REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXI Nº 14 QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PP-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Vago
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 12ª SESSÃO, DELIBERATIVA, EM 23 DE AGOSTO DE 2016 9
1.1 – ABERTURA 24
1.2 – EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide Parte II) 24
1.2.2 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Deputado Henrique Fontana e indeferida pela Presidência; encaminhado recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados 24
1.2.3 – Oradores
DEPUTADO HENRIQUE FONTANA – Críticas ao Governo Temer. 25
DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Defesa da agenda positiva do atual Governo 26
DEPUTADA MOEMA GRAMACHO – Defesa das conquistas dos Governos do PT 26
DEPUTADO CELSO PANSERA – Destaque ao projeto de lei que propõe a remissão de dívidas da Academia Brasileira de Letras com a União; e outros assuntos 27
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 13, 15, 16, 22, 24, 25, 28 e 29/2016 (Itens 1 a 8) 28
1.3.1.1 – Item 1
Veto Parcial nº 13/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 698/2015), que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.* 28
1.3.1.2 – Item 2
Veto Parcial nº 15/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 699/2015), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.* 28
1.3.1.3 – Item 3
Veto Parcial nº 16/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/2014 (nº 814/2007, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.* 28
1.3.1.4 – Item 4
Veto Parcial nº 22/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/2011 (nº 1.964/2007, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.* 28
1.3.1.5 – Item 5
Veto Parcial nº 24/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 706/2015), que *altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências.* 28
1.3.1.6 – Item 6
Veto Parcial nº 25/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 712/2016), que *dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.* 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.1.7 – Item 7

Veto Total nº 28/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.* 28

1.3.1.8 – Item 8

Veto Parcial nº 29/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 713/2016), que *altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e 9.481, de 13 de agosto de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão.* 28

1.3.1.9 – Leitura dos Requerimentos nºs 73 a 85/2016-CN, de destaques e adiamento da votação 42

1.3.1.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Afonso Hamm e respondida pela Presidência 46

1.3.1.11 – Apreciação dos subitens 1.001 a 1.003 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 13/2016. Mantidos (votação nominal) 48

1.3.1.12 – Fala da Presidência (Deputado Beto Mansur)

A Presidência esclarece que foram mantidos os Vetos nºs 13, 15 e 25/2016, ressalvados os destaques (Votação nominal) **(vide item 2.2.1**) 48

1.3.1.13 – Apreciação dos subitens 2.002 a 2.006 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 15/2016. Mantidos (votação nominal) 59

1.3.1.14 – Apreciação do item 3 da cédula de votação (Veto Parcial nº 16/2016). Mantido (votação nominal) 70

1.3.1.15 – Apreciação do item 4 da cédula de votação (Veto Parcial nº 22/2016). Mantido (votação nominal) 80

1.3.1.16 – Apreciação do item 5 da cédula de votação (Veto Parcial nº 24/2016). Mantido (votação nominal) 91

1.3.1.17 – Apreciação do item 7 da cédula de votação (Veto Total nº 28/2016). Mantido (votação nominal) 99

1.3.1.18 – Apreciação dos subitens 8.001 a 8.007 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 29/2016. Mantidos (votação nominal) 104

1.3.2 – Leitura dos Requerimentos nºs 86 a 94/2016-CN 113

1.3.3 – Rejeitada modificação da pauta (Requerimentos nºs 86 a 94/2016-CN) (votação nominal) 113

1.3.4 – Item 9

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2016-CN, que a*ltera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016*. Aprovado. À sanção 120

1.3.5 – Item 10

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2016-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo, após Parecer nº 38/2016-CN**. (Prejudicado o Projeto de Lei nº 10/2016-CN). À sanção 120

1.3.6 – Item 11

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2016-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.* **Aprovado o Substitutivo, após Parecer nº 39/2016-CN.** (Prejudicado o Projeto de Lei nº 11/2016-CN) (votação nominal). À sanção 122

1.3.7 – Item 12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2016, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado, com adendos**. À sanção 132

1.3.8 – Item 14

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2016, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Créditos, crédito suplementar no valor de R$ 1.103.400.627,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.* **Apreciação adiada** 141

1.3.9 – Item 13

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*. 146

1.3.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Edmilson Rodrigues, contraditada pelo Deputado Domingos Sávio e indeferida pela Presidência; encaminhado recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados 146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.11 – Item 13 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências* 146

1.3.12 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Ivan Valente, contraditada pelo Deputado Domingos Sávio e indeferida pela Presidência; encaminhado recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados..... 151

1.3.13 – Item 13 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo, com adendo, errata apresentados pelo Relator em Plenário, ressalvados os destaques** (Prejudicado o Projeto de Lei nº 2/2016-CN) (Votação nominal). 151

1.3.14 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Deputado Domingos Sávio e respondida pela Presidência..... 166

Suscitada pelo Deputado José Guimarães e respondida pela Presidência 178

1.3.15 – Item 14

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2016, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Créditos, crédito suplementar no valor de R$ 1.103.400.627,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.* **Discussão encerrada** 189

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 12ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Arquivamento de matérias

Mensagens nºs 19 (nº 189/2008, na origem), 35 (nº 305/2008, na origem), 85 (nº 523/2008, na origem), 134 (nº 720/2008, na origem), 188 (nº 900/2008, na origem)/2008-CN; 13 (nº 56/2012, na origem), 19 (nº 87/2012, na origem), 44 (nº 208/2012, na origem), 82 (nº 336/2012, na origem), 98 (nº 416/2012, na origem), 144 (nº 513/2012, na origem)/2012-CN; 4 (nº 58/2014, na origem), 5 (nº 53/2014, na origem), 8 (nº 127/2014, na origem), 13 (nº 213/2014, na origem), 14 (nº 280/2014, na origem), 18 (nº 398/2014, na origem)/2014 CN; 5 (nº 152/2015, na origem), 8 (nº 268/2015, na origem), 11 (nº 350/2015, na origem), 13 (nº 495/2015, na origem), 14 (nº 526/2015, na origem)/2015-CN; 2 (nº 56/2016, na origem), 3 (nº 94/2016, na origem), 8 (nº 276/2016, na origem), 9 (nº 296/2016, na origem/2016-CN **(referentes a relatórios bimestrais de avaliação de receitas e despesas)**; 10 (nº 134/2014, na origem), 15 (nº 294/2014, na origem)/2014-CN; 3 (nº 43/2015, na origem), 7 (nº 182/2015, na origem), 12 (nº 367/2015, na origem)/2015-CN; 1 (nº 55/2016, na origem), 10 (nº 302/2016, na origem)/2016-CN **(referentes a relatórios quadrimestrais de avaliação de cumprimento de metas fiscais)**..... 191

Avisos nºs 10/2015-CN (nº 97/2015, na origem) e 2/2016-CN (nº 23/2016, na origem) **(referentes a demonstrações financeiras semestrais do Banco Central)**..... 191

Ofícios nºs 23 (nº 301/2016, na origem), 28/2015-CN (nº 437/2015, na origem); 2 (nº23/2016, na origem), 6/2016-CN (nº 140/2016, na origem) **(referentes a relatórios gerenciais trimestrais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)** 192

Avisos nºs 13 (nº 373/2015, na origem), 15 (nº 413/2015, na origem)/2015-CN; e 4 (nº 89/2016, na origem)/2016--CN **(referentes a relatórios trimestrais de desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB)**..... 192

2.1.2 – Comunicações

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que encaminha acordo de procedimentos a serem adotados no âmbito da referida comissão. 193

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016, de designação do Senador Antonio Carlos Valadares como Relator da referida Comissão **(Ofício nº 2/2016)**..... 195

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016, de designação do Deputado Guilherme Mussi como Relator Revisor da referida Comissão **(Ofício nº 3/2016)**..... 196

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Congratulações à cidade de Nilópolis pelo transcurso dos 69 anos de emancipação 197

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Vetos nºs 13, 15, 16, 22, 24, 25, 28 e 29/2016

Requerimentos nºs 73 a 82/2016-CN 198

Cédulas de votação..... 214

Resultado das votações..... 219

2.2.2 – Deliberação sobre inversão da pauta

Requerimentos nºs 86 a 94/2016-CN 373

Lista de votação..... 384

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2016
Matéria aprovada ... 394
2.2.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2016
Requerimento nº 83/2016-CN ... 397
Parecer nº 38/2016-CN ... 399
Matéria aprovada ... 408
2.2.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2016
Requerimento nº 84/2016-CN ... 425
Parecer nº 39/2016-CN ... 427
Matéria aprovada ... 433
Lista de votação ... 446
2.2.6 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2016
Adendos de Plenário ... 456
Matéria aprovada ... 460
2.2.7 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016
Requerimento nº 85/2016-CN ... 463
Adendo e errata ... 464
Requerimentos nºs 95 a 115/2016-CN ... 470
Lista de votação ... 513
3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS
3.1 – EXPEDIENTE
3.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União
Nº 16/2016-CN (nº 704/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.118/2016 (TC 006.167/2016-0) ... 523
3.1.2 – Comunicações
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)**. 556
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 742/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)**. ... 557
Da Liderança do PRB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(Ofício nº 150/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 558
Da Liderança do PR, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(Ofício nº 299/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 559
Da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016 **(Ofício nº 377/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 560
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016 **(Ofício nº 761/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 561
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016 **(Ofício nº 762/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 562
Da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 732/2016 **(Ofício nº 378/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* ... 563
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 732/2016 **(Ofício nº 760/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 564
Da Liderança do PR, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(Ofício nº 307/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 565
Da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 379/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* ... 566
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 763/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 567

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do Bloco Moderador, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 51/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 568

Da Liderança do PSD, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 330/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 569

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 303/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 570

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 759/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 571

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 764/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 572

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Memorando nº 51/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 573

Da Liderança do SD, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 174/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 574

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 305/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 575

Da Liderança do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 722/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 576

Da Liderança do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 729/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 577

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 766/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 578

Da Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 742/2016 **(Ofício nº 54/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* . 579

Da Liderança do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 742/2016 **(Ofício nº 724/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 580

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 742/2016 **(Ofício nº 767/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 581

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 742/2016 **(Ofício s/nº/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 582

Da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 385/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 583

3.1.3 – Pareceres

Nº 37/2016-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016)**. 584

Nº 40/2016-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 24/2016)** 671

3.1.4 – Término de prazos

Término do prazo, em 20 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 706/2015 729

Término do prazo, em 21 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 708/2015. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria* 729

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE III

4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nºs 46 a 49/2016 730
5 – COMISSÕES MISTAS 734
6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 749

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12ª Sessão, Deliberativa, em 23 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Waldir Maranhão, Beto Mansur e Simão Sessim

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 22 minutos e encerra-se às 2 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 26/08/2016
Hora: 12:13
Número: 26

55ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 23/08/2016 11:22
Fim : 24/08/2016 02:24

Total de Presentes: 75

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PT	
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Eduardo Braga	PMDB	
Omar Aziz	PSD	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Kátia Abreu	PMDB	
Vicentinho Alves	PR	PrPtbPrbPscPtc
Presentes de Tocantins : 3		

CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação Página 1 de 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 26/08/2016
Hora: 12:13
Número: 26

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	PrPtbPrbPscPtc
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	PrPtbPrbPscPtc
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSC	PrPtbPrbPscPtc
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Otto Alencar	PSD	
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Zezé Perrella	PTB	PrPtbPrbPscPtc
Presentes de Minas Gerais : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 26/08/2016
Hora: 12:13
Número: 26

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	PrPtbPrbPscPtc
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Romário	PSB	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Aníbal	PSDB	
Presentes de São Paulo : 2		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PP	
José Medeiros	PSD	
Wellington Fagundes	PR	PrPtbPrbPscPtc
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PPS	
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	PP	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	PrPtbPrbPscPtc
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	PV	
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Deputados:

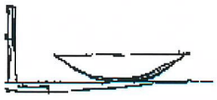

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

55ª LEGISLATURA

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Inicio : 23/08/2016 11:22
Fim : 24/08/2016 02:24

Total de Presentes : 474

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Abel Mesquita Jr.	DEM	
003 - Carlos Andrade	PHS	
002 - Edio Lopes	PR	
004 - Hiran Gonçalves	PP	PpPtbPsc
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	
008 - Shéridan	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - André Abdon	PP	PpPtbPsc
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
010 - Janete Capiberibe	PSB	
011 - Jozi Araújo	PTN	PtnPtdoBPsl
015 - Professora Marcivania	PCdoB	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PP	PpPtbPsc
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPen
030 - Josué Bengtson	PTB	PpPtbPsc
034 - Júlia Marinho	PSC	PpPtbPsc
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPen
023 - Wladimir Costa	Solidaried	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
PARÁ		
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 16		
AMAZONAS		
036 - Alfredo Nascimento	PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	
041 - Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc
042 - Hissa Abrahão	PDT	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen
040 - Pauderney Avelino	DEM	
039 - Silas Câmara	PRB	
Presentes Amazonas: 8		
RONDONIA		
044 - Expedito Netto	PSD	
045 - Lindomar Garçon	PRB	
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	DEM	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPsc
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Alan Rick	PRB	
052 - Angelim	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
057 - Leo de Brito	PT	
584 - Moisés Diniz	PCdoB	
059 - Rocha	PSDB	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl
064 - César Halum	PRB	
061 - Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
065 - Irajá Abreu	PSD	
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPen
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPtbPsc
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
548 - Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
068 - Aluisio Mendes	PTN	PtnPtdoBPsl
070 - Cleber Verde	PRB	
579 - Davi Alves Silva Júnior	PR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
073 - Eliziane Gama	PPS	
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
581 - Ildon Marques	PSB	
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPen
079 - Juscelino Filho	DEM	
080 - Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
082 - Victor Mendes	PSD	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPtbPsc
083 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 18		
CEARÁ		
092 - Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc
089 - André Figueiredo	PDT	
090 - Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPsc
094 - Cabo Sabino	PR	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PSB	
097 - Domingos Neto	PSD	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PDT	
098 - Luizianne Lins	PT	
104 - Macedo	PP	PpPtbPsc
570 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPen
105 - Moroni Torgan	DEM	
107 - Odorico Monteiro	PROS	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
553 - Vicente Arruda	PDT	
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPen
Presentes Ceará: 20		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
113 - Iracema Portella	PP	PpPtbPsc
114 - Júlio Cesar	PSD	
549 - Maia Filho	PP	PpPtbPsc
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPen

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
118 - Paes Landim	PTB	PpPtbPsc
117 - Rodrigo Martins	PSB	
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Antônio Jácome	PTN	PtnPtdoBPsl
122 - Beto Rosado	PP	PpPtbPsc
119 - Fábio Faria	PSD	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Rafael Motta	PSB	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPen
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPsc
583 - André Amaral	PMDB	PmdbPen
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
134 - Rômulo Gouveia	PSD	
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Filho	PTB	PpPtbPsc
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
138 - Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc
142 - Anderson Ferreira	PR	
528 - Augusto Coutinho	Solidaried	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PDT	
571 - Creuza Pereira	PSB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
148 - Danilo Cabral	PSB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPsc
529 - Fernando Monteiro	PP	PpPtbPsc
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
572 - Guilherme Coelho	PSDB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
155 - Pastor Eurico	PHS	
157 - Ricardo Teobaldo	PTN	PtnPtdoBPsl
573 - Severino Ninho	PSB	
160 - Silvio Costa	PTdoB	PtnPtdoBPsl
161 - Tadeu Alencar	PSB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc
Presentes Pernambuco: 24		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	PpPtbPsc
166 - Givaldo Carimbão	PHS	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
576 - Nivaldo Albuquerque	PRP	
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
580 - Val Amélio	PRTB	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
175 - Adelson Barreto	PR	
174 - Andre Moura	PSC	PpPtbPsc
582 - Bosco Costa	PROS	
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	
189 - Antonio Brito	PSD	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PPS	
184 - Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PpPtbPsc
193 - Cacá Leão	PP	PpPtbPsc
196 - Caetano	PT	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Erivelton Santana	PEN	PmdbPen
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
523 - Fernando Torres	PSD	
187 - João Carlos Bacelar	PR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

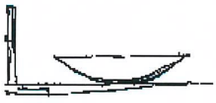

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
BAHIA		
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PR	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
212 - Márcio Marinho	PRB	
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPsc
210 - Moema Gramacho	PT	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
569 - Pastor Luciano Braga	PMB	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PpPtbPsc
216 - Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPsc
213 - Sérgio Brito	PSD	
217 - Tia Eron	PRB	
220 - Uldurico Junior	PV	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 38		
MINAS GERAIS		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PTN	PtnPtdoBPsl
224 - Aelton Freitas	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PR	
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
229 - Delegado Edson Moreira	PR	
228 - Diego Andrade	PSD	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PROS	
238 - Fábio Ramalho	PMDB	PmdbPen
544 - Franklin Lima	PP	PpPtbPsc
241 - George Hilton	PROS	
240 - Jaime Martins	PSD	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudivio Carvalho	Solidaried	
253 - Leonardo Monteiro	PT	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

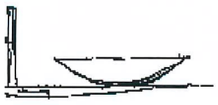

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
243 - Lincoln Portela	PRB	
251 - Luis Tibé	PTdoB	PtnPtdoBPsl
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPsc
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PR	
236 - Marcelo Aro	PHS	
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
248 - Odelmo Leão	PP	PpPtbPsc
259 - Padre João	PT	
249 - Patrus Ananias	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSD	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
260 - Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
267 - Stefano Aguiar	PSD	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPsc
270 - Weliton Prado	PMB	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 48		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PHS	
274 - Evair Vieira de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
281 - Marcus Vicente	PP	PpPtbPsc
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	REDE	
285 - Alexandre Valle	PR	
286 - Altineu Côrtes	PMDB	PmdbPen
289 - Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

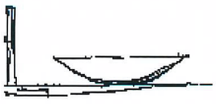

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPsc
298 - Deley	PTB	PpPtbPsc
299 - Dr. João	PR	
309 - Fabiano Horta	PT	
301 - Felipe Bornier	PROS	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
297 - Francisco Floriano	DEM	
304 - Glauber Braga	PSOL	
306 - Hugo Leal	PSB	
315 - Indio da Costa	PSD	
302 - Jair Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PpPtbPsc
558 - Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
318 - Luiz Carlos Ramos	PTN	PtnPtdoBPsl
313 - Luiz Sérgio	PT	
321 - Marcos Soares	DEM	
317 - Miro Teixeira	REDE	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
327 - Simão Sessim	PP	PpPtbPsc
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
329 - Sóstenes Cavalcante	DEM	
550 - Wadih Damous	PT	
535 - Walney Rocha	PEN	PmdbPen
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Presentes Rio de Janeiro: 37		
SÃO PAULO		
334 - Alexandre Leite	DEM	
332 - Ana Perugini	PT	
341 - Andres Sanchez	PT	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
519 - Antonio Carlos Mendes Thame	PV	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPsc
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
340 - Beto Mansur	PRB	
335 - Bruna Furlan	PSDB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	
351 - Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PP	PpPtbPsc
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPsc
361 - Goulart	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	PpPtbPsc
362 - Herculano Passos	PSD	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
521 - Lobbe Neto	PSDB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSOL	
368 - Major Olimpio	Solidaried	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
522 - Marcelo Aguiar	DEM	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	
370 - Marcio Alvino	PR	
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	
374 - Milton Monti	PR	
375 - Missionário José Olimpio	DEM	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPsc
382 - Nilto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
380 - Paulo Freire	PR	
373 - Paulo Maluf	PP	PpPtbPsc
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPsc
330 - Renata Abreu	PTN	PtnPtdoBPsl
383 - Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
387 - Roberto Alves	PRB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
385 - Roberto de Lucena	PV	
546 - Roberto Freire	PPS	
390 - Sérgio Reis	PRB	
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
393 - Valmir Prascidelli	PT	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinicius Carvalho	PRB	
399 - Vitor Lippi	PSDB	
Presentes São Paulo: 67		
MATO GROSSO		
401 - Adilton Sachetti	PSB	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPsc
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPsc
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PMDB	PmdbPen
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
412 - Laerte Bessa	PR	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Alexandre Baldy	PTN	PtnPtdoBPsl
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
421 - Delegado Waldir	PR	
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecci	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PpPtbPsc
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
GOIÁS		
427 - Roberto Balestra	PP	PpPtbPsc
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PpPtbPsc
424 - Thiago Peixoto	PSD	
Presentes Goiás: 16		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	PSDB	
435 - Geraldo Resende	PSDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
445 - Alex Canziani	PTB	PpPtbPsc
451 - Alfredo Kaefer	PSL	PtnPtdoBPsl
441 - Aliel Machado	REDE	
443 - Assis do Couto	PDT	
442 - Christiane de Souza Yared	PR	
447 - Diego Garcia	PHS	
444 - Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPsc
446 - Edmar Arruda	PSD	
452 - Evandro Roman	PSD	
466 - Giacobo	PR	
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPen
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
459 - Luiz Nishimori	PR	
461 - Marcelo Belinati	PP	PpPtbPsc
458 - Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc
567 - Nelson Padovani	PSDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
568 - Paulo Martins	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PSD	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
469 - Takayama	PSC	PpPtbPsc
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 25		
SANTA CATARINA		
559 - Angela Albino	PCdoB	
477 - Carmen Zanotto	PPS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

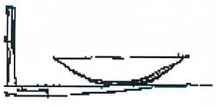

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 26/08/2016
Hora: 11:29

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
471 - Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc
473 - João Rodrigues	PSD	
474 - Jorge Boeira	PP	PpPtbPsc
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen
Presentes Santa Catarina: 15		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PpPtbPsc
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
499 - Bohn Gass	PT	
577 - Cajar Nardes	PR	
492 - Carlos Gomes	PRB	
493 - Covatti Filho	PP	PpPtbPsc
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
502 - Giovani Cherini	PR	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPsc
514 - João Derly	REDE	
578 - Jones Martins	PMDB	PmdbPen
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPen
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPsc
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Molling	PP	PpPtbPsc
Presentes Rio Grande do Sul: 28		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – As listas de presença acusam o comparecimento de 25 Srªs e Srs. Senadores e 304 Srªs e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há, sobre a mesa, expedientes que serão despachados (*Fora do microfone.*) e publicados na forma regimental. **(vide Parte II do sumário)**

Nós iniciaremos as breves comunicações com o Deputado Zé Geraldo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu gostaria de formular uma questão de ordem a V. Exª, sobre a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Pois não.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os colegas Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que compõem esta sessão do Congresso Nacional.

Eu acompanhei a Ordem do Dia, Presidente e, na Ordem do Dia, foi introduzida uma mudança que considero antirregimental.

Nós, na última sessão, que ocorreu no dia 2 de agosto, votamos um bloco de vetos, e os partidos, conforme sua vontade, destacaram vetos que não foram votados, portanto, na cédula e que precisam ser votados no painel eletrônico. Esses destaques constituem o direito de cada um dos partidos.

O que ocorreu? Esta sessão foi chamada e foram reenglobados os vetos previamente destacados de novo na cédula. Como a discussão sobre aqueles vetos já havia, inclusive, sido concluída naquele dia, os destaques estão absolutamente consolidados. Na nova cédula, do meu ponto de vista, podem constar os vetos 28 e 29, que são os vetos que passaram a trancar a pauta do Congresso depois da sessão do dia 2 de agosto, até porque, se nós abrirmos o entendimento de que os destaques feitos no dia 2 perderam o valor, nós não poderíamos ter, inclusive, encerrado a discussão naquele dia. Então, qual é a nossa leitura, que é simples, Sr. Presidente? Que se preservem os destaques feitos – a votação está em pleno curso –, que comecemos a votar esses destaques, e, por óbvio – nós compreendemos –, é absolutamente regimental que os destaques dos Vetos nºs 28 e 29 estejam na cédula, porque esses, sim, passaram a trancar a pauta depois da sessão do dia 2.

É esta a nossa questão de ordem, Presidente, desejando que esta sessão transcorra com um debate muito qualificado entre as partes e, especialmente, que se respeite estritamente o Regimento da Casa. Maiorias e minorias podem e devem se formar dentro do Parlamento, mas o Regimento deve ser sempre respeitado para que uma eventual minoria não tenha agredido seu direito de disputar em torno das ideias que defende num Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Agradeço a V. Exª a questão de ordem sobre a reincorporação dos destaques à cédula.

Esta Presidência teve a oportunidade de definir o assunto em questão de ordem levantada pelo Senador Ronaldo Caiado em 17 de novembro de 2015.

A regra é que, havendo nova cédula, os destaques sejam a ela reincorporados. Isto porque o Regimento é claro ao prever, no seu art. 106-B, que a votação do veto será nominal e ocorrerá por meio de cédula da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados ao projeto. Isso, obviamente, não implica qualquer prejuízo aos partidos e bancadas, uma vez que a reincorporação à cédula também devolve o mesmo direito de destacar.

Ademais, tal entendimento permite manter a sequência regimentalmente ordenada: discussão em bloco dos vetos, votação pela cédula e votação no painel. Pretender que os destaques se eternizem enquanto vão-se criando outras cédulas, também elas sujeitas a destaque, acabaria por impedir as votações, inutilizar a cédula, desorganizar a sessão e, ao fim, talvez até perder as conquistas antes conseguidas com as Resoluções nº 1, de 2013 e 2015.

A Presidência, portanto, reafirma que os destaques não apreciados devem ser reincorporados à cédula.

Esta é a decisão.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para contraditá-lo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeitosamente, nessa resposta, e agregar o argumento mais forte da nossa questão de ordem. A nossa leitura – e o Regimento me parece bastante claro – é que o art. 106-B, do Regimento Comum, quando diz que a cédula conterá todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, está se referindo, naturalmente, a vetos que não tiveram a discussão iniciada. Esses vetos que nós destacamos na sessão do dia 2 de agosto não só tiveram a sua discussão iniciada, como inclusive encerrada, e nós apresentamos os destaques. Portanto, esses destaques estão consolidados.

Qual é a leitura regimental que nós temos? E, aí, não há problema, o Governo aqui parece ter uma maioria muito grande, pelo que se comenta inclusive na mídia. Nós temos que iniciar pelos destaques, que já foram feitos. O Governo vencerá esses destaques, se tiver maioria, e, a seguir, então, passamos para os Destaques nºs 28 e 29, aí, sim, dentro da cédula.

Esta é a nossa interpretação regimental, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Entendido.

Na verdade, ele prevê todos os vetos, não a exceção.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu quero, então, recorrer, e, no caso do Congresso, nós recorremos à CCJ da Câmara. Aqui, minha assessoria me esclarece, porque são muitos Regimentos e nós não temos presente todo o detalhe do Regimento do Congresso. Então, nós queremos recorrer à CCJ da Câmara dos Deputados em relação a essa decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Acolhemos a decisão de S. Exª do encaminhamento quanto ao questionamento levantado.

Deputado Luiz Carlos Hauly.

Estamos na fase de breves comunicações.

Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Waldir Maranhão, Srªs e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, eu uso a palavra nesta sessão do Congresso Nacional para abordar a mais importante questão que está em debate hoje na sociedade brasileira: a democracia brasileira está sendo duramente golpeada por decisões que até agora se acumularam nesta Casa, no Parlamento, na Câmara Federal e também no Senado Federal.

Existe aqui a tentativa de constituição de uma maioria Parlamentar que é constituída por mecanismos os mais diversos, muitos deles altamente questionáveis, como, por exemplo, a distribuição de Ministérios, cargos para compor uma maioria Parlamentar de eventuais 60 Senadores para cassar o voto de 110 milhões de brasileiros.

É grave o que está acontecendo com a democracia do nosso País. A ilegitimidade do Governo interino é tão grande que o Brasil sediou o maior evento esportivo do Planeta e o Presidente interino e ilegítimo não conseguiu representar o poder político do País no encerramento das Olimpíadas.

Mais do que isso, Presidente, como a democracia brasileira foi golpeada e há uma ruptura evidente do contrato democrático que deve sustentar uma nação, há uma quebra da normalidade democrática no nosso País, porque o voto direto do povo está sendo cassado por um grande acordão entre Senadores e Deputados.

A Presidenta Dilma, de forma mais uma vez corajosa, mais uma vez colocando os interesses da Nação e do nosso País acima de quaisquer interesses pessoais, lança uma carta à Nação e assume perante o povo brasileiro, se tivermos os votos de Senadores que garantam a normalidade democrática do País e que, portanto, respeitem o voto popular, respeitem a eleição direta e a legitimidade de quem é eleito por escolha da maioria do povo, o compromisso de enviar a este Congresso, Presidente, a solicitação de que o Congresso apoie um plebiscito em que o povo brasileiro decidirá se quer ou não antecipar eleições e, inclusive, quem quer ver presidindo o País. Dito de outra forma, a Presidenta Dilma, em nome de repactuar a democracia do País, aceita, inclusive, ouvida a soberania popular, que nós antecipemos eleições, se for da vontade da maioria do povo brasileiro.

Uma coisa eu digo, com muita segurança, desta tribuna: se, no dia 29, infelizmente a maioria dos Senadores optarem pelo golpe parlamentar, Michel Temer não ganhará a legitimidade que um Presidente precisa para governar um país, porque essa legitimidade nasce do voto popular, nasce da decisão soberana do povo.

E, se, no dia 29, confirmar-se esse golpe, todos os dias nós reivindicaremos um plebiscito, para que o povo brasileiro, em novas eleições, escolha um Presidente que ele quer ver governando o País. Temer pode concorrer nessa eleição, se quiser; os candidatos do PSDB podem concorrer; os candidatos de qualquer partido podem concorrer, mas não podem chegar ao poder, Presidente Waldir Maranhão, através da quebra da democracia brasileira e através do desrespeito àquilo que é...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... a decisão – e eu concluo, Presidente... (*Fora do microfone.*) ... – àquilo que é a decisão soberana do povo brasileiro.

A pergunta que cabe dizer aqui é esta: se querem consolidar o golpe, porque é o jogo do vale tudo para afastar ilegitimamente a Presidenta Dilma do poder, por que V. Exªs da oposição têm medo de eleições? Por que o medo de eleições? Por que o medo do voto direto do povo? Porque o programa que o Presidente interino e ilegítimo Michel Temer quer passar aqui, inclusive nesta LDO, é um programa que não ganha eleições. O PSDB perdeu quatro eleições consecutivas, porque o povo brasileiro não aceita esse programa que querem implementar agora sem votos.

Concluo, por hora, a minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu sou positivista, já estou com a agenda do novo Governo. Entendo, como milhões de brasileiros e 70% da Câmara, que Dilma, Lula e PT são página virada. Tenho certeza absoluta de que o Senado da República vai honrar o mandato de cada um colocando fim ao mais trágico governo da história do Brasil. Será uma página virada e triste, na história do Brasil, e não passará de uma linha esse governo incompetente, que permitiu a corrupção.

A agenda positiva que não foi feita deverá ser feita, a começar pelo entendimento com a sociedade brasileira por um pacto pelas reformas. Tudo deve ser feito com entendimento. A União, os Estados e os Municípios, os trabalhadores e empresários deverão sentar à mesa e fazer um entendimento nacional, a começar pelo sistema tributário brasileiro, seguido pela questão previdenciária, que deve ser baseada no cálculo atuarial. A atuária é uma ciência exata, que regula, no mundo inteiro, o sistema de previdência, que é baseado na contribuição, na expectativa de vida e nos acidentes decorrentes na vida de um trabalhador. Para ser justo, para ser equânime, nós temos de fazer as reformas de que o Brasil precisa, de que o Brasil necessita.

A hora é agora. Tenho certeza absoluta de que aquilo que não foi feito, nos últimos 20 anos, poderá ser feito agora. O Presidente Michel Temer de interino passará a Presidente efetivo por mais dois anos e alguns meses. E é exatamente este compromisso com o Brasil e com a história que nós brasileiros esperamos dele: não roubar, não deixar roubar, não permitir a incompetência, não permitir o desperdício e fazer com que o Estado, a União, os Estados e os Municípios, bem como suas empresas, trabalhem para o povo brasileiro com amor, com dedicação.

Eu escolhi a vida pública, a minha dedicação, o meu amor, os meus estudos, a vida inteira para ser um bom Parlamentar, para bem representar, como ministério de vida. Este deve ser o lema de cada servidor público deste País: estudar, trabalhar, dar bom atendimento à população. Essa estimulação pode ser feita com a meritocracia, com a avaliação de desempenho, com programas de relacionamento e estímulo para aumentar a autoestima do servidor, para dar aquilo que o servidor necessita de salário, de condições de trabalho.

Outro tema que queremos, nesta agenda positiva do novo Brasil, que comece a ser reconstruído a partir de setembro é estimular a produção, porque o Brasil entrou em recessão, em depressão, na mais grave crise da sua história. Temos que estimular o agricultor brasileiro, o produtor rural, o empreendedor da cidade e do campo, a indústria, o comércio, que são geradores de emprego e renda, e fazer com que Municípios, prefeituras, governos estaduais e Federal tornem-se eficientes na prestação de serviço público à sociedade. Acredito nessa capacidade. Também podemos falar da reforma política, com a introdução do presidencialismo com parlamentarismo. As reformas são a exigência do momento brasileiro.

Convoco a todos os homens e as mulheres de bem que pensam como eu para somarmos força e fazermos as mudanças que não foram feitas até hoje.

Que Deus abençoe o Brasil!

(Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Hauly, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho. Com a palavra V. Exª.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Deputadas, a Globo ontem não conseguiu esconder o que vem tentando a todo custo: o que significou para o povo brasileiro essas Olimpíadas. É importante que se diga que ontem a jornalista Renata Vasconcellos, que deve ter depois tomado um carão da Globo, ao entrevistar Isaquias Queiroz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e seu parceiro, Erlon Silva, quis saber como é que os dois, vindos do interiorzão da Bahia, conseguiram chegar aonde chegaram, e a resposta dos dois foi a mesma: eles, de famílias simples e humildes, conseguiram chegar até as Olimpíadas e se tornarem vencedores porque tiveram, lá atrás, em 2003, o apoio do ex-Presidente Lula, eterno Presidente do povão, para praticarem o Segundo Tempo. Foi a partir do Segundo Tempo que se deu tanta oportunidade de inclusão pelo esporte.

Nós temos, neste momento, que parabenizar o Presidente Lula, não só pelos programas sociais que foram implantados durante toda a sua gestão e que tiveram continuidade na gestão da Presidenta Dilma, mas também porque foi Lula quem trouxe a Copa para o Brasil, foi Lula quem trouxe as Olimpíadas para o Brasil e que deu oportunidade de deixar o legado de infraestrutura que está deixando não só para o Rio de Janeiro, como para as demais cidades, mas também para o esporte brasileiro, o esporte que bateu recorde de medalhas da história do Brasil.

Esse foi um dos eventos que mostrou mais claramente o que significou a inclusão social no nosso País, para que fosse dada oportunidade aos jovens, para que fosse dada oportunidade àqueles que mais precisam de também terem acesso não só às políticas públicas que os incluíram, mas também à oportunidade de eles poderem aflorar aquilo que estava represado dentro deles, que era a oportunidade de poder praticar um esporte, uma cultura e um lazer e de transformar isso não apenas num processo de inclusão, mas também num profissionalismo importante. E mostraram, nas Olimpíadas, do que são capazes. Portanto, eu parabenizo todos os atletas brasileiros, os que ganharam medalhas, mas também aqueles que não ganharam as principais medalhas, mas ganharam uma grande medalha pelo respeito, pela participação, pela oportunidade que tiveram de estar participando de Olimpíadas no Brasil.

É importante que se diga que o Brasil alcançou o 13º lugar. Portanto, 13. É o 13 de novo. E é o 13 que, com certeza, tem mostrado o quanto é importante as pessoas acreditarem naqueles que investiram nas pessoas, que investiram no povo brasileiro. E não tenho dúvida... Quando eu ouço aqui alguém subir à tribuna do lado de lá e falar que vai virar a página de governo Dilma e de governo Lula, eu fico me perguntando o que será que passa na cabeça desses que a vida inteira promoveram exclusão no nosso País e que agora querem dizer que vão virar a página? Não vão virar a página coisíssima nenhuma, porque o povo não vai esquecer nunca de Lula.

E também ainda temos a esperança de que os Srs. Senadores coloquem a cabeça para pensar e vejam o que estão fazendo. V. Exªs não podem votar contra a Presidente Dilma, porque estarão praticando um crime contra o povo brasileiro, um crime contra a democracia brasileira. É importante que os senhores possam ter a cabeça erguida para continuar contando a história do Brasil. E, se praticarem esse golpe contra a Presidenta Dilma, V. Exªs estarão dizendo que Tiradentes deveria, sim, ter morrido enforcado, porque não estava lutando pela independência, que era bandido; ou que Zumbi também deveria ter sido morto da forma que foi. V. Exªs precisam resgatar a história real, e a história real significa que não tem página virada coisíssima nenhuma, porque ficará gravado, na história, que Dilma e Lula foram os que mais lutaram pelo povo brasileiro, são os que mais lutam até hoje pelo povo brasileiro. E a consciência de V. Exªs...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências do Senado Federal e aos Deputados que estão em outras dependências da Câmara Federal que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter, daqui a pouquinho, o início da Ordem do Dia de uma sessão muito importante do Congresso Nacional.

A nossa pretensão é apreciarmos os vetos, inclusive os destaques remanescentes da sessão anterior, votarmos a LDO na sequência e votarmos créditos suplementares especiais. Portanto, é muito importante a presença de todos.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera. Com a palavra V. Exª.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, é um prazer estar de novo em sessão do Congresso, reunindo Senadores e Deputados numa pauta tão pretensiosa quanto essa. Mas eu queria falar um pouquinho do Projeto nº 2.731, do Senador José Sarney, que aprovamos hoje, na CCJ aqui da Câmara.

Esse projeto teve a relatoria do Deputado Alessandro Molon e propõe a remissão de dívidas tributárias com a União da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa – ABI e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Esse projeto não só propõe a remissão dessas dívidas, como também estabelece a isenção de um conjunto de taxações federais para instituições importantes para a história do Brasil e para a construção de uma identidade nacional e fundamentais para a ciência e o conhecimento brasileiro.

Eu queria, nesta sessão do Congresso, parabenizar a CCJ da Câmara e também o Senador José Sarney pela iniciativa, lá em 2011. Finalmente hoje, depois de muitas idas e vindas, conseguimos aprovar o projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que beneficiará essas três instituições históricas, sem fim lucrativo, que são parte da identidade, da ciência, da cultura, do conhecimento brasileiro.

Também quero falar, Presidente, da questão da LDO.

Nós estaremos aqui, na sessão do Congresso, fazendo uma defesa de dois destaques à LDO: um, da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, destacado pelo PDT e, outro, do Deputado Izalci, destacado pela Bancada do PSDB, que estabelece um critério para a proibição de contingenciamento do Orçamento para a área de ciência, tecnologia e inovação do Brasil, particularmente do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia do País.

Nós retornamos, Presidente, em valores reais, ao orçamento de pesquisa e ciência brasileira, ao ano de 2003, em valores nominais, ao ano de 2011 e, em valores reais, ao ano de 2013. Não há como pensar em sair dessa crise, dessa tremenda crise econômica que o País atravessa sem investimento seguro em inovação e em pesquisa. E a LDO não pode se furtar, nesta votação, de estabelecer um critério claro de proibição do contingenciamento do orçamento dessa área. Nós temos que recuperar o orçamento em valores de 2011, que foi o melhor orçamento que o País teve para investimento em ciência, tecnologia e inovação.

Solicitamos aos nossos Senadores e Deputados que reflitam sobre esse assunto, pois votaremos, logo mais ou na próxima sessão do Congresso, um destaque importantíssimo para essa área.

Por fim, Presidente, como Presidente da Comissão Especial que analisa a crise hídrica brasileira na Câmara dos Deputados,

Por fim, como Presidente da Comissão Especial que analisa a crise hídrica brasileira na Câmara dos Deputados, queria convocar todos os Deputados do Rio de Janeiro e a população como um todo para um seminário que vamos organizar em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, na próxima segunda-feira, para analisar a questão hídrica do Estado do Rio de Janeiro, notadamente da Baixada Fluminense – está aqui o nosso Deputado Simão Sessim também de Nilópolis –, quando faremos uma análise com a presença do Inea, com a presença do Presidente da Cedae e de lideranças políticas e comunitárias da região para a questão da crise hídrica e o problema do saneamento na Baixada Fluminense.

O seminário acontecerá na segunda-feira de manhã, na Câmara de Vereadores de Duque de Caxias. Estamos convocando todos os Deputados, todos os Parlamentares da região para que participem desse debate, pois não podemos permitir que essa falta de água e de tratamento do esgotamento sanitário continue sendo um elemento de propagação de doenças...

(Interrupção do som.)

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ) – ...para a população da Baixada Fluminense.

Então, é um pedido, Presidente, para que os Parlamentares que me ouvem e que são da Base do Rio de Janeiro participem desse seminário, segunda-feira, às 9h, na Câmara de Vereadores de Duque de Caxias.

Obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra pela ordem ao Deputado Simão Sessim.

Antes, porém, eu declaro aberta a

ORDEM DO DIA

Discussão, em globo, dos Vetos nº 13, 15, 16, 22, 24, 25, 28 e 29, de 2016. **(Vide item 1.3.1 do Sumário)**

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha presença na tribuna desta Casa é para saudar o povo da cidade de Nilópolis, que completou neste domingo, dia 21 de agosto, 69 anos de emancipação político-administrativa.

Nilópolis é o berço que embalou os meus primeiros passos de menino e o alicerce que sustentou minhas fantasias, aventuras e projetos de adolescente. E, tudo isso, Sr. Presidente, se confunde de tal maneira com as lembranças desta cidade, a ponto de dar-me a certeza de que não há, no mais íntimo de nós mesmos, presença maior do que a do chão em que viemos ao mundo, da família em que nascemos e do povo a que pertencemos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Nilópolis é também a cidade que me distinguiu como seu delegado, através do voto da representatividade que me tornou seu mandatário na chefia do executivo municipal, como seu prefeito, e depois seu representante no Congresso Nacional, como Deputado Federal...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Iniciou a Ordem do Dia, e a CAE está funcionando, Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – ...ao longo desses dez honrosos mandatos consecutivos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos mandar suspender. Vamos determinar o encerramento.

Estou só aguardando o término da intervenção do Deputado Simão.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente, queria que considerasse como lido o restante do meu pronunciamento.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.)* **(Vide item 2.1.3 do sumário)**

O SR. SILAS FREIRE (PR - PI) – Sr. Presidente, aqui, por favor.

Deputado Silas Freire, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª.

Antes, porém, determino o encerramento do funcionamento das comissões da Câmara e do Senado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. SILAS FREIRE (PR - PI) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós já começamos a Ordem do Dia.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – São 11h55min35.

O SR. SILAS FREIRE (PR - PI) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

Em seguida, o Deputado Arthur Maia e, em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. SILAS FREIRE (PR - PI. Sem revisão do orador.) – Eu me tornarei insistente todas as vezes que tivermos um encontro do Congresso Nacional. É para V. Exª que estou dirigindo estas palavras.

Votamos no ano passado a redução da maioridade penal. Quero saber de V. Exª quando V. Exª vai votar a redução no Senado, tomar uma outra providência, julgar uma outra proposta. O Brasil está esperando.

Na outra reunião, nós já fizemos esse apelo, e eu quero não me tornar inconveniente, mas insistente, em nome da população que apoia e apoiou essa proposta.

Quando V. Exª colocará em votação no Senado a redução da maioridade penal?

Entendemos que o Senado tem muitas atribulações, entendemos que o Senado agora está julgando o processo de *impeachment*, mas a sociedade precisar de uma resposta do projeto que esta Casa votou há mais de um ano, e V. Exªs, no Senado, infelizmente, ainda não julgaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Informo a V. Exª e à Casa que essa matéria está tramitando na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Em seguida, ela vai tramitar na CCJ. Só depois dessas duas tramitações é que nós poderemos apreciá-la no plenário do Senado Federal.

Mas, em contrapartida, informo que nós votamos, também no ano que passou, lá no Senado Federal, uma matéria muito importante, a matéria que agrava as condições e está também tramitando nesta Casa.

Com a palavra o Deputado Arthur Maia.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, V. Exª já declarou iniciada a Ordem do Dia, mas eu não poderia, como nordestino, deixar de vir aqui, neste momento, para fazer referência ao acordo que foi firmado ontem, no Ministério da Fazenda, para que, no bojo da MP nº 733, sejam também incluídas as dívidas do K1 e da titulação dos perímetros irrigados vinculados à Sudene, à Codevasf e ao Dnocs.

Sr. Presidente, nós, que somos nordestinos como V. Exª, sabemos que essas dívidas têm dificultado por demais a vida dos irrigantes que ficam negativados e, portanto, sem condição de buscar crédito, seja para fazer novos investimentos, seja para o custeio das suas lavouras.

Portanto, quero me congratular com o Ministro Meirelles e com o Presidente Temer, porque essa medida é de fundamental importância para a irrigação do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentamos V. Exª.

Vou conceder a palavra à Senadora Ana Amélia e, em seguida, a V. Exª.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Renan

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calheiros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, como V. Exª já anunciou a Ordem do Dia, venho à tribuna não para abordar outro tema, mas aquilo para que fomos convocados para esta Ordem do Dia.

Sr. Presidente, refiro-me especificamente ao veto à Medida Provisória nº 699, de 2015, o Veto 15, de 2016. Vou repetir, Veto 15, de 2016, à Medida Provisória nº 699, de 2015, que trata, entre outros temas, de penalizar o caminhoneiro ou o motorista que, deliberadamente, usar o veículo para interromper, restringir ou perturbar a circulação nas vias públicas do País.

Foi um ato autoritário dessa medida impor uma restrição ou uma mordaça aos caminhoneiros que fizeram uma mobilização no País, mostrando a sua capacidade de liderança.

Acontece que, com esse veto aposto à Medida Provisória exatamente para inibir, proibir e cercear a liberdade de livre manifestação, acabou o tiro acertando a população.

Por quê? Porque proibir a circulação de um veículo ou parar um veículo na via pública... E se esse veículo estiver transportando combustível? Para onde vai o combustível necessário para abastecer um hospital ou o corpo de bombeiros ou as ambulâncias ou outros setores fundamentais da sociedade?

Então, sou favorável à derrubada desse veto e à emenda feita pelo Deputado Sérgio Souza, que deu parecer do Relator, Senador Acir Gurgacz, à derrubada deste veto. Esse destaque preserva a liberdade do livre trânsito, assegurando que o transporte de combustível, pelo menos este, em relação à sua relevância e ao seu significado econômico e social, que seja derrubado o Veto nº 15/2016. Favorável à derrubado do veto, portanto, dadas as razões que acabei de explicar.

Também sou favorável à derrubada do Veto nº 13/2016. Este veto foi a Medida Provisória nº 698, que burocratiza a produção de moradias dos programas sociais nos pequenos Municípios e dificulta o acesso ao crédito da construção de moradias no Programa Minha Casa, Minha Vida. Manter o texto original da medida provisória atende às demandas há muito tempo pautadas pelos entes locais, que são os organismos e os movimentos sociais que fazem também a sua intermediação junto aos poderes do Município e da Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades. A Lei nº 11.977, de 2009, trata exatamente dessas questões de acesso a esse crédito.

Lembro ainda que o veto à oferta pública não vai dar prioridade ao atendimento do déficit habitacional nas pequenas cidades, nos pequenos Municípios.

Além disso, a Confederação Nacional dos Municípios apoia a derrubada do veto, com base na orientação do próprio Tribunal de Contas da União, que recomendou ao Ministério das Cidades e demais órgãos correlatos o aprimoramento da mobilidade de oferta pública na forma de atender aos princípios constitucionais e, por conseguinte, à demanda dos Municípios, mas não só dos Municípios. Refiro-me às organizações da sociedade através dos seus sindicatos, às entidades que defendem as áreas mais carentes das populações dos pequenos Municípios a se formar para entrar na partilha dos recursos do financiamento dos programas habitacionais nos pequenos Municípios. As prefeituras têm a responsabilidade de comandar esse trabalho.

Então, queria renovar o pedido aos Srs. Parlamentares pela derrubada do Veto nº 15, de 2016, e também do Veto nº 13, de 2016.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Estou no meu tempo regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino e, em seguida ao Delegado Edson Moreira.

Com a palavra V. Exª.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, foi lançada, aqui na Câmara Federal, a Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, presidida pelo Deputado Cabo Sabino.

Essa frente veio em boa hora, porque, neste momento, se discute não só a valorização da administração tributária do País, mas também a necessidade de se fazer uma reforma tributária, o enfrentamento da questão fiscal e a necessidade do ajuste fiscal.

Sustentei e tenho sustentado na tribuna desta Casa e no Congresso Nacional que o equilíbrio fiscal não será alcançado com arrocho, com recessão e com perda de atividade econômica. A história do Brasil já demonstrou que o equilíbrio fiscal só se estabelece com o crescimento do Produto Interno Bruto, com um sistema de distribuição de renda e de riqueza, com justiça tributária. E foi nessa perspectiva que defendi no Orçamento da Frente Parlamentar que é preciso discutir os temas tributários brasileiros, que é um sistema regressivo, que acaba punindo a produção, que acaba punindo os assalariados e que não pune o capital especulativo, não pune os rentistas e não pune o capital financeiro, que deveria dar uma contribuição maior, para obtermos justiça social no Brasil e o equilíbrio fiscal necessário. Neste momento em que essa Frente se constitui, o Governo interino anuncia que os reajustes pactuados com os servidores estão suspensos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive o reajuste negociado no Governo da Presidente Dilma, no Projeto de Lei nº 5.864, que reestrutura a remuneração dos profissionais do Fisco e que determina suas atribuições. Medidas como o PL 257, como a PEC 241 e como essa medida anunciada agora de efetivamente congelar o salário dos servidores só agravarão mais ainda a situação, porque precisamos de um Fisco motivado, precisamos de um Fisco mobilizado, para que o Fisco possa dar sua contribuição na obtenção dos recursos tão necessários ao ajuste fiscal.

Ouço alguns Parlamentares, da tribuna desta Casa, dizendo que o Governo da Presidente Dilma é uma página virada e que precisamos agora passar à página das reformas. A pergunta que não quer calar é a seguinte: quando essas reformas que estão sendo propostas pelo Governo interino foram aprovadas nas urnas? Cinquenta e quatro milhões de brasileiros votaram numa agenda, que está sendo golpeada, que está sendo suprimida. A agenda derrotada na eleição está sendo colocada na ordem do dia. Portanto, no mínimo, essa agenda teria de ser submetida a um plebiscito, à vontade popular, porque o povo soberanamente decidiu qual a agenda que o Brasil quer, que é a agenda da distribuição da renda e da distribuição da riqueza, que é a agenda do trabalho, do emprego, da justiça social, da rede social de proteção, de um Estado que cumpra suas funções de proteger o cidadão e de dar a ele a assistência necessária, saúde e educação. Foi essa a agenda vitoriosa nas últimas eleições de 2014. Essa agenda está sendo suprimida através de um golpe parlamentar. Agora, aqueles que fazem isso, que patrocinam isso vão à tribuna desta Casa dizer que têm legitimidade para fazer a agenda das reformas, que seriam as agendas da reforma da Previdência e da reforma trabalhista, a agenda do desmonte do Estado, a agenda do desmonte de toda uma rede social de proteção, na assistência social, na saúde, na educação, no apoio ao homem do campo. Pergunta-se no Brasil, de norte a sul: onde essa agenda foi votada? Onde ela foi vitoriosa? O que dá legitimidade a essa agenda? Absolutamente nada, porque essa agenda foi derrotada em quatro eleições. E o medo de se fazer uma nova se dá porque, se ela se apresentar em uma nova eleição presidencial, ela será novamente derrotada no Brasil. Então, como temem essa derrota, buscam o caminho de um golpe parlamentar para legitimar uma agenda que já foi derrotada por várias vezes. Mas o povo brasileiro não esquecerá que aqueles que patrocinaram a derrota dessa agenda serão cobrados nas urnas no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José, vou só conceder a palavra ao Delegado Edson Moreira. Em seguida, ouviremos V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª está com a palavra

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Deputadas, Srs. e Srªs Senadoras, vou pegar carona na palavra da Senadora Ana Amélia, para corroborar tudo que ela falou aqui principalmente sobre os combustíveis, porque a segurança pública depende, e muito, dessa parte de combustível para que se chegue até lá.

Para se ter uma ideia, na fronteira Bolívia-Paraguai, estão traficando drogas e estão utilizando menores para transportar a droga da Bolívia e do Paraguai para o Brasil. Por quê? A impunidade está tamanha, que eles, de carreta, estão trazendo drogas, maconha, cocaína, em grande quantidade. A Polícia Rodoviária Federal e as polícias estaduais estão apreendendo isso. Quando vão autuar o motorista que está com o pessoal que transporta a droga, percebem que eles são menores. O que acontece? Aí é que entra a redução da maioridade penal, de que o Silas Freire falou aqui agora. É importante, nesses casos, nesses crimes, que se julgue com uma diferença: se crime hediondo é cometido por menor, ele tem de ser punido diferentemente, porque ele sabe o que está fazendo. E a criminalidade também sabe o que está fazendo.

Outra coisa importante de se denotar também aqui, caro Presidente, é que o crime que se diz organizado é muito mais que organizado. Está muito mais organizado que o Estado. O armamento que esse pessoal possui está muito na frente dos armamentos da Polícia. Há armamento que é arma de guerra, como os fuzis calibre ponto 50, 762, 556, que é arma da Aeronáutica, que é arma de assalto, inclusive. É importante que o fuzil ponto 50 e essas outras armas, ao serem apreendidos, pela grande relevância – há até o fuzil Galil, que é israelense –, não sejam destruídos. Armas como, no caso, o ponto 50 e o de outros calibres mais altos devem ser passadas para as Forças Armadas, e as armas de assalto devem ser passadas para as forças auxiliares.

Agora, já por outro giro, já mudando a toada da palavra, com relação ao *impeachment*, é muito salutar se falar o seguinte: quem é eleito, seja pela quantidade de votos que for, tem de seguir a Constituição, tem de seguir a lei. Essa lei não pode ser desobedecida à toa. Por que ela quer desobedecer àquela lei ela não pode chegar e atropelar a legislação brasileira. Ela tem de seguir um rito. Então, se ela não obedecer à legislação, o que vai acontecer? Os 81 Senadores têm de julgar, sim, e os Deputados têm de autorizar, sim, o processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por que não? Só porque ela teve 50 milhões de votos? O outro, o adversário, também teve. O problema é o seguinte: ela tem de seguir a lei, tem de seguir a Constituição. Infringida a Constituição, ela tem de ser julgada, sim, ela tem de ser afastada, sim!

Portanto, não há nada de ilegítimo aqui. O que há é o seguimento, por parte do Congresso Nacional, da legislação brasileira, da Constituição brasileira. Se cometeu os crimes, se cometeu o desgoverno, tem de ser afastada, sim!

Essa é a minha palavra, Sr. Presidente. E toque em frente aquele processo!

Muito obrigado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª, Presidente Renan Calheiros, como Presidente do Congresso. Sou o Deputado Vitor Valim.

Quanto ao que está acontecendo no Rio Grande do Norte, no Acre, no Ceará, é preciso, com a máxima urgência, uma legislação nacional para tirar a pressão dos governadores, inclusive no seu Estado, sobre bloqueadores de telefone celular nos presídios. O Supremo declarou, recentemente, que os Estados não podem legislar sobre isso. Está na hora de o Congresso, Câmara e Senado, fazer a sua parte, tirar a pressão dos governadores, para que o crime organizado não venha a enfrentá-los ou causar terror às suas famílias e ao povo dos seus Estados.

Muito obrigado, Presidente Renan. Faço esse apelo a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, quero cumprimentar os Senadores e os Deputados aqui presentes.

Quero deixar claro que é muito importante que a gente hoje garanta essas votações aqui no Congresso e convoque todos os colegas Senadores e Senadoras para virem ao plenário, para que a gente prossiga bem com todas as votações.

Além dessa questão, Sr. Presidente, quero comunicar a V. Exª que, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, hoje, nós aprovamos em definitivo a questão da DPU, do justo aumento da DPU. Agora, a matéria segue em regime de urgência para o plenário do Senado. Também lá, atendendo ao apelo de V. Exª para encerrar os trabalhos, suspendemos a oitiva do Presidente do Banco Central, que estava prevista hoje na CAE.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que estamos muito preocupados com a violência na eleição no Entorno do Distrito Federal. No último domingo, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, ao lado de Brasília, foi assassinado o Vice-Presidente do PR (Partido Republicano) e coordenador de campanha de uma prefeita. Há 20 dias, nessa mesma cidade de Santo Antônio do Descoberto, foi assassinado covardemente um jornalista que era candidato a vereador.

Então, estou fazendo um alerta ao Plenário do Congresso Nacional, que une Deputados e Senadores. Precisamos pedir a intervenção da Polícia Federal, a intervenção da Secretaria de Segurança do Estado de Goiás e da Secretaria de Segurança de Brasília, para que a região do Entorno do Distrito Federal não se transforme em uma região sem mando, em uma região sem lei, onde o assassinato, a violência e a coação aos candidatos a vereador e a prefeito estão correndo soltos, inclusive com esses assassinatos que aconteceram nesse último domingo, em que o pastor de uma igreja evangélica...

Ouviu, Sr. Presidente? Ouviu, Chico Alencar? Você é advogado. Estou falando aqui sobre a violência na região do Entorno do Distrito Federal, com o assassinato de presidentes de partidos, com o assassinato de candidatos a vereador, transformando a região do Entorno de Brasília, aqui próxima, em uma região sem lei.

Então, nós, no Congresso Nacional, poderíamos fazer uma moção solicitando ao Ministério da Justiça que dê uma olhada especial na questão do Entorno do Distrito Federal e da violência que está sendo registrada com esses assassinatos de candidatos a vereador e de presidentes de partido.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, todos que nos assistem, ao apagar das luzes, neste momento em que chega a votação do *impeachment*, tenho visto algumas teorias interessantes até, se não fossem trágicas. Há a teoria da terra arrasada futura, como se o Brasil estivesse começando agora, em dois meses do Governo do Presidente Michel Temer. É teoria de toda sorte, a de que vai acabar com o SUS, a de que vai acabar com programas sociais, a de que já é o pior Governo da história do País. Enfim, na verdade, é uma cortina de fumaça de quem até agora estava no Governo e passa a criticar e tentar falar para o seu público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora há pouco, vi vários depoimentos na imprensa de pessoas tentando jogar a pecha de golpista no Parlamento brasileiro, jogar a pecha de fascista nos Parlamentares brasileiros, dizendo que aqui só se falou em pauta bomba, que o Parlamento não ajudou e que por isso a Presidente não conseguiu fazer um governo. Ora, Sr. Presidente, na verdade, são falácias, são cortinas de fumaça de quem não teve competência para implantar sua agenda. Falaram agora de agenda. A agenda que foi votada pelos 54 milhões de eleitores, tão cantada em verso e prosa, oito dias depois já tinha derretido. A Presidente, que se dizia como a principal conhecedora do sistema elétrico, quebrou o sistema elétrico e, oito dias depois, já estava contrariando tudo que tinha vendido na eleição. E, depois, vem dizer essa história de golpe.

Agora há pouco, uma Senadora disse que o Brasil está cometendo um golpe contra a Presidente porque ela vinha tocando a economia, porque todos os problemas eram devidos a fatores externos. É mentira! Este é o termo: mentira deslavada. Na verdade, essa crise foi gestada aqui por n fatores gerados nesses 13 anos.

Outra coisa digo em relação ao apoio do Parlamento. Falo pelo Senado. Por exemplo, o Senador Renan Calheiros tentou várias agendas com o Governo. Para apoiá-lo, fez, por exemplo, a Agenda Brasil, para acelerar projetos. A Câmara dos Deputados foi parceira, sim. Quem perdeu o elo com o Parlamento foi a Presidente.

Há essa história de pauta bomba. No apagar das luzes, a Presidente mesma reconheceu que havia perdas salariais a serem recompostas. Ela deu aumento para os servidores, fez acordos com várias categorias. Antes, isso, quando era proposto, era pauta bomba. Os servidores do Judiciário estavam há nove anos sem reajuste.

Então, são falácias que tentam enganar a população brasileira neste momento em que o Senado vai votar o *impeachment* nesta semana.

A grande verdade é que tentam jogar essa terra arrasada para o Governo do Presidente Michel Temer. Ele recebeu uma herança maldita sob todos os aspectos. O País está destruído. Na verdade, o Parlamento e o Governo Federal vão precisar fazer uma verdadeira reconstrução nacional.

Essa é a situação. Na verdade, quando se fala em bomba, bomba é o que recebeu o Presidente Michel Temer!

Agora, lógico, referindo-me ainda ao artigo que li na *Folha de S.Paulo* sobre uma Senadora – aliás, antes, defensora do setor agrícola e, agora, defensora inconteste da Presidente –, o que na verdade a gente vê nas entrelinhas de todo esse discurso é tentar transformar mero inconformismo, mera falta da prestação, vamos dizer, jurisdicional, pelo Parlamento, às vontades do Governo, e aí vem dizer que é golpe. Por quê? Se não atendem às minhas vontades, então, é golpe.

Uma palavra bem gestada ali nos porões do Planalto pelos mais renomados marqueteiros do País e vem dizer que a maioria do Parlamento brasileiro é golpista. Saem espalhando. Nota-se bem que essa gente, quando falava que queria o bem do Brasil, na verdade, leia-se esse Brasil aí, leia-se ao seu próprio Partido, aos seus próprios interesses, porque andam enxovalhando o nome do Brasil pelo mundo afora.

Inconformado com a prestação jurisdicional do Judiciário brasileiro, saem falando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PSD - MT) – Já concluindo, Sr. Presidente.

É só para tranquilizar o povo brasileiro: não se está acabando com os programas sociais coisa nenhuma! Na verdade, no ano passado, a Presidenta Dilma já tinha diminuído em 87% os programas sociais por falta de dinheiro. O Bolsa Família aumentou. Na verdade, o que se está fazendo é uma reconstrução. Podem ficar tranquilos que este Governo não compactua com diminuição dos programas sociais.

O Programa Minha Casa, Minha Vida está sendo pago. Todos os empreiteiros estão recebendo agora, o que não acontecia antes. Falavam muita coisa e pagavam menos, essa é que a verdade. Lançavam programas que não davam conta de pagar. O que está acontecendo é que se está adequando à realidade. Criticam tanto a PEC de limite de gastos! Até numa casa de família é preciso haver limite de gastos, porque, onde não há limite de gastos, tudo é prioridade e, onde tudo é prioridade, nada é prioridade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas está inscrito aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar a importância desta sessão, que os Deputados e Senadores garantam a votação dos destaques dos vetos hoje, para que possamos avançar na questão da LDO. O País precisa, o Governo precisa, e nós temos até o final deste mês para aprovar a LDO e seus destaques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por último – que é mais importante – é a questão do destaque do Veto nº 13, que é o primeiro a ser analisado aqui por esta sessão do Congresso. O Veto nº 13 são três itens, mas, particularmente, há um que nos move a lutar pela sua derrubada: aquele que proíbe investimentos dos recursos do PAR, do Programa de Arrendamento, e do Minha Casa, Minha Vida para Municípios com menos de 50 mil habitantes. Nós estamos falando aqui de mais de 4.900 Municípios, Deputado Mauro Pereira, e também estamos falando de um terço da população brasileira que reside nesses Municípios. Esses Municípios, mantido o veto, estão fora do arrendamento do PAR e do financiamento do Minha Casa, Minha Vida, porque não é lucrativo para as empreiteiras construir 40 ou 50 residências, fazer a mobilização de canteiro de obra, de sua estrutura nessas pequenas cidades. Elas preferem aqueles grandes empreendimentos de quinhentos, mil ou dois mil imóveis nas grandes cidades. Enquanto isso, as pequenas cidades sofrem com a falta de um programa adequado para o financiamento de casas, para reduzir o déficit habitacional nessas cidades.

Presidente, nós estamos solicitando, fazendo um apelo aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores para que derrubem o primeiro item de destaque do Veto nº 13, que é aquele que impede financiamento pelo Minha Casa, Minha Vida para residências em Municípios com menos de 50 mil habitantes.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Senadores e aos Deputados que venham ao plenário. Nós estamos com quórum para discussão da matéria, mas aguardamos ainda a presença de 3 Senadores e de 27 Srs. Deputados e Deputadas.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, só uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu compareci a todas as comissões ao lado do Deputado Benito, solicitando às comissões que prestassem atenção nessa votação de agora. Infelizmente, não consegui fazer com que alguns Senadores que estão encaminhando suas propostas e as debatendo entendessem que eles precisam estar presentes aqui, na votação do Congresso, neste momento.

Eu solicito a V. Exª que faça valer o Regimento, para que sejam suspensas todas as comissões que estão funcionando neste momento. (*Pausa.*)

Eu posso repetir, Sr. Presidente?

Peço que o senhor faça valer o Regimento e peça a suspensão dos trabalhos de todas as comissões que insistem em funcionar neste momento. As comissões estão funcionando e em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só lembrar às comissões que estão funcionando simultaneamente com a realização da sessão plenária do Congresso Nacional que nenhuma deliberação será levada em consideração, porque não pode haver deliberação de comissão na mesma hora em que realizamos a Ordem do Dia do Congresso Nacional.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, qualquer decisão é nula, não é? É bom que saibam disto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É.

Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Deputado Henrique Fontana.

Deputado Henrique Fontana, V. Exª está com a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, primeiro, quero destacar que nós estamos debatendo vetos, mas essa esta do Congresso Nacional, Deputado Cajado, tem um componente muito importante no debate sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por que nós estamos obstruindo a sessão? Porque o Governo, que não está legitimado pelo voto popular e que, do meu ponto de vista, jamais se legitimará, o Governo Temer, se se constituir a partir do dia 29, será sempre um governo muito fraco, ilegítimo, porque não tem o respaldo do voto popular. Se esse golpe parlamentar for consolidado no dia 29, na minha opinião, só repactuaremos a democracia brasileira no dia em que o povo voltar a votar para Presidente da República. Por isso é que a Presidenta, de forma correta, Deputado Moroni Torgan, sugere que o povo brasileiro seja consultado através de um plebiscito, e o povo brasileiro poderá decidir se quer ou não antecipar as eleições presidenciais, porque o poder emana do povo e só o povo pode retirar um poder de um Presidente da República.

Eu, por exemplo, sou autor de um projeto de emenda constitucional, Presidente Renan Calheiros. Obviamente, sei que ela não será votada em tempo, mas eu quero aperfeiçoar a democracia brasileira no seguinte sentido: se um eventual acordo de Senadores decide cassar ilegitimamente um mandato que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concedido pelo voto popular, a minha emenda constitucional propõe que 30 dias depois de ser voltado no Senado, o povo brasileiro tenha a última palavra, e ele vai dizer: "eu concordo ou não concordo com os Senadores." Portanto, o voto que emanou do povo só pode ser esse mandato cassado pelo povo, em última instância. Esse é um aperfeiçoamento indispensável, porque, hoje, nós temos um ambiente em que a lei do *impeachment* se tornou algo absolutamente desestabilizador da democracia.

Eu, por exemplo, tenho uma leitura de que o Vice-Presidente, eleito com o meu voto, infelizmente se colocou numa postura de conspiração política para desestabilizar o Governo para o qual ele foi eleito e, com isso, construir condições para chegar ao poder sem votos. Eu, obviamente, não tenho nada contra Michel Temer, se tiver os votos do povo brasileiro um dia, ser Presidente da República. O PMDB pode pleitear a Presidência da República, mas tem que disputar uma eleição direta. Não se pode cancelar o voto de 110 milhões de brasileiros para substituir esses votos por uma eleição indireta, articulada entre 81 Senadores. E aqui eu dizia: nessa Lei de Diretrizes Orçamentarias, está previsto o chamado congelamento dos gastos públicos – quando digo "congelamento", refiro-me à correção pelo IPCA.

Na área da saúde, se essa regra estivesse em vigor há dez anos, nós já teríamos perdido R$30 bilhões do orçamento de saúde pública do País. Quem anda, como nós, no Brasil inteiro, nas cidades, visitando hospitais, postos de saúde, acompanhando o que são as necessidades reais do Sistema Único de Saúde não pode defender um desatino desses.

Equilíbrio fiscal todos queremos, Deputado José Rocha. É evidente que todos queremos equilíbrio fiscal. Agora, a pergunta é: como se atinge o equilíbrio fiscal? Deixando livre os gastos para pagar juros da dívida, por exemplo, que consomem hoje 42% do orçamento brasileiro, e obstruindo e congelando os gastos de saúde e educação? Óbvio que não!

Por exemplo, eu estou de acordo que, para buscar o equilíbrio fiscal, nós tenhamos que introduzir, por exemplo, um novo imposto sobre transmissão de grandes heranças. E essa é uma maneira de se chegar ao equilíbrio fiscal, mas a proposta do Governo interino, temporário e que sempre será ilegítimo é uma proposta de congelar os investimentos em saúde, educação e outras áreas vitais. Por isso é que nós estamos obstruindo esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Sr. Presidente, só para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos seguindo essa ordem de oradores.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O.k. É um registro bem rápido.

Sr. Presidente, eu quero homenagear, hoje, o Município de Pentecostes, no Ceará, que está completando 143 anos de emancipação política. Trata-se de um Município que tenho orgulho de representar aqui. É a terra da minha querida esposa Ilana, da minha sogra, que é a atual prefeita. Meu sogro foi prefeito cinco vezes do Município. É pentacampeão do vale.

Então, em nome deles, quero homenagear toda a população do Município e dizer da importância que essa cidade tem para o nosso Estado, para o País. Eu tenho muito orgulho de representá-la aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan. (*Pausa.*)

Eu peço aos Senadores que venham ao plenário, peço aos Deputados e às Deputadas que venham ao plenário. Nós estamos precisando apenas, para iniciarmos a votação, de um Senador e de oito Deputados.

Senador Magno Malta.

Já temos quórum no Senado.

Com a palavra V. Exª, Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Deputadas, Senadoras e Senadores.

Sr. Presidente, estamos num momento em que a vida do País começa a ser decidida. E parece, para alguns, que é uma decisão que não é justa. Parece, para alguns, que se está cometendo uma grande injustiça. Não é isso o que ocorre, Sr. Presidente. Na verdade, não é isso o que ocorre.

Desde a compra de Pasadena, que ninguém explica até hoje, não há mais injustiças sendo cometidas. A compra de Pasadena foi a coisa mais absurda que já se viu em termos de corrupção, superfaturamento e tudo mais. Como é que se compra uma refinaria falida, que não valia mais de 50 milhões, por mais de 1 bilhão – por mais de 1 bilhão? Até hoje, ninguém responde isso. Todo mundo fica calado sobre isso. E, infelizmente, a Presidenta era presidente do Conselho da Petrobras, no momento da compra de Pasadena.

Mas isso não foi só. Chegou o ano eleitoral, e ela escondeu as contas ruins do governo, escondeu as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contas podres do Governo e fez uma maquiagem financeira. Só que essa maquiagem financeira teve ainda de ser refeita em 2015. País nenhum no mundo aguenta maquiagem financeira, principalmente maquiagem que só maquia, não tem previsão de cura da doença. É como ter um câncer exposto e passar um creme, uma base, um pó, para que ele não apareça até a eleição, mas não se tem nenhum tratamento para a cura do câncer.

Não é por acaso que o *impeachment* está acontecendo, porque, a partir dessa maquiagem, o Governo caiu em descrédito nas forças nacionais e internacionais da economia. Infelizmente, o que nós vimos acontecer no País foi uma grande recessão, com mais de 11 milhões de desempregados. Muitas vezes a gente pensa: coitada da Presidente. Coitados dos 11 milhões de desempregados, coitados daqueles que não puderam ter emprego, coitados daqueles que não têm mais dinheiro para comprar a cesta básica. Esses são os coitados. Quem foi incompetente para governar foi no mínimo incompetente para evitar roubo. Não venham me dizer que isso está saindo por acaso. Não é por acaso, não. Infelizmente, o Governo anterior fez o seu caminho, um caminho cheio de buracos. Colocou-se uma areiazinha para cobrir os buracos, mas o vento da recessão levou essa areia e mostrou os buracos. Infelizmente, o País declinou. Um país que tinha tudo para entrar no Primeiro Mundo, mas não sai do Terceiro por incompetência do Governo anterior. Temos de recuperar esse caminho, temos de recuperar o rumo, temos de recuperar a credibilidade. Essa credibilidade, esse rumo só será recuperado se pudermos, mais uma vez, mostrar que não faremos maquiagens, que falaremos a verdade e que, com a verdade...

(Interrupção do som.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Para concluir, Sr. Presidente. Com a verdade nós vamos buscar o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação da cédula única.

A Presidência esclarece que a cédula eletrônica de votação dos vetos foi disponibilizada no Portal do Congresso Nacional. Os postos para a entrega dos votos encontram-se distribuídos no plenário, identificados por placas com as letras iniciais dos nomes das Srªs e dos Srs. Parlamentares. O Parlamentar deve entregar o voto devidamente assinado e acompanhar a sua identificação por meio de etiqueta com código de barras e com foto.

Os votos das Srªs e dos Srs. Parlamentares serão posteriormente armazenados em *tablets* institucionais em cada um dos postos de votação. Somente após o encerramento da votação, os dados contidos nos *tablets* serão apurados. Os votos entregues pelos Parlamentares serão destruídos no quinto dia útil contados a partir da divulgação do resultado final da votação dos vetos. Finda a apuração, o resultado simplificado será divulgado no painel do plenário e o completo no Portal do Congresso Nacional.

Portanto, tendo usado da palavra para discutir os vetos, seis Deputados e quatro Senadores, declaro aberto o processo de votação e solicito aos Srs. e às Srªs Parlamentares que se dirijam, por favor, aos postos de votação.

Peço aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós já começamos a votação da cédula eletrônica na sessão do Congresso Nacional.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Enquanto fazemos a votação, vou conceder a palavra ao Deputado Claudio Cajado, em seguida, ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, fico feliz de termos alcançado o quórum e darmos início à votação desses vetos, até porque temos uma longa tarde noite no dia de hoje, para votarmos as matérias que estão sobre a mesa para deliberação do Congresso Nacional. Isso porque, além desses vetos, temos seis destaques sobre os vetos que estão sendo agora deliberados, destaques importantes que têm a ver com o critério da LDO de meta fiscal, com o controle das finanças públicas, com a alocação de recursos para o Sistema S, ou seja, uma série de vetos que têm de ter a posição de cada Congressista. Além disso, temos os projetos de leis suplementares, para deliberar sobre matérias que já foram objeto de discussão da Comissão Mista de Orçamento, para a suplementação dos Ministérios, além da Justiça Eleitoral, porque teremos eleições em outubro deste ano, e a Justiça precisa que esses créditos sejam aprovados para custear as despesas com as eleições municipais.

Portanto, sobre a obstrução promovida pelo PT – vencida essa primeira etapa de atingir o quórum de 257, no painel já estamos com 277 Srªs e Srs. Deputados, e agora o quórum do Senado também já foi atingido –, peço que avancemos na discussão dessas matérias e deixemos para a LDO a discussão política, já que essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

matérias não têm a ver com nenhum tipo de falta de entendimento entre Governo e oposição.

Daí porque, feito esse apelo, eu queria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, dizer da minha expectativa para que possamos ultrapassar o momento decisivo que esta semana o Senado enfrentará com o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

É necessário que se dê a deliberação o quanto antes. Esperamos que, durante o decorrer desta semana, início da próxima, já tenhamos uma decisão definitiva por parte do Senado Federal, no intuito de encararmos a grave crise que ainda persiste neste País e que precisa da decisão política para atacarmos firmemente a questão econômica do nosso País. E, para isso, há a demonstração que os Parlamentares estão dando no dia de hoje e que deram no dia de ontem à noite, votando matérias importantes. Deliberamos ontem três medidas provisórias; hoje estamos aqui com várias Comissões que funcionaram pela manhã, também deliberaram; e agora o Congresso, que deve ir até tarde da noite, para ajudarmos o País, ajudarmos o povo brasileiro, ajudarmos a economia do nosso País a voltar a ter um cenário em que possa haver confiança no mercado de que nós políticos estamos trabalhando para que o País volte à sua normalidade.

Esse tratamento da normalidade é fundamental que seja feito pelo Parlamento. Não há alternativa. Daí por que fizemos esse esforço concentrado. Está de parabéns o Presidente Renan Calheiros. Está de parabéns o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, os Deputados que acorreram a Brasília, ao Parlamento, para podemos votar. Faremos um novo esforço concentrado semana que vem, na segunda e na terça. E esperamos que, em setembro, finalizemos e possamos, ao mesmo tempo, cumprir o nosso papel como representantes do povo brasileiro e dos Estados federados, no caso dos Senadores, e participar também do processo eleitoral nos nossos Municípios, nas nossas bases.

Porém, Sr. Presidente, é fundamental que nós tenhamos a premência, a necessidade da urgência que o momento exige de todos nós. Daí por que eu faria este apelo: que o Partido dos Trabalhadores e outros partidos da oposição que estão em obstrução deixem para fazê-la no último ponto da pauta, que é justamente a discussão da LDO. Vamos avançar nos vetos, vamos avançar nos destaques, vamos avançar nos PLNs que estão já pautados e vamos agilizar esse procedimento no intuito de podermos dar ao País a tranquilidade necessária para estarmos, cada vez mais, imbuídos num único propósito: de fazer um esforço pelo povo brasileiro e pelo nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Em seguida, ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero aproveitar esta oportunidade aqui para registrar o enorme sucesso, o grande orgulho de todos os brasileiros com a realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, é fundamental aqui cumprimentar, sem dúvida, o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que desempenhou de forma galharda a sua responsabilidade como anfitrião das Olimpíadas e como executor das obras.

Mas temos que parabenizar também o povo brasileiro, que, diferentemente das suas elites, que o tempo inteiro apostaram no fracasso das Olimpíadas, deu uma demonstração de como é um povo hospitaleiro, marcado por uma enorme diversidade cultural, que sabe receber, que, mesmo vivendo todas as dificuldades do dia a dia, transborda de alegria e conseguiu fazer, sem dúvida, uma das melhores Olimpíadas que tivemos na história das Olimpíadas modernas.

Mas aqui também é fundamental, Srªs e Srs. Parlamentares, registrar o papel e a importância do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma no sucesso das Olimpíadas no Brasil. Lula foi o grande responsável por termos conseguido trazer para o Brasil tanto a Copa do Mundo quanto as Olimpíadas: o prestígio internacional de que ele gozava naquele momento; a sua capacidade de agregar a sociedade brasileira em busca desse objetivo importante; a sua tenacidade em provar que mesmo um país que não é rico, que não tem um grande PIB é capaz de promover um evento esportivo daquela magnitude.

E o Brasil agora ganhou visibilidade internacional, o que deve não só melhorar o nosso desempenho nas atividades esportivas mas também fortalecer o nosso turismo e o respeito ao nosso País.

É hora também de registrar aqui a importância e a responsabilidade da Presidenta Dilma, que entregou as obras que eram necessárias e precisavam ser feitas no Rio de Janeiro, que implementou programas importantes como o Bolsa Atleta e outros mais.

Eu vi muita gente falando "Ah, o Exército Brasileiro, as Forças Armadas!", sem saber ou sem lembrar que aquilo foi exatamente um programa dos governos Dilma e Lula, que encaminharam os atletas de alto rendimento para um treinamento especial, mostrando inclusive um dos caminhos para permitir que o Brasil tenha um desempenho nas próximas Olimpíadas melhor até do que teve até hoje.

Nós vimos medalhistas, como Isaquias, da Bahia, como Rafaela, do Rio de Janeiro, e outros que fizeram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

menção direta à importância dos programas dos governos do PT para que eles tivessem conseguido chegar àqueles objetivos.

Por isso, Sr. Presidente, acho que todos nós devemos, a cada dia que se passa, reforçar o repúdio a esse complexo de vira-lata que muita gente quer impingir ao povo brasileiro. E vamos seguir o que é o povo brasileiro, um povo muito melhor do que a sua elite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero, primeiramente, cumprimentar todos os nossos colegas Deputados, nossos Senadores e Senadoras. Nós vamos ter votações importantíssimas, como os vetos, a LDO, e também, com certeza, eu não posso perder a oportunidade de parabenizar todos os Senadores e Senadoras na pessoa do nosso Senador Renan Calheiros, da nossa Líder do Governo, a Senadora Rose de Freitas, pelo trabalho que está sendo feito de uma forma democrática, do nosso Presidente da Comissão do Impeachment, e ao mesmo tempo, do nosso Relator, pela maneira democrática com que o processo do *impeachment* está sendo dirigido dentro do Senado.

Eu nunca vi uma maneira tão democrática de conduzir um processo. É normal as pessoas que não têm o conhecimento da Casa dizerem: "Mas, Deputado Mauro, já falaram demais nisso". Mas o Senado está deixando falar tudo o que têm direito e mais um pouco para que isso que estão querendo dizer, que existe um golpe, vá, realmente, tudo água abaixo, porque realmente o processo do *impeachment* está sendo conduzido de uma maneira 100% correta e que merece todo o nosso respaldo, os nossos parabéns.

Eu quero dizer também que nós temos uma responsabilidade muito grande. O Presidente em exercício Michel Temer assumiu há pouco mais de 90 dias. Automaticamente nós estamos apoiando tudo que foi feito nos governos passados e apoiamos de uma forma concreta, de uma forma séria, de uma forma positiva. Falavam que iam tirar direitos das pessoas do Bolsa Família. Pelo contrário, o Governo Michel Temer, liderado pelo Ministro Osmar Terra, não só manteve, como deu um reajuste no Bolsa Família acima do que estava previsto. Ao mesmo tempo, nós estamos apoiando tudo que o Governo anterior fez, aquilo que vem ao encontro positivo da nossa sociedade.

Eu, como Deputado Federal do PMDB, votei junto com o Governo da ex-Presidenta Dilma praticamente todos os projetos que ela encaminhou a essa Casa e hoje nós estamos assistindo, de uma forma bastante vulgar, de uma forma volátil, aos mesmos Deputados do Partido dos Trabalhadores que eram a favor de projetos hoje sendo contra. Na verdade, não são contra, são contra o nosso País, são contra as pessoas do nosso País, e nós temos, sim, uma responsabilidade agora de pensar no futuro do nosso País. São 12 milhões de desempregados e esses empregos só irão retornar no momento em que o nosso País tiver o comando e os investidores todos tiverem a certeza de que o Brasil agora não é só a alegria que nós obtivemos nas Olimpíadas; é também a segurança de que precisamos. E essa segurança só será restabelecida no momento em que nós, Deputados Federais, Deputadas e Senadores votarmos as medidas que serão necessárias, Senadora Rose de Freitas.

Hoje nós tivemos uma reunião com o Ministro Henrique Meirelles. Só na área da saúde o Governo deixou uma dívida de R$3 bilhões, contratos assinados e que não foram pagos, e que nós teremos de pagar.

Então, a maneira como faziam política era tranquila, assumiam os compromissos e não pagavam as contas. Se qualquer dono de casa fizer isso que o governo anterior fez, automaticamente vai para o Serasa, para o SPC e vai para a Justiça para passar por uma condenação.

Então, nós temos a responsabilidade e quero parabenizar os nossos Senadores e Senadoras. Quero parabenizar as mulheres do Senado, que tem uma responsabilidade muito grande, especialmente a Senadora Ana Amélia e a Senadoras Rose de Freitas, que estão preocupadas com o nosso País. Não posso perder a oportunidade de parabenizar os Senadores e as Senadoras pela maneira correta e tranquila com que estão trabalhando...

(Interrupção do som.)

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – ...para que o *impeachment* seja votado com tranquilidade.

Eu não tenho dúvida de que o Brasil já está no caminho certo. Já retornou a esperança, e essa esperança teve agora o resultado nas Olimpíadas, onde o Governo Michel Temer colocou todos os seus Ministros à disposição, a Força Nacional, os voluntários. Com certeza, esse sucesso das Olimpíadas já é resultado da alegria do povo brasileiro, da maneira como as coisas estão sendo conduzidas, de uma forma correta.

Parabéns a todos os Deputados e Deputadas que estão aqui presentes e aos Senadores, que tem uma missão muito importante, que é a de restabelecer a tranquilidade e a paz no nosso Brasil.

Isso, com certeza irá acontecer nos próximos dias, com a saída definitiva da ex-Presidente Dilma Rousseff.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Maria do Rosário.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Renan Calheiros, eu quero registrar neste plenário, para muita honra da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional, a presença dos reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Os reitores e reitoras do Brasil, dirigidos pelo Presidente do Conif, Reitor Marcelo Bender, trouxeram ao Senado Federal e à Câmara a sua preocupação com a LDO, conversaram com o Relator da LDO. A Senadora Fátima Bezerra os recebeu no Senado. Ela é a coordenadora da Frente Parlamentar Mista que atua nos temas da educação profissional e tecnológica. Está à mesa o Presidente da Comissão de Educação aqui da Câmara dos Deputados, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Todos os temas da educação brasileira devem ser priorizados e nós temos muita preocupação com eles.

Quero, portanto, fazer uma saudação aos reitores e incluir as suas preocupações, tanto com a liberação de recursos, à qual estão atentos, quanto com a LDO, com a PEC nº 241, preocupações nossas aqui na Casa.

Obrigada, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de complementar o registro que a Deputada Maria do Rosário faz. A Deputada Maria do Rosário, na Câmara dos Deputados, também integra a Coordenação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Educação Profissional e Tecnológica, que coordeno no âmbito do Senado.

A reunião foi bastante produtiva, conforme mencionado por ela, com a presença de reitores e reitoras de todo o Brasil, Senador Renan. Lá, esteve o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Rose de Freitas, que está aí à mesa. Houve portanto, o compromisso em relação às reivindicações apresentadas pelos reitores, no que diz respeito à questão da LDO, com vistas a garantir que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Brasil tenha o seu orçamento assegurado no âmbito de 2017; orçamento que não venha com perdas, porque isso significará, sem dúvida nenhuma, um brutal retrocesso para os milhares de estudantes que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica atende em todo o Brasil, considerando, Senador Renan, que temos um compromisso, à luz do novo Plano Nacional de Educação, não só de expandir e avançar, mas considerando também os projetos já em curso: de extensão, de novos *campi*, de novas unidades.

Então, a reunião foi muito importante. Queremos aqui registrar a presença tanto do Senador Wellington quanto da Senadora Rose e dos demais integrantes da Frente, sobretudo do Conif.

Para concluir, Senador Renan, quero também dizer que os reitores e as reitoras das universidades públicas também estiveram com o Senador Wellington, fazendo a mesma reivindicação, no sentido de que o orçamento destinado para as universidades públicas seja preservado.

A Deputada Margarida Salomão está aqui e integra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registro, com muita satisfação, as honrosas presenças dos reitores e das reitoras dos Institutos Federais de Educação e Tecnologia. É uma honra muito grande tê-los aqui! (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte, como Líder da Bancada, pela Liderança.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, estamos aqui, hoje, mais uma vez reunidos, no momento em que todo brasileiro, todo o País, gera uma expectativa muito grande e dá a oportunidade de uma reafirmação a esta classe política, muitas vezes mal compreendida, muitas vezes formatada, de forma pejorativa, por erros, porque todos somos humanos, homens e mulheres que estamos expostos a uma vida pública.

Mas é necessário também aproveitarmos esta oportunidade que o País nos dá de reconstruir uma Nação que clama por altivez, que busca a sua dignidade, haja vista o glorioso feito, pois todos recriminavam, poucos acreditavam que daria certo a recente Olimpíada realizada no Rio de Janeiro.

E o Brasil se transformou em uma grande expectativa para toda a humanidade, com a diversidade que temos, com a riqueza cultural que temos, com o esplendor da apresentação, da participação e com toda a infraestrutura ali gerada a partir de um grande líder, um Prefeito extraordinário, que soube, nas adversidades crescer pelo trabalho, o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

E temos que louvar a capacidade empreendedora que temos. Não sabemos só fazer festa, mas temos também que saber fazer uma Nação, que está pagando um preço muito caro fruto do desequilíbrio, do desrespeito às contas públicas, de irresponsabilidade fiscal e financeira, fazendo que este País maravilhoso, que estava em festa no domingo, que tem com o seu povo uma responsabilidade muito grande, seja obrigado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a pagar um preço tão caro de um exército de mais de 11,6 milhões de desempregados, com o retorno da inflação e da carestia, que estamos todos, as famílias brasileiras, sentindo, no dia a dia, no nosso bolso.

E é assustador que hoje – e temos aqui uma bela Bancada mineira – que o quilo do queijo esteja custando mais que o quilo de filé em qualquer supermercado do Brasil.

Tudo isso é uma demonstração exatamente desse desequilíbrio. É um desequilíbrio que fez com que as contas chegassem a um momento em que tenhamos hoje de conviver com o sofrimento de mais de 59 milhões de brasileiros, que estão inadimplentes, com o cartão de crédito estourado, com o nome no Serasa, no SPC, impedidos, inclusive, de comprarem a crédito, fiado, porque o nome está sujo na praça. Tudo isso é fruto exatamente de uma política desarrumada que nos levou e está gerando esse grande constrangimento à família brasileira.

E qual é a oportunidade? É exatamente a busca de alternativa, que passa necessariamente pela convocação do espírito público, que todos temos que ter, independentemente de cor partidária, de posição eleitoral, ideológica, mas com um sentimento de Nação, de Brasil, que clama para que possamos trazer o centro do debate para o Congresso Nacional. Esta Casa Legislativa tem a obrigação e o dever de votar e apreciar matérias capazes de tirar o País do atoleiro, do abismo, da insolvência econômica em que está a beira. Tudo isso exatamente fruto desse desequilíbrio, dessa desarrumação que o País passou.

Essa concertação passa necessariamente por políticas capazes de, no diálogo que nos é proporcionado, fazer com que nós encontremos na legislação as medidas necessárias para isso.

Hoje mesmo, pela manhã, tivemos o prazer de compartilhar de um café da manhã com o Ministro Henrique Meirelles, um homem correto, no lugar certo, que tem toda uma experiência vivida, porque já dirigiu a economia do País, gerando inclusive momentos exponenciais de crescimento econômico, gerando um potencial de pleno emprego, e que agora novamente é convocado pelo País para apresentar uma nova pauta.

Essa nova pauta se inicia exatamente com a votação da PEC nº 241, que estabelece teto ao gasto público. Todas as famílias sabem, todo empresário sabe, toda mãe e todo pai que têm responsabilidade sabem que ninguém pode gastar mais do que o que ganha, porque, no momento em que você gasta mais do que o que ganha, inevitavelmente você cai...

(Interrupção do som.)

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Para concluir, Sr. Presidente (*Fora do microfone.*).

Quando se gasta mais do que se ganha, inevitavelmente se cai na inadimplência e, muitas vezes, sofre até o constrangimento de ter um oficial de Justiça com a execução judicial, exatamente buscando um bem que foi comprado a prazo, comprado à prestação, e que não foi pago, não foi honrado o compromisso.

Assim também é o País. O País precisa de um limite para o seu gasto. Nós não podemos mais continuar na irresponsabilidade em que se gerava despesa, custeio, criavam-se instituições e empresas, como a tal da EPL, que foi gerada para criar o tal do trem-bala, que nunca foi de canto algum para lugar nenhum e que consumiu do País hoje já mais de R$100 milhões. Mais de R$100 milhões do nosso dinheiro, do dinheiro público brasileiro foram jogados à deriva, num gasto supérfluo, num gasto desnecessário.

Então, essa rearrumação precisa dessa convocação, e espero que o Congresso Nacional responda com altivez...

(Interrupção do som.)

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. *Fora do microfone.*) – ... ao Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Deputados, Deputadas, utilizo a tribuna para fazer a defesa da derrubada do Veto nº 13, que é o veto à Medida Provisória nº 698, de 2015, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida. Inclusive, quando ela foi apresentada, dentro da comissão especial que analisou esta medida provisória, o Líder do Governo no Congresso era o Senador Pimentel.

Havia três emendas no sentido de contemplar os menores Municípios do nosso País – os Municípios com menos de 50 mil habitantes – dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinando, assegurando um percentual mínimo de aplicação dos recursos para essas cidades. Uma das emendas era da nossa autoria – de autoria do Deputado Hildo Rocha – e outra, do Deputado Carlos Marun.

Houve um acordo, dentro da comissão, de que não seria realizado nenhum veto desde que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aceitássemos sair dos 20%, porque a proposta era garantir 20% para os Municípios com menos de 50 mil habitantes, o percentual de 20% para as famílias mais necessitadas daqueles Municípios serem contempladas com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Ficou acertado com o próprio Líder do Governo, naquela ocasião, Senador Pimentel, do PT do Ceará.

Infelizmente a Presidente Dilma não honrou a palavra do Senador Pimentel. E, além da palavra do Senador, não honrou a palavra dos demais Deputados e Senadores do próprio Partido do qual ela faz parte, que se comprometeram com que esta medida provisória não teria nenhum veto, mas ela desrespeitou o acordo que foi feito e vetou a matéria, a Medida Provisória nº 698, que assegura às famílias dos Municípios com menos de 50 mil habitantes pelo menos 10% do recurso do Minha Casa, Minha Vida. E é mais do que justo, porque mais de 60% da população brasileira vivem nos pequenos Municípios, e são justamente esses que não são contemplados com esse Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem contemplado as capitais e as grandes cidades do nosso País.

Nós temos visto o que com isso? A migração de várias famílias, saindo das pequenas cidades e indo para as capitais justamente em busca de uma casa própria, de um apartamento próprio, de uma habitação própria, por um equívoco da legislação que fez o programa habitacional popular em nosso País, que é o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Isso vem corrigir um erro gravíssimo que há neste programa, que é importante para os brasileiros, o Programa Minha Casa, Minha Vida. Inclusive, eu tenho um projeto de lei, já tramitando na Câmara, tratando desse assunto, mas eu sei que a medida provisória tem maior celeridade, é mais rápida de ser aprovada. Por isso, fiz a emenda a essa medida provisória, com uma certeza do Governo, dos senhores representantes do Governo, de que esse veto, de que essas emendas, de que a medida provisória, de que a lei de conversão da medida provisória não sofreria nenhum tipo de veto.

Por isso, quero pedir aos Srs. Congressistas, às Srªs Congressistas, aos Srs. Senadores, às Srªs Senadoras, às Srªs e aos Srs. Deputados: vamos dizer "não" a esse Veto nº 13 para que possamos acolher as famílias mais carentes dos Municípios com menos de 50 mil habitantes.

Quero aproveitar a oportunidade também, Sr. Presidente, para solicitar o apoio dos Srs. Congressistas a uma emenda nossa, a Emenda nº 2, que vem beneficiar o povo do meu Estado com uma barragem importante, do Riacho Jundiaí, que vai beneficiar mais de oito Municípios da região do Itapecuru, e para solicitar aos Deputados do PMDB que venham ao plenário para que possamos concluir a votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Hildo Rocha, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Mansur, 1º Secretário.)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Luis Carlos Heinze tem a palavra.

Antes, vamos dar a palavra à nossa Senadora.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Eu queria apenas, na posição de Líder do Governo no Congresso, dizer que aqui não se trata apenas da LDO; trata-se de votações extremamente importantes que estão na pauta. Temos a falta de 24 Deputados Federais. O Senado já deu quórum. Portanto, precisávamos que os Deputados viessem ao plenário.

Peço aos Líderes que convoquem suas Bancadas e digam da importância de que a votação da LDO aconteça hoje, ainda com os PLNs 3, 5 e 8.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – É importante que venham todos para o plenário. Solicito à Bancada do PSDB, tanto na Câmara como no Senado, para que venha para concluirmos essa votação o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Lembrando que nós estamos em processo de votação. É muito importante que os Deputados estejam presentes e também os nossos queridos Senadores.

Tem a palavra Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Deputado Valdir Colatto, nós, em nome da Frente Parlamentar da Agricultura, estamos solicitando ao nosso Presidente, Rodrigo Maia, a prorrogação do prazo com relação à questão da CPI da Funai. Agora que a CPI da Funai trabalha com o Deputado Alceu Moreira, com o Deputado Valdir Colatto, com a nossa Deputada Tereza Cristina, que são Sub-Relatores da matéria, nós devemos fazer a prorrogação.

O que é que nós estamos vendo? As irregularidades que aparecem nos processos, ONGs nacionais, ONGs internacionais, cooperativas fraudulentas nesse processo. Nós não podemos admitir isso. Portanto, agora que nós vamos dar nome aos bois e ver os milhões, os bilhões que foram surrupiados do Governo brasileiro e até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ONGs internacionais com segundas intenções dentro do Brasil, nós temos que seguir em frente e concluir esse trabalho.

Por isso, o pedido ao nosso Presidente Rodrigo Maia é no sentido de nós podermos fazer a prorrogação para elucidarmos esse escândalo. Nós temos problemas com a Petrobras, temos problemas com os fundos de pensão, temos problemas com o BNDES e tantos problemas mais, e aqui o problema é vermos a possibilidade.

Também, Sr. Presidente, quero cumprimentar aqui o Presidente do Incra, nosso Leonardo Góes, que está fazendo um belo trabalho. Nós precisamos chamar a atenção da sociedade brasileira que está assistindo a esta sessão do Congresso Nacional. Há hoje, no Brasil, assentados da reforma agrária em torno 10 mil assentamentos. Quase um milhão de famílias foram assentadas nos governos Fernando Henrique, Lula e Dilma, até este momento. O Tribunal de Contas da União auditou e viu em torno de 549 mil processos com irregularidades, Deputado Colatto, com um rombo, com um tufo que daria em torno de R$2,5 bilhões.

Então, do que nós precisamos? O Deputado Roberto Balestra recentemente trouxe aqui, na Câmara dos Deputados, assentados de Goiás, perto aqui de Brasília. Eles não têm casa, não têm água, não têm luz, não têm assistência técnica, não têm crédito, e isso é uma série no Brasil inteiro. O Balestra trouxe de Goiás, mas isso existe no meu Estado, o Rio Grande do Sul, e em qualquer Estado da Federação.

Então, o que eu vejo, na proposta ao nosso Presidente do Incra, é que nós temos que cuidar das famílias que já estão em cima da terra e não abrir mais processos, mais terra e mais terra. Cuidem para dar assistência técnica, crédito, casa, luz e estrada para aquelas famílias que já estão em cima das terras. É com isso que o Governo tem que se preocupar, em dar condições para que essas pessoas possam produzir e corrigir essas irregularidades que o Tribunal de Contas competentemente já apontou. Então, nós temos que coibir os abusos e corrigir essas irregularidades.

Da mesma forma, o que nós precisamos? Não são só esses casos, os quilombolas também. Não adianta dizer: "Vou fazer cinco mil processos de quilombolas." O Brasil não tem dinheiro. Há dinheiro para isso? Estão tirando famílias como nós temos no Rio Grande do Sul, lá no Município de Caçapava, no Município de Cachoeira do Sul, que são produtores e estão em cima da terra, são deles as terras. Agora, o Governo tem condições de indenizar, pagar, Deputado Colatto, mil sacos de soja por hectare para fazer o quê? Para fazer essa terra improdutiva? Pegar, como nós tivemos em Restinga Seca, 65 hectares, onde a maior área era de um negro, José Adriano, que foi retirado, um homem com 70 anos de idade. Ele e sua mulher estavam trabalhando em cima da terra, com um filho casado trabalhando em cima da terra, com quase 30 hectares. Eles foram tirados de cima da terra para fazer o quê? Não está acontecendo nada na terra do José Adriano. Tiraram um produtor, um verdadeiro produtor.

Então, esse caso, e também a questão dos quilombolas, é importante para que o nosso secretário, o nosso Presidente do Incra tome condições e tome consciência. Não é mais terra como o MST está querendo, como alguns movimentos estão querendo para fazer baderna no País, já há muita terra distribuída.

E outra: um trabalho da Embrapa. O papa da Embrapa, um grande presidente, uma grande figura, Eliseu Alves, idôneo, Deputado Esperidião Amin. A Fundação Getúlio Vargas mostrou que nós temos em torno de 3,7 milhões de produtores rurais no Brasil que vivem miseravelmente em cima da terra. Vamos cuidar primeiro dessa gente, para depois abrirmos novos processos.

Então, há muita coisa para fazer com quem é legítimo proprietário e não aceitarmos MST ou qualquer movimento que venha a fazer pressão ao Congresso Nacional, ao Presidente Temer ou ao Governo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Eu queria só lembrar à Casa que nós temos sete destaques. Peço a atenção dos Srs. Líderes do Senado e da Câmara. Nós temos aqui sete destaques.

O primeiro destaque é do Bloco Resistência Democrática, do Senado Federal, que é recurso do Minha Casa, Minha Vida e pequenos Municípios. Estou consultando ao autor do destaque se há a possibilidade da retirada do destaque ou não, se quer manter. O segundo destaque, do PP da Câmara dos Deputados e do PSDB também da Câmara, altera o Código de Trânsito Brasileiro. O terceiro destaque do PT da Câmara: garantia à empregada gestante ou lactante em local insalubre. Do PT da Câmara dos Deputados, o quarto destaque: sanções às instituições do sistema financeiro e os seus agentes. O quinto destaque, do PSOL, da Câmara dos Deputados: pagamento de dívidas com combustíveis. O sexto destaque, penúltimo, do PT, da Câmara dos Deputados, define desastres para fins de liberações do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E o último destaque, que é do Bloco Resistência Democrática do Senado Federal e também do PSDB da Câmara: isenção de Imposto de Renda sobre valores recebidos no exterior. **(Requerimentos nºs 73 a 85/2016 - CN - vide item 2.2.1 do sumário)**

Consulto V. Exªs, as Lideranças, sobre a possibilidade ou não da retirada de alguns desses destaques.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exª que conduz os trabalhos da sessão do Congresso neste momento e explicar aqui a V. Exª e a todos que acompanham esta sessão e ao Plenário que nós, de fato, não temos a disposição de retirar os destaques. Queremos debater cada um desses temas. Há o mérito de cada um, mas especialmente, sendo muito transparente, nós temos uma contrariedade enorme com um artigo que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias que quer induzir a busca do equilíbrio fiscal à custa de um corte brutal nos investimentos na área de saúde, educação, outras áreas, o que não é a forma de buscar, na minha opinião, equilíbrio fiscal.

Todos nós aqui somos favoráveis à busca do equilíbrio fiscal. A pergunta é: como se deve fazer o equilíbrio fiscal? Eu, por exemplo, acho que o atual Governo interino, com toda a sua ilegitimidade, está optando por um caminho que prejudica políticas públicas essenciais. Até em homenagem aqui à presença de todos os reitores dos institutos federais de educação técnica, se esta lei que o Governo atual quer passar estivesse em vigor, nenhum desses institutos teriam sido abertos, porque todos eles necessitam de investimentos novos, professores novos, funcionários novos, obras novas. Então, essa ideia de congelar o investimento público com base no IPCA significa paralisar todo o processo de expansão de...

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... políticas públicas fundamentais. (*Fora do microfone.*)

Já concluí, Sr. Presidente.

Obrigado.

A última frase é: essa lógica de busca de equilíbrio fiscal paralisa toda a evolução de políticas públicas fundamentais para prestar melhores e novos serviços públicos em áreas onde há essa necessidade. Por exemplo: todos esses 500 institutos federais que foram abertos estão exercendo um papel importantíssimo para o desenvolvimento do Brasil, e não poderiam ter sido abertos se essa lei estivesse em vigor nos últimos dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou encerrar a votação.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Presidente, o PP...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Antes, um minuto a V. Exª.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – O Bloco, né?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Posso encerrar?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente...

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de fazer um registro hoje, aqui na sessão do Congresso, de mais uma indignação da população brasileira com um dos desdobramentos da Operação Lava Jato, com os relatos divulgados nos últimos dias, de repasses, de propinas envolvendo os executivos da Odebrecht e o Partido dos Trabalhadores.

Os executivos da Odebrecht afirmam ter dado R$100 milhões ao PT. Mais uma indignação da população brasileira com mais um dos relatos que foram descobertos pela Operação Lava Jato. Ou seja, projetos que eram enviados, medidas provisórias que eram enviadas a este Parlamento, que diziam ser benéficas ao povo brasileiro, na verdade, eram projetos de interesse do PT para desvio de propinas que envolviam o ex-Ministro Guido Mantega, segundo as denúncias, o que estarrece a população brasileira e deve indignar os Parlamentares. Eu fico indignado, porque aqui estava participando em defesa dos interesses da população brasileira quando, na verdade, um partido estava aqui discutindo projetos que eram benéficos a recursos ilícitos que eram desviados ao PT e que chegam à quantia de R$100 milhões. E na denúncia está a figura do seu ex-Ministro Guido Mantega.

Nós queremos o esclarecimento dessas informações. Queremos a punição exemplar de todos os envolvidos em defesa do povo brasileiro e também do Parlamento, que discutiu e aprovou essas medidas pensando estar fazendo um bem à Nação, sendo que, na verdade, estava desviando recursos para um partido político.

Fica o meu registro de indignação a mais esses desvios do PT.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, ocupo esta tribuna...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... não apenas para reiterar a importância de nós concluirmos rapidamente a apreciação desses vetos, mas também de iniciarmos a votação dos PLNs, dos projetos de lei que tratam de questões orçamentárias.

Destaco, por exemplo, a LDO. E faço uma menção muito objetiva com relação à busca do equilíbrio fiscal, que, é óbvio, tem que ser colocada de maneira firme e prioritária para recuperar o País do desastre que o PT provocou com um déficit público absurdo, colocando o País de joelhos, gerando milhões e milhões de desempregados, desorganizando a economia, acabando com a capacidade de investimento, mas é preciso preservar os investimentos constitucionais na saúde e na educação e acabar com as falácias que já estão sendo levadas à tribuna por adversários do Brasil, porque quem é adversário do Presidente Temer, que assume essa missão de reorganizar o Brasil, e já começa a apostar no quanto pior melhor não tem o mínimo de responsabilidade com o Brasil.

O Governo do Presidente Michel Temer, a nossa Líder, Senadora Rose de Freitas, e eu, que acompanhei isso, tivemos o cuidado de deixar claro um parágrafo de que qualquer tipo de restrição de gastos não compromete o disposto na nossa Constituição, que assegura os investimentos mínimos necessários à educação e à saúde, ou seja, não abrimos mão de que haja respeito aos investimentos em saúde, aos investimentos em educação. Essa é uma questão, para nós, sagrada. Investimentos em saúde, investimentos em educação não são suscetíveis de um contingenciamento a pretexto do equilíbrio fiscal. É claro que é preciso investir de maneira correta, é preciso racionalizar e melhorar a gestão, mas diminuir os recursos da saúde, diminuir os recursos da educação, isso não. E isso não ocorrerá, porque já está no texto da LDO. Foi incluído por nós, da base do Presidente Michel Temer, que esses recursos serão preservados.

Outro aspecto importante é que nós temos o PLN nº 3. Esse PLN assegura algo fundamental, no sentido de que se cumpra não só acordo, mas que se cumpra a lei com relação aos trabalhadores da Justiça Eleitoral, dos cartórios eleitorais, cujos direitos já garantidos em lei dependem de dotação orçamentária. E por que esses direitos estão garantidos em lei? Nós participamos, no ano passado, da Comissão Mista de Orçamento e incluímos na LDO a previsão legal para que esses direitos sejam respeitados, dos trabalhadores da Justiça, dos servidores da Justiça Eleitoral, dos cartórios eleitorais.

Ora, nós não podemos tratar de garantir um direito na lei e depois deixar esses servidores desamparados na matéria orçamentária. O PLN nº 3 assegura, de maneira muito clara, os recursos orçamentários para que a lei seja cumprida e os direitos assegurados em lei para os servidores da Justiça Eleitoral possam ser pagos devidamente.

Não se trata de nenhum aumento salarial, não se trata de nenhum reajuste. Trata-se de cumprir os direitos assegurados em lei. E nós sabemos que as jornadas da Justiça Eleitoral, que os trabalhos dos cartórios, que estão aí de plantão, são essenciais na democracia.

Como é que você vai fazer democracia sem eleição? E como é que você vai fazer eleição sem Justiça Eleitoral? Portanto, é fundamental não só concluir a votação dos nossos pareceres sobre os vetos, mas votarmos os PLNs, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e os demais PLNs. Tem PLN com recurso para a educação, tem PLN com recurso para a área da saúde, tem a questão do Plano Safra, recursos para a agricultura, para o financiamento rural. E nós precisamos de todos no plenário, para esta sessão do Congresso votar todos os projetos de interesse do País. É disso que precisamos. Vamos, sim, a partir desta semana, concluir a cassação da Presidente Dilma.

Mas vamos colocar este País no caminho certo. Vamos aprovar os projetos de lei que precisam ser aprovados, para que o Brasil recupere o tempo perdido e o desastre que o PT promoveu com a sua gestão temerária e incompetente.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – É apenas um minuto.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC) – Apenas para fazer...

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – V. Exª tem 30 segundos.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus caros colegas, gostaria de lembrar que, no dia 7 de agosto de 2006, eu ajudei a aprovar no Congresso Nacional a Lei Maria da Penha.

Muito se fala, houve um avanço extraordinário, mas nós precisamos estar atentos e que a Justiça brasileira leve este assunto mais a sério, pela sua importância e em respeito à mulher brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra...

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – ... o Deputado Heitor Schuch.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Heitor, tem a palavra V. Exª.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Beto Mansur, a quem saúdo e, por extensão, aos colegas Parlamentares, Senadores, Senadoras, nossos Congressistas.

Quero registrar que hoje é um dia importante para a saúde do País. No Rio Grande do Sul, em quinze Municípios onde funcionam as coordenadorias regionais de saúde, há uma mobilização forte. São milhares e milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais organizados pela Fetag do Rio Grande do Sul, com os seus sindicatos de trabalhadores rurais, fazendo uma manifestação em defesa da saúde pública, da manutenção do Sistema Único de Saúde, o SUS, e pelo funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento, as UPAs, e a garantia de repasses mínimos destinados à saúde.

É urgente e necessário reavaliarmos os caminhos para as verbas destinadas aos programas de saúde pública. Afinal a saúde é um direito de todos e é uma obrigação do Estado garantida na nossa Constituição Federal.

Estão nas ruas os agricultores e as agricultoras condenando, não aceitando a falta do repasse de recursos às secretarias municipais de saúde, os recursos dos incentivos estaduais para os Municípios e os hospitais, a ausência da transparência na prestação de contas do dinheiro público por parte de alguns hospitais e clínicas, a defasagem nos valores da tabela de atendimentos prestados pelo SUS, a aplicação de recursos destinados à saúde e outras áreas, a falta de recursos voltados à atenção básica, que é pilar sustentador da saúde pública. Reivindicamos a melhoria dessas condições expostas, visando o bem-estar da sociedade.

Agrega também o documento que recebemos na nossa Federação do Rio Grande do Sul contra a aprovação da PEC nº 241, que acaba com a vinculação dos gastos de saúde ao crescimento da receita da União, congelando por vinte anos os gastos. "O que precisamos – diz o documento – é que a PEC nº 01, de 2015, que estabelece aumento progressivo nos investimentos em saúde, seja aprovada." Saúde não é despesa; saúde é investimento.

Portanto, Sr. Presidente, colegas Deputados, fica aqui o registro.

Parabéns à Fetag do Rio Grande do Sul e aos seus sindicatos pela mobilização nessas quinze coordenadorias regionais, levantando a voz em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras, dos homens e mulheres que geram emprego e renda e o alimento que vai à mesa do povo brasileiro e clamam por saúde pública de boa qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Bohn Gass, pode ser 1 minuto?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente, apenas um minuto.

Presidente Mansur, quero dizer que o Governo golpista, que fere a democracia, que quer vender patrimônio, não quer mais combater a corrupção. Tanto se fala aqui em corrupção, mas vejam que já está começando a amenizar para não mais investigar. É isso o que eles querem, não fazer a apuração como estamos fazendo. E agora está tirando direitos. As pessoas só vão se aposentar aos 70 anos, o salário mínimo não vai mais ser reajustado acima da inflação, os repasses para a saúde e para a educação vão ser congelados. É um absurdo!

A Contag fez um estudo, junto com várias instituições, para ver como fica a Previdência dos trabalhadores rurais. Hoje à tarde, às 5h, a Frente Parlamentar que eu presido, em Defesa da Previdência Social Rural, fará, na Sala 16, a apresentação desse documento. Quero convidar todos os Deputados para impedirmos que o Governo Temer tire direitos dos trabalhadores.

(Interrupção do som.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ...setenta anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço atenção especial ao Veto nº 24, um veto que trata da distribuição de energia e que onera o bolso do consumidor, que recebe energia de péssima qualidade na Região Norte.

O dispositivo vetado possibilita a incorporação dessas dívidas que já existem pelo Tesouro Nacional por essas distribuidoras da Eletrobras na Região Norte do país. As tarifas são altíssimas e o serviço é de péssima qualidade. Roraima sofre. Inclusive sofreu recentemente aumentos abusivos de uma energia que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corresponde à capacidade daquele Estado, daqueles municípios.

Peço ao Governo que reavalie esse veto, assim como solucione em caráter definitivo a situação energética do nosso Estado, o único Estado do Brasil que ainda não foi interligado ao Sistema Nacional de Distribuição Energética. As pessoas não podem ser oneradas por um serviço de péssima qualidade, desrespeitando, assim, o consumidor, a população do meu Estado, Roraima.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou encerrar a votação.

Posso encerrar? Tem alguém mais para votar?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que o PMDB e o Governo querem, sim, acabar com a corrupção. Tanto é verdade que lutamos muito para fazer o relatório da CPI do Incra e da Funai, que muitos querem acobertar. Nós levamos mais de dez casos ao Supremo Tribunal Federal para quebrar sigilo bancário e fiscal, e alguém interessado em que não apareçam as falcatruas do Incra e da Funai não deixou as coisas acontecerem. Por isso foram ao Presidente desta Casa, pedir para não prorrogar o relatório da CPI, para fazer o relatório. Mas nós vamos lutar ainda para mostrar ao Brasil tudo que está acontecendo junto ao Incra, à Funai e ao MST. Muitos tentam esconder as falcatruas que estão lá, que o Tribunal de Contas já denunciou. Nós vamos trazer para o plenário esta discussão, porque o Presidente não pode, monocraticamente, decidir não...

(Interrupção do som.)

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra primeiro para posicionar a condição do Partido Progressista em relação aos destaques.

Na ordem, o nosso é o segundo, mas ele está junto com o do PSDB. Na verdade, refere-se ao Veto nº 15, que trata da livre circulação de veículos e distribuição de combustível. Inclusive, estamos entrando com uma questão de ordem em relação ao art. 106. Na verdade, o Regimento Comum nos dá a condição de votar em separado esses dois itens.

Eles estão conexos, estão juntos. Isso prejudica a interpretação. Há um prejuízo em relação ao nosso pleito, em decorrência do pleito do PSDB.

Esse é o posicionamento, primeiro, de manter o destaque – V. Exª tinha feito a pergunta naquela hora – e, em segundo lugar, de pedir a votação em separado. Vamos votar separadamente, com base no art. 106, porque não há conexão, são temas diversos, distintos.

Essa é a questão de ordem que estou fazendo.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, aqui!

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só respondendo à questão de ordem de V. Exª, vamos levantar isso aqui na Mesa, porque pode haver uma conexidade entre o destaque. Já respondemos a V. Exª.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Certo.

Eu só queria aproveitar o momento – eu já estava inscrito há algum tempo – para me referir a um pedido de urgência importante.

O Deputado Jorginho Mello é nosso Presidente da Frente Parlamentar em defesa das micro e pequenas empresas. Estamos trabalhando no PLP 25, que trata exatamente da ampliação do Simples Nacional. Estamos corrigindo a tabela e estamos obtendo avanços importantes em relação a isso. Neste momento, estamos pedindo e coletando a assinatura dos Líderes, para, depois da sessão do Congresso, na sessão da Câmara, aprovarmos isso ainda no dia de hoje. É um compromisso com a micro e pequena empresa e, principalmente, com a geração de empregos no País, neste momento em que o País precisa de uma agenda positiva.

Então, essa é a defesa da micro e pequena empresa. Vamos defender exatamente a votação do Simples, em que incluímos os vinhos, numa emenda de nossa iniciativa, do Deputado Afonso Hamm.

Muito obrigado.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade da sessão do Congresso hoje, para dizer que há uma pauta importantíssima dos agentes penitenciários, a pauta da PEC 14, feita pelo Senador do meu Partido Cássio Cunha Lima, que cria a carreira dos agentes penitenciários. Não podemos nos esquecer também dos contratados. Essa é uma carreira importante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que tem de ser reconhecida, pois trabalha com periculosidade e precisa ser regulamentada.

Quero aproveitar, hoje, na presença dos Senadores e dos Deputados, para dizer que, no momento em que estamos tratando de segurança pública, é fundamental que regulamentemos essa classe que tem os cuidados com a penitenciária, com os presidiários. É importante que eles possam ter sua carreira regulamentada e que nossa Casa possa fazer, com os Senadores e com os Deputados, a regulamentação dessa lei.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só respondendo à questão de ordem formulada pelo Deputado Afonso Hamm, queremos informar que os dois destaques, ou mais destaques, estão incluídos na mesma legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

Então, eu diria a V. Exª que procuramos unir esses destaques. De alguma maneia, há uma conectividade entre eles, que respalda isso pelo Regimento no artigo citado.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Então, vamos colaborar com a Presidência, Beto Mansur. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra...

Todos já votaram? Posso encerrar?

Senador, V. Exª está votando?

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Dê um tempinho aí, porque há alguém chegando aí em cima.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB - CE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria parabenizar o Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, pela inauguração ontem no Porto do Pecém da exportação de chapa de aço, graças ao trabalho da Ceará Portos, através dos seus diretores. O Governador Camilo Santana tem trabalhado fortemente no sentido de que o porto do Ceará, em Pecém, seja um porto importante como vários portos do Brasil, nesse sentido gerando emprego e renda e melhorando a situação do Ceará. Apesar de cinco anos de seca, temos problemas como o resto do País tem, mas não temos o problema do desemprego, não temos o problema da marginalidade tanto quanto os outros, graças aos empreendimentos e investimentos que nós fizemos para o desenvolvimento do Estado do Ceará na pessoa do nosso Governador.

Obrigado, Presidente Mansur.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado José Airton.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero destacar o sucesso das Olimpíadas que o Brasil sediou. Essa Olimpíada, sem sombra dúvida, foi a melhor de todas as realizadas em todos os países do mundo. E nós nos orgulhamos imensamente por essa realização graças à luta obstinada do ex-Presidente Lula, que, junto com muitos brasileiros que lutam e que acreditam nesta Nação, conquistou a realização dessas Olimpíadas no nosso País. A Presidente Dilma, mantendo o compromisso, fez com que essas Olimpíadas se realizassem e se tornassem um exemplo de conquista para o nosso País. Acho que o Brasil, apesar de todos os problemas, com essas Olimpíadas, torna-se, mais uma vez, uma referência internacional não só no esporte olímpico, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – ...no compromisso que o País tem com nossa juventude, com nosso povo.

Aqueles que – como disse Nelson Rodrigues, "infelizmente alguns têm espírito de vira-lata" – não acreditaram no País e que não acreditaram na Copa do Mundo são aqueles pessimistas de plantão, que não acreditam no Brasil. Nós acreditamos no Brasil e no povo brasileiro.

Por isso, está de parabéns o nosso País. Estão de parabéns o Presidente Lula e a Presidente Dilma por essa conquista e, principalmente, os atletas e todos aqueles que colaboraram com esse grande empreendimento internacional.

Por último, Sr. Presidente, quero aqui, em nome da Bancada Federal do Ceará, registrar que, nesse processo de renegociação das dívidas, nós esperamos que o Governo Federal tenha sensibilidade para compensar os Estados, sobretudo os mais pobres do Norte e do Nordeste.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Peço-lhe para encerrar.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Sabemos que os Estados mais aquinhoados, que foram beneficiados, de certo modo, com o perdão dessa dívida, acabam acumulando ainda mais a renda, gerando concentração de renda. É preciso haver uma compensação para diminuir essa desigualdade inter-regional.

Estive com o Líder do Governo André Moura, que está muito sensível a essa compreensão. Espero que possamos construir um bom entendimento, para votarmos essa matéria o mais rapidamente possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Posso encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

A Presidência informa que o resultado nominal pormenorizado será disponibilizado no Portal do Congresso Nacional.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB - RN) – Sr. Presidente, peço-lhe um minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Passa-se, agora, à votação do Veto Parcial nº 13, de 2016, referente a recursos do Minha Casa, Minha Vida para os pequenos Municípios, destacado para deliberação no painel eletrônico.

Para encaminhar de forma contrária, tem a palavra o Senador Humberto Costa, autor do destaque.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero dizer que não é possível que, sendo este o ano de 2016 – e isto já foi deliberado por esta Casa através de uma PEC, porque não existe mais voto não divulgado –, ainda não tenhamos feito o ajuste técnico para que, junto com a conclusão da votação, se saiba o voto de cada um de nós. Esclareço mais: quando formos votar os destaques hoje, vou trazer a lume o que aconteceu aqui conosco na última votação de veto secreta, contrariando o que tínhamos votado nas duas Casas um mês e meio depois da votação. Houve uma mudança completa ou quase completa de posição, razão por que tem de ser colocado ali no painel o voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – V. Exª tem toda a razão. Nós estamos num momento tecnológico em que há muita facilidade, inclusive, para se colocar o resultado. Votaram, no Senado, 63 Srªs e Srs. Senadores e, na Câmara, 345 Srªs e Srs. Deputados. O detalhe é que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Não. Eu quero saber quem votou "sim", quem votou "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Estamos apurando através da manivela, mas vamos providenciar uma agilidade maior, para que V. Exª, com toda certeza, tenha o resultado imediato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – V. Exª tem modernizado até os elevadores da Casa e, certamente, vai modernizar a exposição do voto de cada um de nós também. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Foi autorizado, então, a pedido do sempre Exmo Governador de Santa Catarina Espiridião Amin, que seja divulgado o resultado.

Vamos divulgar? (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – São os votos, Sr. Presidente, os votos. Esse aí ficou mais secreto ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está na internet. É que ficaram mantidos os Vetos parciais nºs 13, 15 e 25. O detalhado está na internet. **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Falo dos votos, Presidente. Esse aí é o legítimo resultado secreto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Acho extremamente pertinente o que V. Exª falou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Quantos?

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – E vamos providenciar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Trezentos e quarenta e cinco votaram. Quantos votaram "sim"? É isso que nós queremos saber.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está na internet, mas vamos providenciar isso para colocar no painel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Eu nem quero saber o seu voto. Eu não quero chegar à indelicadeza de perguntar pelo seu voto, porque vou descobrir mais cedo ou mais tarde, mas é preciso adequar. A tecnologia existe para isso, para colocar a lei no painel...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Já está entendido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – ...para colocar uma PEC, uma emenda constitucional no painel. Muito obrigado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Beto Mansur, em que pesem as ponderações amistosas acerca dessa matéria, permita-me apenas sublinhar: é inaceitável que um resultado seja proclamado dessa forma, sendo certo que a nós outros é dever expor como votamos, se "sim" ou "não". É preciso identificar e deixar de maneira muito clara, explícita, quem votou a favor e quem votou contra um veto, qualquer que seja a matéria, veto ou não.

Então, V. Exª, por gentileza, na próxima sessão do Congresso, brinde-nos com essa novidade. A tecnologia está aí, como V. Exª disse. Realmente, é dinossáurico esse tipo de manifestação, é dinossáurico esse resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está registrado o que V. Exª falou e também o que Esperidião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Amin detalhou. Nós vamos procurar publicar no painel.

Tem a palavra...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Presidente, eu ofereço...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra, para falar contrariamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Ofereço à 1ª Secretaria a ajuda da minha turma da EGC (Engenharia e Gestão do Conhecimento) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra o Senador Humberto Costa, que é o autor do destaque.

O Senador José Pimentel falará contrariamente ao destaque.

V. Exª tem cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esse veto desrespeita o Programa Minha Casa, Minha Vida para os menores Municípios, os Municípios que têm menos de 50 mil habitantes. O Programa Minha Casa, Minha Vida 1 e 2 teve como objetivo atender os grandes centros urbanos, as regiões metropolitanas e as cidades que têm acima de 50 mil habitantes. Nesse setor, estão em construção quatro milhões de moradias, e já foram entregues 2,7 milhões de moradias, mas os Municípios menores, aqueles que têm até 50 mil habitantes, no Minha Casa, Minha Vida 1 e 2, não foram atendidos.

Quanto ao Minha Casa, Minha Vida 3, está se iniciando a sua execução. Foi editada a Medida Provisória nº 698, para regulamentá-lo. Nós, o conjunto de Deputadas e de Deputados, de Senadoras e de Senadores, tanto na Comissão Especial, como no plenário da Câmara Federal e também no plenário do Senado Federal, acompanhando emenda de alguns Deputados Federais, assumimos o compromisso de que àqueles Municípios com até 50 mil habitantes seriam destinados, no mínimo, 10% do Minha Casa, Minha Vida 3. Esse programa foi à sanção presidencial, e o Ministério das Cidades pediu seu veto sob a argumentação de que, nesses Municípios, haveria dificuldade de se localizarem os terrenos. É exatamente o contrário. Os terrenos nos pequenos Municípios são mais fáceis, são menos caros e têm uma aproximação muito grande da prefeitura, da Câmara de Vereadores, das entidades da sociedade daquele Município. Temos assistido à maior dificuldade na aquisição de terrenos para os grandes Municípios dado o custo desse terreno.

Por isso, venho pedir aos nossos Senadores, às nossas Senadoras, aos nossos Deputados e as nossas Deputadas que derrubemos esse veto, cumprindo o acordo de Liderança por unanimidade, olhando, acima de tudo, com um olhar diferenciado, pelos pequenos Municípios brasileiros, particularmente por aqueles que têm menos de 50 mil habitantes.

Portanto, Sr. Presidente, meu pedido é que nós votemos pela derrubada desse veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, para falar favoravelmente.

Antes, gostaria apenas de dar uma explicação a V. Exªs com relação às votações, informando, Otávio Leite e Espiridião Amim, que utilizaram o microfone para questionar. O detalhe é que temos uma série de votos, muitas vezes, em determinados vetos, e teríamos que ter diversas diferentes telas.

O que é importante informar a V. Exªs? Que o veto, por exemplo, do §9º, teve "sim" na Câmara, 200 votos a favor da manutenção do veto, e 80 contrários. Nós tivemos, em seguida, uma série de diferentes incisos que foram vetados pelo Executivo e que vieram à discussão. E tivemos uma série de votações.

É importante ressaltar que todas essas votações, individualmente, já estão na internet com o voto de cada Parlamentar, de cada Senador e de cada Deputado. Então, vale dizer, a bem da clareza com que trabalhamos na Casa, que todas essas informações desses vetos, com os determinados itens, estão colocados já na internet, individualmente, mostrando o voto de cada Parlamentar.

A dificuldade é que teríamos que ter no painel diversos painéis para demonstrar essas votações. Em função disso, a Casa optou por não fazer dessa maneira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço a comunicação de V. Exª.

Hoje, até não foi um dia muito complexo, porque eram poucas as alternativas. Não havia mais do que cinco linhas a nossa cédula. Uns 40 vetos, no máximo. Então, hoje, não foi o dia mais complexo, mas o fato é que, ao lado do nome de cada um, não é difícil fazer uma programação para dizer: primeiro, o projeto; e veto um, dois, três, quatro e cinco daquele assunto, com o respectivo vermelho, amarelo ou abstenção. Não é difícil, e é isso que eu peço.

Agradeço a V. Exª por transformar essa explicação em uma verdadeira aula. Quem está nos assistindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sabe que o voto é aberto. Portanto, o meu primeiro objetivo foi alcançado. Agora, V. Exª há de convir que, ao expor "veto mantido", ficou mais secreto ainda.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – É porque já está na internet, detalhado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Então, acho que a explicação de V. Exª, didática, foi feita com humildade, com urbanismo. Quero agradecer. Agora, há como, pelo menos em um caso como o de hoje, tornar visível o voto de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Muito bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Nos casos mais amplos, será mais difícil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Edmilson Rodrigues, V. Exª tem a palavra favoravelmente ao destaque.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o debate está enviesado. O debate é tortuoso. Ele não toca na questão central, e sou sensível às reflexões aqui defendidas pelo Deputado maranhense, querido Hildo Rocha, que é um ativista parlamentar.

Há de se trazer ao debate que a quantidade de habitantes deve ser considerada, mas há outros elementos. Vou dar um exemplo do meu Estado: é possível acreditar que, por exemplo, Belém, com 1,5 milhão de habitantes, receba menos, como cota parte do ICMS, do que Parauapebas, onde estão as principais minas de cobre e ferro? A cota parte de Parauapebas, com cerca de 180 mil habitantes, é maior do que a da capital, com 1,5 milhão de habitantes.

Isso é uma distorção. Falo do meu Estado, mas falaria do Brasil todo. Se chegarmos mesmo a Estado da região concentrada, como o Estado de São Paulo, vamos ver cidades com 20 mil habitantes que, por conta da estrutura econômica, por conta de, naquela fração do território, termos indústrias importantes, às vezes usinas energéticas com potencial significativo, então, *royalties*, ISS e ICMS, fontes de recursos municipais, repasses federais, pagamentos de *royalties*, valor agregado maior... Então, é um Município pequeno, com menos de 50, mas, muitas vezes, não tem nem favela sequer, mesmo no Brasil, porque tem uma renda municipal superior a grandes metrópoles ou megalópoles.

Por isso, digo que o caminho é enviesado. Derrubar o veto, ainda que tenhamos uma visão, digamos, que tenda a ser mais favorável ao veto, porque o critério do déficit é mais importante do que o número da população, exatamente pelo argumento anterior aqui utilizado, mas sou sensível a considerar as cidades com menos de 50 mil habitantes.

Digo que isso é uma verdade, é parte de um debate tortuoso, porque não entra no principal.

Vou dar um exemplo: sabem de quanto precisamos para acabar com o déficit na área de saneamento, para que todos os brasileiros tenham uma torneira em casa e tomem água potável num sistema público de abastecimento de água tratada e esgoto, drenagem e tratamento de esgoto? Seria algo em torno, segundo cálculos oficiais do Ipea, de R$350 bilhões. Alguns diriam: tão cedo, o Brasil não conseguirá suprir suas necessidades de infraestrutura na área de saneamento.

Acontece que, somente no ano passado, fomos sangrados, nós, brasileiros, em mais de R$900 bilhões. E o que representou isso? Pagamento de juros – pouco mais de 50% disso – e amortização da dívida pública. Uma dívida que, em dois anos, pulou de quase R$2 trilhões para R$4 trilhões.

Então, nós comprometemos 42% do orçamento. A solução, então, é tirar dinheiro ou inviabilizar o Minha Casa, Minha Vida; é incluir na LDO o que está previsto na PEC 241, inviabilizando o crescimento dos investimentos em despesas primárias.

Não há limite para pagamento dos juros, não há limite para os lucros dos banqueiros, mas vai-se congelar o investimento em saúde e educação, e é esse o passo prévio para a reforma previdenciária, que vai tirar direitos do aposentado e do pensionista, como já tiraram do pescador, do que adoeceu no trabalho. Enfim, é um Estado e um Parlamento querendo oficializar o crime contra o povo.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – É crime tirar direitos dos excluídos, enquanto se alimenta a acumulação de riqueza nas mãos de quarenta e poucas famílias que dominam 50% da riqueza produzida pelos trabalhadores deste País.

Portanto, nós vamos debater a LDO, estamos debatendo vetos e, quando debatemos o tema do Minha Casa, Minha Vida, vemos um Ministro, que é Deputado, que fez muitas críticas ao Governo da Dilma, algumas, inclusive, com muita razão, mas, agora, os cortes em programas sociais, como o próprio Minha Casa, Minha Vida, que aqui está sendo debatido, não se justificam.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Os mesmos que cortam o dinheiro da saúde, da habitação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do saneamento são os que concordam em pagar uma dívida impagável...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Fora do microfone*.) – ... ilegal e imoral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Hildo Rocha, para falar contrário ao destaque.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Deputado Beto Mansur, que neste momento preside a sessão do Congresso Nacional, que está analisando os vetos e, em seguida, a LDO, Srªs e Srs. Congressistas, apoiar este Veto nº 13, manter este Veto nº 13 é ser contra a população brasileira que reside nos Municípios pequenos do nosso País, nos Municípios com menos de 50 mil habitantes.

O Senador Pimentel, que é do PT, é favorável à derrubada; os partidos de oposição são favoráveis à derrubada; eu sou Deputado da Base do Governo, sou do PMDB, mas nós também somos favoráveis à derrubada, porque foi um equívoco o que aconteceu na criação desse veto.

Nós temos 4.998 cidades no nosso País com menos de 50 mil habitantes. São 90%, porque existem 5.570 cidades em nosso País, e nós estamos reservando apenas 10% dos recursos do FAR. O que é o FAR? É uma modalidade do Minha Casa, Minha Vida que é arrendamento. O valor de cada casa ou apartamento é até R$65 mil. A família paga durante dez anos 5% da sua renda. Ao encerrar o décimo ano, ela tem aquele imóvel pago.

Mas não são apenas as populações das grandes cidades, os brasileiros das grandes cidades que precisam desse benefício. Logicamente que os habitantes das cidades pequenas, com menos de 50 mil habitantes, também precisam.

A quem interessa esse veto? Esse veto interessa, Srªs e Srs. Congressistas, às grandes construtoras de obras civis do nosso País, porque querem fazer mil, duas mil casas. Eles ganham muito mais do que se fizerem 50, 100, 200 casas nas cidades menores do nosso País. Portanto, querem auferir lucro, e esse é um programa social no qual o lucro não interessa. O que interessa é o benefício para a população mais carente.

Ao não derrubar esse veto, estaremos contribuindo para o inchaço das grandes cidades do nosso País, das metrópoles, levando a elas problemas, porque as famílias vão em busca de melhor habitação, o que é justo. E só há oferta nas grandes cidades. Isso não é correto. Além disso, muitas vezes há muita oferta que interessa apenas ao mercado financeiro, às grandes construtoras. Elas têm interesse na manutenção desse veto.

Há Municípios em que se construíram muitos apartamentos e que se encontram desocupados. Não têm nenhuma utilidade. No Maranhão, por exemplo, o Estado que represento, quase 80% do nosso déficit habitacional encontram-se na zona rural, nas pequenas cidades.

Então, ao reservar apenas 10%, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos fazendo justiça social.

Portanto, quero pedir a V. Exªs que derrubemos esse veto. Tenho certeza de que até o Presidente Michel, que está no Palácio do Planalto, vai aplaudir a derrubada do veto, porque não foi ele que o fez. Esse veto foi feito pela Presidente Dilma. Inclusive, havia um acordo de não haver nenhum veto, que era uma emenda do Deputado Carlos Marun e uma emenda do Deputado Hildo Rocha. Nós fizemos uma emenda e queríamos mais: queríamos 25% assegurados aos pequenos Municípios; e acordamos em 10%.

Assim, foi aprovada aquela medida provisória, que, infelizmente, a Presidente Dilma vetou. Agora vem o Senador Pimentel e pede que seja derrubado o veto. E ele o faria, mesmo se a Presidente Dilma ainda fosse Presidente, porque, se não foi maldade, foi um equívoco que aconteceu.

Então, vamos fazer justiça aos habitantes das pequenas cidades do nosso País, derrubando o Veto nº 13.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou colocar em votação o veto.

Em votação na Câmara dos Deputados o veto.

A Presidência solicita às Srªs e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – Orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vamos dar início ao processo de votação no painel eletrônico.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – Orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Orientação de bancada...

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – Sr. Presidente, 4.988 Municípios brasileiros...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – ...têm menos de 50 mil habitantes, um terço de toda a população brasileira. Eles não podem ficar excluídos desse programa.

Então, a Bancada do PT, defendendo os pequenos Municípios, vota pela derrubada do veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No entanto, como no plenário nós estamos sentindo uma presença ainda pequena, nós vamos ficar em obstrução até atingirmos o quórum, porque queremos a derrubada do veto, porque queremos que os pequenos Municípios brasileiros tenham direito ao Programa Minha Casa, Minha Vida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Muito bem. Como vota o PP?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PMDB, como vota?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem 4.998 Municípios...

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – É obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PT está em obstrução.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – ...4.998 Municípios no Brasil com população abaixo de 50 mil habitantes. Neles residem, Sr. Presidente, um terço das famílias brasileiras. Lá existe déficit habitacional e lá existe desemprego.

Eu sei que é mais fácil para as grandes construtoras construírem grandes conjuntos habitacionais nos grandes Municípios. Todavia, cabe a nós garantirmos um mínimo destes recursos investidos pelo Governo em habitação para aplicação nos pequenos Municípios. Não fazer isso, Sr. Presidente, é incentivar que as pessoas mudem para as grandes cidades e lá se estabeleçam em cinturões de pobreza que...

(Interrupção do som.)

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – ...que entristecem as nossas cidades.

O meu voto, obviamente, é "não" a esse veto, mas a Bancada do PMDB libera os Deputados para votarem em conformidade com o seu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PMDB liberou.

PP como vota?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP, Sr. Presidente, o Bloco PP, PTB, PSC vota para a manutenção do veto. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PSDB?

Como vota o PR?

O SR. AELTON FREITAS (PR - MG) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PR, "sim".

O PSD como vota?

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR) – O PSD libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PSB como vota?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O DEM como vota?

O SR. HÉLIO LEITE (DEM - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos, neste País, descentralizar riquezas e proporcionar àqueles que moram nas cidades menores, mais longes e, acima de tudo, que têm poucas condições num projeto social...

O nosso Partido encaminha "sim", mas eu, particularmente, pedi permissão à minha Liderança para encaminhar "não", porque eu sei da importância de construir casas desse quilate, dessa envergadura e levá-las a cidades pequenas, como há em 50% do Estado do Pará.

Quero dizer que, neste momento, fiquei triste mais uma vez com o Governo do PT, pelo fato de a Presidente Dilma vetar algo tão importante para aqueles Municípios pequenos que têm menos habitantes e, consequentemente, menos recursos para fazer moradia e proporcionar às famílias aquele bem-estar importante e salutar que é ter uma residência, que é ter um apartamento.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PRB como vota?

O SR. ROBERTO ALVES (PRB - SP) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PDT como vota?

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT encaminha o voto "não", pela derrubada desse veto, porque o PDT entende que essa emenda traz consigo uma política afirmativa de valorização da população, das pessoas, dos pequenos Municípios. É um excelente instrumento de médio e longo prazo que vai cooperar com a fixação da população nas pequenas cidades. Nós não podemos alimentar essa política que reconhece apenas a cidadania dos grandes centros.

Por isso o PDT encaminha o voto "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PTN como vota?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – O PTN, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Solidariedade?

PCdoB?

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Solidariedade vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Solidariedade, "sim".

PCdoB.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Programa Minha Casa, Minha Vida é uma das maiores iniciativas do Presidente Lula e da Presidente Dilma, que possibilitou dar essa construção de uma habitação, do lugar onde se instala cada um e cada uma. Milhões de brasileiros e brasileiras tiveram acesso, mas nós estamos vivendo a ameaça: a PEC 241, que congela os gastos públicos por quase 20 anos, é uma ameaça real para programas sociais. Por isso, o PCdoB entra em obstrução, para que nós possamos fazer uma discussão sobre isso que ameaça todos os programas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Lembrando às Srªs e aos Srs. Deputados...

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – O PTN, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – ...que nós estamos iniciando um processo de votação. Estamos em orientação.

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – É importante que estejam presentes para votar.

PPS, como vota?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, o PPS vota "não". Esse veto não pode ser mantido. Beneficia Municípios com menos de 50 mil habitantes, é um programa de habitação popular. Por isso, estamos aqui a votar a favor daqueles que mais precisam das ações do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PHS, como vota?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – Sr. Presidente, o PTN fez uma análise entre os seus componentes e acredita... Dividiram-se um pouco as opiniões, e alguns acham – e eu também sou dessa opinião – que o "não" seria mais interessante, mas...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PPN muda para "não".

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – ...liberou-se a Bancada. Liberou a Bancada o PTN.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PHS, como vota?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS, Sr. Presidente, em virtude de algumas questões com os Deputados, nos locais, libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PROS, como vota?

PV, como vota?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PROS?

PV, "sim".

PSOL, como vota?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da grande maioria, da esmagadora maioria do povo brasileiro, que, nos debates consequentes, inclusive neste debate sobre o direito à moradia, serão os principais prejudicados com as reformas que estão sendo propostas pelo ilegítimo Michel Temer, como a contenção de investimentos nas atividades primárias, despesas primárias, que implicam cortes em saúde e educação, nós vamos obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – A Rede, como vota?

PMB, como vota?

PRP, como vota?

PRTB, como vota?

Minoria do Governo, como vota?

Governo, como vota? (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Deputados já podem votar.

Iniciado o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, V. Exª me concede a palavra para que eu complemente a argumentação enquanto os colegas votam?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Marun, tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Eu, neste momento em que avançamos já na votação, faço um apelo ao nosso Governo no sentido de que, mesmo mantido esse veto, como sinaliza o painel, as considerações e os argumentos aqui apresentados sejam levados em consideração, pelo Governo, no momento em que apresentarem o necessário projeto de habitação ao País e que, nesse projeto, sejam, sim, atendidos os pequenos Municípios brasileiros com população abaixo de 50 mil habitantes.

Já falamos que são 4.998 Municípios, já falamos que lá moram um terço das famílias brasileiras, já falamos que lá existe déficit habitacional, que lá existe desemprego. Já argumentamos – isso é muito importante – que a inexistência de programas com a característica dos programas habitacionais, que produzem teto e que produzem emprego, a ausência de programas com essa tipicidade nos pequenos Municípios, ora, é óbvio, incentiva as pessoas a se mudarem, incentiva as pessoas a se dirigirem aos grandes Municípios. Aí está uma das grandes causas dos cinturões de pobreza que muitas vezes se estabelecem nas grandes cidades brasileiras.

Estamos aqui também solicitando ao Governo que estabeleça uma pluralidade de agentes. A Caixa Econômica Federal presta à Nação um grande serviço – presta à Nação um grande serviço! Todavia, ela não é onipresente – ela não é onipresente. Repassar à Caixa Econômica Federal, de maneira praticamente isolada, a prerrogativa de conduzir a implantação dos programas habitacionais é pedir para que as coisas não deem certo.

A Caixa Econômica Federal está envolvida em grandes e importantes projetos para a Nação. Mas é necessário que sejam chamados, Presidente Beto Mansur, a contribuir nesse grande esforço de afastamento dos horizontes da vida brasileira – do déficit habitacional, da moradia indigna –, é necessário que sejam chamados a contribuir nesse processo também outros agentes. As COHABs, olhem o belo trabalho que foi feito por uma Cohab do Paraná, por uma Cohab de Minas Gerais, pela Cohab do meu Mato Grosso do Sul, produzindo habitação, moradia digna, em pequenos conjuntos habitacionais nos pequenos Municípios.

Deputado Valim, 50 casas é muita casa em um pequeno Município do seu querido e amado Ceará! As obras habitacionais têm essa característica, muitas vezes, Deputado Hildo Rocha: elas são pequenas para quem vê de fora, mas são imensas para quem mora lá dentro e as vê por dentro, porque aquela casa, mais do que um teto, mais do que um somatório de tijolo e materiais de construção, é a materialização do sonho de uma vida.

Então, eu peço o voto "não" a esse veto, mas, em não acontecendo essa derrubada, eu solicito ao Governo e peço ao meu Líder Baleia, do meu PMDB, que seja o condutor desse processo, para que, no programa a ser apresentado pelo nosso Governo, seja agasalhada uma quota mínima dos recursos para os pequenos Municípios e a pluralidade de agentes – e a pluralidade de agentes.

Para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – O Ministro Bruno me ligou e se colocou à disposição para discutir, ele que tem realizado um excelente trabalho à frente do Ministério. Eu tenho certeza de que nós vamos conseguir evoluir, mas não posso deixar, neste momento em que se realiza essa votação, de registrar o meu veemente apelo, em nome dos cinco mil Municípios brasileiros onde vivem milhões de compatriotas nossos que precisam de nós, para que se possa chegar a eles, para que se possa transformar em realidade para eles esse sonho abençoado que é o sonho da casa própria.

Fica minha saudação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me concedeu.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Presidente, pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O Congresso Nacional solicita aos Srs. Deputados e Srªs Deputadas...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, o PSDB libera.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – ...porque nós precisamos ter quórum de pelo menos 257 votos nesta votação, senão a sessão do Congresso cairá. Existem vetos e destaques importantes a serem votados. Em função disso, eu solicito aos Srs. Deputados e às Srªs Deputadas que estão presentes na Casa – nós temos 446 Parlamentares na Câmara dos Deputados, presentes na Casa – que venham votar, senão a sessão cairá.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, pelo PROS, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Sr. Presidente, pelo Governo, para encaminhar o voto do Governo, Sr. Presidente. O Governo encaminha, orienta o voto pela manutenção do veto e pede que todos os Deputados da Base nos ajudem a confirmar o veto.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, pelo PROS, o Partido está dividido nesta votação, eu vou liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Liberada a Bancada do PROS.

O SR. AELTON FREITAS (PR - MG) – O PR solicita a todos os seus Deputados que venham ao plenário votar "sim". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, aproveito este espaço importante, no momento em que estamos votando vários destaques, para fazer um registro sobre as Olimpíadas no Brasil.

Demos um exemplo de organização. Tive a oportunidade de conversar com vários Parlamentares, com vários organizadores, com vários setores da Imprensa, inclusive com representantes da imprensa internacional, e, por unanimidade, houve o reconhecimento de que a organização das Olimpíadas no Brasil foi um exemplo que ajudou a resgatar a autoestima do povo brasileiro – não em 100%, mas precisávamos disso neste momento de pessimismo que vive a Nação brasileira.

Eu tive o privilégio, na qualidade de membro da Comissão de Esportes desta Casa, de participar de vários debates, antes, durante e ao final das Olimpíadas.

É importante fazer este registro porque ficou provado, caracterizado que o Brasil está entre os melhores países do mundo não só para sobreviver, não somente pelo potencial turístico que tem, mas também pela economia. Nosso País tem a quinta extensão territorial, mas é o que tem mais terra agricultável. Somos um País reconhecido pelo mundo pela sua importância para o Planeta Terra. As Olimpíadas consagraram, provaram que nós somos capazes. Provamos que somos organizados.

Quero, aqui, cumprimentar todos, mas quero fazer um cumprimento especial aos organizadores do evento, a todos aqueles que participaram. Como eu disse, tive a oportunidade de conversar com vários organizadores.

Quero, aqui, fazer um cumprimento especial ao Prefeito Eduardo Paes. Há quatro meses, conversando com ele, que foi nosso colega aqui, nesta Casa, ele me dizia que estava focado nas Olimpíadas, que só iria parar de pensar em Olimpíadas após o encerramento e após uma grande reflexão. Então, temos o dever de reconhecer que ele fez uma grande administração. Claro que isto não se faz sozinho; isto se deve a um espírito de equipe, a um espírito de muitas pessoas, de voluntários, daquelas pessoas que participaram fazendo correr na veia um patriotismo que está faltando para muita gente neste País.

É possível, sim, organizarmos outros eventos importantes. Teremos, em breve, com início no dia 7 de setembro, os Jogos Paralímpicos. Por quê? Porque nós já provamos que somos capazes. Já provamos que, quando queremos, é possível fazer.

Não tivemos um incidente em termos de segurança no Rio de Janeiro. Foi um exemplo! As pessoas andavam nas ruas, como eu caminhei, como vários caminharam, colegas nossos, visitantes de todos os Estados deste País, visitantes de 204 países que vieram participar das Olimpíadas – todos enaltecendo, acima de tudo, a segurança que foi montada e que foi organizada.

Parabéns também ao Presidente Michel Temer que acionou a segurança nacional. Lá tínhamos mais de 8 mil policiais, soldados do Exército brasileiro ajudando na segurança das Olimpíadas. Foi a imagem do Brasil. Aqueles que saíram daqui, aqueles que retornaram a seus países e até mesmo aos Estados aqui no Brasil saíram satisfeitos, saíram brasileiros honrados e ainda crescemos no número de medalha. Para completar, foram 19 medalhas e a medalha de ouro no futebol engrandeceu, enalteceu e resgatou a nossa força, o nosso futebol e toda a nossa dignidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, eu gostaria, de forma muito rápida...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – Nós vamos mudar a nossa orientação no painel.

Esse é um tema que é relevante porque trata de um dos maiores problemas do nosso País, que é a habitação, sobretudo a habitação de interesse social. Nós entendemos que esse texto como está, de fato, exclui os Municípios com abaixo de 50 mil habitantes.

Eu acho que, na concepção – inclusive o Ministro Bruno Araújo está discutindo qual a nova formatação do programa Minha Casa, Minha Vida, que tem várias faixas de atendimento e que teve modificações ao longo da execução do programa –, nós não podemos ter uma legislação que exclua do programa aqueles Municípios abaixo de 50 mil habitantes. São diversos Municípios que são atingidos. Nesse sentido, nós entendemos... Eu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoalmente, vou votar "não" – meu voto pessoal –, mas quero liberar a nossa Bancada, o nosso bloco, para que possa, cada um com sua consciência, votar entendendo que inclusive caberá ao Governo, na formatação da sua política, poder atender aquele Município abaixo de 50 mil habitantes.

Nesse sentido, nós vamos encaminhar, vamos liberar a Bancada e, pessoalmente, por convicção, inclusive porque coordenei a política de habitação durante dois anos e meio, entendo que nós devemos votar "não". Irei votar "não" nessa matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, só para complementar. Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só lembrando aos Srs. e Srªs Deputadas que nós estamos no processo de votação em um destaque da mais alta importância.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – É fundamental que V. Exªs venham ao plenário. Se nós não tivermos 257 votos, a sessão do Congresso Nacional cai.

Então, é muito importante que V. Exªs estejam...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente! Presidente, eu só quero me congratular com o Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – É muito importante que V. Exªs estejam presentes para votar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir aos nossos companheiros de Partido que, se possível, revejam o seu voto.

E só quero aduzir um argumento, Deputado Rossi. O PMDB já tinha liberado antes – eu quero me congratular, assim como me congratulo com o Deputado Aguinaldo. Imaginem os senhores o seguinte: se nós disséssemos que o Bolsa Família só pode atender moradores de cidades com mais de 20 mil habitantes, o que é que nós criaríamos no Brasil? Promoveríamos o êxodo das pequenas cidades, concentrando população nas maiores.

Portanto, votar "não" não é ser contra, nem o programa, nem o Governo; é ser a favor do bom senso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Soraya Santos, V. Exª tem a palavra.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputado Beto Mansur, quero primeiro cumprimentar meu Líder, Deputado Baleia Rossi, por ter tomado a iniciativa de liberar a Bancada.

Eu acompanho a decisão do Deputado Marun, no sentido de votar "não" a essa matéria.

Mas enquanto aguardamos os nossos pares, eu subo a esta tribuna, Deputado Baleia Rossi, para registrar um grande momento vivido aqui hoje na Câmara dos Deputados, especialmente na Comissão de Constituição e Justiça, onde houve a iniciativa de cinco Deputados – Deputado Daniel Vilela, Deputado Rogério Rosso, Deputada Ana Perugini, Deputada Rosangela Gomes e Deputado Ronaldo Fonseca –, que defendiam uma causa que era de suma importância para as advogadas do Brasil.

Nenhuma categoria como as advogadas brasileiras tinha, ao dar à luz, sequer o direito a interromper a sua vida profissional para poder cuidar do seu resguardo e das suas crianças. E nesse momento, com a sensibilidade do Relator, Delegado Éder Mauro, que acolheu um pouquinho de cada um desses projetos, nós pudemos aprovar, sim, fazendo justiça às advogadas do Brasil, esse projeto terminativo e conclusivo na CCJ.

Hoje as advogadas do País poderão ter preferência na sua inscrição para falar invertidamente em plenário; não terão que passar, por exemplo, por raio X; no momento em que elas vão dar à luz, a partir do nascimento, terão suspenso seu prazo de contagem processual. E assim como elas – hoje, os homens contemporâneos, graças a Deus, acompanham o nascimento dessas crianças –, as famílias poderão também contar com os advogados acompanhando esse nascimento, suspendendo os prazos por oito dias.

Então quero dar os parabéns a todos os advogados deste País, às famílias e aos Deputados que aqui citei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que o prefeito da minha cidade lá na Paraíba pediu que a gente votasse. Ele não aceita essa discriminação. Os Municípios menores, somente porque têm menos de 50 mil habitantes, são onde mais se precisa de casa. Então é importante que a gente reveja essa posição, para que o Congresso Nacional possa inclusive dar direito a quem não tem direito, ou espremer mais ainda, para que os grandes e poderosos fiquem com mais e os outros fiquem com menos. Isso está errado. Inclusive até a Bíblia é contra isso. É por isso que neste instante eu peço que o voto seja "não", como está a orientação do meu Partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, todos aqueles que me ouvem neste momento, eu já não acredito muito que nem os Municípios com mais de 50 mil habitantes terão a continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida na velocidade e na amplitude que ele teve no governo Lula e no governo Dilma. Mas quero dizer que eu sou contra este veto, porque eu penso que, se nem todos os Municípios brasileiros abaixo de 50 mil habitantes podem ser contemplados, esta lei poderia fazer um estudo socioeconômico, porque existem muitos Municípios no Brasil com 35 mil, 40 mil, 48 mil habitantes, principalmente em regiões impactadas por projetos de mineração, por projetos de hidrelétricas, que têm uma necessidade muito grande de ter habitação. Se o critério for acima de 50 mil, esse Município está fora da lei. Por exemplo, vou citar um Município lá no Estado do Pará, perto de Altamira, na região onde está sendo construído o Projeto Belo Monte: o Município de Anapu. Ele tem menos de 50 mil habitantes e que tem uma necessidade extrema de ter habitação, dadas as condições socioeconômicas das famílias que foram morar naquele Município, diferentemente, talvez, de um Município lá no Rio Grande do Sul, lá em São Paulo que tem outra característica, um Município produtor, onde a maioria das famílias estão na cidade e têm propriedades rurais, que já têm a sua casa construída. É a mesma coisa do Programa que o Governo... Só para dar um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Para encerrar.

O MDA, por exemplo, fez um programa de entregar máquinas em Municípios com menos de 50 mil habitantes, e não se levou em consideração o critério dos Municípios com mais de 50 mil que tinham projeto de reforma agrária. Ou seja, Municípios no Pará que não tinham estradas vicinais receberam três máquinas e Municípios, só porque tinham mais de 50 mil habitantes, que tinham projeto de assentamento, não receberam as máquinas. Então, os governos precisam, inclusive, ouvir a Bancada, ouvir os núcleos, ouvir sugestões na hora da elaboração dessas legislações.

Portanto, sou contra este veto, exatamente por isso.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu queria chamar a atenção deste Plenário, sobretudo dos Deputados do Partido dos Trabalhadores que estão obstruindo, que são os da atual oposição, para o fato de que eu não consigo entender como é que se muda de posição em tão curto espaço de tempo, fazendo uma avaliação equivocada de um processo em que a Presidente afastada, Dilma Rousseff, vetou esse dispositivo, até com certa razão.

Deputado Zé Geraldo, V. Exª, que declarou agora o voto contrário, a sua Presidente, que está afastada, vetou. Vetou por quê? Porque não há como você engessar 10% dos recursos dos programas habitacionais para cidades com menos de 50 mil habitantes, porque há cidades e Municípios onde não há um déficit habitacional. É óbvio que há outras que têm um déficit maior. Essa política é vedada pelo Tribunal de Contas da União. Portanto, é necessário manter este veto para não engessar a eventual política habitacional do Governo, para destinar projetos habitacionais para as mais diferentes cidades, os mais diferentes Municípios do nosso País, sejam Municípios que têm mais de 50 mil, sejam Municípios com menos de 50 mil habitantes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, nós estamos vivendo aqui a fase final daquele que foi o governo que criou, que trouxe todas as dificuldades para o nosso País, que criou e institucionalizou a corrupção nas estatais. Nós precisamos sair dessa situação na qual o Governo do PT nos colocou. Nós estamos já nos estertores do mandato da Presidente afastada. Eu tenho certeza de que o Senado Federal, entendendo as razões pelas quais a Câmara dos Deputados recepcionou o *impeachment* da Presidente afastada, irá definitivamente afastar a Presidente que, junto com o seu Partido, com o seu governo, colocou o País nessa situação.

Cometeram crime de responsabilidade. E não foi só a Presidente Dilma, afastada, que cometeu crime de responsabilidade. O Ministro do Planejamento, o Ministro da Fazenda, o Secretário do Tesouro Nacional, o Secretário de Política Econômica, todos eles cometeram crime de responsabilidade. O Tribunal de Contas da União irá, sem dúvida nenhuma, também reconhecer esse crime. Nós não podemos agora, neste momento em que se aproxima o epílogo desse malfadado governo que criou as dificuldades para o nosso País esquecer que estamos vivendo um momento em que 12 milhões de brasileiros foram desempregados por conta dessa malfadada nova matriz econômica defendida pelo governo do PT. É hora de darmos um basta, é hora de retomarmos a esperança, é hora de acreditarmos no novo Brasil, é hora de acreditarmos num momento em que vamos recuperar o nosso País.

É por isso que venho aqui hoje pedir a cada Senador da República que cumpra com o seu dever com a sociedade brasileira. Na semana que vem, será a votação definitiva, vamos fazer aquilo que o Brasil todo quer.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente, o Partido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – *Impeachment* já! Não podemos esperar mais. Os crimes de responsabilidade estão configurados, o Tribunal de Contas da União rejeitou as contas da Presidente. Nós vamos, na semana que vem, acreditando no trabalho que o Senado Federal irá concluir, afastar definitivamente a Presidente Dilma Rousseff para o bem do Brasil.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores desejar mudar...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PT vai sair da obstrução? Vai mudar o voto?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – O Partido dos Trabalhadores quer mudar a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Orientação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entendemos que o Minha Casa, Minha Vida é o maior projeto que este País já teve, que atinge uma população que foi excluída pelo olhar da elite, que dominou este País até Luiz Inácio Lula da Silva. Nós temos 4 milhões de casas contratadas, quase 3 milhões já entregues. E ter casa é ter cidadania, é ter para onde voltar todos os dias. Por isso, nós achamos que esse projeto e esse Programa Minha Casa, Minha Vida têm que ser estendido para os Municípios que têm até 50 mil habitantes.

O Partido dos Trabalhadores encontrava-se em obstrução porque achamos que um projeto que limita e congela as despesas primárias deste País também ferirá o Minha Casa, Minha Vida. Mas, atingido o quórum, o Partido dos Trabalhadores muda a orientação para "não", para que derrubemos esse veto e possamos permanecer...

(Interrupção do som.)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... com o Minha Casa, Minha Vida para Municípios de até 50 mil habitantes e impedir, inclusive, o inchaço das grandes cidades.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores vota "não" para derrubar esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou encerrar a votação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, o PSOL quer reorientar.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Posso encerrar a votação?

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – Não, espera aí, Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, PSOL. O PSOL reorienta para "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Reorientado o PSOL para "não", vou encerrar a votação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Nós queremos ter o tempo para mudar a nossa orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Cinco minutos para mudar a orientação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PT vota "não".

PSOL vota "não".

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – O PMDB é liberado, Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores deve vir ao plenário votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou encerrar a votação às 14h55min.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Encerre a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Em cinco minutos, vou encerrar.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – Nosso partido vota "não" por entender a importância desse programa para o Brasil e, obviamente, ele não vai atender só os grandes.

E peço a V. Exª o encaminhamento de dois pronunciamentos: o nosso Grão-Mestre Janduhy Cassiano, que recebeu a Medalha Nilo Coelho, e o pernambucano...

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – ... Geneton Moraes, que faleceu ontem, deixando uma grande vaga na nossa comunicação brasileira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Encerre a votação, Presidente.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu gostaria de sensibilizar todos os colegas Parlamentares, principalmente os do nosso Partido, o PMDB, e os nobres Senadores, porque esse projeto é muito importante. Praticamente 90% dos Municípios do nosso País têm menos de 50 mil habitantes, e Santa Catarina não é diferente. Mais de 90%, 95% têm menos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 50 mil habitantes. Então, é nos Municípios que nós temos que valorizar também a habitação, não só a habitação urbana, mas também a habitação rural, porque evita muito o êxodo rural. Geralmente, havia muitos recursos para investir na estrutura do nosso pequeno agricultor e nunca se investia em habitação. Então, é muito importante esse projeto.

Parabenizo o Deputado Carlos Marun por garantir o mínimo de 10% para a habitação rural nos Municípios com menos de 50 mil habitantes.

Nesse sentido, Presidente, estamos pedindo...

(Interrupção do som.)

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Encerra a votação, Presidente.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar também no mérito em que a nossa Bancada vota "não"...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Três minutos para encerrar.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – .... porque a política de inclusão social é decisiva para manter o emprego nos pequenos Municípios deste País. Quando uma família perde o emprego num pequeno Município e paga aluguel, ocorre o êxodo. Se ela perde emprego e tem casa, ela se organiza nesse espaço, e a migração diminui no País. Portanto, a casa é um direito. Mais do que isso: os cidadãos brasileiros têm o direito de morar em qualquer Município deste País. É uma ofensa à democracia para quase 5 mil Municípios deste País. Em Santa Catarina, mais de 200 Municípios dos 295 têm menos de 50 mil habitantes. Inclusão e democracia e cidadania em todo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Valdir Colatto.

Vou encerrar a votação em um minuto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para pedir o voto "não" a todos os Deputados e Senadores.

Para saber da realidade, vou citar um exemplo bem claro. Chapecó, a minha cidade, tem 200 mil habitantes. Guatambu, que é uma cidade divisa, ao lado, tem 10 mil habitantes. O financiamento para Chapecó é de 140 mil; para Guatambu, é R$90 mil. Quem mora em Guatambu? As pessoas que não conseguem comprar um terreno em Chapecó. Elas moram em Guatambu, ao lado, e trabalham em Chapecó.

Então, nós estamos prejudicando os pequenos Municípios, elevando, além de tudo, a concentração nas grandes cidades, o que não é a saída. Santa Catarina tem 295 Municípios. O Município de Joinville é o maior, com 500 mil habitantes. E nós somos um Estado diferenciado, porque a população é distribuída no Estado. Então, os pequenos Municípios têm de ser realmente apoiados, as pessoas têm de morar nos pequenos Municípios, nós temos que fazer esse projeto para os pequenos Municípios, para as pessoas poderem morar lá. Daqui a pouco, os pequenos Municípios somem, ficam grandes metrópoles, o que não é a saída para a violência e para outros problemas sociais do Brasil.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está encerrada a votação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA) – Sr. Presidente.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Sr. Presidente, eu ia passar uma informação sobre esse processo.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – O PRB libera a Bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Votaram SIM, 91 Srªs e Srs. Deputados; NÃO, 210.

Está mantido o veto.

Não vai ao Senado Federal.

Passa-se agora à votação do dispositivo referente ao Veto nº 15, parcial, de 2016. Alteração no Código de Trânsito, para sancionar pedestres:

Destacados para liberação no painel eletrônico.

Para encaminhar contrário à matéria, Deputado Aguinaldo Ribeiro, autor do destaque. (*Pausa.*)

Para encaminhar contrário à matéria, Deputado Sergio Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Deputadas, Deputados, Senadores e Senadoras, eu fui autor dessa proposta de emenda a uma medida provisória, cujo texto estava adequadamente na medida provisória, inclusive nós propusemos que coloque, na alteração do Código de Trânsito, a declaração de utilidade pública para veículos automotores que transportam combustíveis. Já há uma previsão na lei nacional para alguns tipos de veículos. E nós queremos a inclusão também dos veículos que transportam combustíveis.

Aprovado na Comissão Especial da Medida Provisória; aprovado, no plenário desta Câmara, pela ampla maioria dos nossos colegas Deputados e Deputadas; e aprovado, no Senado, pelas Senadoras e Senadores, foi vetado pela então Presidente Dilma. Esse dispositivo não aumenta em nenhum centavo o gasto público. Esse dispositivo, no Código de Trânsito, senhoras e senhores, garante que haverá fornecimento de combustíveis em todos os postos do Brasil.

Imaginem, senhoras e senhores, imaginem V. Exªs que, numa única rodovia de acesso, que liga a refinaria a um grande centro, há uma manifestação por qualquer um que seja e que fechem essa rodovia. Alguns veículos declarados de utilidade pública poderiam passar por lei, Senadora Ana Amélia. No entanto, o caminhão de combustível não. Imagina que há uma tempestade nessa cidade, há uma queda de energia elétrica, o gerador do hospital terá que ser ligado, precisa de combustível e está trancada a rodovia. O hospital ficará sem energia. O estabelecimento comercial sofrerá as consequências. A mobilidade urbana, os ônibus não poderão transitar porque não haverá combustível. É comum isso acontecer no Brasil.

Há alguns anos – não faz muito tempo; na verdade, foi no ano de 2015 –, tivemos a greve nacional dos caminhoneiros. Paralisaram várias rodovias neste País. Não estamos aqui discutindo o mérito da questão dos caminhoneiros, mas um caminhão que transportava combustível não poderia passar em algumas regiões, especialmente na Região Sul do Brasil – região que sofrem as intempéries climáticas mais intensas, com granizos, geadas, chuvas em excesso, especialmente na colheita, como aconteceu neste ano, na safra 2015/2016, em que boa parte da safra foi perdida por questão de chuva. Se o combustível não chega à propriedade rural, não se consegue colher e não produzimos alimentos.

É uma alteração, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, na Lei de Código de Trânsito Brasileiro, para que possamos declarar de utilidade pública o caminhão que transporta combustível, porque, sem combustível para o País, sem combustível para a economia de um País, isso pode parar até mesmo um hospital.

Por isso nós pedimos aqui: vamos derrubar esse veto. Esse veto não faz bem ao País. Peço o voto dos meus colegas, com o apoio do Governo, que vai se manifestar favoravelmente à derrubada do veto. Peço a todos os Líderes aqui presentes, em especial aos Senadores e às Senadoras, que nós possamos derrubar este veto, ou seja, votar "não" ao Veto nº 15.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Souza, o Sr. Beto Mansur, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Padre João.

Meu voto foi "Não", conforme orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

Com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, esta matéria se originou da Medida Provisória nº 699, de 2015, quando houve aquela greve dos caminhoneiros do Brasil. Emitiu-se essa medida provisória, que alterou a Lei nº 9.503, Lei do Trânsito, o que trouxe grande dificuldade para o setor de transporte rodoviário de cargas do Brasil. O Governo, através dessa medida provisória, aplicou multas pesadíssimas, chegando a R$9 mil, confisco do caminhão, da carteira do motorista, penalizando os motoristas, os transportadores do Brasil, que fazem esse grande trabalho do transporte de mais de 60% de tudo o que se produz, principalmente do que chega à mesa do brasileiro, chega aos portos e vai para a exportação.

Junto com o Deputado Sérgio Souza, fizemos emendas para que se retirasse essa penalidade fortíssima de cima dos transportadores, inclusive já multados, lutando para que o Governo retirasse essas multas, que chegavam ao absurdo de 60 vezes as multas que havia no Código de Trânsito Brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, como não se conseguiu chegar a um acordo... Nós fizemos as emendas para a retirada total dessas multas. Não conseguindo, pedimos, então, que, se houvesse multas quando se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

interrompesse as rodovias por algum motivo, seja através de veículos, seja através de pessoas ou de movimentos, que impedisse o direito de ir e vir, pudéssemos, então, penalizar a todos, não só aos caminhoneiros.

O que a Presidente Dilma fez? Simplesmente vetou aquela condição de que se retirassem as multas dos transportadores brasileiros, penalizando aqueles que produzem e trabalham, e permitiu que continuassem os movimentos sociais e outros a fechar o trânsito, tirar o direito de ir e vir.

Nós não concordamos com essa situação. Bem disse aqui o Deputado Sérgio Souza quanto à questão dos combustíveis. Veja o absurdo, Sr. Presidente, impedir que o transporte de combustível seja uma função social, e permitir que qualquer movimento possa interromper o abastecimento de combustível no País. Isso realmente não cabe no regime democrático, no regime de direito de ir e vir.

Portanto, nós fizemos as emendas, para que seja derrubado esse veto, que realmente veio a prejudicar uma classe, que são transportadores de cargas no Brasil.

Nós vimos aqui a Senadora Ana Amélia também fazendo a justificativa e defendendo esse veto.

Por isso eu queria pedir a todos os Deputados e Senadores para que nos ajudassem a derrubar esse veto, que realmente traz problemas seríssimos para os transportadores, mas também traz uma situação complicadíssima no momento em que o Brasil possa ser desabastecido por não considerarmos de utilidade pública o transporte de combustíveis e lubrificantes do Brasil.

Essa é a realidade que nós temos, Sr. Presidente.

E também protestar aqui, porque a Presidente Dilma vetou, mas vetou apenas o setor que trabalha, que produz, que transporta todos os alimentos no Brasil e não vetou os movimentos, qualquer movimento, qualquer greve que possa fechar uma rodovia, que possa tirar o direito de ir e vir das pessoas. Isso passou incólume, por uma questão ideológica, por uma questão de defender movimentos ilegítimos, como é o MST e outros movimentos que estão espalhados pelo Brasil, que nem CNPJ têm, não têm identidade, mas têm, sim, os caminhoneiros o CNPJ, o CPF, e são multados ilegalmente, são multados injustamente quando fazem esse trabalho heroico de transportar a produção brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, peço aos Senadores e Deputados para que nós possamos derrubar esse veto e trazer um pouco de justiça para essa medida provisória que foi tão discutida, e vetada pela Presidente Dilma. Agora nós precisamos derrubar o veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente.

Presidente Renan.

O SR. ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, em primeiro lugar, eu queria cumprimentar V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...pelo trabalho que está sendo realizado, seja nesta sessão do Congresso Nacional, seja lá no Senado da República.

Cumprimento V. Exª.

De outro lado, Sr. Presidente, quero reafirmar aqui.

Ouvi atentamente os dois Deputados que foram à tribuna agora, que me antecederam, e eles têm razão. Esse veto precisa ser derrubado, pelo fato de que a obstrução das vias públicas deliberadamente é uma infração gravíssima e precisa ter a pena aumentada.

A Presidente afastada, Dilma Rousseff, vetou para não incomodar o MST, para não incomodar esses movimentos que simplesmente bloqueiam as vias de acesso às cidades como Brasília, como São Paulo, no Rodoanel, quando obstruem o acesso tanto na entrada quanto na saída dessas grandes cidades.

O Brasil precisa de ordem! O Brasil precisa retornar e tomar a ordem. Por isso é importante retomar esse veto, para que quem se meter a obstruir vias possa ter a pena da multa aumentada.

Por isso, Sr. Presidente, eu não vou gastar o tempo todo e vou dizer: é fundamental que nós derrubemos esse veto.

Faço aqui um apelo aos demais Líderes dos demais partidos para que votemos "não" e atinjamos o quórum de 257 do "não" para derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que nós possamos apreciar a Ordem do Dia.

O SR. ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT - MG) – Eu gostaria de registrar o meu voto com o Partido no destaque anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Deputado Adelmo Leão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES) – Sr. Presidente, Deputado Givaldo Vieira.

Gostaria de registrar o meu voto com o Partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar o meu voto, de acordo com a orientação do Partido, na votação anterior.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, apenas quero registrar que nós estamos liberando a Bancada quanto a essa votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados o veto... (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me posicionar contra esse destaque, porque nós somos um país constituído de uma maioria esmagadora de Municípios abaixo dos 50 mil habitantes.

Nós não podemos, neste momento, discriminar esses Municípios com menos de 50 mil habitantes. Eu mesmo tive a oportunidade de ser Prefeito de uma cidade de 40 mil habitantes, Juína, no Mato Grosso, e nós sempre tivemos dificuldades, antes do governo do Presidente Lula, de construir habitação popular. Depois, quando o Governo Federal criou o Programa Minha Casa, Minha Vida... (*Pausa.*)

Então, eu gostaria de me manifestar pela dificuldade que nós tivemos, de os Municípios menores terem toda essa dificuldade para conseguir um programa de habitação popular. Somente pelo Presidente Lula foi possível que os Municípios de menor população tivessem essa possibilidade através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Então, Sr. Presidente, quero também fazer um alerta, porque neste momento estamos chegando próximo à votação do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma.

Nós não podemos concordar que um processo como esse, que não tem crime de responsabilidade, um processo como esse, em que os técnicos do TCU e os técnicos do Ministério Público Federal disseram, nas suas avaliações, que não houve crime de responsabilidade...

Portanto, nós vamos nos utilizar de um expediente legal para fazer um julgamento ilegal de uma Presidenta que não cometeu crime.

Nós não aceitamos de maneira nenhuma que o legado do Presidente Lula e a continuidade com a Presidenta Dilma possam ser julgados de forma vil, não sendo considerado tudo o que o nosso governo fez.

Observamos que houve muitos acordos, inclusive com promessa de paralisação da Lava Jato, que poderia incriminar muitos Deputados e Senadores. Isso de certa forma mobilizou muitos Parlamentares para votarem a favor desse *impeachment*.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos, até o fim, protestar contra essa irresponsabilidade que a Câmara dos Deputados fez no primeiro momento e agora o Senado Federal vai fazer. É uma injustiça contra a Presidenta, que teve o voto de 54 milhões de brasileiros. Enquanto isso o Sr. Eduardo Cunha, cujos crimes já estão comprovados, que tem vários processos no STF... E nós aqui, na Câmara dos Deputados, não somos capazes de fazer a votação do processo de cassação de Eduardo Cunha, e já estão comprovados os seus crimes.

É o processo que no Conselho de Ética durou mais tempo: nove meses. Não tivemos nenhum processo com duração superior a quatro meses e meio, mas o processo no Conselho de Ética do Sr. Eduardo Cunha durou nove meses. Esse processo na Comissão de Constituição e Justiça durou mais um mês. O processo está pronto para ser votado há quase um mês, e ainda não temos a manifestação do Presidente desta Casa, o Presidente Rodrigo Maia, no sentido de que possamos votar o mais rápido possível. E está programado para o dia 12 de setembro, que será uma segunda-feira, de difícil quórum nesta Casa.

Portanto, conclamamos todos os Parlamentares para somar forças no sentido de pedir ao Presidente da Casa para colocar o quanto antes a cassação do Sr. Eduardo Cunha, porque este sim tem crime comprovado, este sim precisa ser cassado, precisa ser banido da política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação na Câmara dos Deputados...

O SR. VAL AMÉLIO (PRTB - AL) – Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. VAL AMÉLIO (PRTB - AL) – Sr. Presidente, para registrar que o Deputado Val Amélio, PRTB, votou "não" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Deputado Val Amélio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação na Câmara dos Deputados.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei já a palavra a V. Exª.

A Presidência solicita às Srªs e aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares para darmos...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...início ao processo de votação pelo painel eletrônico.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – O Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passamos às orientações das Bancadas.

O Democratas vota "não".

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – A Liderança do Governo orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Liderança do Governo orienta "não".

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O PMDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB orienta "não".

Deputada Erika Kokay, como vota o PT?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse projeto carrega um vício formal. Nós não podemos estabelecer que o Denatran impute multas aos órgãos do sistema do trânsito. Não existe relação hierarquicamente subordinada dos DETRANs com o Denatran.

Mas veja que estamos aqui tratando de outros absurdos que o veto a esse projeto busca corrigir. Estão se dando aqui os mesmos direitos que têm as ambulâncias, os bombeiros, que defendem a vida, que são fundamentais para a cidade, que podem circular livremente nas cidades, àqueles veículos que transportam combustível. Acreditar que combustível tem o mesmo valor que a vida do ser humano é reduzir o ser humano à coisa. Portanto, não podemos permitir que se dê o mesmo direito dos caminhões que transportam combustível aos veículos que cuidam da vida, como as ambulâncias, como o Corpo de Bombeiros e outros veículos fundamentais, que têm o direito de transitar livremente, porque são chamados para que se possa proteger o ser humano.

Além disso, além do erro formal, além de haver uma equivalência entre veículos que transportam combustível e veículos como ambulância e como o carro de bombeiro, há aqui uma tentativa de calar a liberdade neste País, e nós não podemos permitir que isso aconteça.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores vota pela obstrução, mas com a clareza de que esse veto tem de ser mantido. Vota pela obstrução, porque queremos obstruir a destruição deste País e das políticas públicas desta Nação, com a limitação de gastos tão fundamentais para que tenhamos um País de todos e de todas.

O Partido dos Trabalhadores vota pela obstrução.

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – O Solidariedade vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade vota "não".

Deputado Andre Moura, como orienta?

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, a Deputada Rose de Freitas, como Líder do Governo no Congresso, já orientou, mas, pela Liderança do Governo na Câmara, nós também orientamos o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse destaque de iniciativa do PSDB visa a corrigir equívocos da Senhora Presidente Dilma, que espero que, em breve, seja ex-Presidente. É mais um equívoco, porque a proposta assegura corrigir distorções que foram impostas ao povo brasileiro pelo Denatran. E mais: assegura o livre trânsito para veículos que transportam combustíveis, que precisam ter o seu trânsito assegurado para evitar situações de risco de desabastecimento.

Portanto, derrubar esse veto é importante para o País. Veja: a Base do Governo, pelo que acredito, vai se mostrar unida para derrubar mais um equívoco da ex-Presidente Dilma.

Portanto, o PSDB orienta "não".

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (Bloco/PP - RS) – O Bloco PP, PTB e PSC orienta "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Bloco PP, PTB e PSC orienta "não".

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – O PTN orienta "não".

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) – O PCdoB vota "sim".

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O PSB, Sr. Presidente...

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – O PRB orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB orienta "não".

Como vota o PDT?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PR?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O PSB, Presidente, quer orientar.

O SR. AELTON FREITAS (PR - MG) – Orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) **–**O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – Sr. Presidente, o PSB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI. Sem revisão do orador.) – O PSB acredita – e acompanha o Governo – que, infelizmente, o nosso País hoje é movido, transportado pelas BRs. Se não houver combustível, não há como se transportar um doente, não há como fazer qualquer tipo de transporte, inclusive o de alimentos. Por isso, vamos votar "não", acompanhando o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco PTN, PTdoB, PSL?

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Pelo PSD, Sr. Presidente...

O SR. ANTÔNIO JÁCOME (Bloco/PTN - RN) – O PTN libera, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Pelo PSD...

O SR. ANTÔNIO JÁCOME (Bloco/PTN - RN) – O PTN libera.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTN libera a Bancada.

Como vota o PSD?

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSD, quero dizer que essa atitude foi cometida pela Presidente Dilma naquele momento em que os caminhoneiros, pelo País afora, foram às ruas manifestar-se pelo estado de falência em que esse segmento se encontrava, por uma falta de atitude do Governo com o nosso transportador. Diante dos fatos, aproveitando esta oportunidade, o PSD faz a opção de liberar a Bancada, mas a maioria esmagadora dos Deputados, assim como eu, vai pelo "não", Sr. Presidente.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS, Sr. Presidente...

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS, Sr. Presidente, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PHS encaminha o voto "não".

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria chamar os Deputados do PMDB para que venham para o plenário.

A orientação, até porque esta é uma emenda do Deputado Sergio Souza e do Deputado Colatto, ambos do PMDB, é "não" ao veto.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Pelo PROS, Sr. Presidente...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O PSD muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – O PROS orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PROS orienta o voto "não".

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSOL, Deputado Chico Alencar, como vota?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Em uma antológica composição chamada Construção, Chico Buarque de Hollanda fala daquele ser humano operário que cai de um prédio atrapalhando o tráfego, o trânsito. Esse veto, muito bem colocado, é contra essa desumanização antidemocrática da vida das cidades e das sociedades. Querer restringir, com mudanças no Código Nacional de Trânsito...

(Interrupção do som.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ...o direito à livre manifestação, que sempre há de ser, quanto mais multitudinária, ordenada pelos próprios critérios da democracia, mas não por essa proibição, essa repressão prévia, e comparar transporte de combustível com o de ambulâncias é totalmente desumano. Nós somos contra a desumanização da vida e a judicialização da manifestação e da política.

O nosso voto, no momento, é de obstrução. Caso se alcance o quórum, transitaremos para "sim" a esse veto.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, o Deputado Bohn Gass votou com sua Bancada. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. VAL AMÉLIO (PRTB - AL) – Sr. Presidente, o PRTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRTB vota "não".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pela Minoria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, desde o início desta sessão, temos trazido ao debate o ponto fundamental desta sessão do Congresso, que é a tentativa, por parte do Governo interino e ilegítimo de Michel Temer, de votar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias prevendo o congelamento de todas as despesas em todas as áreas do serviço público brasileiro. Por congelamento, leia-se a correção apenas pela inflação, pelo IPCA. Ou seja, adotada essa lógica, na visão de execução orçamentária do País, nós hoje teríamos, por exemplo, na educação pública, a metade dos recursos que efetivamente temos em âmbito federal.

Por isso, nós orientamos a obstrução, Presidente.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Sr. Presidente, o PPS encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS encaminha "não".

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Compreendemos que não é razoável que os caminhoneiros não sejam punidos e que as pessoas que estão fazendo manifestações em estradas não tenham o mesmo tratamento.

Votamos "não", Sr. Presidente, para derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Deputados e Deputadas já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. VICENTINHO (PT - SP) – Sr. Presidente...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, primeiramente, nós do Partido dos Trabalhadores votamos "sim", pela manutenção desse veto, mas quero fazer aqui um repúdio à atitude, à decisão do Ministério da Justiça em, literalmente, censurar o filme Aquarius, que foi recentemente, inclusive, vencedor do Festival de Cannes, ao, de maneira não técnica, fazer a classificação indicativa desse filme como impróprio para menores de 18 anos, com o intuito, literalmente, de impedir que o público possa ter acesso a esse filme. Para quem não se lembra, no Festival de Cannes, foi feita uma manifestação pelos artistas que participam desse filme contra o golpe de Estado que hoje está sendo implantado em nosso País.

(Interrupção do som.)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Nós não queremos, como na época da ditadura militar, que a censura volte para o nosso País em relação às obras de artistas cinematográficos.

Muito obrigado.

O SR. VICENTINHO (PT - SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Vicentinho e, em seguida, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, hoje a Casa recebe uma digna visita, que são os agentes de segurança penitenciária do Brasil. São 19 Estados aqui presentes. Há tempos, há mais de uma década, eles reivindicam a aprovação de uma PEC – a impressão que tenho é a de que isso é consensual aqui dentro –, a PEC 308, que define o papel desses profissionais, que vivem em perigo constante. Não há a regulamentação, a definição do seu papel no transporte de presos, no cuidado, na atenção, na formação, e da sua jornada de trabalho. São questões ainda indefinidas. Por isso, será de grande importância que, ainda hoje, a nossa Câmara possa pautar a votação dessa PEC. É uma resposta à sociedade a definição de uma categoria tão importante, que, hoje, é mais vítima do que protagonista e que merece o nosso mais profundo respeito: os nossos agentes penitenciários.

Todo o apoio à PEC 308 para a Polícia Penal!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Claudio Cajado, com a palavra V. Exª.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas referenciar que, no veto anterior, que diz respeito à possibilidade de o Governo reservar para os Municípios de até 50 mil habitantes uma parcela exclusiva do recurso Minha Casa, Minha Vida, isso pode ser um tiro no pé.

Por quê, Presidente? Porque hoje não existe vedação. Hoje, qualquer Município que têm abaixo de 50 mil habitantes e que deseja ingressar no programa Minha Casa, Minha Vida está liberado. A partir do momento em que se faz uma reserva obrigatória de aplicação desses recursos, o efeito primordial, vestibular seria os terrenos encarecerem, porque, obviamente, com essa reserva de recurso a ser aplicada nesses Municípios, os terrenos seriam muito mais valorizados, e, consequentemente, em vez de ajudar, talvez, nós prejudicássemos ou aumentássemos os custos desse projeto, o que poderia inviabilizá-lo. Por isso, mantive a posição do veto.

Quanto aos demais vetos que estamos votando, espero que, neste caso específico, consigamos derrubar. No próximo, de igual forma, penso que temos de ter em mente que esses vetos que estão sendo discutidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e votados, ainda que o Governo, o Partido dos Trabalhadores deseje obstruir, são da Presidente Dilma. Quem subscreveu os vetos foi a atual Presidenta Dilma, que está em processo de *impeachment*. Portanto, não são do Presidente Michel Temer. Isso é importante que seja dito, para que possamos separar o jogo político dos interesses do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Hugo Leal.

Em seguida, o Deputado Bacelar.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa matéria mesmo, essa matéria que nós estamos discutindo aqui, esse veto, a derrubada desse veto, quero fazer um esclarecimento aqui. Há uma discussão dizendo que a matéria conflita com direitos políticos de manifestação. O Código de Trânsito, em seu sentido lato, é feito para veículos, para pedestres, para ciclistas e para motociclistas. O que se está estabelecendo aqui – simplesmente, o veto foi um equívoco – é uma punição ao pedestre, punição que já existe quando ele atravessa fora da faixa ou quando ele não cumpre as regras do trânsito. A partir do momento em que está em circulação, numa via de circulação, o pedestre também tem de ser motivo da punição, assim como veículos, como ciclistas ou como motociclistas. Não há aqui nenhum conflito entre questões de competência e muito menos de manifestação. Nós não estamos falando de manifestação pública e, sim, apenas de Código de Trânsito. Por isso, o veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de alertar as Srªs e Srs. Deputados que a derrubada desse veto é uma afronta à livre liberdade de expressão. Não é possível que queiramos transformar e penalizar qualquer manifestação neste País, a exemplo do que ocorreu com a lei sobre segurança nas Olimpíadas, em que um simples cartaz "Fora Temer" era repreendido, era punido. Não podemos fazer isso, Sr. Presidente! Em São Paulo, criminaliza-se qualquer manifestação estudantil. Estamos voltando ao período de 1964.

E digo outra coisa: há nesta Casa uma comissão especial que está discutindo o Código Brasileiro de Trânsito, que seria o local apropriado para essa norma estar inserida.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PV?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV orienta o voto "não". Digo isso até para dar um exemplo, a partir do meu Estado do Espírito Santo, um Estado que tem dado exemplo ao Brasil.

Por isso, quero convidar os Deputados e aqueles que puderem ir. A valorização da cultura e as tradições são peças importantes no arranjo e na organização da nossa sociedade.

Neste final de semana, nós estaremos no Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire, Município da agricultura, do povo trabalhador, do trabalho voluntário, em mais uma edição da nossa Festa do Galo com Macarrão, uma festa organizada com o espírito voluntário do nosso centro pastoral, que tem o objetivo de arrecadar fundos para as ações sociais daquela paróquia, daquela comunidade, daquele distrito.

Por isso, o Distrito de Piaçu, em Muniz Freire, vai nos receber com muita alegria para essa Festa do Galo com Macarrão, uma festa, acima de tudo, da confraternização e da cultura desse povo trabalhador de Piaçu, de Muniz Freire e do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, pela Liderança do PSOL.

Com a palavra V. Exª.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, eu assomei à tribuna nesta tarde para falar sobre algo que todos os jornais... E esse Governo interino, golpista só trata de uma questão, que se chama teto de gastos.

Se nós votamos aqui a dívida dos Estados e a sua renegociação, o que sobra dessa renegociação é estabelecer que os Estados terão que arrochar o funcionalismo público e ter um teto de gastos. Se nós temos uma LDO para ser votada aqui, hoje, introduziu-se na LDO o teto de gastos. Ou seja, como vamos achatar o gasto público na área social, mas não na área de juros, não para os banqueiros e os rentistas?

Em terceiro lugar, há uma emenda constitucional, a 241, para a qual vai ser formada uma comissão especial; já passou na Comissão de Constituição e Justiça. E o Ministro da Fazenda só faz reuniões com Líderes e com o Presidente do Congresso para discutir como é que nós vamos "lascar" os trabalhadores brasileiros e, principalmente, os servidores públicos do País; e por que tem que passar, mesmo num momento de eleições – o mercado financeiro exige – a PEC do teto dos gastos públicos.

É interessante, porque o jornal *O Globo* diz, hoje, que o Governo fará uma força-tarefa para tentar aprovar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a PEC do teto de gastos públicos. Mas foi solicitado à Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara um estudo para saber qual o impacto de nós estabelecermos um teto de gastos por 20 anos. Nós estamos falando de duas décadas. E olha aqui o resultado da Consultoria da Câmara dos Deputados!

Eles mesmos chegaram à seguinte conclusão: nas duas principais áreas de saúde e educação, até 2025, se passar o teto de gastos, nós vamos ter uma redução de 15,5% em relação à vinculação constitucional da educação; 18% o gasto da União mínimo; e 25%, no mínimo, da arrecadação de impostos dos Estados e Municípios. E, na área de saúde, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, vejam aqui o que diz o estudo: a redução será de 32,5%, no gasto com saúde, até 2025.

Aí, ligamos a televisão, e os debates da TV mostraram que, em São Paulo, ontem, vergonhosamente, candidatos que vetaram a presença da candidata Luiza Erundina, do PSOL, só falavam que a prioridade de São Paulo é saúde, saúde, saúde. Está aqui: 32,5% a menos na vinculação na área de saúde.

O que é isso, gente? Isso aqui é dizer o seguinte: nós temos que pagar religiosamente a dívida pública, nós temos que agradar o mercado financeiro, nós temos que atrair capitais à custa de mais sacrifícios. E vem aí a reforma da Previdência, depois das eleições, porque eles estão mentindo. Depois, vem o saco de maldades. Vamos esticar ainda mais o tempo para a aposentadoria e o tempo de contribuição. Aí vem a reforma trabalhista. Vão flexibilizar...

(Interrupção do som.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Reforma trabalhista: o negociado vale mais do que o legislado, ou seja, num momento de alto desemprego e recessão como esse, os trabalhadores vão pagar a conta da crise ainda mais. E o que mais? Para fazer caixa, privatizar a torto e a direito, terceirizar, precarizar.

Essa é a fórmula do Governo golpista. Isso é o que está prometido. E mais: com o que ainda vem aí da Lava Jato, quem é que disse que Temer vai se sustentar?

Por isso, essa PEC do teto de gastos é o maior arrocho que já se praticou sobre a classe trabalhadora brasileira, propondo que se arroche durante 20 anos.

É por isso que o PSOL vai fazer obstrução total a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agora, a Deputada Clarissa Garotinho, inscrita pela Liderança do PR.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Um minuto só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Danilo, com a aquiescência da Deputada Clarissa.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Deputada Clarissa Garotinho.

Trata-se de uma nota de pesar, Sr. Presidente.

A violência está tomando dimensões incontroláveis em nosso País. Foi assassinado, em Quixeramobim, o candidato a vereador pelo PSB, o nosso Partido, Cláudio Nogueira, que já exerceu o mandato de vereador na cidade de Quixeramobim. Ele foi assassinado, lamentavelmente, de forma violenta.

Isso está se tornando uma prática no interior do Estado do Ceará, e esse não é o debate ao qual nós nos propomos. Nós nos propomos a um debate aberto, de troca de ideias, de confronto de ideias; a partir daí, buscamos exatamente construir uma sociedade mais digna, mais amável, mais complacente com o contraditório e, ao mesmo tempo, de teor democrático.

Então, a gente lamenta, neste momento, a morte do nosso candidato a vereador Cláudio Nogueira, que fará falta ao PSB e ao Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Clarissa Garotinho, pela Liderança do PR.

A SRª CLARISSA GAROTINHO (PR - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Quero cumprimentar todos os Senadores e Deputados, o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros. Agradeço a todos que me receberam muito bem de volta, depois de um período de 120 dias de licença-maternidade, e volto no momento em que o Rio de Janeiro acaba de encerrar os Jogos Olímpicos.

Eu queria falar um pouco sobre esses jogos. Muitos Deputados tiveram a oportunidade de estar no Rio de Janeiro nesse período, e todos que participaram dessa festa ou que a acompanharam pela televisão realmente não podem negar que o Rio de Janeiro fez uma grande festa. Os Jogos Olímpicos de 2016 foram os primeiros jogos realizados aqui, na América do Sul, e foram realmente um grande sucesso. Deu tudo certo. Foi uma festa impecável.

Foi também um momento em que a rede hoteleira registrou a sua maior ocupação, superando, inclusive, o período mais tradicional de ocupação da rede hoteleira no Rio, que acontece no *réveillon* e no Carnaval. Nós tivemos um recorde de ocupação ainda maior durante os Jogos Olímpicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A hospitalidade do povo carioca foi elogiada por 98% dos turistas, e 87% dos turistas que compareceram à cidade do Rio de Janeiro disseram que pretendem voltar à nossa cidade.

Foi também uma Olimpíada histórica. Nós tivemos lá o americano Michael Phelps, nas piscinas, encerrando a sua carreira olímpica, assim como o jamaicano Usain Bolt, também encerrando a sua carreira olímpica ali no Rio de Janeiro.

Grandes surpresas brasileiras nós tivemos, como o recordista olímpico do salto com vara, Thiago Braz; Isaquias Queiroz, da canoagem, com três medalhas numa mesma competição – este é um feito inédito. Tivemos a judoca Rafaela Silva, garantindo a primeira medalha de ouro nesses jogos. Conquistamos também o inédito ouro olímpico no futebol masculino. Isso foi motivo de grande alegria para o povo brasileiro. E, mais uma vez, subimos ao pódio, em primeiro lugar, com a nossa equipe olímpica do vôlei masculino.

Então, nós tivemos grandes resultados nas Olimpíadas, inclusive para o Brasil. Foi o melhor resultado do Brasil nas 31 edições das Olimpíadas, tanto em número de medalhas quanto em número de medalhas de ouro e na sua colocação geral.

Vencemos o pessimismo. O Rio de Janeiro conseguiu fazer as Olimpíadas. E também não fomos alvo, graças a Deus, de nenhum tipo de terrorismo. Isso por conta da característica do povo brasileiro, que é um povo misturado, um povo miscigenado, um povo alegre, um povo que se relaciona muito bem com o restante do mundo.

Mas eu queria também deixar aqui uma reflexão: o Rio de Janeiro que serviu à família olímpica não é o mesmo Rio de Janeiro que serve à população carioca no dia a dia. O trânsito, que funcionou para os turistas, para a família olímpica, não é o mesmo que funciona para o povo no dia a dia, no Rio de Janeiro. O trânsito que funcionou foi aquele de vias exclusivas para a família olímpica e de ingressos exclusivos no metrô e no BRT para aqueles que tinham o seu ingresso para participar dos jogos olímpicos.

Nós tivemos uma segurança pública que funcionou com o aporte de 6 mil agentes da Força Nacional e com 22 mil militares das Forças Armadas. A nossa segurança no dia a dia não é assim; a nossa segurança vem enfrentando problemas diários, inclusive falta de pagamento aos policiais militares do Rio de Janeiro e falta de combustível nas viaturas. Então, a segurança que funcionou não é a mesma do dia a dia.

A despoluição que funcionou durante os jogos olímpicos também não é a mesma. Foi despoluição paliativa, de recolher o lixo flutuante na lagoa Rodrigo de Freitas e na Baía de Guanabara. Infelizmente, nós não cumprimos a meta de despoluir 80% da Baía da Guanabara. Ela continua sendo alvo da maior parte do esgoto carioca.

A saúde que funcionou para os turistas foi aquela com leitos reservados em seis hospitais federais para possíveis atendimentos para participantes das Olimpíadas. Foram 135 vagas que não puderam ser ocupadas por outros pacientes, além de remédios e equipamentos médicos de saúde pública, que também foram reservados exclusivamente para esses eventos.

Portanto, o Rio de Janeiro mostrou que sabe fazer Olimpíadas. O Rio de Janeiro soube fazer uma grande festa.

(Interrupção do som.)

A SRª CLARISSA GAROTINHO (PR - RJ) – Para concluir, Sr. Presidente.

O Rio de Janeiro mostrou que sabe fazer festa; fez as Olimpíadas e fez muito bonito. Agora, o que o Rio de Janeiro precisa é fazer bonito também nas outras áreas. Ele precisa fazer bonito na educação, precisa fazer bonito na saúde, precisa fazer bonito na segurança, precisa fazer bonito nos serviços públicos, que precisam funcionar como um legado para aqueles que verdadeiramente precisam desse legado, que é o povo carioca, o povo fluminense, o povo que vive no Rio de Janeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES) – Sr. Presidente, o PT muda a orientação para "sim". Peço a gentileza de mudar, no painel, a orientação do PT para "sim".

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Sr. Presidente, para solicitar aos colegas Deputados que venham ao plenário exercer o seu direito de votação para engrandecimento do nosso País.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN) – Sr. Presidente, ainda em tempo, o Deputado Felipe Maia quer justificar o seu voto. Votou com a Bancada. Detectei que o meu voto não foi computado. Eu gostaria de justificar aqui.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, a Liderança da Minoria também muda para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, todos aqueles que me ouvem neste momento, hoje, vários Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu me incluo entre eles, estivemos em audiência com o Presidente do Tribunal de Contas da União, fazendo um alerta sobre a gravidade da atitude que o tribunal tomou em paralisar o Incra, que já é um órgão despotencializado neste País, para as políticas de reforma agrária.

Há uma série de questões que precisam ser corrigidas, que, há anos, passando por vários governos, desde o tempo do governo militar, passando pelos governos da Nova República, Sarney, Itamar, Collor, Fernando Henrique, até mesmo por governos mais recentes, o de Lula e o da Dilma, erros de procedimento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

Há oportunismos que existem nos assentamentos de reforma agrária e que precisam ser corrigidos, mas um tribunal não pode tomar uma decisão, principalmente num momento de crise em que o País precisa retomar sua economia rural, sua agricultura familiar, e as medidas tomadas deixam o Incra ainda mais paralisado. Portanto, tenho certeza de que essa audiência surtirá efeito e de que o Tribunal de Contas da União vai rever posições que tomou, para que, o mais rapidamente possível, o Incra possa cumprir com a responsabilidade de desenvolver os programas de reforma agrária instalados principalmente nestes últimos 20 anos no Brasil.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, questão de ordem.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL vota "sim" e, alcançado o quórum, pede que se encerre a votação por causa do adiantado da hora.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma questão de ordem.

A Medida Provisória nº 727, que votamos ontem, passou a ter um vício formal, porque, na votação dos destaques, até o ano passado, antes de o Senado votar uma regra para os destaques da proporção de cada partido, até aí era votado em globo, mas o Regimento Comum não confere a designação de quantos votos são destacados. No momento em que o Senado passa a ter essa definição, e já havia essa definição na Câmara dos Deputados, as Comissões, no caso das medidas provisórias, passam a se reger por essa orientação. No dia de ontem, Senador Renan, Presidente do Congresso, nós solicitamos na medida provisória e foi indeferido esse nosso pedido. Portanto, votou-se em globo e não se votou conforme já diz o art. 312 do Senado.

Então, na verdade...

(Interrupção do som.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Para concluir o pedido da questão de ordem, Presidente.

Por essa analogia, estamos solicitando, estou encaminhando formalmente à Mesa do Congresso, neste momento, o pedido de anulação da votação da Medida Provisória nº 727 no dia de ontem, porque houve um vício formal de ilegalidade, e, em segundo lugar, para que haja orientação sobre todas as novas medidas, para que seja validado o que diz o Regimento, já que essa medida é nova e foi votada este ano pelo Senado Federal, e, obviamente, é esse Regimento que precisaremos obedecer.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aguardamos o pedido de V. Exª.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Obrigado.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui registrar, conforme alguns colegas já o fizeram, que hoje de manhã tivemos na Câmara uma audiência com 12 Deputados Federais, com o Presidente do Tribunal de Contas da União e sua assessoria, sobre esse levantamento que o Tribunal de Contas da União fez nos assentamentos do Brasil inteiro.

E digo muito bem claro, todo mundo me conhece, sou um Deputado assentado, moro em um assentamento: o que o Tribunal de Contas da União fez foi uma perseguição política à reforma agrária no nosso País. Se o cidadão casou com uma funcionária pública, está irregular; se alguém da família, o agricultor, a agricultora, se aposentou por idade, está irregular; se o assentado ganha mais do que um salário mínimo, está irregular; se comprou um carro, da mesma forma.

E mais. Ontem eu fiquei sabendo, no Estado do Rio Grande do Sul, Município de Hulha Negra, que uma mãe, quando saiu do hospital e foi ao INSS para encaminhar o auxílio-maternidade, o INSS disse: "Você está irregular, porque o Tribunal de Contas da União te botou irregular".

Eu espero que o Governo Federal, que o Incra, que a Casa Civil e que o Tribunal de Contas da União urgentemente regularizem essa situação, porque o assentado que produz, quem está assentado não pode ficar sem banco para financiar o seu custeio neste momento. Então, esperamos o bom senso do Tribunal de Contas da União, do Incra e da Casa Civil do Governo interino, que tem de legalizar essas irregularidades que, para mim, são uma perseguição política contra a reforma agrária no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Deputado Sergio Souza.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª está para encerrar a votação, e nós sabemos que temos 440 Deputados registrados hoje na Casa, e no painel há somente 294. Este é um veto que faz muito mal ao País. É um veto que inviabiliza colocarmos dentro do Código do Trânsito, como sendo de utilidade pública nacional, o abastecimento de combustível para a agricultura, para a mobilidade urbana para os grandes centros do País.

Eu peço aos meus colegas que venham ao plenário, para que tenhamos quórum para votar "não" e derrubar o veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Erika Kokay,

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta votação começou às 15h15. Portanto, nós estamos há 40 minutos colhendo os votos. E não tem mais sentido essa prorrogação, porque temos ainda um rol de vetos a serem apreciados. Por isso, eu solicitaria a V. Exª que encerrasse o processo de votação, para que nós não tenhamos posições casuísticas. De acordo com a matéria, se estende ou se reduz o prazo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 64; NÃO, 238.

Uma abstenção.

Está, portanto, mantido o veto.

Não vai ao Senado.

Terceiro destaque.

Passa-se agora à votação do Veto Parcial nº 16. Garantir à empregada gestante ou lactante, em local insalubre...

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

Para encaminhar contrário, concedo a palavra à Deputado Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Disse o poeta que o correr da vida, às vezes, embrulha tudo. Eu diria, parafraseando o poeta, que, neste correr do dia a dia que às vezes embrulha tudo, tive a oportunidade de conversar com trabalhadoras, trabalhadoras da limpeza urbana, garis. Garis que foram afastadas do trabalho porque engravidaram, foram afastadas porque o trabalho era insalubre. Mas vejam: ao serem afastadas, também tiveram a retirada do adicional de insalubridade.

Nós estamos falando de mulheres, mulheres que carregam crianças no ventre. Mulheres que, em momentos extremamente delicados e importantes das suas vidas, quando a sua vida se multiplica e não é mais uma única pessoa, têm a redução drástica de seus salários.

Nós estamos falando de uma legislação que diz que as mulheres que trabalham e têm um trabalho insalubre têm de ser afastadas quando estão grávidas ou quando estão amamentando – correto para proteger a própria criança. Mas, quando se tira o adicional que pode representar até 40% dos salários, estamos falando de uma profunda crueldade para com essas mulheres. E esse discurso de proteção às crianças, que, aliás são destinatárias de proteção absoluta ou de prioridade absoluta, se desconstrói, porque essas mulheres, no momento em que se preparam para a maternidade, no momento em que estão nutrindo os seus meninos e as suas meninas, têm de lidar com a redução drástica dos seus próprios salários.

Alguns vão dizer: "Não, mas é importante reduzir, tirar o adicionar de insalubridade, quando não se está numa atividade insalubre, para que se possa manter o emprego". Fico pensando: se todos os direitos forem sendo retirados dos salários, teremos apenas os salários como garantia dos trabalhadores e trabalhadoras.

Neste caso, estamos falando de trabalhadoras. Estamos falando de mães. Estamos falando do exercício que mais realça a nossa própria humanidade, porque, aquelas mulheres que têm a maternagem primeiro carregam uma coragem imensa – uma coragem imensa! –, mas, para além disso, carregam a possibilidade de sentir a dor de outra mãe: daquela que arruma o quarto do filho que não vai voltar. E conseguem sentir a dor e a alegria dos seus meninos e das suas meninas, muitas vezes, de forma mais intensa do que eles mesmos.

As mães estarão sendo penalizadas! E estamos falando de um universo de mais de 30% de lares que são sustentados por mulheres! Por mulheres! Mulheres que terão a redução do adicional de insalubridade no momento da gestação! Mulheres que convivem com a angústia do dia seguinte! Mulheres que têm uma despesa que vai se acentuar em função da maternidade ou da condição de serem nutrizes e que terão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conviver com a redução dos seus próprios salários.

Estamos falando de que despesa exatamente? Da despesa que envolve mulheres durante a gestação, durante a condição de estarem amamentando, ou seja, num prazo reduzido. E nós estamos falando de um adicional de 10%, de 20%, de 40%, ou seja, nós estamos falando de uma pequena despesa que envolve apenas as mulheres que estão em situação de gestação ou de amamentação em atividades insalubres.

Por isso, nós chamamos, em nome de todas as mulheres brasileiras, das mulheres que têm coragem de enfrentar qualquer um e qualquer uma para defender seus meninos e meninas, que nós votemos "não" a este veto, para que nós possamos assegurar que a saída da atividade insalubre não represente diminuição salarial e para que nós possamos dizer que defendemos, sim, crianças e que defendemos também os direitos de mães serem mães sem angústia e sem sofrimento.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Maria do Rosário votou com o seu Partido na votação anterior.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, chega até a ser constrangedor duas mulheres com falas diferentes sobre o mesmo tema, mas eu preciso lembrar a todos que quem fez este veto presidencial também foi uma mulher: a Presidente Dilma.

Nós estamos falando de quando a mulher está em estado gestacional ou após o retorno da sua licença-maternidade, quando ela continua amamentando o seu filho. Se ela foi retirada da área de risco, da área insalubre – o pagamento da insalubridade tem um objetivo. Qual é o objetivo do pagamento da insalubridade? É indenizar o trabalhador por exercer sua atividade em área de risco. Nós não deveríamos nem ter áreas de risco. Um dia, quem sabe, tenhamos locais menos insalubres –, se a mulher sai da área de risco, a insalubridade para de ser paga e volta se porventura ela voltar para a área de insalubridade.

Eu quero destacar que essa lei é muito importante. Só que, quando ela passou, nós nos esquecemos de perceber que na área hospitalar, por exemplo, todos praticamente recebem insalubridade, 99% dos setores. Se for serviço público, praticamente 100% dos setores, quer seja de DST/Aids, doenças infectocontagiosas, quer seja no setor de contas, onde as trabalhadoras e trabalhadores manuseiam prontuários. Nós temos de discutir onde vamos colocar essas gestantes e essas mães que estão amamentando seus filhos, após a licença maternidade, na rede hospitalar, nas Unidades Básicas de Saúde, nas UPAs, e assim sucessivamente.

Portanto, a proteção – repito – na criação dessa lei de tirar as mulheres da área de risco é, sim, uma proteção à vida da mulher e à de seu filho. Que nós ganhamos pouco, em especial as mulheres, que ganham menos do que os homens, na grande maioria das vezes desenvolvendo a mesma atividade, também é verdade. Mas a lógica da insalubridade é para quando estiver atuando naquele setor de risco. Repito: ela foi retirada do setor de risco. Portanto, aqui eu preciso admitir que a Presidente Dilma estava correta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Srªs e Srs. Deputados, primeiro, eu queria anunciar a próxima novela da Globo: delações proibidas. Essa é a próxima novela da Rede Globo. Por quê? Até agora ninguém vazou ainda a gravação do Machado com o Temer. Vazaram a gravação com o Jucá. Vazaram a gravação com o Sarney. Vazaram até a gravação com o Presidente do Congresso Nacional e do Senado, o ilustríssimo e excelentíssimo Presidente Renan. Vazaram essas três gravações, mas não vazaram até agora a gravação do Machado com o Temer.

Agora vem a mais nova delação proibida: não querem mais a delação do Léo Pinheiro. A quem deve estar interessando não haver vazamento da delação de Léo Pinheiro? Tucanos? Muito provavelmente. Quem mais? Quem mais? Será que são os mesmos que estão querendo adiar, a cada dia, a cassação de Cunha? Provavelmente, Deputados. Quem não quer a cassação de Cunha, porque sabe que Cunha é uma bomba, é a maior delação proibida, quem não quer a cassação de Cunha, que está adiando, que está procrastinando... E enganaram-se aqueles que achavam que, votando em Rodrigo Maia, estavam apressando a cassação de Cunha – enganaram-se! Até hoje a gente não tem a consciência se vai mesmo acontecer ou não a data que o Rodrigo resolveu marcar depois de muita pressão nossa. Mas os mesmos que não querem as bombas que podem vir do Cunha não querem também as delações. Portanto, assistam à próxima novela da Globo: delações proibidas.

Queria também dizer que aqueles Deputados e Senadores que vieram aqui falar sobre o Minha Casa, Minha Vida, sobre as políticas públicas, que o Governo temerário vai manter as políticas públicas, ou estão desinformados ou usam de má-fé. Usam de má-fé para enganar o povo, mas o povo não é besta. O povo já está sabendo, porque o Ministro Bruno Araújo, do Governo temerário, que esteve aqui há um mês, disse com todas as letras que este ano não vai sair nada para a faixa 1. E sabe por que não sai nada para a faixa 1? Porque é a faixa dos mais pobres. Eles não têm compromisso com o pobre! Eles não têm compromisso com a camada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais necessitada!

Há um texto aqui que diz: os cem primeiros dias do Governo temerário, que espero que acabe rápido, porque, senão, vai destruir o País. Ele já diz claramente, Deputado Hildo, que é da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), como eu sou. O Ministro veio aqui dizer que só ia fazer para as faixas superiores e, mesmo assim, em uma redução drástica da quantidade do Minha Casa, Minha Vida, já anunciada pela Presidenta Dilma. Não vão fazer este ano nem em 2017 para a faixa 1, a faixa que mais precisa, que, inclusive, pode ficar em situação extremamente vulnerável. Mas eles estão pouco se lixando. Eles estão pouco se lixando se o nosso povo mais pobre ficar na vulnerabilidade e, portanto, não vão fazer casa para a camada mais pobre.

Isso está dito pelo Ministro, que esteve aqui, nesta Casa, e teve a petulância de dizer isso. Não explicou por que com alguns dias de Governo já tinha tirado férias. Não se explicou, mas imediatamente soube dizer que não ia bancar Minha Casa, Minha Vida para os que mais precisam, que é a faixa 1, prejudicando as cidades e prejudicando os munícipes.

Em relação a este veto, queria dizer que a Presidenta Dilma temia que, se o prazo das lactantes é maior do que possivelmente a sua estabilidade, os empresários poderiam usar contra elas próprias esse pagamento integral da insalubridade e, portanto, poderiam demiti-las. Eu quero aqui justamente dizer que é preciso derrubar o veto, mas, ao mesmo tempo, conclamar aos empresários que não demitam as lactantes, que não tirem o salário delas no período em que elas mais precisam. As mulheres precisam amamentar. As crianças precisam ser amamentadas, e, portanto, é o momento em que ela precisa receber melhor para se alimentar melhor e para dar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana. É o último orador.

Em seguida, nós vamos começar a votação.

Eu peço aos Deputados e às Deputadas que estão em outras dependências da Câmara dos Deputados que, por favor, venham ao Plenário. Nós vamos ter hoje importantíssimas votações. Nós vamos votar os destaques dos vetos. Em seguida, nós vamos votar a LDO, e, em seguida, vamos votar os créditos suplementares e especiais.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Renan Calheiros, colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, primeiro, rapidamente, sobre este veto, eu entendo que nós devemos derrubar o veto, porque, evidentemente, a mulher gestante ou lactante, se deve estar protegida de ambientes insalubres, deve estar com a garantia plena de que a sua remuneração não será alterada em hipótese alguma por conta desse legítimo direito de usufruir de um ambiente mais saudável durante a gestação e a lactação.

Mas nós estamos em sessão do Congresso Nacional e amanhã inicia aquilo que é a fase final deste grande teatro que está montado dentro do Parlamento para justificar um golpe parlamentar. Eu olho aqui e vejo o olhar e a postura, a fala de diversos Líderes da hoje Base governista ilegítima e temporária de Temer e percebo que já está difícil para eles, Deputado Décio Lima, subir à tribuna e dizer: "Os decretos de suplementação orçamentária que a Presidenta Dilma assinou, idênticos a decretos que foram assinados pelos outros Presidentes, constituem um crime gravíssimo contra o País, e, portanto, ela deve ser cassada".

Eles não falam mais disso e alguns até usam a franqueza, Deputada Maria do Rosário, e dizem: "Mas eu estou analisando o conjunto da obra". Não importa mais se ocorreu o crime, Deputado Pimenta. "É que eu quero mesmo cassar a Presidenta, porque quero colocar no poder, Deputada Moema, alguém que não tem votos para chegar ao poder". Então, o grupo que não consegue ganhar as eleições rasga a Constituição e diz: "Vou colocar no poder um projeto, um Presidente que não ganha eleições".

Aliás, o PSDB, que liderou as quatro candidaturas derrotadas nas últimas eleições, é um dos mais afoitos com o golpe, porque está, inclusive, realizando alguns desejos de chegar ao poder, tendo hoje Ministros nomeados – todos eles que jamais seriam Ministros se dependesse da vontade do povo brasileiro.

Isso é deprimente. Isso é algo inaceitável para a democracia de um país.

Se esse golpe for consolidado no dia 29... E nós estaremos aqui acompanhando a Presidenta Dilma, que, ao contrário de Temer, que não vai nem a encerramento de Olimpíada, estará ali para responder cada uma das perguntas. E não me falem em "conjunto da obra", porque quem analisa o conjunto da obra é o povo em período de eleições, e não um acordão entre Senadores para substituir o voto direto de 110 milhões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros.

Mas eu dizia: espero que seja freado esse golpe. Mas se o golpe for consolidado no dia 29 não haverá legitimidade para o Governo Temer. A legitimidade de um governo nasce do voto popular, nasce da urna, Senador Magno Malta. Não é possível que um Presidente da República seja alguém que não faria 10% dos votos dos brasileiros – e, eventualmente, o seu voto poderá colocar essa pessoa na Presidência da República.

Então, se porventura esse golpe se consolidar no dia 29, nós vamos defender novas eleições. E aí todos podem se candidatar, inclusive, o PSDB com o seu programa, que poderá explicar essa emenda constitucional que quer congelar os gastos com saúde e educação e ver se eventualmente ganha a eleição...

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Um minuto para concluir.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obrigado.

Aí, nós teremos a disputa real, para quem de fato detém o poder, que é o povo brasileiro, definir que governo quer.

O que eu percebo daqueles que apoiam o golpe é que eles têm medo de eleição. Eles têm medo do voto popular. Eles disputam e perdem, e, depois de perder, apelam agora para a construção desse golpe que está levando a essa desestruturação da democracia brasileira e que causa profundos prejuízos também à economia do nosso País.

A história é muito mais sábia do que a vontade de curto prazo daqueles que tentam organizar esse golpe parlamentar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita às Srªs e aos Srs. Deputados que ocupem, por favor, os seus lugares. Vamos dar início ao processo de votação pelo painel eletrônico.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar Bancada.

Como vota o PT?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós orientamos pela derrubada do veto.

Agora, neste momento, trabalharemos com obstrução e explico por quê. E peço a sensibilidade dos colegas.

Não é possível mantermos esse veto, porque há um prejuízo à vida, há um prejuízo a mulheres e a crianças. Tenhamos em conta que o fato de se tirar da mulher grávida ou lactante, que amamenta, esse direito, não retirará a possibilidade de que ela esteja, por ter trabalhado em uma área insalubre, já prejudicada no momento da gravidez ou no momento da amamentação. Então, se é verdade o que os senhores e as senhoras sustentam – que, para quem não estará mais nesse trabalho insalubre não é possível pagar –, o fato de ela ter largo período, às vezes, em um trabalho insalubre e que não possamos verificar quais os resultados desse trabalho, indica que não podemos manter o veto.

Por isso, senhores e senhoras, nós tristemente hoje, contra o veto, mas somos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas lamenta e acha que o Partido dos Trabalhadores está precisando fazer uma terapia grupal para ver se consegue colocar as suas ideias em ordem.

A Presidente Dilma cruelmente vetou um artigo onde as gestantes e lactantes poderiam ter benefício de continuar ganhando um salário depois que fossem afastadas, nessa condição de gestante ou lactante.

Vem agora a Deputada do PT falar como se não tivesse sido o seu governo que tivesse vetado esse artigo dessa lei.

Vou recomendar um médico para fazer terapia dos petistas. Eles estão precisando fazer uma terapia grupal, porque nesta matéria somos contra esse veto...

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Concluindo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... a minha fala, o nosso Democratas, ao contrário do PT, quer derrubar o veto da Presidente afastada, Dilma Rousseff, que cruelmente está castigando as gestantes e lactantes do nosso País.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, o PSOL é a favor da derrubada do veto, mas, neste momento, entra em obstrução.

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Presidente, o Bloco do PP, PTB e PSC orienta "sim".

O SR. AELTON FREITAS (PR - MG) – Sr. Presidente, o PR, pensando nessas empregadas que não têm estabilidade e tendo em vista que, se o veto for mantido, poderá haver demissão em massa dessa categoria, julga ser importante manter esse veto. O PR é a favor da manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB?

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Abra a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Presidente, abra a votação. Daí enquanto isso...

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Sr. Presidente, o PMDB libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Srªs e os Srs. Deputados já podem votar. Está liberada a votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, em nome da minoria, eu encaminho o voto "obstrução", pelos motivos que já elenquei em falas anteriores.

Eu ouvia com atenção a fala do Deputado do Democratas, um dos Deputados mais ativos na construção desse golpe parlamentar que estamos vivendo no País, e ele dizia estranhar o posicionamento do Partido dos Trabalhadores, que vota pela derrubada de um veto que foi feito pela Presidenta Dilma.

É verdade, as pessoas não são perfeitas, os governos não são perfeitos. Quando um governo comete um equívoco, na opinião de um partido que o sustenta, é razoável que se corrija, derrubando, Presidente, um veto como este.

Eu espero que o Democratas não faça uma adesão cega a tudo o que venha do Governo ilegítimo de Temer nos próximos meses. Vamos acompanhar!

A SRª FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o PDT quer encaminhar.

O PDT reconhece a dificuldade da extensão dessa estabilidade, criando a dificuldade para a mulher no mercado de trabalho. Com a extensão do pagamento da insalubridade sem estabilidade, com certeza, essa gestante seria demitida, o que seria muito pior. Então, nós estamos defendendo aqui que se mantenha esse veto até para que a gestante não seja ainda mais discriminada do que já é no mercado de trabalho.

O PDT vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vota "sim".

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PTN...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTR...

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – ... por razões semelhantes, acha que os patrões poderiam realmente demitir essas funcionárias, porque elas não estão em situação insalubre durante a gravidez. Acho justo manter o salário. Não há nenhum questionamento, é mais que justo. Porém, a insalubridade, no momento, creio que não deve ser questionada.

Então, o PTN mantém "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Sim" ao veto.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Sr. Presidente, eu tenho uma...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Carmen Zanotto, como vota o PPS?

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um esclarecimento. Primeiro, precisamos dizer que as mulheres têm mais dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Nós estamos falando na disputa, que já é desigual, entre homens e mulheres por uma vaga. O que vai acontecer com as mulheres em idade fértil quando elas estiverem disputando a mesma vaga em pé de igualdade com os homens? Como elas já têm toda a questão da carga da licença maternidade, de que correm risco? De serem escolhidos homens em detrimento de uma mulher, porque, se elas estão na idade fértil, é natural, é boa, é lógica e é bela a gestação.

Repito, a insalubridade foi criada como uma indenização durante o período em que você estiver no local insalubre, no local de risco. Quando você sai do local de risco, deixa de ter essa indenização. Portanto, se essa regra valer para o período mais lindo de uma mulher, que é sua gestação e o período em que ela vai estar amamentando o seu filho, pode ser que não tenhamos mais nenhum local que não seja insalubre, porque o critério, a norma da CLT para pagamento da insalubridade é clara: é durante o período em que você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estiver naquele local insalubre. Digo isso como quem já trabalhou no setor de doenças infectocontagiosas. Eu trabalhei no setor de aids, que é um dos setores de maior risco em uma unidade hospitalar. E digo isso na condição de mulher.

Eu não quero que nenhuma mulher em idade fértil, idade de reproduzir, de ter seus filhos seja excluída do mercado de trabalho. Portanto, podemos até pensar no futuro em um prêmio para as mulheres que estejam na gestação e durante o período de amamentação dos seus filhos. Não devemos usar a insalubridade para que tenhamos o risco de reduzir o mercado de trabalho para as mulheres. Defendo as mulheres, sim. Defendo que cada unidade produtora deste País, seja da área de saúde, seja de uma empresa, tenha, cada vez mais, menos setores de risco para o conjunto dos trabalhadores, homens e mulheres, em especial as mulheres.

O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço às Deputadas que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos em votação e vamos ter ainda algumas votações importantíssimas. Nós precisamos concluir a apreciação dos destaques aos vetos. Em seguida, nós vamos votar a LDO e depois os créditos especiais.

O SR. ROBERTO ALVES (PRB - SP) – Sr. Presidente, o PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB encaminha "sim".

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Eu queria fazer um esclarecimento. Essa matéria é de responsabilidade social muito grande. Há uma estranheza muito grande na Casa pelo veto da Presidente Dilma, uma mulher, que deveria, inclusive, ter as preocupações com o desdobramento do trabalho da mulher. Portanto, nós estamos tendo uma pressão do Plenário exatamente no sentido de derrubar o veto, mas não houve uma discussão prévia sobre esse assunto. Então, nós vamos liberar a Bancada, reconhecendo a justeza da derrubada desse veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Maria do Rosário.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSB vota "não".

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – PCdoB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PCdoB, como vota?

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o PCdoB agora está em obstrução, mas, no mérito, é preciso dizer que as garantias das mulheres precisam ser ampliadas e não diminuídas. Portanto, no mérito, o PCdoB é contrário ao conteúdo do veto, mas agora politicamente está em obstrução.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Sr. Presidente, eu quero declarar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Se, por um lado, não é interessante para a mulher do ponto de vista do emprego, sob pena de zeladoras, seguranças não serem contratadas porque são mulheres; por outro lado, por exemplo – isso foi exemplo de um Deputado –, uma enfermeira que está numa atividade insalubre num hospital fica grávida e passa para outro setor enquanto está grávida e perde o seu salário. Então, Sr. Presidente, eu não sei o que é pior: diminuir o salário, saindo da atividade, ou ter a chance de deixar de ter emprego porque, eventualmente, é zeladora.

Puseram as mulheres desta Casa e, tenho certeza, os homens que defendem as mulheres em uma posição dificílima. Eu, sinceramente, não sei como votar a matéria.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, posso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Maria do Rosário, com a palavra V. Exª.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras, as Deputadas e os Deputados já podem votar.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós estamos diante de uma questão – e peço a atenção do DEM e dos demais partidos – em que não há nenhuma incoerência na atitude que tomou a Presidenta Dilma, na medida em que ela, ao governar o País, sempre teve consigo o olhar sobre a dimensão social e o olhar sobre a responsabilidade também com as finanças e com o desenvolvimento econômico. Então, não aceito críticas que venham à Presidenta Dilma nesse sentido.

No entanto, quero defender aqui que não aprovemos esse veto, que esse veto venha a ser retirado, que esse veto venha a ser rejeitado. E por quê, senhores? Ora, uma mulher que está, ao longo da sua vida, em atividade insalubre... Para essa mulher, grávida, a partir de um determinado momento, a condição de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

insalubridade, meus caros Deputados e Deputadas, que ela vivenciou, ao longo da sua vida, na atividade profissional insalubre, não se apaga das marcas do seu corpo, da química do seu corpo, tantas vezes, pela atividade insalubre que ela realizou. Portanto, é justo que tenhamos essa medida em que a mulher grávida ou que amamenta, para o benefício humano da sua vida e da sua criança, não seja mantida em atividade insalubre, tenha o direito de ser reposicionada dentro da empresa ou do setor público, para que não tenha aquele prejuízo imediato. Quem dos senhores ou senhoras poderá atestar que esse prejuízo à sua saúde e à do seu filho não venha a ocorrer por situações anteriores, por essa mulher já ter estado em contato com substâncias há muito tempo?

Se nós, Srªs e Srs. Deputados, estamos aqui em nome da Constituição, se estamos em nome dos direitos humanos, tantas vezes não compreendidos, se estamos em nome do direito à vida, não podemos fazer prevalecer outro ordenamento que não seja o direito da mulher de reposicionar-se, dentro do setor produtivo onde ela está, em um lugar não insalubre, mas não lhe retirar o salário, não lhe retirar a vantagem que ela percebe por ter trabalhado, até então, em um local insalubre. Em um momento difícil, o da sua gravidez – difícil nesse sentido econômico; é um momento de graça, de glória, de tantas coisas positivas, mas é um momento com exigências específicas –, nós vamos diminuir aquilo que é algo incorporado ao seu salário, que é o adicional de insalubridade? Sustento, portanto, que o veto deva ser derrubado, sem politizações indevidas, sem o discurso rasteiro das cobranças indevidas. Neste plenário, tantas vezes as coisas ficam colocadas de uma forma em que se é ou oposição ou Governo.

Senhores e senhoras, votem naquilo que é justo. Votem para que as mulheres tenham oportunidade como mulheres, gestantes ou que estejam amamentando, de estarem num lugar que não seja insalubre, mas não lhes tirem o benefício daquele, digamos assim, direito que elas conquistaram por já estarem há mais tempo numa atividade insalubre.

Isso porque, volto a dizer, do ponto de vista científico, quantas vezes o contato, seja com metais pesados, seja com atividades insalubres, mesmo em lugares em que há raio X, ou coisas assim, quantas vezes esse malefício permanecerá no seu corpo? Isso terá consequências sobre a sua gravidez, consequências que nós não poderemos aferir até o momento do nascimento da criança, do teste do pesinho, dos exames que se seguirão.

Então, em nome dos direitos das mulheres, dos direitos das crianças, não façamos a redução de proventos, porque isso significará retirarmos a insalubridade! Não é maior aqui a questiúncula – eu chamo assim propositalmente – trabalhista, pois não terá um grande impacto financeiro, mas significará um impacto à vida. Estamos aqui ampliando a proteção à maternidade, à amamentação, aos direitos das mulheres e das crianças.

Derrubemos o veto e fiquemos com a coerência que teve a Presidenta Dilma, e que nós também devemos ter como Parlamentares neste momento!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Joaquim Passarinho, com a palavra V. Exª.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Presidente, só para dar uma orientação de voto "não" na agenda do PSD. É o inverso, a nossa orientação é "sim", em defesa do emprego. Achamos muito problemático nós darmos essa gratificação. Queremos manter o emprego da mulher.

Por isso, a orientação é ao inverso, ou seja, é "sim" para o PSD.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD orienta o voto "sim".

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS, Sr. Presidente, orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante e, em seguida, à Deputada Erika Kokay.

Eu peço aos Deputados e às Deputadas que venham ao plenário. Nós estamos a 60 votos do término desta votação.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, no dia 11 de maio deste ano, a Presidente Dilma editou este veto, que, na minha óptica, traz, sim, um prejuízo não só às mulheres, mas traz um prejuízo às mulheres com atividades insalubres.

Eu quero hoje render minha homenagem à Bancada do PT por estar junto com aqueles que defendem as mulheres e por reconhecer o erro da primeira Presidente mulher em vetar algo que prejudica as mulheres e as que mais precisam. A pessoa que exerce uma atividade insalubre já está há algum tempo, no exercício dessa profissão, e não é o tempo da gravidez ou da amamentação que vai trazer menores prejuízos à sua saúde. Portanto, é, mais uma vez, lamentável para a biografia da Presidente Dilma que ela tenha vetado algo que traz prejuízo às mulheres.

Nós estamos aqui, o Parlamento, atentos à necessidade específica da mulher, que precisa ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

competitividade no mercado de trabalho, mas não dá para aceitar que mulheres que dedicam a sua vida na área de saúde, de radiologia, veterinárias, aeromoças e comissárias de bordo – que são atividades insalubres –, por causa de gravidez ou por um período curto de amamentação, tenham que perder um direito. Não se tiram direitos nem haveres de nenhum cidadão, de nenhum trabalhador. Isso é um contrassenso.

Nós precisamos entender que a mulher precisa ser protegida. Ela precisa, sim, manter o salário que vinha ganhando, até porque aquela família começa a partir do nascimento daquela criança, com novas demandas familiares. E seria uma irracionalidade. Para mim, o veto da Presidente Dilma é um veto irracional! E nós precisamos derrubar este veto aqui.

Quero conclamar os Deputados. Eu, que sou homem, entendo a necessidade da manutenção do salário de insalubridade às mulheres, no seu período de gestação ou de amamentação. Então, quero repudiar este veto da Presidente Dilma, que é um prejuízo, sim, às mulheres. E nós precisamos valorizá-las.

E eu gostaria de ver a Bancada feminina: assim como em outros itens vocês sempre se uniram, para defender a mulher, eu gostaria de fazer um apelo à Bancada feminina, mais uma vez, para que se una, aqui, para defender o direito da mulher. Eu, como Parlamentar homem, me uno a todos aqueles que entendemos que a Presidente Dilma não poderia levar para a sua biografia mais esse desastre.

Eu já ouvi de tudo da Presidente Dilma: de "estocar vento" a "mosquita". Agora, prejudicar a mulher é mais uma prova... E está aqui a assinatura dela: no dia 11 de maio deste ano. E talvez por isso ela, em poucos dias, estará deixando de ser uma Presidente afastada, para se tornar uma Presidente que, lamentavelmente, também mancha a sua biografia, prejudicando as mulheres brasileiras.

Então, vamos votar "não" a este veto, para valorizar a atividade de cada mulher trabalhadora, em especial aquelas de atividades insalubres no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Sóstenes Cavalcante, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Mansur, 1º Secretário.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Sr. Presidente, um minuto. Deputado José Airton.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só para passar uma informação a todos os nossos companheiros, Deputadas e Deputados: nós temos presentes, na Casa, 459 Srªs e Srs. Deputados. É importante que venham marcar presença, para que não caia a sessão do Congresso. Para que possamos votar os destaques, precisamos de pelo menos 257 votos dos Srs. Parlamentares, senão nós teremos a queda da sessão do Congresso, e temos aí a LDO para ser votada.

Parece que o Deputado Evair quer encaminhar pelo PV.

O SR. ZÉ SILVA (SD - MG) – Deputado Zé Silva, para orientar: o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O Solidariedade vota "sim".

O PROS está presente? Como vota?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputado Evair.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES. Sem revisão do orador.) – O PV vai orientar pelo "sim".

E quero aproveitar para deixar registrada a competência e a dedicação do nosso Ministro da Agricultura, Blairo Maggi. O Brasil estava afastado dos acordos internacionais de café, porque o governo anterior não tinha assumido as responsabilidades e pagado a taxa anual da Organização Internacional do Café (OIC), a instância e o fórum internacional que decide as políticas públicas desse mercado tão importante para o Brasil.

Com competência e determinação, o Ministro Blairo Maggi liderou junto ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, e o Brasil quitou o seu débito junto a essa organização. E o Brasil volta a ter direito a votar e ser votado nessa organização tão importante, para esse arranjo tão importante que é o segmento da cafeicultura brasileira.

Fica registrada aqui a nossa gratidão ao esforço pessoal e à compreensão da equipe do Planejamento e da Fazenda por ter pago essa taxa da OIC. O Brasil, agora, está adimplente, podendo votar e ser votado nos acordos internacionais de café.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, alguns argumentam que, se nós mantivermos o projeto como ele foi aprovado por esta Casa e derrubarmos o veto, as mulheres serão vítimas do desemprego. Eu me pergunto: essa condição já não está presente na vida das mulheres que saem de licença-maternidade, que nós refutamos e combatemos? Até porque mais de 30% dos lares brasileiros são lares mantidos por mulheres – mais de 30% dos lares brasileiros são mantidos por mulheres! Nós ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temos, nas mulheres, a condição de terem direito ou de terem um nível de cuidado que, muitas vezes, supera o cuidado que nós queremos repartido e que nós queremos igualitário aos meninos e meninas.

Nós temos muitas mulheres que escondem a gravidez, porque não podem perder o adicional de insalubridade. Ao argumento formal de que o adicional de insalubridade só serve para quem exerce atividade insalubre, eu diria que esse argumento é tão pequeno, tão pequeno, frente à defesa dos direitos das crianças; é tão pequeno, frente à defesa dos direitos das mulheres, até porque nós temos de raciocinar que as mulheres quando saem de licença-maternidade mantêm os seus salários. Se o salário já não tiver o adicional de insalubridade, elas vivenciarão a diminuição dos salários durante a gravidez, a diminuição dos salários durante a licença-maternidade.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – É isso o que vai assegurar emprego? É isso o que vai assegurar emprego? Um adicional de 10, 20, 40% de salários durante o período de gestação? É isso que vai assegurar o emprego?

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Será que temos um nível de empresariado que não vê numa mulher uma mulher; que não vê a possibilidade mágica que há em defesa da vida; que não defende a vida e que vai reduzir os salários das mulheres durante a gestação, das mulheres trabalhadoras durante a lactância, durante o período mais nobre, em que nós asseguramos uma licença-maternidade para que as crianças possam ser cuidadas?

Então, é preciso que tenhamos clareza disso e tenhamos clareza também de que a proposta encaminhada pelo Governo, o Governo provisório, sem votos, de Michel Temer para esta Casa, esta, sim, arranca direitos; esta, sim, arranca direitos das mulheres; esta, sim, arranca direitos de trabalhadores; esta, sim, faz com que tenhamos o Brasil que não faz o luto do colonialismo, da escravidão e da ditadura militar, porque ela congela os gastos com políticas públicas. Ela congela o gasto com saúde; ela congela o gasto com educação; ela congela os salários dos servidores, esta política encaminhada por Michel Temer, que vê o mercado como um grande ser a ser adorado e que abre mão de um projeto nacional, um projeto de desenvolvimento, de investimento.

Eu me pergunto: como ficarão os empresários se o Estado não puder investir? Porque o Estado perderá a sua capacidade de investimento.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Beto.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Como ficará o País e o emprego se nós eliminarmos a capacidade de investir? Por isso, digo, Presidente, e digo de forma muito tranquila: é dar "não" a este veto, é impedir que nós tenhamos o congelamento dos investimentos do próprio Estado e valorizar o que foi construído neste País.

O Governo golpista, que se apropriou da Presidência sem votos, também quer se apropriar do sucesso das Olimpíadas. Vi tanta coisa nesses dias, alguém dizer: "Não, não foram os programas do Governo importantes para que subíssemos ao pódio!" Ora, nós temos aqui Isaquias Queiroz, maior medalhista olímpico brasileiro, e seu parceiro, Erlon Silva, que disse: "Só chegamos aonde chegamos por conta do Programa Segundo Tempo."

Nós temos alguns que dizem: "Não, o mérito é das Forças Armadas." E alguém se esquece aqui de que as Forças Armadas fazem parte do Governo e de que foi, durante o Governo Lula, em 2008, que se criou uma parceria entre Ministério da Defesa e do Esporte, com o Programa Atletas de Alto Rendimento, que nos proporcionou medalhas? Portanto, vamos deixar a covardia de lado e vamos dizer: Luiz Inácio Lula da Silva, que apostou neste Brasil, trouxe as Olimpíadas. Dilma Rousseff...

(Interrupção do som.)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Eu concluo, Presidente.

Dilma Rousseff, com todos os programas,...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para concluir.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... decidiu fazer com que o Brasil subisse ao pódio.

Portanto, não vamos nos apropriar do sucesso das Olimpíadas, como não podemos nos apropriar do Palácio do Planalto, que quem deve ocupá-lo é aquele que entre nessa estrutura por meio dos votos recebidos pela população brasileira.

Não sejamos, portanto, saprófagos da democracia! Não sejamos, portanto, necrófagos da democracia! Não nos alimentemos dos restos e das cinzas da democracia, porque a democracia é fundamental para assegurar direitos, inclusive os direitos das mulheres!

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Sr. Presidente, eu conversava com os demais Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só para lembrar aos Srs. Deputados e Srªs Deputadas que nós estamos atingindo o quórum. É importante que venham para votar, para que a sessão do Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional não caia por falta de quórum.

Tem V. Exª a palavra.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a vários partidos, aos Parlamentares aqui presentes. Eu mesma tinha dúvida se deveria votar "sim" ou "não", e optei pelo "não". E por que optei pelo "não", Sr. Presidente? Quando se fala de mulher lactante e do seu salário ser diminuído, nós estamos falando de duas vidas: da vida da mulher e da vida da criança recém-nascida. Por outro lado, o empresário que não tiver consciência social de empregar mulheres não a terá, com ou sem insalubridade, Sr. Presidente. Não terá a consciência exata da importância de empregar mulheres.

E, portanto, Sr. Presidente, o voto tem que ser "não", a favor da mãe brasileira, a favor da mãe lactante, a favor de mulheres que, eventualmente, trabalham em áreas em que é necessário o complemento salarial da infectologia.

Obrigada a V. Exª.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PT troca de "obstrução" para "não", uma vez que foi alcançado o quórum. Então, nós ficamos com a nossa posição, que é coerente e que nós aqui sustentamos.

Ouvimos absurdos acerca da Presidenta Dilma. Ela é uma mulher, Presidente, que fez muito pelo Brasil e pelas mulheres. E este veto aqui certamente tem a pressão de muitos desses senhores que estavam mais preocupados com o ajuste fiscal que eles querem fazer agora na 241 do que com a vida das mulheres e das crianças, mas hoje nós podemos corrigir isso. Vamos votar contra o veto. Eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma hoje pensa exatamente como nós estamos votando.

Vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PT mudou para "não".

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o PSB vai liberar o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PSB libera o Partido.

Mais algum Líder para fazer mudanças aí na orientação? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta oportunidade para registrar que mais de mil pescadores e pescadoras de todo o Brasil estão realizando um grande encontro nacional, que começou na terça-feira, na cidade de Aquiraz, na Praia do Batoque, no Ceará. Esse encontro vai se estender até a próxima quinta-feira, na II Assembleia Nacional do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Essa assembleia tem uma importância muito grande, porque ela vai definir os rumos do movimento e a atual situação dos pescadores e pescadoras artesanais do Brasil, cujo exercício da atividade pesqueira está seriamente ameaçado.

Eu, que tive o privilégio de ser Relator da criação do Ministério da Pesca e da Aquicultura, vejo com tristeza que os pescadores brasileiros têm sofrido sérias ameaças com as mudanças arbitrárias, inclusive na definição do que é a identidade dos pescadores e no acesso aos benefícios previdenciários, realizadas pelo Governo. Nós estamos extremamente preocupados, porque os Decretos nºs 8.424 e 8.425, que foram lançados, em março do ano passado, pela Presidente da República e que definem algumas categorias, inclusive, de apoio à pesca profissional, têm criado algumas dificuldades para que esses pescadores tenham o seu direito reconhecido para receber o seguro-defeso e também os seus direitos previdenciários.

Por isso, esse encontro é importante, tendo em vista esses prejuízos, que são concretos, no direito do acesso previdenciário e nos benefícios, como o seguro-defeso, cuja remuneração os pescadores recebem quando os peixes estão na sua reprodução.

Com a extinção do Ministério da Pesca e com as mudanças sucessivas que têm acontecido com a troca dos ministérios, já que o Ministério passou a incorporar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento apenas como uma Secretaria Nacional, que já sofreu inúmeras mudanças, há um prejuízo imenso na sistematização das normas para que os pescadores e as pescadoras, por exemplo, tenham acesso ao seguro-defeso. Além da burocracia que tem sido estabelecida, sobretudo agora, o INSS, em vez de facilitar a vida dos trabalhadores mais pobres, mais humildes, tem criado várias dificuldades. Inclusive, carta por parte do sindicato ou da associação no sentido de garantir que aquela pessoa que está reivindicando é de fato um pescador, uma pescadora ou uma marisqueira e também outros documentos foram exigidos, como o rol de pesca, que é outra burocracia desnecessária. Além desses obstáculos que têm sido criados, há também a questão do Registro Geral da Pesca, que foi uma coisa importante para haver um cadastro das empresas pesqueiras, dos pescadores, mas, infelizmente, há toda essa situação, que levou, inclusive, à suspensão do pagamento do seguro-defeso por seis meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E nós entramos na Justiça contra essa situação, que tem criado uma angústia muito grande. Como sou da região praiana de Icapuí, Aracati e todo esse litoral do Ceará, tenho recebido inúmeras reclamações, com um apelo dramático para que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – ... resolver essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Aqui eu faço, mais uma vez, um apelo à Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura, ao INSS e ao Governo, para que, de fato, possamos resolver, simplificar e facilitar a vida desses heróis brasileiros que tanto trazem alegria e alimento para o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vou encerrar a votação.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Sr. Presidente, o PDT libera; o PDT libera.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PDT liberou.

Vou encerrar a votação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, quero falar pela Liderança da Minoria antes de encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está encerrada a votação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. *Fora do microfone*.) – Não. Vai encerrar agora?

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Votaram SIM 138; NÃO, 121.

Está mantido o veto.

Próximo destaque.

Passa-se agora à votação do Veto Parcial nº 22, de 2016: sanções a instituições do Sistema Financeiro e seus agentes, destacado para deliberação do painel eletrônico.

Para falar contrariamente à matéria, a autora do destaque, Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Nós estamos falando do veto a uma proposição aprovada nesta Casa que diz que, uma vez vencidas todas as obrigações e pagas as dívidas da pessoa com a instituição financeira, a instituição financeira tem a obrigatoriedade de ofertar um nada consta e que, se não o fizer, será responsabilizada de forma gradual por essa omissão.

Nós estamos falando de Direito do Consumidor. Nós estamos falando que as instituições financeiras, que são céleres e ágeis para poder denunciar os devedores nos cadastros para que os devedores fiquem marcados no mercado, também têm que ser ágeis para emitir o nada consta e também têm que ter uma cobrança ou uma responsabilização se não assegurarem o nada consta para as pessoas que pagaram as suas dívidas. Nós estamos falando de direitos que já são assegurados em outros serviços, nós estamos falando de direitos que são assegurados em fornecedores de energia, de água, que, findo o ano, estabelecem documentos que comprovam que a pessoa que honrou com as suas obrigações, com o pagamento desses serviços, está quite com as fornecedoras. Então, nós estamos falando disso.

Isso foi vetado. Isso foi vetado, porque o sistema financeiro tem o poder absoluto neste País. Isso foi vetado, porque nós estamos falando de um sistema que sempre lucra, que tem lucros exorbitantes e que continuará lucrando, porque a PEC 241, que adentra esta Casa, e a própria LDO, que restringe e congela as despesas primárias, não falam em despesa financeira, não falam em restringir o pagamento com despesas financeiras, não falam em restringir o pagamento com serviços da dívida, da qual parte está no sistema financeiro, na banca nacional, e parte, em investidores estrangeiros e outros investidores.

Nós estamos falando de um rentismo que tem corroído a qualidade de vida e que irá corroer a qualidade de vida deste País, pois a PEC 241 congela as despesas primárias por 20 anos e a LDO congela as despesas primárias, transforma em absolutamente livres, sem qualquer tipo de restrição, as despesas financeiras desse País. Estamos falando de serviços da dívida, dos quais parte vai para o sistema financeiro, em um rentismo que atropela a qualidade de vida deste País, de despesas com a dívida que representam 43%, ou quase isso, de todo o Orçamento. Para cada R$1 que se investe em saúde e educação, R$4 vão para o pagamento da dívida. E o que faz o Presidente que se alimenta das cinzas da democracia e que só sobrevive com as cinzas da democracia, como necrófago da própria democracia e do Estado democrático de direito? Mantém o capital financeiro absolutamente livre para poder arrancar os recursos deste País e limita, em nome do mercado sacrossanto... Sacrossantas deveriam ser as pessoas que precisam do Minha Casa, Minha Vida, que precisam dos programas sociais que arrancaram o Brasil das garras da miséria e desnaturalizaram a fome, que, até Luiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inácio Lula da Silva, era considerada natural; que abriram as portas das faculdades, das universidades para o povo; que resgataram os institutos federais que serão inviabilizados se for aprovada essa LDO, com esse congelamento, ou a PEC 241.

As universidades, as instituições de ensino, a educação, a saúde, os direitos estão em um balcão, em uma bandeja de prata, entregues à fome insaciável de um mercado e de um capital financeiro que continua lucrando com um rentismo...

(Interrupção do som.)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para concluir.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – É um rentismo que destrói a possibilidade de termos um projeto nacional, com o mercado interno que temos no Brasil, com as posições estratégicas que temos no Brasil com relação à América Latina e também com a potencialidade de recursos naturais que tem este País que subiu ao pódio – e subiu ao pódio com as marcas do golpe, mas subiu – numa demonstração de resiliência e resistência.

Por isso, Presidente, nós votamos contra o veto e votamos para que o sistema financeiro possa emitir o nada consta para todas as pessoas que quitarem as suas dívidas com este rentismo que destrói a alma deste País e será alimentado pelo golpe...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encerrar.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... do Palácio do Planalto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para falar favorável ao veto, Deputado Edson Moreira.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, a Deputada Moema Gramacho votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – V. Exª?

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Perfeito.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Obrigada.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, é importante manter o veto, porque já há sanções previstas no Código do Consumidor. Para que criar mais sanções além das que já existem? É só para procrastinar e para inventar que destacaram essa parte. Portanto, Sr. Presidente, o veto tem que ser mantido. O Governo manteve com sabedoria.

Nós precisamos continuar nesta toada e, urgentemente, votar a LDO, porque é importante que este Governo continue resgatando a economia que foi jogada no buraco, um buraco de uma profundidade tanta que quase não se enxerga o fundo desse buraco em que este País foi jogado. Ele foi jogado, porque se surrupiou, larápios roubaram o dinheiro do povo brasileiro! Isso foi principalmente, futuro prefeito de São João de Meriti, Dr. João, pelo seguinte: as pessoas só pensavam nelas. Elas falavam que iam dar comida para o pobre, mas davam um prato de comida para o pobre e dez para o bolso deles. Então, é assim.

Sr. Presidente, o veto tem que ser mantido. Vamos em frente que atrás vem gente.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encaminhar.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Na votação anterior, voto "não", conforme orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vamos para a orientação dos Partidos. Como vota o PP?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Muito bem. Como vota o PP? Rapidamente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O Bloco PP, PTB e PSC entende que esse veto deve ser mantido. Por isso, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PMDB?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PT? Como vota o PT?

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – O Governo, Sr. Presidente, o Governo. O Governo vota pela manutenção do veto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O Governo vota "sim". Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PR?

O SR. MIGUEL LOMBARDI (PR - SP) – O PR encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PSB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) –"Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PRB?

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sr. Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PDT? (*Pausa.*)

O PTN como vota?

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – "Sim".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – O PTN vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PTN "sim", PDT "sim".

O Solidariedade como vota?

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente. Peço aos partidos da Minoria para entrar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Em obstrução. O PCdoB como vota?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – O PT quer orientar também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PCdoB como vota?

O PT, para encaminhar.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, nesta questão, se posiciona do lado do consumidor, do lado da população – da população que já tem uma demanda, ou melhor, uma oferta de crédito reduzida para o tamanho deste País, da sua potencialidade, e que sofre as agruras de termos um dos maiores s*preads* do mundo. *Spread* é a diferença entre a captação e a aplicação dos recursos pelo sistema financeiro. Esse sistema financeiro não pode dar um nada-consta? Não pode se responsabilizar? Se não ofertar o nada-consta, onde fica o direito do consumidor? Onde fica o direito da pessoa, do ser humano? Onde ficam? Tudo aos banqueiros – é esse Estado que o Governo necrófago da democracia quer construir? Um governo para os banqueiros e para o rentismo? Um Estado rastejante, como um tapete florido para ser pisado. Para a população, para os consumidores, nada? Nós estamos falando de um sistema que não ousa demorar a estar estabelecendo e colocando em cadastros negativos as pessoas que lhe devem, que são inadimplentes. Quando a pessoa se torna adimplente, quando paga todas as suas dívidas, não merece desse sistema -– que investiu 17 vezes mais em tecnologia do que o sistema financeiro estadunidense – esse nada-consta?

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PT?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Por isso o PT entra em obstrução e tem a posição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PT em obstrução.

Como vota o DEM?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente, de quem é o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Do PT.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Então, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PPS?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer à Casa que o PT faz esse discurso a favor dos consumidores e contra o sistema financeiro, mas é bom ninguém se esquecer de que o veto foi dado pelo Governo do PT, por Dilma.

O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota o PROS? (*Pausa.*)

Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O PSOL entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota a REDE? (*Pausa.*)

O PMB?

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – O PMB vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PRP. (*Pausa.*)

PRTB. (*Pausa.*)

Em votação na Câmara dos Deputados o veto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente...

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – O PCdoB encaminha "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Questão de ordem de V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – V. Exª sabe que o veto, para ser derrubado, tem que ter 257 votos "não". Quando atinge 260 está encerrado. V. Exª tem que marcar um prazo para dar oportunidade para quem quer derrubar o veto poder arregimentar, porque V. Exª tem encerrado três vezes sucessivamente, 260, 270 e precisamos de 257 para derrubar o veto.

Acho que não podemos ser prejudicados. Estou sempre presente e pessoas estão sendo prejudicadas pela rapidez com que V. Exª quer encerrar. Acho que é um direito de V. Exª encerrar, mas pediria a ponderação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – A ponderação de V. Exª é pertinente. O detalhe é que nós estamos buscando, em média, 40 minutos por cada destaque. É lógico que sempre há uma preocupação de termos 257 votos para não cair a sessão do Congresso Nacional. Mas, em média, são 40 minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu respeito a posição de V. Exª, mas politicamente não se pode encerrar abruptamente uma votação de derrubada de vetos...

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Não será encerrada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. MARCO TEBALDI (PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PSDB, "sim".

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha obstrução. No mérito, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Obstrução, PCdoB.

Já estamos em processo de votação.

Os Srs. Deputados e as Srªs Deputadas compareçam ao plenário. Temos 462 Srªs e Srs. Deputados na Casa. É importante que compareçam para que possamos votar mais um veto, para mantê-lo ou derrubá-lo.

Lógico que teremos, dentro da sessão do Congresso Nacional, ainda hoje, a votação da LDO.

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, pela Liderança da Minoria.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, nós estamos assistindo a esses momentos históricos por que passa o País e vendo a forma como as forças políticas atuam e a forma como as forças sociais atuam.

É evidente a cada dia que o que se faz neste País não é apenas um golpe para retirar a Presidenta Dilma do cargo para o qual foi eleita legitimamente por 54 milhões de brasileiros; não é apenas um golpe para retirar do governo o Partido dos Trabalhadores. É muito mais do que isso – é, na verdade, um golpe contra o povo brasileiro.

Nós estamos assistindo ao anúncio de medidas da chamada reforma previdenciária. Começamos com uma medida provisória que exige a revisão de todos os auxílios doença e todas as pensões.

Ora, para que se faz isso? Isso se faz para buscar passar o que eles chamam de pente-fino. Os médicos peritos do INSS vão receber R$60 para cada consulta do chamado pente-fino. É uma crueldade com o povo brasileiro.

Agora anunciam também que vão tomar outras medidas; que aquela família, que aquela pessoa que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), também conhecido como LOAS, que é um salário-mínimo para uma pessoa que ou é deficiente físico, ou é uma pessoa com mais de 65 anos e que não pôde se aposentar porque não pôde pagar as suas contribuições... Essas pessoas que têm renda familiar inferior a um quarto do salário-mínimo, muitas delas recebem também o Bolsa Família. O que propõem os técnicos do Governo e, logicamente, o Ministério da Fazenda, que é quem hoje comanda a Previdência Social? Propõem retirar esse benefício dessas famílias, para economizar a fantástica quantia de R$1 bilhão por ano, ou seja, jogar ainda mais na miséria aqueles que já são miseráveis.

Quer mais o Governo: quer fazer uma reforma previdenciária na qual um dos pontos centrais é a desvinculação dos benefícios previdenciários, aposentadorias, pensões e auxílios do salário-mínimo; ou seja, os reajustes de salário-mínimo não vão incidir sobre os benefícios previdenciários. O aposentado... Dos 27 milhões de aposentados que nós temos, cerca de 20 milhões recebem um salário-mínimo. O que vai acontecer? Esses 20 milhões passarão a receber menos do que um salário-mínimo; passarão a receber

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma quantia cada vez menor, porque o salário-mínimo continuará tendo aumentos de acordo com a lei que nós aprovamos nesta Casa e os benefícios previdenciários não mais terão aumento. Ou seja, vamos jogar na miséria aqueles que já estão na miséria, mais ainda – os pensionistas. E o que mais querem fazer? Querem implantar a aposentadoria por idade, e já se fala até em 70 anos para se aposentar. Isso numa sociedade em que o homem e a mulher não conseguem mais emprego com registro depois dos 45, 50 anos. Essas pessoas, essa grande maioria de brasileiros, jamais vão se aposentar. E no fundo é isso que eles querem: acabar com a Previdência Social, acabar com o maior instrumento de distribuição de renda deste País. Para quê? Para pagar os juros da dívida, para garantir o pagamento dos juros, que são exatamente...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Para concluir, mais um minuto, Sr. Presidente.

Que são exatamente o maior concentrador de renda...

(Interrupção do som.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Obrigado, Sr. Presidente, só para concluir.

Eu gostaria de dizer que nós estamos fazendo, trocando um instrumento de distribuição de renda, que é a Previdência Social, por um instrumento de concentração de renda, que é o pagamento dos juros para os banqueiros, para os rentistas, que não representam nem 1% da população brasileira, mas detêm quase 50% da renda nacional. Esse é o drama do Brasil, e esse Governo golpista, esse Governo que se apossou do poder, esse Governo quer fazer esse crime contra o povo brasileiro.

Quero dizer que nós vamos resistir, mas não apenas nós. Tenho certeza de que muitos deste plenário votarão contra essa reforma da Previdência.

(Durante o discurso do Sr. Carlos Zarattini, o Sr. Beto Mansur, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Simão Sessim.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Para concluir, Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – E muita gente do povo irá às ruas se manifestar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, peço um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Nós que agradecemos, Deputado Zarattini.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Só para um esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Henrique Fontana, para um esclarecimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Simão Sessim.

Só para esclarecer, houve aqui um equívoco por parte do nosso colega Deputado Roberto Freire. Eu quero ponderar a ele que corrijamos isso no plenário, porque esse veto foi um veto assinado pelo Presidente interino e ilegítimo, Michel Temer. Não foi assinado pela Presidenta Dilma esse veto que estamos analisando. E o objetivo do veto, na minha avaliação, é exatamente proteger as instituições financeiras, porque o que previa a lei aprovada? Que, caso a instituição financeira não entregasse o nada-consta para o cidadão ou para a pessoa jurídica, ela sofreria sansões por não estar entregando o nada-consta – legítimo, no caso – para aqueles que estão com a sua situação em dia. E esse veto foi assinado pelo Presidente interino Michel Temer.

Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Roberto Freire, que foi citado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP. Sem revisão do orador.) – ... esclarecer. O fato de o veto ser assinado pelo Presidente Temer não vai mudar a posição do PPS; vai continuar votando "não". É um equívoco. O que não se pode deixar de falar, inclusive para parar com um certo cinismo, é que o PT está no Governo – ou ficou no Governo até bem recentemente –, por mais de 13 anos, e foi exatamente nesse período que o sistema financeiro, a banca financeira nacional, mais lucrou em toda a sua história, e isso eles não podem negar.

Quanto ao veto, repito, não muda em nada a posição do PPS. É um veto equivocado, e por isso o nosso voto continua "não".

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado, Roberto.

Eu queria fazer um convite aos nossos amigos, colegas Srªs Deputadas e Deputados que estão nas várias dependências da Casa, para que venham ao plenário. Estamos em processo de votação. O quórum ainda é baixo para essa votação. E eu queria também salientar que a decisão da Presidência da Mesa – no caso, do Senador Renan – é de que a consolidação só vai existir no último veto. Portanto, é bom que não percamos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

votação de cada um dos vetos. Ainda temos três vetos.

E também as Srªs e os Srs. Senadores. Caso esses vetos sejam derrubados, precisamos da presença deles.

Convido e concedo a palavra ao nobre Deputado Ságuas Moraes, que havia solicitado.

Ausente de plenário.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – Sr. Presidente, enquanto o próximo orador se encaminha...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Só um instantinho. O Deputado Ságuas Moraes acaba de chegar e ele tem preferência e precedência nesta fala.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Com a palavra V. Exª, Deputado.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, já tem a legislação que permite e que obriga que as empresas privadas e públicas, prestadoras de serviços, ao final de cada exercício, de cada ano, apresentem um nada-consta, uma quitação dos débitos das pessoas. E agora esse veto vem no sentido de liberar as instituições financeiras dessa obrigação.

Acho que as instituições financeiras, até mais do que as concessionárias de energia, até mais do que as concessionárias de telefonia, elas, sim, têm a obrigação de oferecer o nada-consta para as pessoas, porque as instituições financeiras têm um controle rigoroso; está tudo no sistema, está tudo colocado de forma eletrônica. Então, não vejo qual a dificuldade que ela teria em fornecer essa informação de nada-consta para o cliente.

Desse modo, quero dizer que nos posicionamos pela derrubada desse veto, para que efetivamente possamos exigir de quem mais ganha dinheiro neste País, que são os agentes financeiros, que cumpram com essa obrigação que qualquer outra empresa de serviço público tem que prestar para com a sociedade.

Então, desse modo, vejo que precisamos, sim, garantir que não tenhamos mais essa possibilidade de negar ao consumidor, às pessoas que adquirem determinado crédito a possibilidade de ter o nada-consta.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de tratar de outro assunto aqui também. Vimos aqui: "Gilmar Mendes critica Lava Jato e aponta 'delírios totalitários' no MP".

> Partiu do Ministro Gilmar Mendes, do STF, a mais dura crítica à força-tarefa da Lava Jato, depois que seu colega Dias Toffoli foi alvo de uma denúncia vazia publicada em *Veja;* [entre aspas] "Já estamos nos avizinhando do terreno perigoso de delírios totalitários", disse Gilmar Mendes; "Não é de se excluir que isso esteja num contexto em que os próprios investigadores tentam induzir os delatores a darem a resposta desejada ou almejada contra pessoas que, no entendimento deles, estejam contrariando seus interesses"; diante da polêmica, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, suspendeu a delação premiada da OAS.

E aí, Sr. Presidente, desde o início, quando começou a delação premiada, ficamos observando que, quando algum vazamento era contra o Partido dos Trabalhadores, quando havia vazamento contra um membro do Partido dos Trabalhadores, quando houve o vazamento da delação contra o Presidente Lula, quando houve o vazamento de um grampo telefônico irregular contra a Presidenta Dilma, muitos agentes públicos aplaudiram, deram risada, fizeram chacota e acharam aquilo a maior normalidade. E nós dizíamos: precisamos botar um freio nas coisas, precisamos...

A delação não é para ser divulgada, não é para ser usada como propaganda contra determinado partido ou contra determinado governo; a delação é um processo de investigação que só deve ser verificado nos autos e não como propaganda. Mas nós temos alguns veículos de comunicação, alguns grandes veículos, e por que não o principal deles que vive vazando delação premiada, principalmente contra o Partido dos Trabalhadores, contra o Presidente Lula e contra a Presidenta Dilma, ela que é a maior autoridade constituída deste País pelo voto direto. E podemos observar que agora também está chegando ao Judiciário.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos ter responsabilidade e saber que qualquer investigação deve se ater aos autos. Se alguém quiser saber, vai ter que buscar nos autos o que está escrito lá e não o que está sendo usado como uma propaganda de injúria contra pessoas sérias ou contra pessoas que estão só denunciadas ou sendo investigadas.

Por isso, neste momento, nós queremos concordar com o Ministro Gilmar Mendes, porque a delação não deve ser alvo de propaganda e, sim, uma...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado, Deputado.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, a Rede orienta obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Solicitou a palavra em primeiro lugar o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Edmar Arruda, depois o Molon, depois o Arnaldo e, depois, o Deley.

Deputado Edmar Arruda, um minuto.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Não poderia deixar de me manifestar aqui. Acho interessante a postura do PT em relação a alguns temas. Dá a impressão de que o Presidente Michel Temer está no Governo há 13 anos, mas ele só está há 60 dias.

Eu participei da Comissão Mista de Orçamento. Nunca se pagou tanto juro da dívida quanto se pagou agora nesse período do PT. Nunca as instituições financeiras ganharam tanto dinheiro quanto ganharam agora na administração do PT. Nunca os lucros foram tão grandes como foram agora. Mas, de repente, eles vêm aqui à tribuna dizer que nós estamos cortando isso ou aquilo para pagar juros. Como vai pagar juros com um Orçamento com mais de R$170 bilhões de déficit deixado pela Presidente Dilma Rousseff e mais R$140 bilhões para o ano que vem, sem considerar o juro da dívida, mais de...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – Mais de R$300 bilhões, Sr. Presidente, só para concluir. Mais de R$300 bilhões de juros que foram acrescentados na dívida. Veja quanto aumentou a nossa dívida em relação ao PIB nesses últimos anos do Governo do PT.

Ou seja, o PT acabou com o nosso País. Não adianta vir com essa conversa mole. Nós temos que nos posicionar. Já era! Esse Governo acabou! Não tem mais Governo do PT. Nós precisamos consertar o País agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado.

Deputado Molon, um minuto.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, agradeço a V. Exª. É apenas para orientar a posição da Rede, que é pela obstrução.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o pronunciamento que faço pelo terceiro aniversário da Amazul – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. Também quero cumprimentar o Comando da Marinha do Brasil, por um trabalho impressionante do Projeto Nuclear da Marinha brasileira. Esse é um trabalho sem dúvida nenhuma extremamente importante. Destacamos aqui vários aspectos relativos à Amazul, ao Centro Tecnológico e, repito, sem dúvida nenhuma um trabalho extremamente importante.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, quero lamentar que o Governo não tenha mandado para esta Casa ainda o projeto já acertado com a categoria do Sinait, dos auditores fiscais do trabalho, projeto que está na Casa Civil, no gabinete presidencial, está aqui, está ali, e não se resolve, bem como também o projeto que já veio para esta Casa dos auditores fiscais da Receita Federal, que, de repente, recebeu um sinal para ficar parado e não andar. Isso não pode acontecer.

Esse é o nosso protesto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Deley.

O SR. DELEY (Bloco/PTB - RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu não poderia deixar passar este momento histórico que o Brasil viveu na nossa cidade do Rio de Janeiro – as Olimpíadas. Eu quero dizer que nós esquecemos ou vamos esquecer todos os problemas que temos que enfrentar. Mas não há dúvida de que o esporte mostrou todo o seu poder social, econômico e o quanto pode mudar a vida de várias pessoas. Se nós pegarmos a história de alguns medalhistas, veremos a oportunidade que o esporte pode dar na vida de uma pessoa.

Então, eu queria deixar registrado o seguinte: parabéns ao Rio de Janeiro, parabéns ao povo do Brasil, que, por um momento, nesses 15 dias, nos fez retirar aquele complexo de vira-lata, como diria Nelson Rodrigues.

E quero dizer o seguinte: enquanto o governo, seja ele qual for,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Conclua, Deputado.

O SR. DELEY (Bloco/PTB - RJ) – ... não tratar o esporte como uma política pública de governo, nós vamos sempre ficar derrapando nas Olimpíadas. O esporte é um instrumento espetacular, e o governo que realmente implementar uma política pública vai fazer este País dar um salto muito grande.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Presidente, para orientar pelo PHS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Silas Câmara.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR. Sem revisão do orador.) – Para orientar o voto "sim" pelo PHS, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – PHS, voto "sim".

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que tive problemas com o avião devido ao tempo, no percurso do meu Estado do Amazonas até aqui, o que me impediu de estar presente na votação. Para efeitos administrativos, na votação que foi através de formulário, eu votei seguindo a orientação do meu Partido. Sei que há uma limitação estatutária, mas sei que V. Exª, que está na Presidência agora, é sensível o suficiente para entender o que eu acabo de registrar.

Portanto, votei seguindo a orientação do PRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Registrado, Deputado.

Deputado Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, entregamos ao Ministro Blairo Maggi, agora à tarde, protocolamos um pedido para o zoneamento agroclimático da olivicultura. Para o plantio de oliveiras no Rio Grande do Sul, a Empresa Brasileira de Pequisa Agropecuária, Embrapa, já fez um estudo preliminar e nós queremos o referendo do Ministério da Agricultura para abrirmos linha de crédito. Essa é basicamente uma das regiões mais pobres do Rio Grande do Sul e que hoje beneficia milhares de famílias, numa integração da oliveira com a criação de ovinos, em campos de terras duras, como a gente diz, campos de pedra. E já temos, inclusive, empresários investindo na região. Por isso, é extremamente importante que a gente possa fazer o zoneamento agroclimático e abrir uma linha de crédito normal no Banco do Brasil e também nos demais agentes financeiros.

O Secretário de Agricultura Ernani Polo e o Governador Sartori já estão trabalhando nessa linha lá no Estado, mas agora, com o zoneamento que o Ministro Blairo Maggi se compromete a fazer, haverá maior abrangência a uma atividade que se soma às demais atividades agrícolas do Rio Grande do Sul, em especial às da metade sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado, sempre Líder, Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Presidente, encontra-se nesta Casa uma comissão de agentes penitenciários do Brasil inteiro. Eles pedem que seja pautada a PEC 308, de 2004, que cria a figura da Polícia Penal.

Hoje nós temos, no Brasil, várias formas de administração do sistema penitenciário. Eu fui Secretário de Justiça, nos anos de 2009 e 2010, presidi a Comissão Especial, tendo como Relator o Deputado Arnaldo Faria de Sá e sendo a proposta original do Deputado Newton Lima, e nós queremos, com essa PEC, uniformizar a Polícia Penal no Brasil inteiro, porque há lugar em que é segurança pública, há lugar em que é Justiça, há lugar em que é sistema penitenciário próprio. Então, em que pese haver esse processo de administração – alguns Estados já criaram secretarias próprias –, a PEC não cria nenhum tipo de adicional em termos de custo, mas ela insere, no capítulo da segurança pública, a figura do policial penal...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Conclua, Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Para concluir: estabelecendo suas prerrogativas, suas competências. Portanto, há um clamor para que seja colocado na pauta.

E eu quero aqui, como Presidente da Comissão Especial, pedir ao Deputado Rodrigo Maia e ao Colégio de Líderes que seja colocada na pauta a PEC 308, de 2004, que cria a figura da Polícia Penal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado.

Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muitos Parlamentares se alternaram na tribuna falando da Olimpíada, que foi um sucesso. Todos que se envolveram estão de parabéns. O evento divulgou o Brasil e, em especial, o Rio de Janeiro para o mundo. E todos aqui enalteceram o resultado da Olimpíada, pois muitos atletas brasileiros conseguiram medalhas. Mas é preciso deixar muito claro: a grande maioria desses atletas que subiram ao pódio, que receberam medalhas, estavam inscritos e recebendo a ajuda do governo, dos programas sociais criados no governo Lula exatamente para preparar os atletas para esta Olimpíada, o que mostra uma visão que tinha o Presidente Lula não só de lutar para trazer a Olimpíada, mas de preparar os atletas para participarem da Olimpíada. E para que nós possamos ter êxito daqui a quatro anos, no Japão, esses programas sociais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – ... não podem ser interrompidos, Sr. Presidente.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Bacelar, um minuto.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje o mundo celebra o Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e sua Abolição. Essa data coincide com o episódio ocorrido no dia 23 de agosto de 1791, em São Domingos – hoje República Dominicana –, onde uma revolta de escravos desencadeou uma série de outras revoltas, conhecidas como Revolução Haitiana, que acabaram com o tráfico de escravos entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul.

Que essa data, Sr. Presidente, sirva para lembrar a veemência contra todas as formas de tráfico humano; para lembrar todos os protestos contra o trabalho escravo, e também a contribuição dos afrodescendentes para a diversidade cultural e para a construção de uma nova sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Para concluir, Deputado Bacelar.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – Concluindo, Sr. Presidente, que projetos de concentração de riqueza, que projetos de desnacionalização da economia e que projetos de destruição do Estado, como os que são urdidos no Brasil hoje, não sirvam de instrumento para a nova forma de escravidão deste século.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Mauro, um minuto.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Simão Sessim, eu gostaria de, primeiramente, conclamar os meus colegas, Deputados e Deputadas, para as importantes votações que temos no dia de hoje. Estamos votando projeto de extrema importância para o nosso País, e é muito importante que estejamos presentes aqui, sendo justos com a sociedade brasileira.

Mas eu quero também parabenizar o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes; o Ministro Raul Jungmann, da Defesa; o Ministro Leonardo Picciani, do Esporte; o nosso Prefeito Eduardo Paes; os servidores públicos do Município do Rio; e os policiais militares, que, inclusive, saíram do Estado de São Paulo, indo todos para as Olimpíadas do Rio de Janeiro dar a segurança e o apoio a quem visitou o nosso País, para fazermos o bonito que nós fizemos. O Brasil demonstrou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Para concluir, Deputado.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – ... para o mundo que nós somos trabalhadores, somos competentes e que nós estamos de braços abertos para o mundo.

Isso é muito importante. E isso foi graças a um trabalho muito bem feito, liderado pelo Presidente Michel Temer. No momento em que precisaram de apoio, Michel Temer esteve no Rio de Janeiro, levando apoio e recursos. Não faltou nada.

E um detalhe: no Brasil, de três meses para cá, o povo está mais alegre, o povo está mais feliz, e a tendência é tudo dar certo. Como deram certo as Olimpíadas, todo o povo está feliz, e, como o Governo trabalha com ânimo, a tendência é dar certo. É o que está acontecendo agora com o novo Brasil, que está reaparecendo e vai melhorar cada vez mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – O Rio agradece suas palavras.

Meu caro amigo, Deputado Hauly, um minuto.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Simão Sessim.

Estou entregando um requerimento à Mesa que requer a transformação da sessão plenária em comissão geral, para debater a questão do marco regulatório dos jogos no Brasil agora, neste ano de 2016.

Há uma comissão instalada, há preocupação de amplos setores da sociedade que são contra a liberação dos jogos. Para tal, estou propondo trazer ao Plenário esta discussão com uma comissão geral.

Estou dando entrada também em um projeto de lei que cria a bolsa de desempenho esportivo para atletas participantes dos esportes de altos rendimentos e que dá outras providências. Para as polícias militares do Brasil, as 27 polícias, terem também um programa, como têm as Forças Armadas. E acredito que isso ajudaria muito o Brasil do Futuro.

Também apresento a V. Exª... Requeiro um voto de louvor, em razão da eleição da Drª Katlein França como Presidente da Association for Psychoneurocutaneous Medicine of North America (APMNA), com fulcro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Regimento, Sr. Presidente.

Essa brasileira, paranaense, Drª Katlein França, assume essa importante função médica. Docente do Departamento de Dermatologia e Cirurgia Cutânea do Departamento de Bioética e Políticas de Saúde da Universidade de Miami, nos Estados Unidos, ela foi eleita e empossada. E estamos – seus familiares, nós, os amigos da família, os paranaenses e os brasileiros – extremamente honrados e orgulhosos com tal conquista...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Concluir, Deputado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – ... da Drª Katlein França, Presidente, na entidade. Eu estou requerendo à Casa, à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – A Mesa recebe com muito prazer e atende V. Exª.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – E, por último, um ofício ao Presidente do Comitê Olímpico Internacional, Thomas Bach, sobre o evento do nadador americano Ryan Lochte, para que faça e cumpra todas as exigências necessárias pela tentativa de desmoralizar o Brasil. E acredito que o Comitê Olímpico será bastante severo com ele.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao Deputado Leo Brito, eu queria renovar o nosso apelo às Srªs Deputadas, aos Srs. Deputados que estão nas várias dependências da Casa que venham a plenário. Ainda não atingimos o quórum nesta votação desse veto. Ainda necessitamos de 11, Srªs e Srs. Deputados.

Deputado Leo Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um registro da visita que eu e os Deputados do Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores, sob a liderança do nosso Líder Afonso Florense, fizemos hoje ao Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, e ao Ministro Relator do Acórdão 775, de 2016, Augusto Sherman.

Foi muito importante essa audiência, porque literalmente esse acórdão hoje, que é um acórdão genérico, está sepultando, está dando muito problema em relação à questão da reforma agrária, dos programas de reforma agrária. E nós, nesse momento, fizemos a sensibilização dos Ministros, porque os prejuízos são enormes em relação às safras, os prejuízos econômicos. Para se ter uma ideia, no meu Estado do Acre, estão-se deixando de investir R$70 milhões nos programas de crédito e de assistência técnica...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Para concluir, Deputado Leo Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – ... os programas educacionais ligados à reforma agrária. E estão-se atingindo, inclusive, as unidades de conservação, como as reservas extrativistas, a Reserva Extrativista do Alto Juruá, a Reserva Extrativista Chico Mendes e Cazumbá-Iracema, que são de outro regime jurídico e não de reforma agrária.

Então, nós pedimos é que o Governo, inclusive o interino, aja...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Concluir, Deputado.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – ... para regularizar essas situações. E peço o registro, Sr. Presidente, na Voz do Brasil, a respeito dessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – V. Exª será atendido.

Deputado Otavio Leite, um minuto.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos momentos mais sublimes da democracia é o das eleições. Nós estamos iniciando um processo eleitoral, e há um aspecto que eu queria registrar, que me parece da maior relevância para o aperfeiçoamento da prática democrática no Brasil, da práxis dos partidos, sobretudo dos candidatos, na responsabilidade que têm que ter ao apresentarem as suas propostas.

Eu quero lembrar que vige, há pouco tempo, no Brasil – e por isso é, portanto, necessário amadurecer – uma regra que impõe a todos os candidatos majoritários apresentarem, quando do registro das suas candidaturas, as suas respectivas plataformas de trabalho, de campanha, seu programa de governo.

Então, eu estou procurando, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, que se dê o máximo de visibilidade, para que a sociedade acompanhe detalhadamente o que propõe cada candidato em cada Município, para que se confira, ao tempo da campanha...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Conclua, Deputado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – ... e, sobretudo, possa posteriormente, depois dos eleitos empossados, a sociedade acompanhar se os planos, na prática, estão sendo executados.

Parece-me que é um fundamento básico para que o processo democrático brasileiro se aperfeiçoe, isto é, todos os candidatos terem a responsabilidade de trabalhar com os números da sua cidade, trabalhar com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sonho, com a esperança e com as expectativas de melhorar a sociedade, com vida melhor para todos os seus cidadãos, mas com responsabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Concluir, Deputado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – ... com aquilo que é viável, que é factível.

Então, esse é um dispositivo que trabalhei muito, como Deputado, para incluir na Lei Eleitoral. Estou postulando ao Tribunal Superior Eleitoral, por intermédio do Ministro Gilmar Mendes, que dê ampla divulgação para que a sociedade acompanhe o que propõe cada candidato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Deputado Luiz Sérgio, vou conceder, como último orador... Deputado Luiz Sérgio!

Vou conceder a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, como último orador.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – O PT quer mudar a orientação do voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Já atingimos o quórum.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, o PT quer mudar a orientação do voto.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, encerre a votação!

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado que me antecedeu...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Atingido o quórum, encerre a votação, Sr. Presidente!

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – O Deputado que me antecedeu disse, com muita razão e propriedade, que um dos grandes momentos da democracia é a eleição.

Eu queria só alertar que o segundo grande momento da democracia é respeitar o resultado da eleição. E respeitar o resultado da eleição é Dilma Presidente, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, o PT quer mudar a orientação do voto.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Ságuas, porque parece que há uma mudança...

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – De orientação do voto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A Minoria altera para "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – E também vou encerrar, logo em seguida.

Deputado Ságuas, qual é a orientação da Bancada?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT. Sem revisão do orador.) – Nós queremos mudar. Precisamos de cinco minutos, pelo menos, para alterar os votos.

Sr. Presidente Deputado Simão Sessim, o PT é favorável à derrubada desse veto, até porque as instituições financeiras, assim como as prestadoras de serviço público terão, ao final de cada ano, ao final do empréstimo, no caso das instituições financeiras, que emitir o "nada consta" para o credor daquele empréstimo.

O PT muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – O PT muda para "não".

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – O PT muda para "não".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O PSOL muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Vou encerrar a votação.

Algum dos Srs. Deputados ou das Srªs Deputadas que não tenha votado, por favor.

Deputado Glauber. (*Pausa.*)

Mais alguém?

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – O PCdoB altera para "não", Sr. Presidente, a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Podemos encerrar.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Só um minutinho, Sr. Presidente. Com a mudança de orientação, alguns Parlamentares também estão alterando o seu voto. Só um minutinho.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, a Rede altera para "não".

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – A Rede orienta "não".

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. Bloco/PP - RJ) – Votaram SIM 240 Srªs e Srs. Deputados; votaram NÃO, 43 Srªs e Srs. Deputados – art. 51, I.

Obstrução: 34.

O veto foi mantido na Câmara e, consequentemente, deixa de ser submetido ao Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passamos, agora, à votação do dispositivo referente ao Veto nº 24, de 2016, que trata de dívida de distribuidoras de combustíveis, destacado para deliberação no painel eletrônico – art. 106-D.

Para a votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por cinco minutos, de dois Srs. Senadores e de dois Srs. Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no §2º do art. 106-A, podendo os Líderes orientarem suas Bancadas por até um minuto.

Para encaminhar contrariamente, está inscrito o Sr. Deputado Ivan Valente.

Para orientar contrariamente, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na verdade, nós não temos nenhum problema com esse veto do ponto de vista do mérito. Nós estamos aqui discutindo, na verdade, como chegar ao debate da LDO. Esse debate vai incorporar a discussão do teto de gastos. É a terceira vez que o Governo interino trabalha essa questão aqui, no Congresso Nacional.

Nós tivemos o PLP 257, que é a renegociação da dívida dos Estados. Nós tivemos e estamos discutindo, depois de aprovada com muita obstrução na CCJ, a PEC 241. E, agora, quer-se incorporar também à LDO a questão do teto de gastos.

Está-se passando para a mídia e para a sociedade que nós não temos nenhuma outra saída que não seja achatar os gastos sociais, inclusive mentindo para a sociedade e para a população, porque, se nós continuarmos pagando religiosamente a dívida pública e os exorbitantes juros que ultrapassaram R$500 bilhões no ano passado, nós vamos ter, aí sim, a complacência do mercado financeiro internacional, a vinda de capital, a geração de emprego e renda, como se não houvesse uma crise internacional e como se o nosso crescimento econômico não vivesse uma profunda recessão em nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, o PSOL vai se tornar o inimigo público número um do teto de gastos. Nós vamos fazer tudo o que pudermos, nas ruas e aqui no Parlamento, para que essa visão de austeridade, essa visão de banqueiro do Ministro Meirelles... Diga-se de passagem, o próprio Lula também queria o Meirelles, isso eu não posso negar; eu não quero o Meirelles desde 2003. Ele só pensa "naquilo", ele só pensa em lucro dos bancos, em rendimentos financeiros. O Ministro Meirelles está pouco se lixando se os serviços públicos vão piorar a qualidade, se um professor, se um médico, se o servidor público de qualquer categoria não vai ter mais carreira, não vai ter mais reajuste, se não vamos fazer mais concursos públicos.

E essa PEC do teto de gastos é por 20 anos. É fantástico isso, eu nunca vi. Duas décadas de arrocho e de austeridade? Exatamente.

Então, Presidente, é óbvio que esse Presidente interino golpista quer passar uma imagem para fora, para o mercado financeiro, de que há estabilidade. E, com isso, ele quer que os funcionários públicos federais, estaduais, e que a sociedade brasileira acabe com a vinculação de verbas para a saúde e para a educação; não haverá dinheiro para a segurança pública.

Um estudo da Câmara dos Deputados provou, inclusive, que haverá queda nas vinculações de 15% na educação, 32% na saúde, e aqui há um imenso silêncio, não tem importância, o povo não vai se rebelar contra isso. Nós podemos arrochar à vontade, podemos pagar juros, amortizações da dívida, nunca faremos auditoria da dívida pública. E, aí, sim, vamos prometer a reforma da Previdência, vamos mandar o trabalhador, que já vai trabalhar com dez, quinze anos de idade, trabalhar mais anos de contribuição, e assim por diante; reforma trabalhista e a entrega do patrimônio público com a venda de todas as estatais, a começar pelo pré-sal, pelo petróleo brasileiro.

Por isso, nós faremos aqui obstrução total a essa LDO, à PEC 241 e a todos os artigos desse PLP 257.

(Durante o discurso do Sr. Ivan Valente, o Sr. Simão Sessim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Mansur, 1º Secretário.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encaminhar contrário tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Eu queria apenas permissão para comunicar a V. Exª que, na votação passada, eu acompanhei o meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está muito bem.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, de todos os vetos, este é um dos mais cruéis com a Região Amazônica, com as concessionárias de energia elétrica da Região Amazônica. Senão, vejamos, Sr. Presidente, a CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criada através do Ministério das Minas e Energia, em 1973, pelo Decreto 5.899.

Ora, qual a finalidade da CCC, entre outras? Ratear os custos de combustíveis, principalmente com aquelas empresas concessionárias de energia elétrica do sistema interligado. Em 1992, foi estendido àquelas empresas que também não estavam no sistema interligado de energia elétrica.

Pois bem, Sr. Presidente, em 2009, foi editada, pelo Governo Federal, a Medida Provisória nº 466, e essa medida provisória transformou a conta de consumo de combustíveis –...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... para concluir, Sr. Presidente – em conta de desenvolvimento energético. E, automaticamente, de um momento para o outro, deixou de fazer a destinação devida desses recursos para concessionárias de energia do sistema interligado e aquelas que estavam fora do sistema interligado.

Quem mais padeceu com essa modificação, em 2009, Sr. Presidente, foram as pequenas concessionárias de energia, as concessionárias de energia da Região Amazônica, a do Amazonas, a de Roraima e a companhia de eletricidade do meu Estado.

Este veto não busca tirar um centavo a mais da União, senão aqueles que são devidos para essas concessionárias de energia elétrica e que foram subtraídos, deixando o papagaio nas mãos das empresas de energia elétrica da Região Norte, que menos recursos têm. Este veto, Sr. Presidente, esta emenda a essa medida provisória –...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... já concluindo –, feita originalmente pelo Deputado Pauderney, é a retificação de uma injustiça. A manutenção desse veto, Sr. Presidente, é uma injustiça, principalmente, com o sistema elétrico da região que mais precisa neste País, que é a Região Amazônica.

Por isso, nossa orientação é pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Para encaminhamento, para orientação. Como orienta o PP? Vamos rapidamente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP, Sr. Presidente, entende – o Bloco PP, PTB, PSC – que o dispositivo que foi vetado apresenta compromisso de vinculação, com referência a complicações do Governo na parte orçamentária. Por isso, o nosso voto é "sim", para manter o veto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Eu vou abrir o painel e, se as Lideranças me permitirem, vamos orientar. Pode ser?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA) – Pode, sim.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Vamos abrir o painel já para a votação das Srªs e Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – O PT encaminha pela obstrução, Sr. Presidente; depois, "não".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PSDB, como encaminha? (*Pausa.*)

Orientação do PSDB? Orientação do PR?

O SR. JAIME MARTINS (PSD - MG) – Presidente, o PSD vai encaminhar "sim". Porque que a MP nº 735 já está tratando do mesmo assunto. Nós vamos encaminhar "sim" a esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o PR? O PSB como encaminha?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – O PR encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Encaminha "sim".

PSB? PDT como encaminha?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PTN? PTdoB?

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – O PTN vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o Solidariedade? O PSDB?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o PCdoB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PSB, como encaminha?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O PSB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PSB, "sim".

O DEM como encaminha? Oriente o DEM os seus Deputados!

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT troca por "obstrução", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PDT, por "obstrução".

O PRB como encaminha? Como orienta?

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – PCdoB, Presidente.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Solidariedade, "sim".

O PPS como orienta?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que tem que se votar "sim" ao veto. O País já paga um preço muito alto pelos desmandos, pela ineficiência e incompetência da Presidente Dilma ao gerenciar o sistema energético brasileiro. Não é possível que agora vá cair o colo dos consumidores tamanho desmando como esse que afetou todos os brasileiros.

Votamos "sim" pelo veto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PHS?

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB - SC) – PCdoB, Presidente.

PCdoB, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PCdoB, em obstrução.

PHS? O PROS como orienta? O PRB como orienta?

O SR. CÉSAR HALUM (PRB - TO) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PV como orienta? O PSOL como orienta? A REDE como orienta?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – A REDE orienta "obstrução", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PV? O PSOL? O PMB como orienta? O PRP como orienta? O PRTB? PHS? A Minoria como orienta?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero registrar esse festival de incoerência que está acontecendo hoje aqui.

Veja: a antiga oposição, que hoje é da base provisória, neste veto, todo mundo, para manter a coerência, tinha que colocar "não". Observe que eles estão todos colocando "sim"; era para colocar todos "não". A antiga Base do Governo, para ser coerente, era para colocar tudo "sim", mas estão botando "obstrução".

Então, pela Minoria, como eu sou Vice-Líder da Minoria, eu sou obrigado a dizer, pela Minoria, que a Minoria vai colocar "obstrução", mas eu, Deputado Silvio Costa, para manter a coerência, vou votar "sim", porque esse foi um veto da Presidente Dilma.

Então, essa situação da base do Temer, para manter a coerência, bote "não". Este Parlamento precisa ter um choque de responsabilidade pública.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – O PSOL está em "obstrução", mas, no mérito, é favorável ao veto, porque essa prorrogação para empresas que recebem outorga de produção de energia elétrica por 30 anos, prorrogáveis por mais 30, é algo que tira do necessário controle da sociedade esse tipo de empreendimento de alto interesse público que fica absolutamente controlado pela mera iniciativa privada e seus objetivos inerentes de lucro.

Portanto, o nosso voto é na "obstrução" e "sim" ao veto, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PSOL na "obstrução".

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Vamos começar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como encaminha o DEM? O DEM está presente?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – O voto é "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O DEM encaminha "sim".

O Governo como encaminha? Como orienta?

A votação já se iniciou. Quero lembrar às Srªs e aos Srs. Deputados que nós temos 467 Srs. e Srªs Deputados e Deputadas na Casa. É muito importante que compareçam para que votem e para que sessão do Congresso Nacional permaneça. Teremos votações ainda importantes durante esta noite, principalmente a LDO.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, o Governo orienta "sim".

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comunicado aos nobres colegas, principalmente do nosso Partido Progressista lá de Porto Alegre. Ontem, infelizmente, faleceu o Coronel Pedro Américo Leal. Ele foi Deputado Estadual, Vereador da capital, foi Primeiro Comandante da Guarda, Chefe de Polícia, Diretor da Escola de Polícia, Presidente da Cruz Vermelha. Deixou a esposa, Carmen Maria, e seus filhos Maria Inês, João Pedro, João Paulo, Cristina, Ângela, Martha e a Vereadora do Partido Progressista Mônica Leal. Então, o Partido Progressista do Rio Grande do Sul lamenta o seu falecimento.

Obrigado.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Presidente, o PHS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – O PHS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PHS orienta "sim".

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente, quero pedir aos Deputados do Democratas que compareçam ao plenário. Temos 448 Deputados na Casa. É importante que compareçam ao plenário para a gente possa votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Não só os Parlamentares do Democratas. É importante que os Parlamentares de todos os Partidos compareçam para que nós possamos dar presença, votar e decidir esse destaque.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, alerto também que o comparecimento – já que é o motivo da exortação de todos – no dia 12 de setembro é absolutamente importante. Queremos lembrar que aqueles partidos cujas bancadas não estiverem plenamente presentes aqui no dia 12 estarão coonestando práticas que, tanto o Supremo Tribunal Federal quanto o Conselho de Ética da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça já repeliram, encarnadas na indigitada figura do Deputado afastado Eduardo Cunha. Então, 12 de setembro...

O Deputado Marcus Pestana, certamente, vai estimular a Bancada do PSDB para estar aqui na totalidade – salvo motivo de força maior, de saúde, que a gente não deseja que seja impeditivo para ninguém – para, no dia 12 de setembro, votarmos essa matéria e superarmos essa quadra que faz mal para todos nós e para a imagem da Câmara dos Deputados.

O dia 12 de setembro é um dia muito importante para este Parlamento e terá consequências, inclusive, no dia 2 de outubro, em especial para aqueles que se omitirem. É melhor vir votar aqui contra a cassação de Eduardo Cunha do que fugir da raia. "Nada a temer, senão o correr da luta."

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Nós teremos, ainda, além desse destaque, mais dois destaques. Só lembrando que o último destaque, o sétimo destaque...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente Beto Mansur.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O próximo destaque deverá ser iniciado pelo Senado Federal. Então, é muito importante que os nossos Senadores e Senadoras já se encaminhem para cá, para o Plenário Ulysses Guimarães, para que nós possamos iniciar rapidamente essa votação também.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Mais uma vez, a Câmara esperando pelo Senado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Nem sempre.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu já tentei várias vezes, mas não consigo fazer aqui o voto pelo sistema digital. Peço a V. Exª que confirme o voto "sim", de acordo com a Bancada do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – PPS, "sim".

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, Sr. Presidente, é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Ah, é o seu voto.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu não estou conseguindo votar pelo digital.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Está certo, mas o PPS está encaminhando "sim".

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, estou dizendo do meu voto. Eu não consegui. Declaração de voto. Eu não consegui fazer o voto digital. Estou pedindo a V. Exª que registre o voto do Deputado Federal Rubens Bueno: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Ah, a análise digital. Entendi agora.

Registrado o voto do Deputado Rubens Bueno, voto "sim", por dificuldade de registro do sistema biométrico.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Mesma coisa, Sr. Presidente.

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Há pedido de inversão de pauta aí? Há pedido de inversão de pauta sobre a mesa?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente, Deputado Nelson Marquezelli. Voto "sim",

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dificuldade também digital.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Quando terminarmos todos os vetos, há requerimentos de inversão de pauta.

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Obrigado Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós vamos, sem abusar da paciência de ninguém, solicitar a todos os Líderes que estão no plenário, independentemente de estar na oposição ou não, que venham ao plenário votar.

Estamos com uma pauta importantíssima para o Brasil. Temos a LDO para ser votada e ainda temos três destaques para serem votados. E o próximo destaque, como bem registrou V. Exª, é um destaque que precisa da presença unânime dos Senadores. Então, se V. Exª pudesse lembrar, nós vamos agora sair novamente para ligar para um por um dos Senadores, para que eles lembrem que esta Casa, o Congresso Nacional, está reunida não mais para comentar Olimpíadas, não mais para bater papo sobre qualquer questão política internacional, mas para votarmos. Nós precisamos votar.

Vou pedir mais uma vez que os Líderes chamem suas Bancadas na Câmara e que o mesmo seja feito no Senado da República, quanto ao próximo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Muito bem. Lógico que é importante convocar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras para que venham ao plenário. O próximo destaque vai se iniciar pelo Senado Federal, porque o projeto é de origem do Senado Federal. Então, é muito importante que estejam presentes para que possamos dar agilidade nesses destaques e para que possamos votar, na continuidade, matérias importantíssimas para o País.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – PMB para encaminhar, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Presidente Mansur, é exatamente isso. Normalmente, se vota o veto na Câmara e, em sendo mantido o veto, ele não vai ao Senado. A maioria dos Senadores está na expectativa de que todos esses vetos serão votados primeiro na Câmara. Só que o próximo veto, originariamente, é do Senado. Portanto, vai começar a votação do veto pelo Senado da República, e é fundamental a advertência do Presidente no sentido de que os Srs. Senadores que estão na Casa se dirijam ao plenário, para que haja realmente o quórum dos Senadores.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Presidente, pelo PHS.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Só a título de informação, as Srªs e os Srs. Senadores estão já sendo informados pela Mesa do Congresso Nacional de que é preciso que estejam presentes, para que nós possamos, daqui a pouco, iniciar o outro destaque.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Pelo PHS, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Pelo PHS.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR. Sem revisão do orador.) – Eu queria mudar a orientação da Bancada.

Nós vamos liberar a Bancada em respeito ao Deputado Carlos Andrade, pelo Estado de Roraima, que tem uma questão particular nesta matéria. Então, toda a Bancada vai votar "sim", mas vai ser liberada em respeito ao Deputado Carlos Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – O PV vai orientar, Deputado Evair?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES. Sem revisão do orador.) – Sim. Orientação do PV, Presidente: o PV orienta "sim".

Neste momento, eu queria comunicar aos Deputados e ao Brasil que tem início nesta terça-feira e vai até o próximo final de semana a Feira Internacional do Mármore e Granito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, a Cachoeiro Stone Fair. O setor de rochas ornamentais é um dos segmentos mais importantes para a economia, gerando emprego e renda para o Espírito Santo; é um setor extremamente exportador, que tem contribuído muito para a balança comercial brasileira.

Também vai ser uma alegria o fato de que, na quinta-feira, nós vamos receber, pela primeira vez na feira, o Ministro do Meio Ambiente. O Ministro Sarney vai nos fazer uma visita, porque se trata de um segmento importante da mineração, um segmento que tem, claro, uma relação muito próxima com as questões ambientais e que tem investimentos muito altos, importantes, significativos para a questão da sustentabilidade. O modo de extração e de operação de uma rocha ornamental hoje respeita essas premissas e está dando uma contribuição muito positiva para a indústria nacional, para o mercado exportador.

De forma que é um segmento que tem dado a sua contribuição para emprego e renda dos capixabas.

Eu espero todos em Cachoeiro de Itapemirim na nossa Feira do Mármore e Granito.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur. PRB - SP) – Como vota o PMB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG. Sem revisão do orador.) – O PMB vota "sim".

Aproveito para solicitar o quórum para que possamos votar o PLN 03. Ele é fundamental, faz justiça aos chefes de cartórios eleitorais do interior de todo o País, que hoje recebem menos do que os chefes de cartórios da capital. Isso é muito injusto, dado o tamanho da responsabilidade que os chefes de cartório têm. É uma luta de mais de dez anos. Já faz mais de um ano que já foi aprovada a lei, só que eles apenas estão apenas dependendo da aprovação do PLN 3 para poderem garantir a sua implementação. Então, é muito justa a aprovação do PLN 03. Solicito que não haja inversão de pauta. Sabemos o tamanho da responsabilidade dos chefes de cartórios eleitorais. Não é certo, não é justo, não é correto receberem menos do que os chefes de cartórios da capital. Não há aí servidores de categorias diferentes. Então, eu – e o Presidente Renan está sentando à mesa agora – solicito a aprovação do PLN 03, para fazer justiça a todos os chefes de cartórios do interior. Como já havia colocado aqui, Presidente Renan, a lei já foi aprovada há mais de um ano, é uma luta de mais de dez anos, e só depende da aprovação do PLN 03 para poder entrar em vigor. Então, faço este apelo a V. Exª e a todos os Deputados e Senadores para que possamos garantir, nesta reunião do Congresso Nacional, a aprovação ainda hoje do PLN 03, que corrige uma grande injustiça que foi cometida contra esses servidores que trabalham muito, que fazem das tripas coração para prestar um bom serviço a nossa população. Sem eles, não haveria eleição.

(Durante o discurso do Sr. Weliton Prado, o Sr. Beto Mansur, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que é importante que os Deputados venham a plenário para que possam concluir esta votação, lembrando que a próxima votação – e os Senadores podem pensar que, sendo aprovado na Câmara, não há trabalho para eles – vai começar pelo Senado. Então, que os Senadores e as Senadoras todas também venham ao plenário, porque teremos votações importantes agora e temos que votar a LDO ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Um apelo aos Senadores que estão em outras dependências do Congresso Nacional: por favor, venham ao plenário. O Deputado Moroni Torgan tem absoluta razão. Nós vamos concluir a apreciação deste veto e, logo em seguida, nós teremos um próximo veto cuja votação começará pelo Senado Federal. Portanto, é fundamental a presença de todos.

Eu queria dizer aos Deputados que fizeram intervenções propondo alteração na Ordem do Dia que esta sessão do Congresso Nacional é muito importante. Hoje, para nós reunirmos o Congresso Nacional, nós temos que combinar essa agenda verdadeiramente com o Senado e com a Câmara. Nós praticamente só vamos ter esta sessão hoje do Congresso Nacional nos próximos 15 dias pelo menos e precisamos votar créditos especiais – alguns deles para pagamento de salários, inclusive –, precisamos votar a LDO, que vai nortear o próprio Orçamento de 2017, a proposta orçamentária de 2017, e precisamos concluir esses vetos.

O ideal era que nós votássemos os créditos por acordo, todos os créditos que estão aqui, enquanto nós preparávamos a discussão para a LDO, que parece que será uma discussão mais demorada. Eu não sei se os Líderes concordarão.

Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós já conversamos bastante sobre isso. Aliás, V.Exª se prontificou a buscar um acordo para votar os créditos, os PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Por que isso? Porque isso é muito importante para a Administração de forma geral – seja Executivo, seja Judiciário, seja Legislativo, todos estão dentro desse pacote dos PLNs – para que a máquina continue funcionando, a começar dos salários dos servidores. Por isso, nós queremos manter esta ordem que o Secretário da Mesa, Dr. Bandeira, nos apresentou: do PLN 3 seguindo naquela ordem até o 13º, que é a LDO. Nós votaríamos por acordo e votaríamos simbolicamente dando agilidade ao processo desta sessão do Congresso Nacional.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o quórum, eu vou aproveitar para divulgar uma atividade que nós fizemos com a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social Rural, que eu presido aqui. Eu quero agradecer a todos os Deputados que são signatários dessa frente parlamentar. Nós acabamos de fazer o lançamento de um estudo que a nossa Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), com o seu Presidente, Alberto Broch, e toda a sua Diretoria, como o José Wilson, que é o nosso Diretor de Políticas Sociais, buscou junto com o IPEA, o Dieese, a Anfip, sobre o tema da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Previdência Social rural.

Nós estamos prestes, eu diria, a ter um crime a ser cometido se for alterada a idade do segurado especial, que é o nosso agricultor, que produz comida. Sendo 55 anos para a mulher, isso significa que, se ela começasse o trabalho aos 16 anos, ela teria 39 anos de contribuição de trabalho contínuo; para um homem, se contar dos 16 chegando aos 60, ele terá 44 anos de trabalho contínuo, mas a realidade do agricultor e da sua família é o trabalho muitas vezes anterior a essa idade.

Esse documento da Contag, que se chama "Previdência Social Rural: Potencialidades e Desafios", faz uma análise desses dados, da importância do segurado especial que recebe um salário mínimo. Querer alterar isso, jogando para 65 e igualando a mulher com o homem, sendo que há uma segunda e uma tripla jornada de trabalho, não é razoável, não é aceitável.

Presidente Renan, a nossa Frente Parlamentar...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... lançou esse trabalho aqui, com a presença dos diretores da Contag, que queremos divulgar para todos os Deputados e Senadores. E vamos nos mobilizar, pela Frente, para impedir esse retrocesso que o Governo interino Temer está propondo sobre a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Deputados e às Deputadas que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos a 40 votos na Câmara dos Deputados para concluirmos a votação e proclamarmos o resultado.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Inclusive, Presidente, muitos Deputados – exceto os do PT – estão no plenário e não estão votando. Eles estão esquecendo, eles têm que olhar para o painel lá e ver que têm que votar, botar o voto lá.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – É o Governo que não está no plenário. É evidente que é o Governo que não está no plenário, com essa dificuldade de quórum que tem sido desde o primeiro destaque. É o Governo que não está no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Heinze e Deputado Chico Lopes na sequência.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PT está em obstrução.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas comentar e lamentar o falecimento de Pedro Américo Leal. O Coronel Pedro Américo Leal foi um grande progressista, oriundo do Partido dos Trabalhadores, Deputado Esperidião Amin, que foi colega seu depois pelo PDS e pela Arena. Fez um grande trabalho junto ao Rio Grande do Sul. Inclusive, eu, ainda como líder classista, em uma ocasião, acompanhei o Deputado Pedro Américo Leal reivindicando a questão dos arrozeiros do meu Estado. Portanto, em nome da nossa Vereadora Mônica Leal, filha, herdeira do nosso Deputado Pedro Américo Leal, eu quero cumprimentar a sua esposa, viúva, seus filhos, netos e todos os seus familiares e lamentar o passamento de um grande homem público do Rio Grande e do Brasil: Pedro Américo Leal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Deputado Cabo Sabino, do Ceará, por criar a Frente Parlamentar em Defesa do Fisco. Até parece que não há necessidade, mas há, Sr. Presidente.

A *Folha de S.Paulo* denunciou ou noticiou – não sei qual dos dois – um diretor da Fiesp que deve 7 bilhões ao Imposto de Renda, sendo que um irmão, 6 bilhões, outro irmão, 6 bilhões. E eles fizeram uma guerra para não aprovarmos a CPMF, porque estava tirando dinheiro do trabalhador. É muita cara de pau de um diretor da Fiesp com uma história dessas.

É por isso que queremos essa Frente: porque, se for qualquer Deputado aqui que atrasar, desconta, é notícia de jornal. Agora, um cidadão desse, que tem um patrimônio de mais de 50 bilhões e não quer pagar o Fisco, como tem moral para querer falar em política se age dessa maneira?

Obrigado, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Moroni.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, quero, em primeiro lugar, dizer que já estamos bem perto de ter o quórum. Então, deve-se avisar aos Srs. Senadores.

Quero dizer, Sr. Presidente, que temos um projeto que é o de tirar do preso que não estuda e não trabalha o bom comportamento. Hoje nós vemos muitos presos que, infelizmente, não querem se recuperar, não querem estudar, não querem trabalhar, e assim mesmo ainda consta lá "bom comportamento". Não pode ter bom comportamento o preso que não quer estudar e não quer trabalhar – é sinal de que ele quer voltar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

delinquir. Então, tem que tirar as prerrogativas do bom comportamento. E tendo um mau comportamento ele não pode ter qualquer benefício legal da Lei de Processo Penal.

Consequentemente, esperamos que esse projeto ande e que possamos fazer justiça para aqueles presos que realmente querem se recuperar. E aqueles que não querem, então que não tenham nenhum benefício legal de progressão de regime ou qualquer coisa dessa natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Jô Moraes, com a palavra V. Exª.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã tivemos uma reunião da Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas. E uma das decisões, realizadas no momento e já efetivada, pela liderança do Deputado Jorginho, foi que estabelecêssemos um requerimento de urgência. Esse Projeto do Simples Nacional, que saiu daqui, foi aprovado, construído e aperfeiçoado no Senado Federal, não há nenhuma razão para protelarmos sua votação. Temos esta crise econômica que está em curso; todo mundo sabe perfeitamente que as micro e pequenas empresas sofrem, cada vez mais, com as restrições e as consequências. É por isso que fazemos um apelo ao Presidente desta Casa para que possamos votar, na próxima semana, o Simples Nacional em defesa da micro e pequena empresa.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mais uma vez, faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que, por favor, venham ao plenário. Estamos concluindo a apreciação desse veto e, logo em seguida, apreciaremos o último veto, e a votação começará pelo Senado Federal. Portanto, é muito importante a presença de todos e de todas. Nós estamos a 14 votos para concluirmos a apreciação deste veto. Eu faço um apelo aos Deputados e às Deputadas para que, por favor, venham ao plenário.

Hoje, mais uma vez, é um dia intenso de votações. Nós vamos concluir a apreciação dos vetos; na sequência, vamos votar PLNs de créditos; e vamos votar, em seguida, a LDO.

Deputada Érika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Na votação anterior, Presidente, eu votei com o meu Partido. Votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Eu quero agradecer a visita dos estudantes do Estágio-Visita, que estão nas galerias assistindo a esta sessão.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sejam bem-vindos e bem-vindas. É uma honra muito grande tê-los aqui.

Nós estamos a nove votos para concluirmos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria colocar alguma... O ruído que está acontecendo aqui na Casa com a LDO, dizendo que está saindo uma proposta para que os recursos do Sistema S sejam encaminhados para o Governo e, depois, repassados para os sistemas Sesc, Senai, Sescoop, Senar, Senat e outros. Eles realmente fazem um grande trabalho no Brasil. É um sistema único no mundo, que é administrado pelos empresários em favor dos trabalhadores. O Pronatec, por exemplo, Sr. Presidente, se não fosse o Sistema S realmente não existiria, porque foi bancado pelo Sistema S, principalmente pelo Senai e pelo Sesi. E há formação técnica profissional. O Senar, Sr. Presidente, tem mais de 4,2 milhões de alunos. O controle dos recursos dentro desse processo...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, me dá um minuto?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Para concluir, Sr. Presidente.

Só o Senai de Santa Catarina tem 63 unidades de ensino, 93.830 matrículas profissionalizantes. É a maior rede de ensino de Santa Catarina e 90% dos alunos já saem empregados dos cursos. O Sesi de Santa Catarina tem 50 unidades escolares, 172 pontos de escolas, 72 mil matrículas do ensino básico. Esses sistemas, junto com o Senar, fazem um treinamento; o Sescoop, das cooperativas. Precisamos mantê-los todos funcionando, porque funcionam muito bem. Há toda uma estrutura de ensino no Brasil.

Não podemos mexer no que está dando certo, Sr. Presidente. Por isso, é importante a manutenção do Sistema S, não engessando o processo com os recursos que iriam para o Tesouro e depois voltariam para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema S. Tudo tem que ser mantido como está para o bem do Brasil e para a profissionalização de todos aqueles que precisam realmente de um estudo, pois é a maior rede de ensino do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Edmilson, com a palavra V. Exª. Em seguida, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT altera a posição para "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT altera a posição para "sim" na apreciação do veto.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente... O Deputado Edmilson está presente. Ele está falando. Ele não é fantasma.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Coronel, eu estou com a palavra.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sim, mas dê presença. V. Exª virou fantasma.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – A Roriz está esculhambando com os coronéis e pediu que não esculhambasse com ela.

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Estamos vivendo um momento muito delicado da vida nacional e eu creio que, a despeito das diferenças político-ideológicas, é muito importante preservar avanços democráticos, entre eles a liberdade de pensamento e de expressão. Eu queria me solidarizar com a jornalista especial da *Folha de S.Paulo*, a Eleonora de Lucena, que mereceu algumas críticas...

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Presidente, a minoria libera, a minoria libera.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... e uma acusação, a respeito de um artigo crítico publicado na própria *Folha* – A última tentação autoritária –, por ter uma visão crítica sobre esse processo que está ocorrendo aqui e que é considerado por alguns, por mim, pelo PSOL, um golpe institucional. A despeito das diferenças, há de se respeitar a jornalista, que tem uma visão crítica, que analisa de algum modo a influência geopolítica norte-americana sobre a América do...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Inclusive há uma questão importante, e eu concluo, Presidente. Atualmente, os Estados Unidos voltam a querer expandir as suas bases militares aqui na América do Sul, inclusive na Patagônia. De modo que são colocados elementos importantes desse movimento internacional acerca dos interesses sobre os recursos nacionais. O Brasil não é uma ilha apartada do mundo, no momento, no período da globalização.

Então, minha solidariedade à jornalista e parabéns por ter uma visão crítica, que, inclusive, tem uma importância grande, participa de um grande órgão que não é, está longe de ser um órgão da área do pensamento crítico e socialista. A *Folha de S.Paulo* é liberal e é importante que tenha pensadores críticos entre seus quadros.

Muito obrigado.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, o PT quer mudar a orientação do voto. O PT muda para liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 254; NÃO, 21.

Duas abstenções.

Está mantido na Câmara. Não vai ao Senado.

Sexto destaque.

Passa-se à apreciação do Veto nº 28.

Define desastres para fins de liberação do FGTS:

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente, Wadih Damous quer falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu anunciarei já V. Exª.

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

Para encaminhar, eu vou conceder a palavra ao Deputado Afonso Florence e, em seguida, ao Deputado Wadih Damous.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Parlamentares, o que me traz à tribuna são dois assuntos. O primeiro tema é a petição que eu e os Deputados Paulo Pimenta e Paulo Teixeira, juntamente com o Senador Telmário Mota, apresentamos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

Nós entendemos que esse processo golpista de *impeachment* golpeou, desrespeitou e vulnerou diversas obrigações assumidas pelo Brasil em tratados internacionais, especialmente o Pacto de San José da Costa Rica, que vem a ser a Convenção Americana de Direitos Humanos. À Senhora Presidenta Dilma Rousseff tem sido negada uma série de prerrogativas legais e constitucionais, em nome de um suposto processo de *impeachment* que, na verdade, não passa de um processo golpista.

Fomos notificados, na semana passada, assim como o Governo brasileiro, para apresentar informações àquela Comissão acerca do atual estado do processo e para responder às perguntas se as instâncias judiciais brasileiras já estão esgotadas e se há algum recurso pendente, ainda a ser apreciado pelo Poder Judiciário brasileiro. Nós já respondemos a essas indagações, dizendo que o Supremo Tribunal Federal, reiteradas vezes, pela voz de diversos dos seus membros e em ações procedimentais que nós intentamos, ao longo do processo do *impeachment*. Eu fui autor de mandado de segurança, o Deputado Paulo Teixeira, o Deputado Paulo Pimenta, outros Parlamentares – houve a ADPF do PCdoB, a ADPF 378 –, e, em todas essas ocasiões, o Supremo Tribunal Federal foi peremptório ao dizer que a instância definitiva para o julgamento da Presidenta da República é o Senado Federal. Ou seja, a decisão do Senado Federal é insuscetível de apreciação por parte do Poder Judiciário, em particular do Supremo Tribunal Federal.

Essa é a interpretação que eu considero absolutamente equivocada do Supremo Tribunal Federal, porque o processo de *impeachment* não é um processo estritamente político: ele é um processo político e jurídico. É um processo político submetido ao Direito. O Direito estabelece uma série de regramentos, estabelece uma série de condições para o processamento do pedido de *impeachment,* e tem que ter havido, por parte da Senhora Presidenta da República, a prática de crime de responsabilidade. E isso, em nenhum momento foi demonstrado. Por exemplo: uma das nulidades que nós apontamos nesse processo e que o Supremo se recusou a apreciar é o fato de Deputados, aqui nesta Casa, naquele fatídico 17 de abril, terem votado sem apresentar qualquer fundamentação com base em crime de responsabilidade. Dedicaram o voto ao cachorro, dedicaram o voto ao periquito, dedicaram o voto à sogra, dedicaram o voto ao primo e ao cunhado, mas crime de responsabilidade, que é o que estava em jogo... Nenhum Deputado ou praticamente a grande maioria sequer mencionou o vocábulo "crime de responsabilidade".

Há diversas outras nulidades, como, por exemplo, votar com base em fechamento de questão partidária. O voto no *impeachment* é um voto de consciência; é um voto de convicção individual, não com base em fechamento de questão por parte de partido. Isso é coação sobre o Parlamentar, porque, se o Parlamentar desrespeita o fechamento de questão partidária, ele está arriscado a perder o mandato por conta da expulsão a que pode ser submetido...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD - AC) – O colega...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mais um minuto para V. Exª concluir.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E, Sr. Presidente, a outra questão que nos traz aqui é essa polêmica envolvendo a suspensão da delação da OAS, em que o Ministro Gilmar Mendes fez críticas veementes aos procuradores, e, agora, descobriu que o vazamento é ilegal. Parece que o vazamento ilegal só conta para algumas pessoas.

Eu repudio essa matéria da *Veja*, que teve como capa o Ministro Dias Toffoli, como repudio todas as matérias da *Veja* que tiveram como capa o Presidente Lula, que teve, inclusive, conversas privadas vazadas pela imprensa. Eu assino embaixo do que o Ministro Gilmar Mendes disse, mas isso tem que valer para todos e não só para os amigos do Ministro Gilmar Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, é porque os Senadores, na maioria, já votaram. Eu pediria a Mesa que colocasse para que nós pudéssemos já ir votando.

Segundo, Presidente, quero fazer um registro especial: parabenizar o nosso goleiro Weverton, o goleiro acriano que salvou a nossa Seleção Brasileira, fez a alegria dos acrianos e de toda a população brasileira. Parabéns ao herói acriano, o nosso goleiro Weverton!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, está chegando um ofício aí, para eu falar os cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minutos como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço para abrir o painel. As Senadores e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Guimarães.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes de ele falar aqui, um minutinho. Gostaria de cumprimentar os jovens do Estágio-Visita, que estão acompanhando a sessão do Congresso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Que esta Casa seja mais dias de vocês e cada vez mais dos brasileiros. Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, na verdade, faço este pronunciamento – a ideia era até lê-lo neste momento – em função daquilo que nós realizamos recentemente no Rio de Janeiro, que foram as Olimpíadas que o Brasil teve a honra de sediar. Mas não vou ler o pronunciamento. Peço vênia para que seja registrado nos *Anais* da Câmara, sendo dada ampla divulgação, não sem antes, nestes quatro minutos, ressaltar os tópicos que considero essenciais para o sucesso que foi esse evento que marcou. É um marco histórico no Brasil, nas Olimpíadas e principalmente no desempenho do Brasil.

E o faço, Sr. Presidente, porque, em 2008 e em 2011, quando relatei a medida provisória dos Jogos Olímpicos, Paralímpicos e da Copa do Mundo, eu lembro que desta tribuna, Deputado Ministro Patrus Ananias, nós discutimos, e eu ouvi muitas vozes do além aqui dentro dizendo que não deveríamos aprovar a medida provisória porque o Brasil não tinha condição de realizar tão importante evento mundial. Aprovamos a medida provisória, liberamos os créditos. Depois veio o RDC. Lembram-se? Eu relatei o Regime Diferenciado de Contratações Públicas para as obras da Copa, das Olimpíadas.

Lembram-se, Srs. Parlamentares? Naquela época, quando nós votamos o RDC, os partidos que hoje integram, Deputado Moroni, aqui, a Base do Governo provisório, votaram todos contra, dizendo que o Governo brasileiro estava adotando um caminho que não só ia permitir a não realização das obras de infraestrutura, mas pelo qual nós estávamos querendo dar um jeitinho para as obras serem realizadas e facilitar algum mecanismo de desvio de recursos.

Ora, terminadas as Olimpíadas, em todos os jornais do mundo, Deputado Arnaldo Faria de Sá, as manchetes são: "Valeu, Brasil", "O Brasil realizou a maior Olimpíada". Não é só pelo desempenho dos nossos atletas, Deputados, Deputadas, e isso *per se* já merece o nosso reconhecimento aqui, mas é sobretudo porque – e eu queria que isso fosse reconhecido, mas, lamentavelmente, no Brasil, nem sempre a história é reservada àqueles que fazem a história – estas Olimpíadas não teriam tido o sucesso que tiveram sem a mão firme, primeiro, do Presidente Lula. Eu me lembro, em 2008, lá no final do mundo, do Presidente Lula com o Pelé, com o Ministro do Esporte da época Orlando Silva, com várias autoridades, o presidente do COI, comemorando. O Governo brasileiro fez uma bela disputa, ganhou o direito de sediar as Olimpíadas.

Quantas críticas nós recebemos da oposição porque estávamos realizando aquelas obras no Rio de Janeiro! E hoje o mundo olha para o Brasil e diz: "O Brasil nos encantou. O Brasil encantou o mundo". E é uma injustiça, Deputado Moroni, eu não sei o tamanho da desfaçatez não reconhecerem, no final das Olimpíadas, o papel que tiveram os dois Governos Lula e o da Presidenta Dilma. Eu nunca vi coisa mais odienta você torcer, como eu torci pela seleção de vôlei no domingo, lá na minha casa em Fortaleza, e ver aquele encerramento sem fazerem nenhuma menção.

O Presidente provisório, com medo de ir, não foi, sumiu. Não houve um porta-voz. A que ponto nós chegamos! O Brasil não teve representação nenhuma! O Brasil, Deputado Moroni, não teve representação naquele espetáculo que foi mostrado para o mundo. É como se o Brasil não tivesse Presidente.

Ainda vai o presidente, o... Esqueci o nome dele.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Japão.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Não, o Primeiro-Ministro era do Japão.

O presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Nuzman, vai lá, faz aquele discurso destemperado, sem sequer fazer um reconhecimento, até por questão de justiça. Qual é o brasileiro que não reconhece o sucesso dessas Olimpíadas? Não é razoável isso. Amesquinhando a política, a pequena política, todo mundo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Eu concluo, Sr. Presidente, Renan: como se aquele evento fosse aquele silêncio dos surdos e mudos, como se não houvesse governos que realizaram, que fizeram, que bancaram e garantiram o sucesso dessas Olimpíadas.

Se tem alguém que merece medalha de ouro, além da Seleção Brasileira de vôlei e de futebol, da menina Rafaela Silva, do Bolsa Atleta – porque na política, Presidente Renan, a gente não pode ser injusto, ninguém pode ser injusto com as pessoas, com aqueles que fazem pelo Brasil –, independentemente da divergência política, mas quem merece medalha de ouro, além da seleção dos atletas brasileiros, é o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, que também realizaram muito para que estas Olimpíadas fossem realizadas. No mais, é a mesquinharia da política brasileira. É mesquinharia fazer festa com o chapéu alheio. Isso jamais houve na nossa trajetória política.

Portanto, viva o Brasil!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Não pode, na votação do Senado, estar aparecendo ali o resultado da Câmara. Não tem lógica aparecer o resultado: SIM, 160; NÃO, 211. Deve ser o resultado da cédula.

Ora, se o voto foi destacado, o resultado da cédula não pode estar no painel. Essa votação é inválida, Presidente. Você está influenciando a votação no Senado e está antecipando qual é a votação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pelo que nos informa a Secretaria da Mesa, é um erro aqui, no painel da Câmara dos Deputados, que está sendo já corrigido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sim. Mas não podia estar esse resultado da Câmara, Presidente. Se a votação se inicia pelo Senado e o Senado já conhece...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse é o resultado de outra votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Que outra votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não tem nenhuma vinculação com a votação...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Qual é a outra votação? Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não se sabe.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O pessoal técnico tem que informar. Eu quero saber qual é essa outra votação que tem o resultado lá: SIM, 160; NÃO, 211; Abstenção, 12. Qual é essa outra votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós já pedimos para corrigir.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria orientar a Bancada do PMDB: o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Em segundo lugar, eu queria pedir a V. Exª também a minha inscrição na tribuna do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já está inscrito.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim" neste destaque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo encaminha o voto "sim"...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) – ... e pede aos Srs. Senadores da Base que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e pede aos Senadores da Base que venham, por favor, ao plenário.

Deputado Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu só queria lembrar aos integrantes do Congresso Nacional que não levem em conta os devaneios do PT. Acho que o PT está sofrendo de Alzheimer político e não foi diagnosticado ainda pelos seus médicos, porque é incrível, é inadmissível que a toda hora, da tribuna, eles cheguem ao descaramento de dizer que as medalhas que foram adquiridas pelos militares que hoje trabalham nas Forças Armadas são do Programa Bolsa Atleta.

Eles confundem alhos com bugalhos e não querem aceitar que os atletas militares que adquiriram as 14 medalhas são de um programa militar, que já existe há muitos anos. Não tem que confundir com o Bolsa Atleta, em que o PT teve aquele escândalo lá do PCdoB, no Ministério do Esporte, em que desviaram dinheiro no primeiro tempo. Aquilo, sim, é Bolsa Atleta e não levou a lugar nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, eu prefiro ainda ter que conviver com a ausência do nosso Presidente Michel Temer a lembrar que, quando a Dilma apareceu, o povo gritava: "Ei, Dilma, vá tomar...". Então, foi melhor o Michel, de uma forma cautelosa, não se expor. Mas, a partir do dia 1º de setembro, com certeza ele estará presente em todos os eventos para acabar de vez com essa choradeira do PT.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente, sou eu agora.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Só para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, vou dar a palavra...

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para encaminhar, vota "sim" o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PDT encaminha o voto "sim".

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srªs e Srs. Senadores, eu quero começar parabenizando – eu nunca imaginei que ia parabenizar – a produção do programa Roda Viva.

O programa Roda Viva, ontem, deu o direito ao contraditório. Ontem, o programa Roda Viva...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – ... fez uma entrevista com o brilhante e competente Ministro José Eduardo Cardozo.

Senador Ronaldo Caiado, Sr. Presidente, como esta é a última sessão do Congresso antes da votação do *impeachment*, eu sinceramente queria fazer algumas perguntas a alguns Senadores.

Assisti ao programa do lado de minha esposa. Sinceramente, como ser humano, não compreendo como um Senador da República vai cometer a crueldade – não há outra palavra – de deixar uma mulher, que não cometeu nenhum crime, inelegível por oito anos.

Rapaz, todo mundo...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Pare de chorar, Silvio Costa! Pare de chorar, rapaz!

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente, dê um remédio a ele. Há um bocado de doido aqui hoje.

Sinceramente, o Senado da República é uma Casa que nós todos deveríamos sempre aplaudir, reverenciar, porque, primeiro, o Senador passa oito anos no Senado da República. Ele faz uma legislação para os Estados, ele debate o País. São 81 Senadores. Aqui nós somos 513. É um privilégio, no meio de 204 milhões de brasileiros, ser Senador da República.

Agora, por uma questão de ódio no coração, por uma crise econômica, por uma articulação de parte da mídia nacional com parte do Poder Judiciário e com quase a totalidade do TCU, querem arranjar um cabelo de anjo jurídico para destituir uma Presidente legitimamente eleita por 54 milhões de votos e torná-la inelegível por oito anos. Pode ser até que eu perca um voto, mas eu queria que ele estive aqui.

Sr. Presidente, Presidente Renan, dizem que toda ausência é atrevida.

Lamentavelmente, o Senador Cristovam Buarque não está aqui, porque eu queria dizer, olhando no olho dele, do Cristovam Buarque... O Cristovam Buarque, Patrus Ananias, quase ficou inelegível, quando foi governador daqui, de Brasília, por conta de R$5 mil. Uma vez eu cheguei ao Senado, ele estava quase chorando, Zeca do PT, eu sentei com ele e ele: "Mas, rapaz, isso é uma coisa, eu não cometi erro nenhum. Por causa de R$5 mil, eu vou ficar inelegível!"

Pois bem, esse mesmo cara, que ia sofrer uma injustiça – uma injustiça contra ele, Senadora Ana Amélia –, está cometendo uma injustiça agora com a Presidente Dilma, porque ele ainda cometeu um crime de R$5 mil, e a Presidente Dilma não cometeu. Eu queria que Cristovam Buarque estivesse aqui, porque ele disse lá: "Não é golpe". É claro, Senador Cristovam, que não há militar na rua, que não há tanque na rua – aqui ninguém é imbecil, não –, mas que é um golpe parlamentar, é! Vocês têm que agora ser homens e mulheres e têm de dizer o seguinte: "Eu estou assumindo, eu quero tirar a Presidente Dilma por conta de uma crise econômica".

Vocês estão tentando transformar o Brasil em um País parlamentarista, onde, quando há qualquer problema na economia, se retira o Presidente da República. Vocês estão querendo evitar, aliás, construir um novo modelo de República. São golpistas, sim!

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Para concluir, Presidente.

Agora, a Presidente Dilma – e eu vou estar aqui; a Câmara, para a semana, não tem nada não, mas dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29, eu vou estar no Senado – vai estar lá, na próxima segunda-feira, com dignidade, com honradez, fazendo um momento da história com "h". Ela vai fazer história com "h", enquanto muitos vão entrar para a "estória", a história com "e"!

Como é, Senador Renan – só para terminar, eu estou indignado! –, como é que um cara, que eu não vou nem chamar de Senador, como é que um cara que foi Ministro da Presidente Dilma – e lá há seis Senadores que foram ministros da Presidente Dilma e sabem que jamais tiveram coragem de ter uma conversa não republicana, ...

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Para concluir...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – ... jamais eles iriam ter uma conversa não republicana com a Presidente Dilma. Os caras serviram ao Governo, Senador Humberto Costa – inclusive um Senador do meu Estado; pena que ele não está aqui, porque eu queria dizer a ele –, por seis anos, quatro anos, sei lá quanto tempo, conhecem a Presidente Dilma, e, chegando lá, vão ter a coragem, sabendo que ela não cometeu crime, que ela não roubou, de tirar o mandato dela e deixá-la inelegível durante oito anos?

Isso é um absurdo! Esse enterro pode voltar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente. Sr. Presidente!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não" a essa matéria, porque ela trata de um projeto de lei de iniciativa do Senado Federal...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente, chame o Silvio Costa aqui para eu dar um lenço para ele!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – ... que autoriza, Sr. Presidente, o FGTS...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Silvio Costa, venha aqui, pegue o lenço aqui, chore um pouquinho aqui, venha cá!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu estou encaminhando pelo Senado Federal; quando chegar na Câmara, V. Exª terá a prioridade.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha "não" a esse veto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Partido dos Trabalhadores encaminha "não".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – ... tendo em vista que se trata de uma matéria que atualiza o FGTS na utilização dos seus recursos quando há desastres. Hoje nós dependemos de um decreto presidencial para que se possa utilizar o FGTS em determinadas situações. Aqui, transforma-se em regra permanente. Por isso, somos pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB encaminha o voto "sim".

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Otto Alencar. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 42; NÃO, 05.

Uma abstenção.

Está mantido o veto no Senado Federal; não vai à Câmara dos Deputados.

Último destaque.

Passa-se à votação do Veto Parcial nº 29, isenção do Imposto de Renda sobre valores recebidos no exterior.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encaminhar a votação, eu concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Humberto Costa.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem precede encaminhamento.

Eu tenho uma questão de ordem. Na verdade, nós temos aqui um destaque do Partido dos Trabalhadores e outro destaque do PSDB. E são destaques que tratam de dispositivos diferentes. Então, na nossa opinião, são dois destaques: um trata da isenção de Imposto de Renda para aposentadoria no exterior e o outro trata da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isenção do Imposto de Renda para promoção de eventos de outra natureza do Brasil no exterior.

Então, na nossa opinião aqui, são dois destaques diferentes.

Nós queremos a derrubada desse destaque que nós apresentamos e queremos a manutenção do veto desse destaque apresentado pelo PSDB.

Então, são dois destaques diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Essa é uma prerrogativa da Mesa. São destaques diferentes, mas são conexos, como prevê o Regimento, e ambos tratam de isenção de Imposto de Renda.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Pois é. Mas aqui, só para o senhor ter uma ideia, esse do PSDB, são cinco itens vetados que o PSDB apresentou destaque, e nós queremos a manutenção. Porém, o que nós apresentamos são dois itens que nós queremos derrubar. Então, são coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu sei. Mas essa foi uma decisão da Mesa em função da prerrogativa, que é da Mesa, de entender dessa forma e apostar na agilização dos trabalhos, para que nós possamos concluir hoje a Ordem do Dia.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Mas eu fico preocupado. Se alguém quiser... Se, em qualquer outra situação, eu apresentar um destaque que trata de dois itens ou três itens, vem um partido, uma bancada majoritária apresenta os mesmos três itens e mais um, aí já passa a ter um entendimento que vai desvirtuar a questão dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Pode recorrer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas aí pode votar na própria cédula. Dependerá fundamentalmente também da estratégia que está sendo...

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Mas agora nós estamos votando o destaque no painel aqui.

Sr. Presidente, nós estamos votando destaque por destaque aqui. O voto é no painel; então, se o senhor juntar, eu vou ter que contrariar o meu voto em alguns desses dispositivos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Nós vamos...

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, nós viemos aqui defender a derrubada desse veto que trata dos descontos relativos ao Imposto de Renda de brasileiros e brasileiras aposentados e que residem no exterior.

Hoje, no nosso País, nós estabelecemos a tributação de acordo com a renda das pessoas. E aí existem diversas faixas para a cobrança da contribuição, para a cobrança do Imposto de Renda de cada pessoa. Até um determinado valor de rendimentos, nós temos, por exemplo, 27,5%. O que existe, com a manutenção desse veto, é que todos os brasileiros que viverem do rendimento da sua aposentadoria, ou somado a outros rendimentos, terão um desconto de 25% nos valores recebidos pelo simples fato de morarem no exterior. Isso quebra uma condição de isonomia entre o brasileiro aposentado que vive no Brasil e o brasileiro aposentado que vive no exterior, o que termina se transformando em uma injustiça porque, a depender do País, provavelmente o custo de vida será até maior, o que significará uma garfada maior na renda daquele trabalhador aposentado.

A proposta que foi aprovada e vetada pela Presidência da República definia exatamente que os brasileiros residentes no exterior e que são aposentados contribuiriam para o Imposto de Renda de acordo com a sua renda do mesmo modo e no mesmo critério que os aposentados brasileiros. O argumento dado pelo veto é o de que haveria uma perda de receita. Ora, isso é absolutamente inexpressivo, até porque boa parte dos brasileiros aposentados não atingem sequer um desconto de 27,5%.

Portanto, nós pedimos aqui a derrubada desse veto por uma questão de justiça, por uma questão de isonomia e por não expressar nenhum tipo de perda significativa para a nossa arrecadação.

Então, nós encaminhamos o voto "não".

No entanto, Sr. Presidente, como nós temos, ao longo desta sessão, procurado antecipar a sua conclusão, por razões regimentais, nós declaramos o PT em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, com a palavra V. Exª.

Em seguida, falará o Deputado Otávio Leite.

Peço aos Srs. Deputados e às Srªs Deputadas que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos apreciando o último destaque. Em seguida, vamos votar os créditos e vamos votar a LDO.

Portanto, é fundamental a presença tanto dos Deputados e das Deputadas quanto dos Senadores e das Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esse veto é a situação mais estranha possível. A pessoa, depois de aposentada, terminado o seu ciclo de vida profissional, vai embora para o exterior. É um direito dela, que pode ter família e muitas vezes acontece de ter família em Portugal, na Espanha. Esse benefício que ela vai receber tem uma mordida de 25%. É um absurdo! Quer dizer, o mesmo valor que é recebido aqui não tem Imposto de Renda; esse mesmo valor pago para quem está fora do Brasil tem uma mordida de 25%. É uma coisa estranha!

Nós já tentamos, por várias vezes, mostrar para a Receita Federal – que poderia ter resolvido essa questão de forma administrativa – essa solução, mas nunca quiseram resolver. Nós fizemos a primeira aprovação, que foi vetada; agora, novamente o Deputado Eduardo Barbosa apresenta essa proposta, que também é vetada.

Eu queria chamar atenção que não é nenhuma sinecura, nenhuma coisa estranha, nenhuma coisa suspeita: é um trabalhador que se aposentou, dentro das regras do Brasil, e se mudou para Portugal, para a Espanha ou para qualquer outro país, e lá seu benefício tem uma mordida de 25%. Não é lógico. Até porque nós sabemos que muitos poderiam se utilizar de uma artimanha. E qual seria a artimanha possível? Ao receber o benefício em algum banco brasileiro, pedir para algum parente transferir o dinheiro para não pagar nada. Não querem fazer essa manobra; querem fazer o correto. O correto, segundo a interpretação da Receita Federal, até porque originariamente não tinha esse desconto. Foi uma interpretação da Receita, que acabou impondo essa condição, fazendo com que o desconto seja celebrado.

Lembramos, inclusive, que o Brasil tem acordos internacionais de previdência com vários países. E até nos países com os quais o Brasil tem acordo de previdência, sofrem o desconto. Srªs e Srs. Congressistas, para corrigir essa distorção, que não é originária, pois foi a partir de uma interpretação de uma IN, uma Instrução Normativa da Receita Federal, que as pessoas passaram a ser taxadas e cobradas nesse percentual extremamente absurdo.

Portanto, Sr. Presidente, nós precisamos de apoio dos pares a essa emenda originária da proposta do Deputado Eduardo Barbosa, do PSDB, que foi vetada pelo Executivo. Nós queremos derrubar o veto, porque é de justiça.

O Senador Humberto Costa foi muito feliz quando colocou, anteriormente, a mim essa condição. Nós precisamos proteger os aposentados e os pensionistas que recebem o benefício, depois de terem cumprido todas as exigências orgânicas da Previdência Social, e agora, por uma interpretação da Receita Federal, acabam sendo descontados, em um total de 25%, um quarto do valor do seu benefício. Não é uma coisa lógica, não é uma coisa corriqueira.

Portanto, peço apoio dos pares para derrubar esse veto, por ser de justiça e respeito aos aposentados e pensionistas que recebem fora do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Otávio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, nós vamos viver agora um momento que culmina no processo legislativo e talvez seja o mais relevante. É a afirmação soberana do Parlamento ao dizer se queremos ou não queremos introduzir essa regra no ordenamento jurídico brasileiro.

O Executivo apôs um veto à proposta do Deputado Eduardo Barbosa, que, mais do que corrigir uma distorção, é uma proposta que corrige uma grande injustiça contra os aposentados brasileiros e que não traz nenhum prejuízo, em hipótese nenhuma, ao Erário. Trata-se apenas de permitir que os brasileiros que se aposentaram e que estão morando em outros países sejam tributados da mesma forma que os brasileiros que têm suas rendas aqui no Brasil.

No entanto, essa distorção vem se acumulando e provocando graves distorções e graves prejuízos a esses brasileiros. Por quê? Porque a Receita Federal entende que o pagamento feito de uma aposentadoria, de uma pensão a alguém que está no exterior é uma transferência e, por tal – e assim entendo –, arbitra uma alíquota de 25%. Ou seja, um brasileiro aposentado, com um salário mínimo, vai pagar 25% de imposto na origem, no seu Imposto de Renda. Não faz o menor sentido.

A proposta do Deputado Eduardo Barbosa houve por bem promover exatamente essa possibilidade de correção de algo absolutamente injusto. Não se trata de uma transferência; trata-se da percepção de um constitucional direito à aposentadoria.

O Brasil tem acordos bilaterais com diversas nações, em que há, na contabilização do tempo para aposentadoria, o somatório daquilo que foi usufruído e que foi contribuição ao tempo do exercício de uma atividade profissional num País, somando a outro. Ou seja, um brasileiro que trabalhou 20 anos no País, depois se mudou para Portugal, trabalhou mais 15 anos, aposentou-se, mora em Portugal, a família está em Portugal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e ele vai receber R$1,2 mil ou R$1 mil, ele terá, pela lei hoje, 25% de Imposto de Renda, alíquota praticamente maior da nossa tabela. Não é justo!

O Deputado Eduardo Barbosa presidiu a Comissão de Relações Exteriores. Os brasileiros pelo mundo são quase 2,5 milhões lembro a todos que internalizam mais de R$5 bilhões na nossa economia, são fundamentais, merecem, inclusive, ter direito a voto. Além de votar para Presidente, deveriam votar para Deputado, para Senador, deveriam ter um espaço, inclusive, com assento no Congresso Nacional.

E são poucos. Eu não estou falando de muitos. Eu estou falando, segundo os dados que nos chegaram, de cerca de 10 mil brasileiros que vivem nessa situação. Por quê? Porque, inclusive, a grande maioria dos brasileiros vive no exterior com bicos ou em alguma atividade informal.

Aqueles, portanto, que trabalharam todas as suas vidas e foram morar no exterior, por alguma razão, serem tributados em 25%, mesmo que ganhem um salário mínimo? Ora, isso não é justo. Isso não é digno. Isso não é humano. Isso não faz o menor sentido.

Esse veto foi absolutamente provocado por uma visão fiscalista, menor, anti-humana, que não pode prosperar. Nós Parlamentares, independentemente de Governo, de oposição, precisamos fazer justiça a esses 10 mil brasileiros que estão por aí pelo mundo. Gostariam de estar aqui muitos deles, mas a vida os levou para outros caminhos. E eles terem ceifados dos seus modestos vencimentos 25% de tributação de Imposto de Renda, por menor que seja o salário? Não, não faz o menor sentido.

Que se promova também o equilíbrio, a isonomia do brasileiro que está aqui e do brasileiro que está fora! Que se aplique a tabela do Imposto Renda! Assim propôs o Deputado Eduardo Barbosa.

Esse é um veto que merece toda a atenção, somado a outro veto que nada mais tem a intenção de fazer com que o Brasil possa captar mais congressos, feiras, exposições, seminários, para atrair turistas para o Brasil. A lei brasileira já oferece essa oportunidade quando da transferência de recursos. O que se propõe é apenas estender, no certame, que se faça publicidade dos eventos brasileiros no exterior. Isso é útil, isso é necessário.

E quero dizer mais. Certamente o Ministério das Relações Exteriores não foi ouvido em relação a esse veto, porque há um setor especificamente destinado a atender os brasileiros pelo mundo.

Eu quero fazer um apelo, um apelo à consciência de todos os Parlamentares nesta Casa. Nós somos a última palavra, o ponto final no processo legislativo. Vamos fazer justiça a esses dez mil brasileiros que estão por aí, no mundo, sendo tributados de maneira feroz, leonina, anti-humana, absurda! Vamos derrubar este veto! Nós somos um Parlamento, temos a nossa soberania. Vamos votar "não" ao veto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Srªs e os Srs. Deputados, por favor, tomem seus lugares.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Para orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar as Bancadas, com a palavra os Líderes.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PP/PTB/PSC, nós encaminhamos o voto "não", porque sabemos, como lembrou o Deputado Otavio Leite, que 10 mil brasileiros estão sendo prejudicados numa tentativa absurda da Receita Federal de tentar imputar uma transferência de recursos quando, na verdade, é o recebimento de benefício previdenciário. E, na verdade, isso já se tentou anteriormente corrigir, e não houve possibilidade de fazê-lo administrativamente. Fizemos de forma legislativa, houve o veto, e agora estamos lutando pela derrubada desse veto.

O voto é "não", Presidente.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota "não", Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhar pelo PSOL, orientar pelo PSOL. Eu queria fazer um apelo. O veto é do Michel Temer, mas é inadmissível que nós não derrubemos esse veto.

Para a população brasileira ficar consciente, o máximo de salário do INSS são cinco mil, cento e oitenta e poucos reais. Descontar um quarto desse salário, porque o idoso aposentado, depois de décadas de trabalho, resolveu acompanhar um filho ou por algum motivo morar no exterior, cortar 25% é uma punição para quem contribuiu a vida toda para o desenvolvimento do nosso País. Não é admissível que Deputados e Senadores destruam a dignidade de pessoas humanas que estão na idade mais avançada, depois de ter dado o suor, o trabalho, para construir este País –...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... já estou concluindo –, que pode ser uma potência, se se respeitar o seu povo e particularmente a população idosa.

Temos que votar "não" a este veto para garantir a progressividade. E, naturalmente, para quem ganha R$1 mil descontar-se um quarto é inadmissível. Que fiquem os 7%, como para qualquer cidadão brasileiro!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, nós discordamos da juntada desses dois destaques. No mérito, nós somos pela derrubada do veto, mas, por enquanto, nós vamos de obstrução.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PCdoB, nós gostaríamos de encaminhar, com absoluta clareza, o voto "não", porque significa, Sr. Presidente, manter esse veto uma profunda injustiça com os aposentados. Não há como explicar: alguém se aposenta, decide residir em outro país, e o seu provento, o resultado da sua aposentadoria é taxado como se ele estivesse recebendo recursos de outra origem. Acaba sendo uma discriminação em relação àqueles que trabalharam a vida inteira, aposentaram-se no nosso País e querem ter a opção, o conforto de residir em outra nação, em outro país.

Por isso, Sr. Presidente, é absolutamente necessário, para permitir uma isonomia no direito dos aposentados, que esse veto seja derrubado. Por isso, nosso voto é "não".

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Rubens Bueno, como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – A Bancada do PPS encaminha "não", até porque aqui nós estamos falando da pessoalidade e da capacidade contributiva. Se o aposentado, no Brasil, mora no exterior, recebe R$1,2 mil, e aqui paga 9%, por que lá vai pagar 25%? Então, vamos ficar nos mesmos valores, nos mesmos critérios e nos mesmos percentuais daquilo que é pago no País.

Daí votar "não", contra esse veto, em favor do aposentado brasileiro.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, em nome da Minoria, Presidente, eu quero, inclusive, agregar um dado que não tem entrado aqui, no debate. Esses brasileiros que residem no exterior e que recebem aposentadorias de R$1 mil, R$2 mil, R$3 mil, R$4 mil são pessoas que, em geral, vão ao exterior, porque ali está parte de sua família; vão se agregar à família para exatamente poderem viver em maior conforto nesse período da sua vida, ao lado dos seus familiares. Não há nenhum motivo para haver uma discriminação que torne diferente o aposentado que mora no Brasil do aposentado que temporariamente está morando no exterior.

Hoje nós temos 9.936 benefícios previdenciários sendo pagos a pessoas que residem no exterior. A maior parte deles, inclusive, valores baixos: R$2 mil, R$2,5 mil, R$3 mil. Então, de fato, aqui há uma daquelas decisões em que nós devemos unificar este Plenário e garantir que este veto seja derrubado. Por isso, nós vamos manter a obstrução até que o Governo consiga apresentar o quórum, porque o nosso foco, como eu já coloquei, é o debate sobre a LDO.

Na LDO, sim, o Governo interino quer trazer aqui uma obstrução dos investimentos em saúde, educação, colocando um artigo que antecipa a emenda constitucional, Deputado Patrus, na PEC 241. Na verdade, todo cuidado é pouco, porque hoje o Governo quer dar aqui um primeiro passo para congelar os investimentos em saúde e educação no País, que poderiam, se esta LDO for aprovada como está redigida, ficar limitados ao crescimento do IPCA. Isso quer dizer o seguinte: não se pode abrir nenhuma unidade nova de serviços em políticas públicas essenciais, por exemplo, uma universidade que tem que dar sequência a uma evolução que está sendo implantada, um novo hospital que foi construído e precisa abrir; haveria um congelamento dos investimentos em saúde e educação.

E o irônico é que sempre, Srªs e Srs. Deputados, sempre fica livre o gasto em juros e amortização da dívida, que é, de fato, a grande conta do orçamento brasileiro com 42%.

Por isso, neste veto, vamos...

(Interrupção do som.)

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – Sr. Presidente, o PMB...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente, o Democratas vai orientar o voto "sim", voto com o Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, só para fazer o registro aqui da presença do nosso Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, que visita este plenário. Nós gostaríamos de saudá-lo aqui neste instante.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – O PR orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha "sim".

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG. Sem revisão do orador.) – Em defesa dos aposentados e pensionistas, votamos "não".

E aproveitamos, ainda, para fazer um apelo a todos os Deputados e Senadores para votarem, ainda hoje, na sessão do Congresso Nacional, o PLN 03, que faz apelos ao remanejamento do orçamento do próprio TSE, para fazer uma justiça com os chefes de cartórios do interior, garantindo uma equiparação com os chefes de cartórios da capital. É fundamental aprovar. Esses profissionais se desdobram e têm uma responsabilidade muito grande nas suas costas. Já é uma luta de dez anos, há mais de um ano que a lei foi aprovada, e é fundamental a aprovação do PLN 03. Os chefes de cartórios estão fazendo verdadeiras *via-crúcis*, conversando com todos os Parlamentares.

Então, vamos acabar com essa novela de uma vez por todas. Vamos aprovar o PLN 03, vamos garantir a equiparação, garantir justiça para os chefes dos cartórios eleitorais, que assumem uma responsabilidade muito grande, e, sem eles, não haveria eleições.

Por isso, vamos aprovar o PLN 03 ainda na noite de hoje.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, o PROS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PROS vota "sim".

Líder André Moura.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo obviamente ouviu aqui todas as ponderações, mas o Governo vai aqui, conforme orientação da nossa Líder Deputada Rose de Freitas também, é a orientação do Governo, vamos indicar o voto "sim", mesmo porque neste momento não podemos obviamente gerar novas despesas ao País.

Então, o Governo orienta a Bancada a votar "sim".

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – Sr. Presidente, o PMB encaminhou, e não está no painel. Encaminhamos "não".

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço à Secretaria da Mesa para orientar o encaminhamento do PMB.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB, Deputado Otavio Leite?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em que pese as ponderações da eminente Líder do Governo no Congresso, somos Parlamentares, temos nossas convicções. Essa proposta é da lavra do eminente Deputado Eduardo Barbosa, que foi Presidente das Relações Exteriores, que estudou a matéria, que pôde configurar e constatar a profunda injustiça contra poucos brasileiros, são 10 mil brasileiros que estão no exterior. Qualquer um quer receba seus proventos de aposentadoria e resida fora do Brasil a Receita Federal entende que deve ser tributado em 25%, mesmo que seja o salário mínimo – mesmo que seja o salário mínimo!

Isso é uma ofensa à Constituição da República, porque não obedece ao princípio da isonomia. Aqui, esse mesmo salário mínimo é isento; lá fora, não, ele paga 25%. Não faz o menor sentido.

A perda de receita é inócua, é mínima monetariamente diante da questão humanitária de se respeitarem esses brasileiros que estão no exterior...

(Interrupção do som.)

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, nós do PSDB somos da Base do Governo, mas queremos votar "não" por uma questão de justiça aos aposentados brasileiros. Vamos rejeitar o veto. Nós temos as nossas convicções que merecem ser também respeitadas.

Muito obrigado.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – O PSB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – O PSB acha que é uma conquista do trabalhador que se aposentou e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrir mão desse direito... São baixos os recursos. Por isso, o PSB acha que é uma injustiça muito grande e optou por "não".

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR) – Sr. Presidente, o PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSD?

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR) – Sr. Presidente, o PSD acompanha o Governo com o voto "sim". Não é o momento. E nós vamos acompanhar a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PP, Deputado Aguinaldo Ribeiro?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos e estamos pedindo esclarecimento da matéria, porque foram ditas algumas questões que precisam ser melhor explicadas.

Eu falava há pouco com a Fazenda, com a Receita sobre este tema. Eu acho que é importante ser colocado aqui exatamente os acordos internacionais que existem entre o Brasil e os diversos países, porque, quando há isenção aqui, o beneficiário é tributado no outro país. Nesse caso, há isenção pelos acordos internacionais; no caso contrário, não.

Por essa razão, Sr. Presidente, nós estamos mudando o voto "não" para o voto "sim", esclarecido este tema. O PP, o PTB e o PSC vão votar...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO SALES (PRB - RJ) – Sr. Presidente, o PRB orienta o voto "sim",

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB orienta o voto "sim".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, é para alterar a posição da minoria para "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço para alterar a posição da minoria para "não".

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – Presidente, o PSB quer mudar a orientação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB muda a orientação...

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – ... para liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... para liberar a Bancada.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – Sr. Presidente, o PTN orienta o "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTN orienta o "sim".

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação...

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Presidente, o PHS orienta o voto "sim".

O SR. ROBERTO SALES (PRB - RJ) – A orientação do PRB, Sr. Presidente, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PHS orienta o voto "sim".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Zé Geraldo, eu já darei a palavra a V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, eu queria fazer um apelo ao Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Não temos condição de em cinco minutos refletir? Vejam bem que continuará descontando a Previdência, continuará tendo descontado o Imposto de Renda. Não haverá uma perda total. Apenas se quer manter a mesma progressividade. Se o cara trabalhou aqui e se aposentou aqui, aí vai para a Bolívia acompanhar um filho e, de repente, para quem ganha R$1.000, além dos 11% da Previdência, ainda 25% de Imposto de Renda?! O cara vai ficar com R$600, R$500, morando em outro país?!

É um absurdo dizer que o Brasil vai aprofundar sua crise descontando mais do idoso que ganha R$1.000. É inadmissível isso, se vemos juízes ganhando R$77 mil, ministros ganhando R$200 mil, como denunciado. Os gastos dos Deputados não são pouco significativos. Agora, punir o aposentado do INSS?

Eu acho que seria possível sairmos cinco minutos para fazermos uma consulta, porque se trata de uma coisa muito antipática para os idosos e aposentados do nosso País, Presidente. Nós vamos queimar nossa imagem como Poder do povo. Esse é o apelo que eu faço a V. Exª, que é um homem sensível – cinco minutos para consulta. Tenho certeza de que um cálculo rápido vai mostrar que é uma perda tão pequena... Quantos aposentados moram no exterior?! É muito difícil dizer que um País poderoso como o nosso vai ter problemas financeiros. Não é admissível isso. Trata-se de um número muito irrisório de pessoas para achar que há alguma implicação financeira. Há para quem ganha R$1.000 ou R$2.000 e vai ter descontado trinta e tantos por cento, incluindo a Previdência.

Obrigado, Presidente. Eu só queria que V. Exª assumisse o protagonismo dessa vitória, Presidente. Não deixem queimar nossa Casa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – A Fazenda informou que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando há acordo internacional, não há desconto. É mentira! O Brasil tem acordo internacional com Portugal, e, assim mesmo, quem está em Portugal tem um desconto de 25%. Essa mentira da Fazenda tem que ser desmentida aqui. São 10 mil brasileiros no total que estão no exterior e têm recebido o desconto de 25%.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só quero fazer um apelo a V. Exª. Presidente Renan, só um apelo a V. Exª.

Como esse é um veto que realmente há pessoas tentando compreendê-lo até agora e há uma disputa real no plenário, democrática, eu quero pedir a V. Exª que, com relação a esse veto, aguarde um tempo maior para chegarmos a um quórum mais adequado, para que se possa, de fato, medir a vontade do Plenário, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Presidente, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, o Democratas muda a orientação para "não".

(Procede-se à apuração.) **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 106; NÃO, 162.

O veto foi mantido na Câmara e, portanto, não vai ao Senado.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2016.

Discussão em turno único.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A CMO, no Parecer nº 20, que teve como Relator o Deputado Covatti Filho...

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2016, que *Altera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, por favor.

Há um requerimento de preferência para o PLN 8, do Ministério da Educação. Eu gostaria que V. Exª o colocasse em primeiro lugar, porque esse projeto de lei vai tratar da reformulação do ensino médio. E é muito importante que nós possamos votar a preferência desse projeto.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, V. Exª pode anunciar quais são os requerimentos que há sobre a mesa, de inversão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há diversos requerimentos sobre a mesa, vários requerimentos de inversão de pauta, de preferência, de adiamento de votação.

Eu queria aproveitar a oportunidade para fazer um apelo aos Líderes e ao Congresso Nacional, um apelo ao bom senso. No dia 31, o Executivo mandará para esta Casa o Projeto de Orçamento, de LOA, para 2017. E fica muito ruim para o Congresso Nacional se nós, até o dia em que o Executivo mandar a proposta de Orçamento para o Congresso, não aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu quero fazer um apelo para que nós votemos esses PLs de crédito por consenso para que possamos começar a discussão da LDO. A LDO tem 16 destaques. Portanto, é recomendável a presença de todos no plenário do Congresso Nacional.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O Bloco do PP aceita o acordo, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para dialogar com V. Exª.

Nós temos que ser transparentes em relação a uma disputa que existe no plenário, qual seja, o Governo atual pretende aprovar uma emenda constitucional que quer congelar todos os gastos públicos pela correção do IPCA por 20 anos. Vai haver uma disputa efetiva na Comissão Especial que está constituída. Essa PEC será aprovada ou não será aprovada. Cada um vai exercer o seu papel. Qual é o problema? É que o Governo interino incluiu na LDO essa regra. Então, nós estamos obstruindo, porque não podemos aceitar que essa regra entre em vigor sem o debate democrático e efetivo da PEC. Esse é o tema. Por isso, nós estamos em obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Nós discutiremos isso na LDO.

Eu queria, mais uma vez, renovar o apelo para nós avançarmos na aprovação desses créditos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer um apelo ao Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que retire esse artigo da LDO. Aí podemos sentar e conversar. Agora, com esse artigo, não é possível, Presidente. Aí nós temos que fazer a disputa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós não estamos, repito, tratando ainda da LDO. Nós discutiremos esse assunto, com a responsabilidade que essa discussão requer, por ocasião da apreciação da LDO.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES) – Presidente, Deputado Givaldo Vieira votou com o Partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, há requerimentos na mesa, um conjunto de requerimentos de inversão de pauta, diversos requerimentos. V. Exª poderia informar ao Plenário sobre esses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos diante de um caso previsto pelo Regimento. Quando há mais de seis requerimentos sobre a mesa, o Regimento permite que nós consultemos o Plenário se quer ou não quer a inversão de pauta, se admite ou não modificação na pauta.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, se houver acordo para votarmos sem fazer obstrução ou discussão, nós concordarmos em retirar o nosso requerimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, se aceita ou não a inversão, o Plenário tem que ser consultado e deliberar a respeito. Na verdade, a informação que eu tenho – V. Exª está aí com todos os requerimentos e é quem conduz os trabalhos – é que existem dois requerimentos de inversão de pauta.

E nós estamos sendo absolutamente transparentes: estamos obstruindo, porque essa regra vai levar a um colapso de serviços públicos no nosso País. Então, nós não aceitamos a regra de manter o crescimento de áreas estratégicas, como saúde e educação, pelo IPCA, porque isso significaria, por exemplo, impedir a abertura de hospitais, unidades que estão ficando prontas, porque isso é investimento novo, não é só a correção do IPCA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Senadora...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Rose de Freitas que, por favor, faça a leitura dos requerimentos que estão sobre a mesa.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Requerimento assinado pelo PRB:

> Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia, para que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 5, 2, 3, 8, 10 e 11, de 2016, antes dos demais itens da pauta.

Requerimento assinado ainda pelo PRB:

> Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia, para que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 5, 2, 11, 8, 10 e 3, de 2016, antes dos demais itens da pauta.

Outro requerimento, Sr. Presidente, assinado também pelo PRB:

> Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia, para que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 10, 3, 11, 5, 8 e 2, de 2016, antes dos demais itens da pauta.

Outro requerimento:

> Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia, para que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 3, 2, 5, 11, 8 e 10, de 2016, antes dos demais itens da pauta.

Outro requerimento:

> Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia, para que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 3, 10, 5, 8, 11 e 2, de 2016, antes dos demais itens da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também assinado pelo PRB.
Outro requerimento.

Nos termos do art. 32 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o *caput* do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que o Plenário seja consultado, para verificar se admite a Ordem do Dia. **(Íntegra do Requerimento nº 86, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pelo Líder do PT na Câmara dos Deputados.
Outro requerimento:

Requeremos, com base no art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o adiamento da votação do PRN nº 3, de 2013, por 48 horas. **(Íntegra do Requerimento nº 87, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pelo Deputado Henrique Fontana, Vice-Líder do PT.
Outro requerimento:

Requeiro, nos termos dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ambos aplicados subsidiariamente, que todos os requerimentos que pedem a inversão de pauta sejam votados globalmente, com exceção do requerimento que pede a inversão para a seguinte ordem: PLN 2, PLN 3, PLN 5 e PLN 4. **(Íntegra do Requerimento nº 88, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pela Líder do Governo no Congresso Nacional, Senadora Rose de Freitas.
Assinado pelo Deputado Afonso Florence, Líder do PT, da Bancada da Câmara.

Requeremos, com base no art. 34, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem: PLNs 10, 5, 3, 11, 8, 2 e 3. **(Íntegra do Requerimento nº 89, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Requerimento de inversão da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 34, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro que a pauta seja apreciada na seguinte ordem, após a inclusão dos vetos: PLN 2, PLN 3, PLN 5, PLN 8. **(Íntegra do Requerimento nº 90, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pela Líder do Congresso Nacional, Senadora Rose de Freitas.
Requerimento.

Nos termos do art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, solicita adiamento da votação do PLN 3/16 por 48 horas. **(Íntegra do Requerimento nº 91, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Sala das Sessões, Henrique Fontana, Vice-Líder.
Requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, adiamento da votação do PLN 5, de 2016, por 48 horas. **(Íntegra do Requerimento nº 92, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Deputado Afonso Florence, Líder do PT.
Requerimento de preferência.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, preferência de votação do PLN 8, de 2016. **(Íntegra do Requerimento nº 93, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pelo Deputado e Líder do DEM Pauderney Avelino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento de votação pelo processo nominal.

> Requeremos, nos termos do art. 44, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a votação do requerimento de consulta ao Plenário, de autoria do Deputado Afonso Florence, seja realizado pelo processo nominal. **(Íntegra do Requerimento nº 94, de 2016-CN - vide item 2.2.2 do Sumário)**

Assinado pelo próprio; a favor, os Deputados Henrique Fontana e Sérgio.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Pela ordem, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – Para o bom andamento dos trabalhos, a gente percebe que a preocupação dos Parlamentares que fizeram os requerimentos é no sentido de dar andamento à votação de todos os PLNs. Então, se houver a garantia por parte da Mesa de que haverá votação de todos os PLNs, com a conclusão inclusive, e com a votação da LDO, acho que a gente mantém uma disciplina dentro do que está na pauta, e todos atenderão e retirarão os requerimentos para dar uma boa sequência à votação, senão vamos passar a noite votando requerimentos e não vamos votar o fundamental, que são as suplementações que precisam ser votadas – tanto a do Ministério da Educação, como também a referente ao cumprimento dos Jogos Olímpicos.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Então, a ordem é no sentido de que se cumpra a Ordem do Dia, com a garantia de que se votarão todos os PLNs.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Com a garantia de que se votarão todos os PLNs.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Em cima disso, nós concluiremos com a votação da LDO.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o primeiro aspecto diz respeito à necessidade de a Mesa informar aos partidos com transparência e exatidão, inclusive, os requerimentos que constam à Mesa. Isso não nos foi dito. Foi-nos dito que haveria uma possibilidade de requerimento que, em verdade, não correspondia ao que aqui foi falado.

O segundo aspecto é que V. Exª está recorrendo ao art. 160, §1º, e nós temos um requerimento nesse sentido. Este parágrafo fala que, quando os requerimentos de preferência excederem cinco, o Presidente, se entender que isso pode tumultuar a ordem dos trabalhos, verificará, por consulta prévia, se a Câmara admite modificação na Ordem do Dia.

V. Exª já se referiu a este artigo e a este capítulo. Portanto, o que nós reivindicamos é que... Este procedimento faz parte, é objeto de um requerimento de nossa autoria. Que nós possamos apreciar este requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Presidente, Presidente, Deputado Marinho, do PRB.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Para concluir, Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... que guarda semelhança com o que V. Exª expressou. Que nós possamos apreciar este requerimento. Aliás, temos dois requerimentos: um que solicita votação nominal e outro que solicita exatamente o que V. Exª falou, a consulta. Então, que esses requerimentos sejam apreciados na proporção de dois a favor e dois contra. Apenas, Sr. Presidente, para que asseguremos o direito das minorias, porque sem o direito das minorias a democracia não se efetiva, V. Exª sabe disso.

Asseguremos, então, a apreciação dos nossos requerimentos que tenham um conteúdo semelhante ao que V. Exª já externou como proposição a ser desenvolvida nesta sessão no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª, como Presidente da Casa, do Congresso Nacional, colocou o PLN 3, inclusive encerrou a discussão. Então, nós precisamos acompanhar a pauta, conforme for programado, para que a LDO fique no item 13, e no item 13, evidentemente, a polêmica que houver é o debate, o enfrentamento. Mas como é PLN que trata de salários, estamos propondo que se faça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

até votação simbólica. É para funcionar a Justiça Eleitoral, é para funcionar o serviço público, enfim, é trazer algo para poder dar a contribuição desta sessão do Congresso Nacional, conforme V. Exª pautou e anunciou na sessão.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria só de... Vários companheiros já se manifestaram, eu vou antecipar a nossa posição. Eu acho que o bom senso... Acho que a melhor sugestão é a que V. Exª colocou no início como proposta, inclusive pelo adiantado da hora. Nós sabemos o que temos pela frente, inclusive sessão da Câmara após a sessão do Congresso.

Então, a nossa ideia, Sr. Presidente, é que ou há acordo para que possamos aprovar todos os PLNs – e aí nós acordamos nisso –, ou, se não houver acordo e se quiser fazer a obstrução, mantenhamos a pauta rigorosamente como está proposta na publicação da Ordem do Dia. Esta é a posição já antecipada do nosso Bloco.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – O PRB quer retirar todos os requerimentos de inversão de pauta. Eu gostaria de fazer esse encaminhamento à Mesa, retirando os requerimentos de inversão de pauta.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Arthur Maia.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós também entendemos que a posição de V. Exª é a mais correta. Está claro que o PT quer fazer aqui a política da terra arrasada. Até a LDO, que foi enviada para esta Casa pela Presidente Dilma, o PT agora faz questão de fazer obstrução para aprovar. Não tem problema, Sr. Presidente. Entendemos que isso não é razoável, mas não tem problema. Vamos enfrentar a obstrução e mostrar que o Governo tem número para fazer o Congresso Nacional funcionar.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Consulte o Plenário, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Só quero esclarecer ao Líder, Presidente, que ele não deve jogar com as palavras dessa forma. A LDO que a Presidente Dilma enviou para o Parlamento brasileiro tem um conteúdo, e este artigo a que estou me referindo, que quer congelar...

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... os gastos públicos de saúde e educação, Líder, foi introduzido aqui pelo Governo interino de Temer.

Então, vamos assumir as posições com franqueza, com transparência. Vamos fazer a disputa política de ideias sem manipular palavras. Aí não fica bem o debate no Parlamento. É por isso que nós estamos obstruindo.

Nós somos contra esta PEC que congela por 20 anos os gastos com educação, e o primeiro item dessa PEC foi introduzido na LDO pelo Governo interino e ilegítimo que está no poder agora.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Consulte o Plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos consultar o Plenário, na forma do art. 160, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – ou seja, se a Câmara dos Deputados, inicialmente, admite modificação na pauta.

E eu vou deferir, de pronto, a votação nominal. Eu peço à Secretaria da Mesa que prepare o painel, por favor.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E peço aos Srs. Deputados que votem se admitem ou não admitem a modificação na pauta. O voto "não" mantém a pauta; o voto "sim" admite a modificação na pauta.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O PPS indica "não".

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quantos requerimentos restaram na Mesa com a retirada do PRB?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O "sim"...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quantos requerimentos permaneceram na Mesa? Sete? Retirados os do PRB, restaram sete requerimentos, é isso? De inversão de pauta, não de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – São requerimentos diferentes, que alteram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamentalmente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, eu só estou perguntando quantos requerimentos de inversão de pauta nós temos na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – São sete requerimentos,...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sete requerimentos. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... que foram lidos pela Senadora Rose de Freitas.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, há dois requerimentos de inversão de pauta. Consulto a V. Exª, como o PRB retirou os seus requerimentos e nós temos dois de inversão de pauta, se não seria o caso de votarmos os dois requerimentos de inversão de pauta.

Sr. Presidente, só há consulta quando há mais de cinco inversões de pauta; e existem duas, apenas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Permanecem sete requerimentos.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Mas de inversão de pauta somente dois, Sr. Presidente. De inversão de pauta, somente dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu já pedi para ler todos os requerimentos.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu acho que, do ponto de vista da economia processual legislativa, seria mais prudente que nós votássemos se os Deputados, em primeiro lugar, querem ou não a modificação da pauta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim. Nós queremos orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar a Bancada, eu concedo a palavra aos Líderes.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O PP, Sr. Presidente, o nosso Bloco vai encaminhar o voto "não". Nós já temos antecipada a nossa posição. Queremos seguir a pauta.

Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP recomenda o voto "não".

Como vota o PMDB?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, nós também entendemos que não é adequada essa modificação.

O PMDB indica o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB recomenda o voto "não".

Como vota o PT?

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Vamos abrir o painel, Presidente, para que possamos agilizar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O painel já está aberto.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores orienta a sua Bancada, chama a Bancada da minoria para entrar em obstrução.

Nós precisamos obstruir todas as votações para impedir que possam ser aprovadas medidas que estão incluídas na LDO que trarão profundo prejuízo para os trabalhadores e trabalhadoras e para o serviço público do nosso País.

Vamos obstruir para que não chegue à votação da 257, da 241. Nós faremos obstrução em todas as matérias, em todos os encaminhamentos, até porque não reconhecemos a legitimidade deste Governo interino, ilegítimo e golpista.

Portanto, o PT está em obstrução em todos os encaminhamentos, em todas as matérias, a partir de agora.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB - CE) – Renan, deixe-me...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero só lembrar que o voto "não" mantém a pauta e o voto "sim" admite a modificação da pauta.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB - CE) – Quero só retificar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE. Com revisão do orador.) – Quero só retificar: no lugar de Fiec do Ceará, estava me referindo à FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). Queria apenas fazer esta retificação da minha fala anterior.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, o PPS indicou "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB, Deputado Imbassahy?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Pela manutenção da pauta. Votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela manutenção. Vota "não".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – PSOL, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – O PSOL quer obstruir, porque não há por que haver pressa, quando se sabe que a tentativa de colocar parte de uma proposta de emenda à Constituição numa lei ordinária, mesmo que importante – a Lei de Diretrizes Orçamentárias –, é um golpe contra o povo. Isso significa inviabilizar, em médio espaço de tempo, serviços públicos fundamentais, como saúde, educação, entre outros.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Presidente, PSB vota "não".

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC) – Presidente, o Deputado Edinho Bez estava na Mesa e não conseguiu votar. Na votação anterior, foi voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vota "não".

Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria apenas agradecer a V. Exª por ter organizado a votação dessa maneira.

V. Exª tinha uma preocupação de que, ao se votarem os PLNs, o plenário se esvaziasse em seguida. Pelo que eu senti aqui, todos ficarão para votar a LDO.

Portanto, o voto é a favor da proposta de V. Exª, seguindo a pauta. Voto "não".

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – PR, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMB?

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – O PMB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo orienta "não".

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – Queremos votar o PLN 03 para fazer equiparação dos chefes de cartórios eleitorais ainda na noite de hoje.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – PRB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PRB vota "não".

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente, PR.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PR.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente, nós precisamos caminhar para frente sem olhar para trás. O que ficou para trás ficou.

Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Não".

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN - TO) – PTN "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa proposta de LDO traz algo absolutamente inconveniente, danoso para os interesses do Estado brasileiro. Propõe-se congelar gastos, despesas com educação, com saúde, com segurança pública num Estado que tem necessidade, é demandado para oferecer e ampliar esses serviços à sociedade. Isso é absolutamente desnecessário, inconveniente e contra os interesses da Nação brasileira.

Por essa razão, Sr. Presidente, nós queremos continuar fazendo esse debate e encaminhamos o voto obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço aos Deputados e às Deputadas que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. CARLOS MELLES (DEM - MG) – Presidente, Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas vota "não".

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, Solidariedade vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Solidariedade vota "não".

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – PV vota "não".

O SR. BACELAR (Bloco/PTN - BA) – O PTN é "não".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, a minoria.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – PV é "não".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para contribuir com todos, Deputados, Senadores, Senadoras, e também com o povo brasileiro, que acompanha atento esta sessão do Congresso Nacional, estudo feito aqui pela Consultoria da Casa mostra que, se essas regras previstas na PEC do congelamento dos gastos públicos em saúde, educação e outras áreas fossem aplicadas na área de educação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos últimos dez anos, como está redigido nesta LDO, Deputado Silvio, a saúde teria perdido R$311 bilhões ao longo dos últimos dez anos.

Imaginem, se esta regra, que o Governo quer aprovar aqui, passar na LDO e passar na Comissão Especial da PEC, neste plenário, o que poderá acontecer com os sistemas de saúde e educação do País. Por isso é que nós orientamos e sugerimos a obstrução, para evitar que essa LDO seja aprovada com esse artigo, Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Líderes, se desejarem, orientem suas Bancadas.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou admirado, eu sou Professor Assistente IV da Universidade Federal da Bahia. O salário de um Professor Assistente IV, ao fim dos 13 anos do PT, é de R$3 mil, enquanto o salário dos alunos que viram defensor público passa de R$30 mil. Esse é o povo que valoriza a educação: um Professor Assistente IV ganha R$3 mil, um defensor público ganha mais de R$30 mil. É esse o PT que defende a educação.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente, V. Exª...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Presidente, para orientação, o Líder do PDT.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente, V. Exª tem marcado...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante a gente aqui fazer um esclarecimento para este Plenário. Esta Casa precisa saber, e o povo brasileiro também, que as peças orçamentárias, a LDO, que daqui a pouquinho vai entrar na pauta, é prejudicial, sim, para o Brasil. Vir dizer que a Oposição, que é contra esse projeto, está sendo contra o Brasil, isso não é justo e não é correto. Vamos falar a verdade, senhores.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – O projeto inicial da LDO que estava no texto, os valores da despesa primária eram um valor, e aqui, no texto atual que o Governo está colocando, é 19,49% menor. Ou seja, nós estamos tirando dinheiro de programas sociais, tirando dinheiro da educação e tirando dinheiro da saúde.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Portanto, Presidente, lá no resultado nominal, porque, nesse, sim, era para se fazer um arrocho, porque é nesse recurso que se pagam os juros da dívida, aí o Governo autoriza e aumenta quase 7% do recurso.

E é importante aqui falar que nesse texto já está incluída a PEC que nem foi votada nesta Casa ainda, a PEC 241, do teto dos gastos públicos. Ou seja, o Governo está tão confiante de que essa PEC vai ser aprovada, que já adianta um projeto de lei aqui para esta Casa antes de a PEC existir.

O PDT vai entrar em obstrução, vamos discutir a PEC, votá-la, e, aí, sim, depois, discutir o projeto de lei. Não dá para votar um projeto de lei adaptado a uma PEC que o Congresso Nacional sequer votou ainda.

É esse o nosso encaminhamento.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pois não.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB - PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, eu quero fazer uma questão de ordem, mas queria um compromisso de V. Exª, que V. Exª dissesse assim: "Eu vou recolher." Não diga, não. Responda agora porque a resposta é simples.

Sabe qual é a questão de ordem? É a seguinte: Presidente Renan, uma lei ordinária pode ser maior do que uma PEC? V. Exª vai dizer que não. Não é isso? A pergunta é: uma lei ordinária pode ser maior do que uma PEC? V. Exª vai ter que dizer que não. Pois, Presidente, V. Exª, que sempre defendeu o Parlamento, a gente não pode votar. Isso é uma aberração. A LDO é uma lei ordinária. Então, os caras mandam para cá uma lei ordinária e aí, depois, vão mandar a PEC 241, que é a PEC do teto. Então, não pode, a gente não pode votar isso, Presidente. Então, em nome...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e proclamar o resultado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Presidente, eu quero fazer um apelo a V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Pode encerrar. Encerre, então.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Sem revisão do orador.) – Começou a campanha de 2016. Lamentavelmente, as mesmas malandragens de pesquisa estão estampadas no País inteiro com o Montenegro, do Ibope, o mesmo malandro de sempre.

Eu apelo a V. Exª, Presidente do Congresso, ao Presidente da Câmara e aos Líderes que façam uma reunião com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e comecem dando o exemplo de banir essas empresas envolvidas em falcatruas e em corrupção. É inadmissível a malandragem desse Montenegro, do Ibope, em todo o Brasil: acerta em um lugar, faz um acertinho em outro.

Não podemos conviver com a malandragem. Não roubar. Não deixar roubar. Não mentir. Não fraudar. Não é possível que a Câmara e o Senado vão assistir a mais uma eleição com um malandro desse – Montenegro, do Ibope.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – A orientação do PDT lá, Presidente: "obstrução".

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS, Sr. Presidente.

O PHS orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PHS orienta "não".

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente, o PSD já orientou "não", mas gostaria apenas de dizer que – hoje, a oposição; ontem, a situação – eu acho impressionante esse discurso de que nós estamos propondo na LDO limite de gasto público. Nós estamos propondo, sim, porque este Governo é um governo responsável, pois o governo anterior entregou com R$170 bilhões de déficit; este ano, R$140 bilhões de déficit; mais o juro da dívida: R$300 bilhões. É fácil falar no microfone que nós temos que dar isso, dar aquilo. Com que recurso nós vamos dar se o PT entregou o País em uma recessão, uma economia decrescente, a arrecadação decrescente?

Então, nós temos que aprovar a LDO hoje. Temos que colocar o teto de despesa, sim, para nós colocarmos a economia nos eixos, Sr. Presidente.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Presidente, Marcus Pestana, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, cada mandato é soberano. Este microfone é um terreno da liberdade e da democracia; cada um pode sofismar, inclusive falar a bobagem que bem lhe atender, mas é completamente irracional o que está sendo dito, é tautológico.

Lei de Diretrizes Orçamentárias, você pode colocar qualquer parâmetro para a construção da lei, para orientar o Orçamento seguinte, não há problema nenhum de ser uma lei ordinária.

Outra coisa é uma regra constitucional para longo prazo, eternizando, durante esse prazo, uma regra de construção do Orçamento visando ao ajuste fiscal. Então, é uma enorme bobagem ou, no mínimo, um sofisma o que está sendo falado. Podemos, com tranquilidade, votar a LDO com o parâmetro que é consistente com a proposta em discussão da PEC 241.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, o PROS é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB - AP) – A Câmara aprovou ontem a medida provisória do Mais Médicos, que vence no dia 29. Solicito a V. Exª que a insira amanhã na pauta do Senado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero informar ao Senador Capiberibe e ao Plenário que nós vamos levar aos Líderes do Senado Federal a proposta de não observamos, com relação à medida provisória dos Mais Médicos, o prazo que foi estabelecido pelo Senado de até sete dias para votarmos a matéria. Eu defendo essa posição e gostaria que V. Exª a transmitisse aos seus pares do Senado Federal.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB - AP) – Muito obrigado, Presidente. Quando se trata de médico, é sempre coisa de urgência. Ninguém chama um médico estando com saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª tem absoluta razão.

Nós estamos a nove votos da proclamação do resultado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não dou muito crédito – sou sincero – ao que a *Veja* publica. Muitas vezes, há leviandades que – tem que ser dito – representam um pensamento conservador. Ela cometeu atrocidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliás, eu queria ouvir os membros da Bancada do PT, porque esta semana me parece que o relatório da Polícia Federal isenta o Lula da acusação de ser dono de sítio ou sei lá o quê.

Independentemente disso, a Bancada pode tornar claro isso – o Deputado Adir gravou, inclusive, vídeo; eu tenho informação –, e não quero crer que o Dr. Janot tenha decidido, porque, até onde eu li, ele não decidiu anular a delação premiada do Léo Pinheiro, que envolve, inclusive, Ministro do Supremo, pois seria um desserviço a todo um trabalho de investigação que vem sendo feito e implicaria, assim, estabelecer cortes muito perigosos, porque autoridades importantes, como a Presidente – o próprio Presidente do Senado tem sido constrangido com denúncias... Por que, então, impedir que a sociedade brasileira tenha a delação de um empresário importante da OAS considerada como um meio para avançar a investigação?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos a dois votos do encerramento da votação. Eu peço aos Deputados que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter, nesta noite, votações importantes aqui no plenário do Congresso Nacional.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, para adiantar o serviço, eu queria fazer uma sugestão dentro do princípio da velocidade ao processo legislativo. Como, entre todos, há um consenso da necessidade da votação dos PLNs, que são suplementações importantes, e não há objeção clara, explícita por nenhum dos Partidos aqui representados neste plenário, a sugestão é no sentido de que a gente pudesse votar os PLNs de suplementação em bloco.

A gente votaria todos os PLNs de suplementação em bloco, por amostragem ou por decisão conjunta do Plenário, aí nós teríamos velocidade para fazer o amplo debate sobre a questão da LDO.

Eu acho que, com isso, a gente dá celeridade ao processo legislativo. E todas as bancadas se contemplarão, porque todos nós queremos, exatamente, garantir as suplementações necessárias para os bons investimentos do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) **(vide item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 05; NÃO, 257.

Uma abstenção.

Está, portanto, rejeitada a modificação da pauta.

Voltamos ao PLN nº 3, de 2016-CN.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento, no Parecer nº 20 de 2016-CN (Relator Deputado Covatti Filho PP/RS), concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto na forma proposta pelo Poder Executivo.

A matéria vai à sanção. **(matéria aprovada - vide item 2.2.3 do Sumário)**

Senadora Rose de Freitas, em que posso ser útil a V. Exª?

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – V. Exª, na hora que passou, poderia ser útil deixando o microfone ligado para que eu pudesse argumentar. Eu perdi a oportunidade. "A Inês está morta." Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A matéria foi aprovada nos termos do projeto original.

PLN nº 10, de 2016.

Ao projeto foi apresentada uma emenda. O parecer será publicado na forma regimental. **(íntegra do Parecer nº 38/2016 - CN - vide item 2.2.4 do Sumário)**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2016, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Eu concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, para discutir a matéria.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, eu quero, inclusive, esclarecer à bancada que está organizando esta obstrução para impedir a aprovação deste chamado teto de gastos, que é uma irracionalidade na gestão pública.

E quero pedir aos Deputados que queiram, que se inscrevam nos próximos PLNs; nós temos que discutir, antes de chegar à LDO, esse tema. Porque nós não estamos debatendo aqui, Presidente Renan Calheiros, colegas Parlamentares, quem é a favor do equilíbrio fiscal ou quem é contra o equilíbrio fiscal; nós estamos debatendo de que forma atingir o equilíbrio fiscal.

Por exemplo, o que nós estamos percebendo nesse artigo que foi introduzido pelo Governo interino de Michel Temer, nesta LDO, é liberar completamente os gastos em rolagem da dívida, em juros e rolagem da dívida, que, diga-se de passagem, consomem 42% do total do Orçamento público do País.

E está-se tratando de colocar um freio total em cima do crescimento, pelo IPCA, em todas as outras áreas de despesas públicas.

Vou falar de uma área que acompanho muito de perto. Está aqui o ex-Ministro da Saúde Humberto Costa. Na área de saúde, jamais a inflação do IPCA é igual à inflação. Sempre, na área de saúde, os gastos crescem mais do que o IPCA. Se nós aceitarmos colocar um teto pelo IPCA, vamos diminuir progressivamente o volume de serviços, de medicamentos, de atenção hospitalar na área da saúde.

Sei que há Deputados que dizem que isso não é verdade. Mas, se isso não for verdade...Vou dar um outro exemplo. A população cresce a cada ano. Se o crescimento das despesas em saúde vai ser pelo IPCA, toda população que cresce, de ano a ano, não terá previsão orçamentária. Portanto, Deputado Chico D'Angelo, diminuem-se as verbas para a área de saúde. Se hoje eu tenho 100 milhões de habitantes e, no ano que vem, eu tenho 102 milhões de habitantes, como é que eu atendo os outros 2 milhões se eu estou freando o investimento de saúde com base no IPCA? Aí, eu ouvi o argumento de alguém do Governo:0 "Não, mas, aí, a gente vai garantir para a saúde". Se garantem para a saúde, vão retirar da assistência social, Deputado Beto: "Não, não, da assistência social não vou retirar". Então, vão retirar da agricultura familiar. Quero saber de onde vão retirar? Porque o único lugar de onde sei que não vão retirar é dos juros da dívida. Então, essa é uma forma irracional de administrar o orçamento público.

A questão de fazer o equilíbrio fiscal deve ser com cada um dos atos de um governo que está gerindo o orçamento e de um Parlamento que vai votar o orçamento, e não passar uma régua e criar uma regra que valeria... Aqui é a LDO, mas essa mesma regra, Deputado Danilo, querem fazer valer por 20 anos. Imaginem só! Os brasileiros não compreenderam isso ainda. Se essa regra valesse nos últimos 10 anos, nenhum dos institutos federais de educação técnica que foram abertos poderia ser aberto, porque são despesas novas; não são o crescimento da despesa pela inflação do IPCA. As novas universidades que abriram são de professor novo, porque o IPCA é para fazer o reajuste do professor que está trabalhando.

Então, essa regra é impossível de ser aplicada se nós não quisermos gerar um caos nos serviços públicos. Aliás, para manter o equilíbrio orçamentário é preciso, também, taxar o andar de cima. Proponho aqui um imposto sobre transmissão de grandes heranças. E vamos arrecadar, por exemplo, R$15 bilhões, R$20 bilhões das grandes heranças, mas não frear gastos em saúde, educação, assistência social, agricultura familiar e tantos outros projetos que estão em crescimento e que precisam crescer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Sr. Presidente, eu estou inscrita, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à votação do substitutivo...

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – A cara do senhor significa o quê? O senhor não me deu resposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Significa que a senhora, infelizmente, não está inscrita.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Como não estou inscrita, Sr. Presidente? Estou inscrita, Presidente! V. Exª é que não quer!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à votação do substitutivo...

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – V. Exª é que não quer, de forma autoritária!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... que tem preferência regimental.

Em votação na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção. **(matéria aprovada - vide item 2.2.4 do Sumário)**

PLN nº 11.

Não foram apresentadas emendas.

O parecer será publicado na forma regimental. **(íntegra do Parecer nº 39, de 2016 - CN - vide item 2.2.5 do Sumário)**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 2016, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, quem são os inscritos para debater o PLN nº 11?

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Eu me inscrevi em todos!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – A Deputada Moema disse que se inscreveu em todos. Pode haver algum engano eventualmente, pode haver um engano em uma leitura. Só para conferir com calma, sem atropelo, o PLN 11. O outro passou. Vamos fazer com aquela serenidade que...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Claro, não é por cinco minutos que vai querer complicar. Está querendo complicar o PT. Aí não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós não vamos deixar de anunciar todos os Deputados inscritos para discutir a matéria.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Perfeito, com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer será publicado na forma regimental.

Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho, para discutir a matéria.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

Em seguida falará o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tem que alternar?

Sr. Presidente, pela ordem. Não tem que alternar a favor e contra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É porque falam dois e dois.

Se houver uma proposta para que fale apenas um e um e os Líderes concordarem, nós adotaremos esse procedimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Um e um seria o mais aconselhável, Sr. Presidente.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O PMDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB concorda.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – O PP concorda, o Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP concorda.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT concorda.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – O PPS concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS concorda.

Com a palavra a Deputada Moema Gramacho.

Com a palavra V. Exª.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu vou acreditar que houve um engano, mas eu me inscrevi em todos os PLNs para discutir. Portanto, por isso é que não aceitei que V. Exª tivesse me boicotado – como não aceito. Não aceitei. Esta sessão é do Congresso e, portanto, tem que haver respeito a Senadores e a Deputados! Se os Deputados estão inscritos, têm o direito de falar.

E eu vou aproveitar – eu iria falar de outra coisa – para falar aqui para os Senadores que são muito bem recebidos aqui, neste espaço. Aproveito este momento para falar diretamente para eles: eu queria saber se os Senadores que votaram no golpe contra a Presidenta Dilma têm coragem de deitar a cabeça e dormir com suas consciências tranquilas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero perguntar se o que eles dizem que Dilma fez de errado, se eles têm consciência de voltar para o seu interior e verificar se não cometeram o que eles dizem que a Presidenta cometeu na sua história de vida. Até porque, se chegou a Senador, deve ter passado por muitos cargos. E os seus, que eles defendem aqui, como o próprio Temer, que assinou os mesmos decretos que Dilma assinou? Se é crime para Dilma, é crime para Temer; portanto, tem que ser trazido para esta Câmara o *impeachment* de Temer, e, depois, ser levado ao Senado.

Eu quero perguntar aos Senadores se eles têm coragem de descansar a cabeça, tendo praticado um golpe contra uma mulher honesta, que teve 54 milhões de votos, que o povo elegeu como Presidenta da República e que não cometeu crime algum, crime que não tivesse sido praticado pelos governadores desses algozes que hoje querem execrar a Presidenta Dilma.

Eu quero saber se esses Senadores vão ter coragem de contar para os seus filhos e para os seus netos a verdadeira história desta República brasileira. Se eles vão ter coragem de dizer para os seus netos: "Eu sou golpista. Eu tirei uma presidenta na base do golpe, da rasteira, da traição"!

Quero saber, Senador Renan, se V. Exª vai ter coragem de dormir tranquilo algum dia, porque V. Exª está defendendo o Temer traidor. V. Exª está defendendo um Governo temerário, golpista. V. Exª foi citado na delação de Machado – como Sarney, como Renan, como Jucá. E só não saiu até agora a delação do Machado com o Temer.

Delações proibidas. Próxima novela da Rede Globo: delações proibidas! A do Machado, da gravação com Temer e a de Léo Pinheiro. Delação proibida, próximo capítulo da novela da Rede Globo. Por quê? A quem interessa quem é lá Léo Pinheiro? Interessa aos mesmos que não querem deixar cassar Cunha, àqueles que estão procrastinando a cassação de Cunha, porque sabem que Cunha é uma bomba delatora!

Eu vejo aqui todo mundo fazendo cara de paisagem. Estão fazendo cara de paisagem, dizendo assim: "Não é comigo, não. Não é comigo, não." Mas todos com medo. A maioria, com medo do que Cunha possa dizer. A grande maioria que faz uma defesa veemente de Cunha não é porque gosta de Cunha, é porque está com medo do que Cunha possa falar. Há muitos aqui que estão preocupadíssimos com a delação de Cunha e com a delação do Léo Pinheiro. E aí eu pergunto: Deputados e Senadores que estão tentando consumar esse golpe vão se sentir tranquilos?

E eu falo agora é para você, Dilma: Dilma, você é uma mulher firme, que venceu a ditadura, venceu a tortura, venceu um câncer e vai vencer os golpistas! Vai vencer os golpistas, porque você vai entrar para a história como uma mulher de raça, de fibra, de força e que está sendo traída por covardes!

Covardes são esses que que querem tirar a Presidenta a partir de um golpe.

V. Exªs não terão tranquilidade.

O sono de V. Exªs não será tranquilo nem para V. Exªs nem para a história, que V. Exªs não terão coragem de contar para...

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, questão de ordem, Presidente.

Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

Eu queria, com muita gentileza, lembrar à Bancada governista que talvez seja esta a última sessão do Congresso Nacional nos próximos dias. Nós temos muitas matérias importantes para serem votadas.

É evidente que o Presidente do Congresso Nacional não pode ir além dos seus limites, mas, se eu pudesse recomendar, Governo não discute muito; Governo vota!

É evidente que, apesar do esforço da Deputada Gramacho, ela não acrescenta muito a esta discussão.

Então, nós precisamos votar. Nós precisamos votar os créditos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, Presidente, Presidente!

Eu quero, primeiro, pedir a questão de ordem a V. Exª; segundo, permita-me sugerir, Sr. Presidente, que nós aqui jamais devemos, e muito menos...

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA) – Eu não pedi vossa opinião sobre a minha fala!

Eu não lhe...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... através do Presidente da Casa...

Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sim, Presidente. Eu vou fazer a questão de ordem, mas quero fazer uma sugestão a V. Exª: a palavra não pode ser cerceada quanto ao seu conteúdo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de nenhum Parlamentar. É óbvio. Então, aquilo que contribui ou não contribui para o debate quem vai definir é cada um.

A minha questão de ordem é a seguinte, Presidente: nós temos requerimentos de adiamento de votação em todos os PLNs que estão tramitando na sessão de hoje. Então, eu peço o respeito a esta questão regimental, que nós não acolhamos a ideia de que fale apenas um. Nós temos o Deputado Pimenta inscrito agora para debater esta matéria e, obviamente, temos aqui visões divergentes, o que é normal na democracia. Cada um vai usar o seu tempo.

Eu também, quando sou Governo – e entendo que hoje estou na oposição temporariamente, de forma ilegítima –, o Governo tem que superar a obstrução. O Governo tem que trabalhar no plenário.

Nós temos outra posição: não queremos deixar que se vote a LDO com esse artigo que bloqueia os gastos. Então, o Deputado Paulo Pimenta está inscrito. E nós queremos manter todas as inscrições para a discussão e respeitar estritamente o Regimento quanto a encerramentos de discussão e, obviamente, os requerimentos de adiamento de votação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos conceder a palavra a todos os inscritos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, antes do Deputado Hauly, eu gostaria que V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Hauly.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu estou pedindo...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também estou inscrito em todas as matérias. Falarei menos, analisando o que a oposição hoje fala, para ver se merece outra resposta.

Quero dizer que a situação em que o Brasil se encontra hoje tem a responsabilidade única do Presidente Lula, de Dilma e do PT. Eu não tenho culpa da situação a que eles levaram o País.

Alertei aqui inúmeras vezes. Talvez tenha feito mais de mil discursos nesses últimos treze anos a respeito do caminho errado que eles tinham tomado, da incompetência do Governo e da permissividade com a corrupção.

Existe a destruição do Estado brasileiro, a destruição da arrecadação, que tem reflexo nos Estados e nos Municípios. Nunca na História deste País, chegamos a tal ponto de chegar ao fundo do poço. Chegou e havia um alçapão, e já atravessamos o Planeta.

Não basta apenas algumas medidas. O País está na bancarrota. Doze milhões de desempregados é a herança maldita do PT; 60 milhões de brasileiros inadimplentes, mais da metade das empresas inadimplentes.

Qual é a saída, Congresso Nacional? Ficar ouvindo o discurso daqueles que ficaram 13,5 anos no Governo, e não fizeram, não cumpriram, não deram conta do recado? Qual é a saída? Reformas estruturantes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, os créditos orçamentários são apenas o início de um processo longo e doloroso para reconstruir aquilo que foi destruído nos últimos anos.

O Brasil, os brasileiros estão sofrendo. Há milhões de pessoas nos postos de saúde e nos hospitais. Só no período Lula e Dilma, o SUS perdeu 20% dos recursos, de R$250 bilhões/ano, Lula e Dilma tiraram R$50 bilhões, transferiram a conta para Estados e Municípios. E esses números não são meus; são os números levantados pela própria saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde.

Aqui não há mais a retórica da oposição. O que vai acontecer no Senado até o final do mês é o que deveríamos ter feito há muito tempo, para começar a tirar o Brasil da crise. Muda o Governo para tentar reconstruir o País. Espero que o Governo interino passe a ser definitivo e a responsabilidade está nas mãos dos Srs. Senadores.

Aqui, a Câmara dos Deputados, por 70% dos seus membros, com o apoio da população brasileira, votou "sim" ao *impeachment*. Cabe ao Senado a dura, mas necessária medida de começar a passar o Brasil a limpo.

O Brasil não resiste a este momento dramático. É preciso começar a governar o País livre dessas amarras, livre dos problemas, e começar a recompor, que a herança maldita vai levar mais de 15 anos para pagar R$1,5 trilhões de prejuízo dado por Lula, por Dilma e pelo PT. Prejuízo na educação, prejuízo na saúde, empobrecimento das famílias, desemprego, sem falar que a infraestrutura brasileira está sucateada: estradas, portos, hospitais, escolas.

É hora de a consciência brasileira, acima dos partidos políticos, pensar no Brasil, pensar no coletivo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parar com essas críticas infundadas daqueles que tiveram a oportunidade, e não governaram o Brasil.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu quero pedir, Sr. Presidente,...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Art. 3º.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... uma palavra para uma reclamação, baseada no art. 96 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 53 da Constituição Federal, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero lamentar a forma como a Deputada Moema Gramacho foi tratada neste plenário. Sei que V. Exª tem se destacado muito pela forma paciente, pela forma compreensiva, democrática, Presidente, como dirige os trabalhos. Nós reconhecemos isso, não na direção somente do Congresso Nacional, mas também na direção dos trabalhos do Senado Federal. Nós temos absoluta convicção disso, e onde quer que estejamos, Sr. Presidente, damos depoimento sobre a forma justa e correta como V. Exª se pronuncia e se manifesta na direção dos trabalhos.

Entretanto, Presidente, dizer que o discurso da Deputada Moema Gramacho não acrescenta em nada? V. Exª me perdoe, eu aqui não quero aceitar esse discurso, não só como Parlamentar, mas como mulher. Acabou-se de ouvir um discurso que vai politicamente no mesmo sentido, só que do lado contrário. Nenhuma observação foi feita. (*Palmas.*)

Aliás, eu estava vendo da televisão, porque não estou bem de saúde, e vi que aqui só há discurso político contra Dilma e Lula. Não se fala nada além disso. Mas ninguém que estava na direção fez qualquer observação. O povo brasileiro tem liberdade constitucional para expressar suas opiniões; imagine aqui, que é a Casa do Povo, aqui é o Parlamento, aqui é o lugar do debate.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui, como mulher Parlamentar, apresentar minha solidariedade à Deputada Moema Gramacho... (*Palmas.*) e pedir de V. Exª, Senador Renan, que seja mais compreensivo na direção dos trabalhos, porque não dá para dizer que não acrescenta em nada. Nós temos o direito de falar, regimental, legal, e cabe a nós e à população brasileira fazer a análise sobre o pronunciamento de cada Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só lamentar...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... sobretudo a reclamação da Senadora Vanessa Grazziotin. A Senadora faz uma reclamação, fundamenta no art. 96 do Regimento Interno, que trata da necessidade da observância expressa do funcionamento do serviço administrativo da Casa.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu pedi, com base no Regimento da Câmara dos Deputados,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o que eu estou lendo!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... e combinado com o 53 da Constituição Federal.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Verdadeiramente, com todo o respeito que eu tenho por V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Cinquenta e três da Constituição Federal, Presidente. Eu também tenho muito respeito por V. Exª.

Repito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com todo o respeito que eu tenho por V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu pedi, baseada no art. 96 do Regimento Interno da Câmara,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Que trata do funcionamento da administração da Casa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... que subsidia o Regimento Comum,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A questão de ordem...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... conjugado com o art. 53 da Constituição Federal, que fala, repito...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A reclamação que V. Exª faz acrescenta um pouquinho menos do que a reclamação da Deputada Moema Gramacho.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com todo o respeito!

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com todo o respeito!

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Questão de ordem, com base no art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, eu estou fazendo uma questão de ordem, com base no art. 3º, inciso VII.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Paulo Pimenta, com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores e Senadoras, lamento profundamente estar assistindo aqui a uma postura inaceitável do Senador que, neste momento, preside esta sessão do Congresso. A maneira desrespeitosa com que ele se dirigiu à Deputada Moema, à Senadora Vanessa Grazziotin e à Deputada Maria do Rosário não é compatível com a função que ele exerce.

O Deputado do PSDB que me antecedeu ficou cinco minutos falando da Presidenta Dilma, do Presidente Lula, não fez nenhuma referência aos créditos suplementares. No entanto, sua manifestação não mereceu qualquer reparo do Senador que preside esta sessão. Lamentavelmente, revela um traço machista, porque não tem a mesma postura e a mesma maneira de constranger as colegas mulheres quando Parlamentares homens agem e falam da mesma forma. E, portanto, quero deixar aqui a minha solidariedade e o meu registro com relação ao respeito necessário às nossas colegas que usaram a palavra e têm usado a palavra nesta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em segundo lugar, senhores e senhoras, fui Líder do governo da Presidenta Dilma na Comissão do Orçamento, e esse PL não passou pela CMO. A oposição jamais aceitou que um projeto, que não passasse pela CMO, viesse direto ao plenário. Este projeto não tem sequer relator. A oposição jamais aceitou que um projeto sem relator, sem análise da CMO, viesse para o plenário. Projetos que hoje estamos votando, senhoras e senhores, são absolutamente semelhantes e idênticos aos projetos que fundamentam as denúncias que levaram ao afastamento da Presidenta Dilma.

E a oposição acha que vamos votar por acordo, que vamos permitir que um governo interino e golpista, sem legitimidade, altere a LDO, pratique aqui condutas, que, há dois meses, ainda condenavam, e que vamos assistir a isso em silêncio. Vamos denunciar a todo momento. Este governo ilegítimo está, há cem dias, provocando alterações nas políticas sociais, nos programas do governo, na nossa lei orçamentária, que provocarão retrocessos de décadas, retirando direitos de trabalhadores e trabalhadoras, reduzindo os recursos para investimento nos programas sociais, especialmente na saúde e na educação.

Alteraram, de maneira substancial, as propostas que foram encaminhadas aqui para nós. E agem como se tivessem sido eleitos por alguém. Agem como se tivessem legitimidade para mexer em questões estratégicas e estruturais do povo brasileiro.

Vocês deveriam ter a mesma atitude que o Temer teve no encerramento dos Jogos Olímpicos, companheiros. Vocês deveriam ter a mesma postura acovardada e envergonhada do indivíduo que sabe que não pode sair às ruas, porque sabe que submeteu o Brasil a um vexame internacional de ser o primeiro Chefe de Estado que não compareceu ao encerramento dos Jogos Olímpicos modernos, no seu próprio País, porque tem medo e vergonha do seu próprio povo. O Primeiro-Ministro japonês está até agora tentando entender por que o Temer não apareceu, nem que fosse para dar um abraço e um até logo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temer é uma vergonha para o País. Nenhum projeto que vier dele terá o nosso apoio, de forma alguma, para ser aprovado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu utilizo aqui o art. 55 da Constituição combinado com o art. 3º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que rege a relação entre os Deputados, que V. Exª hoje preside, porque estes instrumentos estão orientados todos pela Constituição. Este dispositivo fala dos deveres fundamentais dos Parlamentares e diz, no inciso VII, que tratar com respeito e independência os colegas é algo fundamental.

O que eu espero de V. Exª, e que tenho encontrado em vários momentos, temos reconhecido isso, é esse tratamento com independência. V. Exª sabe, tenho certeza que V. Exª, no seu íntimo, sabe, que errou duas vezes em relação à Deputada Moema e à Senadora Vanessa.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, não houve nada disso.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente... Em primeiro lugar, Sr. Presidente, pelo fato – e agradeço que V. Exª me escute com atenção e cordialidade –, em primeiro lugar, por não agir com independência, na medida em que V. Exª fez uma crítica de caráter político e está na Presidência dos trabalhos, uma crítica ao conteúdo da atuação e do pronunciamento da Parlamentar.

V. Exª é um magistrado entre todos nós. V. Exª, como nosso condutor, não tem lado. Não há dispositivo. V. Exª não está aqui do lado do Governo ou do lado da oposição. Não está, certamente, do lado de lá ou do lado de cá. Então, o que esperamos de V. Exª é que tenha respeito a essa independência.

Em segundo lugar, Sr. Presidente...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero lhe dizer que, muitas vezes – e tenho certeza de que V. Exª sabe disso também –, muitas vezes, as mulheres nas ruas, no local do trabalho, como aqui, onde estamos trabalhando, ou até em casa, escutam homens dizerem que o que elas dizem não é importante. Talvez o que eu esteja lhe dizendo tenha menos importância do que o que disse a Senadora Vanessa ou a Deputada Moema, mas pouco importa para mim agora, e vou lhe dizer com o coração, se V. Exª considera importante ou não. O que eu considero importante é que tenhamos Deputadas e Senadoras neste plenário. E não quero que minhas colegas voltem para casa... (*Palmas.*) sentindo-se menores nos seus mandatos, porque os seus mandatos são iguais, idênticos aos dos colegas.

Então, esperaria que V. Exª, com a grandeza do homem público que sempre lhe conferi, que V. Exª se dirigisse a essas colegas e às mulheres, mas, sobretudo, a essas colegas, dizendo: errei, colegas. Eu não deveria ter dito que a opinião de vocês não foi importante, porque os homens e as mulheres que são grandes na política são aqueles que sabem reconhecer seus erros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, não há questão de gênero. Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Verificação, Presidente. Verificação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Verificação na Câmara.

Deu tempo, sim. Bem a tempo. Altamente tempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu defiro o pedido de verificação feito por V. Exª e peço aos Deputados e às Deputadas que tomem seus lugares.

(Procede-se à votação.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A minoria sugere aos partidos que compõem a minoria a obstrução, Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Está bem, e o PPS inicia logo dizendo que vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS vota "sim".

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – A minoria entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço aos Líderes que orientem suas Bancadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O PSDB vota "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "sim".
O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – O Democratas vota "sim", Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "sim".
O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Sr. Presidente, o PP vota "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP vota "sim".
O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB vota "sim".
O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – O PSD vota "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota "sim".
O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PR vota "sim".
O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – O PT em obstrução, Sr. Presidente.
O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota "sim".
O SR. ZÉ SILVA (SD - MG) – O Solidariedade vota "sim", Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade vota "sim".
O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota "sim".
Se todos já votaram...
O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS encaminha "sim", Sr. Presidente.
O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O PSOL está em obstrução, por conta da LDO. Está em obstrução o PSOL.
O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB vota "sim".
O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O PCdoB em obstrução, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PCdoB em obstrução.
O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sr. Presidente, o PRB vota "sim".
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Marcus Pestana.
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, alguns aqui acham que fortalecem os argumentos pelo volume da voz. Eu até peço à nossa assessoria técnica que calibre, em nome da nossa saúde auditiva, o volume do microfone, conforme a intensidade da argumentação – isso não fortalece os argumentos, mas alguns percebem dessa forma. Outros resolvem, pela repetição da mentira, tentar construir uma narrativa. Uma péssima bibliografia, no passado nazista, já tentou construir isso.

É uma falácia, tanto na PEC 241, quanto na LDO, a ideia de que há um teto individualizado por ação, por ministério, por órgão. É um teto global – e nós vamos discutir isso na PEC 241 – que permite, perfeitamente, uma gestão...

(Interrupção do som.)

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, conceda-me dois minutos.
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... orçamentária moderna que priorize. Então, é uma falácia. Não há teto individualizado, nem na LDO, nem na PEC 241, e nós vamos aprofundar a questão.

Agora, é uma cara de pau quem quebrou o País, quem levou o País a ter déficits nominais de 10%, 9% do PIB. A Comunidade Europeia regula 3% como limite máximo, a partir de onde há punições para os países da União Europeia. O PT deixou o déficit nominal em 10% do PIB e vem com essa cantilena...
O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Para encaminhar pela minoria, Presidente.
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... de falar e obstruir o ajuste fiscal inevitável. Nós estamos brincando na beira do abismo.

E nós a Base do Governo vamos ter responsabilidade para fazer o que precisa ser feito.
O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Pela minoria, Presidente.
O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Podem gritar e podem repetir mentiras, mas a Base, com serenidade, vai impor a racionalidade e a disciplina fiscal.
O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Sr. Presidente, Deputado Orlando.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Para encaminhar pela minoria, Sr. Presidente. Estou pedindo há tempos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela minoria, três já encaminharam. V. Exª é o terceiro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Agora? Agora, não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Três já encaminharam.

Deputado Orlando...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Presidente, o PSDB, verificação conjunta.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra neste momento para fazer um registro, porque, aqui neste plenário, muitos Deputados, particularmente, conheceram Jamil Murad. Foi Deputado do PCdoB aqui na Câmara dos Deputados e hoje é vereador do PCdoB na cidade de São Paulo. E, para nossa surpresa, Jamil Murad, que é um democrata histórico da luta política em São Paulo, teve seu gabinete invadido na tarde de hoje, na Câmara Municipal de Vereadores, por fascistas que se identificam com o chamado Movimento Brasil Livre, tentando intimidar uma iniciativa que o Deputado Jamil Murad fez numa homenagem a Fidel Castro.

Todos sabem da posição do PCdoB com relação a Cuba e com relação a Fidel Castro, e nós temos o direito de manifestar as nossas posições. E não haverá nenhuma intimidação ao nosso companheiro Jamil Murad, como não haverá nenhuma intimidação ao PCdoB, que tem coragem de defender seus pontos de vista, defender a democracia.

Eu quero fazer aqui, do plenário da Câmara, um desagravo ao líder Jamil Murad, nosso companheiro de Partido, e desejar que ele siga lutando pela democracia, em defesa do socialismo e dos sonhos que nosso Partido constrói para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Sr. Presidente, a Rede em obstrução.

O SR. ZÉ SILVA (SD - MG) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rede em obstrução.

Deputado Marun.

Solidariedade vota "sim".

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, só para registrar no painel, porque V. Exª está dizendo que a minoria já encaminhou, e não aparece no painel a obstrução da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, encaminhe a obstrução da minoria.

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG) – Sr. Presidente, o PMB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMB como vota?

O SR. WELITON PRADO (PMB - MG. Sem revisão do orador.) – O PMB vai encaminhar favoravelmente ao PLN 11 – resolve, inclusive, alguns casos de emendas do Orçamento impositivo que caíram no impedimento técnico. Vamos votar favoravelmente.

Eu queria deixar aqui, inclusive, o posicionamento em relação a uma emenda nossa, individual, que não teve problema nenhum de impedimento técnico dentro do Orçamento impositivo, que sequer foi empenhada. Pela legislação, isso é crime de responsabilidade. Isso aconteceu, inclusive, com o Governo da Presidente Dilma. Agora, este Governo tem a responsabilidade, o Temer como interino, de resolver o problema. Se não resolver, vamos entrar na Justiça e vamos processar, do ponto de vista inclusive de responsabilidade, o gestor da área da saúde e também o responsável pelo Orçamento no caso, que é o chefe maior do Poder Executivo, porque, se é Orçamento impositivo, no mínimo, as emendas têm que ser empenhadas. Emendas nossas sequer chegaram a ser empenhadas, infringindo frontalmente a legislação. É um crime e é um crime grave. Nenhum Parlamentar até hoje ingressou com nenhuma ação na Justiça neste sentido. Se não resolver o problema, nós vamos entrar na Justiça.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Sr. Presidente, para falar pela Liderança.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Eu sou o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo constitucional de salvação nacional do Presidente Michel Temer está perfeitamente consciente da sua responsabilidade neste momento histórico da Nação. E a responsabilidade do Governo, a missão do Governo, é promover o necessário ajuste fiscal. Isso faremos. Neste contexto, se insere a PEC 241, que já estamos discutindo e que será votada em seu tempo na Câmara e no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mais, é essa conversa que faz com que nós sejamos obrigados até a ouvir o PT querendo nos falar e nos dar aula de ajuste fiscal! Sr. Presidente, o PT entende tanto de ajuste nas contas públicas quanto eu entendo de tecnologia aeroespacial, ou seja, absolutamente nada. Isso faz parte da política. E nós estamos aqui, sim, para superar essa obstrução, ouvindo, inclusive, essas cantilenas, que, a essa altura, não mais ofendem os nossos ouvidos.

É isso que temos a colocar, Sr. Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Pelo PDT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Deputados e às Deputadas que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos a 40 votos do quórum mínimo para encerrarmos a votação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Pelo PDT, Sr. Presidente.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Pela Liderança do PV, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PV?

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Queria unir o tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª como Líder do PV.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Weverton pelo PDT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós vamos no mérito. No mérito, o PDT vai encaminhar "sim". Agora, politicamente, nós estamos com a nossa Bancada em obstrução ao contexto do que está sendo discutido hoje. Se o Governo vier nos dizer que discutir responsavelmente o Brasil é tirar e riscar – eu estou aqui na mão com o anexo do texto – palavras como distribuição de renda, fortalecimento de programas sociais, promoção, implantação e fortalecimento do servidor público e do funcionalismo, realmente, preferimos ficar contra. Então, o PDT vai entrar em obstrução política no mérito. Na hora do PLN, nós iremos, sim, apoiar, mas não temos como encaminhar a favor desse projeto como um todo que está aqui, da LDO, do Orçamento, porque nós sabemos que aqui só está beneficiando um: os banqueiros e os juros. A educação, o servidor e a saúde não estão priorizados nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço aos Deputados e às Deputadas que venham ao plenário.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Sr. Presidente, pela Liderança do PV.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Srªs e Srs. Senadores, tem sido trazido aqui um discurso de que o ajuste fiscal, ou seja, o equilíbrio entre aquilo que o governo brasileiro arrecada e aquilo que ele gasta, estaria a tirar direitos dos cidadãos, estaria a tirar direitos dos funcionários públicos, estaria a tirar direitos especialmente daqueles que mais precisam da contribuição do Estado. Sr. Presidente, nós entendemos a pauta política e a necessidade de argumentos daqueles que não conseguiram colocar o Brasil nos eixos ou, melhor ainda, daqueles que conseguiram um descarrilamento completo das nossas contas e do País como um todo.

A verdade, no entanto, é a seguinte: quando o Governo brasileiro gasta mal, quando ele gasta mais do que arrecada, quando esse gasto cresce acima da arrecadação, quem mais sofre são as pessoas mais simples e com menor poder aquisitivo, porque, quando o Governo gasta mais do que ganha, isso impulsiona o crescimento da inflação. E foi por isso que os últimos anos do Governo do Partido dos Trabalhadores elevaram a inflação a taxas recordes das nossas últimas décadas. O que acontece com isso? Quando nós temos uma inflação que beira 10%, isso significa que o trabalhador que ganha R$1 mil por mês, na verdade, está ganhando R$900 ou, melhor dizendo, aquele trabalhador que ganha R$10 mil durante o ano ganhou apenas R$9 mil durante o ano.

Quem perde com o desajuste fiscal, quem perde com a irresponsabilidade que foi vivida, nesses últimos anos não são os grandes investidores, porque os grandes investidores sempre encontrarão um lugar seguro, um lugar confortável para os seus investimentos, para as suas finanças e, com certeza, terão, sim, mantidos o seu modo de vida, o seu poder de compra. No entanto, as pessoas mais simples, aquelas que normalmente dependem de um salário, quando têm o seu salário, os seus ganhos corroídos pela inflação, são essas pessoas que mais têm pagado o preço da desconfiança, o preço da irresponsabilidade com que as contas do País foram tratadas.

Sr. Presidente, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, todos os que nos acompanham pelos meios de comunicação, a verdade é que esse modo irresponsável de tratar as contas públicas é o que levou a 12 milhões de desempregados, que hoje mereceriam, sim, explicações, do Governo afastado, interinamente hoje e, daqui a alguns dias, afastado de maneira definitiva – afastado não; cassado definitivamente, em alguns dias, pela decisão soberana e constitucional do Senado da República brasileira. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que essas pessoas, o que os cidadãos mereceriam não era esse discurso barato, rasteiro e incompreensível de golpe. O que os cidadãos brasileiros mereceriam era um formal pedido de desculpas por parte de um Governo que ofereceu o que houve de pior em política, o que houve de pior em moralidade pública, o que houve de pior em ajuste da nossa economia. É isto que o povo brasileiro está esperando do Governo que, em breve, será definitivamente cassado: um pedido de desculpas, um olhar para si mesmo, para que os erros cometidos, nesses últimos anos, não voltem a se repetir nem com este Governo nem com outros que virão.

Assim se comportam as nações maduras; assim se comportam os verdadeiros líderes políticos; assim se comportam os estadistas. Os estadistas deixam o poder quando já não têm mais sustentação popular, quando já não têm mais sustentação dos cidadãos. Eles deixam pela porta da frente; deixam, no fundo, pedindo desculpas; não saem gritando escandalosamente, sem dar as legítimas explicações ao povo brasileiro e especialmente aos 12 milhões de desempregados, que aguardam, sim, explicações do que aconteceu com o nosso amado Brasil.

De nossa parte, Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, 257.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Imbassahy, nós vamos...

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Sr. Presidente, eu posso concluir? Posso concluir, no tempo que me resta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pode.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – O que nós precisamos, Sr. Presidente, é, de fato, de um projeto de reconstrução nacional. Certamente, os Partidos da Base aliada, com responsabilidade fiscal, com responsabilidade política, contribuirão para que o Brasil possa retomar o seu crescimento e a prosperidade dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) **(vide item 2.2.5 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votaram SIM 257; NÃO, 1.

Duas abstenções.

Está aprovado o projeto na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção. **(matéria aprovada - vide item 2.2.5 do Sumário)**

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do Regimento, nós só poderemos pedir verificação uma hora depois.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Mesmo em se tratando de outra Casa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mesmo em se tratando de outra Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – O Regimento, no art. 136, diz "em cada Casa".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em cada Casa. Exatamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Em cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Separadamente. Uma hora para cada uma das Casas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Então, nós temos o direito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em cada Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – ... da verificação agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Regimento não permite, mas nós reguardaremos a V. Exª o direito de pedir tão logo completemos uma hora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Não, Presidente. No nosso entendimento, é diferente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Tem que seguir a ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Na leitura, o Regimento diz o seguinte:

> Art. 136. No plenário da CMO [que pode se equivaler ao nosso plenário do Congresso], proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação, a pedido de qualquer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar, apoiado por no mínimo 1/10 (um décimo) dos membros da respectiva Casa na CMO ou por Líderes que os representem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na CMO. Não é no plenário do Congresso Nacional.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, V. Exª tem razão. Há décadas nós sabemos que funciona assim. Existe a hora, o interstício. Não há o que discutir, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero inclusive pedir desculpas ao Senador Humberto Costa.

Nós resguardaremos o direito de, tão logo completemos uma hora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos garantir esse direito regimental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Se V. Exª me permitir, quero fazer um questionamento.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Exatamente. O Regimento Comum trata dessa forma. Está correto, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, quero fazer um questionamento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PLN nº 5.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação da matéria, nos termos da modificação proposta pela Presidência da República.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2016, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Eu concedo a palavra ao Relator, Deputado Juscelino Filho.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Srªs Deputadas, Senadores e Senadoras, venho a esta tribuna apresentar dois adendos ao projeto, ao relatório do projeto do PLN 5.

O primeiro adendo trata de acrescentar os arts. 3º e 4º.

No art. 3º, fica aberto ao Orçamento Fiscal da União – Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 –, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$208.984.012,00 para atender à programação constante do Anexo III.

No art. 4º, os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a recursos ordinários. Esse adendo trata de alocar recursos complementares ao Plano Safra, que é muito importante para os agricultores e para o setor produtivo do nosso País.

E o segundo adendo trata de acrescentar o art. 5º, o qual abre crédito suplementar ao PLN 5 no valor de R$340.125.428,00, crédito esse que viabilizará a concessão de rebate dos montantes devidos para liquidação e repactuação de dívidas das operações de crédito rural contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil. Esse adendo é muito importante também para o nosso País pois trata da renegociação da dívida dos agricultores, dos pequenos produtores, principalmente do nosso Nordeste brasileiro.

Espero a compreensão dos colegas pela aprovação dos dois adendos junto ao projeto do PLN 5. **(íntegra dos Adendos de Plenário - vide item 2.2.6 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para discutir, eu concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana. Com a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, primeiro eu quero insistir com V. Exª na questão de que nós temos requerimentos sobre a mesa pedindo o adiamento da votação de todos esses PLNs que estão sendo debatidos. E os requerimentos V. Exª não tem trazido à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria pedir desculpas ao Deputado Henrique Fontana. É que nós consultamos o Plenário sobre a modificação da pauta, e o Plenário decidiu que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concorda com a modificação da pauta. E adiamento de discussão implica modificação da pauta.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, desculpe-me V. Exª, nós temos que nos entender de maneira, evidentemente, equilibrada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Claro, sem dúvida.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A consulta feita ao Plenário foi quanto à inversão da ordem da pauta,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A modificação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... não sobre adiamento de cada um dos itens da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Modificação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Até porque o adiamento de cada um dos itens tem a ver com o item que vai ser debatido e votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Regimento trata com a palavra modificação qualquer alteração da pauta. É por isso que, quando nós temos um grande número de requerimentos, cabe à Mesa exatamente fazer essa interpretação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, mas qual o dispositivo, então, que prejudica todos os requerimentos de adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O art. 160.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Bom, Presidente, eu gostaria, então, de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O art. 160, §1º do Regimento Interno.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu gostaria, então, de usar meu tempo para debater este PLN que nós estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Eu tenho ouvido aqui as falas de muitos...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Zere o tempo, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso, Presidente.

Eu tenho ouvido aqui a fala de muitos Líderes...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Zere o tempo do Deputado Fontana, por favor.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu tenho meus cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já mandei fazer a modificação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obrigado.

Eu tenho ouvido a fala de muitos líderes da oposição. Um, há pouco, inclusive de forma um tanto quanto jocosa, fez uma comparação de que os nossos governos não poderiam falar em equilíbrio fiscal, não poderiam falar em endividamento.

Pois eu quero pedir a atenção do Plenário e, acima de tudo, de todos os brasileiros que acompanham esta sessão do Congresso, para alguns dados. A melhor maneira de verificar o nível de endividamento de um país, ou seja, a dívida líquida do setor público comparada com o seu Produto Interno Bruto.

Pois bem, quando aqueles que hoje nos criticam assumiram o governo do Brasil, lá nos idos de janeiro de 1995, quando eles ainda acreditavam em democracia e disputavam no voto o governo do País, a dívida brasileira sobre o PIB era 29,35%, Líder Afonso Florence. Aí vivemos oito longos anos de governo neoliberal de Fernando Henrique, de muita venda de patrimônio público, de muito arrocho nos direitos dos trabalhadores. E vejam o desastre da gestão fiscal do governo Fernando Henrique Cardoso: oito anos depois, em dezembro de 2002, a dívida sobre o PIB saltou de 29,35% para 59,84% do PIB, Deputado Daniel Almeida. Mas, nesse meio tempo, nesses oito anos, eles venderam bilhões em patrimônio público e conseguiram duplicar, praticamente – praticamente, não, duplicaram – a dívida líquida do setor público comparada com o PIB do País.

Nós assumimos o Governo do País... Aliás, aqui, só um parêntese: eu sei que o PMDB conspirou, eu sei que Temer é traidor, mas o PMDB governou esses anos todos. Os dados não são ruins como alguns líderes do PMDB colocam aqui depois da traição, depois do golpe, depois da tentativa de chegar ao poder de forma ilegítima, sem votos – porque eu quero ver lançar o Temer para disputar o voto dos brasileiros. O Temer tem medo de eleição! O Temer tem medo de buscar o voto do povo! Ele faz essa articulação aqui de maioria para cassar o voto de 110 milhões de brasileiros. Mas nós pegamos a dívida líquida do setor público em 59,84% e fomos baixando até 33,20%. A agudização dos problemas econômicos tem a ver com a crise política, tem a ver com a aposta de uma oposição, Senadora Ana Amélia, que apostou no quanto pior, melhor; que votava pauta bomba aqui, todas as semanas, sob a liderança de Eduardo Cunha. Aliás, hoje teria sido um bom dia, há um quórum amplo aqui. Se o Presidente Rodrigo Maia tivesse marcado a votação sobre a cassação de Eduardo Cunha, nós teríamos um quórum bom hoje; mas ele quer proteger Eduardo Cunha junto com o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temer.

Mas nós chegamos a 33,20%. Agora, depois de todas as dificuldades, de toda a crise internacional, de toda a crise política que dificulta o enfrentamento dos poderes econômicos, a dívida subiu um pouco e está em torno de 40 pontos percentuais. Agora, bem longe dos 59% dos governos do PSDB! Ali, sim, havia a má gestão das finanças públicas.

Então, não adianta vir aqui fazer um discurso fácil e querer justificar um golpe com base na chamada análise do todo. Nós estamos obstruindo porque este Governo está trazendo prejuízos para o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para reconstruir o Brasil, começar uma nova etapa neste País, para reconstruir essa hecatombe que foram esses últimos 13,5 anos, é preciso a união de trabalhadores, empresários, políticos e toda a população brasileira.

Em nome disso, somos favoráveis à aprovação dessa medida e das reformas que precisarão ser feitas. Por isso, pedimos o apoio de todos, o entendimento de todos. Queremos o melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. *Fora do microfone*.) – Abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Abriu mão.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. V. Exª dispõe de até cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadores, Deputados e Deputadas, Sr. Presidente, nós estamos, neste momento, debatendo o PLN nº 5, que trata de uma suplementação orçamentária num valor aproximado de R$1,908 bilhão – crédito suplementar. São recursos dirigidos aos agentes financeiros; recursos, portanto, sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

É bom destacar que esse PLN foi enviado pelo governo da Senhora Presidenta Dilma Rousseff. Quando ela o enviou, assinalou, como fonte para a suplementação orçamentária de R$1,908 bilhão, a anulação de outras dotações. Ocorre, Sr. Presidente, que posteriormente, no mês sete, no mês de julho deste ano, o Governo do Presidente interino, Sr. Michel Temer, enviou ao Congresso Nacional uma modificação: aquilo que seria a anulação de outras despesas foi substituído por superávit financeiro. Vejam os senhores. O que é o superávit financeiro? Superávit financeiro é aquilo que foi arrecadado em um ano e não foi gasto naquele ano. Portanto, quando se trata de recursos vinculados, esse recurso tem de passar, obrigatoriamente, no ano seguinte, para o Orçamento, o que significa dizer que houve um superávit.

Ora, Sr. Presidente, o caso que estamos analisando aqui – eu gostaria muito de chamar atenção de todas as senhoras e os senhores – é muito semelhante, aliás, é idêntico ao caso de que acusam a Senhora Presidenta Dilma. Vejam, no que diz respeito à abertura de três decretos suplementares, estão dizendo que a Presidenta tem que ter o seu mandato cassado porque assinou três decretos de suplementação orçamentária. O que eles alegam? Onde estaria a ilegalidade? Estaria em vários fatores, e entre todos por eles inventados, por se tratar de excesso de arrecadação e de superávit financeiro.

E ainda dizem o seguinte aqueles favoráveis... São favoráveis à saída da Presidente não porque ela cometeu qualquer crime de responsabilidade, mas porque querem tomar de assalto o poder para trazer de volta ao Brasil o nefasto projeto neoliberal, que tira direito dos trabalhadores, que leva empresas públicas à privatização. Então, vejam o que eles diziam: não há como haver superávit num momento de frustração de receita; não há como haver excesso de arrecadação num momento de frustração de receita, Presidente Renan. Veja! O que nós estamos tratando aqui? O projeto original abria, suplementava recursos sob a orientação do Ministério da Fazenda anulando outros. O Governo interino mudou e disse: não, essa suplementação de R$1,9 bilhão será a partir do superávit financeiro do ano de 2015.

Eu pergunto aos senhores: houve superávit geral no Governo, no ano de 2015? Obviamente que não. Mas isso se trata de um recurso vinculado, de um recurso específico.

Então, veja, olhem o tamanho da contradição. O que nós estamos aprovando aqui? Quem está nos ouvindo preste atenção. Não há nenhuma diferença dos decretos assinados pela Senhora Presidenta indicando os recursos para suplementação, porque havia, sim, superávit primário. Quanta contradição!

E mais, em um item que parece ser positivo, porque restaura os recursos e o orçamento da Eletrobras, isso aparentemente pode ser algo positivo, mas também não é. Por quê? Por uma razão simples. O que eles querem é melhorar as condições financeiras dessa importante empresa pública para colocá-la para privatização. Aliás, uma das primeiras será exatamente...

(Interrupção do som.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Só para concluir.

Aliás, a privatização do setor elétrico brasileiro vai começar, infelizmente, pela região mais pobre do País, vai começar pelo Norte, pelo Amazonas, por Rondônia, pelo Acre, por Roraima, onde eles já estão preparando a privatização da empresa distribuidora.

É lamentável que isso esteja ocorrendo no Brasil. Uma coisa simples como essa que nós estamos aprovando está sendo utilizada para impedir uma Presidenta da República eleita democraticamente. Ainda querem dizer que isso é *impeachment*. Isso não é *impeachment*, Sr. Presidente. Isso é golpe.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma bem objetiva, nós desejamos que esse PLN seja aprovado para garantir o Plano Safra; que, na sequência, possamos aprovar o PLN 3, e a LDO.

Portanto, o nosso encaminhamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já falaram o Deputado Henrique Fontana e a Senadora Vanessa Grazziotin; e falaram favoráveis o Deputado Domingos Sávio e o Deputado Luiz Carlos Hauly.

Passamos à votação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, não são dois Deputados e dois Senadores o que está no Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Dois de cada lado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Regimento não fala dois Deputados e dois Senadores?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – É, dois a favor e dois contra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, dois Deputados e dois Senadores, é isso o que está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Falaram o Deputado Henrique Fontana...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...e a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Um da Câmara e um do Senado. O Regimento prevê dois da Câmara e dois do Senado.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Foi feito um acordo, Presidente, de falar um e um.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E favoráveis falaram o Deputado Luiz Carlos Hauly e o Deputado Domingos Sávio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu entendi, Senador Renan Calheiros. O que eu estou consultando V. Exª é que, na minha modesta interpretação do Regimento, se prevê que são dois Deputados e dois Senadores contra, e dois Deputados e dois Senadores a favor.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O Presidente Renan, com anuência dos Líderes, fez essa sugestão de um Senador e um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Deputado Paulo Pimenta está invocando o §3º do art. 106-D.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós tínhamos proposto esse encaminhamento, em função de um acordo.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perceba, nós não fizemos, nós não concordamos com o acordo. Nós queremos que o Regimento seja cumprido.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Sr. Presidente, vai romper o acordo, porque, em votação anterior, foram dois...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É nós...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Ou seja, se o PT não cumpre acordo, lamentamos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Veja bem, só um pouquinho, só um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se os senhores estão me dizendo que foi feito um acordo...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Foi, no anterior foi assim...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um minutinho.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O Presidente sugeriu e todos os Líderes concordaram.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou aqui recebendo informação de meus colegas que o Partido dos Trabalhadores não fez esse acordo. Então, se nós não fizemos esse acordo, nós vamos seguir o Regimento.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Basta que a Senadora Rose, que está inscrita, se manifeste,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complemente o número de Senadores.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, vamos seguir o Regimento, porque nós estamos em obstrução.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu havia feito inscrição exatamente para falar favorável à matéria e, no entanto, pelo entendimento, se não houvesse Senadores inscritos – e pela ordem havia bastante Deputados –, eles poderiam se expressar.

Sendo assim, não havendo convergência no plenário, eu expresso aqui minha opinião favorável à matéria.

Portanto, nós pedimos voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, enquanto a Deputada se dirige...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ...é importante que a gente observe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço só um pouco de atenção.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já se esgotou o número de Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço só um pouco de atenção.

O Deputado Paulo Pimenta...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu quero só ver com V. Exª se estou correto.

O Regimento Comum prevê, no seu art. 39, § 1º, que a discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder, depois de falarem, no mínimo, quatro Senadores e seis Deputados. Nós estamos na fase de discussão. Portanto, são seis Deputados e quatro Senadores.

Depois, na parte de encaminhamentos, nós vamos ter mais dois e dois. Agora são seis e quatro. Então eu estava equivocado. Não são dois e dois; são seis e quatro.

Quero que V. Exª me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, mais uma vez, comunicar...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Houve um acordo. Se vocês não pretendem mais cumprir acordos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... que nós estávamos dando consequência a um acordo.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Se vocês não pretendem cumprir mais acordo, é bom que a gente saiba que a minoria não cumprirá acordo. Então, não merecerá da nossa parte a atenção para com o acordo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ...não fez acordo e está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo acordo, eu vou ter que seguir...

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Não havendo, não. Romperam o acordo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não houve acordo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós estamos em obstrução...

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O Deputado Henrique Fontana estava representando o PT e houve o acordo, a concordância de todos os Líderes do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em todas as votações anteriores houve dois a favor e dois contra.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Acordo em troca do quê?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Estão rompendo o acordo!

Está bem.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Qual é o acordo?

Quem fez o acordo?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Foi o PT que fez o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho.

Com a palavra V. Exª.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputadas e Deputados, como alguns Deputados, aliás, um Deputado subiu à tribuna para dizer que o timbre de voz dos Deputados não pode ser alto, então nós estamos vivendo não só uma quebra do Estado democrático de direito, com o golpe, mas também uma quebra do Regimento, até com censura à fala, ao tom de voz na fala de Deputado. Então eu vou falar baixinho. Vou falar baixinho, porque o Deputado não quer ser incomodado. O Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não quer ser incomodado.

Muitos dos pagamentos contidos neste crédito se assemelham àqueles realizados pelo Tesouro Nacional ainda no Governo da Presidenta Dilma, que foram objeto de denúncia no processo de *impeachment* ora em andamento.

Deve-se mencionar que o Governo interino, em 13/07, solicitou alteração desse projeto de crédito, de modo que a origem de recursos deixasse de ser cancelamento de recursos, oferecendo no crédito original, e passasse a ser uso de superávit financeiro do ano de 2015 – vejam bem, do ano de 2015! –, o que foi acatado pelo Relator em seu parecer e aprovado pela CMO.

Desse movimento pode-se concluir: o Governo interino reconhece que a fonte de recursos de superávit financeiro é uma fonte apropriada para a abertura de créditos adicionais e que seu uso não afeta a meta de resultado primário, como ficou registrado no parágrafo quarto da Exposição de Motivos.

O Governo interino reconhece que, ao final do exercício financeiro de 2015, foi observada a existência de superávit financeiro gerado pela sobra de recursos arrecadados.

Eu podia continuar lendo tudo, eu vou pular, vou mais para frente um pouquinho.

Quanto ao mérito da destinação desses recursos, a aprovação pela CMO de recurso para remuneração bancária pelo serviço prestado por instituições financeiras de pagamento de benefícios, referente ao atendimento de que se trata, de destinação e uso legal de recursos públicos, contrariamente ao entendimento expresso pelo relator da Comissão Especial do Impeachment do Senado, que busca criminalizar pagamentos idênticos realizados em 2015 pela Presidente Dilma...

Essa é uma peça importante. Essa peça prova que não tem crime. Essa peça prova que não é crime. Essa peça já foi, muitas vezes, em textos semelhantes, colocada pelo nosso nobre ex-Ministro Cardozo, mas não era ouvido. Os Senadores fizeram ouvido de mercador e não ouviram o nosso Ministro Cardozo falando tudo o que está escrito aqui e que agora para a Dilma não pode, é crime; para Temer, pode.

Para Temer pode? Agora até sobra tem. Teve superávit, está aqui dizendo: teve superávit. Não sou eu que estou dizendo; são V. Exªs que vão votar daqui a pouco e vão votar a favor. Vão votar a favor, porque para a Dilma é crime, para Temer pode. Essa é a incoerência que estamos vivendo.

E como eu concordo que não é crime eu poderia votar contra. Não, eu vou votar a favor. Estou vindo aqui para mostrar a hipocrisia de V. Exªs que não querem que aumente o tom da voz; que não querem que a gente fale o que não gostam de ouvir; que censuram a fala de Deputados; que não acrescentam nada à fala de Deputado quando o Deputado ou Deputada fala o que incomoda, quando fala a verdade.

E eu posso falar a verdade gritando, mas posso falar a verdade baixinho: Fora Temer! Traidor! Fora todos aqueles que comungam com ele! Fora Cunha! Bem baixinho! Basta que o povo ouça. E o povo ouve e repercute o eco. O eco que eu falo aqui baixinho repercute lá no povo: Fora Cunha! Fora Temer! Fora todos vocês que são golpistas. Golpistas!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Carlos Marun, com a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Destaco um aspecto que é fundamental nesse processo. Enquanto o governo anterior emitia decretos, se julgando acima de qualquer coisa, ao seu bel-prazer, o Governo constitucional, legal, de salvação nacional de Michel Temer traz ao Congresso para aprovação este PLN. Essa é a diferença! Para que as pessoas que estão em casa entendam o que está acontecendo.

Obviamente, encaminhamos o voto favorável ao PLN 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, com a palavra V.Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, nem vou ocupar a tribuna para ajudar na celeridade desta decisão.

Vamos nos ater ao tema que estamos discutindo aqui, que é uma lei que o Governo está propondo e sendo submetida, com toda a responsabilidade democrática, que é a palavra do Congresso Nacional, que está opinando sobre a lei. Não é decreto. Não é decreto, como foi explicado muito bem aqui pelo Deputado Marun.

Então, eu quero apenas reafirmar o apoio para o encaminhamento da votação e a aprovação do PLN nº 5.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma coisa simples em tudo isso. Estamos seguindo a orientação do TCU. Na verdade, isso é para pagar a dívida que Dilma fez. Voltando e restituindo as pedaladas, é até hilário. É hilário o número 5, PLN nº 5. É o mesmo número daquele de dezembro do ano passado, quando se esticou a Lei de Responsabilidade Fiscal para que coubesse um ano e quatro meses de pedaladas de Dilma Rousseff.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora o assunto é desviado: vai para as Olimpíadas, Temer não foi na final... Olha, sabe qual é o legado dessas Olimpíadas? É ver o povo brasileiro voltar a cantar o Hino Nacional, atletas chorando e o respeito à Bandeira quando os atletas militares deram continência à Bandeira, em respeito, reverência. O legado que fica é a recomposição de um respeito perdido há 13 anos, com um governo ideológico, que pedalou.

Isto aqui não é decreto, isto aqui não é medida provisória; na verdade, este PLN 5 é exatamente para restituir aquilo que ela pedalou para ter legitimidade, para mentir no processo eleitoral. De maneira, Sr. Presidente, que a condução está correta. Ninguém... Não há demérito em você ser Base de Governo; demérito é subserviência.

E, em um momento como este, que o País passa e sangra publicamente, é preciso que nós tenhamos responsabilidade. E votar agora esse PLN 5, que já está aqui há três meses, é ter responsabilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal deste País – tudo o que eles não sabem, tudo o que eles não conhecem. Aliás, eles não votaram a Lei de Responsabilidade Fiscal; muito pelo contrário, violaram, estupraram. E eu até fico olhando, com vontade de sorrir, quando eles vão à tribuna e ficam fazendo referência a V. Exª e ao seu PMDB, porque naquele 5 de dezembro do ano passado, V. Exª era muito bom com o seu PMDB, para ajudar a Senhora Dilma a encaixar um ano e quatro meses de pedaladas dentro do esganamento que eles fizeram, tentando colocar uma mão de pilão na garganta de um pinto, onde não cabe, na lógica de quem tem a unha maior sobe na parede.

Sr. Presidente, esse tempo é findo. Nós precisamos votar para mostrar ao País que o Governo tem responsabilidade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria.

Em votação a matéria, nos termos da modificação proposta e do adendo na Câmara dos Deputados. As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam...

Perdão?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, primeiro, nós estamos solicitando a V. Exª o encaminhamento regimental. Porque primeiro há o encaminhamento e depois a orientação de Bancada.

O encaminhamento, pela minha leitura regimental, são dois a favor e dois contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Para o encaminhamento.

Então, o Deputado Zarattini nos representa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

Com a palavra o Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi falado aqui que haveria um governo de salvação nacional. O que existe é um governo de confusão nacional. Confusão porque, com o encerramento das Olimpíadas, que é um momento de união nacional, quando toda a Pátria observa o sucesso dos nossos atletas, que obtiveram 13 medalhas – o maior número já conquistado até agora em Olimpíadas –, o Presidente interino se recusa a comparecer a esse encerramento.

Ora, um governo de salvação nacional só pode ser conduzido por quem lidera a Nação, por quem tem liderança efetiva e capacidade de apresentar rumos frente ao povo. Quem não tem essa capacidade não lidera absolutamente nada. E o que nós estamos vendo é exatamente um governo que busca agredir a população ao propor uma reforma previdenciária que retira direitos, benefícios que foram duramente conquistados. E retira de quem? Dos mais pobres, daqueles que mais precisam.

Por isso é que temos clareza de que um governo, para liderar o País, tem que ser democraticamente eleito pelo povo brasileiro, tem que ser referendado nas urnas, tem que passar pelo crivo do debate político. E tudo isso não aconteceu. Esse Governo interino quer impor à Nação um programa que nunca foi discutido, que nunca foi debatido com o povo brasileiro. Ora, nenhum dos candidatos à Presidência da República veio propor uma reforma da Previdência desse tipo, ou veio propor mudar a legislação trabalhista, retirando direitos do povo, muito menos entregar as riquezas do pré-sal para as multinacionais.

Um governo que se propõe a liderar o Brasil tem que propor a liderança no rumo do desenvolvimento, da democracia social, da distribuição de renda, do crescimento econômico. E isso esse Governo de Michel Temer até agora não propôs.

O que o Sr. Henrique Meirelles propõe é cortes, cortes no orçamento. Uma proposta de uma emenda constitucional que vai impedir que se faça a expansão dos serviços públicos, principalmente no setor da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

saúde e da educação, que vai limitar a abertura de novos hospitais no País, que vai impedir a abertura de novas universidades e novos cursos universitários. Não é isso que o povo brasileiro quer, não é isso que o povo brasileiro pretende. O que o povo brasileiro anseia é que a nossa juventude possa estudar, possa se desenvolver – toda a juventude, todo o povo, os filhos dos trabalhadores, os filhos dos mais pobres, e não apenas aquela pequena elite que, durante 500 anos, desgovernou este País, levou este País a uma situação de atraso jamais vista em todo o mundo.

Na América Latina, o Brasil foi o último país a abrir uma universidade. Mas nós tivemos, nesses 13 anos, o maior número de abertura de universidades, para exatamente expandir e democratizar o conhecimento, isso, sim, fonte para o desenvolvimento.

Sr. Presidente, este PLN foi bem exposto aqui pela Deputada Moema. Ele afirma e reafirma que existiu superávit financeiro em 2015, e, ao fazer isso, ao mudar a fonte de recursos deste PLN, de recursos da Eletrobras para o superávit, demonstra cabalmente que nós não tivemos, por parte da Presidenta Dilma, nenhum crime de responsabilidade. Existiu superávit financeiro. Está aqui provado neste PLN. Não podemos concordar com essa forma e vamos votar contrariamente para exatamente ficar claro aqui, neste debate, quem é que está propondo o retrocesso do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra V. Exª.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu inicio dizendo que me inscrevi para, em primeiro lugar, dizer que, não havendo oradores inscritos para encaminhar, não caberia encaminhamento e caberia, sim, o início da votação. Acredito que isso deve prevalecer nas próximas, porque é assim que vinha sendo, é assim que prevê o Regimento da Câmara e aqui valem ambos: o da Câmara e o do Senado.

Mas, de forma objetiva, nós temos e vamos, sim, queremos aprovar este projeto, porque agora é o Governo da responsabilidade e não o Governo da mentira, que entrou mentindo e agora que assumiu a Oposição já vem permanentemente mentindo. E o hábito é tão grande, que chegaram a reduzir o número de medalhas do Brasil, dizendo que foram 13. Foram 19 medalhas que os atletas brasileiros, para orgulho do Brasil, conseguiram. Mas a prática de mentir é tão grande... Só que o Brasil não vai aceitar isso mais!

O Brasil quer, sim, retomar o desenvolvimento. Por isso, vamos aprovar o PLN nº 5 para que tenhamos os recursos necessários para a safra. E os tenhamos por lei e não por decreto. Eles não conseguem distinguir decreto de lei. Isso é próprio de quem não consegue distinguir democracia de ditadura. Aqui estamos votando uma lei. Portanto, ela dará todo o subsídio para que tenhamos o Plano Safra executado legalmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka, com a palavra V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho "sim". Acho que o tempo precioso que vamos gastar rebatendo não vale a pena. E não vale a pena por uma coisa só, Sr. Presidente: quem mentiu a campanha inteirinha vai continuar mentindo o tempo todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Henrique Fontana, com a palavra V. Exª.

Faço um apelo aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadoras para que, por favor, venham ao plenário, pois vamos ter importantíssimas votações.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, em primeiro lugar, quero reforçar aqui, para que fique claro, com todo o respeito a qualquer entendimento que possa ter sido mal compreendido por alguns, mas podem voltar às notas taquigráficas. E, a pedido do Senador Humberto Costa, esclareço que eu não fiz nenhum acordo nesta noite.

Eu entrei nesta sessão do Congresso Nacional, nós entramos, a minoria, com o objetivo de obstruir, e estamos sendo transparentes com esse objetivo; segundo, também de forma respeitosa, conversar. E com o argumento do Senador do PMDB que me antecedeu – que, inclusive, foi nosso colega, Deputado aqui: eu fico impressionado com a decisão do PMDB, que, além de ter decidido trair o Governo com o qual se elegeu – eu, inclusive, votei em Dilma e em Temer –, vem aqui e diz que a campanha foi uma campanha de mentiras.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu não apoiei o PT no meu Estado. Nunca apoiei o PT. Nunca apoiei o PT!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Senador, eu só gostaria de concluir de forma respeitosa. Quando V. Exª fala... No Parlamento é assim: um fala, o outro escuta e depois vem a vez de o outro falar. Então, eu quero insistir...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas V. Exª está incorrendo em uma mentira.

Está mentindo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, Presidente, Presidente! Eu posso usar o meu tempo, Presidente?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Está mentindo!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Então, eu quero dizer de novo isto: o Vice-Presidente Michel Temer foi candidato a Vice-Presidente da República. Traiu a chapa com a qual se elegeu, é verdade, mas fez toda a campanha nessa mesma chapa. E nós estamos sustentando e diremos, quantas vezes for necessário, que os números não são os números que a oposição fala.

Eu quero falar aqui de emprego, Presidente. Quero falar de emprego. As pessoas sobem ali na tribuna da oposição e dizem: "Ah, o desemprego! Há tantos milhões de desempregados". É verdade que estamos vivendo uma crise, neste último ano e meio, que agudizou a questão do desemprego. É verdade isso. Aliás, a crise política e a aposta no golpe, que a oposição, que perdeu a eleição, que não aceita o resultado da eleição, Presidente Renan Calheiros, desestabilizam a democracia do País, e essa instabilidade democrática atrapalha a economia do País. E a oposição, que perdeu quatro eleições consecutivas, Deputado Glauber, depois que perdeu a quarta, disse: "Agora não vou mais esperar as eleições. Agora eu vou organizar uma desestabilização do governo para gerar dificuldades econômicas para, através de um golpe parlamentar, colocar na Presidência quem não tem votos para chegar à Presidência". Eu sei que incomoda ouvir isso. Há gente que pensa diferente. Só que há milhões de brasileiros que concordam com o que eu estou dizendo nesta tribuna. Há milhões de brasileiros que dizem: "Essa cassação será injusta. Essa cassação é uma cassação sem crime, é um golpe parlamentar, é um golpe aplicado por aqueles que não têm voto para chegar à Presidência e fizeram um acordão para tentar cassar um mandato legítimo".

Mas eu falo dos empregos. Nós, desde o início do governo Lula até o fim de 2014, Senador Humberto Costa, geramos 20.887.597 novos empregos – a maior geração de empregos por ano da história do País. E recuperamos a taxa de desemprego, que, nos tempos de Fernando Henrique, era de 12%, mas caiu para o menor nível de desemprego, para 4,9%. Dói, Senador Pimentel, quando a gente vem e recupera os números verdadeiros!

Infelizmente a aposta do golpe, a aposta da instabilização democrática do País, a aposta do "quanto pior, melhor", mais a crise internacional – que é forte – e também erros que o nosso governo cometeu, os quais sempre temos que reconhecer e temos que corrigir, mas a mistura dessa desestabilização nos levou à perda, sim, de 2 milhões de empregos no último um ano e meio.

Nós queremos recolocar a democracia nos trilhos, e eu faço aqui o desafio: vamos manter quem foi eleita pelo voto popular e vamos, como propôs a Presidenta Dilma, fazer o plebiscito. E, se o povo brasileiro quiser, anteciparemos as eleições. Mas não ganhar no tapetão...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Só uma questão de esclarecimento: Sr. Presidente, nunca apoiei o PT no meu Estado. Ganhamos da Dilma no primeiro e no segundo turnos e ganhamos do Lula no primeiro e no segundo turnos. Eu nunca apoiei o PT. Esse crime eu não cometi contra o meu País.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, V. Exª sabe que, hoje em dia, fica registrado na internet o que as pessoas falam. Eu achei vários discursos do Senador Moka, elogiando a Dilma, agradecendo a visita dela ao Estado...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Por favor, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação a matéria, nos termos da modificação proposta e do adendo na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O pessoal que não conhece internet acha que, apagando, some da memória...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Está tudo registrado, puxando o saco da Dilma, elogiando o Lula... Até anteontem estava bem faceiro no governo...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação no Senado Federal.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Acha que, apagando da internet, sumiu do registro.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Estou chamando há três minutos lá atrás.

Eu quero falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A matéria vai à sanção. **(matéria aprovada - vide item 2.2.6 do Sumário)**

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Pronto. Agora falem o que quiser.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Presidente, pela Liderança do PDT, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – O senhor atropelou o Partido. Eu estou há três minutos lá atrás. O senhor começou o processo chamando...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Estava em votação. Estava em processo de votação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Nada disso. Eu levantei a mão lá atrás e eu tinha o direito...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª. Peço que V. Exª aguarde.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço que V. Exª aguarde. Eu concederei a palavra a V. Exª, na forma do Regimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço que V. Exª aguarde.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2016:

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Créditos, crédito suplementar no valor de R$ 1.103.400.627,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Concedo a palavra ao Deputado, Líder do PDT. V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, do que eu estou reclamando aqui... E não adianta Governo ou oposição virem dizer que estou certo ou errado, porque isso aqui é o Regimento da Casa. Hoje, sou eu. Amanhã, vai ser outro Líder ou outro colega de Partido.

O artigo e o nosso Regimento são claros: o Líder tem preferência para falar na hora em que pede, de acordo com seu tempo. Então, eu estava lá atrás. V. Exª passou direto à votação, atropelou-a, proclamou e não me deu o microfone.

É necessário fazer este registro, porque não dá para pensar que aqui vamos fazer a política do atropelamento. É importante, Presidente, registrar, porque eu chamei lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A palavra é sempre concedida pelo Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Agora, o Presidente tem que ver que a Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª tem direito a falar como Líder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Os Líderes lá atrás, os Líderes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas V. Exª não tem direito a falar automaticamente. V. Exª não é Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Não é automaticamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª é Líder.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Mas o Líder precisa ser observado pela Mesa. V. Exª é um magistrado. V. Exª tem que conduzir olhando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

(Tumulto no recinto.)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Não adianta! Pode ficar aí reclamando à vontade.

Deputado, uma coisa com que estou acostumado é esse tipo de debate aqui. Agora, lá atrás, nós temos de ser observados, Pauderney. Quer dizer que o Líder levanta a mão, o Presidente finge que não olha, e fica por isso mesmo. Isso não existe! É falta de respeito conosco, Líderes, e com os Partidos.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Se não era para fazer, não havia problema nenhum. Aliás, quer logo terminar a sessão e aprovar tudo o que o senhor e o Governo querem? Então, mande a oposição para casa. Fique só com vocês aqui a matéria, e pronto. Aí, não há o que discutir aqui dentro.

Agora, nós temos o direito, sim, a vir discutir a matéria. Tenho direito de vir reclamar. Por que não?

Senhores, neste tema de hoje, da LDO, dos destaques, há destaques importantes. Os senhores mesmo. Quando o PDT sobe aqui, para falar que aprova ou que apoia, muitos dos senhores batem palma e dizem: "Que bom! Um gesto democrático e um gesto respeitoso com o Brasil". Mas, na hora em que não concordamos, passamos a ser o quê? Aliados do ex-governo, e muitas, inclusive, estavam lá até outro dia, comendo e lambuzando os dedos.

Então, aqui temos de ter, no mínimo, a garantia de discutir as nossas ideias. Quais são as nossas ideias? No mínimo, o contraditório vir falar que o ex-governo não administrou bem as suas contas, se o atual, que nem aprovou o Orçamento do ano que vem, já está prevendo na LDO 140 bilhões de déficit? É, no mínimo, estranho imaginar que o Governo fala aqui de aprovar uma lei baseada numa PEC que a Casa nem aprovou.

Senhores, nós nem aprovamos a PEC do gasto público, e a LDO está toda espelhada nela. Isso não é normal! Não podemos achar que aqui é simplesmente um puxadinho e que se vai no automático.

Até para ser governo, nós precisamos ser, quando se tem legitimidade e se tem a segurança do que se está fazendo... Aí, é só contar número e dizer: "Fulano, como vai?" Aí, vai todo mundo, às vezes, sem nem saber o que está votando.

Nós estamos votando aqui congelamento do salário mínimo, do servidor; nós estamos aqui diminuindo no mérito o principal. Não estou falando do destaque. Nós estamos diminuindo o dinheiro e o investimento para a educação. Nós estamos diminuindo o dinheiro e o investimento para a saúde, e nós estamos aqui garantindo e aumento em quase 5% os recursos para pagar juros da dívida.

Para juros há vontade; para juros há dinheiro, Chico Alencar, à vontade, para todo mundo. Agora, lá na outra fonte, que é para manter a educação, a saúde e o servidor, aí não há dinheiro; corta-se dinheiro. É simplesmente isso.

Não se trata de quem é oposição e quem é Governo. Se o Governo está querendo conversar e está querendo construir realmente esse futuro, conte conosco, mas um futuro transparente. Não dá para vir para cá e dizer que simplesmente o que existe aqui é tudo de bom. Não é bom.

Essa PEC, que já está antecipada nessa LDO, ela é ruim para o Brasil, da forma que está colocando. Se é para dividir o problema, dividamos, vamos dividir. Agora, dividir não só o trabalhador; dividir o banqueiro, dividir quem faz parte do Governo e dividir, principalmente, quem está ganhando absurdos com os juros que o Brasil paga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

Senadora Rose de Freitas.

Pela ordem ouço V. Exª.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – É uma questão pela ordem apenas, eu queria...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Presidente Renan, um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, V. Exª é um homem experiente. Eu, pelo tempo, me tornei experiente. Na oposição existem pessoas experientes.

Nós não podemos ficar a noite toda aqui. A Liderança do Governo tem que buscar a Liderança da oposição e fazer um entendimento de procedimento. Isso aqui está fazendo mal à saúde das pessoas, está revoltando quem está em casa, V. Exª nada pode fazer, mas é uma maratona desnecessária, Sr. Presidente.

Eu tenho absoluta certeza: se os Líderes do Governo procurarem os Líderes da oposição, vão fazer um entendimento de procedimento. Nós não podemos passar a madrugada aqui. Este é um ambiente insalubre, e a produtividade está muito aquém do que se deseja.

V. Exª pode fazer um apelo para que a Liderança do Governo saia do pedestal e procure a Liderança da oposição, e façam um acordo de procedimento.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Se o senhor me permite, eu gostaria de um esclarecimento, porque, às vezes, a minha memória não alcança. Quando o Deputado Aleluia se referiu à Liderança do Governo, há três Líderes aqui, parece-me que esta sessão do Congresso... E eu sou a Líder do Governo no Congresso, e eu não acredito mais nem em papai-noel, nem em duende, nem em gnomo, para dizer que isso aqui é uma conversa que resolverá; nunca resolveu nos 30 anos em que eu estou nesta Casa, e ele passou uma parte desse tempo aqui, e está de volta, graças a Deus, é para dizer que esse debate, ele existirá, a despeito do sentimento que nós tenhamos de querer nos entender com a oposição.

Nós estamos na antevéspera de um *impeachment*. Cada um terá, como teve aqui o Deputado Weverton, o direito de expor suas opiniões, mostrar suas contradições, procurar as razões que os mobilizam para estar aqui defendendo essa ou aquela posição. Portanto, eu digo: não faltou esforço, Deputado Aleluia, se é que V. Exª se referiu à minha pessoa...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... e aos demais Vice-Líderes que aqui estão, não faltou esforço de tentativa de diálogo, de construção de uma saída, porque é, deveras, V. Exª tem razão, exaustivo, cansativo, nós ficarmos aqui a colocar posições lado a lado.

Mas é impossível, neste momento, conciliar o inconciliável.

Sr. Presidente – não gosto muito de usar a tribuna, porque não quero obstruir o trabalho do próprio Governo que represento aqui –, eu só gostaria de dizer, como o Deputado, o Líder do PDT colocou antes, que fica uma pergunta no ar: por que será que nós estamos hoje aflitos, na LDO, para tentar encontrar saídas para o tamanho dessa crise que aí está, do desemprego, das dívidas, dos acordos que não foram cumpridos? É muito fácil dizer agora que nós estamos aqui procurando a derrocada de quem quer que seja. E eu posso dizer, porque fui Presidente da CMO e lutei exaustivamente – está aqui o Deputado Danilo, o Deputado Domingos Sávio – para ter, depois de três anos, o Orçamento aprovado, para que nós pudéssemos junto à Presidente Dilma encontrar, também no debate, no diálogo, uma coalização nacional que não nos levasse a esse quadro em que agora estamos aqui.

Portanto, eu só quero registrar a V. Exª que o esforço aqui, todo ele, estará na direção de construirmos uma votação que comece a apontar, em alguma direção, uma saída para o País, tão afundado nessas crises todas mencionadas pelo Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para insistir para que todos os colegas da Base do Governo venham para cá. E a oposição está fazendo o papel dela. Eu fiz o meu papel de oposição no momento apropriado. O que cabe é a Base do Governo vir ao plenário para, no momento de votação, votarmos rapidamente, porque todas as matérias são importantes e precisam ser votadas ainda hoje, especialmente a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – O encaminhamento já foi feito. Vamos à votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à votação da matéria.

Em votação na Câmara.

As senhoras e senhores Deputados que aprovam...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, qual nós vamos votar? Desculpe-me, Presidente. É que a coisa aqui é muito rápida. Eu estava aqui falando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PLN nº 8, da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O PLN nº 8. Agora, nós temos gente inscrita para debater o PLN nº 8.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Já encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu já dei a palavra a vários.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não. Nós temos gente inscrita, Presidente. Pode abrir a lista de inscritos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Presidente, não pode assim, não. Já foi discutido.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não. Mas não é encerrar, Deputado Roberto Freire. Há uma lista de inscrições. Por favor, vamos manter aqui a tranquilidade. Afinal, o Regimento está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria fazer um apelo ao Deputado Henrique Fontana para nós concluirmos a votação desse PLN que trata da educação. É, portanto, um PLN absolutamente suprapartidário...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – O PT não se favoreceu com o analfabetismo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e aí nós organizamos qualquer divergência na discussão da LDO.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu só peço a V. Exª, porque eu não posso assumir uma responsabilidade dessa sem consultar os demais Líderes da Minoria... Então, eu só peço que V. Exª chame o primeiro inscrito, enquanto nós conversamos aqui com os Líderes da Minoria, para não paralisar a sessão.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – É respeitar a inscrição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – E chame o primeiro inscrito, enquanto nós consultamos aqui os Líderes da Minoria para verificar se querem aceitar este apelo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu não havia sido chamado? O Regimento socorre aos atentos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja bem...Por favor, Presidente, veja bem: nós estamos aqui – cadê o Deputado Aleluia? – no enfrentamento democrático de lado a lado. O que eu lamento, Presidente... E este é o papel do Governo, eu já fui Líder do Governo Dilma aqui, e eu sei que, nessas horas, o Governo tem que chamar a algum diálogo. E não chama! E vem responsabilizar a oposição por não votar? Não é possível!

Portanto, se o Governo provisório quer dialogar, quer negociar, que ele se manifeste. É o mata-mata? Nós estamos no nosso papel regimental. Ninguém vai tirar isso.

Aliás, fizeram isso o tempo todo. Nessas horas, a Liderança de Governo chama, discute e propõe. Não se propõe nada, na marra, na Casa. Nada, na marra, vai dar certo. E eu estou fazendo essa provocação para o bem da convivência civilizatória aqui dentro, Presidente. É esse o apelo.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Vamos votar, Sr. Presidente. Já encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a oposição esqueceu muito rapidamente e, agora que virou Governo interino, faz apelos para que nós não façamos o debate, não façamos a discussão, com alguns discursos até um pouco emotivos.

O que os Srs. Parlamentares do Governo interino precisam entender é que nós não reconhecemos o Governo golpista, não reconhecemos a legitimidade do Governo golpista. Portanto, vamos exercer, de maneira plena, o nosso direito constitucional de fazer a oposição e a obstrução, porque nós queremos chamar a atenção do Brasil para as coisas que estão sendo propostas e realizadas por este Governo. As propostas incluídas na LDO trazem um conjunto de prejuízos para o País, em especial para os trabalhadores, para as trabalhadoras, para os servidores públicos, para as servidoras, e atingem, de maneira estrutural, conquistas importantes que o povo brasileiro obteve nos serviços de saúde pública, de educação pública. É evidente que nós não daremos nenhum tipo de concordância para o Governo interino e ilegítimo, que quer retirar direitos de trabalhadores e trabalhadoras.

E olhe, Sr. Presidente, nós temos sido até menos duros do que deveríamos ser, não só com a oposição. Nesses dias, veio a esta Casa o Juiz Sergio Moro; depois, veio o Procurador Dallagnol. E nós participamos do debate com eles. Eu dizia ao Deputado Wadih, que fez um debate sério e duro, como eu fiz, que não tivemos a coragem de chamar o Moro e Dallagnol de cretinos. Quem os chamou de cretino, hoje, foi o Gilmar Mendes. Quem chamou o Janot de palavras que eu nem quero aqui repetir, responsabilizando o Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal pelo vazamento de uma delação e acusando-o de agora querer anular essa delação por conta do vazamento, quando esse procedimento não foi adotado diante de nenhuma outra delação, não fui eu, porque nem eu nem o Deputado Wadih, naquele debate, tivemos a falta, eu diria, quase que de respeito de tratar aqui um magistrado e o chefe da investigação, que representa o Ministério Público, de cretinos absolutos, cretinos absolutos, como foram hoje qualificados por um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero sugerir, inclusive, a V. Exªs que acolham o requerimento que nós estamos apresentando, Deputado Henrique Fontana, para que o Procurador Janot seja convocado nesta Casa – o Deputado Wadih está propondo este requerimento e nós estamos assinando junto –, porque são muito graves as acusações de um Ministro do Supremo Tribunal Federal contra um chefe do Ministério Público. E ele precisa vir a esta Casa para explicar os vazamentos que, segundo o Ministro Gilmar Mendes, tornaram-se uma prática comum e corriqueira como método de investigação da Lava Jato. Então, nós temos que aproveitar essas oportunidades para tratar com serenidade, mas com seriedade os temas que estão aqui em discussão neste momento importante que vive o nosso País.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O senhor disse que o Plenário não autorizou nenhuma inversão, mas o senhor está votando o item 14 sem ter votado o item 13 da pauta. Qual a razão, se não houve nenhuma aprovação de inversão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu fiz um apelo para que nós pudéssemos apreciar esse último crédito e entrarmos, em seguida, na LDO.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Mas, se V. Exª não aceitou nenhuma mudança, não admitiu nenhum requerimento, como o seu apelo pode se sobrepor à vontade do Plenário?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu fiz um apelo e expliquei aqui, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que esse projeto trata da educação, é um projeto meritório...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu entendo, eu entendo, mas o senhor mesmo rejeitou qualquer inversão. Houve uma articulação para se apresentarem mais de cinco requerimentos, o senhor fez a consulta, o Plenário não autorizou nenhuma mudança, e o senhor não pode mudar. O senhor só pode mudar se houver concordância. Então, antes de votar, o senhor tem que consultar se há concordância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu propus ao Plenário. V. Exª está sendo injusto...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ivan Valente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não foi aprovado, não, Presidente; não foi aprovada a inversão. V. Exª consultou o Plenário...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O senhor consultou o Plenário... Por favor: eu vou concordar...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queira colocar neste instante aqui que, nós do PSOL, por razões políticas que eu já coloquei como Líder, na minha fala, não concordamos com nenhum acordo. O PSOL não assinará nenhum acordo de viabilização, de antecipação ou de encerramento. Nós vamos seguir a ordem regimental, porque nós não concordamos que qualquer documento desta Casa, seja o PLP 257, seja a LDO, seja a PEC 241, estabeleça teto de gastos. O PSOL está em obstrução. Não concorda, não há acordo sobre isso.

Nós não queremos que recaia sobre os trabalhadores o peso da crise. Que quem pague sejam os banqueiros, seja no antigo Governo, seja no Governo interino golpista do Temer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um agradecimento ao Deputado Arnaldo Faria de Sá e aos demais membros da oposição. Esse PLN é um PLN que faz a reforma do ensino médio, é um PLN do Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação. Como disse V. Exª, ele é suprapartidário. No ensino básico, o pior desempenho está exatamente no ensino médio. E o que Governo está tentando fazer agora é tentar melhorar, é tentar fazer com que o ensino médio sofra essa modificação.

Por isso, eu agradeço ao Deputado Fontana, agradeço ao Senador Humberto Costa, agradeço aos demais Líderes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu agradeço a todos aqueles que concordaram em fazer com que esse PLN seja votado antes da LDO. Na LDO, nós vamos aqui medir força, a oposição fará a obstrução que achar necessária no embate regimental e democrático.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu, primeiro, quero dizer ao Deputado Pauderney que eu agradeço esta urbanidade no trato da política – eu acho que ela sempre é positiva –, mas não há o que agradecer no sentido do apelo, porque eu consultei os Líderes da Minoria e não há aceitação de acordo para qualquer alteração da Ordem do Dia. Nós estamos submetidos à ordem. Essa é a posição. Falou aqui o Líder do PSOL, eu consultei também o PCdoB, consultei o PDT, ou seja, não é possível esse tipo de acordo. Quando há uma negociação antes de uma sessão, se inclui um conjunto de mecanismos.

Eu percebi que o Governo veio com o seu objetivo, é legítimo. Alguém disse aqui, há pouco, um Deputado que eu respeito muito: "Nós não vamos passar a noite toda aqui". Eu já passei muitas noites enfrentando situações dificílimas. Então, a disputa política tem essas coisas. Nós estamos em um ambiente muito acirrado, infelizmente, no País.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria aqui reformular o que falei ainda há pouco.

O PLN que vai reformular o ensino médio está na Câmara dos Deputados. Esse é recurso para o Fies e para o Enem, ou seja, não há mais dinheiro para pagar as universidades e os estudantes. Por isso, eu faço apelo aqui aos Líderes da oposição, para que possamos concordar, para que votemos esses recursos de R$1,1 bilhão que serão destinados a cobrir despesas do Fies e do Enem.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para manifestar aqui, em nome do PT do Senado, que não há concordância para essa inversão de pauta.

Nós fizemos uma consulta específica sobre esse tema, demorada. Houve uma manifestação quase unânime do Plenário por não haver mudança na ordem dos pontos que compõem a pauta. O acordo possível de se fazer é nós discutirmos e votarmos a LDO e nós nos comprometermos a votar, logo depois, esse crédito, talvez até por aclamação.

Agora, ninguém pense que nós somos bobos. O objetivo de tentar fazer essa inversão é para dar tempo de juntar a tropa. Vamos enfrentar o debate agora, vamos discutir a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo acordo, nós vamos apreciar, em primeiro lugar, a LDO.

PLN 02, de 2016...

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, invoco aqui os arts. 166 e 58 da Constituição Federal, bem como o art. 90 do Regimento Interno do Senado e o art. 48, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da CMO, art. 1º, §3º. A que se referem esses dispositivos legais? O art. 166 da Constituição estabelece que as leis relacionadas à questão orçamentária, como o PPA, a LDO e a LOA, necessariamente passarão pelas duas Casas Legislativas. É a Comissão Mista do Orçamento, a Comissão das duas Casas, que tem competência para encaminhar o processo de debate e elaborar o relatório que aqui poderá ser votado. O art. 58, §2º, II, no entanto, obriga à realização de audiências públicas com entidades da sociedade civil. Isso é explícito. Ao mesmo tempo, o art. 90, II, do Regimento do Senado, também obriga à realização de audiências entidades da sociedade civil. O art. 48, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal afirma o princípio da transparência e literalmente diz – aspas: "incentivo à participação popular e realização de audiências públicas". O Regimento Interno da CMO novamente invoca a obrigação de realização de audiências públicas como princípio constitucional garantidor da participação popular, do exercício direto da soberania popular, mesmo respeitando a representação, a democracia representativa e o princípio da transparência. Ora, nesse processo todo, apenas o Ministro do Planejamento e Gestão esteve presente para debater, quando, aliás, já foi lido o relatório. Nenhuma entidade da sociedade civil foi convocada, nenhuma audiência foi realizada.

De modo que o relatório que está sendo posto agora em debate não tem legitimidade para ser votado. Então, solicito a V. Exª que, em respeito à Constituição do nosso País e às demais leis infraconstitucionais citadas, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 volte à CMO. V. Exª, inclusive, tem autoridade...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Para contraditar, Sr. Presidente, em 30 segundos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... audiência pública...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão Mista de Orçamento representa a Câmara e o Senado. A Comissão Mista de Orçamento se debruçou exaustivamente sobre essa matéria por vários meses. A responsabilidade para com o País nos impõe – concordando ou discordando, manifestando pelo voto – votar a LDO, até porque o Orçamento chega a esta Casa dentro de alguns dias e nós temos a obrigação de oferecer uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está pronta para votação.

Solicito a V. Exª que, de imediato, dê prosseguimento à votação da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só, em resposta ao Deputado Edmilson, dizer que o art. 3º da Resolução da CMO diz exatamente o seguinte: para o exercício da sua competência, a CMO poderá... Portanto, é uma faculdade, não é uma obrigação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Uma resolução dessa natureza não se sobrepõe à Constituição Federal que, nos seus arts. 166 e no 158, é explícita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas ela não manda que nós façamos a audiência pública obrigatoriamente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – A própria Lei de Responsabilidade Fiscal está acima dessa norma interna da CMO. V. Exª tem que cumprir a Constituição e remeter à CMO um novo debate. É uma exigência da Constituição – aliás, uma das grandes conquistas da Constituição Cidadã, conforme Ulysses Guimarães, foi a participação popular, o direito do povo a exercer o controle social sobre os processos que são atinentes à sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Decidida a questão de ordem, ao projeto foram apresentadas 2.054 emendas. A CMO, no Parecer 29...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – V. Exª decidiu o quê? Aquiescer no meu pedido?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu decidi indeferir a questão de ordem na forma da resolução...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Desrespeitar a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Regimento Interno do Senado. Então, eu recorro à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está encaminhado o recurso de V. Exª

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Arthur, com a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Permita-me V. Exª, como Presidente da CMO, aproveitando a presença aqui do Relator, Deputado Wellington Fagundes, só fazer uma lembrança ao Deputado Edmilson: esse assunto foi amplamente discutido na Câmara, no Senado, com todas as lideranças e com todos os Líderes que compõem a CMO; nós fizemos audiência pública com a presença do Ministro, e lá compareceram tantos quantos Deputados e Senadores e Senadoras que se fizeram presentes; e na aprovação deste relatório, muito bem feito pelo Senador Wellington Fagundes, Senador Renan, por unanimidade, por acordo, com a presença inclusive do Deputado Edmilson, aceitando os destaques propostos por ele.

Então, acho descabida neste momento essa questão de ordem para tentar atrapalhar a votação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT – MA. Sem revisão do orador.) – Só para deixar registrado, Sr. Presidente, que o pedido do DEM... Eu estava ausente do plenário. Só para deixar registrado que, caso seja discutida a priorização do pedido do DEM, do destaque relatado pelo Deputado Juscelino, nós topamos acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A CMO, no Parecer nº 29, que teve como Relator o Senador Wellington Fagundes, concluiu pela aprovação de substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, Relator da LDO no Congresso Nacional.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente eu tenho que começar a minha fala comunicando a todo o Brasil o nosso pesar pelo falecimento de uma minha conterrânea, ex-tenista, ela que, aos dez anos, doze anos foi a primeira colocada no *ranking* nacional; ela é natural da minha cidade Rondonópolis – a nossa companheira Bruna Paes, que faleceu num trágico acidente na BR-364, que liga a minha cidade Rondonópolis à capital. Esse trecho, Sr. Presidente, é o trecho em que mais acontecem acidentes frontais no Brasil; e acidente frontal, normalmente, representa perda de vida. Por isso, eu registro, dada a minha luta tão grande pela duplicação dessa estrada – a estrada mais importante que liga todo o Centro-Sul do País à Região Amazônica, uma das estradas de maior escoamento de produção –, o meu profundo pesar. Peço a Deus conforto à família de Bruna neste momento tão difícil, em especial a seus pais, Daniel Barata e Karla Paes, que é Diretora da APAE de Rondonópolis. Em nome de todos os mato-grossenses, transmito os meus sentimentos à família enlutada.

Sr. Presidente, como Relator, eu gostaria de, sucintamente, pedir o voto de todos os Parlamentares, mas tenho que ler o meu relatório, até em justificativa ao trabalho que fizemos durante todo esse tempo.

Cumprimento o Senador Renan Calheiros e o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, meu companheiro Deputado Arthur Lira, que me chamou de Deputado – eu tenho orgulho, porque vivi aqui, convivi durante seis mandatos nesta Casa como Deputado Federal e, hoje, tenho aqui a oportunidade de representar, nesta sessão do Congresso Nacional, como Senador da República, o meu Estado. Quero cumprimentar também o Senador Eduardo Braga, que é o Relator da LDO de 2017.

Quero dizer que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vamos apreciar neste momento, integra a relação das chamadas leis maiores do Brasil, portanto, merecedora de toda a atenção e cuidado por parte deste Congresso Nacional. É na LDO que vamos indicar os caminhos que o Brasil irá seguir em 2017 com a execução orçamentária, mostrando onde será gasto e aplicado o dinheiro do contribuinte, tarefa maiúscula diante do momento político nacional.

Somos uma das significativas potências econômicas da América Latina e, reconhecidamente, uma Nação livre e democrática. Particularmente, nós da classe política somos cobrados a dar respostas efetivas à sociedade no sentido de resgatar os valores fundamentais da boa representação e, ao mesmo tempo, introduzir medidas para a construção de uma cultura política que possa buscar, de forma efetiva, a recuperação da confiança junto à população brasileira.

Chamo aqui, Sr. Presidente, a atenção de nossos companheiros Congressistas para a necessidade vital de caminharmos na direção da retomada do desenvolvimento social e econômico.

E foi com esse quadro – pintado como sendo nebuloso, mas com excessiva dose de determinação – que trabalhamos na construção do relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Com a ajuda de todos os colegas Parlamentares – e aí, inclusive, quero registrar que, sim, fizemos a audiência pública e, com o auxílio de um corpo técnico especializado da Comissão Mista de Orçamento, e também dos consultores da Câmara e do Senado, atuamos para trazer elementos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que possam sinalizar a toda a sociedade o quanto estamos sensíveis às suas necessidades e às suas demandas.

Elegemos um tripé com itens para refletir na elaboração da Lei Orçamentária que o Governo está prestes a encaminhar a este Congresso. São eles: o realismo orçamentário para acabar com as falsas expectativas geradas na sociedade; a transparência das contas públicas, que é vital para reatarmos o elo de confiança entre Governo e sociedade; e também os investimentos em infraestrutura, que são fundamentais para alavancar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

economia, melhorar a competitividade nacional e que vão gerar, na sequência, as condições imediatas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Senhoras e senhores Parlamentares, eu aqui quero afirmar: o povo brasileiro exige e merece das instituições essas três premissas. E elas estão postas, a meu ver, de forma muito robusta neste documento que vamos apreciar e aprovar.

O projeto da LDO, que ora apresentamos a este soberano Plenário, é, portanto, o resultado dos entendimentos firmados com vocês, colegas Parlamentares, ao longo de sua tramitação. Também reflete os debates com autoridades do Governo e demais Poderes; com prefeitos, governadores, vereadores e, sobretudo, com a sociedade civil. Esta é, seguramente, uma peça feita por muitas mãos, todas comprometidas em seguir o firme propósito de dar à sociedade os instrumentos para a superação desse momento difícil, nacional, que vivemos.

A lei que vamos votar é, sem dúvida alguma, um poderoso instrumento de ordenamento das prioridades para a Nação e é a carta orientadora da aplicação do dinheiro arrecadado do contribuinte. Longe de ser uma tábua de salvação, o projeto procura retratar o Brasil de hoje. E também enfatiza os caminhos que esperamos trilhar para vencermos os enormes desafios que temos adiante.

Senhor Presidente, população brasileira que nos acompanha neste momento pelas emissoras de TV, rádio e agências da Câmara e também do Senado, a nossa realidade fiscal indica um perfil de muitas dificuldades. Quero aqui repetir: a nossa realidade fiscal indica um perfil de muitas dificuldades. Conforme as estimativas apresentadas pelo Poder Executivo, no exercício de 2017 deverá haver apenas e tão somente uma leve recuperação do Produto Interno Bruto. Mas o quadro de crise fiscal é visível, ante as projeções realizadas até o início do ano passado.

Por isso, acolhemos os números do déficit primário de R$143 bilhões apresentados pelo Governo, sendo 139 bilhões para os orçamentos Fiscal e também da Seguridade Social; R$3 bilhões para o Programa de Dispêndios Globais; e ainda 1,1 bilhão para os Estados, Distrito Federal e os Municípios – que, ao meu ver, ainda é muito pouco, pelo que a gente já está ouvindo de muitos governadores.

Apesar da preocupação que a magnitude desses números negativos provoca, entendemos que trata-se de estimativas que buscaram o realismo nas contas públicas, um dos maiores anseios do povo brasileiro. Com essa proposta, absorvemos o conceito da qualificação dos gastos.

A ideia que nos orientou, como venho reiterando todo o tempo, foi trazer o realismo à elaboração do Orçamento. Afinal, de nada adianta incluir no texto despesas que não serão executadas simplesmente porque não haverá os recursos necessários. Essa situação acaba gerando enorme frustração na sociedade, e também desvaloriza o papel do Orçamento e, claro, do Parlamento. Nesse sentido, faz-se necessário melhor gerenciar os gastos do Estado, como forma de equilibrar as contas do Governo, evitando um crescimento desmedido da dívida pública. Mas ressalto: em momento algum essa diretriz esteve descasada da preocupação com as necessidades do País, principalmente em relação às áreas da educação e da saúde.

Quero aqui enfatizar que estamos propondo que se apliquem mais de R$11 bilhões acima do mínimo previsto na Constituição na área de saúde. Quero repetir: em 2017, mais de R$11 bilhões acima do mínimo previsto serão aplicados em saúde pública. Essa ampliação, Srªs e Srs. Parlamentares, foi assegurada por meio de dispositivo com as diretrizes de que a aplicação de recursos em saúde em 2017 seja, no mínimo, igual à de 2016 corrigida pelo IPCA. A mesma regra está incluída para as universidades federais e institutos federais, isto é: a mesma quantidade de recursos para custeio e investimentos de 2016, corrigidos pelo IPCA, para 2017.

Sabemos das dificuldades relacionadas às despesas com pessoal. No entanto, entendemos que interromper contratações em algumas áreas traz graves resultados, o que torna sem efeito a economia de recursos que seria alcançada. É o caso, como eu disse, das universidades federais e dos institutos federais, que, sem novos servidores, não conseguirão dar continuidade aos cursos superiores presentes nos projetos de sua criação e expansão, principalmente nas universidades e também nos IFEs, com os cursos na área de saúde, que eu quero aqui citar, principalmente na área de Medicina, porque ainda temos uma relação muito pequena população/médicos no Brasil – tanto é que temos o Programa Mais Médicos, muito discutido por lideranças aqui no Congresso Nacional.

E, claro, isso poderia impor inclusive fechamento de cursos e até fechamento de unidades. E isso configura, sem dúvida nenhuma, um grande retrocesso.

E aqui quero dizer que, claro, na hora de optar pelo fechamento de uma unidade, sempre se priorizarão as pequenas, lá no interior, principalmente nas pequenas cidades.

Por isso, também, na tentativa de compatibilizar o impacto das despesas com pessoal e a necessidade de socorrer setores carentes de força de trabalho, o Substitutivo permite que, em 2017, sejam utilizados os saldos de autorizações para provimento de cargos e funções constantes da Lei Orçamentária de 2015, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acréscimo aos saldos de 2016, que já estavam na redação original do PLDO. Isso representa mais de 20 mil cargos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, não tira dinheiro da saúde e nem da educação, não desestrutura esses setores. Pelo contrário: avança! Porque esta é uma responsabilidade da qual não abrimos mão. São setores que exigem do poder público parcela redobrada de atenção por estar no mais alto grau de interesse da sociedade.

Mas também entendemos, Sr. Presidente, que o ajuste fiscal não deve penalizar os investimentos. Essa é outra grande meta. Em virtude disso, buscamos manter, nessa regra, a proporção das aplicações frente ao total das despesas primárias.

Para a retomada do crescimento, buscamos, por diversos meios, promover os investimentos, que são sabidamente a melhor forma de gerar desenvolvimento econômico, emprego e renda.

Além da garantia proporcional dessas despesas frente ao total das despesas primárias, o Substitutivo contém, entre outros: a aplicação mínima de recursos nos diferentes modais de transporte; o regime simplificado de execução de convênios e contratos relativos a obras e serviços de engenharia de valor total inferior a R$1 milhão; ainda, os incentivos à implantação mais ágil dos projetos, com prazos para início da execução de obra, sob pena de devolução dos recursos e para também, claro, o saneamento de pendências de ordem técnica; a vedação ainda da assinatura de novos convênios ou contratos para a realização de nova obra, caso haja obra paralisada do mesmo tipo na mesma localidade, desde que não tenha sido paralisada por decisão judicial ou do Tribunal de Contas.

Por exemplo, se numa cidade há uma creche em andamento, por que começar outra se não concluiu aquela existente? Vamos concluir as obras existentes para começarmos outra da mesma natureza.

Aliás, quero dizer que são mais de 20 mil obras hoje paralisadas no Brasil. E uma obra paralisada ou abandonada representa, sem dúvida nenhuma, um prejuízo muito grande à Nação.

Sabemos que não basta realizar despesas de investimentos. É preciso que as obras sejam concluídas e entrem efetivamente em operação. Assim, estabelecemos como prioridade a conclusão de obras inacabadas cuja execução física já tenha ultrapassado 50%.

Quando temos recursos limitados, é preferível, claro, concluir os investimentos já iniciados que aumentar a quantidade de obras sem continuidade.

Destaco também outra determinação que considero fundamental: a busca da moralização das obras públicas. Neste texto da LDO, incluímos a obrigatoriedade de o Executivo informar, no projeto do Orçamento, se as novas obras acima de R$10 milhões já possuem estudo de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de realização.

É sabido que, em muitos países, se demora muito mais para fazer um projeto do que a execução da obra, enquanto no Brasil muitas obras grandiosas são começadas inclusive com projeto básico.

Creio que, com isso, vamos acabar com a conhecida história de começar uma obra sem o devido planejamento, situação que tem mostrado problemas sérios, com aumentos de valores via aditivos contratuais, superfaturamento, entre outras peculiaridades que geram grandes desconfianças na população.

Sr. Presidente, a Constituição desonerou as exportações, inclusive quanto ao ICMS, no intuito de melhorar o resultado da balança comercial, obter maior nível de atividade econômica para os produtores nacionais e também diminuir os efeitos da falta de competitividade dos produtos brasileiros.

Dada a importância para a economia brasileira do esforço exportador de Estados e Municípios, o Fundo de Apoio às Exportações (FEX) foi instituído como uma nova modalidade de entrega de recursos por parte da União a título de compensação pela desoneração do ICMS.

No entanto, nos últimos orçamentos, os recursos para o FEX não vinham incluídos na proposta orçamentária. Diante disso, o nosso substitutivo contém dispositivo que obriga o projeto de lei orçamentária a contemplar dotação para o FEX de 2017, no mínimo, no mesmo valor do atual exercício de 2016.

Adicionalmente, nos últimos cinco anos, o montante repassado aos Estados permaneceu inalterado, não obstante os efeitos da inflação e o desempenho nas exportações.

Para enfrentar esse ponto, o texto dispõe que, caso se verifique que o déficit primário a ser obtido seja menor que a meta fixada, a diferença poderá ser revertida para elevar o valor do FEX, o fundo de compensação das nossas exportações.

Também buscamos priorizar a política de aplicação das agências de fomento. Nesse sentido, o texto traz diretrizes para que os financiamentos oriundos dessas entidades favoreçam áreas em faixa de fronteira prioritárias, definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Colegas Senadores, Deputados, enfim, todo o público que nos assiste, já me encaminhando para o final, quero destacar aspectos relacionados à transparência, uma das maiores exigências da sociedade nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tempos atuais. Esta temática contou com o acréscimo de diversos itens ao projeto original. E aqui quero citar como exemplo: a publicação de demonstrativos sobre os financiamentos superiores a R$500 mil concedidos aos entes federados ou a governos estrangeiros, e sobre os valores pagos pelo Tesouro a título de subvenção ou equalização de taxa de juros; a demonstração do contingenciamento discriminado por programa e ação, com suas justificativas, e não apenas por órgão; o detalhamento dos valores de dividendos distribuídos por empresas estatais; a publicação ampla, sem aposição de graus de sigilo, a informações relativas a quantitativo de cargos e funções e sobre remuneração de pessoal; o acesso a consulta informatizada detalhada sobre obras do PAC de valor superior a 50 milhões.

Por fim, gostaria de reiterar que, nessa edição da LDO, deixamos algumas marcas.

Vale citar, além da transparência e do realismo na execução do Orçamento, trabalhamos pelo resgate do planejamento público; pelo controle da expansão do gasto, com vistas a dar sustentabilidade ao endividamento; e a garantia do investimento público mesmo em situação de crise.

Sendo assim, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 2, de 2016-CN, nos termos do Substitutivo já aprovado pela CMO, com o adendo e errata que ora apresentamos. Na certeza, com fé e esperança de que vamos promover um grande avanço na retomada da respeitabilidade das peças orçamentárias e, sobretudo, do desenvolvimento da nossa Nação.

Quero registrar que no ano passado acabamos votando a LDO praticamente na mesma data, ou seja, em dezembro de 2015, o que foi totalmente inadequado. Por isso, entendo que se aprovarmos, hoje, a LDO, nós vamos dar mais credibilidade ao mercado. Espero que com isso também o Governo tenha condições de mandar uma peça orçamentária baseada numa lei que aqui não só votamos, mas que também vai dar condições para que o Governo possa fazer um planejamento, principalmente neste momento de crise em que o País tanto precisa dar uma resposta aos investidores tanto nacionais como internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. **(Adendo e Errata na íntegra - vide item 2.2.7 do Sumário)**

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Sr. Presidente, o tempo de Liderança do PCdoB.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria questionar que o Relator acabou de ler um resumo da LDO. Regimentalmente, ele tem que ler o relatório, a totalidade do relatório da LDO. E é isto que o PSOL está pedindo, que se cumpra o Regimento e que se leia o conjunto do relatório.

Então, peço a V. Exª que peça ao Relator que cumpra o Regimento, que é a leitura total, na íntegra do relatório da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a V. Exª. E queria só lembrar que o Regimento manda que se publique na íntegra, não que se leia. É que se publique, e está publicado na íntegra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não, Presidente. Aqui, na Câmara dos Deputados... Não sei a qual Regimento V. Exª está se referindo, mas nós já tivemos... (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, primeiro eu queria colocar o seguinte: em várias ocasiões, nós já pedimos aos relatores que lessem os seus relatórios na íntegra; em segundo lugar, quero lembrar que o Relator omitiu, na sua leitura, o principal, que é a polêmica principal aqui do Plenário, a questão do teto de gastos. Ou seja, ele fez o resumo que ele quis. Inclusive, no final, ele colocou que esse é o relatório que agrada ao mercado financeiro. Palavras do Relator.

Não quero que isso aconteça aqui. Nós temos que discutir a situação. Para que serve uma lei de diretrizes orçamentárias que vai conduzir o Orçamento brasileiro? Por isso, eu peço que o relatório seja lido na íntegra, Sr. Presidente. E que os diversos Líderes se manifestem sobre isso.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, respondendo ao Deputado Ivan Valente, dizer que o art. 249, do Regimento do Senado, diz exatamente o seguinte: "Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no *Diário do Senado Federal*, na íntegra, acompanhada, quando for o caso, da justificação e da legislação citada."

O único caso de leitura na íntegra é o do art. 241, que diz o seguinte: "As proposições que devam ser objeto de imediata deliberação do Plenário serão lidas integralmente..." O que não é o caso.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Mas é o caso. Exatamente é o caso, Presidente. A LDO precisa ser submetida ao Plenário agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ela foi apresentada há meses. Não é o caso de ser apresentada imediatamente. O Regimento é claro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não. É o caso, Presidente: ela foi apresentada lá na CMO. Aqui, o Plenário é soberano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E foi publicado o parecer na forma do Regimento.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não, Presidente...

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Exatamente por isso, porque há um parecer da CMO e aqui não é o caso de reformulação. Portanto, atente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente, permita-me: eu acho que está sendo retirada a soberania do Plenário do Congresso Nacional. O fato de a CMO fechar um relatório não quer dizer que o Plenário não tenha autonomia e soberania para modificá-lo. Segundo: nem todos os Deputados participam da CMO. Logo, não leram o parecer desta Comissão. Quando ele vem para cá, como qualquer projeto de lei ou qualquer emenda constitucional, o relatório deve ser lido pelo relator. Assim como a LDO.

Então, o que nós estamos pedindo aqui é regimental, o Plenário é soberano, e a LDO está para ser votada. Então, nós queremos que o relatório seja lido na íntegra, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contraditar, em 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu já respondi.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – O senhor já respondeu, mas apenas reiterando: a CMO, além da presença de Líderes de todos os partidos, está aberta à participação de todos os membros desta Casa. Eu, este ano, não sou membro nato da CMO, mas lá acompanhei, e a LDO é uma peça que tramita nesta Casa com o conhecimento de todos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Isso é autoritarismo!

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Portanto, não é nenhuma novidade. Em todos os anos, é desta forma que se dá a votação: com a leitura feita pelo Relator dos trechos essenciais da LDO.

Portanto, solicito que iniciemos, de pronto, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca, como Líder, para discutir a matéria.

Logo em seguida, farei o mesmo com a Deputada Luciana Santos.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós já decidimos a questão de ordem que foi levantada. Nós já decidimos. Não é o caso de obrigatoriamente se fazer a leitura. Isso só acontece, na forma do Regimento, quando a matéria é apresentada imediatamente. Não é o caso. Essa matéria foi publicada, está publicada na sua plenitude.

Eu já respondi respeitosamente à questão de ordem que foi apresentada pelo Deputado Ivan Valente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Só para que fique registrado e, obviamente, eu sei como funciona a hierarquia em um Parlamento: o Presidente tem poderes que o Plenário não tem. Agora, quando nós analisarmos os anos que se passaram, nós vamos verificar que já teve ano em que houve a obrigatoriedade da leitura integral do relatório da LDO, utilizado pela oposição de então como mecanismo de obstrução. E a minha leitura é a de que o Regimento garante isso a nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a V. Exª. Certamente, não observaram o Regimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero recorrer, respeitosamente, da decisão de V. Exª a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E eu estou aguardando o pedido de recurso de V. Exª, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Vou fazê-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, um minuto. Obstrução é um direito. Agora, ficar insistindo dessa forma significa quase uma agressão à Mesa. V. Exª já decidiu, aceitou recurso, e vamos continuar no trabalho.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente!

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN - TO) – Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – Inclusive, o Deputado Domingos Sávio me perdoe, mas é o seguinte: a CMO, como qualquer comissão, com toda a importância que ela tem – e ela tem; é uma comissão mista –, também não foge à determinação de ser uma comissão onde Parlamentares fazem relatórios, que são lidos aqui, no plenário. Não há a questão da publicação. A publicação de um relatório não o torna evidente, porque ele precisa ser lido no plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou à Comissão de Meio Ambiente ou à da Educação, e nem todos os Deputados participam da Comissão de Educação ou da do Meio Ambiente. Vai ter que ser lido.

Isso é uma questão óbvia!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fazendo soar a campainha*.) – Isso é lido em súmula.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca, como Líder, para discutir a matéria.

Em seguida, daremos a palavra à Deputada Luciana Santos, na mesma condição.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, com os cumprimentos ao Relator – e eu gostaria de dialogar com o Relator, também com os Líderes da Base e Líderes da oposição, sobre uma coerência que precisamos dar à LDO neste momento.

No art. 3º, §3º, que trata, até o inciso V, das exceções de limites de gastos, eu entendo, Sr. Presidente – e eu já dialoguei, inclusive, com o Relator, a quem peço a atenção –, que é questão de justiça e de coerência, porque nós vamos trazer um problema sério aqui para os tribunais federais da União, por exemplo.

No art. 3º, §3º, eu estou sugerindo ao Relator que é possível, pelo Regimento, ele fazer um adendo, com a concordância dos Líderes da Base e da oposição, para que conste um sexto inciso com o seguinte teor, Sr. Relator: "Despesas efetuadas com o recurso de doações e convênios", para entrar como exceção do limite de gasto. Veja, os recursos de doações e convênios hoje já não sofrem limitação de empenho.

Agora, observe, Relator, que no art. 55 da LDO, que nós estamos discutindo para votar agora, lá no art. 55, já inclui, como exceção para empenho, os recursos provenientes de convênio. Os tribunais fazem convênio com bancos públicos, com os recursos aplicados de ações judiciais, de depósitos judiciais, e parte desses recursos, como recurso próprio, como receita própria dos tribunais, não deve entrar no limite de gasto, porque é receita própria. Até porque nós vamos alcançar, inclusive, a Câmara e o Senado, Relator. A Câmara e o Senado! O Senado, por exemplo, que faz receita própria com a folha do Senado, se nós não corrigirmos isso aqui, vai ficar no limite de gastos também.

Então, eu entendo que, se houver consenso dos Líderes da Base e também da oposição, porque é uma questão de coerência e de justiça. Os tribunais dependem dessa receita, e é uma receita própria. Ela não está no orçamento, é fora, é própria a receita. E o art. 55 já excepciona, já faz a exceção dos convênios. Então, se o art. 55 já faz a exceção dos convênios, é justo que nós incluamos aqui o inciso VI, "despesas efetuadas com o recurso de doações e convênios".

Isso não traz nenhum impacto fiscal. Nenhum impacto fiscal! O relator, pelo Regimento, pode fazer um adendo. Havendo consenso obviamente, eu entendo que não haverá nenhum impacto na questão fiscal. E isso vai trazer uma solução, inclusive, para a Câmara e o Senado, que dependem de recursos próprios advindos de convênios. Se nós não fizermos essa adequação, nós vamos trazer dificuldade, inclusive para o Senado e para a Câmara, e especialmente para os tribunais, que dependem dessa receita própria, desse recurso próprio, que já não faz parte de contingenciamento. É o que já está deliberado hoje.

E volto a dizer: se o art. 55 já faz a exceção, por que não incluir o inciso VI para fazermos justiça e coerência? Porque senão, nós vamos trazer, inclusive, um problema sério financeiro para os tribunais do nosso País.

Eu queria pedir, fazer esse apelo aos Líderes da Base, aos Líderes da oposição e também ao Relator, para fazer um adendo, incluindo, então, o inciso VI do §3º do art. 3º. Inciso VI: "Despesas efetuadas com o recurso de doações e convênios".

Isso não traz nenhum impacto fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Deputada Luciana Santos, como Líder, para discutir a matéria.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, nós estamos diante de mais uma iniciativa, uma proposição de desmonte do Estado brasileiro. É aquilo que vem se repetindo desde o primeiro dia do mandato do Presidente interino Temer nesses mais de cem dias, que representou, logo de cara, a redução do papel de Ministérios estratégicos, Fontana; de Ministérios como o do Desenvolvimento Econômico, de Ministérios como o da Ciência e Tecnologia, rebaixando os seus papéis e colocando, mais uma vez, o Brasil na cena de um País dependente, aprofundando a dependência daqueles produtos que agregam valor, das manufaturas que nós tanto importamos dos países mais industrializados.

Essa é uma velha receita, a receita da desnacionalização, como está acontecendo agora com o avanço das empresas, inclusive chinesas, nos setores estruturantes da nossa economia.

Com a Operação Lava Jato, nós vimos a queda – e estou querendo debater aqui o aspecto econômico dela: o impacto é de quase 3% do PIB, o que vem colocando as empresas para ocupar o mercado da empresa nacional. Agora, recentemente, o Campo de Carcará: inaceitável, desrespeitando o regime de partilha!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando se trata aqui da PEC do gasto público – essa, que nós vamos começar a debater em uma comissão especial a partir de amanhã –, que foi chamada na calada da quinta-feira passada; aliás, da terça-feira passada – aliás, da quarta, quando todos os Parlamentares já estavam retornando às suas casas. Nós, amanhã, vamos debater mais um passo nessa perspectiva, porque, ora, se nós vamos limitar as despesas orçamentárias à inflação durante 20 anos, de um país que, segundo o IBGE vai crescer 10%, isso é quebrar completamente o pacto de 1988, da Constituição Cidadã.

Aqui estão as contas.

Entre 2005 e 2015, as receitas do Governo Federal cresceram 155%; e o PIB, 172%. Nesse mesmo intervalo, se as despesas estivessem limitadas pela inflação, elas teriam sido corrigidas em 77%. Para onde vai a diferença? Essa é a pergunta que a gente faz aqui, na noite de hoje. Para onde vai essa diferença astronômica? Vai exatamente para os rentistas, para a banca de que tantos Parlamentares aqui falaram. E é verdade! Nesse ciclo político, só em 2014, nós tivemos o compromisso, só de juros, de mais de 20% do orçamento, de 436 bilhões do Orçamento da União.

Mas o que significará isso aqui? Vai aumentar a ganância, porque os rentistas que financiaram o golpe querem mais: eles querem ainda drenar os recursos que são da saúde, que são da expansão das universidades públicas, que são das escolas técnicas. No governo Fernando Henrique, nenhuma foi aberta, nenhuma vaga foi expandida, nenhuma escola técnica foi construída.

O que nós estamos vendo é que, se permanecesse essa lógica, no período de 2015, isso significaria apenas um quarto do Orçamento para a educação.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Sr. Presidente, eu termino.

O que nós estamos querendo com isso? Onde nós vamos parar neste País? De fato, o que está em curso é aquilo que disse Roberto Brant, um dos teóricos da Ponte para o Futuro, no dia 18, exatamente um dia depois do impedimento da Presidenta Dilma aqui, na Câmara dos Deputados: "Esse tipo de programa jamais poderia passar pelo crivo das urnas." Quem diz isso não sou eu. Quem diz isso é um dos teóricos da Ponte para o Futuro. Ele disse: "Esse programa tem que ser imposto. Não pode passar pelas urnas e tem que ser feito de maneira célere."

É a isto que estamos assistindo: a um desmonte do Estado nacional, a um retrocesso, a uma agenda ultraliberal, muito mais conservadora e muito pior do que aquela a que nós assistimos nos tempos...

(Interrupção do som.)

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE. *Fora do microfone*.) – ... de Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ela é necessária, ela é fundamental ao País. Estamos aqui para fazê-lo.

Que a Lei de Diretrizes seja o começo da retomada da reconstrução do País. O País foi destruído, dilapidado – as estatais, a Petrobras, o Fundo de Garantia. Realmente temos que viver um novo momento. Nesse sentido, nós Congressistas brasileiros temos a obrigação de consertar o estrago feito pelo governo anterior.

Rogamos a Deus que abençoe o Congresso, que dê força e ânimo para vencermos esses grandes obstáculos deixados pelo governo, que, graças a Deus, até o final do mês, vai ser defenestrado, de uma vez por todas, deste País.

Que venha um novo governo. Que venham as reformas, porque, se as reformas não forem feitas, nós estaremos condenados.

Aprovamos e votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Senadores, Senadoras, é muito interessante ouvir o discurso da oposição, que governou por oito anos o País com Fernando Henrique.

O povo brasileiro, em uma sabedoria muito grande, percebendo o impacto negativo daqueles oito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos de governo, por quatro vezes consecutivas, derrota os candidatos apresentados por esses que sobem à tribuna do lado de lá para falarem em salvação nacional. Esta emenda que colocaram – e quero dizer que respeito muito o nosso Relator –, mas esta emenda de limitar os gastos, os investimentos é uma palavra melhor, públicos no País, se se propusesse uma emenda como esta que está na PEC 241 na Suécia, na Suíça, na Alemanha, nos lugares onde há um Estado de bem-estar montado ao longo de décadas, mesmo lá o povo se levantaria contra esse congelamento, Deputado Benito Gama; imaginem no Brasil, de que V. Exªs conhecem as estruturas de saúde e educação!

Eu agora checava os números. Neste Governo, que dizem que destruiu o Brasil, em 12 anos nós saímos de algo em torno de 2 milhões de vagas, para que jovens estudem em universidades públicas e privadas conveniadas através do Prouni e de outras políticas, para 8 milhões de vagas. Eu repito, eles nos entregaram o País com 2 milhões de vagas; hoje o País, Deputado Patrus, tem 8 milhões de vagas na universidade.

Se esta emenda à Constituição que eles querem votar, se esta LDO estivesse aprovada, esses 6 milhões de vagas não existiriam, porque, obviamente, para fazer Prouni, é preciso de recurso público; para construir uma escola técnica, contratar um professor, é preciso ampliar o investimento público. Esta obsessão por frear os investimentos públicos na verdade é a obsessão por fazer um País elitizado, porque é evidente que o filho do trabalhador das famílias mais pobres não pode competir em um mercado só com 2 milhões de vagas na universidade.

Mas, no Brasil de hoje, porque não teve esta posição de bloquear os investimentos em educação, hoje muitos filhos de famílias de trabalhadores, de pedreiros, de trabalhadores da construção civil, de operários, estão na universidade. E estão, aliás, com um desempenho fantástico. O Brasil precisa de mais investimentos em educação.

Eu tenho convicção de que nem a PEC de vocês vai ser aprovada, nem o Governo de vocês vai se constituir. Aliás, se, de fato, consolidarem este golpe no dia 29... E aqui eu percebo que ainda há Senadores pensando se este é o caminho para o País, porque a Presidenta Dilma tomou uma decisão corajosa, e, para repactuar o Brasil, para repactuar a democracia brasileira, ela propõe que, na volta dela ao Governo e à cadeira de Presidente, de onde ela jamais deveria ter sido retirada, porque não cometeu nenhum crime, ela assume o compromisso de fazer novas eleições no País, Deputado Chico D'Angelo.

Eles têm medo de eleições. Os candidatos do PSDB não ganham eleições. O Temer não ganha eleição.

Aliás, o PMDB quer governar sempre sem votos. Então, nós não podemos aprovar uma LDO que vá bloquear os investimentos em saúde, educação e outras políticas públicas fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA (Bloco/PTB - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, realmente, cria as condições para se fazer um orçamento decente no Brasil ou em qualquer país. Todo país, toda nação que se preze tem que haver alguns pré-requisitos importantes, e o orçamento é um deles e a moeda é outro, com função importantíssima em qualquer nação.

Infelizmente, no Governo passado, que está saindo agora, o orçamento e a moeda no Brasil já estavam sendo ameaçados de degradação da nossa economia, da nossa estrutura de administração pública. Com a LDO, que vem agora, na próxima semana, para esta Casa, nós teremos as condições de construir um orçamento decente, um orçamento real, um orçamento, realmente, que dignificará a função e execução financeira deste País.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a LDO, que foi tão discutida, debatida, emendada e hoje aqui está em votação, realmente, merece a aprovação de todos nós, até da oposição. Mas ela não reconhece isso quando está na posição de ser do contra. Por isso, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, pela aprovação da LDO nesta noite aqui memorável.

Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu quero consultar V. Exª se eu posso ser chamado na sequência, porque eu quero cópia do que o Senador leu na tribuna e que eu não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pode, sim.

Neste caso, eu concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aplaudindo o relatório do colega Wellington Fagundes, apenas lamento que não tenha acolhido a emenda da nossa Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, que quer o não contingenciamento, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vedação ao contingenciamento dos recursos para a ciência e tecnologia.

Os Governos do Brasil, ultimamente, têm custado a compreender que o nosso desenvolvimento qualificado, o nosso crescimento no País depende das inovações, das pesquisas científicas e tecnológicas, do conhecimento aplicado àquelas inovações que vão criar novos mercados, novos empregos, riquezas enfim. Aí tomamos conhecimento de que a previsão de contingenciamento para 2017 será de 55%, na contramão das necessidades que temos. O Brasil não é um País de tecnologias, a não ser de maneira muito inexpressiva.

No patenteamento de novos produtos nós estamos em 25º lugar no mundo. E não se tem respondido à pergunta: afinal, o que o Brasil quer? Educação, ciência e tecnologia apenas no discurso; na prática não é o que tem acontecido.

Então, Srs. Deputados e Senadores, Srªs Deputadas e Senadoras, nosso apelo é para que acolham a nossa emenda: ao não contingenciamento das verbas para ciência, tecnologia e inovações. Nós temos vivido a instabilidade dos recursos dos fundos setoriais, temos vivido uma notória falta de governança na área de ciência e tecnologia. Está na hora de uma revisão nesses costumes e de reconhecermos que, se o Brasil quiser avançar, se quiser competir com os países desenvolvidos, precisa destinar esses recursos, hoje tão mal direcionados, para essa grande carência brasileira, para a busca de novos mercados, de novos produtos, novos processos, o que só conseguiremos não contingenciando essas verbas que não foram acolhidas, mas que precisam ser acolhidas através de nossa emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Essa LDO vem no sentido de enfrentar a maior crise econômica da história brasileira. Desde que se começou a medir o PIB do Brasil, em 1901, nunca um governicho, como o que já passou, tinha conseguido colocar o Brasil numa crise tão grave. Esta LDO é a LDO da responsabilidade, é a LDO da recuperação, é a LDO da salvação nacional. Por isso, encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, quero inicialmente aqui prestar minha homenagem ao nobre Relator da LDO, sem dúvida, um dos melhores Parlamentares, um dos melhores Senadores que nós temos neste Congresso Nacional.

Porém, para atender naturalmente a orientação econômica deste Governo, na minha opinião, com todo o respeito, produziu uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que está longe de ser aquilo que o Brasil quer e que o Brasil precisa. Digo isso, principalmente, porque essa LDO antecipou a pior proposta que se poderia ter pensado com objetivo de produzir equilíbrio fiscal.

A antecipação no art. 3º do que apregoa essa Proposta de Emenda Constitucional nº 241 é o prenúncio de um desastre que este País vai sofrer. Primeiro, porque incluir isso na LDO torna a LDO inconstitucional, estabelecer esse limite de gastos sem que seja por uma PEC é inconstitucional; segundo, porque vai levar o Brasil a um gravíssimo processo de recessão econômica e de disputa selvagem pelos recursos públicos limitados que nós temos. Sim, porque sem levar em consideração o aumento da população, as pessoas que nascem e que precisam de escola, de atendimento de saúde, de segurança, de assistência social, das pessoas que vão ficando mais velhas e que precisam mais ainda disso e do desenvolvimento tecnológico que produz novas maneira de se prestar os serviços públicos querem manter um crescimento meramente nominal das despesas, especialmente nas áreas sociais.

Vou mais além. Mais do que um erro, isso é um crime, porque, na verdade, nós não vamos manter o padrão, que já não é bom, das nossas políticas sociais, das nossas políticas públicas. Nós vamos piorar muito mais. Se essa proposição tivesse sido aplicada no passado, nós teríamos hoje reduções de centenas de bilhões de reais na saúde, na educação, na segurança pública, na moradia, na assistência social.

Ora, e o mais grave é que a emenda lá prevê – e aí prevê também – é que o Congresso será soberano para definir quem deve crescer mais do que a inflação em termos de recursos públicos. Jogam para nós, jogam para o Parlamento a tarefa de cortar, de decidir para onde os recursos vão. E, apesar de colocarem que estão proibidos os reajustes para as corporações, o Congresso tem o poder de dar esses reajustes. E quem vocês acham que vai disputar e ganhar o bolo orçamentário? São os coitados que usam o SUS, são os coitados que usam o sistema educacional ou são as corporações que já são muito bem aquinhoadas e que são fortes para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cobrar do Parlamento os seus interesses? Só por essa razão, nós deveríamos rejeitar essa proposição e nós da oposição denunciamos esse caráter que...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – ... tem a LDO.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, já estamos a meia hora da calada da noite e, certamente, é neste cenário que se quer votar a LDO.

O relatório da LDO diz que não tirará dinheiro da saúde nem da educação, mas, se você pega o art. 3º da LDO, ele já impõe a política do teto de gasto de uma PEC que nem foi votada ainda. Essa mesma LDO contempla, inclusive, a questão da DRU, que não foi votada ainda no Senado e já também estabelece a questão relativa aos recursos da Seguridade Social. Não se esquecendo de um detalhe importante, senhoras e senhores: vive-se dizendo que a Previdência está quebrada e precisa de uma reforma – já se começou com a MP 739, que quer cortar benefícios de aposentadoria por invalidez, de auxílio-doença –, mas a DRU vai retirar R$120 bilhões da Seguridade Social. No período todo da DRU, até 2023, vão retirar mais de R$1 trilhão. E, aqui na previsão orçamentária para o próximo ano, o serviço de juros da dívida tem uma previsão de R$305 bilhões. Eu vou repetir: a previsão de serviço de juros da dívida para o próximo ano é de R$305 bilhões. Por isso, se quer, de qualquer maneira, conseguir um superávit primário. E o superávit primário será conseguido à custa de falta de dinheiro para educação, para saúde, para segurança, para todos os meios de sustentabilidade da sociedade brasileira.

E nós vamos aprovar isso desta maneira: a toque de caixa. Mas não é tão fácil assim, não, porque este Governo que tinha o apoio da antiga situação – PMDB, PP, PTB, PSD, PSC, PR – tem agora mais o PSDB, o PSB, o DEM, o PPS, uma maioria avassaladora, e, mesmo assim, desde as 11h, não conseguiu aprovar o que queria aprovar aqui, o que prova que não tem sustentabilidade. Aquilo que não tem sustentabilidade chama aqueles responsáveis, mesmo desses partidos, à dúvida para não votarem essa coisa absurda sem nexo, sem sentido.

Eu li rapidamente o relatório apresentado aqui e vi que realmente muitas coisas deveriam ser colocadas de forma muito mais clara. O acesso à consulta informatizada, detalhada, sobre as obras do PAC, de valor R$50 milhões. São apenas números que são colocados aqui, números que, na realidade, não serão traduzidos no ano que vem. Na verdade, quer se dourar a pílula. Por que se quer dourar a pílula? Por que se quer rapidamente a LDO, para vir a LOA logo em seguida? Para que os *bookmakers* internacionais sintam a possibilidade de internar mais um pouco de dinheiro neste País e sugar, através dos juros, toda a população brasileira. É isso que está sendo elaborado com essa peça da LDO. Nós estaremos aqui dando um aval para que continuem fazendo a sangria do povo brasileiro, pagando o serviço de dívida dos juros, que, eu repito, são R$305 bilhões para o ano que vem. O que daria para fazer com tanto dinheiro? Daria para melhorar a saúde que está um caos, daria para melhorar a educação que está capenga, daria para melhorar a segurança pública que está indecente.

Tivemos um pouco de segurança pública agora no Rio de Janeiro por causa das Olimpíadas, mas quem foi para lá? Exército, Marinha, Aeronáutica, Força Nacional, todos os outros setores de segurança para tapar o sol com a peneira e para enganar. É verdade que tiveram sorte, porque aquele incauto nadador americano, na sua estapafúrdia colocação, acabou mascarando tudo isso que está aí. E o Brasil, que acreditava em muitas outras medalhas, conseguiu apenas 19 medalhas, mas vai conseguir outra medalha: a medalha do maior pagador de juros do mundo. É isso que tem esta LDO.

"Não" a esta LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O Senador Flexa Ribeiro é o último orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Congressistas, eu quero que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento e elogio ao relator da LDO, Senador Wellington Fagundes, pelo trabalho que fez com maestria ao apresentar aqui o seu relatório.

Quero parabenizar o Congresso como um todo por estarmos exercendo o nosso dever que é de aprovar a tempo a LDO para que o Executivo possa encaminhar ao Congresso Nacional o Orçamento para o próximo ano de 2017. Não acontecerá mais o que acontecia e aconteceu no Governo do PT, em que a LDO de 2016 foi aprovada em dezembro de 2015.

E o que é que o governo do PT deixa de herança? Aí, sim, uma herança maldita: 12 milhões de brasileiros desempregados, inflação de dois dígitos, um déficit de R$170,5 bilhões para 2016 e o previsto pelo Relator da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LDO de R$139 bilhões para 2017. O povo brasileiro, todos nós vamos passar por momentos de dificuldade. E nós aqui do Congresso temos que ter a responsabilidade de aprovar as medidas necessárias para que o Brasil volte ao caminho do desenvolvimento econômico e social. As reformas precisam ser encaminhadas, discutidas e aprovadas pelo Congresso. Nós não podemos ficar esperando eternamente para que se dê sequência às reformas que foram suspensas assim que o PT assumiu o Governo da República em 2003. Se tivessem sido continuadas, com certeza, o Brasil não estaria na situação em que está, depois de treze anos e meio de desgoverno do PT, com a sua pior crise econômica, financeira e ética.

Ao finalizar, Senador Renan Calheiros, V. Exª recebeu em seu gabinete os Governadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. E todos esses Governadores e os Senadores estivemos com o Presidente Michel Temer para que o Presidente pudesse ter uma ação diferenciada para esses Estados, 22 Estados. No projeto de lei complementar sobre a dívida dos Estados que está em discussão aqui, na Câmara Federal, 91% dos benefícios são para os Estados do Sul e do Sudeste e somente 9% para os demais Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Estamos aguardando, Senador Renan Calheiros, Senador Rose de Freitas, nossa Líder no Congresso – parabéns pelo trabalho que V. Exª tão bem desempenha. Pedimos o apoio de V. Exª para que possam ter, por parte do Governo, esses governadores, essas regiões, com os Senadores, um apoio para que esses Estados não cheguem à situação a que chegou, lamentavelmente, o Estado do Rio de Janeiro, de ter que declarar estado de calamidade pública.

Parabéns ao Congresso Nacional! Vamos aprovar a LDO, vamos avançar com o Brasil para o caminho de melhor qualidade de vida de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encaminhar, eu concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito. Em seguida, o Deputado José Guimarães.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, cumprimentando também o Relator, Senador Wellington Fagundes, eu não poderia deixar de, neste momento, encaminhar contrariamente à LDO, fazendo um questionamento, sobretudo, àquele que é o filhote que inaugura um momento para o nosso País, que é exatamente essa PEC 241, que vem literalmente destruir as noções de políticas públicas básicas para o nosso País.

Como todo mal, ele tem que ser contido pela raiz, tem que ser morto pela raiz. Eu acho que este será o momento em que os Senadores e Deputados vão dizer "não" a esse literal engessamento do Estado brasileiro em relação às políticas públicas, primeiro, porque a PEC 241 é inconstitucional, uma vez que ela vai contrariamente ao princípio da vedação dos retrocessos e, segundo, porque ela é antidemocrática – não é à toa que ela vem de um governo que nasce de um gesto antidemocrático, que é esse golpe de Estado que está hoje em curso no nosso País –, uma vez que ela engessa governos que vão ser eleitos nos próximos quatro anos.

E aí quero fazer um debate fundamental, Deputado Arnaldo, que é presidente da Comissão de Educação, sobre a educação. As duas Casas aprovaram um Plano Nacional de Educação, que é a verdadeira ponte para o futuro do País, que tem uma importância fundamental para que o nosso País entre, de uma vez por todas, no rumo do desenvolvimento. Eu quero perguntar a V. Exªs se o estabelecimento desse teto vai ajudar ou vai literalmente enterrar o Plano Nacional de Educação. Ele vai permitir que as 20 metas, que estão estabelecidas no Plano de Educação, sejam, de fato, atingidas? Vamos conseguir universalizar a educação infantil, o ensino fundamental? Vamos, com menos recursos, que é o que vai se consignar a partir de agora, garantir que os nossos jovens de 15 a 17 anos, estejam no ensino médio? Vamos, com menos recursos, e precisamos de mais recursos, garantir escolas integrais? Vamos, com menos recursos, garantir que a educação profissional seja triplicada? Vamos garantir a formação dos nossos professores? Vamos garantir a implementação do piso na educação? Vamos garantir os planos de carreira dos nossos professores? Vamos garantir mais vagas nas universidades? Vamos, de fato, ter mais mestres e doutores? E vamos, de fato, conseguir aquela que é uma das metas mais ousadas do Plano de Educação, que é constituir 10% do PIB investidos na educação? A resposta é óbvia, a resposta é não. Portanto, estamos matando o nosso futuro.

E esse art. 3º, como eu disse, é a clara sinalização deste momento. Nós temos que, já agora, rejeitar esse art. 3º, que estabelece os tetos, que vai trazer mais recessão a este País e, portanto, mais desemprego e que vai prejudicar os investimentos públicos, que são fundamentais para que consigamos atingir os objetivos que estão estabelecidos na nossa Constituição cidadã de 1988.

A pergunta que faço é a seguinte: nós vamos enterrar o Plano Nacional de Educação? Se a resposta for sim, espero que tragam um caixão aí quando forem votar a PEC 241, porque é isso que vai acontecer.

E nós vamos estar literalmente, nesse momento, acenando positivamente com um verdadeiro atestado de óbito contra a educação, assim como contra a saúde, que todos nós sabemos que precisa de mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimentos e não menos investimentos.

Infelizmente, o que se acena neste momento é a diminuição do tamanho do Estado e o papel fundamental que ele tem na inclusão social e...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães para encaminhar a votação. Em seguida, o Deputado Edmilson.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, sei que discutir a matéria a esta altura do campeonato talvez incomode os nossos telespectadores, mas principalmente os Senadores, Senadoras e Parlamentares congressistas aqui presentes. No entanto, Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, dizer que eu liderei o Governo da Presidenta Dilma durante um ano e seis meses aqui nesta Casa. E quando nós encaminhávamos as matérias aqui, nós as defendíamos com os ônus e os bônus políticos, com desgaste ou sem desgaste.

O que fazem agora os Líderes da Base do Governo provisório? O que esses Líderes fazem? Não têm coragem de assumir aquilo que está na proposta da LDO. O que é isso, Srs. Congressistas? Em primeiro lugar, há um erro no nascedouro, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Você não pode alterar teto de gastos, impor teto de gastos sem alterar a nossa Constituição. Aliás, qualquer Congressista que conhece como funciona o Congresso Nacional jamais poderia permitir isto. Podem consultar o Senador Renan Calheiros e o Presidente Rodrigo Maia. Eu duvido que eles, os dois Presidentes, topassem alterar isso senão através de uma emenda constitucional, que já foi até aprovada na Comissão Especial; está contando prazo.

Agora, os Líderes do Governo chegam aqui e não assumem perante o País que estão estabelecendo cortes em todos os gastos. Eu pergunto aos Deputados do Nordeste como o Presidente vai terminar, como o Governo vai terminar a transposição do São Francisco se está limitando a inflação, o IPCA da inflação. Como vai terminar as obras de infraestrutura no Nordeste se está tudo limitado? Como vocês se explicam perante o País?

Então, o PSDB precisa vir a público e dizer: nós queremos fazer esse ajuste. Ele é duro e necessário. Mas não venham com conversa fiada, porque quando se estabelece... Aliás, aqui não é só o problema, Deputado Arnaldo Faria de Sá, da educação e da saúde; você limita tudo. E, ao limitar tudo, arrebenta o gasto daquilo que é fundamental para o investimento público. Não tem mais investimento público! Está decretada a sentença do Sr. Meirelles. Aliás, pelo que sabemos, ele fica todo o tempo dizendo, e disse recentemente no mercado financeiro em São Paulo: "Eu estou fazendo a minha parte; a área política que resolva, porque senão eu vou entregar esse negócio." Ou seja, os Deputados da Base do Governo precisam ter consciência de que, ao limitar isso, estão estabelecendo a possibilidade real, Senador Aloysio – V. Exª que é Senador e lidera o Governo no Senado Federal –, estão dizendo a V. Exª: "Nós estamos impondo um limite que vai comprometer o investimento público."

A saída para o Brasil seria, então, apostar só no investimento privado? Não! No investimento público nós temos obras importantes, Sr. Parlamentares, sobretudo no Nordeste. Não se pode estabelecer isso, não se pode limitar isso. É preciso assumir. Eu assumi, quando liderava o governo da Presidente Dilma, todas as matérias sem me esconder, e não ficava aqui atacando partido A ou partido B.

Eu não vi um Líder, com raríssimas exceções aqui, assumir a tribuna e defender esse art. 3º e esse art. 4º. Não vi. É só ataque. Ataque ao PT, ataque ao governo Dilma, desrespeito, inclusive, com a Presidenta Dilma. Muitos, aliás, V. Exªs sabem, Senador Renan – eu até admito – sempre foram oposição. O Moka sempre foi oposição no Estado dele, eu admito. Mas houve gente aqui que disse que não participou do governo, Senadores e Senadoras, mas quantas brigas ocorreram para baterem fotos com o Lula e com a Dilma! E de uma hora para outra não reconhecem nada – está errado! Assumam V. Exªs que querem, que vão limitar mesmo. É menos dinheiro para a educação, para a saúde, para a transposição do São Francisco, para o canal do Agreste, para as obras hídricas. Não há mais investimento público, porque vai ser tudo estabelecido nesse tal teto e, portanto, é uma imposição do Meirelles.

Não se tira o País da crise fazendo um ajuste que só recai nos pequenos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, para encaminhar a votação. Em seguida, eu darei a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho; e aí começaremos a votação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, há pouco eu fiz uma questão de ordem porque é impositiva a participação popular através de audiências públicas no processo de debate sobre as leis relacionadas ao Orçamento, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não significa desvalorizar e desconhecer o trabalho feito pelo Deputado Arthur Lira, Presidente da CMO, e do Relator Wellington Fagundes – Senador, inclusive, com uma capacidade enorme de diálogo. Eu mesmo sou testemunha porque representei a Comissão de Finanças e Tributação para defender lá na CMO as emendas da comissão, e o relator fez questão de aquiescer naquilo que julgava ser importante. E eu queria dizer que essa relação de respeito é muito positiva.

Mas eu creio que uma lei importante como essa mereceria um debate social para além da presença de um ministro do Governo – aliás, um ministro interino, que naturalmente tem contribuição a dar, mas não representa a sociedade civil, conforme a Constituição estabelece.

Feita essa observação, eu queria dizer – desculpem a mudança de tom – que nós estamos vivendo, neste Parlamento, uma espécie de circo de horrores. Eu fico assustado com o argumento do Governo para cortar todas as despesas possíveis desde que elas sejam expressão da perversidade. Parece-me que é a vontade, é a ação intencional de destruir a dignidade dos que vivem do trabalho no País. Desculpem-me a sinceridade.

Hoje eu fiz um apelo ao Senador Renan. O Senador Renan, a despeito das enormes, talvez oceânicas diferenças entre nós, do ponto de vista político-ideológico, é uma pessoa respeitosa. Por isso me surpreendeu a forma agressiva em relação a uma Senadora do PCdoB, Grazziotin, e a uma Deputada do PT; não mereciam aquele constrangimento.

Mas algo me chocou de forma muito profunda, que é um raciocínio matemático estúpido, perverso, quando aqui o Governo não se sensibilizou – e o Presidente não fez questão de influenciar na Bancada do Governo – com o direito do aposentado. O aposentado brasileiro, que trabalhou aqui três, quatro décadas, tem o direito, depois de décadas de trabalho, contribuindo para o País, de ir para o exterior. Às vezes para acompanhar um filho que mora no exterior, uma filha que casou com um estrangeiro. Esse cidadão, ainda que ganhe mil reais – ou R$5.180, que é o máximo de remuneração –, descontará 25%. E é bom que se diga: o Colatto, que está gritando, tipo um boi, ali, que ele ama os bois e odeia indígenas, quilombolas, camponeses... Quero que você respeite, porque está falando aqui um Deputado digno.

Então: votou contra os aposentados. Talvez porque não precise de aposentadoria. Porque tem bens; tem terras e terras; no Sul e no Norte do País. Agora, para a realidade de quem ganha mil, R$1.200, o máximo da aposentadoria do INSS, de 5 mil e cento e poucos reais, aí é uma crueldade votar num desconto de 25%, além do desconto previdenciário! Crueldade! Então, assumamos as nossas posições.

Agora, é grave – infelizmente o tempo está acabando – que o 241 esteja sendo empurrado como um grande elefante – não é um jabuti, não – dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para destruir o direito à saúde e à educação! É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.

Em seguida nós vamos começar a votação.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo, Deputado Joaquim Passarinho, aos Senadores e aos Deputados que estão em outras dependências da Casa, a fim de que, por favor, venham ao plenário.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu queria inicialmente dar os parabéns ao Relator, Senador Wellington Fagundes, e a toda a Comissão, que conseguiram apresentar um texto, apresentar uma proposta de LDO que não é aquilo que todos queríamos, Líder, mas com certeza é algo possível, factível, algo real, e não uma peça de ficção que, muitas vezes, foi apresentada neste plenário: aparecia a oportunidade de investimento, mas, na prática, esse dinheiro não existia. Era apenas uma fantasia.

Não adianta ficarmos fazendo LDO, brincando de fazer LDO, que são leis que não são executadas depois. Os investimentos tão reclamados aqui não aconteceram nos últimos anos. Onde estavam os investimentos nas estradas? Onde estavam os investimentos nas áreas de infraestrutura, em portos? Onde estavam aqueles que estavam programados na LDO? Nada foi feito, porque não existia. Nós precisamos, sim, fazer algo real. Precisamos, sim, fazer algo no Brasil hoje, pois é necessária uma recuperação para tirar o Brasil da crise em que fomos colocados. Isso, sim, nós precisamos fazer, e precisamos fazer com responsabilidade, precisamos fazer com coerência. Isso este Governo está procurando fazer – que a gente faça um ajuste duro, e infelizmente necessário, para que a gente possa sair da crise e fazer um País cada vez melhor naquilo que nós queremos. E que os investimentos sejam poucos, mas sejam reais, que aconteçam, que não sejam ficções, não sejam propagandas e enganações ao povo brasileiro.

Precisamos, sim, ter uma LDO e um Orçamento real, para podermos executá-lo com realidade e falar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

frente com o nosso povo, porque é isso que nós podemos e é isso o que vamos fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encerrado o encaminhamento, passamos à votação.

Em votação o substitutivo, o adendo e a errata na Câmara, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto de vários Deputados.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone*.) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª está pedindo verificação. Então, na forma do Regimento, defiro a verificação na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – A minoria entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução conjunta.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – O PT também em obstrução, Presidente.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Srs. Deputados e as Srªs Deputadas já podem votar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – O PSOL orienta obstrução, porque consideramos que essas diretrizes orçamentárias não foram diretrizes minimamente debatidas com a fonte originária de todo poder legítimo e democrático, que é a população. Quando das eleições de 2014... Aliás, nenhum candidato, nem mesmo o Senador Aécio, candidato à época da então oposição, colocou que os investimentos primários básicos em educação e saúde deveriam ser rigidamente contidos, como essas diretrizes agora incorporam e como se quer fazer o reequilíbrio dito fiscal no País – na verdade, afetando os direitos elementares da população e também dos servidores públicos, não da cúpula do serviço público, à qual nós pertencemos, mas do servidor de base, aquele que atende de fato a população.

Portanto, nosso voto é...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente, o Democratas encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Pela não aprovação do texto da LDO, em obstrução o PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSOL em obstrução.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB quer também manifestar o seu voto no sentido da obstrução, considerando que esta LDO tem claro objetivo, no art. 3º, de retirar investimentos, recursos da educação, da saúde, da segurança, daquelas ações que são essenciais do Estado para garantir o mínimo de serviços à população, destinando esses recursos para o sistema financeiro. Tirar dinheiro dos pobres para alimentar o sistema financeiro, os banqueiros, os ricos deste País.

Por isso, nós mantemos a obstrução para garantir algum nível de entendimento que suprima da LDO esse absurdo contra os interesses do País.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Baleia Rossi.

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB - PE) – O PSB, Partido Socialista Brasileiro, orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB orienta "sim". Como vota o PMDB?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O PMDB convoca os seus Deputados para estarem neste plenário para votar esta LDO, que é responsável, que é importante para o futuro do nosso País. E o PMDB encaminha "sim".

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – PR, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Pela Rede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PR?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – O PR é o seguinte, Presidente, para recuperar o País, vota "sim", *in totum*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Sem revisão do orador.) – O PP, PTB, PSC entende que essa LDO vem com realismo total com relação às metas fiscais, aos parâmetros. Então, Sr. Presidente, ao tempo em que elogio o parecer do nobre Senador Wellington Fagundes, gostaria também de encaminhar, com muita satisfação, o "sim" pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSD?

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD, para orientar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, o PSD vota "sim", consciente do dever de quem quer construir uma nação à base de uma economia forte. Essa balela que está se colocando aqui, dos partidos de oposição, de que o Governo está tirando dinheiro da saúde e da educação para pagar juro da dívida, isso é uma mentira deslavada. O PT tinha que assumir que nós estamos sendo obrigados a fazer um limite de gastos para acabar com o déficit que esse governo irresponsável deixou de herança para nós. São R$170 bilhões este ano; R$140 bilhões para o ano que vem. E de onde que nós vamos tirar esse dinheiro? Nós precisamos limitar os gastos. Estamos aprovando a LDO com o sentimento de quem quer construir uma nação forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Pelo PDT, oriento a obstrução, Presidente.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sim, Presidente. PRB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PRB, "sim".

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – O Solidariedade, cumprimentando o Senador Wellington Fagundes pelo trabalho desenvolvido, encaminha o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade encaminha o voto "sim".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota pela obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT vota obstrução.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – A Rede também, Sr. Presidente. A Rede também, obstrução.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Presidente, cumprimentando V. Exª pela condução dos trabalhos, mais uma vez, numa demonstração de serenidade e equilíbrio, informo a todos que o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "sim".

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Pelo PV, Sr. Presidente.

O PV votará "sim", Sr. Presidente, porque esse projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é fundamental para a retomada do crescimento no Brasil.

E a irresponsabilidade do passado precisa ceder lugar agora ao ajuste fiscal, à responsabilidade fiscal, que tanto bem fará aos brasileiros.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS vai votar "sim" à proposta do substitutivo da Comissão Mista de Orçamento na certeza de que está dando um freio de arrumação no descalabro das contas públicas, herança legada pelos governos do PT.

Daí é votar esta LDO para, a partir daí, com equilíbrio fiscal, buscar, de forma organizada, a economia sustentável para gerar emprego e renda.

Votamos "sim" pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS recomenda o voto "sim".

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN - SP) – O PTN também, Presidente, acredita num Brasil melhor e acha que tem de haver oportunidade para o desenvolvimento de uma economia justa para o País fazer uma retomada.

O PTN vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTN vota "sim".

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – Presidente, pelo PHS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PHS como vota?

O SR. DIEGO GARCIA (PHS - PR) – O PSH orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PHS orienta o voto "sim".

Eu peço aos Deputados que venham ao plenário. Peço aos Senadores que, por favor, venham ao plenário.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela Liderança do Governo...

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para reforçar o voto "sim" no encaminhamento do nosso Bloco e pedir às Srªs e aos Srs. Parlamentares do Bloco que estejam no plenário. Nós vamos encerrar esta votação e depois ainda teremos votação dos destaques.

Então, pedimos às Srªs e aos Srs. Parlamentares que permaneçam no plenário para que possamos concluir as votações nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Andre Moura, como Líder do Governo.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, primeiro é aqui para parabenizar a condução que V. Exª tem dado a esta sessão do Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional e parabenizar o Senador Wellington Fagundes pelo brilhante relatório da LDO aqui apresentado. É um relatório com muito pé no chão, factível, real, e não uma peça de ficção, como nós estávamos acostumados a ver do Governo anterior.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados; Srªs e Srs. Senadores, Srs. Congressistas, Deputado Darcísio Perondi, eu observava atentamente o discurso do Deputado José Guimarães, com todo o respeito que eu tenho ao querido Deputado, Vice-Líder da Minoria, e aí fico cada vez mais abismado e espantado com a incoerência com que a Oposição usa esta tribuna aqui, do Parlamento brasileiro.

Até parece, para quem não conhece a realidade do nosso País, que o que nós estamos vivendo no Brasil é culpa do atual Governo. Esqueceu de dizer aqui a oposição que nós estamos em um País com um déficit de R$170,5 bilhões por culpa de uma política econômica equivocada e incompetente do governo anterior. Esqueceu de dizer que nós temos um rombo na Previdência de R$150 bilhões, fruto da incompetência do governo anterior.

Agora, se nós hoje temos pouco a investir – é óbvio que é verdade o pouco recurso que o atual Governo tem para investir –, é lógico que foi culpa daquilo que foi feito no governo anterior e que deixou uma dívida hoje consolidada de R$4 trilhões.

E R$4 trilhões fazem com que o Governo tenha que utilizar aquilo que poderia ser investimento em áreas essenciais para pagar juros da dívida, em razão da incompetência do governo anterior.

Ora, o que nós estamos vendo aqui é um verdadeiro freio de arrumação que está se dando, até porque o que nós recebemos foi uma herança maldita, uma herança de um governo que não teve compromisso com o País, não teve compromisso com os investimentos.

Hoje, falam em saúde, em educação. Mas o que nós vemos, na verdade, é aquilo que foi feito e que não foi pago. São R$3,2 bilhões, por exemplo, só na área de saúde – conforme foi apresentado hoje, em uma reunião com o Ministro Henrique Meirelles –, do governo anterior, que fez e não pagou. Se nós fôssemos, por exemplo, com o orçamento que tem hoje o Ministério das Cidades, cumprir aquilo que foi autorizado pelo governo anterior, teríamos que passar, Senador Aloysio, segundo o Ministro Bruno Araújo já nos apresentou, 40 anos, com o orçamento do Ministério das Cidades, somente para pagar aquilo que foi autorizado pelo governo anterior e que não foi cumprido. Então, este é o governo da ilusão, este é o governo que não tinha compromisso, este é o governo da ficção: o governo anterior.

O nosso Governo, não; é o Governo da realidade, da transparência, com pé no chão, e que, apesar de ter recebido essa herança maldita, trabalha para construir o equilíbrio fiscal, trabalha, acima de tudo, para combater os juros, a inflação, a recessão, os 12 milhões de desempregados no Brasil. Foram vocês os responsáveis por haver 12 milhões de desempregados no nosso País.

Então, que contradição! Até parece que vocês fizeram tudo certo, tudo correto. Até parece que no governo de vocês não houve corrupção...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – ... não houve desvio de dinheiro, não houve incompetência, não houve aquilo que foi prometido e que não foi cumprido. Hoje, estamos vivendo essa situação por culpa da incompetência de vocês.

Mas nós estamos reunificando o País, reconstruindo o Brasil, fazendo com que o Brasil volte a ter credibilidade e os investidores voltem a acreditar no nosso País. É por isso que nós vamos aprovar, na noite de hoje, essa LDO, que é uma peça factível, real, com os pés no chão, mas, acima de tudo, para que nós possamos dar um freio de arrumação no nosso País.

Portanto, o Governo encaminha o voto "sim". Tenho certeza de que este Parlamento, com a coerência que deve ter, esquecendo a oposição ruidosa, raivosa e barulhenta, vai aprovar a LDO.

(Interrupção do som.)

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

Vamos aqui aprovar a LDO na certeza de que estamos aprovando uma peça que verdadeiramente será cumprida com responsabilidade fiscal, diferentemente do que era feito anteriormente.

Portanto, o Governo encaminha o voto "sim" e pede aos nossos Parlamentares que permaneçam em plenário, porque ainda há destaques a serem apreciados. Peço à Bancada do Governo que fique no plenário para que nós possamos, da mesma forma, votar os destaques.

Vamos sair desta noite com a vitória que nós esperávamos. Hoje, o Governo, Deputado Imbassahy, priorizou, obviamente sob a orientação da nossa Líder no Congresso Nacional, Senadora Rose de Freitas, votar aqui os vetos, os destaques, a LDO e encerrar essa fase importante do Congresso Nacional. Essa foi uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prioridade do Governo. Vamos vencer essa etapa na noite de hoje e mostrar que nós temos um Parlamento grande e responsável, com uma base unida e, acima de tudo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. *(Procede-se à apuração.)* **(vide item 2.2.7 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 252; NÃO, 8 votos.

Está aprovado o substitutivo na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado Federal.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto, ressalvados os destaques. (*Palmas.*)

Passa-se à votação dos destaques, com os cumprimentos ao Senador Wellington Fagundes, que foi o Relator dessa importantíssima matéria. (*Palmas.*) **(Requerimentos nºs 95 a 115, de 2016-CN - vide itens 2.2.7 do Sumário)**

Eu, como Presidente do Congresso Nacional, estava muito preocupado. Se nós chegássemos ao dia 31 sem aprovar a LDO, nós estaríamos cometendo um grande equívoco, uma enorme omissão, porque o Governo mandaria o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 sem as regras da Lei de Diretrizes Orçamentárias. De modo que eu quero cumprimentar o Senador Wellington pela precisão do seu relatório e cumprimentar todos os Deputados e todos os Senadores.

Passa-se à votação dos destaques.

Sobre a mesa requerimento para votação em globo, que será lido pelo Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT) – Requerimento de votação em globo.

> Sr. Presidente, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o inciso XIV do art. 162 do Regimento Interno, e o art. 235, III, "d", requeremos a votação em globo de todos os destaques de Bancada, com o apoiamento de 1/10, apresentados ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, em discussão e apreciação nesta sessão, termos em que pede deferimento.
>
> Sala das sessões, 23 de agosto de 2016.
> Senadora Rose de Freitas, Líder do Governo no Congresso Nacional, Baleia Rossi e Andre Moura.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – De acordo, Presidente, o PR está de acordo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu ouvi o Relator falar a respeito de votação em globo de destaques de Bancada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não pode, não pode.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – De destaques simples, sim, mas de Bancada não podem ser em globo, não é, Presidente? Senão não seriam destacados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que havia um requerimento sobre a mesa que precisava ser lido e foi lido pelo Senador Wellington Fagundes.

Eu quero sugerir, como encaminhamento...

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, só um esclarecimento sobre o entendimento de soberania do Plenário. O Plenário não tem soberania para decidir sobre o requerimento em questão?

Desculpe-me, eu falei apressadamente, peço perdão a V. Exª. Sobre essa questão do requerimento apresentado, eu pergunto se o Plenário não teria soberania para decidir sobre essa questão, sobre o requerimento apresentado para votação em globo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – É questão regimental, Sr. Presidente: DVS de bancada não pode ser votação em globo. O que é isso?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente, o Plenário é soberano para decidir sobre isso aí, sim.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – É só uma pergunta sobre a questão de decidir soberanamente no plenário.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – O Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É evidente que não há previsão regimental; também não há vedação. Isso já foi feito outras vezes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Exatamente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas quando há acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Evidentemente, quando há acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não há acordo, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não há acordo?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não, não há acordo.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero insistir com a oposição, porque nós temos ainda um PLN que trata de matéria ligada à educação. São os recursos não só para o Fies, mas também para o ensino fundamental. Não é possível que a oposição não tenha a sensibilidade para que nós possamos superar esse impasse e concluirmos esta votação da LDO e concluirmos a votação do PLN nº 8, pois acabou sendo a própria oposição que não concordou com a sua votação antes do PLN nº 2.

Eu faço um apelo – é óbvio que é uma questão de bom senso para com o País – para que não haja prejuízo na votação de uma matéria de interesse da educação. Eu vejo que é algo que deve sensibilizar os senhores, porque isso não é matéria de natureza partidária, de Governo ou de oposição. Se nós tivermos aqui, no Congresso, aqueles que queiram se opor à aprovação de um recurso para o Fies e para a educação, no mínimo estarão cometendo um grande contrassenso com tudo que discursaram e pregaram até hoje.

Portanto, é um apelo que eu faço de maneira respeitosa. Porque, se V. Exªs não concordarem com o mínimo de entendimento, não estarão se dispondo a ter entendimento em favor da educação no Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Então, é este o apelo que eu faço, em nome do interesse público e do interesse da educação: vamos votar em bloco, como é previsível no Regimento, como é possível que o Plenário possa deliberar; e, na sequência, votarmos o PLN nº 8.

É essa a posição.

Solicito a V. Exª que coloque em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Líder Henrique Fontana, eu queria colocar duas questões que são importantes para o encaminhamento desta sessão do Congresso Nacional.

Primeiro, é costume do processo legislativo orçamentário a votação em globo – claro que quando há acordo. Quando há acordo. Como é evidente que nós não vivemos uma circunstância política que favoreça um acordo, eu me permito, em benefício de uma mais célere decisão aqui, nesta sessão do Congresso Nacional, Senador Humberto Costa, Deputado Henrique Fontana, que nós possamos estabelecer três destaques, em uma negociação de procedimento, que sem dúvida nenhuma facilitaria essas votações.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – A situação de um Líder da oposição, neste momento de transição, que eu espero volte à normalidade, não é fácil. Nunca é fácil a gente negar um pedido de acordo. Mas quero ser muito transparente com todos os colegas: nós temos uma situação absolutamente anormal no País. Alguns entendem que estamos vivendo um processo de *impeachment;* e outros, como eu e muitos no Brasil, entendem que nós estamos vivendo um grave ataque à democracia, com um golpe.

Então, não há ambiente, por mais que V. Exª tente. Não se trata, aqui, de apelos ao bom convívio etc. Há uma disputa duríssima na democracia do País. Nós estamos aqui ouvindo, inclusive, colegas de diferentes partidos e nós vamos disputar todas as questões que o Regimento nos permite de maneira absolutamente equilibrada, respeitosa, como deve ser, mas com muita transparência.

Não há ambiente para acordo, Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Então, vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar o requerimento.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até parabenizo o Deputado Domingos Sávio pelo pedido, mas só pessoas de boa-fé, de índole acima da média, acreditariam que o PT teria grandeza neste momento.

É lamentável a atitude, é um desserviço a esta Casa, um desrespeito ao Parlamentares.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Veja bem, Presidente, o ambiente político em que vivemos.

É absurdo!

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ) – Sr. Presidente, garanta-me a palavra, por favor. Estou com a palavra.

Ouvi sensatamente o Deputado Fontana. Acho um desrespeito ao colega. E a prova de que o processo legislativo e o critério de votação em globo são justamente para evitar o que o PT quer continuar fazendo com esta Casa. Eles nunca nos respeitaram!

Parabenizo a Domingos Sávio pelo apelo, mas em apelo a petista, sempre vamos ouvir esse tipo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resposta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Em nome do PT, da nossa liderança no Senado.

Nós aqui, por várias vezes, saímos de manhã – de manhã, Senador Ronaldo Caiado –, utilizando todos os recursos regimentais. O próprio Deputado de Minas Gerais que nos antecedeu fez a mesma coisa em temas importantíssimos. Não queiram, agora, tachar o direito que a Minoria tem, de discutir, de debater, de externar suas opiniões, como falta de sensibilidade política. Digo a V. Exªs o que o Senador Caiado dizia, que a obrigação de colocar Parlamentares aqui é do Governo. Deem-nos o direito de discutir. E façamos isso de forma respeitosa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vamos votar, Sr. Presidente!

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma colocação para deixar claro, de forma respeitosa – como foi colocado aqui pelo Deputado Henrique Fontana –, e dizer que "os filhos seus não fogem à luta".

Todos nós, representantes do povo brasileiro, estamos certos de que vamos sair, sim, com muita serenidade, às 5, 6, 7 horas da manhã. Vamos, sim, votar todas as medidas que serão necessárias. Vamos votar ponto a ponto, com muita serenidade.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Vamos embora, Sr. Presidente, vamos votar e ficar até de madrugada! Vamos embora, Sr. Presidente!

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ) – Só um instantinho, Deputada Laura, porque eu queria concluir minha palavra.

Antes de continuar a colocação e antes de começarmos a votação, eu queria aproveitar para dar um abraço em S. Exª o Senador Raupp, que virou a meia-noite celebrando o dom da vida, que é o maior dom que podemos ter. Meia-noite e trabalhando. Nada como celebrar o dom da vida trabalhando. Parabéns, Senador Raupp!

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PMDB - MG) – Vamos votar, Sr. Presidente.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ) – Nós, como todo brasileiro, não temos medo do trabalho. Vamos sair às 5, às 6, às 7 horas da manhã.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à votação do art. 3º do projeto, destacado com a finalidade de substituir o art. 2ª do substitutivo.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não há nenhum acordo, Sr. Presidente? Vamos votar um por um? Um por um?

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, tenho uma sugestão aqui para um acordo.

Vamos colocar a mesma redação das emendas que a oposição apresentou, no ano passado, para a LDO. O Deputado Domingos Sávio era o Líder do PSDB.

Isso não é momento. Vocês propuseram, na LDO do ano passado...

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Não é momento de brincadeira!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente. Estou aqui com o nosso Regimento Comum:

> "Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria (...), não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação."

Art. 50, Sr. Presidente.

Não há, portanto, encaminhamento previsto. Nós temos que entrar em votação. É o que prevê o Regimento.

Estou sendo objetivo, Sr. Presidente.

Portanto, solicito a V. Exª que coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Infelizmente, nós não estamos votando os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

requerimentos. Nós estamos votando o texto destacado. É por isso que nós temos que seguir esse procedimento regimental.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu vim defender a supressão do art. 3º do projeto. Faço essa defesa porque estamos em um debate que não podemos dizer que não seja extremamente produtivo para o Brasil.

Amanhã, pela manhã – daqui a pouco, daqui a algumas horas –, teremos na agenda desta Casa, Deputado Patrus Ananias, uma reunião da Comissão Especial da PEC 241 com o Ministro Henrique Meirelles. Essa comissão estranha, que teve a escolha do Presidente e, consequentemente, do próprio Relator, sem que, inclusive, tivéssemos todos chamado os Parlamentares – e nós sobre isso buscamos, em recurso ao STF, uma posição para revermos aquela reunião – vai ouvir, ao que tudo indica, o Ministro Henrique Meirelles sobre a PEC 241, diante de uma questão que os senhores estão trazendo neste debate todo o tempo. O que deve prevalecer para o Brasil: um Estado que iniciou produzir um caminho, um caminho de bem-estar social, que iniciou, que deu os primeiros passos no sentido do bem-estar social? Ou um Estado mínimo, destinado ao ajuste fiscal, destinado a diminuir os investimentos públicos, a diminuir os investimentos na ciência, na tecnologia, na educação, diante dos mais humildes?

Quando o Deputado Henrique Fontana aqui se pronunciou tratando das universidades, indicou, com toda a clareza, o motivo pelo qual nós não podemos simplesmente votar as matérias que V. Exªs propõem na PEC 241, ou que propõem e que trazem aqui, na própria apreciação dessa matéria referente à meta fiscal. Porque, quando V. Exªs trazem o tema, diminuem a pretensão do Estado em promover desenvolvimento, o que é necessário para o Brasil, o que é fundamental para o nosso País.

Não há nação, no patamar de desenvolvimento do Brasil, que tenha superado as desigualdades sociais gravíssimas que lhe são históricas sem investimentos públicos organizados e articulados, de forma planejada, por um Estado nacional.

E quando V. Exªs apresentam esse projeto e essas referências, nós só podemos ter a atitude que temos aqui hoje, de fazermos o debate profundamente, ainda que os incomode, prezados Deputados – que, em respeito, não cito aqui o nome. Mas certamente aqueles apelos que ouvimos aqui não são justos, não são adequados, porque o que nós estamos buscando é debater com o Brasil e oferecer à Nação brasileira o pleno conhecimento de fatos que lhe estão sendo negados a conhecer, como por exemplo, de que na próxima segunda-feira, enquanto o Senado Federal estiver reunido em uma sessão triste, lamentável para a democracia, para marcar, na história do Brasil, o rompimento democrático, a quebra das instituições e da Constituição Federal, quando tentarão alguns – porque ainda temos, meu caro Senador Requião, Senador Humberto, a esperança de que prevaleça o juramento que fizeram à Constituição e que não exista essa cassação espúria da Presidenta Dilma Rousseff por um Colégio eleitoral que rasga 54 milhões de votos –, quando o Senado estiver ali reunido, certamente o povo deve saber, para julgar, senhores e senhoras, que tipo de elite política hoje governa o Brasil de forma ilegítima no Palácio do Planalto.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PMDB - MG) – Deputada, a senhora esqueceu de falar que V. Exª falou do art. 3º, viu? Vamos voltar atrás aí.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES) – Sr. Presidente, Deputado Givaldo Vieira votou com o PT, com o Partido, na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC) – O Deputado Edinho Bez votou com o Partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Afonso Florence votou com o Partido na votação anterior.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, para encaminhar, contrário à supressão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem objetiva, essa atitude do PT mostra, mais uma vez, a sua irresponsabilidade. Não basta o crime de responsabilidade que a Presidente cometeu, não basta terem levado o País a esse caos, com déficit de mais de 170 bilhões.

Quando o Governo Michel Temer, de maneira responsável, inclui na LDO um artigo que estabelece que os gastos públicos terão que estar limitados no máximo ao crescimento da inflação, em uma atitude absolutamente responsável...

Agora, só para lembrar, o PSDB na oposição defendia incluir na LDO todo ano uma limitação nos gastos para tentar evitar que o PT fizesse o caos que fez com o País. Naquela época, como éramos minoria, não conseguimos aprovar isso. Mantendo a coerência, agora o Presidente Michel Temer, com responsabilidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Governo, com seriedade, inclui na LDO um mecanismo para controlar, para limitar os gastos públicos, para tirar o País da falência, do caos. Vem aqui o PT tentar suprimir o art. 3.

Portanto, nós encaminhamos a favor da manutenção do texto, porque é um texto correto, sério, responsável, para tirar o País do fundo do poço, para onde o PT o levou, para recuperar capacidade de investimento na saúde, na educação e na infraestrutura. Primeiro, você tem que limitar os gastos excessivos. E é isso que prevê a LDO deste próximo ano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

V. Exª já chamou dois oradores para falar a favor da supressão do texto.

Já chamou um orador. Falta um orador para falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A primeira oradora foi a Deputada Maria do Rosário.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Foi o Deputado Afonso Florence, que não estava presente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, Maria do Rosário foi no lugar de Afonso Florence.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª chamou os dois oradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas não falou.

Eu vou chamar um segundo para discutir pela ausência.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito fácil os próceres do PSDB virem a esta tribuna acusar o Governo do PT de ter quebrado o País, um partido que governou este País por oito anos e levou o Brasil três vezes ao Fundo Monetário Internacional tem alguma autoridade para chegar aqui neste plenário e falar sobre isso?

O nosso Governo não só tirou o Brasil do FMI, como pagou a dívida com o FMI e passou a ser credor do FMI. O nosso Governo teve absoluta responsabilidade fiscal em todos os anos que governou. E tirou 40 milhões de brasileiros da miséria e da pobreza. E fez programas sociais como nunca se fez na História deste País.

Mas, quando a Presidente Dilma encaminhou para esta Casa o Projeto de Lei Orçamentária, quando no Governo participava o PT, o PMDB, o PP, o PR e diversos partidos que estão aqui hoje, afora o PSDB, afora o DEM e afora o PPS, que éramos todos Governo, todos nós éramos do mesmo Governo. É importante lembrar isso, porque agora uns sobem à tribuna desta Casa, como se não tivessem sido Governo nestes últimos 13 anos.

O Governo da Presidente Dilma, preocupado com a responsabilidade fiscal, mandou a LDO, que tinha uma previsão de ter um superávit de 6,8 bilhões, poderia chegar a esse superávit, caso as condições se confirmassem, mas podendo chegar a um déficit de R$65 bilhões, explicando direitinho, despesas e receitas. Havia só ainda uma previsão que era a renegociação dos Estados e Municípios que podia chegar a em torno de R$7 bilhões. Mas estava tudo arrumadinho lá no texto, dizendo, qual era a previsão de déficit e qual era a previsão de receita.

Vem o Governo do Presidente Michel Temer, que alguns acusam aqui o Governo da Presidente Dilma de irresponsabilidade fiscal, alteram essa meta que era em torno de 65, talvez 70 bilhões, para 143 bilhões. É a nova meta que está sendo proposta pelo Governo do Presidente Michel Temer. E o que é pior: não deixa claro como essa meta, esse déficit será cumprido no Orçamento. Isso é que é o fundamental.

Então, essa emenda propõe justamente isto: ela propõe recompor o Orçamento aos termos reais, e não dar um cheque em branco ao Executivo, como está sendo proposto aqui. Com todo o respeito com o Relator que nós temos, ao trabalho que ele realizou o Senador – já foi Deputado desta Casa –, a questão central aqui é que nós não podemos dar um cheque em branco.

Quando o legislador estabeleceu Orçamento como uma lei, foi para impor ao Executivo que ele tinha que cumprir um texto legal, não dando margem a eles a fazer o que está sendo proposto aqui. Porque o que fica é a desconfiança, Senador – e não por parte de V. Exª, mas por parte do Governo –, de que o Governo, das duas uma: ou está prevendo, depois da eleição, quando o Orçamento for votado, aumentar imposto, há uma previsão de aumento de imposto aqui, ou, então, está se prevendo aprovar aqui a desvinculação das receitas mínimas que estão sendo propostas na Constituição. Como nós estamos vivendo um momento eleitoral, estamos discutindo a LDO, talvez o Governo esteja querendo aguardar a votação do final do mês, a votação do dia 2 de outubro, aí, sim, vir com o que está sendo anunciado, que é o pacote de maldades.

Então, nesse sentido, para ter responsabilidade fiscal, para ter honestidade com este Parlamento, que não pode dar cheque em branco, esta emenda propõe o restabelecimento do texto original, propondo a esta Casa um Orçamento que seja equilibrado, uma LDO que possa balizar o Orçamento, dizendo onde está a despesa, onde estão as receitas e duplamente déficit que tem, como ele será coberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Afonso Hamm.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chama a atenção da Mesa o adendo feito pelo Senador Wellington. Ele contempla os itens 5 e 10; o item 5 e o item 10 estão contemplados pelo adendo do Relator. Portanto, não precisará ser votado nem o item 5, nem o item 10. O 10 eu posso retirar, porque é de emenda e é do meu Partido; agora o 5 eu não posso retirar, porque há outros partidos também. Mas ambos, tanto o 5 como o 10 foram atendidos pelo adendo do Relator, Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se os autores concordarem com esse raciocínio esposado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, poderão retirar os destaques.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O 10 era do PTB, já está sendo retirado. O 5 eu retiro também, do PTB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quem são os autores?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – ... mas há outros partidos também no caso do 5. Mas tanto o 5 quanto o 10 foram atendidos pelo adendo do Senador Wellington. Acho que o próprio Senador poderia explicar isso. Esses dois já foram resolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas eu estou falando com relação à retirada do destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O 10 está retirado, que é só do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O 10?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O 10 está retirado. Quanto ao 5, há dois do PTB, um do PP, um do PRB, um do PMDB, um do Solidariedade, um do PDT e um do PSB, mas o assunto é o mesmo, e o adendo contemplou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esses destaques estão atendidos no relatório do Senador Wellington Fagundes, estando, portanto, prejudicados.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Estão prejudicados, claro! Estão prejudicados, o 5 e o 10.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Afonso Hamm, com a palavra.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) – Aqui, eu só queria colaborar no sentido desse debate e pedi aqui a inscrição, porque, nos últimos tempos, no âmbito do Brasil, nós não tivemos transparência de dimensão orçamentária na dimensão que estamos tendo a previsão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na preparação do Orçamento para 2017.

E, quando esse déficit está previsto, um déficit primário da ordem de R$143 bilhões, ele justamente demonstra, com seriedade, exatamente a realidade em que o País está e a busca que o País vai ter, para que este déficit efetivo seja menor, incluindo, inclusive, as despesas de Governo e os compromissos também em relação às dívidas pontuais dos Estados.

Então, na verdade, somos contra esse destaque, porque, na verdade, precisamos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Cumprimentamos o Relator pela elaboração, pela responsabilidade de incluir todos os itens, inclusive, a previsão de salário mínimo também, que está aqui prevista.

Então, dentro desse sentido, encaminhamos contra o destaque e a manutenção do...

(Interrupção do som.)

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD concorda com a retirada do item 5, já estamos contemplados pelo Relator. Então, está prejudicado. A retirada do item 5, PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – No item 5, o destaque já foi retirado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Prejudicado o item 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E o 10 também.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Vamos votar esse. Prejudicados os outros destaques.

Está pronto para votar, Sr. Presidente. Está pronto para votar esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A votação será pela manutenção ou não do texto da Comissão de Orçamento.

Em votação na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quem vota "sim" mantém o texto da Comissão. Quem vota "não", retira.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que mantêm o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado contra o voto de diversos Deputados.

Em votação no Senado.

As Senadoras e os Senadores que aprovam, que votam "sim", que mantêm o texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado contra o voto de vários Senadores.

Mantido o texto da Comissão, fica prejudicado o segundo destaque.

Passa-se agora ao terceiro destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, o segundo não está prejudicado, não, Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente, o segundo, o terceiro e o quarto estão prejudicados.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O segundo não está prejudicado, não.

O segundo é o que vai suprimir o limite de teto.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O terceiro e o quarto ficam prejudicados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que o primeiro destaque queria e objetivava substituir o art. 2º do substitutivo. Mas mantivemos o texto da Comissão.

O segundo destaque quer suprimir o *caput* do art. 2º.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – É isso aí, é outra coisa.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, com a manutenção do art. 3º, ficam prejudicados o segundo, o terceiro e o quarto destaques, porque todos fazem referência, tentando mudar o art. 3º, que foi mantido.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O terceiro, não. Esse daí é o teto de gastos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que não tem sentido nós mantermos o texto da Comissão, e depois votarmos o segundo destaque.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Não é possível. Está prejudicado

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O segundo está prejudicado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – O segundo, o terceiro e o quarto, porque todos eles tratam do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O terceiro é o terceiro artigo do substitutivo, e não do projeto.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente Renan, veja bem, nós votamos esse primeiro destaque,...

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – O dois, o três e o quatro, Senador.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – ... que trata do art. 3º para substituir o art. 2º do substitutivo. E mantivemos o texto. Logo, está prejudicado o segundo destaque, que trata do *caput* do art. 2º.

Nessa direção, quero solicitar à Mesa que o art. 2º... que o segundo, o terceiro e o quarto sejam todos retirados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O terceiro...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Exatamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Porque o terceiro é o art. 3º do substitutivo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Exatamente, Presidente, porque trata da indexação das despesas primárias pelo IPCA. Então, é o mesmo artigo que trata o primeiro que foi votado. Portanto, estão prejudicados...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Isso mesmo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... uma vez que foram...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Prejudicados.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não. Não. Não, de jeito nenhum. Deputado Pauderney. É muita forçação de barra. É um absurdo essa forçação de barra. Não tem lógica. A pressa é inimiga da perfeição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encaminhar agora o terceiro destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se suprime ou não o art. 3º do substitutivo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Exato. Está certa a interpretação da Mesa.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Sr. Presidente, há muita gente falando ao mesmo tempo, aqui embaixo. Pelo amor de Deus! Vamos botar ordem na Casa. Calma, pessoal!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro que nos assiste até esta hora, nós estamos propondo a supressão deste art. 3º, porque é nele que está a incorporação na LDO da proposta da PEC nº 241, a famigerada PEC nº 241, que o serviço público, que o povo brasileiro que demanda políticas públicas e assistência social já conhece e já rejeita. O Presidente interino golpista, sem voto, temeu aparecer nas Olimpíadas, porque desrespeitou o voto popular, porque seu Governo ataca conquistas sociais. E a PEC nº 241 é o principal instrumento de ataque às conquistas sociais.

Por isso, alguns Deputados e Deputadas, alguns Senadores e Senadoras aqui na frente estão tão alteradas, porque não admitem que o povo brasileiro fique sabendo disto, além de estarem subtraindo prerrogativas do Congresso Nacional. Essa é a PEC que é a cara de Michel Temer, é a cara do golpe, porque este Governo interino, com a PEC 241, quer mudar a Constituição por dez anos, tirando dinheiro da saúde e da educação.

V. Exªs queriam aprovar a PEC 1. Nós negociamos um aumento da previsão de recursos para a saúde e só falta votar um segundo turno, e por que é que não votam o segundo turno? Porque, na verdade, o Governo Michel Temer, os Deputados que querem votar esse artigo nesse projeto da LDO querem tirar dinheiro da saúde, da educação para economizar para pagar juros, para pagar juros para banqueiros. É isso que está em questão, como diz o Deputado Arnaldo Faria de Sá. É por isso que a votação tem que ser na calada da noite, mas nós vamos denunciar. Nós vamos continuar com a obstrução, que é do jogo democrático. A oposição fez isso durante tanto tempo quando nós queríamos aprovar os direitos das empregadas domésticas, quando nós queríamos aprovar baixa taxa de juros no Pronaf, quando nós queríamos aprovar o Programa Mais Médicos – e, ontem, o povo brasileiro teve uma grande conquista com a renovação desse programa que foi tão atacado pela oposição, hoje situação provisória golpista na Base de Michel Temer.

Por isso, suprimir o art. 3º é garantir a continuidade de recursos na Lei Orçamentária do ano que vem. Para as próximas, nós vamos ter que derrotar a PEC 241.

Nesse sentido, essa LDO traz a aberração de colocar já no Orçamento do ano que vem algo que não tem sustentação constitucional. É por isso um golpe de curto prazo; a PEC 241 é o golpe de longo prazo. Golpista gosta de golpe de qualquer natureza, mas o povo brasileiro não pode aceitar essa opção de retirar dinheiro da saúde, da educação, da seguridade social.

Nós esperamos contar com o apoio de Senadores e Senadoras e de Deputados e Deputadas para a retirada do art. 3º, que é o artigo que legitima para a LDO e para a LOA, a ser apresentada pelo atual Governo num futuro próximo, a inclusão da meta do teto de gasto primário, com base no IPCA, que é a 241, agora na Lei Orçamentária anual.

O Governo Michel Temer já se esconde, já não pôde ter seu nome mencionado nem na abertura nem no encerramento das Olimpíadas, e, a cada dia que passa, cresce a rejeição a ele. E nós vamos continuar denunciando.

Vamos trabalhar para aprovar agora, no plenário do Congresso Nacional, a retirada do art. 3º.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Arthur Maia.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é impressionante como o PT tenta sempre modificar aquilo que é a realidade dos fatos.

O PT deixou o Brasil com um déficit orçamentário de R$170 bilhões. O Governo do Presidente Michel Temer tenta trazer a normalidade fiscal para o País e propõe que o crescimento da despesa esteja vinculado justamente ao IPCA, que é a inflação. Isso é o óbvio e é necessário para acabar, Deputado Afonso Florence, com essa balbúrdia que o Partido de V. Exª criou neste País.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Fui citado, Sr. Presidente. Eu fui citado.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Por isso, nós votamos pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu fui citado. Um minuto, Presidente.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Não citei ninguém, não ofendi ninguém...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, em respeito ao Parlamento, eu encaminho o voto "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Humberto... Eu fui citado. Um minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª foi citado, mas não foi de forma injuriosa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Injuriosa? O déficit foi criado pelo PLN aprovado aqui por este Governo. A previsão de déficit da Presidenta Dilma era de R$60 bilhões...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Deputado Arthur Maia se excedeu...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Fica gritando aí o tempo todo, e, agora, porque mostramos o que...

(Tumulto no recinto.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, o meu tempo, por favor. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Deputados, Deputadas, uma das maiores lutas que nós travamos tanto na área da saúde quanto na área da educação foi a luta pela vinculação de recursos, a luta para estabelecer gastos mínimos para uma área e para outra.

Aprovamos a Emenda Constitucional nº 29 na área da saúde. O governo do Presidente Lula e o Governo de Dilma cumpriram a Emenda nº 29, coisa que não foi feita pelos governos de Fernando Henrique Cardoso. Depois, regulamentamos a Emenda nº 29. E, por fim, aprovamos um projeto que estabeleceu uma vinculação entre os gastos para a saúde e o percentual da receita corrente líquida, um percentual crescente no tempo. Depois, esta Câmara dos Deputados aprovou uma nova proposição fazendo chegarem a 20% da receita corrente líquida, até 2018, os gastos com a saúde, exatamente por entender que nós precisamos fazer o orçamento da saúde crescer a cada ano, para atender às necessidades da população. Isso vale também para a educação.

E o que nós estamos fazendo hoje, nessa LDO, é, na prática, sem uma emenda constitucional, acabar com todas essas vinculações constitucionais para as políticas sociais no Brasil.

Isso é correto? Isso é tentar construir neste País uma justiça na distribuição dos recursos orçamentários? Será que o Brasil vai parar no tempo e no espaço, a sua população não vai crescer, as pessoas não vão envelhecer e não vão precisar de mais cuidados na área da saúde, na área da educação? Agora, com esse processo de recessão, que se vai agravar com a política do Governo Temer, será que as pessoas não vão precisar de políticas na área da assistência social para enfrentarem esse momento crítico? Com certeza, sim.

E o que estamos fazendo aqui é equiparar gasto de custeio, gasto com diária, gasto com o que quer que seja a gastos em políticas sociais relevantes como esta. Que Governo é esse que trata a saúde como trata a diária que se paga a um funcionário? Que trata a educação como também outros gastos menos importantes são tratados dentro dessa proposição? Isso é muito grave!

Aqui estão vários integrantes da Frente Parlamentar pela Saúde que articularam com os movimentos sociais, como o Saúde+10, que entregou quase 2 milhões de assinaturas defendendo 10% da receita corrente bruta para a saúde, e agora estão sendo coniventes, caladinhos! Caladinhos! No Governo Dilma, nos atacavam por não aplicar na saúde aquilo que era necessário e, agora, caladinhos, fazem de conta que não é com eles. Estão aprovando agora essa LDO e vão querer aprovar, nos próximos dias, essa PEC 241.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, se nós queremos ter a coerência com aquilo que construímos ao longo do tempo, só há um voto possível de ser dado em relação a esse destaque: é aprovar esse destaque e suprimir esse art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A votação será pela manutenção ou não do texto da comissão. O voto "sim" mantém o texto da comissão, e o voto "não" retira o texto da comissão. E a votação do Destaque nº 3 prejudica o Destaque nº 4.

Os Líderes, se desejarem, orientem suas Bancadas.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – "Sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Sim", pela manutenção do texto.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Para orientar a Bancada, Presidente. Orientação de Bancada.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O PMDB também "sim".

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – O PR também vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB vota "sim", pela manutenção do texto.
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quanto à orientação, libero a votação, Presidente.
O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – PSDB, "sim".
O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – O Governo orienta "sim", Sr. Presidente.
O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – O PROS orienta "sim", Sr. Presidente.
O SR. BETO MANSUR (PRB - SP) – O PRB encaminha "sim", Presidente.
O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – O Solidariedade ,"sim", Presidente.
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, esta é uma votação muito importante, porque, com ela, a Base do Governo Temer vai ter oportunidade de cortar dinheiro da saúde e da educação. Eu estou preocupado como é que vocês vão ser recebidos nos seus Estados pelos sindicatos de servidores, pelo povo pobre que quer fortalecer o SUS. É muito grave essa decisão.

Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores, ao orientarmos "não", registramos para a história do País e pedimos a divulgação nos *Anais* da Casa que o Governo Temer está botando na LDO deste ano, com o apoio dos Deputados, das Deputadas, dos Senadores e das Senadoras da sua Base, o corte do recurso da saúde e da educação.

"Não".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, o Bloco do PP vota "sim". Não foi registrado no painel.
O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – O Solidariedade vota "sim", Presidente.
O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Democratas vota "sim" e pede que V. Exª abra a votação.

(Tumulto no recinto.)

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – O PCdoB, Presidente, para orientar...
O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O PPS vota pela manutenção do texto.
A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Para orientar o PCdoB, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.
A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Para orientar o PCdoB.
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, não terminou a orientação, não, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT encaminha "não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Espera aí, Presidente. Ainda não acabou a orientação, não. A minoria não orientou, não, Sr. Presidente.
A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Para orientar, Sr. Presidente. O PCdoB ainda não orientou.

(Tumulto no recinto.)

(Interrupção do som.)

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Não existe essa prática.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?
A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – A não ser que, por eu ser mulher, o senhor corte a palavra, como foi.

(Tumulto no recinto.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quero registrar a posição do PT em apoio à Deputada, que, por ser mulher, tem preferência para falar.
O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É uma vergonha isso aqui, Sr. Presidente.
A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que os Deputados tivessem a sensibilidade de escutar a nossa orientação.

O PCdoB orienta pela supressão desse texto. É um absurdo que, num momento de crise como o que o País vive, em que estamos num crescimento negativo de 3%, nós orientemos a sociedade falando para dentro da Praça dos Três Poderes. Não é para a Presidência interina da República que nós temos que olhar quando vamos apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por isso, o PCdoB, Sr. Presidente, compreendendo que esta emenda que foi colocada no texto original...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Soa a campainha.)

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – ... afronta a toda a sociedade brasileira, sinalizando o congelamento de investimentos que compromete...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Todos os Líderes já orientaram.

(Tumulto no recinto.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A Rede, o PSOL, a Minoria, tudo como manda o Regimento, Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, eu quero orientar pela Rede e quero agregar o meu tempo de Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O tempo de Líder de V. Exª não cabe neste momento.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Porque não cabe.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Tem de dar o tempo de Líder normal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não cabe neste momento. V. Exª não terá a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, ele tem direito a orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não tem direito. Ele tem preferência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ele tem direito a orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, desde quando não pode somar o tempo de Líder?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que mantêm o texto da Comissão...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Molon, como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Sem revisão do orador.) – Então, Presidente, quero orientar, no meu tempo de orientação. Tenho um minuto, como todo Líder, e peço a V. Exª que me conceda.

Antes de mais nada, quero falar da minha surpresa de não se poder agregar o tempo de Liderança ao tempo de orientação. Eu confesso a V. Exª que jamais vi, pelo menos nas sessões da Câmara dos Deputados, o impedimento de se juntar tempo de Líder com tempo de orientação. Nunca vi. Vi hoje, com V. Exª.

Então, no meu minuto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Molon, com todo o respeito, eu queria...

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Sinceramente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... só lembrar a V. Exª que pode juntar, desde que deferido pelo Presidente. Não é automático. Não é automático.

(Manifestação da plateia.)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – E por que V. Exª não deferiu?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu sempre deferi, mas não cabe nesta hora. Nós estamos correndo para tentar apreciar ainda quatro destaques que faltam. Faço uma ponderação a V. Exª.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Perfeito, Presidente.

Então, vou orientar. A Rede orienta o voto "não".

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vá em frente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Obrigado, Presidente. E explico a V. Exª o porquê.

No nosso entendimento, não cabe a introdução, na LDO, de um texto que não foi aprovado como uma emenda constitucional ainda. São graves os retrocessos que esta PEC trará ao País pela limitação dos gastos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobretudo em áreas extremamente deficientes, como a educação e a saúde.

Portanto, em respeito a esta Casa, que não apreciou a PEC 241, nós orientamos o voto "não" a este destaque, porque entendemos que...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O PSOL quer orientar.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – ...votar "sim" significa atropelar todo o processo legislativo.

Por essa razão, a Rede vota "não", Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O PSOL para orientar. O PSOL, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente, eu vou usar o meu tempo, um minuto, para ler para o senhor o Regimento Comum: "Art. 6º. Ao Líder é lícito usar da palavra, uma única vez, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para comunicação urgente."

V. Exª quebrou o Regimento com o Deputado Molon e a Rede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É lícito...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É inaceitável isso!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É lícito, mas não é automático.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – V. Exª está ajudando o Governo a impedir que os Deputados e os Senadores coloquem a sua digital aqui para colocar o teto de gastos...

(Soa a campainha.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... e mostrar o arrocho, a austeridade fiscal que vocês querem impor ao povo brasileiro. É uma mentira, uma hipocrisia e um cinismo! O PSOL denuncia publicamente: V. Exª está usando o cargo de Presidente para evitar o painel! Para evitar o painel!

(Tumulto no recinto.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, minoria, minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria dizer ao Deputado Ivan Valente e aos demais Deputados e Líderes que há quatro votações dos destaques da LDO.

A palavra do Líder é lícita, mas eu queria repetir, com toda a humildade, que ela não é automática. É preciso ser deferida pelo Presidente, e, neste momento, ela não cabe, porque nós estamos prestes a fazer uma votação que não pode ser nominal. Na medida em que ela sirva apenas para obstruir...

Infelizmente, a crítica que V. Exª me faz – e eu a recebo com toda a abertura – é a mesma crítica que eu recebia deste lado no governo anterior. Eu sempre agi da mesma forma, sempre agi da mesma forma.

Em votação na Câmara dos Deputados.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos de vários Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que aprovam...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Onde está a orientação do PSOL lá, Presidente? A orientação do PSOL é "não".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Exª não pode fazer isso.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Não há verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação no Senado. Em votação no Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto do PT.

Está prejudicado o Destaque nº 4.

(Manifestação da plateia.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se, agora, ao quinto destaque. Passa-se agora ao quinto destaque.

Votação do art. 39, §5º do substitutivo.

Passa-se, agora, ao sexto destaque.

Eu concedo a palavra ao Deputado Molon, que vai discutir a matéria e agregar o tempo de Líder.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não vou discutir a matéria neste momento. Eu venho falar do procedimento de V. Exª.

V. Exª não pode, Presidente, escolher quando dar a palavra a Líder ou não dar. V. Exª não pode fazer isso. E V. Exª sabe que não pode cortar o microfone quando algum Líder quer orientar. O Deputado Henrique Fontana queria falar pela minoria, e não pôde falar, porque V. Exª cortou o microfone. V. Exª não tem o direito de fazer isso. V. Exª não tem o direito de fazer isso. V. Exª me perdoe, mas não pode fazer isso, porque senão quem controlar o microfone controla o resultado. Quem hoje é maioria ontem foi minoria. Quem hoje é maioria amanhã ou depois de amanhã será minoria. Então, o respeito às regras do jogo é o mínimo que nós temos que ter entre nós.

Quem hoje não está obstruindo, e está tentando vencer a obstrução, ontem estava obstruindo, e tinha o direito de obstruir.

Então, um mínimo de respeito, Deputada Laura, é devido por todos nós a todos nós, e o Presidente Renan sabe disso. V. Exª não pode fazer isso. Se um Líder pede para falar como Líder, ainda que seja para obstruir, tem o direito de obstruir. Quem está aqui até essa hora para obstruir deve ter o direito de obstruir, isso é o Parlamento.

Portanto, Presidente, eu vim aqui a esta tribuna falar como Líder, e vim falar do procedimento do Presidente do Congresso. O Presidente do Congresso não pode agir dessa forma. Quem tem maioria, coloca o voto e vence, assim é no Parlamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Então, Presidente, fica aqui registrado o meu repúdio a esse comportamento. Esse procedimento não é correto, é antirregimental, afronta o direito da minoria. Isso é um desrespeito à democracia, não se trata dessa ou daquela posição. E eu espero que V. Exª não repita esse comportamento mais no Congresso Nacional, porque isso não está de acordo com o Regimento Interno e com as normas mais básicas da Constituição do nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Desse jeito nós vamos terminar mal, Presidente, por isso eu peço a V. Exª que não volte a agir dessa forma, sobretudo quando ficou evidente que V. Exª não deu a palavra para evitar a verificação nominal de votação. Isso não faz sentido, isso não é lícito, não é legal, não é justo, não é democrático, não é regimental, não é constitucional. Por isso, eu peço a V. Exª que não se comporte mais dessa forma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria dizer aos Deputados e Senadores que eu tive sempre a maior gentileza para conceder a palavra, para respeitar o que todos dizem. E considero que a obstrução é legítima, mas no Regimento. Obstrução no grito não é obstrução, não é democrática, não é regimental.

O §4º, do art. 9º, que trata dos Líderes, diz o seguinte:

> Art. 9º - .....;
> § 4º - O Partido com Bancada inferior a um centésimo dos membros da Casa não terá Liderança, mas poderá indicar um de seus integrantes para expressar a posição do Partido quando da votação de proposições, ou para fazer uso da palavra, uma vez por semana [...]

Uma vez por semana, e já usou! Portanto, eu deferi a palavra ao Deputado Molon por gentileza e porque tenho pelo Deputado Molon um grande respeito, não por direito regimental. (*Palmas.*)

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Eu quero, Sr. Presidente, pedir a V. Exª, também, que agregue meu tempo de Líder do PT do Senado para que eu possa me manifestar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª dispõe de cinco minutos, apenas de cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª vai obstruir, mas vai obstruir no Regimento, não vai obstruir com uma deferência do Presidente da Casa para agregar cinco minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Nem estou pedindo a V. Exª qualquer deferência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª por cinco minutos.

(Tumulto no recinto.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nós aqui, inclusive, não usamos, Sr. Presidente, todos os mecanismos a que nós tínhamos direito. Nós poderíamos ter solicitado encaminhamento, nós poderíamos ter solicitado orientação, e não fizemos isso.

Presidente, eu quero saber se eu posso falar.

Não é justo que tenha acontecido aqui o que aconteceu neste momento. E me estranha, porque V. Exª tem, da nossa parte, absoluta e total admiração e respeito pela forma como conduziu o Senado e este Congresso até agora. Eu entendo que não caberia acontecer o que aconteceu aqui, agora.

Eu me lembro das palavras do ex-Presidente Nilo Coelho, naquela época em que a ditadura queria que ele fizesse votar uma proposta no plenário do Congresso Nacional e ele disse com todas as letras: "Eu sou Presidente do Congresso Nacional, não sou Presidente do PDS", que àquela época era o seu partido.

Entendo as pressões que este Governo golpista está fazendo sobre os Srs. Parlamentares, sobre a Mesa da Câmara, sobre a Mesa do Senado, mas isso não pode ser motivo nem razão para se querer calar a voz da oposição, para se querer impedir que se faça o debate das ideias.

V. Exªs sabem que não estamos aqui debatendo só entre nós, são milhões de brasileiros que estão acompanhando das suas casas a TV Senado, a TV Câmara, e vários outros órgãos de imprensa. E nós precisamos fazer esse diálogo para mostrar ao Brasil o que é que está em jogo, o que é que este Governo está propondo sob o emblema falso de um equilíbrio fiscal da construção de uma situação de equilíbrio para o País, do ponto de vista das suas contas públicas. E não é lícito impedir que a oposição possa fazer essa denúncia, até porque – e aí é importante que V. Exªs se lembrem – V. Exª aqui cumpriu rigorosamente esse Regimento em tudo que atendia a antiga oposição nos debates que nós fizemos. Nós viramos uma noite aqui para votar a meta fiscal de 2015, uma noite inteira. Aguentamos os discursos do Senador Caiado e de vários outros aqui que quando nós ouvíamos a voz a cabeça parecia que ia estourar. Mas era o direito da minoria. Então, nós não vamos abrir mão do direito da minoria e vamos reafirmar: o que este Governo está querendo é destruir as políticas sociais no Brasil, é imaginar que o Brasil vai ficar parado e não vai crescer a sua população, não vai haver necessidade de mais investimentos públicos em infraestrutura, em saúde, em educação, em políticas de desenvolvimento agrário. E o que nós estamos fazendo aqui, na votação dessa LDO, é exatamente engessar a capacidade que o País tem de poder usar o Estado para investir.

Por trás do que está nesse art. 3º, há uma concepção de Estado, uma concepção que foi derrotada nas urnas por quatro vezes. Foi preciso fazer um golpe de Estado para tentar implementar essas proposições, porque pelo voto da população não fariam, pelo voto da população não chegariam à Presidência da República. E agora, como se fosse aqui um sistema parlamentarista, querem aprovar uma espécie de moção de censura. Então, o povo brasileiro agora só vai servir para colocar o governante, mas para mantê-lo vai ser quem tiver a maioria circunstancial dentro do Congresso Nacional.

Isso é um absurdo, uma agressão à nossa Constituição. Isso é um golpe e um precedente perigosíssimo para a democracia no Brasil. Está aí o Distrito Federal, onde já estavam querendo fazer o *impeachment* do Governador Rodrigo Rollemberg. Isso vai se repetir daqui para a frente, porque é isso o que essa direita no Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente, quero fazer uma reclamação, com base no art. 192, §3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de dar a palavra a V. Exª, eu queria fazer duas comunicações à Casa. A primeira comunicação é que as quatro emendas subscritas por 1/10 dos Congressistas foram retiradas pelos seus autores.

A segunda comunicação é que a Emenda 26620011, objeto do sétimo destaque, igualmente foi retirada, consequentemente prejudicando o sétimo destaque. Além desse destaque que estamos apreciando, faltarão apenas o destaque oitavo e o destaque nono.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Portanto, quero pedir aos Deputados e aos Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não se ausentem do plenário do Congresso Nacional. Nós vamos concluir essa votação da LDO apreciando esses três destaques. Isso, sem dúvida nenhuma, é muito importante para o Brasil. Não é para o Governo; é para o Brasil.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – A minha reclamação, Sr. Presidente, com base no art. 193, §3º, é pela seguinte razão: V. Exª está presidindo uma sessão do Congresso com intensa disputa política. Nós já fizemos isso quando éramos líder do Governo e V. Exª também presidia a sessão, nas sessões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se V. Exª se lembrar, com a mesmíssima isenção. Com a mesmíssima isenção!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Qual é a minha reclamação, Sr. Presidente? É que V. Exª, no afã de terminar a votação – e a disputa existe, é real –, não permitiu que as lideranças da Minoria no Senado e na Câmara encaminhassem a votação, agora na última. Então, estou fazendo uma reclamação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Guimarães, aceito a sua reclamação. Estamos aqui há mais de 14 horas nesta sessão do Congresso Nacional, garantindo democraticamente a palavra à minoria. Da mesma forma que tenho de garantir a palavra à minoria, não posso permitir – seria uma licenciosidade – que a minoria, na democracia, substitua a maioria. Nós temos de seguir o Regimento.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – E nem nós queremos isso, Sr. Presidente.

Só para terminar, Sr. Presidente, lembro a V. Exª que passamos 48 horas votando a MP dos Portos. Henrique Alves era Presidente. Votamos com uma duríssima obstrução da oposição. Foram 48 horas. Então, quando se tem uma obstrução, o papel do magistrado é reconhecer situação e oposição, permitindo o contraditório e permitindo a lisura na condução regimental dos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – Eu só queria pedir a V. Exª, porque tenho direito regimental, como Líder da Bancada, que o voto do PSOL nesta sessão que discutiu a LDO durante horas, com obstrução, fique registrado no painel que o PSOL votou "não", porque V. Exª não permitiu.

Então, pediria a V. Exª que volte o painel. O PSOL quer registrar o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Sem revisão do orador.) – Quero que V. Exª deixe registrado no painel, porque isso é história. É história, exclusão social da opressão, do golpe e tudo isso que estamos passando.

PSOL vota "não".

Eu quero que o PSOL fique registrado como voto "não". Não à PEC do teto de gastos, não ao arrocho sobre os trabalhadores brasileiros...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Para fins de Ata, também registrar..

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – ...feito pelo Governo golpista e por todos os golpistas que estão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Destaques nºs 8 e 9. No caso, o 8, que é do PSDB, estou retirando, porque já foi contemplado agora pelo Relator, com apoio do Governo, Deputado Pansera, PMDB...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Peço só que conste em Ata – porque também não foi possível a orientação da minoria no Congresso – a orientação "não" da minoria no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação da minoria.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós chegamos a um acordo com a Liderança do Governo sobre os Destaques nºs 8 e 9, que têm o mesmo conteúdo, de incorporação ao relatório do Senador Wellington Fagundes. Nós pedimos, então, também incorporando, que eles sejam retirados e incorporados ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos ouvir o Relator, para que ele possa se manifestar sobre a proposta que está sendo feita pelo Deputado Pansera.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Por parte da relatoria o acordo está feito, mas eu entendo que isso deve ser aprovado. Portanto, tem que ser votado. Eu acredito que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se houver unanimidade, eu posso acrescentar, mas com a unanimidade dos...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator não pode alterar o texto se não houver unanimidade.

Ele não pode compensar um lado e não contemplar o outro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Pansera. Em seguida, V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, o Relator não pode contemplar um lado e não contemplar o outro. Para fazer isso ele tem que ter unanimidade. Sem unanimidade não pode fazê-lo.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB - RJ) – Isso que eu estou falando. É que o Deputado Izalci levantou o tema e estou esclarecendo aqui o que nós conversamos com a Senadora Rose de Freitas, com o Deputado Andre Moura, ou seja, com a Liderança do Governo, com o Relator, com o Presidente da sessão, porque há um acordo de os Partidos destacarem com o Governo de incorporação com votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Pansera, o Relator sugeriu, como encaminhamento para o acordo, que nós façamos uma votação simplificada, simbólica. É a melhor maneira de resolver o problema.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sem unanimidade não pode fazer. O relatório dele já foi apresentado. Ele não pode alterar o relatório se não houver unanimidade, Sr. Presidente.

Chega de cometer esses abusos aqui.

Eu queria pedir a V. Exª paciência, porque o Relator já fez o seu relatório. Ele só pode alterar se houver unanimidade. Querem atropelar? Vamos votar as emendas que estão lá normalmente. Agora, alterar sem a unanimidade não pode, Sr. Presidente. Está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se houver acordo sobre o mérito, nós faremos a votação simplificada.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Há acordo. Da nossa parte há acordo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Relator está se propondo a incorporar uma emenda que retira do contingenciamento, do limite de gasto, a ciência e a tecnologia, eu queria fazer um apelo ao Relator que também o fizesse em relação às rubricas de educação e saúde.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT) – Não existe, portanto, não tem como o Relator acatar algo que não existe.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Mas, por acordo, pode.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – No caso, não há contingenciamento, já estão votadas, já estão protegidos, já há um artigo na LDO garantindo que não haja redução dos limites constitucionais. Isso já está na LDO, que nós aprovamos. O PT insiste na mentira de que nós estamos reduzindo investimento em saúde e educação nesta LDO. Isso não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos votar o sexto destaque, portanto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, a matéria já foi votada. Portanto, se ela já foi votada, ela só pode ser alterada por um destaque ou por emenda.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – De novo isso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não pode o relator propor uma alteração. Ele só poderia admitir essa alteração por unanimidade. Se não houver unanimidade, não pode.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Está resolvido, Arnaldo, ninguém vai alterar, ele já disse, vai ser votado. Você está só querendo dar uma de esperto e tomar tempo aqui. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É esse o encaminhamento, vamos votar o destaque.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Isso, número 6, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A votação será pela manutenção do texto da comissão. A votação será pela manutenção do texto da comissão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Destaque nº 6, Presidente? Eu estou inscrito para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já falou algumas vezes.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, eu estava numa clínica, eu cheguei há pouco. Eu estou agora muito animado para falar.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Presidente, Partido Progressista, para orientar aqui.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu também estou inscrito com duas inscrições.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – É outro destaque e outro encaminhamento.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma sugestão, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

queria entender...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu quero agregar meu tempo de Líder.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para não ficar o Governo, Deputado Domingos Sávio, perdendo a paciência, dizendo que a oposição mente, como há ressalvas acerca de saúde e educação e, com base nisso, ele disse que não haverá redução, então, que nós tiremos o limite. Porque, matematicamente, com base no Índice Nacional do Preço do Consumidor, o ano anterior limitará, sim, saúde e educação.

Então, tem que parar com essa farsa, porque há limite, ou então façamos um acordo da mesma forma que da área de ciência e tecnologia.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos votar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu estou inscrito para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Não, Presidente, vamos fazer orientação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas não já foi discutido?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar, Presidente, vamos votar que já está tudo certo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, gostaria de agregar meu tempo de Líder, Presidente.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Uma questão de ordem, Presidente Renan. O Deputado Afonso Florence está discutindo ou encaminhando a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encaminhando a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – São duas inscrições para discutir cada destaque, Líder, é muito simples.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não cabe. Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Posso agregar o tempo de Líder, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não pode, não deferirei. O Deputado Guimarães já usou.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, ele falou pela Liderança da Minoria, eu sou Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Em função disso, eu quero registrar que V. Exª afirma que conduziu sempre com imparcialidade, mas tem manifestado opinião de mérito. Quando diz que a aprovação de um destaque é relevante para o País, V. Exª está adotando uma posição de mérito, que não é a sua marca. Infelizmente, nessas condições objetivas, V. Exª está optando pela posição que é cortar dinheiro para a saúde e para a educação.

Então quero fazer esse registro e quero dizer que esse debate agora, esse destaque é muito importante. O que o Governo que não tem voto quer fazer? Botar na LDO que ele vai poder mexer em 20% do PAC sem consultar o Congresso Nacional. Mais uma evidência do autoritarismo desse Governo, que quer mudar a Constituição. É um governo interino e agora ele quer mudar 20% das obras do PAC, da alocação de bilhões, através de uma operação apenas no âmbito do Executivo.

Este Governo, diferentemente do que se tem dito pelos seus defensores aqui no Plenário, aumentou a previsão de déficit, prevendo frustração de receita futura. Este é o Governo do golpe e é o Governo também da irresponsabilidade fiscal. E os Líderes da Base do Governo golpista vêm dizer que o déficit... Nós somos contra a aprovação, porque o PLN do Governo da Presidente Dilma — o povo está dizendo: volta Dilma! —, previa R$65 bilhões de déficit, e vocês aprovaram R$190 bilhões de déficit. Então é o Governo que não tem voto, que tira dinheiro da saúde e da educação. E agora este destaque que estamos apresentando é para suprimir essa intenção deletéria de poder alterar 20% da dotação do PAC sem consultar o Congresso.

V. Exªs estão votando em proposta de um governo autoritário que não tem voto, mas V. Exªs estão aqui com o voto popular e vão ter que ser candidatos novamente.

Michel não vai ter condição nenhuma. O nome dele nem aparece na abertura e no fechamento das Olimpíadas. E V. Exªs vão votar aí agora que, aprovado o Orçamento, o Executivo pode mexer nas obras do PAC em 20% sem pedir autorização ao Congresso.

V. Exªs votaram anteriormente mantendo o art. 3º, que prevê teto de gastos, e estão defendendo aqui a PEC 241, que retira prerrogativa do Congresso Nacional de fazer o Orçamento, o PPA e a LDO, porque estipula o teto do gasto.

Então é um conjunto de propostas autoritárias. E elas fundamentam o que este Governo em tão curto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espaço de tempo já fez, que foi jogar na lama o compromisso de responsabilidade fiscal, ao fazer previsão de frustração de receita futura, como é o caso aplicado à dotação prevista para repatriação. E com isso faz essa operação de retirada de prerrogativas do Congresso.

Esse dispositivo tem que ser subtraído do texto. Alteração de Orçamento tem que ter autorização congressual.

V. Exªs estão dizendo que aqueles decretos... E aqui há uma comissão no Congresso, por determinação do Supremo, que tem que instalar a Comissão Especial para analisar a publicação de decretos pelo Presidente interino golpista Michel Temer, que publicou mais decretos e de maior valor. E V. Exªs agora querem que o Governo tenha autorização para mudar Orçamento sem autorização do Congresso.

V. Exªs estão indo no leito de uma política que retira prerrogativas do Congresso Nacional. É um erro atribuir ao Executivo a autonomia para retirar 20% dos recursos do PAC e alocar onde lhe convier.

Portanto, eu quero fazer um apelo. Não se trata de obstrução; trata-se de prerrogativas desta Casa, do Congresso Nacional. Nós precisamos garantir a prerrogativa do Congresso de apreciar as propostas de mudança orçamentária. Nós não podemos abrir mão dessas prerrogativas em uma votação que será feita no dispositivo da LDO.

Portanto, eu, discutindo essa matéria, tento mostrar a V. Exªs que é possível até que vocês não tenham entendido o que está em votação. Autorizar manejo de 20% é inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos passar à votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, tem o segundo inscrito para debater.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, o segundo inscrito, a inscrição foi anulada pela intervenção do Senador Humberto Costa.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Perfeito, Presidente, tem razão V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou chamar os Líderes de partidos e de blocos pela ordem, para que não haja também confusão com relação à orientação dos votos.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Nós votamos pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB/PEN?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB - SP) – O PMDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, nós do PT entendemos que é um erro básico autorizar o Executivo a alterar 20% da dotação orçamentária do PAC, sem submeter a sua proposta de nova alocação ao Congresso Nacional.

Nós entendemos que isso tem conteúdo autoritário, porque retira prerrogativas do Congresso Nacional, põe em risco as obras do PAC. Dona Maria, Sr. João, que estão esperando as obras de água, de infraestrutura urbana, de logística nas cidades, agora vão ficar na incerteza se esses recursos serão de fato executados, porque um governo que não tem voto vai poder manusear 20%, de acordo com suas preferências – preferências essas suspeitas, porque não são submetidas ao voto.

Por isso, o PT orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente, o PSDB, primeiro, entende o que é obstrução, entende a maneira como o PT tem construído um discurso, mas espere aí, todo mundo lembra como é que era feito...

(Soa a campainha.)

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – ... o PAC no governo deles: era 100% da programação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – O PSDB vai votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota...

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Mas é só para lembrar, porque é importante demonstrar aqui, porque é uma mentira atrás da outra, e não sei a quem querem convencer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PR?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – O PR vai votar "sim", Sr. Presidente, para que nós continuemos numa boa para com a Lei Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PSB?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Sim".

Como vota o DEM?

Como vota o bloco... Como vota o PRB?

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sr. Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vota "sim".

Como vota o PDT?

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT vota "não".

Como vota o Bloco PTN/PTdoB/PSL?

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN - TO) – O PTN e o Bloco votam "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade vota "sim".

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso é um golpe contra as prerrogativas do Congresso Nacional. Não podemos oferecer cheque em branco ao Governo. É uma ofensa ao planejamento do Estado, que deve ser preservado, que deve ser algo consolidado.

Atribuir ao Governo a responsabilidade de manejar 20% das obras do PAC é, sem dúvida nenhuma, mais um golpe para o Governo, que chegou aonde chegou através de um golpe. É assim: golpe nunca vem desacompanhado; tem que ser uma sucessão de golpes para consolidar o primeiro, que levou esse Governo interino e ilegítimo ao poder.

Por essa razão, Sr. Presidente, para que o PAC seja algo sólido, perene, seguro juridicamente, estável na sua implementação, nós encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, exatamente ao contrário. Essa medida estabelece limite por rubrica; não é como acontecia no governo do PT e dos seus assemelhados. Lá era no global e, no global, podia-se eliminar completamente uma rubrica orçamentária.

Nós estamos aqui valorizando o Parlamento com esta decisão. Por isso, votamos "sim", em defesa do que é melhor para o Parlamento e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PHS?

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS - AL) – O PHS orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PROS?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "não" porque não aceita essa possibilidade nem de um remanejamento, supressão, adição global, nem por rubrica. Queremos que as diretrizes orçamentárias o sejam; aliás, as diretrizes regimentais também.

Se esse tipo de orientação feita agora fosse respeitada na matéria anterior, haveria verificação nominal. Foi atropelada a possibilidade de a gente orientar com calma, nem a Minoria orientou, porque as pessoas aqui, uma parte delas teme colocar a sua digital naquela determinação de fazer desinvestimento em educação e saúde.

Ora, se isso é uma balela, se não é verdade, porque não se assume isso, votando ali, com toda a clareza? Com nome ali, no painel? Mas vai haver essa oportunidade já, já.

O voto do PSOL...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Não".

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente, o Democratas quer mudar o voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas muda o voto para "não".

Como vota o PMB? (*Pausa.*)

Como vota o PRP? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PRTB? (*Pausa.*)

Como vota o Governo? Como orienta o Governo?

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – O Governo orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta a Minoria?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, com muita serenidade, quero propor uma reflexão a V. Exª: veja a maneira serena como V. Exª está dando a palavra a cada Líder nesta votação, para o devido encaminhamento regimental, orientação de um minuto.

Na votação anterior, a minha interpretação é que V. Exª atropelou a votação para impedir a votação nominal naquele destaque, que era o coração da disputa política que durante todo o dia nós debatemos, Presidente.

Eu digo, e é uma avaliação individual, que V. Exª errou. O Governo deveria ter colocado os votos nominais. Se desse um minuto para mim e um minuto para a outra Bancada que faltava, nós poderíamos pedir o voto nominal no destaque, que era o coração da disputa.

Então, V. Exª não agiu com equilíbrio, não agiu com republicanismo no encaminhamento daquela votação.

(Interrupção do som.)

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Pelo PV, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Minoria orienta o voto "não".

O SR. EVANDRO GUSSI (PV - SP) – Pelo PV, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PV orienta o voto "sim".

Em votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Deputados e Deputadas que aprovam que se mantenha o texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, ressalvados os votos de vários Deputados. E, na forma...

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E, na forma do Regimento...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – O Democratas muda a orientação para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas muda a orientação para "sim".

Os Deputados e Deputadas já podem votar.

(Tumulto no recinto.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quem pediu verificação?

Quem pediu verificação, Presidente?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O PP acha que só eles são inteligentes!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Deputado Marco Maia e vários Deputados coletivamente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu só vi PPS e DEM. Não tem número!

(Tumulto no recinto.)

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB - RJ) – O PMDB pediu verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados já podem votar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O PT orienta obstrução.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo orienta o voto "sim" para que nós possamos, obviamente, continuar com a nossa votação.

Portanto, quero convocar as Srªs e os Srs. Deputados que fazem parte da Base do Governo para virem ao plenário e votarem "sim", a fim de que possamos concluir esta votação dentro daquilo que foi estabelecido, parabenizando, mais uma vez, o Relator, Senador Wellington Fagundes.

Portanto, voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, faria uma solicitação, Presidente Renan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – O PCdoB muda para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Depois da votação deste destaque, faltará apenas a votação de um destaque.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Porque o oito prejudicará o nove.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSOL em obstrução.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, os Deputados votando e os Senadores, parte expressiva deles já dormindo, pelo visto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, como ficará aquela votação que o Relator estava querendo aceitar o texto da emenda? Como é que vai ficar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos votar; é a que falta votar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Vai votar. Agora, o autor do destaque disse que retirou a emenda, porque o Relator ia...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas não houve acordo. Não houve acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu não estou entrando no acordo. Ele retirou. É um ato unilateral. E, se ele retirou, não pode ser votado. Ele declarou ao microfone: "Retiro a emenda".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ele retirou...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – O senhor não está ouvindo porque não quer ouvir, mas ele disse... Vou pegar na Taquigrafia. Ele disse que retirou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Retirou o destaque.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Você sabe de quanto foi o déficit fiscal da União no ano passado? Foi de R$613 bilhões. Foi de R$613 bilhões; 10,5% do PIB.

A Dona Dilma gastou mais do que arrecadou. Quebraram o País. Quebraram o Brasil. Quebraram as empresas. Quebraram o SUS. Quebraram tudo e ficam aqui, enchendo a paciência do País inteiro e a nossa!

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu quero justificar ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero justificar as minhas votações anteriores. Votei de acordo com o meu Partido.

Quero também registrar aqui que, lamentavelmente, o PSDB não tem muita moral não, porque ...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Não justificam os R$613 bilhões de déficit.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – .... quebrou o País várias vezes.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Justifiquem os R$613 bilhões de déficit!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Perdulários!

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto nós estávamos debatendo e votando –- quero parabenizar V. Exª pela maneira com que conduziu toda a sessão – no dia de hoje, às 10 horas da noite, o nosso Ministro Gilberto Kassab estava atendendo, prestando audiência, e eu estive participando da audiência. Este é o Governo Michel Temer, um Governo trabalhador, de ministros competentes, trabalhadores. Hoje o nosso Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, passou o dia todo aqui, atendendo Deputados, na Liderança do Governo.

Então, esse é o Governo de que o Brasil precisa, o Governo em que nós estamos procurando fazer a nossa parte. Nós estamos tentando apagar o rastro de destruição que o PT deixou no Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Nós estamos apagando esse rastro e, ao mesmo tempo, os nossos ministros estão trabalhando, e trabalhando firme.

Então, parabéns a este Governo Michel Temer, que vai trazer muitas alegrias!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para registrar, sobre o debate do déficit fiscal, é verdade que, no ano de 2015, houve um grande déficit fiscal. Mas é verdade também que nós do PT fazemos essa autocrítica, que o governo de coalizão deste segundo mandato da Presidenta Dilma escolheu como Ministro o Ministro Levy. E aqui neste plenário, nós do PT criticávamos a política econômica do Ministro Levy, e os partidos que hoje estão no golpe a defendiam. Não é à toa que o secretário executivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério da Fazenda naquela oportunidade agora é secretário executivo do Ministério do Planejamento.

O déficit fiscal e o desemprego de 2015 estão na conta deles, que, agora, continuam com o arrocho, continuam aumentando o desemprego. Enquanto em 2014, o Governo Dilma teve o menor desemprego e o maior poder aquisitivo, eles geraram o desemprego e agora estão querendo tirar direitos dos trabalhadores.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Domingos Sávio e, em seguida, a V. Exª, eu queria fazer um comunicado, em nome do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, que comunica que, em razão da sessão deliberativa do Congresso Nacional, a sessão extraordinária da Câmara dos Deputados está cancelada. E convoca sessão não deliberativa de debates para hoje, quarta-feira, 24 de agosto, às 14 horas.

Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria – o Deputado Hauly está aqui ansioso –, mas eu não vou insistir neste debate, porque o Brasil inteiro já sabe da insistência na mentira do PT. Houve um colega Deputado que veio falar aqui que o PSDB quebrou o País três vezes. A Dilma usou essa mentira a campanha inteira, como várias outras mentiras.

Conseguiu ganhar a eleição na mentira e com o dinheiro roubado da Petrobras. E agora o Brasil inteiro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem interromper o Deputado Domingos Sávio, eu comunico aos Deputados que estão em outras dependências da Casa que nós vamos concluir esta votação e vamos ter mais uma votação de destaque. Portanto, é fundamental a presença de todos, para que nós possamos concluir esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, agora eu peço a atenção de V. Exª, para eu fazer um registro, cumprimentando o Relator, querido Senador, pelo belo trabalho que fez. E, em especial, quero fazer um registro aqui, também, me referindo à nossa Líder no Congresso, que nos deu a honra de nos convidar para atuar, colaborando como Vice-Líder. Senadora Rose, V. Exª – bem como o Senador Moka – sempre esteve atenta à necessidade de que tenhamos um tratamento adequado para a questão do Sistema S. Isso já foi objeto de debate na LDO do ano passado, e este ano essa matéria também gerou uma polêmica. E seria, inclusive, objeto de um destaque que acabou sendo prejudicado, na medida em que o Relator entendeu por acolher, na apresentação do anexo que fez, a preocupação que tomou conta de vários colegas no Senado e na Câmara e suprimiu essa matéria. Isto não tira o...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... nosso dever de registrar aqui o entendimento com a nossa Líder, Senadora Rose, e com vários Deputados.

Entendo, com a aquiescência do Relator, que esta matéria deve ser objeto de um debate franco, para que tenhamos clareza com relação à utilização desses recursos que têm regulamentação constitucional, que têm previsão legal, que devem ser observados com o controle do Poder Público, porque se trata de matéria derivada de lei. Portanto, não se pode falar que é apenas recurso privado. É um recurso que deve observar aspectos legais. E nós entendemos que, assim como isso já foi objeto de polêmica várias vezes, caberá a uma comissão especial ou à própria Comissão Mista de Orçamento, o mais rápido possível, estabelecer um entendimento claro com o Sistema S, especialmente com as diversas confederações que tratam desse assunto.

Foi nesse...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... espírito, Presidente, que nós construímos o entendimento de conseguirmos pacificar a matéria mais uma vez, na LDO, mas com o propósito de que isso seja objeto de um entendimento mais definitivo, sob pena de isso voltar novamente e termos os desdobramentos, às vezes, não mais adequados.

Portanto, cumprimento o Relator, a Senadora Rose, e estarei à disposição para, juntos, construirmos, com o Sistema S, um entendimento mais adequado para esta matéria.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade o PSDB, sim – e isso o povo brasileiro não só viu como sentiu –, quebrou, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, três vezes. É o governo do apagão. Todo mundo lembra. Não havia infraestrutura neste País. E pior: o Fernando Henrique Cardoso... E isso que o PMDB está voltando a fazer.

O Fernando Henrique Cardoso, para lembrar as pessoas, fez um decreto, um decreto – pasmem! – para que não houvesse ampliação no ensino técnico no Brasil. O PSDB, do Fernando Henrique Cardoso, Partido do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado do PSDB, que acabou de falar, fez um decreto para não haver ampliação no ensino técnico no País.

Agora, o PMDB faz essa cartilha! É o Governo do golpe e do corte. Está cortando na saúde, está cortando na educação. Cortou no Ciência sem Fronteiras, está cortando no Minha Casa, Minha Vida. É o Governo do...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Edmilson.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... corte em temas fundamentais. E é lamentável que, hoje à noite, os Senadores e os Deputados tenham votado os cortes em áreas fundamentais, além da PEC, que é exatamente o corte efetivo.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, registre o meu pedido para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei já o tempo a V. Exª.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – No próximo dia 26, nós festejamos no Pará o Dia do Carimbó. É uma homenagem à data de nascimento de Augusto Rodrigues, conhecido como Mestre Verequete. O Rei do Carimbó deixou-nos há sete anos e, no próximo 26, completaria cem anos. As cidades paraenses, e Belém, em particular, estarão em festa homenageando um genial compositor, cantor, um tenor popular, um gênio da música brasileira que deixou uma obra maravilhosa, que precisa ser conhecida mais pelos brasileiros e pelo mundo. Então, minha homenagem ao Mestre Verequete.

Muito obrigado.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por gentileza.

O Hospital Estadual Dório Silva é há décadas uma referência para a população da minha querida cidade da Serra e de tantos Municípios do Espírito Santo, e até de outros Estados. É referência sobretudo em especialidades de clínica médica, cirurgia-geral, traumato-ortopedia, pediatria e neurocirurgia. Com um total de 196 leitos, o hospital fez mais de 95 mil atendimentos no serviço de ambulatório em 2015, e mais de 4,6 mil cirurgias no ano passado.

Recentemente, estive no hospital e acompanhei de perto a sensibilidade no atendimento às pessoas, a capacidade do corpo médico e o compromisso de continuar apoiando o hospital, fazendo dele um belo hospital para a população capixaba. Então, parabenizo todo o hospital e sua equipe, especialmente os servidores, em nome do Diretor Técnico do hospital, Ronaldo Thomazini.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Deputado Carlos Marun.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Nós já estamos há quase oito minutos sem entrar um único voto no painel.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Há vários Deputados a caminho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos a apenas 13 minutos...

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – O senhor me garante a palavra, Sr. Presidente. Eu peço que me seja garantida a palavra, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Cabe a mim, Sr. Presidente, nobres pares, a honra de falar neste momento histórico da vida nacional, em nome da Liderança do nosso Partido, o PMDB. E é importante que, neste momento, venhamos a contextualizar a situação da Nação e, dessa forma, colocar os motivos que nos levam, a nós, o Governo constitucional e de salvação nacional de Michel Temer, a, com o apoio da sua base parlamentar, aprovar a LDO, nos termos com que estamos fazendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, o Brasil vive a mais grave crise econômica da sua História, com graves consequências sociais. Desde 1901 – estou falando em 1901! –, quando começou a se medir o PIB, não se vivia um momento tão grave e tão crítico na Nação como este que estamos vivendo em termos de economia. E a diferença das outras crises – crise grave de 1930, a crise gravíssima de 2008 – é que desta vez a crise não é importada; desta vez, a crise, Sr. Presidente e nobres colegas, é genuinamente nacional; é o resultado da incompetência de um governo que não soube se colocar com a responsabilidade de quem governa e faliu a Nação com o objetivo único de buscar uma reeleição.

Isto, por um lado, é ruim. É ruim, porque fomos nós, foi no Brasil, foi no governicho deposto que se entabulou e gestou esta crise. Mas também tem o seu aspecto positivo, porque nós, que fizemos, nós podemos efetivamente fazer com que ela seja superada, e é isso que começamos a fazer neste momento, é isso que começamos a fazer agora, Sr. Presidente.

O Governo Michel Temer, Governo que, eu repito, é constitucional e de salvação nacional, sabe da sua responsabilidade e está à altura dela. Propomos, sim, estamos propondo, um teto para elevação, Deputado Julio Lopes, dos gastos públicos. Deputado Julio Lopes, de 2007 a 2015, os gastos públicos da Nação cresceram 51% acima do crescimento da inflação, numa demonstração numérica de absoluta irresponsabilidade com a qual os mandatários depostos geriram as contas da Nação.

Nesse contexto, diante da gravidade do que estou aqui colocando, é que nós estabelecemos, através do PLP 257 e da PEC 241, sim, um teto para elevação dos gastos públicos nacionais.

É verdade que, a partir do momento em que estamos trabalhando com o gasto do ano anterior, acrescido da inflação, nós estamos, sim, congelando, em termos reais, o crescimento dos gastos públicos. Mas é isto que queremos demonstrar ao mundo: que temos condição de controlar o funcionamento, o andamento da máquina pública.

Nós vamos buscar, Sr. Presidente, a qualidade do gasto público; vamos, Deputado Julio Lopes, fazer muito mais com menos despesa. Essa é a proposta do Governo – e eu repito – constitucional e de salvação nacional que hoje, para a felicidade do País, comanda os destinos da nossa Pátria. Não estamos descendo ao detalhe; não estamos indo lá proibir concurso, proibir que a tenha crescimento, proibir que servidores aposentados sejam substituídos; não! Estamos trabalhando no macro, estabelecendo um teto, na 257, para o crescimento do gasto dos Estados. (*Pausa.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra...

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Estou tomando água, Sr. Presidente.

E, Deputado Sóstenes, na PEC 241, estabelecendo um responsável teto para o crescimento dos gastos da União.

Não estamos exigindo dos outros o que não vamos fazer; não estamos pregando o que se pregava neste País: "Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço!" Não. A 257 é para os Estados; a 241 é para a União.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Mas aí surge a máxima: "E a educação? E a saúde?" Sim, cientes e conscientes da importância desses segmentos da vida nacional, estamos concedendo, Deputado Maldaner, a esses setores da vida pública, à saúde e à educação, tratamento preferencial. O que para os outros setores é teto, Deputado Heinze, de crescimento, para a saúde e educação é piso.

Estamos garantindo que não pode haver redução no que é investido pelos Estados e pela União em educação e em saúde. Pode até o governante, em conformidade com as suas prioridades e com a concordância do seu Poder Legislativo, remanejar recursos orçamentários. Todavia, não pode reduzir os recursos destinados à habitação, à educação e à saúde. Quisera que assim fosse também, Deputado Hildo Rocha, para a nossa amada habitação, já que foi no setor habitacional que construí boa parte da minha vida pública!

É com essa seriedade, com essa responsabilidade que nós queremos oferecer ao mundo a certeza de que o Brasil mudou, de que a irresponsabilidade foi varrida, foi enxotada do Palácio do Planalto e de que um novo horizonte se vislumbra para a nossa Pátria. É isto que nós queremos demonstrar às nações do mundo: que o Brasil volta, agora, a ser um País respeitável, um País que não só trata os outros com respeito, mas que também exige ser dessa forma tratado pelas outras nações.

Sr. Presidente, neste momento em que a Base enfrenta uma obstrução odiosa, firme, tresloucada, nós nos posicionamos no sentido de dizer uma coisa: cai o pano. Aqueles que se dizem defensores da educação estão impedindo, inclusive, que nós possamos votar hoje o PLN 8, que é, conforme a consciência de todos que aqui estão, fundamental para o desenvolvimento da educação no nosso País. Falam, conversam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Relator da LDO, Senador Wellington Fagundes. Com a palavra V. Exª, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria, já que estamos na fase final da votação, de agradecer, porque um trabalho desses não se faz a duas mãos apenas.

Eu quero aqui agradecer principalmente aos assessores e aos consultores que me ajudaram nesse processo e quero nominá-los, já que temos tempo e estamos ainda no processo de votação. Quero aqui agradecer ao Consultor Vinícius Amaral, do Senado da República; ao companheiro Graciano Rocha; ao Eduardo Rodrigues; ao Marcelo Rezende; ao Wagner Primo; ao Rafael Fraia; ao Mário Gurgel, ao Renan Milfont; ao Eugênio Greggianin; ao José Ribamar; à Valéria Crossara, da nossa assessoria do Partido; ao Tiok Shimoda; ao Sérgio Dias; ao Edílson Ramos; e ao Marcelo Almeida.

Da mesma forma, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de agradecer às Lideranças, tanto da oposição como da situação, pela forma não só gentil como também respeitosa aqui no plenário e pela deferência em relação ao Relator. Eu quero aqui agradecer ao Líder Humberto Costa, nosso Senador, e também à Líder do Governo no Congresso, Senadora Rose de Freitas. Em nome dos dois, eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares, aos Senadores e aos Deputados Federais, que aqui já usaram a palavra.

Sr. Presidente, aqui foi falado e eu gostaria de colocar a posição do Relator, mais uma vez, em relação à questão da saúde e também ao teto de gastos. Quero aqui dizer que, ao incluirmos no substitutivo aprovado pela CMO as diretrizes de que as despesas primárias totais da União deverão obedecer em 2017 a um limite, buscamos, em primeiro lugar, contribuir com os esforços para que o nosso País volte a crescer. Nesse sentido, é fundamental diminuir os gastos do Estado como forma de equilibrar as contas públicas, evitando um crescimento desmedido da dívida pública, que, consequentemente, vai causar a inflação que tanto prejudica, principalmente, o trabalhador. Entretanto, em momento algum essa preocupação esteve descasada da preocupação com as necessidades do País, principalmente em relação às áreas de educação e saúde.

Por exemplo, deixamos claro que, em momento algum, cogitou-se da alteração do piso constitucional em atividades e serviços públicos de saúde, conforme o inciso V do art. 3º. Mais do que isso, propusemos que em 2017 apliquem-se mais de R$11 bilhões acima do estabelecido pela Constituição, nos termos do inciso VIII do art. 36.

No caso da educação, podemos citar os seguintes aspectos. Buscamos garantir recursos para que as instituições federais de ensino mantenham em 2017 os valores autorizados em 2016, atualizados pela inflação. Acrescentamos ao texto a diretriz de que a alocação de recursos na área da educação terá por objetivo, no projeto e na Lei Orçamentária de 2017, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação. Previmos a possibilidade de as universidades recém-criadas preencherem seus quadros de pessoal em meio às restrições para provimentos, que são a tônica da Administração Federal. Garantimos isso por meio de dispositivo com a diretriz de que a aplicação de recursos em saúde, em 2017, seja, no mínimo, igual à de 2016, corrigida pelo IPCA. O mínimo constitucional de 2017, 13,7% da receita corrente líquida, deve alcançar, em 2017, no máximo, R$102,7 bilhões, enquanto que, esse ano, o aplicado deve chegar a R$106 bilhões. E, pela regra que propomos, teremos em 2017 a aplicação de R$113,9 bilhões.

Quero ainda, Sr. Presidente, destacar aqui também que tivemos, principalmente nessa questão das universidades, um trabalho liderado pela reitora do meu Estado que presidia até agora há pouco o seu segundo mandato como Presidente da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior). E aí eu cito, então, a nossa Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, Maria Lúcia Cavalli Neder, da mesma forma que quero aqui citar o nome do nosso Reitor do instituto federal mato-grossense de ensino tecnológico, o Reitor José Bispo Barbosa.

Com isso, Sr. Presidente, quero ainda destacar que, em relação à questão da área de ciência e tecnologia, vamos votar daqui a pouco. Como já tivemos em outros momentos, previsto na LDO o não contingenciamento, eu acredito que não há nenhum óbice por parte aqui dos Parlamentares. Por isso, então, mais uma vez, quero dizer que estamos acatando, mas, claro, teremos que submeter aqui à votação.

Em relação ainda a outro aspecto que foi colocado sobre as obras do PAC, é muito claro que não estamos falando em Orçamento. Estamos com isso permitindo – já votamos – que o Governo possa remanejar até 20% das obras, suprimindo e substituindo, ou seja, incluindo obras que sejam de acordo com a visão de quem está administrando no momento – tudo que estamos falando é para 2017 –, a inclusão de obras que possam ser, de acordo com o Governo, a prioridade naquele momento.

Sr. Presidente, eu quero aqui mais uma vez agradecer. Já estamos praticamente chegando ao final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda faço um apelo aqui para que os Parlamentares que estão nos gabinetes ou em qualquer outro local venham. Penso que é extremamente importante votar a LDO neste momento. Como já disse aqui um pouco antes, acho que votar a LDO é permitir que o País, neste momento de crise, possa dar uma demonstração para os investidores, tanto nacionais como internacionais, que acreditam no País. Acabamos de dar demonstração agora de, mesmo na crise em que vivemos, crise política, crise econômica, realizar as Olimpíadas com tanto sucesso. Isso é a demonstração da capacidade do povo brasileiro. Aqui é um País que não tem guerra. Podemos ter as nossas divergências, mas as fazemos na paz e na tranquilidade.

Por isso, é importante votarmos hoje a LDO, até para o Governo mande uma peça orçamentária, como eu disse, que não seja fictícia e que crie, na população brasileira, principalmente, a credibilidade que estamos construindo aqui, no Congresso Nacional; algo que possa dar sustentação à geração de emprego e à melhoria da qualidade de vida da população.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão prudencial. Há 35 minutos quase que não se altera o painel. Eu queria, por favor, que V. Exª desse por encerrada a sessão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA) – Peço a V. Exª a palavra como Líder.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Eu também gostaria que o senhor agisse com a prudência, porque a sessão que mais demorou aqui nesta Casa sob o comando de V. Exª foram 13 minutos. E estamos com 30 minutos.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA) – Peço a palavra como Líder, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou dar a palavra a todos.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Garanta-me aqui a palavra, Presidente. Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou dar a palavra a todos.

Queria só dizer aos Deputados e aos Senadores que, na forma do art. 35 do Regimento Comum do Congresso Nacional, na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação e não havendo número para deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Sr. Presidente, acabaram de chegar alguns Parlamentares à Casa. Estão vindo. Nesses últimos 5 minutos, aumentaram mais 6 Deputados.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA) – Sr. Presidente, só queria fazer uma...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Sr. Presidente, esse pessoal que está gritando aí pelo menos poderia colocar o nome como obstrução.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Há pouco, vi Deputadas sendo vaiadas, uma história com a da Deputada Jô Moraes, apupada. Eu, na tribuna, sendo apupado. É uma violência isso, é um desrespeito com representante do povo...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Eu também acabei de ser apupado aqui, agora. Uma violência...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do art. 35 do Regimento Comum do Congresso Nacional e evidentemente em função da falta de quórum, nós passaremos à discussão da matéria seguinte, que é o PLN 8.

Discussão, em turno único, do PLN 8, de 2016.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A CMO, no Parecer nº 29, concluiu pela aprovação do projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O que acabei de falar foi exatamente o que está contido no art. 35 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Passamos à discussão do projeto seguinte para o qual havia acordo dos Líderes para que nós o apreciássemos. Era o PLN da educação

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, desculpe-me. Eu tenho de reconhecer. Estou entendendo, então, que terminou a votação da LDO e que vamos votar, agora, um PLN. Não vamos ficar com duas votações ao mesmo tempo. Óbvio, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero só aproveitar a oportunidade para cumprimentar Senadores e Senadoras, para cumprimentar Deputados e Deputadas. Foi um esforço muito grande, mas nós votamos 90% da Lei de Diretrizes Orçamentárias; estão faltando apenas dois destaques. Como a LDO é uma lei mandatória, que apenas estabelece diretrizes, quero cumprimentar o Congresso Nacional, porque, à exceção dos dois destaques, as diretrizes estão dadas.

Encerramos a discussão do PLN 8. Na próxima sessão do Congresso Nacional, nós votaremos os destaques que remanescem e votaremos o PLN 8, de 2016.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas e 23 minutos do dia 24 de agosto de 2016.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 12ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Arquivamento de matérias

As seguintes matérias serão encaminhadas ao Arquivo, sem o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em razão do esgotamento do prazo previsto no Acordo de Procedimentos firmado na 3ª Reunião Ordinária daquela Comissão, em 21 de junho de 2016, com base no § 3º do art. 16 da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006:

- Mensagens do Congresso Nacional referentes a relatórios bimestrais de avaliação de receitas e despesas:
* nº 19 de 2008-CN (nº 189/2008, na origem): 1º bimestre de 2008;
* nº 35 de 2008-CN (nº 305/2008, na origem): 2º bimestre de 2008;
* nº 85 de 2008-CN (nº 523/2008, na origem): 3º bimestre de 2008;
* nº 134 de 2008-CN (nº 720/2008, na origem): 4º bimestre de 2008;
* nº 188 de 2008-CN (nº 900/2008, na origem): 5º bimestre de 2008;
* nº 13 de 2012-CN (nº 56/2012, na origem): extemporâneo;
* nº 19 de 2012-CN (nº 87/2012, na origem): 1º bimestre de 2012;
* nº 44 de 2012-CN (nº 208/2012, na origem): 2º bimestre de 2012;
* nº 82 de 2012-CN (nº 336/2012, na origem): 3º bimestre de 2012;
* nº 98 de 2012-CN (nº 416/2012, na origem): 4º bimestre de 2012;
* nº 144 de 2012-CN (nº 513/2012, na origem): 5º bimestre de 2012;
* nº 4 de 2014-CN (nº 58/2014, na origem): 1º bimestre de 2014;
* nº 5 de 2014-CN (nº 53/2014, na origem): extemporâneo;
* nº 8 de 2014-CN (nº 127/2014, na origem): 2º bimestre de 2014;
* nº 13 de 2014-CN (nº 213/2014, na origem): 3º bimestre de 2014;
* nº 14 de 2014-CN (nº 280/2014, na origem): 4º bimestre de 2014;
* nº 18 de 2014-CN (nº 398/2014, na origem): 5º bimestre de 2014;
* nº 5 de 2015-CN (nº 152/2015, na origem): 2º bimestre de 2015;
* nº 8 de 2015-CN (nº 268/2015, na origem): 3º bimestre de 2015;
* nº 11 de 2015-CN (nº 350/2015, na origem): 4º bimestre de 2015;
* nº 13 de 2015-CN (nº 495/2015, na origem): 5º bimestre de 2015;
* nº 14 de 2015-CN (nº 526/2015, na origem): extemporâneo;
* nº 2 de 2016-CN (nº 56/2016, na origem): extemporâneo;
* nº 3 de 2016-CN (nº 94/2016, na origem): 1º bimestre de 2016;
* nº 8 de 2016-CN (nº 276/2016, na origem): 2º bimestre de 2016; e
* nº 9 de 2016-CN (nº 296/2016, na origem): extemporâneo.

- Mensagens do Congresso Nacional referentes a relatórios quadrimestrais de avaliação de cumprimento de metas fiscais:

* nº 10 de 2014-CN (nº 134/2014, na origem): 1º quadrimestre de 2014;
* nº 15 de 2014-CN (nº 294/2014, na origem): 2º quadrimestre de 2014;
* nº 3 de 2015-CN (nº 43/2015, na origem): fevereiro de 2015; e
* nº 7 de 2015-CN (nº 182/2015, na origem): 1º quadrimestre de 2015;
* nº 12 de 2015-CN (nº 367/2015, na origem): 2º quadrimestre de 2015;
* nº 1 de 2016-CN (nº 55/2016, na origem): 3º quadrimestre de 2015; e
* nº 10 de 2016-CN (nº 302/2016, na origem): 1º quadrimestre de 2016.

- Avisos do Congresso Nacional referentes a demonstrações financeiras semestrais do Banco Central:

* nº 10 de 2015-CN (nº 97/2015, na origem): 1º semestre de 2015; e
* nº 2 de 2016-CN (nº 23/2016, na origem): 2º semestre de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Ofícios do Congresso Nacional referentes a relatórios gerenciais trimestrais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:

* nº 23 de 2015-CN (nº 301/2016, na origem): 2º trimestre de 2015; e
* nº 28 de 2015-CN (nº 437/2015, na origem): 3º trimestre de 2015; e
* nº 2 de 2016-CN (nº23/2016, na origem): 4º trimestre de 2015; e
* nº 6 de 2016-CN (nº 140/2016, na origem): 1º trimestre de 2016; e

- Avisos do Congresso Nacional referentes a relatórios trimestrais de desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB:

* nº 13 de 2015-CN (nº 373/2015, na origem): 2º trimestre de 2015;
*nº 15 de 2015-CN (nº 413/2015, na origem): 3º trimestre de 2015; e
* nº 4 de 2016-CN (nº 89/2016, na origem): 4º trimestre de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ACORDO DE PROCEDIMENTOS

Em 21/06/2016

1. As reuniões ordinárias agendadas para as terças-feiras iniciarão às 14h30 e as agendadas para as quintas-feiras iniciarão às 9h30;
2. O painel eletrônico de presença será aberto 30 minutos antes do início da reunião;
3. As reuniões não deliberativas (audiências públicas) serão agendadas pelo Presidente e ocorrerão preferencialmente às quintas-feiras pela manhã. A lista de inscrição de parlamentares interessados em interpelar convidados será aberta 30 minutos antes do início da reunião;
4. Não havendo número regimental para o início da reunião, o Presidente aguardará por 30 minutos, prorrogáveis pelo mesmo período, para que se complete o *quórum*;
5. A leitura da ata poderá ser dispensada a pedido de qualquer membro da comissão, desde que haja consenso. A discussão da ata, pelo prazo máximo de três minutos, refere-se somente aos pontos a serem retificados;
6. A ata, por não ser uma proposição, mas sim um documento administrativo, não está sujeita a encaminhamento, orientação ou verificação de votação;
7. Fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas e enviados por meio do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias;
8. O parlamentar que desejar apresentar voto em separado poderá utilizar o tempo destinado à discussão para ler seu voto;
9. O Presidente poderá destituir o Relator que não apresentar seu parecer no prazo determinado. O novo Relator poderá proferir seu parecer oralmente na reunião em curso ou solicitar adiamento para a reunião seguinte;
10. O Relator que quiser desistir da relatoria deverá assinar termo de desistência;
11. Caso o Relator não compareça, sem justificativa, a duas reuniões de apreciação da matéria, o Presidente poderá indicar novo Relator, observando a proporcionalidade partidária;
12. Somente membros da CMO poderão levantar questão de ordem. A decisão da Presidência sobre a questão é irrecorrível, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional;
13. As inversões de pauta aprovadas, cujas matérias não tenham sido deliberadas, ficam asseguradas para a próxima reunião deliberativa que ocorrer na mesma semana;
14. Destaques poderão ser apresentados a partir da publicação do relatório na página da CMO;
15. Poderá ser dispensada a leitura dos pareceres e relatórios que forem distribuídos em avulsos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

16. Considerar-se-ão publicadas e distribuídas as proposições legislativas a partir da publicação dos respectivos documentos em meio eletrônico na página da CMO;
17. As matérias relativas à Avaliação de Receitas e Despesas, Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais, Demonstrações Financeiras do Banco Central, Operações de Redesconto e Empréstimo em Moeda Estrangeira realizadas pelo Banco Central, Relatório Gerencial Trimestral do BNDES sobre a aplicação de recursos de empréstimos junto ao Tesouro Nacional e Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, terão seu recebimento comunicado em Plenário pelo Presidente e serão publicadas na página da CMO. Os membros da comissão poderão solicitar a relatoria, no prazo de quarenta e cinco dias. Findo o prazo e não havendo manifestação de nenhum parlamentar a matéria será arquivada;
18. Os avisos do TCU sobre o resultado de fiscalizações e auditorias em órgãos, programas e obras terão seu recebimento comunicado em Plenário pelo Presidente e serão publicados na página da CMO. Os avisos que informarem indícios de Irregularidades Graves com Recomendação de Paralisação (IGP) em obras e serviços de engenharia, ou que foram regularizadas pendências anteriormente apontadas e que impliquem modificação do Anexo VI da LOA, serão autuados e será designada relatoria. Os demais avisos serão arquivados, exceto se houver solicitação expressa de membro da CMO para relatar a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 23/08/2016

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV 737-2016

Brasília, 23 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Antonio Carlos Valadares como Relator da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 737, de 2016.

Respeitosamente,

Deputada Cristiane Brasil
Presidente da Comissão

A Publicação

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À publicação
Em 23 / 08 /20 16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 003/MPV 737-2016

Brasília, 23 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Deputado Guilherme Mussi como Relator Revisor da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 737, de 2016.

Respeitosamente,

Deputada CRISTIANE BRASIL
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
FL 36
COCM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discurso encaminhado à publicação

SENADO FEDERAL **CN** - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a minha presença na tribuna desta Casa é para saudar o povo da cidade de Nilópolis, que completou neste domingo, dia 21 de agosto, 69 anos de emancipação político-administrativa.

Nilópolis, é o berço que embalou os meus primeiros passos de menino e o alicerce que sustentou minhas fantasias, aventuras e projetos de adolescente. E, tudo isso, Sr. Presidente, se confunde de tal maneira com as lembranças desta cidade, ao ponto de dar-me a certeza de que não há, no mais íntimo de nós mesmos, presença maior que a do chão em que viemos ao mundo, da família em que nascemos e do povo a que pertencemos.

Nilópolis, Sr. Presidente, é também a cidade que me distinguiu como seu delegado, através do voto da representatividade que me tornou seu mandatário na chefia do Executivo Municipal, como seu prefeito, e depois seu representante no Congresso Nacional, como deputado federal, ao longo desses dez honrosos mandatos consecutivos.

Deste modo, torno-me também testemunha viva da luta, do sofrimento e das conquistas em busca do seu próprio desenvolvimento.

Eu diria ainda, Sr. Presidente, que no decorrer desses 69 anos de emancipação de Nilópolis, fizemo-nos conhecidos pelo amor à cidade, pela disposição para a luta, pela solidariedade humana, pelo espírito fraterno com que nos empenhamos em favor do desenvolvimento econômico e da prosperidade social.

Prefeito municipal de 1973 a 1977, e merecedor, repito, em dez eleições consecutivas, da confiança dos eleitores para que os representasse na Câmara Federal e no Congresso Nacional, volto a dizer que me pesa como homem público de Nilópolis, a tradição do passado tanto quanto o desafio do futuro. Obriguei-me na Prefeitura, como na Câmara Federal, a ombrear-me com os meus antecessores, e fazer-me digno do exemplo de trabalho, de dedicação e de perseverança com que concorreram para o progresso de Nilópolis.

Assim sendo, vejo, sem falsa humildade, as realizações com as quais sempre contribui, embora modestamente, para a grandeza da minha terra e para o bem-estar do meu povo, levando saneamento, pavimentação, iluminação, construção de viaduto e de praças, estação de transferência de lixo, terminal rodoviário, Escola Técnica Federal, além da primeira Universidade Pública Federal da Baixada Fluminense - projeto de minha autoria. São obras pelas quais lutei e continuo lutando com todas as minhas forças, certo de que não tenho feito mais do que a minha obrigação, como homem público e, principalmente, como cidadão nilopolitano.

Muita coisa ainda estar por fazer, é bem verdade. Mas, com certeza, Nilópolis haverá de conhecer um novo tempo de realizações para o seu povo, acompanhando o fluxo de modernização do mundo, seja na área da Saúde, da Educação, da Cultura, dos Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, inclusive no tocante ao funcionalismo público municipal.

Portanto, a data que festejamos deve ser vista como um pretexto a mais para que possamos continuar esta luta em benefício da cidadania e da dignidade de um povo que coloca suas esperanças e suas próprias vidas em nossas mãos.

Muito obrigado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 13,15, 16, 22, 24, 25, 28 e 29/2016

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 73, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos dispositivos 001.001; 001.002 e 001.003 do Veto nº 13, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publ. 23/08/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/16100.75479-03

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2016 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado dos § 1º, § 2º e § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016** (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), dispositivos 001.001; 001.002 e 001.003 **Veto nº 13 de 2016.**

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**
Líder do PT e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Página: 1/1 23/08/2016 09:38:11
3ad8592a43e2462343cf76aab8daec7425cba167

Recebi em 23 / 08 / 16 às 10:44
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 74, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do dispositivo 002.002 do Veto nº 15, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 15

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

À Mesa
23/8/16

Requerimento nº 74/2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106-D, I e § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para apreciação no painel eletrônico** do **inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**, com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, oriundo da Medida Provisória 699/2015, constante do **Veto Parcial nº 15**, de 2016, item 2 da Pauta da presente Ordem do Dia, correspondente ao **código 002.002** na cédula para votação de vetos presidenciais.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Atenciosamente,

DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO
Líder do Partido Progressista

Recebi em 23/08/16 às 11:02

Bruno Martins Borba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 75, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos dispositivos 002.003, 002.004, 002.005 e 002.006 do Veto nº 15, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 75/2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico **dos itens 002.003 ao 002.006**.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

p/ **LÍDER DO PSDB**

A Favor

Recebi em 23 / 08 / 16 às 11:28

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 16

CONGRESSO NACIONAL

À Pub
23/08/16

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO Nº 76/2016 - CN
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto Parcial nº 16, de 2016.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

A favor:
Afonso Florence

Recebi em 23/08/16 às 11:06
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto nº 22, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 22

CONGRESSO NACIONAL

À Mesa
23/8/16

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO Nº 77/2016-CN
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto Parcial nº 22, de 2016.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

SEADI
Folha: 13
Rubrica

Recebi em 23/8/16 às 11:06
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

A favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 78, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto nº 24, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
23/8/16

CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 78/2016 - CN

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação no Painel Eletrônico veto parcial n° 24 de 2016 (item 5).

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

Deputado CHICO ALENCAR
Vice- Líder do PSOL - CD

Recebi em 23/08/16 às 11:11

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

SEADI
Folha: 20
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 79, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto nº 28, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 28

À Publ
23/8/16

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO Nº 79/2016 - CN
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto Total nº 28, de 2016.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

SEAD
Folha: 02
Rubrica

Recebi em 23/08/16 às 11:06
Bruno Martins Borba
Mat. 26763

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/16217.13957-78

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2016 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado dos §§1º e 2º do art.7** da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 713/2016), dispositivos 008.001 e 008.002 do **Veto nº 29 de 2016.**

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**
Líder do PT e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Recebi em 23 / 08 / 16 às 10:44
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

SEAUT
Folha: 15
Rubrica

Página: 1/1 23/08/2016 09:39:57
5e8ae554f4bd3d23f3d545578de9634876a127181

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 81/2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico **dos itens 008.001 e 008.002**.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

p/ **LÍDER DO PSDB**

A Favor

Folha: 16

Rubrica

Recebi em 23/08/16 às 11:28

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 29

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Publ 23/8/16

Requerimento nº 82/2016-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico **dos itens 008.003 ao 008.007**.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

LÍDER DO PSDB

VICE LÍDER

A Favor

SEADI
Folha: 17
Rubrica

Recebi em 22/08/16 às 11:28

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
Item 1	
Veto Parcial nº 13, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR".	
- § 1º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.001]
- § 2º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.002]
- § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.003]
- § 9º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.004]

Item 2	
Veto Parcial nº 15, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015".	
- § 4º do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.001]
- inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.002]
- inciso VII do "caput" do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.003]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- § 1º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.004]
- § 2º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.005]
- § 3º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.006]

Item 3	
Veto Parcial nº 16, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres".	
- parágrafo único do art. 394-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.001]

Item 4	
Veto Parcial nº 22, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (nº 1.964/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".	
- art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [004.001]

Item 5	
Veto Parcial nº 24, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências".	
- inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [005.001]

Item 6	
Veto Parcial nº 25, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".	
- inciso I do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.001]
- inciso II do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.002]
- inciso III do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.003]
- "caput" do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.004]
- inciso I do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.005]
- inciso II do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.006]
- inciso III do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.007]
- inciso IV do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.008]
- inciso V do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.009]
- inciso VI do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.010]
- inciso VII do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.011]
- inciso VIII do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.012]
- "caput" do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.013]
- inciso I do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.014]
- inciso II do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.015]
- inciso III do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.016]
- inciso IV do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.017]
- inciso V do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.018]
- § 2º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.019]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- § 3º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.020]
- § 4º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.021]
- § 5º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.022]
- § 6º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.023]
- inciso I do § 7º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.024]
- inciso II do § 7º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.025]
- art. 11	S ❑ N ❑ A ❑ [006.026]
- "caput" do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [006.027]
- § 1º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [006.028]
- § 2º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [006.029]
- § 3º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [006.030]
- § 4º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [006.031]
- "caput" do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [006.032]
- parágrafo único do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [006.033]
- "caput" do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [006.034]
- parágrafo único do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [006.035]

Item 7	
Veto Total nº 28, de 2016 Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".	S ❑ N ❑ A ❑ [007]

Item 8	
Veto Parcial nº 29, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 713/2016), que "Altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e 9.481, de 13 de agosto de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão".	
- § 1º do art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.001]
- § 2º do art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.002]
- caput da alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.003]
- item 1 da alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.004]
- item 2 da alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.005]
- item 3 da alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.006]
- alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [008.007]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 23/8/2016

- **Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica, ressalvados os destaques:**
  - Subitem 1.004 – Veto nº 13/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Subitem 2.001 – Veto nº 15/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 6 – Veto nº 25/2016 (Parcial) – **MANTIDO**[1]

- **Resultado nominal da votação dos destaques, deliberados no painel eletrônico:**
  - Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial) – **MANTIDOS**
  - Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial) – **MANTIDOS**
  - Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial) – **MANTIDO**[2]
  - Item 7 – Veto nº 28/2016 (Total) – **MANTIDO**
  - Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial) – **MANTIDO**

[1] Parte dos dispositivos, referentes ao veto, foram votados e mantidos na sessão conjunta ocorrida em 2/8/2016, concluindo-se a deliberação na presente sessão.

[2] Idem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado geral - votação pela cédula

Item 001
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR". ...

Veto Parcial nº 13, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
001.001	- § 1º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
001.002	- § 2º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
001.003	- § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
001.004	- § 9º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	239	106	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado geral - votação pela cédula

Item 002
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015".

Veto Parcial nº 15, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
002.001	- § 4º do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	326	19	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
002.002	- inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
002.003	- inciso VII do "caput" do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														
002.004	- § 1º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														
002.005	- § 2º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														
002.006	- § 3º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado geral - votação pela cédula

Item 006
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
006.001	- inciso I do art. 6º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.002	- inciso II do art. 6º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.003	- inciso III do art. 6º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.004	- "caput" do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.005	- inciso I do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.006	- inciso II do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.007	- inciso III do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.008	- inciso IV do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.009	- inciso V do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.010	- inciso VI do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.011	- inciso VII do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.012	- inciso VIII do art. 8º	300	45	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.013	- "caput" do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.014	- inciso I do § 1º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.015	- inciso II do § 1º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado geral - votação pela cédula

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
006.016	- inciso III do § 1º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.017	- inciso IV do § 1º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.018	- inciso V do § 1º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.019	- § 2º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.020	- § 3º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.021	- § 4º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.022	- § 5º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.023	- § 6º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.024	- inciso I do § 7º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.025	- inciso II do § 7º do art. 9º	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.026	- art. 11	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.027	- "caput" do art. 12	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.028	- § 1º do art. 12	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.029	- § 2º do art. 12	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.030	- § 3º do art. 12	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.031	- § 4º do art. 12	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.032	- "caput" do art. 13	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.033	- parágrafo único do art. 13	302	43	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado geral - votação pela cédula

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
006.034	- "caput" do art. 14	307	38	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**
006.035	- parágrafo único do art. 14	309	36	0	0	0	345	345	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 13, de 2016

Dispositivo: 001.004
- § 9º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
239	106	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Não
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Não
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Ildon Marques:PSB/MA - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

002: Veto Parcial nº 15, de 2016

Dispositivo: 002.001
- § 4º do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
326	19	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Não
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Não
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remidio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.001
- inciso I do art. 6º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remidio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.002
- inciso II do art. 6º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.003
- inciso III do art. 6º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.004
- "caput" do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.005
- inciso I do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.006
- inciso II do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.007
- inciso III do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remidio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.008
- inciso IV do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.009
- inciso V do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remidio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.010
- inciso VI do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.011
- inciso VII do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remidio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 374F3FF50013AF66.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.012
- inciso VIII do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
300	45	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.013
- "caput" do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.014
- inciso I do § 1º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.015
- inciso II do § 1º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.016
- inciso III do § 1º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.017
- inciso IV do § 1º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado nominal - votação pela cédula

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.018
- inciso V do § 1º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.019
- § 2º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado nominal - votação pela cédula

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.020
- § 3º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.021
- § 4º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.022
- § 5º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.023
- § 6º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.024
- inciso I do § 7º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado nominal - votação pela cédula

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.025
- inciso II do § 7º do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.026
- art. 11

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.027
- "caput" do art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado nominal - votação pela cédula

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.028
- § 1º do art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Resultado nominal - votação pela cédula

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.029
- § 2º do art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.030
- § 3º do art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.031
- § 4º do art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.032
- "caput" do art. 13

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.033
- parágrafo único do art. 13

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
302	43	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.034
- "caput" do art. 14

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
307	38	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 006.035
- parágrafo único do art. 14

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
309	36	0	0	0	345	345	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PTN/MA - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Anderson Ferreira:PR/PE - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angela Albino:PCdoB/SC - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Antônio Jácome:PTN/RN - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de Sá:PTB/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Clarissa Garotinho:PR/RJ - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Davi Alves Silva Júnior:PR/MA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Diego Andrade:PSD/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. João:PR/RJ - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Jordão:PMDB/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Franklin Lima:PP/MG - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ildon Marques:PSB/MA - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Castelo:PSDB/MA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PTN/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: Subitens 1.001 a 1.003, referentes ao Veto Parcial nº 13/2016, destacados para deliberação em painel eletrônico (*Recursos do Programa Minha Casa Minha Vida a pequenos municípios*).

Subitem da cédula	Dispositivo
1.001	- § 1º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
1.002	- § 2º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
1.003	- § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Resultado: DISPOSITIVOS MANTIDOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Início da votação: 23/08/2016 14:19
Encerramento da votação: 23/08/2016 14:54

Presidiram a Votação:
Beto Mansur

Resultado da votação:

Sim:	91
Não:	210
Total da Votação:	301
Art. 51:	1
Total Quorum:	302
Obstrução:	16

DISPOSITIVOS DO VETO MANTIDOS NA CÂMARA. DEIXAM DE SER SUBMETIDOS AO SENADO.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40

Orientação

PpPtbPsc:	Liberado
PmdbPen:	Liberado
PT:	Não
PSDB:	Liberado
PR:	Sim
PSD:	Liberado
PSB:	Não
DEM:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Não
PtnPtdoBPsl:	Liberado
Solidaried:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

PCdoB:	Obstrução
PPS:	Não
PHS:	Liberado
PROS:	Liberado
PV:	Sim
PSOL:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Abel Mesquita Jr.	RR	Sim
Alexandre Leite	SP	Sim
Claudio Cajado	BA	Sim
Efraim Filho	PB	Não
Elmar Nascimento	BA	Sim
Hélio Leite	PA	Não
Jorge Tadeu Mudalen	SP	Sim
José Carlos Aleluia	BA	Sim
Marcelo Aguiar	SP	Sim
Marcos Rogério	RO	Sim
Marcos Soares	RJ	Não
Pauderney Avelino	AM	Sim
Paulo Azi	BA	Sim
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não
		Total DEM: 14
PCdoB		
Chico Lopes	CE	Obstrução
Jô Moraes	MG	Obstrução
Luciana Santos	PE	Não
Moisés Diniz	AC	Não
Professora Marcivania	AP	Não
Rubens Pereira Júnior	MA	Obstrução
		Total PCdoB: 6
PDT		
Afonso Motta	RS	Não
André Figueiredo	CE	Não
Assis do Couto	PR	Não
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Não
Dagoberto	MS	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Damião Feliciano	PB	Não
Félix Mendonça Júnior	BA	Não
Flávia Morais	GO	Não
Hissa Abrahão	AM	Não
Leônidas Cristino	CE	Não
Ronaldo Lessa	AL	Não
Sergio Vidigal	ES	Não
Subtenente Gonzaga	MG	Não
Vicente Arruda	CE	Não
Total PDT: 14		
PEN		
Erivelton Santana	BA	Não
Junior Marreca	MA	Não
Walney Rocha	RJ	Não
Total PEN: 3		
PHS		
Diego Garcia	PR	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Não
Marcelo Aro	MG	Sim
Pastor Eurico	PE	Não
Total PHS: 4		
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Sim
Total PMB: 1		
PMDB		
Alberto Filho	MA	Não
Alceu Moreira	RS	Não
André Amaral	PB	Não
Baleia Rossi	SP	Não
Cabuçu Borges	AP	Não
Carlos Marun	MS	Não
Celso Jacob	RJ	Não
Celso Maldaner	SC	Não
Celso Pansera	RJ	Sim
Daniel Vilela	GO	Não
Darcísio Perondi	RS	Não
Dulce Miranda	TO	Não
Edinho Araújo	SP	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Edinho Bez	SC	Não
Fábio Ramalho	MG	Sim
Fabio Reis	SE	Não
Fernando Jordão	RJ	Não
Flaviano Melo	AC	Não
Hildo Rocha	MA	Não
Jarbas Vasconcelos	PE	Não
Jéssica Sales	AC	Não
João Arruda	PR	Não
João Marcelo Souza	MA	Não
Jones Martins	RS	Não
José Fogaça	RS	Não
Josi Nunes	TO	Não
Laura Carneiro	RJ	Não
Lelo Coimbra	ES	Não
Leonardo Quintão	MG	Sim
Lucio Mosquini	RO	Não
Manoel Junior	PB	Não
Marcelo Castro	PI	Não
Marcos Rotta	AM	Não
Marinha Raupp	RO	Não
Marx Beltrão	AL	Não
Mauro Benevides	CE	Não
Mauro Lopes	MG	Sim
Mauro Mariani	SC	Não
Mauro Pereira	RS	Não
Osmar Serraglio	PR	Sim
Pedro Chaves	GO	Não
Rogério Peninha Mendonça	SC	Não
Ronaldo Benedet	SC	Não
Sergio Souza	PR	Não
Soraya Santos	RJ	Não
Valdir Colatto	SC	Não
Valtenir Pereira	MT	Não
Vitor Valim	CE	Não
Walter Alves	RN	Não
Washington Reis	RJ	Não
		Total PMDB: 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
PP		
Adail Carneiro	CE	Sim
Afonso Hamm	RS	Não
André Abdon	AP	Não
Arthur Lira	AL	Não
Beto Rosado	RN	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Conceição Sampaio	AM	Não
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Ezequiel Fonseca	MT	Não
Jerônimo Goergen	RS	Sim
Jorge Boeira	SC	Não
Julio Lopes	RJ	Não
Lázaro Botelho	TO	Não
Luis Carlos Heinze	RS	Não
Luiz Fernando Faria	MG	Não
Macedo	CE	Sim
Maia Filho	PI	Não
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Maluf	SP	Não
Ricardo Izar	SP	Não
Roberto Balestra	GO	Não
Rôney Nemer	DF	Não
Sandes Júnior	GO	Sim
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Sim
		Total PP: 28
PPS		
Arnaldo Jordy	PA	Não
Carmen Zanotto	SC	Não
Eliziane Gama	MA	Não
Marcos Abrão	GO	Não
Rubens Bueno	PR	Não
		Total PPS: 5
PR		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Adelson Barreto	SE	Sim
Aelton Freitas	MG	Sim
Alexandre Valle	RJ	Sim
Alfredo Nascimento	AM	Não
Bilac Pinto	MG	Sim
Brunny	MG	Sim
Cabo Sabino	CE	Sim
Cajar Nardes	RS	Sim
Capitão Augusto	SP	Não
Christiane de Souza Yared	PR	Não
Clarissa Garotinho	RJ	Não
Davi Alves Silva Júnior	MA	Sim
Delegado Edson Moreira	MG	Sim
Delegado Waldir	GO	Não
Dr. João	RJ	Sim
João Carlos Bacelar	BA	Sim
Jorginho Mello	SC	Não
José Carlos Araújo	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Sim
Lúcio Vale	PA	Sim
Luiz Cláudio	RO	Sim
Luiz Nishimori	PR	Sim
Marcio Alvino	SP	Sim
Miguel Lombardi	SP	Sim
Milton Monti	SP	Sim
Paulo Freire	SP	Sim
Silas Freire	PI	Sim
Tiririca	SP	Sim
Wellington Roberto	PB	Sim
Zenaide Maia	RN	Não
		Total PR: 31
PRB		
Alan Rick	AC	Não
Antonio Bulhões	SP	Sim
Beto Mansur	SP	Art. 51
Carlos Gomes	RS	Sim
Celso Russomanno	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Jony Marcos	SE	Sim
Marcelo Squassoni	SP	Sim
Márcio Marinho	BA	Sim
Roberto Alves	SP	Sim
Roberto Sales	RJ	Sim
Sérgio Reis	SP	Sim
Vinicius Carvalho	SP	Sim
		Total PRB: 12
PROS		
Eros Biondini	MG	Não
Felipe Bornier	RJ	Não
Ronaldo Fonseca	DF	Sim
		Total PROS: 3
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Não
		Total PRP: 1
PSB		
Adilton Sachetti	MT	Não
Átila Lira	PI	Não
Bebeto	BA	Não
Creuza Pereira	PE	Não
Danilo Cabral	PE	Não
Danilo Forte	CE	Não
Gonzaga Patriota	PE	Não
Heitor Schuch	RS	Não
Heráclito Fortes	PI	Não
Ildon Marques	MA	Não
João Fernando Coutinho	PE	Não
José Reinaldo	MA	Não
Jose Stédile	RS	Não
Júlio Delgado	MG	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luciano Ducci	PR	Não
Marinaldo Rosendo	PE	Não
Rafael Motta	RN	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Severino Ninho	PE	Não
Tadeu Alencar	PE	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Tenente Lúcio	MG	Não
Tereza Cristina	MS	Não
		Total PSB: 23
PSC		
Eduardo Bolsonaro	SP	Sim
Jair Bolsonaro	RJ	Não
Júlia Marinho	PA	Não
Pr. Marco Feliciano	SP	Não
Professor Victório Galli	MT	Não
Takayama	PR	Sim
		Total PSC: 6
PSD		
Átila Lins	AM	Não
Delegado Éder Mauro	PA	Não
Diego Andrade	MG	Sim
Evandro Roman	PR	Não
Expedito Netto	RO	Não
Fábio Mitidieri	SE	Não
Herculano Passos	SP	Não
Indio da Costa	RJ	Sim
Jefferson Campos	SP	Não
João Rodrigues	SC	Não
Joaquim Passarinho	PA	Não
Júlio Cesar	PI	Não
Marcos Montes	MG	Sim
Paulo Magalhães	BA	Sim
Raquel Muniz	MG	Sim
Rogério Rosso	DF	Sim
Sandro Alex	PR	Não
Sérgio Brito	BA	Não
Thiago Peixoto	GO	Não
		Total PSD: 19
PSDB		
Arthur Virgílio Bisneto	AM	Não
Domingos Sávio	MG	Sim
Eduardo Cury	SP	Sim
Elizeu Dionizio	MS	Não
Giuseppe Vecci	GO	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Guilherme Coelho	PE	Não
Izalci	DF	Sim
João Castelo	MA	Não
João Paulo Papa	SP	Não
Lobbe Neto	SP	Não
Marco Tebaldi	SC	Não
Mariana Carvalho	RO	Não
Max Filho	ES	Não
Miguel Haddad	SP	Não
Nelson Padovani	PR	Sim
Nilson Leitão	MT	Não
Otavio Leite	RJ	Não
Paulo Abi-Ackel	MG	Sim
Paulo Martins	PR	Sim
Pedro Cunha Lima	PB	Sim
Ricardo Tripoli	SP	Sim
Rodrigo de Castro	MG	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Shéridan	RR	Não
Vanderlei Macris	SP	Não
Vitor Lippi	SP	Não
Total PSDB: 26		
PSOL		
Chico Alencar	RJ	Não
Edmilson Rodrigues	PA	Não
Glauber Braga	RJ	Não
Ivan Valente	SP	Obstrução
Jean Wyllys	RJ	Não
Luiza Erundina	SP	Obstrução
Total PSOL: 6		
PT		
Ana Perugini	SP	Não
Andres Sanchez	SP	Não
Angelim	AC	Não
Arlindo Chinaglia	SP	Não
Beto Faro	PA	Não
Chico D Angelo	RJ	Não
Décio Lima	SC	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Erika Kokay	DF	Não
Fabiano Horta	RJ	Não
Helder Salomão	ES	Obstrução
João Daniel	SE	Não
Jorge Solla	BA	Obstrução
José Airton Cirilo	CE	Obstrução
José Guimarães	CE	Não
Leo de Brito	AC	Não
Leonardo Monteiro	MG	Obstrução
Luiz Couto	PB	Não
Luiz Sérgio	RJ	Não
Luizianne Lins	CE	Não
Marcon	RS	Não
Margarida Salomão	MG	Não
Nelson Pellegrino	BA	Obstrução
Nilto Tatto	SP	Não
Patrus Ananias	MG	Não
Paulão	AL	Não
Paulo Pimenta	RS	Obstrução
Pedro Uczai	SC	Não
Rubens Otoni	GO	Obstrução
Ságuas Moraes	MT	Não
Valmir Assunção	BA	Não
Valmir Prascidelli	SP	Não
Vander Loubet	MS	Obstrução
Vicentinho	SP	Obstrução
Wadih Damous	RJ	Não
Waldenor Pereira	BA	Não
Zé Carlos	MA	Não
Zé Geraldo	PA	Obstrução
Zeca do Pt	MS	Obstrução
		Total PT: 38
PTB		
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Benito Gama	BA	Sim
Jorge Côrte Real	PE	Não
Josué Bengtson	PA	Não
Nilton Capixaba	RO	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 1.001 a 1.003 – Veto nº 13/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Paes Landim	PI	Sim
Pedro Fernandes	MA	Não
		Total PTB: 7
PTdoB		
Cabo Daciolo	RJ	Não
Silvio Costa	PE	Não
		Total PTdoB: 2
PTN		
Ademir Camilo	MG	Não
Aluisio Mendes	MA	Não
Antônio Jácome	RN	Não
Bacelar	BA	Não
Carlos Henrique Gaguim	TO	Não
Dr. Sinval Malheiros	SP	Não
Luiz Carlos Ramos	RJ	Não
Renata Abreu	SP	Sim
		Total PTN: 8
PV		
Evair Vieira de Melo	ES	Sim
Evandro Gussi	SP	Sim
Roberto de Lucena	SP	Sim
		Total PV: 3
REDE		
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 1
Solidaried		
Augusto Carvalho	DF	Não
Augusto Coutinho	PE	Sim
Carlos Manato	ES	Sim
Genecias Noronha	CE	Sim
Laudivio Carvalho	MG	Sim
Major Olimpio	SP	Sim
Zé Silva	MG	Sim
		Total Solidaried: 7

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: Subitens 2.002 a 2.006, referentes ao Veto Parcial nº 15/2016, destacados para deliberação em painel eletrônico (*alterações no Código de Trânsito*).

Subitem da cédula	Dispositivo
2.002	- inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
2.003	- inciso VII do "caput" do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
2.004	- § 1º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
2.005	- § 2º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
2.006	- § 3º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Resultado: DISPOSITIVOS MANTIDOS.

Início da votação: 23/08/2016 15:15
Encerramento da votação: 23/08/2016 15:54

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim:	64
Não:	238
Abstenção:	1
Total da Votação:	303
Total Quorum:	303
Obstrução:	11

DISPOSITIVOS MANTIDOS NA CÂMARA, DEIXAM DE SER SUBMETIDOS AO SENADO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Orientação

PpPtbPsc:	Não
PmdbPen:	Não
PT:	Sim
PSDB:	Não
PR:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
DEM:	Não
PRB:	Não
PDT:	Sim
PtnPtdoBPsl:	Liberado
Solidaried:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
PHS:	Não
PROS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Sim
Repr.PRTB:	Não
Minoria:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Alexandre Leite	SP	Não
Carlos Melles	MG	Não
Claudio Cajado	BA	Não
Felipe Maia	RN	Não
Hélio Leite	PA	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
José Carlos Aleluia	BA	Não
Juscelino Filho	MA	Não
Marcelo Aguiar	SP	Não
Marcos Rogério	RO	Não
Pauderney Avelino	AM	Não
Paulo Azi	BA	Não
Rodrigo Maia	RJ	Não
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não
		Total DEM: 13
PCdoB		
Angela Albino	SC	Sim
Chico Lopes	CE	Sim
Jô Moraes	MG	Sim
Luciana Santos	PE	Sim
Moisés Diniz	AC	Sim
Orlando Silva	SP	Sim
		Total PCdoB: 6
PDT		
Afonso Motta	RS	Sim
André Figueiredo	CE	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Não
Dagoberto	MS	Sim
Félix Mendonça Júnior	BA	Sim
Flávia Morais	GO	Sim
Hissa Abrahão	AM	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Ronaldo Lessa	AL	Sim
Vicente Arruda	CE	Sim
Weverton Rocha	MA	Sim
Wolney Queiroz	PE	Sim
		Total PDT: 12
PEN		
Walney Rocha	RJ	Sim
		Total PEN: 1
PHS		
Carlos Andrade	RR	Não
Diego Garcia	PR	Não
Givaldo Carimbão	AL	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Marcelo Aro	MG	Não
Pastor Eurico	PE	Não
		Total PHS: 5
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Sim
		Total PMB: 1
PMDB		
Alberto Filho	MA	Não
André Amaral	PB	Não
Baleia Rossi	SP	Não
Carlos Bezerra	MT	Não
Carlos Marun	MS	Não
Celso Jacob	RJ	Não
Celso Maldaner	SC	Não
Dulce Miranda	TO	Não
Edinho Araújo	SP	Não
Edinho Bez	SC	Não
Fábio Ramalho	MG	Não
Flaviano Melo	AC	Não
Hildo Rocha	MA	Não
Jarbas Vasconcelos	PE	Não
Jéssica Sales	AC	Não
João Arruda	PR	Não
Jones Martins	RS	Não
José Fogaça	RS	Não
José Priante	PA	Não
Josi Nunes	TO	Não
Lelo Coimbra	ES	Não
Leonardo Quintão	MG	Não
Lucio Mosquini	RO	Não
Manoel Junior	PB	Não
Marcelo Castro	PI	Não
Marinha Raupp	RO	Não
Marx Beltrão	AL	Não
Mauro Benevides	CE	Não
Mauro Lopes	MG	Não
Mauro Pereira	RS	Não
Osmar Serraglio	PR	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Pedro Chaves	GO	Não
Ronaldo Benedet	SC	Não
Sergio Souza	PR	Não
Simone Morgado	PA	Não
Soraya Santos	RJ	Não
Valdir Colatto	SC	Não
Valtenir Pereira	MT	Não
Walter Alves	RN	Não
		Total PMDB: 39
PP		
Adail Carneiro	CE	Não
Afonso Hamm	RS	Não
Arthur Lira	AL	Não
Beto Rosado	RN	Não
Beto Salame	PA	Não
Conceição Sampaio	AM	Não
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Ezequiel Fonseca	MT	Não
Fernando Monteiro	PE	Não
Guilherme Mussi	SP	Não
Jerônimo Goergen	RS	Não
Jorge Boeira	SC	Não
Julio Lopes	RJ	Não
Luiz Fernando Faria	MG	Não
Macedo	CE	Não
Maia Filho	PI	Não
Marcelo Belinati	PR	Não
Marcus Vicente	ES	Não
Mário Negromonte Jr.	BA	Não
Nelson Meurer	PR	Não
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Maluf	SP	Não
Renato Molling	RS	Não
Ricardo Izar	SP	Não
Roberto Britto	BA	Não
Sandes Júnior	GO	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Toninho Pinheiro	MG	Não
		Total PP: 29
PPS		
Arnaldo Jordy	PA	Não
Arthur Oliveira Maia	BA	Não
Carmen Zanotto	SC	Não
Marcos Abrão	GO	Não
Roberto Freire	SP	Não
Rubens Bueno	PR	Não
		Total PPS: 6
PR		
Adelson Barreto	SE	Não
Alexandre Valle	RJ	Não
Alfredo Nascimento	AM	Não
Bilac Pinto	MG	Não
Brunny	MG	Não
Cabo Sabino	CE	Não
Cajar Nardes	RS	Não
Capitão Augusto	SP	Não
Christiane de Souza Yared	PR	Não
Clarissa Garotinho	RJ	Sim
Davi Alves Silva Júnior	MA	Não
Delegado Waldir	GO	Não
Dr. João	RJ	Não
Edio Lopes	RR	Não
Giovani Cherini	RS	Não
Jorginho Mello	SC	Não
José Carlos Araújo	BA	Não
José Rocha	BA	Não
Laerte Bessa	DF	Não
Lúcio Vale	PA	Não
Luiz Cláudio	RO	Não
Luiz Nishimori	PR	Não
Magda Mofatto	GO	Não
Marcio Alvino	SP	Não
Miguel Lombardi	SP	Não
Milton Monti	SP	Não
Paulo Feijó	RJ	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Paulo Freire	SP	Não
Silas Freire	PI	Não
Tiririca	SP	Não
Wellington Roberto	PB	Não
Zenaide Maia	RN	Sim
		Total PR: 32
PRB		
Alan Rick	AC	Não
Antonio Bulhões	SP	Não
Carlos Gomes	RS	Não
Cleber Verde	MA	Não
Jhonatan de Jesus	RR	Não
Jony Marcos	SE	Não
Lindomar Garçon	RO	Não
Marcelo Squassoni	SP	Não
Roberto Alves	SP	Não
Sérgio Reis	SP	Não
		Total PRB: 10
PROS		
Bosco Costa	SE	Não
Felipe Bornier	RJ	Não
Odorico Monteiro	CE	Não
Ronaldo Fonseca	DF	Não
		Total PROS: 4
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Não
		Total PRP: 1
PRTB		
Val Amélio	AL	Não
		Total PRTB: 1
PSB		
Adilton Sachetti	MT	Não
Átila Lira	PI	Não
Bebeto	BA	Não
Creuza Pereira	PE	Não
Danilo Cabral	PE	Não
Danilo Forte	CE	Não
Gonzaga Patriota	PE	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Heitor Schuch	RS	Sim
Heráclito Fortes	PI	Não
Hugo Leal	RJ	Não
Ildon Marques	MA	Não
Janete Capiberibe	AP	Sim
José Reinaldo	MA	Não
Jose Stédile	RS	Não
Júlio Delgado	MG	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luciano Ducci	PR	Não
Luiz Lauro Filho	SP	Não
Maria Helena	RR	Não
Marinaldo Rosendo	PE	Não
Rafael Motta	RN	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Severino Ninho	PE	Não
Tadeu Alencar	PE	Não
Tenente Lúcio	MG	Não
Tereza Cristina	MS	Não
Total PSB: 26		
PSC		
Andre Moura	SE	Não
Gilberto Nascimento	SP	Não
Júlia Marinho	PA	Não
Takayama	PR	Não
Total PSC: 4		
PSD		
Antonio Brito	BA	Não
Átila Lins	AM	Não
Delegado Éder Mauro	PA	Não
Edmar Arruda	PR	Não
Herculano Passos	SP	Não
Indio da Costa	RJ	Sim
Irajá Abreu	TO	Não
Jaime Martins	MG	Não
Jefferson Campos	SP	Não
João Rodrigues	SC	Não
Joaquim Passarinho	PA	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Marcos Montes	MG	Não
Paulo Magalhães	BA	Não
Raquel Muniz	MG	Não
Rômulo Gouveia	PB	Não
Sandro Alex	PR	Não
Thiago Peixoto	GO	Não
		Total PSD: 17
PSDB		
Arthur Virgílio Bisneto	AM	Não
Bruno Covas	SP	Não
Carlos Sampaio	SP	Não
Célio Silveira	GO	Não
Domingos Sávio	MG	Não
Eduardo Cury	SP	Não
Elizeu Dionizio	MS	Não
Fábio Sousa	GO	Não
Giuseppe Vecci	GO	Não
Guilherme Coelho	PE	Não
Izalci	DF	Não
João Gualberto	BA	Não
Jutahy Junior	BA	Não
Luiz Carlos Hauly	PR	Não
Mara Gabrilli	SP	Não
Marco Tebaldi	SC	Não
Marcus Pestana	MG	Não
Mariana Carvalho	RO	Não
Miguel Haddad	SP	Não
Nelson Padovani	PR	Não
Nilson Leitão	MT	Não
Otavio Leite	RJ	Não
Paulo Abi-Ackel	MG	Não
Paulo Martins	PR	Não
Pedro Cunha Lima	PB	Não
Rodrigo de Castro	MG	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Shéridan	RR	Não
Silvio Torres	SP	Não
Vanderlei Macris	SP	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Vitor Lippi	SP	Não
		Total PSDB: 31
PSOL		
Chico Alencar	RJ	Sim
Edmilson Rodrigues	PA	Sim
Glauber Braga	RJ	Sim
Jean Wyllys	RJ	Sim
Luiza Erundina	SP	Sim
		Total PSOL: 5
PT		
Adelmo Carneiro Leão	MG	Sim
Afonso Florence	BA	Sim
Ana Perugini	SP	Sim
Andres Sanchez	SP	Sim
Angelim	AC	Sim
Assis Carvalho	PI	Obstrução
Beto Faro	PA	Sim
Bohn Gass	RS	Sim
Carlos Zarattini	SP	Sim
Décio Lima	SC	Sim
Erika Kokay	DF	Sim
Fabiano Horta	RJ	Obstrução
Givaldo Vieira	ES	Sim
Helder Salomão	ES	Sim
Henrique Fontana	RS	Sim
João Daniel	SE	Sim
Jorge Solla	BA	Obstrução
José Airton Cirilo	CE	Sim
José Guimarães	CE	Sim
José Mentor	SP	Sim
Leo de Brito	AC	Sim
Luiz Couto	PB	Sim
Luiz Sérgio	RJ	Sim
Luizianne Lins	CE	Obstrução
Marcon	RS	Abstenção
Moema Gramacho	BA	Sim
Nelson Pellegrino	BA	Sim
Nilto Tatto	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Padre João	MG	Sim
Patrus Ananias	MG	Sim
Paulão	AL	Sim
Paulo Teixeira	SP	Obstrução
Pedro Uczai	SC	Obstrução
Rubens Otoni	GO	Obstrução
Ságuas Moraes	MT	Sim
Valmir Prascidelli	SP	Obstrução
Vander Loubet	MS	Sim
Vicentinho	SP	Obstrução
Waldenor Pereira	BA	Sim
Zé Carlos	MA	Obstrução
Zé Geraldo	PA	Sim
Zeca Dirceu	PR	Obstrução
Zeca do Pt	MS	Sim
Total PT: 43		
PTB		
Alex Canziani	PR	Não
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Benito Gama	BA	Não
Jorge Côrte Real	PE	Não
Josué Bengtson	PA	Não
Luiz Carlos Busato	RS	Não
Nilton Capixaba	RO	Não
Paes Landim	PI	Não
Pedro Fernandes	MA	Não
Wilson Filho	PB	Não
Total PTB: 10		
PTdoB		
Cabo Daciolo	RJ	Sim
Total PTdoB: 1		
PTN		
Aluisio Mendes	MA	Sim
Antônio Jácome	RN	Não
Bacelar	BA	Sim
Carlos Henrique Gaguim	TO	Não
Dr. Sinval Malheiros	SP	Não
Luiz Carlos Ramos	RJ	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Subitens 2.002 a 2.006 – Veto nº 15/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Ricardo Teobaldo	PE	Sim
		Total PTN: 7
PV		
Antonio Carlos Mendes Thame	SP	Não
Evair Vieira de Melo	ES	Não
		Total PV: 2
REDE		
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 1
Solidaried		
Augusto Carvalho	DF	Não
Carlos Manato	ES	Não
Genecias Noronha	CE	Não
Laercio Oliveira	SE	Não
Laudivio Carvalho	MG	Não
Major Olimpio	SP	Não
Zé Silva	MG	Não
		Total Solidaried: 7

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: **Veto nº 16/2016 (Parcial), destacado para deliberação em painel eletrônico (garantia à empregada gestante ou lactante em local insalubre).**

Início da votação: 23/08/2016 16:20
Encerramento da votação: 23/08/2016 16:54

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros
Beto Mansur

Resultado da votação

Sim:	138
Não:	121
Abstenção:	1
Total da Votação:	260
Art. 51:	1
Total Quorum:	261
Obstrução:	24

VETO MANTIDO NA CÂMARA, DEIXA DE SER SUBMETIDO AO SENADO.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Orientação

PpPtbPsc:	Sim
PmdbPen:	Liberado
PT:	Não
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Liberado
DEM:	Não
PRB:	Sim
PDT:	Liberado
PtnPtdoBPsl:	Sim
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PPS:	Sim
PHS:	Não
PV:	Sim
PSOL:	Obstrução
Minoria:	Liberado

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Alberto Fraga	DF	Não
Alexandre Leite	SP	Não
Claudio Cajado	BA	Sim
Efraim Filho	PB	Não
Elmar Nascimento	BA	Não
Felipe Maia	RN	Não
Hélio Leite	PA	Não
Jorge Tadeu Mudalen	SP	Não
José Carlos Aleluia	BA	Não
Juscelino Filho	MA	Não
Marcelo Aguiar	SP	Não
Marcos Soares	RJ	Sim
Pauderney Avelino	AM	Não
Paulo Azi	BA	Sim
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não
		Total DEM: 15
PCdoB		
Angela Albino	SC	Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Chico Lopes	CE	Obstrução
Luciana Santos	PE	Não
Professora Marcivania	AP	Não
		Total PCdoB: 4
PDT		
Afonso Motta	RS	Não
Assis do Couto	PR	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Félix Mendonça Júnior	BA	Sim
Flávia Morais	GO	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Ronaldo Lessa	AL	Sim
Vicente Arruda	CE	Não
Weverton Rocha	MA	Sim
Wolney Queiroz	PE	Sim
		Total PDT: 10
PEN		
Junior Marreca	MA	Sim
Walney Rocha	RJ	Não
		Total PEN: 2
PHS		
Carlos Andrade	RR	Não
Diego Garcia	PR	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Não
Pastor Eurico	PE	Não
		Total PHS: 4
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Sim
		Total PMB: 1
PMDB		
Alceu Moreira	RS	Sim
André Amaral	PB	Não
Baleia Rossi	SP	Abstenção
Cabuçu Borges	AP	Não
Carlos Bezerra	MT	Não
Carlos Marun	MS	Sim
Celso Jacob	RJ	Não
Celso Maldaner	SC	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Celso Pansera	RJ	Sim
Dulce Miranda	TO	Não
Edinho Araújo	SP	Não
Edinho Bez	SC	Não
Fábio Ramalho	MG	Sim
Fabio Reis	SE	Não
Flaviano Melo	AC	Não
Hildo Rocha	MA	Sim
Hugo Motta	PB	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Sim
Jéssica Sales	AC	Sim
João Arruda	PR	Sim
Jones Martins	RS	Sim
José Fogaça	RS	Sim
Josi Nunes	TO	Não
Laura Carneiro	RJ	Não
Leonardo Quintão	MG	Não
Marcelo Castro	PI	Sim
Marcos Rotta	AM	Não
Marinha Raupp	RO	Sim
Mauro Benevides	CE	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Pedro Chaves	GO	Sim
Saraiva Felipe	MG	Não
Soraya Santos	RJ	Não
Valdir Colatto	SC	Não
Valtenir Pereira	MT	Não
Walter Alves	RN	Não
		Total PMDB: 36
PP		
Adail Carneiro	CE	Sim
Afonso Hamm	RS	Sim
Beto Rosado	RN	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Cacá Leão	BA	Sim
Conceição Sampaio	AM	Não
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Esperidião Amin	SC	Não
Fausto Pinato	SP	Não
Fernando Monteiro	PE	Sim
Franklin Lima	MG	Sim
Guilherme Mussi	SP	Sim
Hiran Gonçalves	RR	Sim
Jerônimo Goergen	RS	Sim
Jorge Boeira	SC	Sim
Julio Lopes	RJ	Sim
Lázaro Botelho	TO	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	Sim
Luiz Fernando Faria	MG	Sim
Macedo	CE	Sim
Marcus Vicente	ES	Sim
Mário Negromonte Jr.	BA	Sim
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Maluf	SP	Sim
Renato Molling	RS	Não
Roberto Britto	BA	Sim
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Sim
		Total PP: 30
PPS		
Arnaldo Jordy	PA	Não
Arthur Oliveira Maia	BA	Sim
Carmen Zanotto	SC	Sim
Marcos Abrão	GO	Sim
Roberto Freire	SP	Sim
Rubens Bueno	PR	Sim
		Total PPS: 6
PR		
Adelson Barreto	SE	Sim
Aelton Freitas	MG	Sim
Alexandre Valle	RJ	Sim
Anderson Ferreira	PE	Sim
Bilac Pinto	MG	Sim
Brunny	MG	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Cajar Nardes	RS	Sim
Capitão Augusto	SP	Sim
Christiane de Souza Yared	PR	Não
Clarissa Garotinho	RJ	Não
Davi Alves Silva Júnior	MA	Sim
Delegado Edson Moreira	MG	Sim
Delegado Waldir	GO	Não
Dr. João	RJ	Não
Edio Lopes	RR	Sim
Giovani Cherini	RS	Sim
José Carlos Araújo	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Sim
Lúcio Vale	PA	Sim
Luiz Nishimori	PR	Sim
Magda Mofatto	GO	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	MG	Sim
Marcio Alvino	SP	Sim
Miguel Lombardi	SP	Sim
Milton Monti	SP	Sim
Paulo Feijó	RJ	Sim
Paulo Freire	SP	Sim
Silas Freire	PI	Sim
Tiririca	SP	Sim
Wellington Roberto	PB	Sim
Zenaide Maia	RN	Não
		Total PR: 32
PRB		
Alan Rick	AC	Sim
Antonio Bulhões	SP	Sim
Beto Mansur	SP	Art. 51
Carlos Gomes	RS	Sim
César Halum	TO	Sim
Jony Marcos	SE	Sim
Roberto Alves	SP	Sim
Sérgio Reis	SP	Sim
Tia Eron	BA	Sim
Vinicius Carvalho	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
		Total PRB: 10
PROS		
Bosco Costa	SE	Não
		Total PROS: 1
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Sim
		Total PRP: 1
PRTB		
Val Amélio	AL	Sim
		Total PRTB: 1
PSB		
Adilton Sachetti	MT	Sim
Átila Lira	PI	Não
Bebeto	BA	Não
Creuza Pereira	PE	Não
Danilo Cabral	PE	Não
Danilo Forte	CE	Não
Fabio Garcia	MT	Não
Gonzaga Patriota	PE	Não
Heitor Schuch	RS	Não
Heráclito Fortes	PI	Não
Ildon Marques	MA	Sim
Janete Capiberibe	AP	Não
José Reinaldo	MA	Não
Jose Stédile	RS	Não
Júlio Delgado	MG	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luciano Ducci	PR	Não
Luiz Lauro Filho	SP	Não
Maria Helena	RR	Não
Marinaldo Rosendo	PE	Não
Rafael Motta	RN	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Severino Ninho	PE	Não
Tadeu Alencar	PE	Não
Tenente Lúcio	MG	Não
Tereza Cristina	MS	Sim
		Total PSB: 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
PSC		
Andre Moura	SE	Sim
Júlia Marinho	PA	Sim
Pr. Marco Feliciano	SP	Sim
Takayama	PR	Sim
		Total PSC: 4
PSD		
Antonio Brito	BA	Não
Átila Lins	AM	Não
Delegado Éder Mauro	PA	Não
Edmar Arruda	PR	Sim
Goulart	SP	Sim
Herculano Passos	SP	Não
Indio da Costa	RJ	Sim
Irajá Abreu	TO	Não
Jaime Martins	MG	Não
Jefferson Campos	SP	Não
Joaquim Passarinho	PA	Sim
Júlio Cesar	PI	Sim
Marcos Montes	MG	Sim
Paulo Magalhães	BA	Sim
Raquel Muniz	MG	Sim
Rômulo Gouveia	PB	Sim
Thiago Peixoto	GO	Não
Victor Mendes	MA	Não
		Total PSD: 18
PSDB		
Arthur Virgílio Bisneto	AM	Sim
Carlos Sampaio	SP	Não
Guilherme Coelho	PE	Sim
Nelson Padovani	PR	Não
Pedro Cunha Lima	PB	Não
Shéridan	RR	Sim
		Total PSDB: 6
PSOL		
Chico Alencar	RJ	Obstrução
Edmilson Rodrigues	PA	Obstrução
Glauber Braga	RJ	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Ivan Valente	SP	Obstrução
Jean Wyllys	RJ	Obstrução
Luiza Erundina	SP	Obstrução
		Total PSOL: 6
PT		
Adelmo Carneiro Leão	MG	Obstrução
Ana Perugini	SP	Não
Andres Sanchez	SP	Não
Angelim	AC	Obstrução
Beto Faro	PA	Não
Bohn Gass	RS	Não
Carlos Zarattini	SP	Não
Chico D Angelo	RJ	Obstrução
Décio Lima	SC	Não
Erika Kokay	DF	Não
Fabiano Horta	RJ	Não
Givaldo Vieira	ES	Não
Helder Salomão	ES	Não
Henrique Fontana	RS	Não
João Daniel	SE	Não
Jorge Solla	BA	Obstrução
José Airton Cirilo	CE	Obstrução
José Guimarães	CE	Obstrução
José Mentor	SP	Obstrução
Leo de Brito	AC	Obstrução
Leonardo Monteiro	MG	Obstrução
Luiz Couto	PB	Não
Luiz Sérgio	RJ	Não
Marco Maia	RS	Não
Marcon	RS	Não
Margarida Salomão	MG	Obstrução
Maria do Rosário	RS	Não
Nelson Pellegrino	BA	Não
Nilto Tatto	SP	Não
Patrus Ananias	MG	Não
Paulão	AL	Não
Paulo Pimenta	RS	Obstrução
Paulo Teixeira	SP	Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 3 – Veto nº 16/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Evandro Gussi	SP	Sim
Roberto de Lucena	SP	Sim
		Total PV: 3
REDE		
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 1
Solidaried		
Augusto Carvalho	DF	Sim
Augusto Coutinho	PE	Sim
Carlos Manato	ES	Não
Laercio Oliveira	SE	Sim
Major Olimpio	SP	Sim
Zé Silva	MG	Sim
		Total Solidaried: 6

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: **Veto nº 22/2016 (Parcial), destacado para deliberação em painel eletrônico (sanções a instituições do Sistema Financeiro e seus agentes).**

Início da votação: 23/08/2016 17:08
Encerramento da votação: 23/08/2016 17:47

Presidiram a Votação:
Beto Mansur
Simão Sessim

Resultado da votação

Sim:	240
Não:	43
Total da Votação:	283
Art. 51:	1
Total Quorum:	284
Obstrução:	34

VETO MANTIDO NA CÂMARA, DEIXA DE SER SUBMETIDO AO SENADO.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Orientação

PpPtbPsc:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Não
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
DEM:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Sim
PtnPtdoBPsl:	Sim
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Não
PPS:	Não
PHS:	Sim
PSOL:	Não
Repr.REDE:	Não
Repr.PMB:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Abel Mesquita Jr.	RR	Sim
Alberto Fraga	DF	Sim
Alexandre Leite	SP	Sim
Claudio Cajado	BA	Sim
Efraim Filho	PB	Sim
Elmar Nascimento	BA	Sim
Felipe Maia	RN	Sim
Hélio Leite	PA	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	SP	Sim
José Carlos Aleluia	BA	Sim
Juscelino Filho	MA	Sim
Marcelo Aguiar	SP	Sim
Marcos Rogério	RO	Sim
Marcos Soares	RJ	Sim
Missionário José Olimpio	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Moroni Torgan	CE	Não
Onyx Lorenzoni	RS	Sim
Sóstenes Cavalcante	RJ	Sim
		Total DEM: 18
PCdoB		
Angela Albino	SC	Não
Daniel Almeida	BA	Obstrução
Jô Moraes	MG	Obstrução
Luciana Santos	PE	Obstrução
Moisés Diniz	AC	Não
Professora Marcivania	AP	Não
Rubens Pereira Júnior	MA	Obstrução
		Total PCdoB: 7
PDT		
Afonso Motta	RS	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Dagoberto	MS	Sim
Damião Feliciano	PB	Sim
Flávia Morais	GO	Sim
Hissa Abrahão	AM	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Mário Heringer	MG	Sim
Ronaldo Lessa	AL	Sim
Subtenente Gonzaga	MG	Sim
Vicente Arruda	CE	Sim
Weverton Rocha	MA	Sim
		Total PDT: 12
PEN		
Walney Rocha	RJ	Sim
		Total PEN: 1
PHS		
Carlos Andrade	RR	Sim
Diego Garcia	PR	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Sim
Pastor Eurico	PE	Sim
		Total PHS: 4
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Weliton Prado	MG	Não
		Total PMB: 2
PMDB		
André Amaral	PB	Sim
Baleia Rossi	SP	Sim
Cabuçu Borges	AP	Sim
Carlos Bezerra	MT	Sim
Celso Jacob	RJ	Sim
Celso Maldaner	SC	Sim
Celso Pansera	RJ	Sim
Dulce Miranda	TO	Sim
Edinho Araújo	SP	Sim
Edinho Bez	SC	Sim
Elcione Barbalho	PA	Sim
Fábio Ramalho	MG	Sim
Fabio Reis	SE	Sim
Fernando Jordão	RJ	Sim
Flaviano Melo	AC	Sim
Hildo Rocha	MA	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Sim
Jéssica Sales	AC	Sim
João Marcelo Souza	MA	Sim
Jones Martins	RS	Sim
José Fogaça	RS	Não
José Priante	PA	Sim
Josi Nunes	TO	Sim
Laura Carneiro	RJ	Sim
Leonardo Quintão	MG	Sim
Lucio Mosquini	RO	Sim
Marcelo Castro	PI	Sim
Marcos Rotta	AM	Sim
Marinha Raupp	RO	Sim
Mauro Benevides	CE	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Osmar Serraglio	PR	Sim
Pedro Chaves	GO	Sim
Rogério Peninha Mendonça	SC	Sim
Ronaldo Benedet	SC	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Saraiva Felipe	MG	Sim
Sergio Souza	PR	Sim
Soraya Santos	RJ	Sim
Valdir Colatto	SC	Sim
Valtenir Pereira	MT	Sim
Vitor Valim	CE	Sim
Walter Alves	RN	Sim
Washington Reis	RJ	Sim
		Total PMDB: 43
PP		
Adail Carneiro	CE	Sim
Afonso Hamm	RS	Sim
Covatti Filho	RS	Sim
Dilceu Sperafico	PR	Sim
Esperidião Amin	SC	Sim
Ezequiel Fonseca	MT	Sim
Franklin Lima	MG	Sim
Guilherme Mussi	SP	Sim
Iracema Portella	PI	Sim
Jorge Boeira	SC	Não
Lázaro Botelho	TO	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	Sim
Macedo	CE	Sim
Maia Filho	PI	Sim
Marcelo Belinati	PR	Não
Mário Negromonte Jr.	BA	Sim
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Sim
Paulo Maluf	SP	Sim
Renato Molling	RS	Sim
Roberto Balestra	GO	Sim
Roberto Britto	BA	Sim
Ronaldo Carletto	BA	Sim
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Sim
Waldir Maranhão	MA	Sim
		Total PP: 26
PPS		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Arnaldo Jordy	PA	Não
Arthur Oliveira Maia	BA	Sim
Carmen Zanotto	SC	Não
Roberto Freire	SP	Não
Rubens Bueno	PR	Não
		Total PPS: 5
PR		
Adelson Barreto	SE	Sim
Alexandre Valle	RJ	Sim
Cajar Nardes	RS	Sim
Capitão Augusto	SP	Sim
Christiane de Souza Yared	PR	Não
Clarissa Garotinho	RJ	Sim
Davi Alves Silva Júnior	MA	Sim
Delegado Edson Moreira	MG	Sim
Delegado Waldir	GO	Sim
Dr. João	RJ	Sim
Edio Lopes	RR	Sim
Giovani Cherini	RS	Sim
Gorete Pereira	CE	Sim
João Carlos Bacelar	BA	Sim
Jorginho Mello	SC	Não
José Carlos Araújo	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Sim
Luiz Nishimori	PR	Sim
Magda Mofatto	GO	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	MG	Sim
Miguel Lombardi	SP	Sim
Milton Monti	SP	Sim
Paulo Feijó	RJ	Sim
Paulo Freire	SP	Sim
Remídio Monai	RR	Sim
Silas Freire	PI	Sim
Tiririca	SP	Sim
Vinicius Gurgel	AP	Sim
Wellington Roberto	PB	Sim
		Total PR: 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
PRB		
Alan Rick	AC	Sim
Antonio Bulhões	SP	Sim
Beto Mansur	SP	Art. 51
César Halum	TO	Sim
Cleber Verde	MA	Sim
Jony Marcos	SE	Sim
Lindomar Garçon	RO	Sim
Marcelo Squassoni	SP	Sim
Roberto Alves	SP	Sim
Roberto Sales	RJ	Sim
Sérgio Reis	SP	Sim
Silas Câmara	AM	Sim
Tia Eron	BA	Sim
		Total PRB: 13
PROS		
Bosco Costa	SE	Sim
Felipe Bornier	RJ	Não
Odorico Monteiro	CE	Sim
		Total PROS: 3
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Sim
		Total PRP: 1
PRTB		
Val Amélio	AL	Sim
		Total PRTB: 1
PSB		
Átila Lira	PI	Sim
Bebeto	BA	Sim
Creuza Pereira	PE	Sim
Danilo Cabral	PE	Sim
Hugo Leal	RJ	Sim
Ildon Marques	MA	Sim
Janete Capiberibe	AP	Não
João Fernando Coutinho	PE	Sim
José Reinaldo	MA	Sim
Jose Stédile	RS	Sim
Leopoldo Meyer	PR	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Luciano Ducci	PR	Sim
Luiz Lauro Filho	SP	Sim
Maria Helena	RR	Sim
Marinaldo Rosendo	PE	Sim
Rafael Motta	RN	Sim
Rodrigo Martins	PI	Sim
Severino Ninho	PE	Sim
Tadeu Alencar	PE	Sim
Tenente Lúcio	MG	Sim
Total PSB: 20		
PSC		
Pr. Marco Feliciano	SP	Sim
Total PSC: 1		
PSD		
Antonio Brito	BA	Sim
Delegado Éder Mauro	PA	Sim
Diego Andrade	MG	Sim
Edmar Arruda	PR	Sim
Expedito Netto	RO	Sim
Fernando Torres	BA	Obstrução
Goulart	SP	Sim
Indio da Costa	RJ	Sim
Irajá Abreu	TO	Sim
Jefferson Campos	SP	Não
Joaquim Passarinho	PA	Sim
José Nunes	BA	Sim
Júlio Cesar	PI	Sim
Marcos Montes	MG	Sim
Paulo Magalhães	BA	Sim
Raquel Muniz	MG	Sim
Rogério Rosso	DF	Sim
Sandro Alex	PR	Não
Sérgio Brito	BA	Sim
Victor Mendes	MA	Sim
Total PSD: 20		
PSDB		
Arthur Virgílio Bisneto	AM	Sim
Bruno Covas	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Caio Narcio	MG	Sim
Célio Silveira	GO	Sim
Eduardo Cury	SP	Sim
Giuseppe Vecci	GO	Sim
Izalci	DF	Sim
João Castelo	MA	Sim
João Gualberto	BA	Sim
João Paulo Papa	SP	Sim
Jutahy Junior	BA	Sim
Lobbe Neto	SP	Sim
Luiz Carlos Hauly	PR	Sim
Marco Tebaldi	SC	Sim
Max Filho	ES	Sim
Miguel Haddad	SP	Sim
Nelson Padovani	PR	Sim
Nilson Leitão	MT	Sim
Otavio Leite	RJ	Sim
Paulo Martins	PR	Sim
Raimundo Gomes de Matos	CE	Sim
Ricardo Tripoli	SP	Sim
Rocha	AC	Sim
Rodrigo de Castro	MG	Sim
Rogério Marinho	RN	Sim
Shéridan	RR	Sim
Vanderlei Macris	SP	Sim
		Total PSDB: 27
PSOL		
Chico Alencar	RJ	Obstrução
Edmilson Rodrigues	PA	Obstrução
Glauber Braga	RJ	Não
Ivan Valente	SP	Obstrução
Jean Wyllys	RJ	Obstrução
Luiza Erundina	SP	Não
		Total PSOL: 6
PT		
Adelmo Carneiro Leão	MG	Obstrução
Ana Perugini	SP	Obstrução
Andres Sanchez	SP	Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Angelim	AC	Obstrução
Arlindo Chinaglia	SP	Não
Assis Carvalho	PI	Não
Beto Faro	PA	Não
Bohn Gass	RS	Obstrução
Carlos Zarattini	SP	Obstrução
Chico D Angelo	RJ	Obstrução
Décio Lima	SC	Não
Fabiano Horta	RJ	Obstrução
Givaldo Vieira	ES	Obstrução
Helder Salomão	ES	Obstrução
Henrique Fontana	RS	Não
João Daniel	SE	Obstrução
Jorge Solla	BA	Obstrução
José Airton Cirilo	CE	Obstrução
José Guimarães	CE	Obstrução
José Mentor	SP	Obstrução
Leo de Brito	AC	Não
Leonardo Monteiro	MG	Obstrução
Luiz Couto	PB	Não
Luiz Sérgio	RJ	Não
Marcon	RS	Sim
Margarida Salomão	MG	Obstrução
Maria do Rosário	RS	Obstrução
Moema Gramacho	BA	Obstrução
Nelson Pellegrino	BA	Não
Nilto Tatto	SP	Não
Padre João	MG	Obstrução
Patrus Ananias	MG	Obstrução
Paulão	AL	Não
Paulo Pimenta	RS	Não
Rubens Otoni	GO	Não
Ságuas Moraes	MT	Não
Valmir Prascidelli	SP	Obstrução
Vander Loubet	MS	Não
Vicentinho	SP	Obstrução
Wadih Damous	RJ	Obstrução
Waldenor Pereira	BA	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Resultado nominal - votação pela cédula

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 23/08/2016, às 11:00h

Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Busato:PTB/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PTN/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marco Tebaldi:PSDB/SC - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Benevides:PMDB/CE - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Missionário José Olimpio:DEM/SP - Sim
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moroni Torgan:DEM/CE - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Martins:PSDB/PR - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Freire:PR/PI - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Simone Morgado:PMDB/PA - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 4 – Veto nº 22/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Alessandro Molon	RJ	Não
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 2
Solidaried		
Augusto Carvalho	DF	Sim
Carlos Manato	ES	Sim
Genecias Noronha	CE	Sim
Laudivio Carvalho	MG	Sim
Major Olimpio	SP	Sim
Wladimir Costa	PA	Sim
Zé Silva	MG	Sim
		Total Solidaried: 7

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: **Veto nº 24/2016 (Parcial), único dispositivo restante destacado para deliberação em painel eletrônico (pagamento de dívida com combustível).**

Subitem da cédula	Dispositivo
5.001	- inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Início da votação: 23/08/2016 17:58
Encerramento da votação: 23/08/2016 18:33

Presidiram a Votação:
Beto Mansur
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim:	254
Não:	21
Abstenção:	2
Total da Votação:	277
Art. 51:	1
Total Quorum:	278
Obstrução:	44

VETO MANTIDO NA CÂMARA, DEIXA DE SER SUBMETIDO AO SENADO.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Orientação

PpPtbPsc:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Liberado
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
DEM:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Sim
PtnPtdoBPsl:	Sim
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PPS:	Sim
PHS:	Liberado
PV:	Sim
PSOL:	Obstrução
Repr.REDE:	Obstrução
Repr.PMB:	Sim
Minoria:	Liberado
GOV.:	Sim

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Alberto Fraga	DF	Sim
Alexandre Leite	SP	Sim
Felipe Maia	RN	Sim
Francisco Floriano	RJ	Sim
Hélio Leite	PA	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	SP	Sim
José Carlos Aleluia	BA	Sim
Juscelino Filho	MA	Sim
Marcos Rogério	RO	Sim
Marcos Soares	RJ	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Missionário José Olimpio	SP	Sim
Moroni Torgan	CE	Sim
Pauderney Avelino	AM	Sim
Paulo Azi	BA	Sim
Sóstenes Cavalcante	RJ	Sim
		Total DEM: 15
PCdoB		
Angela Albino	SC	Obstrução
Chico Lopes	CE	Obstrução
Jô Moraes	MG	Obstrução
Luciana Santos	PE	Obstrução
Moisés Diniz	AC	Não
Professora Marcivania	AP	Obstrução
Rubens Pereira Júnior	MA	Obstrução
		Total PCdoB: 7
PDT		
Afonso Motta	RS	Sim
Assis do Couto	PR	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Dagoberto	MS	Sim
Damião Feliciano	PB	Sim
Félix Mendonça Júnior	BA	Obstrução
Flávia Morais	GO	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Mário Heringer	MG	Sim
Subtenente Gonzaga	MG	Sim
Vicente Arruda	CE	Sim
Weverton Rocha	MA	Obstrução
Wolney Queiroz	PE	Sim
		Total PDT: 13
PEN		
Erivelton Santana	BA	Sim
		Total PEN: 1
PHS		
Carlos Andrade	RR	Sim
Diego Garcia	PR	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Sim
Marcelo Aro	MG	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
		Total PHS: 4
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Sim
Weliton Prado	MG	Sim
		Total PMB: 2
PMDB		
Alceu Moreira	RS	Sim
André Amaral	PB	Sim
Baleia Rossi	SP	Sim
Cabuçu Borges	AP	Sim
Carlos Bezerra	MT	Sim
Celso Jacob	RJ	Sim
Celso Maldaner	SC	Sim
Celso Pansera	RJ	Sim
Daniel Vilela	GO	Sim
Dulce Miranda	TO	Sim
Edinho Araújo	SP	Sim
Edinho Bez	SC	Sim
Elcione Barbalho	PA	Sim
Fábio Ramalho	MG	Sim
Fernando Jordão	RJ	Sim
Hildo Rocha	MA	Sim
Hugo Motta	PB	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Sim
Jéssica Sales	AC	Sim
João Arruda	PR	Sim
João Marcelo Souza	MA	Sim
Jones Martins	RS	Sim
José Fogaça	RS	Sim
Josi Nunes	TO	Sim
Laura Carneiro	RJ	Sim
Lucio Mosquini	RO	Sim
Marcelo Castro	PI	Sim
Marcos Rotta	AM	Sim
Marinha Raupp	RO	Sim
Mauro Benevides	CE	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Osmar Serraglio	PR	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-1 (ANEXO: 001)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Pedro Chaves	GO	Sim
Rogério Peninha Mendonça	SC	Sim
Saraiva Felipe	MG	Sim
Sergio Souza	PR	Sim
Valdir Colatto	SC	Sim
Valtenir Pereira	MT	Sim
Walter Alves	RN	Sim
Washington Reis	RJ	Sim
Total PMDB: 40		
PP		
Adail Carneiro	CE	Sim
Afonso Hamm	RS	Sim
Arthur Lira	AL	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Conceição Sampaio	AM	Sim
Dilceu Sperafico	PR	Sim
Esperidião Amin	SC	Sim
Franklin Lima	MG	Sim
Iracema Portella	PI	Sim
Jorge Boeira	SC	Sim
Julio Lopes	RJ	Sim
Lázaro Botelho	TO	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	Sim
Luiz Fernando Faria	MG	Sim
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Sim
Paulo Maluf	SP	Sim
Renato Molling	RS	Sim
Ricardo Izar	SP	Sim
Roberto Balestra	GO	Sim
Roberto Britto	BA	Sim
Ronaldo Carletto	BA	Sim
Sandes Júnior	GO	Sim
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Sim
Total PP: 25		
PPS		
Arnaldo Jordy	PA	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25D3BB360013AF28.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Carmen Zanotto	SC	Sim
Eliziane Gama	MA	Sim
Roberto Freire	SP	Sim
Rubens Bueno	PR	Sim
		Total PPS: 5
PR		
Adelson Barreto	SE	Sim
Alexandre Valle	RJ	Sim
Bilac Pinto	MG	Sim
Cabo Sabino	CE	Sim
Cajar Nardes	RS	Sim
Capitão Augusto	SP	Sim
Christiane de Souza Yared	PR	Sim
Clarissa Garotinho	RJ	Sim
Davi Alves Silva Júnior	MA	Sim
Delegado Edson Moreira	MG	Sim
Delegado Waldir	GO	Sim
Dr. João	RJ	Sim
Edio Lopes	RR	Sim
Giovani Cherini	RS	Sim
Gorete Pereira	CE	Sim
João Carlos Bacelar	BA	Sim
José Carlos Araújo	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Sim
Lúcio Vale	PA	Sim
Luiz Nishimori	PR	Sim
Marcio Alvino	SP	Sim
Miguel Lombardi	SP	Sim
Paulo Freire	SP	Sim
Remídio Monai	RR	Sim
Silas Freire	PI	Sim
Tiririca	SP	Sim
Vinicius Gurgel	AP	Sim
Wellington Roberto	PB	Sim
Zenaide Maia	RN	Sim
		Total PR: 30
PRB		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Alan Rick	AC	Sim
Antonio Bulhões	SP	Sim
Beto Mansur	SP	Art. 51
Carlos Gomes	RS	Sim
César Halum	TO	Sim
Cleber Verde	MA	Sim
Jony Marcos	SE	Sim
Lindomar Garçon	RO	Sim
Roberto Sales	RJ	Sim
Sérgio Reis	SP	Sim
Silas Câmara	AM	Sim
Tia Eron	BA	Sim
		Total PRB: 12
PROS		
Bosco Costa	SE	Sim
Eros Biondini	MG	Sim
Felipe Bornier	RJ	Sim
Odorico Monteiro	CE	Sim
		Total PROS: 4
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Sim
		Total PRP: 1
PSB		
Átila Lira	PI	Sim
Creuza Pereira	PE	Sim
Danilo Cabral	PE	Sim
Danilo Forte	CE	Sim
Fabio Garcia	MT	Sim
Gonzaga Patriota	PE	Sim
Heitor Schuch	RS	Sim
Heráclito Fortes	PI	Sim
Ildon Marques	MA	Sim
Janete Capiberibe	AP	Abstenção
José Reinaldo	MA	Sim
Jose Stédile	RS	Sim
Leopoldo Meyer	PR	Sim
Luciano Ducci	PR	Sim
Luiz Lauro Filho	SP	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Marinaldo Rosendo	PE	Sim
Rafael Motta	RN	Sim
Rodrigo Martins	PI	Sim
Severino Ninho	PE	Sim
Tenente Lúcio	MG	Sim
Tereza Cristina	MS	Sim
		Total PSB: 21
PSC		
Eduardo Bolsonaro	SP	Sim
Gilberto Nascimento	SP	Sim
Jair Bolsonaro	RJ	Sim
Pr. Marco Feliciano	SP	Sim
Takayama	PR	Sim
		Total PSC: 5
PSD		
Delegado Éder Mauro	PA	Sim
Edmar Arruda	PR	Sim
Evandro Roman	PR	Sim
Expedito Netto	RO	Sim
Fábio Faria	RN	Sim
Fábio Mitidieri	SE	Sim
Indio da Costa	RJ	Sim
Jefferson Campos	SP	Sim
João Rodrigues	SC	Sim
Joaquim Passarinho	PA	Sim
Júlio Cesar	PI	Sim
Marcos Montes	MG	Sim
Paulo Magalhães	BA	Sim
Raquel Muniz	MG	Sim
Rogério Rosso	DF	Sim
Rômulo Gouveia	PB	Sim
Sandro Alex	PR	Sim
Stefano Aguiar	MG	Sim
Victor Mendes	MA	Sim
		Total PSD: 19
PSDB		
Betinho Gomes	PE	Sim
Bonifácio de Andrada	MG	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Bruno Covas	SP	Sim
Caio Narcio	MG	Sim
Célio Silveira	GO	Sim
Domingos Sávio	MG	Sim
Duarte Nogueira	SP	Sim
Eduardo Cury	SP	Sim
Giuseppe Vecci	GO	Sim
Guilherme Coelho	PE	Sim
Izalci	DF	Sim
João Castelo	MA	Sim
Jutahy Junior	BA	Sim
Lobbe Neto	SP	Sim
Luiz Carlos Hauly	PR	Sim
Mara Gabrilli	SP	Sim
Marcus Pestana	MG	Sim
Mariana Carvalho	RO	Sim
Max Filho	ES	Sim
Nelson Marchezan Junior	RS	Sim
Nelson Padovani	PR	Sim
Nilson Leitão	MT	Sim
Nilson Pinto	PA	Sim
Paulo Martins	PR	Sim
Pedro Cunha Lima	PB	Sim
Raimundo Gomes de Matos	CE	Sim
Rocha	AC	Sim
Shéridan	RR	Não
Silvio Torres	SP	Sim
Vanderlei Macris	SP	Sim
Vitor Lippi	SP	Sim
		Total PSDB: 31
PSOL		
Chico Alencar	RJ	Obstrução
Glauber Braga	RJ	Obstrução
Ivan Valente	SP	Obstrução
Jean Wyllys	RJ	Obstrução
Luiza Erundina	SP	Obstrução
		Total PSOL: 5
PT		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Adelmo Carneiro Leão	MG	Obstrução
Ana Perugini	SP	Obstrução
Andres Sanchez	SP	Obstrução
Angelim	AC	Obstrução
Arlindo Chinaglia	SP	Não
Assis Carvalho	PI	Obstrução
Beto Faro	PA	Não
Bohn Gass	RS	Obstrução
Décio Lima	SC	Não
Erika Kokay	DF	Não
Fabiano Horta	RJ	Obstrução
Givaldo Vieira	ES	Obstrução
Helder Salomão	ES	Obstrução
Henrique Fontana	RS	Sim
João Daniel	SE	Obstrução
Jorge Solla	BA	Obstrução
José Airton Cirilo	CE	Não
José Guimarães	CE	Não
José Mentor	SP	Obstrução
Leo de Brito	AC	Obstrução
Leonardo Monteiro	MG	Obstrução
Luiz Couto	PB	Obstrução
Luiz Sérgio	RJ	Obstrução
Marco Maia	RS	Não
Marcon	RS	Abstenção
Margarida Salomão	MG	Não
Maria do Rosário	RS	Não
Moema Gramacho	BA	Obstrução
Nelson Pellegrino	BA	Não
Padre João	MG	Obstrução
Patrus Ananias	MG	Obstrução
Paulão	AL	Obstrução
Paulo Pimenta	RS	Obstrução
Paulo Teixeira	SP	Obstrução
Pedro Uczai	SC	Obstrução
Rubens Otoni	GO	Obstrução
Ságuas Moraes	MT	Não
Valmir Assunção	BA	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Valmir Prascidelli	SP	Obstrução
Vander Loubet	MS	Não
Vicentinho	SP	Obstrução
Wadih Damous	RJ	Não
Waldenor Pereira	BA	Obstrução
Zé Carlos	MA	Não
Zé Geraldo	PA	Obstrução
Zeca Dirceu	PR	Não
Zeca do Pt	MS	Obstrução
		Total PT: 47
PTB		
Adalberto Cavalcanti	PE	Sim
Alex Canziani	PR	Sim
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Arnon Bezerra	CE	Obstrução
Benito Gama	BA	Sim
Jorge Côrte Real	PE	Sim
Josué Bengtson	PA	Sim
Luiz Carlos Busato	RS	Sim
Nelson Marquezelli	SP	Sim
Nilton Capixaba	RO	Sim
Pedro Fernandes	MA	Sim
		Total PTB: 11
PTdoB		
Cabo Daciolo	RJ	Sim
Silvio Costa	PE	Sim
		Total PTdoB: 2
PTN		
Ademir Camilo	MG	Sim
Alexandre Baldy	GO	Sim
Aluisio Mendes	MA	Sim
Antônio Jácome	RN	Sim
Bacelar	BA	Não
Carlos Henrique Gaguim	TO	Sim
Dr. Sinval Malheiros	SP	Sim
Luiz Carlos Ramos	RJ	Sim
Renata Abreu	SP	Sim
		Total PTN: 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 5 – Veto nº 24/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
PV		
Evair Vieira de Melo	ES	Sim
		Total PV: 1
REDE		
Alessandro Molon	RJ	Obstrução
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 2
Solidaried		
Augusto Carvalho	DF	Sim
Augusto Coutinho	PE	Sim
Carlos Manato	ES	Sim
Genecias Noronha	CE	Sim
Laudivio Carvalho	MG	Sim
Lucas Vergilio	GO	Sim
Major Olimpio	SP	Sim
Paulo Pereira da Silva	SP	Sim
Wladimir Costa	PA	Sim
Zé Silva	MG	Sim
		Total Solidaried: 10

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 7 – Veto nº 28/2016 (Total)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: **Veto nº 28/2016 (Total) – Define desastre para fins de liberação do FGTS.**

Início da votação: 23/08/2016 18:42
Encerramento da votação: 23/08/2016 19:00

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim:	42
Não:	5
Abstenção:	1
Total da Votação:	48
Art. 51:	1
Total Quorum:	49

VETO MANTIDO NO SENADO, DEIXA DE SER SUBMETIDO À CÂMARA.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque: Item 7 – Veto nº 28/2016 (Total)

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PT:	Não
PP:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
José Agripino	RN	Sim
Ronaldo Caiado	GO	Sim
		Total DEM: 2
PDT		
Acir Gurgacz	RO	Sim
Lasier Martins	RS	Sim
Telmário Mota	RR	Sim
		Total PDT: 3
PMDB		
Dário Berger	SC	Sim
Edison Lobão	MA	Sim
Eduardo Braga	AM	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	Sim
João Alberto Souza	MA	Sim
José Maranhão	PB	Sim
Raimundo Lira	PB	Sim
Renan Calheiros	AL	Art. 51
Rose de Freitas	ES	Sim
Simone Tebet	MS	Sim
Valdir Raupp	RO	Sim
Waldemir Moka	MS	Sim
		Total PMDB: 12
PP		
Ana Amélia	RS	Sim
Benedito de Lira	AL	Sim
Cidinho Santos	MT	Sim
Gladson Cameli	AC	Sim
Ivo Cassol	RO	Sim
Wilder Morais	GO	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 7 – Veto nº 28/2016 (Total)

Parlamentar	UF	Voto
		Total PP: 6
PR		
Vicentinho Alves	TO	Sim
Wellington Fagundes	MT	Sim
		Total PR: 2
PSB		
Antonio Carlos Valadares	SE	Sim
Fernando Bezerra Coelho	PE	Sim
Roberto Rocha	MA	Sim
Romário	RJ	Sim
		Total PSB: 4
PSC		
Pedro Chaves	MS	Não
		Total PSC: 1
PSD		
José Medeiros	MT	Sim
Omar Aziz	AM	Abstenção
Otto Alencar	BA	Sim
Sérgio Petecão	AC	Sim
		Total PSD: 4
PSDB		
Aloysio Nunes Ferreira	SP	Sim
Antonio Anastasia	MG	Sim
Ataídes Oliveira	TO	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	Sim
Dalírio Beber	SC	Sim
Flexa Ribeiro	PA	Sim
José Aníbal	SP	Sim
Paulo Bauer	SC	Sim
Ricardo Ferraço	ES	Sim
		Total PSDB: 9
PT		
Humberto Costa	PE	Não
José Pimentel	CE	Não
Regina Sousa	PI	Não
		Total PT: 3
PTB		
Elmano Férrer	PI	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 7 – Veto nº 28/2016 (Total)

Parlamentar	UF	Voto
Zezé Perrella	MG	Sim
		Total PTB: 2
S.Part.		
Reguffe	DF	Não
		Total S.Part.: 1

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Resultado da votação eletrônica e lista de presença
Lista de Votantes por Partido

55a. LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016

Proposição: **Veto nº 29/2016 (Parcial), destacado para deliberação em painel eletrônico (isenção de IR sobre valores recebidos no exterior).**

Início da votação: 23/08/2016 19:17
Encerramento da votação: 23/08/2016 19:34

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim:	116
Não:	162
Total da Votação:	278
Total Quorum:	278

VETO MANTIDO NA CÂMARA, DEIXA DE SER SUBMETIDO AO SENADO.

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Orientação

PpPtbPsc:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

PSDB:	Não
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Liberado
DEM:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Não
PtnPtdoBPsl:	Liberado
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Não
PPS:	Não
PHS:	Sim
PROS:	Sim
PSOL:	Não
Repr.PMB:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	UF	Voto
DEM		
Abel Mesquita Jr.	RR	Não
Alberto Fraga	DF	Sim
Alexandre Leite	SP	Sim
Carlos Melles	MG	Sim
Elmar Nascimento	BA	Sim
Felipe Maia	RN	Sim
Hélio Leite	PA	Sim
Juscelino Filho	MA	Sim
Marcelo Aguiar	SP	Sim
Marcos Soares	RJ	Sim
Moroni Torgan	CE	Não
Pauderney Avelino	AM	Não
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não
		Total DEM: 13
PCdoB		
Angela Albino	SC	Não
Chico Lopes	CE	Não
Daniel Almeida	BA	Não
Jô Moraes	MG	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Moisés Diniz	AC	Não
Orlando Silva	SP	Não
Professora Marcivania	AP	Não
Rubens Pereira Júnior	MA	Não
		Total PCdoB: 8
PDT		
Afonso Motta	RS	Não
André Figueiredo	CE	Não
Assis do Couto	PR	Não
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Damião Feliciano	PB	Não
Félix Mendonça Júnior	BA	Sim
Flávia Morais	GO	Não
Leônidas Cristino	CE	Não
Ronaldo Lessa	AL	Não
Vicente Arruda	CE	Não
Weverton Rocha	MA	Não
Wolney Queiroz	PE	Não
		Total PDT: 12
PEN		
Walney Rocha	RJ	Não
		Total PEN: 1
PHS		
Carlos Andrade	RR	Sim
Diego Garcia	PR	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Não
		Total PHS: 3
PMB		
Pastor Luciano Braga	BA	Não
Weliton Prado	MG	Não
		Total PMB: 2
PMDB		
Alberto Filho	MA	Sim
André Amaral	PB	Não
Baleia Rossi	SP	Sim
Cabuçu Borges	AP	Não
Carlos Bezerra	MT	Não
Celso Jacob	RJ	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Celso Maldaner	SC	Não
Dulce Miranda	TO	Sim
Edinho Araújo	SP	Sim
Fábio Ramalho	MG	Não
Fernando Jordão	RJ	Não
Hildo Rocha	MA	Sim
Hugo Motta	PB	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Sim
Jéssica Sales	AC	Sim
João Arruda	PR	Sim
João Marcelo Souza	MA	Sim
Jones Martins	RS	Sim
José Fogaça	RS	Não
José Priante	PA	Sim
Josi Nunes	TO	Sim
Laura Carneiro	RJ	Não
Lucio Mosquini	RO	Sim
Marcelo Castro	PI	Não
Marcos Rotta	AM	Sim
Marinha Raupp	RO	Sim
Mauro Lopes	MG	Sim
Mauro Mariani	SC	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Pedro Chaves	GO	Sim
Ronaldo Benedet	SC	Sim
Saraiva Felipe	MG	Não
Valdir Colatto	SC	Sim
Walter Alves	RN	Sim
Washington Reis	RJ	Não
Total PMDB: 35		
PP		
Adail Carneiro	CE	Não
Afonso Hamm	RS	Sim
Aguinaldo Ribeiro	PB	Sim
André Abdon	AP	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Cacá Leão	BA	Sim
Conceição Sampaio	AM	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Não
Eduardo da Fonte	PE	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Ezequiel Fonseca	MT	Não
Fernando Monteiro	PE	Não
Hiran Gonçalves	RR	Sim
Iracema Portella	PI	Não
Lázaro Botelho	TO	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	Sim
Luiz Fernando Faria	MG	Não
Marcelo Belinati	PR	Não
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Maluf	SP	Sim
Renato Molling	RS	Sim
Ricardo Izar	SP	Sim
Roberto Britto	BA	Não
Ronaldo Carletto	BA	Sim
Sandes Júnior	GO	Não
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Não
Waldir Maranhão	MA	Sim
Total PP: 30		
PPS		
Arthur Oliveira Maia	BA	Sim
Carmen Zanotto	SC	Não
Eliziane Gama	MA	Não
Roberto Freire	SP	Não
Rubens Bueno	PR	Não
Total PPS: 5		
PR		
Alexandre Valle	RJ	Sim
Bilac Pinto	MG	Sim
Brunny	MG	Não
Cajar Nardes	RS	Sim
Capitão Augusto	SP	Sim
Christiane de Souza Yared	PR	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Davi Alves Silva Júnior	MA	Sim
Delegado Edson Moreira	MG	Sim
Delegado Waldir	GO	Sim
Dr. João	RJ	Não
Giovani Cherini	RS	Sim
José Carlos Araújo	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Sim
Luiz Nishimori	PR	Não
Milton Monti	SP	Sim
Paulo Freire	SP	Sim
Silas Freire	PI	Sim
Tiririca	SP	Sim
Vinicius Gurgel	AP	Não
Zenaide Maia	RN	Não
Total PR: 21		
PRB		
Antonio Bulhões	SP	Sim
César Halum	TO	Sim
Cleber Verde	MA	Sim
Lindomar Garçon	RO	Sim
Roberto Alves	SP	Sim
Silas Câmara	AM	Não
Total PRB: 6		
PROS		
Bosco Costa	SE	Sim
Ronaldo Fonseca	DF	Sim
Total PROS: 2		
PRP		
Nivaldo Albuquerque	AL	Sim
Total PRP: 1		
PSB		
Adilton Sachetti	MT	Sim
Átila Lira	PI	Sim
Bebeto	BA	Não
Creuza Pereira	PE	Não
Danilo Cabral	PE	Não
Danilo Forte	CE	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Fabio Garcia	MT	Não
Heráclito Fortes	PI	Sim
Hugo Leal	RJ	Não
Ildon Marques	MA	Sim
José Reinaldo	MA	Sim
Jose Stédile	RS	Não
Júlio Delgado	MG	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luciano Ducci	PR	Não
Luiz Lauro Filho	SP	Não
Maria Helena	RR	Sim
Rafael Motta	RN	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Severino Ninho	PE	Não
Tadeu Alencar	PE	Não
Tereza Cristina	MS	Sim
Total PSB: 22		
PSC		
Eduardo Bolsonaro	SP	Não
Gilberto Nascimento	SP	Não
Jair Bolsonaro	RJ	Não
Pr. Marco Feliciano	SP	Sim
Takayama	PR	Sim
Total PSC: 5		
PSD		
Antonio Brito	BA	Sim
Átila Lins	AM	Sim
Delegado Éder Mauro	PA	Não
Edmar Arruda	PR	Sim
Expedito Netto	RO	Sim
Fábio Faria	RN	Sim
Goulart	SP	Não
Indio da Costa	RJ	Sim
Joaquim Passarinho	PA	Sim
José Nunes	BA	Sim
Júlio Cesar	PI	Sim
Marcos Montes	MG	Sim
Raquel Muniz	MG	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Rômulo Gouveia	PB	Sim
Sandro Alex	PR	Sim
Sérgio Brito	BA	Não
Stefano Aguiar	MG	Sim
		Total PSD: 17
PSDB		
Antonio Imbassahy	BA	Não
Célio Silveira	GO	Sim
Duarte Nogueira	SP	Não
Eduardo Cury	SP	Não
Fábio Sousa	GO	Não
Giuseppe Vecci	GO	Não
Guilherme Coelho	PE	Não
João Castelo	MA	Não
Jutahy Junior	BA	Não
Lobbe Neto	SP	Não
Mara Gabrilli	SP	Não
Marco Tebaldi	SC	Não
Mariana Carvalho	RO	Não
Miguel Haddad	SP	Não
Nelson Padovani	PR	Sim
Nilson Pinto	PA	Não
Otavio Leite	RJ	Não
Paulo Abi-Ackel	MG	Não
Pedro Cunha Lima	PB	Não
Ricardo Tripoli	SP	Não
Rodrigo de Castro	MG	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Shéridan	RR	Não
Silvio Torres	SP	Não
Vanderlei Macris	SP	Não
		Total PSDB: 25
PSL		
Alfredo Kaefer	PR	Não
		Total PSL: 1
PSOL		
Edmilson Rodrigues	PA	Não
		Total PSOL: 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
PT		
Adelmo Carneiro Leão	MG	Não
Afonso Florence	BA	Não
Andres Sanchez	SP	Não
Angelim	AC	Não
Arlindo Chinaglia	SP	Não
Assis Carvalho	PI	Não
Beto Faro	PA	Não
Carlos Zarattini	SP	Não
Décio Lima	SC	Não
Erika Kokay	DF	Não
Fabiano Horta	RJ	Não
Helder Salomão	ES	Não
Henrique Fontana	RS	Não
Jorge Solla	BA	Não
José Airton Cirilo	CE	Não
José Guimarães	CE	Não
José Mentor	SP	Não
Leo de Brito	AC	Não
Leonardo Monteiro	MG	Não
Luiz Couto	PB	Não
Luiz Sérgio	RJ	Não
Marco Maia	RS	Não
Margarida Salomão	MG	Não
Moema Gramacho	BA	Não
Nelson Pellegrino	BA	Não
Patrus Ananias	MG	Não
Paulão	AL	Não
Paulo Pimenta	RS	Não
Paulo Teixeira	SP	Não
Pedro Uczai	SC	Não
Rubens Otoni	GO	Não
Ságuas Moraes	MT	Não
Valmir Prascidelli	SP	Não
Vander Loubet	MS	Não
Vicente Candido	SP	Não
Vicentinho	SP	Não
Wadih Damous	RJ	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Waldenor Pereira	BA	Não
Zé Carlos	MA	Não
Zé Geraldo	PA	Não
		Total PT: 40
PTB		
Alex Canziani	PR	Sim
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Benito Gama	BA	Sim
Jorge Côrte Real	PE	Sim
Josué Bengtson	PA	Não
Luiz Carlos Busato	RS	Sim
Nelson Marquezelli	SP	Sim
Nilton Capixaba	RO	Sim
Pedro Fernandes	MA	Não
Wilson Filho	PB	Não
		Total PTB: 10
PTdoB		
Cabo Daciolo	RJ	Não
Silvio Costa	PE	Sim
		Total PTdoB: 2
PTN		
Ademir Camilo	MG	Não
Aluisio Mendes	MA	Não
Bacelar	BA	Não
Carlos Henrique Gaguim	TO	Não
Dr. Sinval Malheiros	SP	Sim
Luiz Carlos Ramos	RJ	Não
Renata Abreu	SP	Não
Ricardo Teobaldo	PE	Não
		Total PTN: 8
PV		
Evair Vieira de Melo	ES	Sim
Evandro Gussi	SP	Sim
		Total PV: 2
REDE		
Miro Teixeira	RJ	Não
		Total REDE: 1
Solidaried		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Destaque: Item 8 – Veto nº 29/2016 (Parcial)

Parlamentar	UF	Voto
Augusto Carvalho	DF	Sim
Carlos Manato	ES	Sim
Laudivio Carvalho	MG	Sim
Lucas Vergilio	GO	Sim
Paulo Pereira da Silva	SP	Não
		Total Solidaried: 5

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Deliberação sobre inversão da pauta

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 86, de 2016-CN

Senhor Presidente:

Nos termos do *caput* do Artigo 235 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o *caput* do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que o Plenário seja consultado para verificar se admite modificação na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016

Dep. Afonso Florence

Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados

A favor:
Af Henrique Fontana
Sérgio Moraes
Afonso Florence

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 87, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PRN 3/2013, por 48 horas.

Sala das Sessões,

Henrique Fontana
Vice - líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 88, de 2016-CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A FAVOR: Andrei Moura / Baleia Rossi

Requerimento de Votação em Globo

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e Câmara dos Deputados, ambos aplicados subsidiariamente, que todos Requerimentos que pedem a inversão sejam votados globalmente, com exceção do Requerimento que pede a inversão para a seguinte ordem:

Item 1º: PLN 02, de 2016;
Item 2º: PLN 03, de 2016;
Item 3º: PLN 05, de 2016; e
Item 4º: PLN 08, de 2016.

Termos em que se pede deferimento.

Brasília, 23 de Agosto de 2016.

Senadora Rose de Freitas
Líder do Governo
Congresso Nacional

Deputado André Moura
Líder do Governo no CD

Baleia Rossi
Líder do PMDB-CD

2067 (AGO/03)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 89, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, modificação na ordem de apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional do dia 23/08/2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 89, de 2016-CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 34, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a pauta da presente Sessão seja apreciada, na seguinte ordem:

I - PLN 10/2016;
II - PLN 5/2016;
III - PLN 3/2016;
IV - PLN 11/2016;
V - PLN 8/2016;
VI - PLN 6/2016;
VII - PRN 3/2017

Sala das Sessões, em

SEADI
Folha: 30
Rubrica

Dep Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada
na Câmara

RECEBIDO
23.8.16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 90, de 2016-CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento de Inversão da Ordem do Dia

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 34, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro que a pauta seja apreciada na seguinte ordem, após a conclusão dos vetos:

1º item: PLN nº 02, de 2016;

2º item: PLN nº 03, de 2016;

3º item: PLN nº 05, de 2016; e

4º item: PLN nº 08, de 2016.

Contra:
Arnaldo Faria de Sá

Termos em que se pede o deferimento.

Brasília, 23 de Agosto de 2016.

Líder do Gov - CN - Rose de Freitas

Líder do PMDB-CN
Baleia Rossi

2067 (AGO/03)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 91, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 43 do RCCN, solicito o adiamento de votação do PLN 3/16, por 48 horas.

Sala das sessões,

Dep. Henrique Fontana
Vice-Líder
PT/Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 92, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 5/2016 _____, por 48 horas.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 93, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, preferência para a apreciação do PLN nº 8, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 93, de 2016-CN

Gabinete da Liderança do Democratas

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, preferência para apreciação dos PLN nº 8/2016

Salas das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

Deputado **Pauderney Avelino**
Líder do Democratas

Para encaminhar a favor do requerimento (art.41): Pauderney Avelino

SEADI
Folha: 18
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 94, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO NOMINAL

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 44, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a votação do(a) Req. de consulta ao plenário de autoria do Dep. Afonso Florence,

seja realizada pelo **processo nominal**.

Sala das Sessões,

Dep Afonso Florence
Líder do PT

A favor:
Henrique Fontana
Sofia Mora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

55 ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016
Abertura Painel: 23/08/2016 11:22
Encerramento Painel: 24/08/2016 02:24

Proposição:
CONSULTA - ADMITE MODIFICAÇÃO DA PAUTA

Início Votação: 23/08/2016 19:55
Fim Votação: 23/08/2016 20:12

Presidente da Casa em Exercício:
Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da Votação

Sim	5
Não	257
Abstenção	1
Total da Votação	263
Total Quorum	263
Obstrução	55

Orientação
PpPtbPsc - Não
PmdbPen - Não
PT - Obstrução
PSDB - Não
PR - Não
PSD - Não
PSB - Não
DEM - Não
PRB - Não
PDT - Obstrução
PtnPtdoBPsl - Não
Solidaried - Não
PCdoB - Obstrução
PPS - Não
PHS - Não
PROS - Não
PV - Não
PSOL - Obstrução
PMB - Não
GOV. - Não

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Carlos Andrade	PHS		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Não
Total Roraima : 4			
AMAPÁ			
André Abdon	PP	PpPtbPsc	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Não
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : 3			
PARÁ			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Não
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPsc	Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Total Pará : 11			
AMAZONAS			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc	Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PRB		Não
Total Amazonas : 6			
RONDONIA			
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPsc	Não
Total Rondonia : 4			
ACRE			
Angelim	PT		Obstrução
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não
Leo de Brito	PT		Obstrução
Moisés Diniz	PCdoB		Obstrução
Total Acre : 4			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Não
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Não
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPsc	Não
Total Tocantins : 5			
MARANHÃO			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
MARANHÃO			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Não
Aluisio Mendes	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Cleber Verde	PRB		Não
Davi Alves Silva Júnior	PR		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Não
Ildon Marques	PSB		Não
João Castelo	PSDB		Não
José Reinaldo	PSB		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Obstrução
Weverton Rocha	PDT		Obstrução
Zé Carlos	PT		Obstrução
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc	Não
André Figueiredo	PDT		Obstrução
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPsc	Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Obstrução
Moroni Torgan	DEM		Não
Odorico Monteiro	PROS		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Total Ceará : 13			
PIAUÍ			
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Iracema Portella	PP	PpPtbPsc	Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR		Não
Total Piauí : 6			
RIO GRANDE DO NORTE			
Antônio Jácome	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

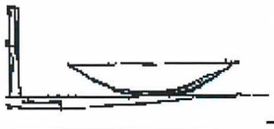

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO NORTE			
Zenaide Maia	PR		Não
Total Rio Grande do Norte : 4			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPsc	Não
André Amaral	PMDB	PmdbPen	Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Couto	PT		Obstrução
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Rômulo Gouveia	PSD		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PpPtbPsc	Não
Total Paraíba : 8			
PERNAMBUCO			
Betinho Gomes	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Creuza Pereira	PSB		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPsc	Não
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc	Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Ricardo Teobaldo	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Severino Ninho	PSB		Não
Silvio Costa	PTdoB	PtnPtdoBPsl	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Obstrução
Total Pernambuco : 14			
ALAGOAS			
Nivaldo Albuquerque	PRP		Não
Paulão	PT		Obstrução
Total Alagoas : 2			
SERGIPE			
Andre Moura	PSC	PpPtbPsc	Não
Bosco Costa	PROS		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Total Sergipe : 3			
BAHIA			
Antonio Brito	PSD		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Arthur Oliveira Maia	PPS		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl	Obstrução
Bebeto	PSB		Não
Benito Gama	PTB	PpPtbPsc	Não
Cacá Leão	PP	PpPtbPsc	Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Obstrução
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PR		Não
José Rocha	PR		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPsc	Não
Moema Gramacho	PT		Obstrução
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Pastor Luciano Braga	PMB		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPtbPsc	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPsc	Não
Tia Eron	PRB		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Total Bahia : 26			
MINAS GERAIS			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Ademir Camilo	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Aelton Freitas	PR		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Brunny	PR		Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PMDB	PmdbPen	Não
Franklin Lima	PP	PpPtbPsc	Não
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Monteiro	PT		Abstenção
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPsc	Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mário Heringer	PDT		Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPsc	Não
Padre João	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Obstrução
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPsc	Não
Weliton Prado	PMB		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Total Minas Gerais : 35			
ESPÍRITO SANTO			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Marcus Vicente	PP	PpPtbPsc	Não
Total Espírito Santo : 6			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	REDE		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl	Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Não
Celso Pansera	PMDB	PmdbPen	Não
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Clarissa Garotinho	PR		Não
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPsc	Não
Deley	PTB	PpPtbPsc	Não
Dr. João	PR		Não
Fabiano Horta	PT		Obstrução
Francisco Floriano	DEM		Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Hugo Leal	PSB		Não
Indio da Costa	PSD		Não
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Julio Lopes	PP	PpPtbPsc	Não
Luiz Carlos Ramos	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcos Soares	DEM		Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR		Não
Roberto Sales	PRB		Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPsc	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Wadih Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN	PmdbPen	Não
Total Rio de Janeiro : 29			
SÃO PAULO			
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Obstrução
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPsc	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não
Beto Mansur	PRB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Evandro Gussi	PV		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPsc	Não
Goulart	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSD		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Obstrução
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	Solidaried		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Miguel Lombardi	PR		Não
Milton Monti	PR		Não
Missionário José Olimpio	DEM		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPsc	Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Maluf	PP	PpPtbPsc	Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPsc	Não
Renata Abreu	PTN	PtnPtdoBPsl	Não
Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	PV		Não
Roberto Freire	PPS		Não
Sérgio Reis	PRB		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Total São Paulo : 49			
MATO GROSSO			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Não
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPsc	Não
Fabio Garcia	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Izalci	PSDB		Não
Laerte Bessa	PR		Não
Rogério Rosso	PSD		Não
Ronaldo Fonseca	PROS		Não
Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc	Não
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Célio Silveira	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Delegado Waldir	PR		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Magda Mofatto	PR		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Não
Roberto Balestra	PP	PpPtbPsc	Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Sandes Júnior	PP	PpPtbPsc	Não
Thiago Peixoto	PSD		Não
Total Goiás : 11			
MATO GROSSO DO SUL			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Total Mato Grosso do Sul : 3			
PARANÁ			
Assis do Couto	PDT		Obstrução
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPsc	Não
Edmar Arruda	PSD		Não
Evandro Roman	PSD		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPsc	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Martins	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
Total Paraná : 17			
SANTA CATARINA			
Angela Albino	PCdoB		Obstrução
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Não
Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:06
Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Jorge Boeira	PP	PpPtbPsc	Sim
Jorginho Mello	PR		Não
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
Total Santa Catarina : 10			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Motta	PDT		Obstrução
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Cajar Nardes	PR		Não
Carlos Gomes	PRB		Não
Covatti Filho	PP	PpPtbPsc	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jones Martins	PMDB	PmdbPen	Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPsc	Não
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPtbPsc	Não
Total Rio Grande do Sul : 18			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2016

Altera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.255, de 14 janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e das emendas coletivas constantes da Seção I do Anexo III à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

.....

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

.....

XXV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

XXXII - para recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias, exclusive oriundas das emendas de que trata o **caput**, e a utilização do excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

XXXIII - com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias.

.....

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas individuais mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

....." (NR)

Art. 2º O item I.2.4.1. do Anexo V à Lei nº 13.255, de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Com relação às alterações de que trata o **caput**, os recursos para atender ao exercício de 2016 serão provenientes de dotação orçamentária alocada na ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais", Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais" da Unidade Orçamentária "14101 - Tribunal Superior Eleitoral", constante da Lei nº 13.255, de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 24 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

dps/pln16-003

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

(Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016)

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
			DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
		QTDE	Em 2016	Anualizada (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
.....											
2.4. Justiça Eleitoral	**1.227**	**3.206**	**70.753.607,00**	**104.215.142,00**	70.642.337	-	70.642.337	**111.270**	-	**111.270**	**70.753.607,00**
2.4.1. Lei nº 13.150, de 2015		3.206	70.753.607,00	104.215.142,00	70.642.337	-	70.642.337	111.270	-	111.270	70.753.607,00
.....											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2016

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 83, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, o adiamento da votação do PLN nº 10, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

DESPACHO: Inadmitido

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 83, de 2016-CN

CONGRESSO NACIONAL

Indeferido
23/8/16

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 10/16

_____,

por _____.

Sala das Sessões,

Dep. Henrique Fontana
Vice-líder
PT/Camara

INADMISSÍVEL

PRAZO CONSTITUCIONAL
ADCT, ART. 35, II
CF, ART. 166, §4º, IV
R.C. ART. 40

SEADI
Folha: 09
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

PARECER Nº 38, DE 2016-CN

Ao Projeto de Lei nº 010, de 2016–CN que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Deputado Júlio Lopes

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 010, de 2016-CN (Mensagem nº 329/2016, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº 00143/2016/MP, de 8 de julho de 2016, que acompanha a proposição, informa que a proposta objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, conforme art. 65, caput, inciso II, alínea "a", da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016[1], e à solicitação do Deputado Federal Deley, de 1º de março de 2016, diretamente ao Poder Executivo.

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias decorrentes de emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 65, caput, inciso III, da LDO-2016, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO - 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecem o § 2º do art 1º desse Decreto e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.

Aberto o prazo regimental, foi apresentada 01 (uma) emenda à proposição.

É o relatório.

[1] Lei nº 13.242, de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa. Também atende o projeto o disposto no art. 166, § 14, III[2], da Constituição, que dispõe sobre o prazo para que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, visando o atendimento da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas individuais ao orçamento, nos termos do mesmo artigo, § 11[3].

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43[4] da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019)[5].

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2016, em especial quanto às prescrições do art. 42[6]. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual. Considerando o

---

[2] Art. 166, § 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)
III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (...)

[3] Art. 166, § 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

[4] Lei nº 4.320/1964: "*Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las."

[5] Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

[6] Art. 42. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11 deste artigo, e, preferencialmente, consolidados de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.
§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964.
§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2016.
§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.
§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.
(...)
§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

disposto no Art. 42, § 15[7], da LDO 2016, que permite projeto englobando poderes e órgãos, entende-se não aplicável o disposto no art. 44[8], pois o projeto visa atender às providências estabelecidas nos arts. 64 e 65 da LDO para 2016, que referendam disposições constitucionais já mencionadas, para execução equitativa das programações decorrentes de emendas parlamentares.

Realizado cotejo entre as informações para remanejamento de dotações decorrentes de emendas para outras programações encaminhadas pelo Congresso Nacional, com base no Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária (Silor), com fundamento no art. 166, §14, II[9], da Constituição e no art. 65, II, a[10], da LDO 2016, para saneamento dos impedimentos à execução. Do resultado verificou-se que as indicações efetuadas pelo Congresso Nacional estão sendo atendidas, por meio deste Projeto de Lei de Crédito Suplementar, pelo Projeto de Lei de Crédito Especial (PLN 11/2016), por créditos suplementares abertos diretamente pelos poderes, ou ainda diretamente no SIAFI ou no SIOP pelas unidades orçamentárias, nos termos de autorizações da LDO ou LOA, nos casos em que se propunha não efetivamente o remanejamento entre programações, mas, na mesma programação, apenas alteração de elementos como GND ou modalidade de aplicação.

II.1 Ajustes Técnicos

Foi identificada incompatibilidade entre o GND em determinada programação e a respectiva ação. Trata-se de alocação de recursos correntes para atendimento de despesas de capital, contrariando o disposto no art. 12, §4º, da Lei nº 4.320/1964[11]. No entanto, verificou-se que a falha decorreu de equívoco na escolha da ação orçamentária para remanejamento com o propósito de sanar o impedimento técnico apontado pelo Executivo em relação à emenda 30720007. O autor, Deputado César Messias, confirmou que tencionava alterar a destinação de recursos de estruturação de unidades de atenção básica (ação 8581 da emenda original) para estruturação de unidades de atenção especializada (ação 8535, e não 8585), requerendo a necessária adequação técnica para correção.

Também verificou-se equívoco na indicação de ajuste referente à programação relativa à emenda 37830005, do Deputado Zeca do PT. Isso porque a despesa desta ação or-

---

[7] "Art. 42 (...) § 15. A exigência de encaminhamento de projetos de lei por Poder, constante do caput, não se aplica quando o crédito se destinar ao atendimento das despesas de que tratam os incisos I e III do § 12 ou forem integrados exclusivamente de dotações orçamentárias classificadas com RP 6."

[8] "Art. 44. As propostas de abertura de créditos especiais e suplementares, em favor dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Orçamento Federal, com o parecer de mérito emitido, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações."

[9] "Art. 166 (...) § 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)
III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (...)"

[10] "Art. 65. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Subseção, serão adotadas as seguintes providências: (...)
II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo, por intermédio do Presidente do Congresso Nacional, consolidará as propostas individuais para correção das programações e informará:
a) ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e (...)".

[11] "Art. 12. (...) 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

çamentária deve utilizar identificador de uso da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6), conforme determina o Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016.

Em tais casos, propõe-se, com base no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, os necessários ajustes (Emendas de Relator nº 001 e 002) da seguinte forma:

Emenda de Relator	Programação											Origem do ajuste solicitado via SILOR	
	Órgão	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	Esf.	GND	RP	MA.	Id. Uso	Fonte	Valor	Emenda	Autor da Emenda
001	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Onde se lê: 10.302.2015.8585.0021	Onde se lê: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100	800.000	3072 0007	Dep. César Messias
					S	4	6	31	6	100	200.000		
			Leia-se: 10.302.2015.8535.0021	Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre (1)	S	3	6	31	6	100	800.000		
					S	4	6	31	6	100	200.000		
002	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional (2)	S	4	6	90	Onde se lê: 0 Leia-se: 6	100	250.000	3783 0005	Dep. Zeca do PT

OBS: (1) Ação constante do PLN refere-se ao piso de atenção especializada, distribuído a estados e municípios com base em critérios predefinidos. Autor tencionava alterar a destinação de recursos de estruturação de unidades de atenção básica (ação 8581 da emenda) para estruturação de unidades de atenção especializada (ação 8535 e não 8585). (2) Ajuste técnico para aplicação do identificador de uso próprio para os recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6), conforme Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016.

II.1. Das Emendas Apresentadas

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo (cf. art. 52, § 2º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Do exame efetuado, verifica-se que a emenda apresentada (nº **0001**) diz respeito à programação afeta a emenda individual que não consta do respectivo PLN, uma vez que não foi objeto de solicitação de ajuste via Silor.

Em que pese as informações prestadas pelo autor da emenda no sentido de que o óbice à execução foi conhecido posteriormente ao encerramento dos ajustes promovidos pelo Silor (sistema para indicação de ajustes pelos parlamentares), o rito constitucional estabelecido no art. 166, § 14 da Constituição para solução dos impedimentos em emendas individuais não comporta o acolhimento do pleito. Ocorre que não houve informação do Executivo, ao Congresso Nacional, indicando eventual impedimento da emenda 37390001 ao orçamento de 2016, como determina o inciso I daquele dispositivo constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

Além disso, a iniciativa de projetos de lei para alteração do orçamento são matéria privativa do Executivo, não tendo alcançado a programação da emenda. Justamente por isso, a Resolução nº 01, de 2006-CN, em seu art. 109, não admite emendas que contemplem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito ou que ofereçam como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que não conste do projeto de lei.

Dessa forma, ao buscar ampliar o valor total do crédito mediante a inclusão de programação não prevista, a emenda não atende ao requisito da Constituição e do regimento do Congresso Nacional, motivo pelo qual **indicamos a inadmissão**.

III. VOTO

Diante do exposto:

I – indicamos a **inadmissão** da emenda de nº **001**; e

II - **aprovação do Projeto de Lei nº 010, de 2016-CN**, com o ajuste técnico implementado por meio das Emendas de Relator nºs **001 e 002**, na forma do Substitutivo.

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

RELATÓRIO DE PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 010/2016-CN

Relação de Emendas com parecer pela inadmissibilidade

Emenda	Autor
001	Pedro Cunha Lima

Relação de Emendas de Relator (Ajuste Técnico)

Emenda	Finalidade	Fundamento
001	Correção de Programação	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN
002	Correção de Id.Uso	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

EMENDA DE RELATOR nº 001 (ajuste técnico)

PROJETO DE LEI Nº 10/2016

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde

Onde se lê

Funcional: *10.302.2015.8585.0012 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre.*

Leia-se

Funcional: *10.302.2015.8535.0012 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre.*

Mantidas as demais classificações.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de inadequação verificada na programação constante do Anexo I do PLN 10, de 2016. A programação da ação código *8585, constante do PLN refere-se ao piso de atenção especializada em saúde, que é transferido a estados e municípios para o custeio das despesas correntes, com base em critérios predefinidos de distribuição "per capita", aplicando-se no caso apenas o GND 3, não havendo para tal despesa aplicação no GND 4* constante do PLN. *Verificada a incoerência, o autor, que tenciona apenas alterar a destinação de recursos de estruturação de unidades de atenção básica (ação 8581 da emenda) para estruturação de unidades de atenção especializada (ação 8535 e não 8585), solicitou adequação para a falha ocorrida na indicação da ação orçamentária.*

Dessa forma, propomos com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, o ajuste da mencionada programação, da ação 8585 para ação 8535.

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

EMENDA DE RELATOR nº 002 (ajuste técnico)

PROJETO DE LEI Nº 10/2016

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde

Funcional: *10.511.2065.7684.0001 - Saneamento em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional.*

Onde se lê

Identificador de Uso (IU): 0

Leia-se

Identificador de Uso (IU): 6

Mantidas as demais classificações.

JUSTIFICATIVA

A emenda trata de corrigir inadequação verificada em detalhe da programação constante do Anexo I (Suplementação) do PLN 10, de 2016. A programação da ação 7684 refere-se a tipo de despesa que, nos *termos do art. 3º, VII, da Lei Complementar nº 141, de 2012, considera como despesa com ações e serviços públicos de saúde as referentes a "saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos".*

Por esta razão deve-se utilizar não identificador de uso (IU "0") constante do PLN na referida programação, e sim o identificador de uso (IU "6"), que deve assinalar, nos termos do Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016, os recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, propomos com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, o ajuste do mencionado identificador de uso, de "0" para "6".

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO CÉSAR MESSIAS PSB/AC

OFÍCIO Nº 004/2016 Brasília, 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Deputado
ARTHUR LIRA
Presidente da Comissão Mista de Planos, orçamentos públicos e Fiscalização - CMO
Câmara do Deputados

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que o presente ofício seja encaminhado ao relator do PLN 10, de 2016, visando um ajuste técnico na emenda parlamentar de minha autoria de número 3072-0007, para ser implementado como emenda de relator, conforme quadro abaixo:

Emenda : 3027-0007

UO Origem	36901	UO Destino	36901
Função Origem	10	Função Destino	10
Subfunção origem	301	Subfunção Destino	302
Programa Origem	2015	Programa Destino	2015
Ação Origem	8581	Ação Destino	8535
Localizador Origem	0012	Localizador Destino	0012
		MA/GND/Valor Destino	31 - 3 – 800.000,00
		MA/GND/Valor Destino	31 - 4 – 200.000,00

Agradecendo a colaboração e atenção de Vossa Excelência na análise do exposto, concluo com manifestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Deputado César Messias
PSB/Acre

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Recebido em 2/8/2016 às 17:46
Por: Ponto: 5376

Praça dos Três Poderes-Câmara dos Deputados / Gabinete: 956 – Anexo: IV / 61 3215 5956
CEP: 70161-900 – Brasília – DF
dep.cesarmessias@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 010, de 2016-CN

Aprovado em 23/8/2016

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 10, de 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**500.000**
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**3.602.143**
		ATIVIDADES							
20 608	**2077 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**3.602.143**
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							3.342.143
			F	4	6	40	0	100	3.342.143
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							260.000
			F	3	6	50	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									**3.602.143**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.602.143**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

			F	D		D		E	
2080		**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**300.000**
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			F	3	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080		**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**300.000**
12 364	2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080		**Educação de qualidade para todos**							**500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	**2080 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**500.000**
12 847	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**2.200.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**2.200.000**
06 181	2081 20ID 0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 20ID 7094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Policia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**2.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.200.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 2000**	**Administração da Unidade**							**1.500.000**
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			S	4	6	99	6	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

TOTAL - GERAL **1.500.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**11.286.438**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**3.316.438**
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							644.720
			S	3	6	31	6	100	300.000
			S	3	6	50	6	100	344.720
10 122	2015 4525 0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manaus - AM							2.000.000
			S	3	6	41	6	100	2.000.000
10 122	2015 4525 4550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lages - SC							671.718
			S	3	6	41	6	100	671.718
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**6.970.000**
10 302	2015 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	6	31	6	100	800.000
			S	4	6	31	6	100	200.000
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão							
			S	4	6	41	6	100	770.000
10 302	2015 8535 3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP							2.500.000
			S	4	6	30	6	100	2.500.000
10 302	2015 8535 3643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacareí - SP							2.700.000
			S	4	6	50	6	100	2.700.000
10 302	**2015 8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**							**1.000.000**
10 302	2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	90	6	100	1.000.000
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

		PROJETOS							
10 511	**2065 7684**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**							**250.000**
10 511	2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	S	4	6	90	6	100	250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.536.438**
TOTAL - GERAL									**11.536.438**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**250.000**
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**600.000**
		ATIVIDADES							
21 127	**2029 210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**							**600.000**
21 127	2029 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100	600.000
									600.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**1.281.218**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**100.000**
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo							100.000
			F	3	6	50	0	100	90.000
			F	4	6	50	0	100	10.000
27 812	**2035 20JQ**	**Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social**							**260.000**
27 812	2035 20JQ 0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	40	0	100	260.000
		PROJETOS							
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**921.218**
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal							671.218
			F	4	6	30	0	100	671.218
27 812	2035 5450 0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**1.281.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.281.218**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**100.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**100.000**
08 244	2037 2B30 1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			S	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**100.000**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2048		**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**150.000**
15 453	2048 10SS 7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco							150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
2054		**Planejamento Urbano**							**5.000.000**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**5.000.000**
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
15 451	2054 1D73 3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP							3.500.000
			F	4	6	40	0	100	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.150.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

			F	D		D		E	
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**250.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**250.000**
14 422	2064 20ZN 3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 135I**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM**							**500.000**
02 122	0571 135I 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**							**3.342.143**
		ATIVIDADES							
20 606	**2042 213S**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**							**3.342.143**
20 606	2042 213S 0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia							3.342.143
			F	4	6	40	0	100	3.342.143
TOTAL – FISCAL									**3.342.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.342.143**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**							**100.000**
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**300.000**
12 364	2080 8282 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**300.000**
12 364	2080 20GK 7040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP	F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**260.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2081 8974**	**Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça**							**260.000**
14 422	2081 8974 0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
			F	4	6	99	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									**260.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**260.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.250.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.000.000**
06 181	2081 20ID 7114	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e							1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

		Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	**2081 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**250.000**
06 181	2081 8124 0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**1.250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.250.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**950.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**950.000**
14 422	2085 20IE 0031	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	100	750.000
14 422	2085 20IE 7070	Política Pública sobre Drogas - Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	F	3	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**950.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**950.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**1.500.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 3883**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos**							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

10 512	2068 3883 0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	100	1.500.000 1.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2015		**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**11.286.438**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**300.000**
10 122	2015 4525 3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	S	3	6	50	6	100	300.000 300.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.844.720**
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100	344.720 344.720
10 302	2015 8535 8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	100	2.500.000 2.500.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**1.770.000**
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100	1.000.000 1.000.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	770.000 770.000
10 302	**2015 8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**2.671.718**
10 302	2015 8933 0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	100	1.500.000 1.500.000
10 302	2015 8933 0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	100	671.718 671.718
10 302	2015 8933 0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM							500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

			S	4	6	41	6	100	500.000
		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa**							**1.000.000**
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	90	6	100	1.000.000
10 303	**2015 7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**							**2.700.000**
10 303	2015 7690 3643	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Jacareí - SP							2.700.000
			S	4	6	50	6	100	2.700.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.286.438**
TOTAL - GERAL									**11.286.438**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**250.000**
13 392	2027 14U2 0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso do Sul							250.000
			F	4	6	30	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**600.000**
		ATIVIDADES							
21 606	**2012 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**							**600.000**
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							600.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**850.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**100.000**
27 812	2035 20JP 3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cariacica - ES							100.000
			F	3	6	40	0	100	90.000
			F	4	6	40	0	100	10.000
		PROJETOS							
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**750.000**
27 812	2035 5450 0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará							250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

			F	4	6	99	0	100	250.000
27 812	2035 5450 7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**910.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**150.000**
08 244	2037 2B30 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	3	6	40	0	100	150.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**760.000**
08 244	2037 2B31 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP							500.000
			S	4	6	30	0	100	500.000
08 244	2037 2B31 7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG							260.000
			S	4	6	40	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**910.000**
TOTAL - GERAL									**910.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**							**3.500.000**
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

17 512	**2040 10SG**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**							**3.500.000**
17 512	2040 10SG 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP							3.500.000
			S	4	6	40	0	100	3.500.000
	2054	**Planejamento Urbano**							**1.671.218**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**1.671.218**
15 451	2054 1D73 2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
15 451	2054 1D73 7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
15 451	2054 1D73 7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal							171.218
			F	4	6	30	0	100	171.218
TOTAL – FISCAL									**1.671.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.500.000**
TOTAL - GERAL									**5.171.218**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**250.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**250.000**
14 422	2064 20ZN 0051	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Mato Grosso							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 2016

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 84, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, o adiamento da votação do PLN nº 11, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

DESPACHO: Inadmitido

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

Requerimento nº 84, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

Indeferido
23/8/16

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 11/2016 _____, por _____.

Sala das Sessões,

Henrique Fontana
Vice-líder do PT

INADMISSÍVEL
PRAZO CONSTITUCIONAL
CF, ART. 166, §4º, IV
R.C. ART. 40

SEADI
Folha: 22
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

PARECER Nº 39, DE 2016-CN

Ao Projeto de Lei nº 011, de 2016–CN que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, ***crédito especial*** *no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica".*

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Deputado Benito Gama

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 11, de 2016-CN (Mensagem nº 397/2016, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00138/2016/MP, de 5 de julho de 2016, que acompanha a proposição, informa que a proposta tem por finalidade o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme art. 65, caput, inciso II, alínea "a", da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO-2016[1]

Por se tratar de i**nclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária de 2016,** o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei de crédito especial, em conformidade com o art. 41, II, da Lei nº 4.320, de 1964, e os recursos para a respectiva abertura decorrerão de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º do referido Decreto e o § 13 do art. 55 da LDO-2016.

E destaca que ajustes do Plano Plurianual 2016/2019[2], porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 15 da referida Lei.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

[1] Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.
[2] Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa. O projeto também atende o disposto no art. 166, § 14, III[3], da Constituição, que dispõe sobre o prazo para que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, visando o atendimento da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações decorrentes de emendas individuais ao orçamento, nos termos do mesmo artigo, § 11[4].

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43[5] da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019)[6].

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2016, em especial quanto às prescrições do art. 42[7]. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Foi realizado cotejo entre as informações para remanejamento de dotações decorrentes de emendas para outras programações encaminhadas pelo Congresso Nacional, com base no Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária (Silor), com fundamento no art. 166, §14, II[8], da Constituição e no art. 65, II, a[9], da LDO 2016, para saneamento dos impedi-

---

[3] Art. 166, "§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)
III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (...)"

[4] Art. 166, "§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165."

[5] Lei nº 4.320/1964: "*Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las."

[6] Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

[7] "Art. 42. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11 deste artigo, e, preferencialmente, consolidados de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.
§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964.
§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2016.
§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.
§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)
§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei."

[8] Art. 166 (...) "§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (...)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

mentos à execução. Verificamos então que as indicações efetuadas pelo Congresso Nacional são atendidas por meio deste Projeto de Lei de Crédito Suplementar, pelo Projeto de Lei de Crédito Especial (PLN 10/2016) ou por créditos suplementares abertos diretamente pelos Poderes.

II.1 Ajustes Técnicos

Foi identificada inadequação na indicação de ajuste referente ao detalhadamento das programações relativas às emendas nºs 30310003, do Deputado Adail Carneiro, e 29690002, do Senador Wilder Morais. Isso porque a despesa das ações orçamentárias devem utilizar identificador de uso da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6), conforme Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016.

Em vista disso, com base no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, propõe-se ajuste do Indicador de Uso (emendas de relator nº **001** e **002**) da seguinte forma:

Emenda de Relator	Programação											Origem do ajuste solicitado via SILOR	
	Órgão	Unidade-Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	Esf.	GND	RP	MA.	Id. Uso (1)	Fonte	Valor	Emenda	Autor da Emenda
001	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1091	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Limoeiro do Norte -CE	S	3	6	41	Onde se lê: 0 **Leia-se: 6**	100	1.000.000	3031 0003	Dep. Adail Carneiro
002	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude - No Município de Itauçu - GO	S	4	6	40	Onde se lê: 0 **Leia-se: 6**	100	250.000	2969 0002	Sen. Wilder Morais

OBS. (1) Ajuste técnico para aplicação do identificador de uso próprio para os recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6), conforme Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016.

III. VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 011, de 2016-CN**, com os ajustes técnicos implementados pelas Emendas de Relator nºs **001 e 002**, na forma do Substitutivo.

Brasília, em de de 2016

Relator

[9] "Art. 65. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Subseção, serão adotadas as seguintes providências: (...)
II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo, por intermédio do Presidente do Congresso Nacional, consolidará as propostas individuais para correção das programações e informará:
a) ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e (...)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

RELATÓRIO DE EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 011/2016-CN

Relação de Emendas de Relator (Ajuste Técnico)

Emenda	Finalidade	Fundamento
001	Correção de identificador de uso	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN
002	Correção de identificador de uso	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

EMENDA DE RELATOR nº 001 (ajuste técnico)

PROJETO DE LEI Nº 11/2016

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde

Funcional: *10.122.2015.4525.1091 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE)*

Onde se lê

Identificador de Uso (IU): 0

Leia-se

*Identificador de Uso (IU): **6***

Mantidas as demais classificações.

JUSTIFICATIVA

A emenda trata de corrigir inadequação verificada em detalhe da programação constante do Anexo I (Suplementação) do PLN 11, de 2016. A programação da ação 4525 refere-se a despesa afeta à manutenção de unidades de saúde, públicas e privadas, que integrem a rede do Sistema Único de Saúde. Tipo de despesa que, nos *termos do art. 3º, II e XI, da Lei Complementar nº 141, de 2012, considera como ações e serviços públicos de saúde as referentes a "atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais" e "ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde".*

Por esta razão deve-se utilizar não identificador de uso (IU "0") constante do PLN na referida programação, e sim o identificador de uso (IU "6"), que deve assinalar, nos termos do Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016, os recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, propomos com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, o ajuste do mencionado identificador de uso, de "0" para "6".

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

EMENDA DE RELATOR nº 002 (ajuste técnico)

PROJETO DE LEI Nº 11/2016

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional: *10.302.2015.8535.5540 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude - No Município de Itauçu - GO.*
Onde se lê
Identificador de Uso (IU): 0
Leia-se
Identificador de Uso (IU): ***6***
Mantidas as demais classificações.

JUSTIFICATIVA

A emenda trata de corrigir inadequação verificada em detalhe da programação constante do Anexo I (Suplementação) do PLN 11, de 2016. A programação da ação 8535 refere-se a tipo de despesa que, nos *termos do art. 3º, IX, da Lei Complementar nº 141, de 2012, considera como despesa com ações e serviços públicos de saúde as referentes a "investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde".*

Por esta razão deve-se utilizar não identificador de uso (IU "0") constante do PLN na referida programação, e sim o identificador de uso (IU "6"), que deve assinalar, nos termos do Art. 6º, § 11, VII, da LDO 2016, os recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, propomos com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, o ajuste do mencionado identificador de uso, de "0" para "6".

Brasília, em de de 2016

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 011, de 2016-CN

Aprovado em 23/8/2016

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 11, de 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

_____

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**481.218**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Infraestrutura para a Educação Básica**							**381.218**
12 368	2080 20RP 3545	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fernão - SP							261.218
			F	4	6	40	0	100	261.218
12 368	2080 20RP 5078	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio das Missões - RS							120.000
			F	4	6	40	0	100	120.000
12 363	**2080 8652**	**Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**100.000**
12 363	2080 8652 1392	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**481.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**481.218**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**700.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**700.000**
06 181	2081 20ID 2901	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Passos - MG							700.000
			F	4	6	30	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

SEADI Folha 21 Rubrica

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2085		**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**850.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**850.000**
14 422	2085 20R9 0042	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	40	0	100	150.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
14 422	2085 20R9 7012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Rolândia - PR (Atender o Cervin - Centro Nova vida)							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 20R9 7050	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Ibiporã - PR (Fazenda Esperança Padre Cláudio Romano)							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2068		**Saneamento Básico**							**300.000**
		PROJETOS							
10 511	**2068 7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**300.000**
10 511	2068 7656 0267	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Bannach - PA							300.000
			S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**5.579.218**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**2.158.000**
10 122	2015 4525 0573	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA							408.000
			S	3	6	41	6	100	408.000
10 122	2015 4525 0756	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turiaçu - MA							750.000
			S	3	6	41	6	100	750.000
10 122	2015 4525 1091	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE							1.000.000
			S	3	6	41	6	100	1.000.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.921.218**
10 302	2015 8535 0137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 302	2015 8535 1172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Alegre - CE							1.171.218
			S	4	6	41	6	100	1.171.218
10 302	2015 8535 2647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Frutal - MG							1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 302	2015 8535 5540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itauçu - GO							250.000
			S	4	6	40	6	100	250.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**500.000**
10 301	2015 8581 3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariacica - ES							100.000
			S	4	6	40	6	100	100.000
10 301	2015 8581 3694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Martinópolis - SP							400.000
			S	4	6	40	6	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.579.218**
TOTAL - GERAL									**5.579.218**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

SEAD/ Folha: 33

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**200.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**200.000**
13 392	2027 14U2 2261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Salvador - BA							200.000
			F	4	6	50	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**400.000**
13 392	2027 20ZF 0399	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ferreira Gomes - AP							100.000
			F	4	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0403	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Mazagão - AP							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**200.000**
13 392	2027 14U2 0205	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japurá - AM							100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 14U2 0403	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mazagão - AP							100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



			F	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**500.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**500.000**
15 244	2029 7K66 0687	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedro do Rosário - MA							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**950.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**300.000**
08 244	2037 2B30 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iomerê - SC							300.000
			S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**650.000**
08 244	2037 2B31 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B31 3628	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapuí - SP							450.000
			S	4	6	50	0	100	450.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

TOTAL – FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	950.000
TOTAL - GERAL	950.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							400.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							400.000
15 451	2054 1D73 1023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canindé - CE							400.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**381.218**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Infraestrutura para a Educação Básica**							**120.000**
12 368	2080 20RP 5077	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	F	4	6	40	0	100	120.000
									120.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	**2080 0E53**	**Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola**							**261.218**
12 847	2080 0E53 3545	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP	F	4	6	40	0	100	261.218
									261.218
TOTAL – FISCAL									**381.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**381.218**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**700.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**700.000**
06 181	2081 20ID 7116	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG	F	4	6	30	0	100	700.000
									700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



			F	D		D		E	
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**850.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**250.000**
14 422	2085 20R9 7056	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
14 422	**2085 215S**	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**							**600.000**
14 422	2085 215S 7000	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 215S 7002	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**1.300.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 10GD**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**1.000.000**
10 512	2068 10GD 0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará							1.000.000
			S	4	6	99	0	100	1.000.000
10 511	**2068 7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**300.000**
10 511	2068 7656 0308	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No							300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



		Município de Itaituba - PA	S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**4.329.218**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.979.218**
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará							1.171.218
			S	3	6	31	6	100	1.171.218
10 302	2015 8535 0573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA							408.000
			S	4	6	41	6	100	408.000
10 302	2015 8535 3694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Martinópolis - SP							400.000
			S	4	6	41	6	100	400.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**2.250.000**
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							750.000
			S	4	6	41	6	100	750.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			S	4	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 301	**2015 8730**	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**							**100.000**
10 301	2015 8730 3212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Cariacica - ES							100.000
			S	4	6	41	6	100	100.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									4.329.218
TOTAL - GERAL									4.329.218

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**400.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**400.000**
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará							400.000
			F	3	6	30	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**2027 20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**							**250.000**
13 391	2027 20ZH 0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás							250.000
			F	3	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							200.000
13 392	2027 20ZF 2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA							200.000
			F	3	6	40	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá							400.000
			F	4	6	30	0	100	400.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							100.000
13 392	2027 14U2 0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amapá							100.000
			F	4	6	30	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							500.000
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

27 812	2035 20JP	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**500.000**
27 812	2035 20JP 0678	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Paço do Lumiar - MA							500.000
			F	3	6	40	0	100	450.000
			F	4	6	40	0	100	50.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**950.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**200.000**
08 244	2037 2B30 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**750.000**
08 244	2037 2B31 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC							300.000
			S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	2037 2B31 7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP							450.000
			S	4	6	40	0	100	450.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**950.000**
TOTAL - GERAL									**950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

55 ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016
Abertura Painel: 23/08/2016 11:22
Encerramento Painel: 24/08/2016 02:24

Proposição:
PLN Nº 11/2016 - SUBSTITUTIVO

Início Votação: 23/08/2016 20:49
Fim Votação: 23/08/2016 21:04

Presidente da Casa em Exercício:
Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da Votação

Sim	257
Não	1
Abstenção	2
Total da Votação	260
Total Quorum	260
Obstrução	61

Orientação
PpPtbPsc - Sim
PmdbPen - Sim
PT - Obstrução
PSDB - Sim
PR - Sim
PSD - Sim
PSB - Sim
DEM - Sim
PRB - Sim
PDT - Obstrução
PtnPtdoBPsl - Sim
Solidaried - Sim
PCdoB - Obstrução
PPS - Sim
PHS - Sim
PROS - Sim
PSOL - Obstrução
REDE - Obstrução
PMB - Sim
Minoria - Obstrução

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Edio Lopes	PR		Sim
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
Total Roraima : 5			
AMAPÁ			
André Abdon	PP	PpPtbPsc	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
Total Amapá : 3			
PARÁ			
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPsc	Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Wladimir Costa	Solidaried		Sim
Zé Geraldo	PT		Obstrução
Total Pará : 11			
AMAZONAS			
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc	Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
Total Amazonas : 5			
RONDONIA			
Expedito Netto	PSD		Sim
Lindomar Garçon	PRB		Sim
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPsc	Sim
Total Rondonia : 6			
ACRE			
Angelim	PT		Obstrução
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Obstrução
Moisés Diniz	PCdoB		Obstrução
Rocha	PSDB		Sim
Total Acre : 6			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
TOCANTINS			
Irajá Abreu	PSD		Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Tocantins : 5			
MARANHÃO			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR		Sim
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
Ildon Marques	PSB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc	Sim
Weverton Rocha	PDT		Obstrução
Zé Carlos	PT		Obstrução
Total Maranhão : 13			
CEARÁ			
Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPsc	Sim
Chico Lopes	PCdoB		Obstrução
Danilo Forte	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Obstrução
Leônidas Cristino	PDT		Obstrução
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPen	Sim
Odorico Monteiro	PROS		Sim
Vicente Arruda	PDT		Não
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Ceará : 13			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Iracema Portella	PP	PpPtbPsc	Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPen	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
Total Piauí : 7			
RIO GRANDE DO NORTE			
Beto Rosado	PP	PpPtbPsc	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR		Sim
Total Rio Grande do Norte : 6			
PARAÍBA			
André Amaral	PMDB	PmdbPen	Sim
Damião Feliciano	PDT		Obstrução
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Obstrução
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Rômulo Gouveia	PSD		Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPsc	Sim
Total Paraíba : 8			
PERNAMBUCO			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc	Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Sim
Creuza Pereira	PSB		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPsc	Sim
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPsc	Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Sim
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Obstrução
Pastor Eurico	PHS		Sim
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Obstrução
Total Pernambuco : 15			
ALAGOAS			
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Nivaldo Albuquerque	PRP		Sim
Paulão	PT		Obstrução
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-2 (ANEXO: 002)

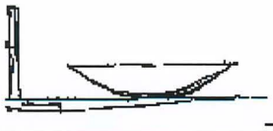

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
Total Alagoas : 5			
SERGIPE			
Bosco Costa	PROS		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Total Sergipe : 4			
BAHIA			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	PPS		Sim
Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl	Obstrução
Bebeto	PSB		Sim
Benito Gama	PTB	PpPtbPsc	Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPsc	Sim
Erivelton Santana	PEN	PmdbPen	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Obstrução
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Moema Gramacho	PT		Obstrução
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Pastor Luciano Braga	PMB		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPsc	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPsc	Sim
Uldurico Junior	PV		Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Total Bahia : 26			
MINAS GERAIS			
Ademir Camilo	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Brunny	PR		Sim
Caio Narcio	PSDB		Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A89CA03C0013AFA8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Fábio Ramalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Franklin Lima	PP	PpPtbPsc	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Abstenção
Laudivio Carvalho	Solidaried		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Obstrução
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Total Minas Gerais : 25			
ESPÍRITO SANTO			
Carlos Manato	Solidaried		Sim
Dr. Jorge Silva	PHS		Sim
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Espírito Santo : 6			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl	Sim
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Celso Pansera	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D Angelo	PT		Obstrução
Clarissa Garotinho	PR		Sim
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPsc	Sim
Deley	PTB	PpPtbPsc	Sim
Dr. João	PR		Sim
Fabiano Horta	PT		Obstrução
Felipe Bornier	PROS		Sim
Francisco Floriano	DEM		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPtbPsc	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPsc	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim
Walney Rocha	PEN	PmdbPen	Sim
Total Rio de Janeiro : 25			
SÃO PAULO			
Alexandre Leite	DEM		Sim
Ana Perugini	PT		Obstrução
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPsc	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Beto Mansur	PRB		Sim
Bruno Covas	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc	Abstenção
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPsc	Sim
Goulart	PSD		Sim
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPsc	Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Major Olimpio	Solidaried		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPsc	Sim
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Maluf	PP	PpPtbPsc	Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPsc	Sim
Renata Abreu	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Roberto Freire	PPS		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : 50			
MATO GROSSO			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPsc	Sim
Fabio Garcia	PSB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
Valtenir Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Izalci	PSDB		Sim
Rogério Rosso	PSD		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Distrito Federal : 6			
GOIÁS			
Alexandre Baldy	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim
Delegado Waldir	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Flávia Morais	PDT		Obstrução
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR		Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Sandes Júnior	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Goiás : 11			
MATO GROSSO DO SUL			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 3			
PARANÁ			
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Diego Garcia	PHS		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPsc	Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPsc	Sim
Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulo Martins	PSDB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Takayama	PSC	PpPtbPsc	Sim
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
Total Paraná : 16			
SANTA CATARINA			
Angela Albino	PCdoB		Obstrução
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Obstrução
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc	Sim
João Rodrigues	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPtbPsc	Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:19
Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Santa Catarina : 14			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPsc	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	PR		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPsc	Sim
Giovani Cherini	PR		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jones Martins	PMDB	PmdbPen	Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc	Sim
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPsc	Sim
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Rio Grande do Sul : 21			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2016

ADENDO Nº 1

~~EMENDA~~ AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 05/2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00, e Abre ao Orçamento Fiscal da União, **em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 208.984.012,00, para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente**

O **CONGRESSO NACIONAL decreta**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00 (um bilhão, novecentos e oito milhões, cinquenta e três mil, setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 208.984.012,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e doze reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2012		**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**208.984.012**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	**2012 0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**							**208.984.012**
21 244	2012 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional							208.984.012
			F	3	1	90	0	300	208.984.012
TOTAL – FISCAL									**208.984.012**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**208.984.012**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ADENDO Nº 2

ADENDO Nº 2

Valor da Emenda ao Crédito Suplementar PLN 05/2016: R$ 340.125.428,00

Fonte de Compensação: Cancelamento de dotação orçamentária.

Justificativa:

No âmbito de Encargos Financeiros da União, o crédito viabilizará a concessão de rebate dos montantes devidos para liquidação e a repactuação de dívidas das operações de crédito rural, contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme disposto na Medida Provisória nº 733, de 14 de junho de 2016.

Anexos: Anexo de Publicação do Crédito Suplementar (programação a ser inserida no PLN 05/2015) e Medida Provisória nº 733, de 2016 - Base legal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**340.125.428**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00P4**	**Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)**							**340.125.428**
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013) - Nacional							340.125.428
			F	3	1	90	0	188	340.125.428
TOTAL – FISCAL									**340.125.428**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**340.125.428**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**340.125.428**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**2012 0281**	**Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**340.125.428**
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							340.125.428
			F	3	1	90	0	188	340.125.428
TOTAL – FISCAL									**340.125.428**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**340.125.428**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PROJETO DE LEI Nº 5 DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.908.053.072,00 (um bilhão, novecentos e oito milhões, cinquenta e três mil, setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.906.853.072**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.906.853.072**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.906.853.072
			F	3	2	90	0	388	1.906.853.072
TOTAL – FISCAL									**1.906.853.072**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.906.853.072**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 09LK**	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**							**1.200.000**
28 846	0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	388	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 88 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	**3.231.018.000**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários - Reabertos	**555.000.000**
(C) Créditos Extraordinários	**0**
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**1.908.053.072**
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.908.053.072
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	**0**
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**767.964.928**

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016

PLN 2

Regimento nº 85, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

inadmitido 23/8/16

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 2 / 2016

_____,

por 48 horas.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

INADMISSÍVEL
PRAZO CONSTITUCIONAL
CF, ART. 57, §2º
REGIMENTO COMUM, ART. 40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016-CN – PLDO 2017

ADENDO AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(PL Nº 2, de 2016-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017)

1. **No art. 6º, excluam-se o inciso IV do § 1º e os §§ 2º e 3º, renumerando-se o § 1º como parágrafo único.**

2. **No art. 21-A, inclua-se o seguinte inciso IV:**

IV – às despesas das instituições federais de ensino classificadas com os códigos de grupo de natureza de despesa 3 e 4 (GNDs 3 e 4), em valores não inferiores aos autorizados na Lei Orçamentária de 2016, corrigidos pela variação do IPCA acumulada de janeiro a dezembro de 2016.

3. **No art. 84, § 2º:**

Onde se lê:

§ 2º O anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até 21 de agosto de 2016 e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas:

Leia-se:

§ 2º O anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até ~~21 de agosto de 2016~~ a data da aprovação final do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016-CN – PLDO 2017

4. No art. 84, § 12, inclua-se o seguinte inciso VIII:

VIII – a servidores de cargos de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União.

5. No art. 84, §12, IV:

Onde se lê:

IV – àquelas decorrentes de concursos públicos cujos editais tenham sido publicados até 31 de agosto de 2016, limitadas à quantidade de vacâncias que venham a ocorrer em 2017 ou de cargos e funções criados a partir de 2016, e até o respectivo número de vagas previstas ou com prazo improrrogável vincendo em 2017;

Leia-se:

IV – àquelas decorrentes de concursos públicos ~~cujos editais tenham sido~~ ~~publicados~~ autorizados até 31 de agosto de 2016, limitadas à quantidade de vacâncias que venham a ocorrer em 2017 ou de cargos e funções criados a partir de 2016, e até o respectivo número de vagas previstas ou com prazo improrrogável vincendo em 2017;

6. Na Seção II do Anexo III, incluam-se os seguintes itens:

9. Despesas com as ações de segurança da sanidade da agropecuária, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

10. Programa Nuclear da Marinha (PNM).

11. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON.

12. Despesas destinadas às instituições federais de ensino.

7. Permuta de emenda prioritária da Bancada da Paraíba – Anexo VII – Prioridades e Metas, Seção I:

Exclua-se a emenda nº 7116.0002:

2087 - Transporte Terrestre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016-CN – PLDO 2017

13YE - Adequação de trecho rodoviário – Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) – Entroncamento BR-110/361 (Patos) – na BR-230/PB

Trecho adequado (km) – 20

Inclua-se a emenda n 7116.0003:

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

7X12 - Implantação e Construção de Unidade Hospitalar da Rede Sarah em João Pessoa - Paraíba

Unidade construída (unidade) – 1

8. Permuta de emenda prioritária da Bancada do Pará – Anexo VII – Prioridades e Metas, Seção I:

Exclua-se a Emenda nº 7115.0003:

2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

7k66 – Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado

Projeto apoiado (unidade) - 144

Inclua-se a Emenda nº 7115.0002:

2015 - Fortalecimento do sistema único de saúde (SUS)

4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade Apoiada (unidade) – 47

9. No Anexo VII – Prioridades e Metas, Seção II:

Inclua-se a seguinte programação, decorrente da aprovação da emenda nº 3393.0002 :

2077 - Agropecuária Sustentável

NOVA - Construção de Barragem para fins de Irrigação no Riacho Jundiaí - no Município de Cantanhede – MA

Projeto executado (% de execução física) - 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016-CN – PLDO 2017

10. Os Pareceres das emendas e os substitutivos deverão ser ajustados para refletir adequadamente as alterações efetuadas, incluindo erratas.

Sala da Sessão, em de de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

Relator do PLDO 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016/CN – PLDO 2017

ERRATA AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(PL Nº 02, de 2016-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017)

1) No art. 3º, inclua-se o seguinte § 5º:

§ 5º O disposto neste artigo não altera as aplicações mínimas de recursos previstas na Constituição.

2) Retifiquem-se os valores aprovados de metas das seguintes emendas para ajustá-las ao Parecer aprovado pela CMO no Anexo de Metas e Prioridades – Seção I:

Emenda	Onde se lê: Meta aprov. emenda:	Leia-se: Meta aprov. emenda:	Parecer
71020003 - Bancada do Acre	7	22	Aprovado
71030002 - Bancada de Alagoas	30	65	Aprovado
71070001 - Bancada do Ceara	46,66	200	Aprovado
71090002 - Bancada do Espirito Santo	7	38	Aprovado
71090003 - Bancada do Espirito Santo	9	230	Aprovado
71100001 - Bancada de Goiás	80	200	Aprovado
71100002 - Bancada de Goiás	20	200	Aprovado
71110001 - Bancada do Maranhão	1,4	3	Aprovado
71110002 - Bancada do Maranhão	7	25	Aprovado
71140001 - Bancada de Minas Gerais	7	36	Aprovado Parcialmente
71140002 - Bancada de Minas Gerais	19	112	Aprovado
71130001 - Bancada do Mato Grosso do Sul	10	50	Aprovado
71120002 - Bancada do Mato Grosso	1000	2000	Aprovado
71150001 - Bancada do Para	7	36	Aprovado Parcialmente
71150003 - Bancada do Para	31	144	Aprovado
71160001 - Bancada da Paraíba	7	20	Aprovado Parcialmente
71160002 - Bancada da Paraiba	7	20	Aprovado Parcialmente
71190002 - Bancada do Piauí	7	40	Aprovado
71170002 - Bancada do Paraná	14	22	Aprovado
71210002 - Bancada do Rio Grande do Norte	25	30	Aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2016/CN – PLDO 2017

71210003 - Bancada do Rio Grande do Norte	10	36	Aprovado Parcialmente
71230001 - Bancada de Rondônia	10	34	Aprovado Parcialmente
71220001 - Bancada do Rio Grande do Sul	14	100	Aprovado
71220002 - Bancada do Rio Grande do Sul	99	100	Aprovado
71260001 - Bancada de Santa Catarina	249990	500000	Aprovado
71260002 - Bancada de Santa Catarina	35	295	Aprovado
71270002 Bancada de Sergipe	7000	30000	Aprovado
71250002-Bancada de São Paulo	3	58	Aprovado Parcialmente
71280002-Bancada de Tocantins	19	150	Aprovado

3) Os relatórios da Seção II do Anexo de Metas e Prioridades devem ser ajustados para refletir adequadamente a correção dos pareceres das emendas relacionadas, devendo também abranger as alterações decorrentes de adendos.

4) No Anexo VII – Prioridades e Metas, na Seção I:

Onde se lê:

20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Projeto apoiado (unidade) - 393

Leia-se:

20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Projeto apoiado (unidade) - 262

Sala da Sessão, em de de 2016.

Senador Wellington Fagundes

Relator do PLDO 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 95, de 2016-CN

1

CONGRESSO NACIONAL

Fm 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A da Resolução 1/2006, **destaque** do(a) Art 3º do texto original para fins de substituição ao Art 2º do substitutivo da CMO ao PLN 2/2016 - CN.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

A favor
Afonso Florence
Mauro do Rosário

Recebi em 23/8/16
MarioA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 96 / 2016 – CN

Fm 23/8/2016

(PLN 2/2016-CN)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 132-A da Resolução nº 3 de 2015, destaque para votação em separado do caput do art. 2º do Substitutivo da CMO ao PLN 2/2016.

Sala de sessões, em 23/08/16

Senador

RECEBIDO 23.8.16

229870

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 97, de 2016-CN

3.

PT - CD

CONGRESSO NACIONAL

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A da Resolução 1/2006, **destaque** do(a) supressão do Art. 3º do Substitutivo da CMO ao PLN 2/2016 - CN.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

A favor:
Afonso Florence
Maria do Rosário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

(2)

PT - SF

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 98 / 2016 – CN

Em 23/8/2016

(PLN 2/2016-CN)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 132-A da Resolução nº 3 de 2015, destaque para votação em separado do caput do art. 3º do Substitutivo da CMO ao PLN 2/2016.

Sala de sessões, em 23/08/16

Senador

RECEBIDO 23.8.16

229870

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

REQUERIMENTO Nº 99, de 2016-CN 88-CD
(Bancada)

Em 23/8/2016

REQUER DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 161, I, e § 2º combinado com art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado do inciso IV do parágrafo 1º e por conseguinte os parágrafos 2º e 3º, do art.6º do Substitutivo apresentado ao PLN 2/2016 (LDO), com objetivo de suprimi-lo.

JUSTIFICATIVA

O **artigo 6º** do substitutivo da Comissão Mista de Orçamento exclui, no **inciso IV,** os Serviços Sociais Autônomos do escopo do orçamento fiscal e da seguridade social, conforme definido no caput do referido artigo. Estabelece, contudo, no **§ 2º**, quanto às contribuições a que se refere o art. 240 da CF: a) atribuir a sua arrecadação, fiscalização e cobrança à Receita Federal do Brasil (RFB); b) integrá-las ao orçamento fiscal da União, não as sujeitando à desvinculação de receita; e c) transferir o produto de sua arrecadação aos serviços sociais autônomos.

O **parágrafo 3º** do mesmo artigo, por sua vez, dispõe que as receitas a que se refere o §2º, não serão consideradas no cálculo da receita corrente líquida.

As disposições incluídas no texto aprovado pela CMO devem ser suprimidas.

Há consenso doutrinário e jurisprudencial no sentido de que os serviços sociais autônomos não integram, estruturalmente, a Administração Pública Direta ou Indireta (RE 789.874/DF - STF).

Ressalte-se, ainda, que o art. 165, §5º da CR/88 determina que a lei orçamentária conterá:

> "I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O **SENAI e o SESI** não integram a administração pública, direta e indireta (art. 37, inciso XIX da CF e a art. 4º do Decreto 200/64). Portanto, seu orçamento não pode integrar o orçamento fiscal da União.

Quanto a necessidade de transparência das contas e do orçamento dos Serviços Sociais Autônomos, reclamada na Justificativa das emendas que deram origem aos artigos mencionados, convém lembrar que o art. 135 da Lei nº 13.242/16 (LDO 2016) determina aos serviços sociais autônomos que publiquem na internet trimestralmente, na respectiva página na internet, em local de fácil visualização, informações acerca: (i) dos os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pelas entidades; (ii) as demonstrações contábeis; (iii) a especificação de cada receita e de cada despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região, destacando a parcela destinada a serviços sociais e à formação profissional; e (iv) a estrutura remuneratória dos cargos e funções e a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Tais entidades deverão, também, divulgar seus orçamentos na internet.

Quanto à atribuição à Receita Federal do Brasil da arrecadação das contribuições a que se refere o art. 240 da Constituição Federal, importante destacar que este comando já está previsto em lei permanente (art. 3º da Lei nº 11.457/2007), de modo que a sua derrogação por uma lei temporária, como é a LDO, se mostra como uma impropriedade legislativa, além de ser inconstitucional.

Em relação à arrecadação direta das entidades convém lembrar que a legislação em vigor autoriza o SESI e o SENAI arrecadarem diretamente suas contribuições (Decreto nº 57.375/65, art. 11, § 2º; Decreto 494/62, art. 50). Essa sistemática foi reafirmada pela Lei 8.706/93 (posterior à CR/88), que autoriza o SEST e o SENAT a arrecadar diretamente suas contribuições e considerada perfeitamente legal pelo STJ em face do Recurso Especial nº 735278/PR e pelo TCU - Acórdão 3214/2013 (Plenário).

Por essas razões, recomenda-se a **supressão do inciso IV e dos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º do substitutivo aprovado na CMO** ao PLN 2/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

Sala de Sessões, de agosto de 2016.

DEPUTADO FAUSTO PINATO
PP / S.P.

RECEBIDO 10.8.16
229830

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PTB - SF

SENADO FEDERAL
Liderança do PTB

Requerimento nº 100, de 2016-CN Em 23/10/2016

SF/16232.52582-18

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso IV do parágrafo 1º e, por conseguinte, dos parágrafos 2º e 3º, do art. 6º, do Substitutivo da Comissão Mista de Orçamento ao PLN 02/2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

Senador **ELMANO FÉRRER**
Líder do PTB

Página: 1/1 10/08/2016 13:44:21

17847a2a5d64485a38572306a370c0e45e65bea5

Recebi
Em 10/8/16 17h25
Marcos Aurélio Pereira
Matr. 226443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

(3)

Requerimento nº 101, de 2016-CN

PRB- 00

Em 23/8/2016

Congresso Nacional

DESTAQUE DE BANCADA
(PRB)

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, **destaque para votação em separado do inciso IV e, por conseguinte, dos §§ 2º e 3º do art. 6º do Substitutivo da CMO ao PLN nº 2/2016**.

Sala das Sessões, em 10 de AGOSTO de 2016.

Deputado Márcio Marinho
Líder do PRB da Câmara dos Deputados

Recebi
Em 10/8/16 10h58
Marcos Aurélio Pereira
Matr. 1443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

JUSTIFICATIVA

O **artigo 6º** do substitutivo da Comissão Mista de Orçamento exclui, no **inciso IV,** os Serviços Sociais Autônomos do escopo do orçamento fiscal e da seguridade social, conforme definido no caput do referido artigo. Estabelece, contudo, no **§ 2º**, quanto às contribuições a que se refere o art. 240 da CF: a) atribuir a sua arrecadação, fiscalização e cobrança à Receita Federal do Brasil (RFB); b) integrá-las ao orçamento fiscal da União, não as sujeitando à desvinculação de receita; e c) transferir o produto de sua arrecadação aos serviços sociais autônomos.

O **parágrafo 3º** do mesmo artigo, por sua vez, dispõe que as receitas a que se refere o §2º, não serão consideradas no cálculo da receita corrente líquida.

As disposições incluídas no texto aprovado pela CMO devem ser suprimidas.

Há consenso doutrinário e jurisprudencial no sentido de que os serviços sociais autônomos não integram, estruturalmente, a Administração Pública Direta ou Indireta (RE 789.874/DF - STF).

Ressalte-se, ainda, que o art. 165, §5º da CR/88 determina que a lei orçamentária conterá:

> "I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O **SENAI e o SESI** não integram a administração pública, direta e indireta (art. 37, inciso XIX da CF e a art. 4º do Decreto 200/64). Portanto, seu orçamento não pode integrar o orçamento fiscal da União.

Quanto a necessidade de transparência das contas e do orçamento dos Serviços Sociais Autônomos, reclamada na Justificativa das emendas que deram origem aos artigos mencionados, convém lembrar que o art. 135 da Lei nº 13.242/16 (LDO 2016) determina aos serviços sociais autônomos que publiquem na internet trimestralmente, na respectiva página na internet, em local de fácil visualização, informações acerca: (i) dos os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pelas entidades; (ii) as demonstrações contábeis; (iii) a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região, destacando a parcela destinada a serviços sociais e à formação profissional; e (iv) a estrutura remuneratória dos cargos e funções e a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Tais entidades deverão, também, divulgar seus orçamentos na internet.

Quanto à atribuição à Receita Federal do Brasil da arrecadação das contribuições a que se refere o art. 240 da Constituição Federal, importante destacar que este comando já está previsto em lei permanente (art. 3º da Lei nº 11.457/2007), de modo que a sua derrogação por uma lei temporária, como é a LDO, se mostra como uma impropriedade legislativa, além de ser inconstitucional.

Em relação à arrecadação direta das entidades convém lembrar que a legislação em vigor autoriza o SESI e o SENAI arrecadarem diretamente suas contribuições (Decreto nº 57.375/65, art. 11, § 2º; Decreto 494/62, art. 50). Essa sistemática foi reafirmada pela Lei 8.706/93 (posterior à CR/88), que autoriza o SEST e o SENAT a arrecadar diretamente suas contribuições e considerada perfeitamente legal pelo STJ em face do Recurso Especial nº 735278/PR e pelo TCU - Acórdão 3214/2013 (Plenário).

Por essas razões, recomenda-se a **supressão do inciso IV e dos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º do substitutivo aprovado na CMO** ao PLN 2/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Regimento nº 102, de 2016-CN

CONGRESSO NACIONAL

(5)

PTB - CD

Em 23/8/2016

PLN Nº 02 DE 2016-CN

SUBSCRIÇÃO DE DESTAQUE DE SUPRESSÃO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Subscrevo o destaque de supressão apresentado à Secretaria do Congresso Nacional pelo Vice-Líder Nelson Marquezelli, no dia 03/08/2016, às 12h. que requer nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução n° 3, de 2015, **DESTAQUE PARA SUPRIMIR** os parágrafos 2º e 3º do Artigo 6º do substitutivo aprovado na Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos – CMO.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2016

Dep. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

Recebi em 10/08/16 às 10h09m

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 103, de 2016 - CN

5

PMDB - CD

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Votação em Separado dos §§2° e 3º, do art. 6º do PLN 2/16.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A, da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, do Regimento Comum, requeremos destaque para **votação em separado dos §§2º e 3º, do art. 6º, constantes no PLN nº 02/16-CN** – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária **para fins de supressão**.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2016.

Dep. Baleia Rossi
Líder do Bloco PMDB-PEN

Recebi em 10 / 08 / 16 às 10h.

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

3
SD - CD

CONGRESSO NACIONAL

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO Nº 104, de 2016 - CN
(Destaque)

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do(a) §§ 2º e 3º DO ART. 6º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2016.

Sala de Sessões, em 2 / 8 / 2016

Deputado
Líder
AUGUSTO COUTINHO
Vice-Líder Solidariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

3

PDT - CD

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO Nº 105, de 2016-CN
(Bancada)

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 132-A, da Resolução n° 1 de 2006 do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** dos parágrafos 2° e 3°, do Artigo 6° do Substitutivo apresentado ao PLN 2/2016 (LDO), com o objetivo de suprimi-los.

Sala de Sessões, em

Deputado AFONSO MOTTA
VICE- LÍDER DO PDT

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
VICE-LÍDER DO PDT

WEVERTON ROCHA
LÍDER DO PDT

FAVOR:
1-AFONSO MOTTA

Recebemos
Em 23/8/16
Lf 229870

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 106, de 2016-CN

5

Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

Em 23/8/2016

DESTAQUE DE BANCADA
(PSD)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II, do artigo 139 da Resolução Nº 1/2006 do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico dos §§ 2º e 3º, do artigo 6º apresentado ao PLN nº 2/2016.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

Deputado Rogério Rosso
LÍDER DO PSD

Recebi em 23/8/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 107, de 2016-CN

(6)
PT-CD

CONGRESSO NACIONAL

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A da Resolução 1/2006, **destaque** do(a) § 5º do Art. 39 do Substitutivo da CMO ao PLN 2/16-CN

_____

_____

_____.

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

A favor
Afonso Florence
Maria do Rosário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 108, de 2016 - CN

7

PSD Partido Social Democrático

Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

Em 23/8/2016

DESTAQUE DE BANCADA
(PSD)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso III, do artigo 139 da Resolução Nº 1/2006 do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico para incluir no caput do artigo 55, a expressão "recursos próprios **financeiros**", apresentado ao PLN 02/2016. Conforme a emenda nº 2662 0011.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

Deputado Rogério Rosso
LÍDER DO PSD

Sérgio Petecão
VICE-LÍDER
PSD/SF

Omar Aziz
PSD

Recebi em 23/8/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Recebi em 02/08/16 às 19:34
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

REQUERIMENTO Nº 109 DE 2016 - CN

Requer destaque da Emenda Aditiva - código (23630014), referente ao item 64 - PLN nº 0002/2016- LDO, para aprovação.

5

PSDB - CD

Em 23/8/2016

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 01/2016, do Congresso Nacional, requeremos destaque para votação em separado da Emenda Aditiva nº 14 - código (23630014), referente ao item 64 - PLN nº 0002/2016- LDO, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A área de Ciência e Tecnologia é um dos maiores desafios no Brasil, sendo uma delas a elaboração e a implementação de uma política de longo prazo no âmbito do seguimento tecnológico.

A aprovação do presente destaque busca ressalvar as possibilidades de contingenciamento as programações circunscritas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação, vinculadas à função "Ciência e Tecnologia", considerando-se como prioritárias na execução e alocação orçamentária, razão pela qual esperamos contar com a aprovação deste destaque.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado IZALCI
(PSDB/DF)

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
Líder do PSDB na Câmara dos Deputados

NGPS.2016.08.02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Em 23/8/2016

PDT-SF

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Recebi em 02/08/16 às 17h10 min
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

SF/16383.85862-04

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2016 - CN

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº **60130004**, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016 (LDO), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o meio para o desenvolvimento e a criação de novos empregos, ainda que em momentos de crise, é a priorização do setor de ciência, tecnologia e inovação, que historicamente foi imprescindível para o crescimento de diversos países.

Portanto, deve-se ressalvar ações que tenham uma relação de causa e efeito entre despesa e desenvolvimento, o que é o caso de CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação). Dessa forma, vemos no setor de CT&I uma saída para mitigar efeitos da crise econômica e auxiliar no desenvolvimento sustentável do país, ainda que problemas e necessidades sociais imediatos tornem política e economicamente difícil atingir níveis de investimento adequados.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

Assinatura do Senador Acir Gurgacz
PDT/RO

Página: 1/1 02/08/2016 16:20:10
ce647c81e062408f49c85e46681365505f6d08061

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

10
Em 23/8/2016 Emenda

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 111 DE 2016 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do Artigo 132-A da Resolução 1/2006, **DESTAQUE** da Emenda de Texto Nº 60020008 ao PLDO-2017.

Justificativa

A emenda, de interesse da Marinha do Brasil, previa dois programas, o Programa de Submarinos (**PROSUB**) e o Programa Nuclear da Marinha (**PNM**). A referida emenda foi acatada no Adendo 1. Entretanto, no referido Adendo só foi contemplado um dos programas, o PROSUB.

Caso permaneça a presente situação, acarretará atrasos, multas contratuais, pagamento de armazenagem e segurança dos equipamentos que aguardarão a compatibilidade dos cronogramas. Bem como, perda de garantia dos equipamentos e serviços já contratados e os decorrentes dos futuros recebimentos por cada programa. Uma vez que, devido ao porte e a natureza dos dois programas, há necessidade de contratações antecipadas, calcadas nos cronogramas pré-existentes.

Acrescenta-se que, a dissociação dos dois cronogramas, criaria um descompasso nos desenvolvimentos das tecnologias sensíveis, aumento do custo de manutenção de corpo técnico de engenheiros, altamente especializados por tempo maior do que o previsto. Os dois programas contribuem para a entrega do objeto, que é dispor ao Brasil um submarino nuclear. O atraso de um programa atrasará a entrega do objeto como todo.

Percebe-se, portanto, quando a Marinha decidiu por colocar os dois programas em uma única emenda, já antevia o prejuízo no caso de aprovação de um programa e rejeição do outro. Da mesma forma, acredito que o acatamento da emenda no Adendo 1, pretendia, naquele momento, a inclusão dos dois programas, o PROSUB e o PNM na Seção II do Anexo III do PLDO-2017.

Brasília, 17 de agosto de 2016.

ELMANO FÉRRER
Senador
Líder do Partido Trabalhista Brasileiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 112, de 2016-CN

1- Emenda

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 37510012

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Votação da emenda nº 37510012

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art. 132, da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, parte integrante do Regimento Comum, requeremos destaque para votação em separado da **EMENDA Nº 37510012**, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 pelo Deputado Rodrigo Pacheco – PMDB/MG, para fins de aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

DEPUTADO RODRIGO PACHECO
PMDB - MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 37510012

47	RONALDO LESSA	
48		
49		
50	JOSÉ PRIANTE	
51		
52	PAULO ROCHA	
53		
54		
55	MOEMA GRAMACHO	
56	CARLOS MARUN	
57	ARTHUR LIRA	
58	FERNANDO COELHO	
59		
60		
61	LAURES CAMPEIRO	
62	Aelton Freitas	
63		
64		
65		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 37510012

23	Enio José Verri	
24	Miguel Morati	
25	João de Brito	
26	Altmen Cortez	
27	Alexandre Sebastiãs	
28	Carmen Borges	
29	Odorico Monteiro	
30	Vander Loubet	
Sen. 31	Humberto Costa	
32	José Mentor	
33	Valmir Prascidelli PT/SP	
34	Luiz Couto PT/PB	Luiz Alberto Couto
35	Luiz Sérgio	
36	Zeca do PT	
37	Chico Lopes	
38	Celso Maldaner	Celso Maldaner
39	José Nunes	
40	Tiago Cavalcanti	
41	Carlos Gaguim	
42	Valdir Colatto	
43	Mª do Rosário	Maria do Rosário
44	Ronaldo Fonseca	
45	Milton Monti	
46	Miguel Lombardi	
	Luiz Sandoval	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 37510012

APOIAMENTO

	Assinatura	Nome Parlamentar
1	[illegible]	GABRIEL GUIMARÃES
2	[illegible]	[illegible] 584
3	[illegible]	Renzo Braz
4	Patrus Ananias	Patrus Ananias
5	[illegible]	Edson Moreira
6	[illegible]	Adunis
7	[illegible]	JAIME MARTINS
8	[illegible]	ADELMO CARNEIRO LEÃO
9	[illegible]	EROS BIONDINI
10	[illegible]	[illegible]
11	Mandetta	[illegible]
12	[illegible]	248 [illegible]
13	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	MAURO LOPES
15	[illegible]	SARAIVA FELIPE
16	[illegible]	JONES MARTINS
17	[illegible]	DANIEL VILELA
18	[illegible]	Vitor Valim
19	[illegible]	ROLO GOMES DE MATOS
20	[illegible]	LUCIO MOSQUINI
21	[illegible]	PELLEGRINO
22	[illegible]	CASO PANSERA

[illegible] PEDRO UCAN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:50:20 Página: 001

Proposição: OF. 0037/2016

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/08/2016

Ementa: Conferência de assinaturas de deputados em voto em separado de emenda ao PLDO 37510012 de autoria do Deputado Rodrigo Pacheco.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
RONALDO LESSA	PDT	AL	SIM
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	SIM
ALAN RICK	PRB	AC	SIM
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM
WADIH DAMOUS	PT	RJ	SIM
MOEMA GRAMACHO	PT	BA	SIM
CARLOS MARUN	PMDB	MS	SIM
ARTHUR LIRA	PP	AL	SIM
FERNANDO COELHO FILHO (licenciado)	PSB	PE	SIM
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SIM
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM
LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ	SIM
AELTON FREITAS	PR	MG	SIM
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	SIM
JUNIOR MARRECA	PEN	MA	SIM
VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT	SIM
ENIO VERRI	PT	PR	SIM
SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM
LEO DE BRITO	PT	AC	SIM
ALTINEU CÔRTES	PMDB	RJ	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ	SIM
CABUÇU BORGES	PMDB	AP	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:50:20 Página: 002

ODORICO MONTEIRO	PROS	CE	SIM
VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
JOSÉ MENTOR	PT	SP	SIM
VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP	SIM
LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	SIM
ZECA DO PT	PT	MS	SIM
CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM
CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM
JOSI NUNES	PMDB	TO	SIM
TIA ERON	PRB	BA	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO	SIM
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
RONALDO FONSECA (LÍDER PROS)	PROS	DF	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	SIM
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	SIM
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	SIM
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	SIM
RENZO BRAZ	PP	MG	SIM
PATRUS ANANIAS	PT	MG	SIM
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG	SIM
ADEMIR CAMILO	PTN	MG	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG	SIM
EROS BIONDINI	PROS	MG	SIM
CARLOS MELLES	DEM	MG	SIM
MANDETTA	DEM	MS	SIM
ABEL MESQUITA JR.	DEM	RR	SIM
WELITON PRADO	PMB	MG	SIM
MAURO LOPES	PMDB	MG	SIM
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	SIM
JONES MARTINS	PMDB	RS	SIM
DANIEL VILELA	PMDB	GO	SIM
VITOR VALIM	PMDB	CE	SIM
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:50:20 Página: 003

LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
CELSO PANSERA	PMDB	RJ	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	NÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 113, de 2016-CN (2) Emenda

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500005

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Votação da emenda nº 25500005

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art. 132, da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, parte integrante do Regimento Comum, requeremos destaque para votação em separado da **EMENDA Nº 25500005**, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 pelo Deputado Valtenir Pereira – PMDB/MT, para fins de aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

DEPUTADO VALTENIR PEREIRA
PMDB - MT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500005

APOIAMENTO

	Assinatura	Nome Parlamentar
1		GABRIEL GUIMARÃES
2		Porinho Pinheiro 584
3		Renzo Braz
4		Patrus Ananias
5		Edson Moreira
6		Adelmo
7		JAIME MARTINS
8		ADELMO CARNEIRO LEÃO
9		EROS BIONDINI
10		[illegible]
11		Jones Martins
12		DANIEL VILELA
13		Vitor Valim
14		Lucio Mosconi
15		PELLEGRINO
16		CELSO PANSERA
17		PEDRO UCHI
18		ANGELIM
19		PAULÃO - PT/AL
20		ENIO JOSÉ VERRI
21		LIGUAS MORAIS
22		Leo de Brito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2034 5815

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500005

23	Altmann Cortez	
24	ALEXANDRE SERFIOTIS	
25	Chabucque Borges	
26	ODORICO MONTEIRO	
27	ANDRES SANCHEZ	
28	Zé Carlos	
29	Vander Loubet	
Sen. → 30	HUMBERTO COSTA	
31	JOSÉ MENTOR	
32	Vilmir Prascidelli PT/SP	
33	LUIZ COUTO PT/PB	Luiz Alberto Pereira Couto
34	[illegible]	
35	ZECA DO PT	
36	CHICO Lopes	
37	CELSO MALDANER	
38	José Nunes	
39	Tia Eleuterio	
40	[illegible]	222
41	VALDIR COLATTO	
42	Maria do Rosario	
43	RONALDO FONSECA	
44	Milton Monti	
45	Miguel Lombardi	
46	Luiz Claudio Pereira	643

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500005

47	RONALDO CESAR	
48	ROBERTO BALESTRA	
49		
50	JOSE PRIANTE	
51		
52	PAULO ROCHA	
53		
54		
55	NOGUEIRA GONÇALVES	
56	CARLOS MARUN	
57	FERNANDO COELHO	
58	MANUELA SOUZA	
59		
60	LAURA CARNEIRO	
61	Aelton Freitas	
62	Junior Marreca	
63	Valtenir Pereira	
64		
65		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:52:43 Página: 001

Proposição: OF. 0037/2016

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/08/2016

Ementa: Conferência de assinaturas de deputados em voto em separado de emenda ao PLDO 25500005 de autoria do Deputado Valtenir Pereira.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	SIM
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	SIM
RENZO BRAZ	PP	MG	SIM
PATRUS ANANIAS	PT	MG	SIM
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG	SIM
ADEMIR CAMILO	PTN	MG	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG	SIM
EROS BIONDINI	PROS	MG	SIM
CARLOS MELLES	DEM	MG	SIM
JONES MARTINS	PMDB	RS	SIM
DANIEL VILELA	PMDB	GO	SIM
VITOR VALIM	PMDB	CE	SIM
LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
CELSO PANSERA	PMDB	RJ	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM
ANGELIM	PT	AC	SIM
PAULÃO	PT	AL	SIM
ENIO VERRI	PT	PR	SIM
SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM
LEO DE BRITO	PT	AC	SIM
ALTINEU CÔRTES	PMDB	RJ	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:52:43 Página: 002

CABUÇU BORGES	PMDB	AP	SIM
ODORICO MONTEIRO	PROS	CE	SIM
ANDRES SANCHEZ	PT	SP	SIM
ZÉ CARLOS	PT	MA	SIM
VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
JOSÉ MENTOR	PT	SP	SIM
VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP	SIM
LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	SIM
ZECA DO PT	PT	MS	SIM
CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM
CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM
JOSI NUNES	PMDB	TO	SIM
TIA ERON	PRB	BA	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO	SIM
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
RONALDO FONSECA (LÍDER PROS)	PROS	DF	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	SIM
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	SIM
RONALDO LESSA	PDT	AL	SIM
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	SIM
ALAN RICK	PRB	AC	SIM
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM
WADIH DAMOUS	PT	RJ	SIM
MOEMA GRAMACHO	PT	BA	SIM
CARLOS MARUN	PMDB	MS	SIM
FERNANDO COELHO FILHO (licenciado)	PSB	PE	SIM
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SIM
LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ	SIM
AELTON FREITAS (LÍDER DO PR)	PR	MG	SIM
JUNIOR MARRECA	PEN	MA	SIM
VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT	SIM
SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 114, de 2016-CN

(3) emenda

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500004

Em 23/8/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Votação da emenda nº 25500004

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art. 132, da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, parte integrante do Regimento Comum, requeremos destaque para votação em separado da **EMENDA Nº 25500004**, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 pelo Deputado Valtenir Pereira – PMDB/MT, para fins de aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

DEPUTADO VALTENIR PEREIRA
PMDB - MT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 25500004

23	Altemir Cortez	ALTINEU CÔRTES
24		ALEXANDRE SERFIOTIS
25		CARLOS BORGES
26	DORICO MONTEIRO	
27	ANDRÉS SANCHEZ	
28	Zé Carlos	
29	Vander Zobert	
Sen. → 30	HUMBERTO COSTA	
31	JOSÉ MENTOR	
32	VALMIR PRASCIDELLI PT/SP	
33	Luiz Couto PT/PB	Luiz Alberto Couto
34	Cesar Sérgio	
35	ZECA DO PT	
36	Chico Lopes	
37	CELSO MALDANER	
38	José Nunes	
39	Carlos Bezerra	
40	VALDIR COSTA	
41	Mª do Rosario	Maria do Rosario
42	RONALDO FONSECA	
43	Milton Monti	
44	Miguel Lombardi	
45	Luiz Claudio Perrone	
46	RONALDO LESSA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

JUSTIFICATIVA

O **artigo 6º** do substitutivo da Comissão Mista de Orçamento exclui, no **inciso IV,** os Serviços Sociais Autônomos do escopo do orçamento fiscal e da seguridade social, conforme definido no caput do referido artigo. Estabelece, contudo, no **§ 2º**, quanto às contribuições a que se refere o art. 240 da CF: a) atribuir a sua arrecadação, fiscalização e cobrança à Receita Federal do Brasil (RFB); b) integrá-las ao orçamento fiscal da União, não as sujeitando à desvinculação de receita; e c) transferir o produto de sua arrecadação aos serviços sociais autônomos.

O **parágrafo 3º** do mesmo artigo, por sua vez, dispõe que as receitas a que se refere o §2º, não serão consideradas no cálculo da receita corrente líquida.

As disposições incluídas no texto aprovado pela CMO devem ser suprimidas.

Há consenso doutrinário e jurisprudencial no sentido de que os serviços sociais autônomos não integram, estruturalmente, a Administração Pública Direta ou Indireta (RE 789.874/DF - STF).

Ressalte-se, ainda, que o art. 165, §5º da CR/88 determina que a lei orçamentária conterá:

> "I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O **SENAI e o SESI** não integram a administração pública, direta e indireta (art. 37, inciso XIX da CF e a art. 4º do Decreto 200/64). Portanto, seu orçamento não pode integrar o orçamento fiscal da União.

Quanto a necessidade de transparência das contas e do orçamento dos Serviços Sociais Autônomos, reclamada na Justificativa das emendas que deram origem aos artigos mencionados, convém lembrar que o art. 135 da Lei nº 13.242/16 (LDO 2016) determina aos serviços sociais autônomos que publiquem na internet trimestralmente, na respectiva página na internet, em local de fácil visualização, informações acerca: (i) dos os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pelas entidades; (ii) as demonstrações contábeis; (iii) a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região, destacando a parcela destinada a serviços sociais e à formação profissional; e (iv) a estrutura remuneratória dos cargos e funções e a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Tais entidades deverão, também, divulgar seus orçamentos na internet.

Quanto à atribuição à Receita Federal do Brasil da arrecadação das contribuições a que se refere o art. 240 da Constituição Federal, importante destacar que este comando já está previsto em lei permanente (art. 3º da Lei nº 11.457/2007), de modo que a sua derrogação por uma lei temporária, como é a LDO, se mostra como uma impropriedade legislativa, além de ser inconstitucional.

Em relação à arrecadação direta das entidades convém lembrar que a legislação em vigor autoriza o SESI e o SENAI arrecadarem diretamente suas contribuições (Decreto nº 57.375/65, art. 11, § 2º; Decreto 494/62, art. 50). Essa sistemática foi reafirmada pela Lei 8.706/93 (posterior à CR/88), que autoriza o SEST e o SENAT a arrecadar diretamente suas contribuições e considerada perfeitamente legal pelo STJ em face do Recurso Especial nº 735278/PR e pelo TCU - Acórdão 3214/2013 (Plenário).

Por essas razões, recomenda-se a **supressão do inciso IV e dos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º do substitutivo aprovado na CMO** ao PLN 2/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:54:28 Página: 001

Proposição: OF. 0037/2016

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/08/2016

Ementa: Conferência de assinaturas de deputados em voto em separado de emenda ao PLDO 25500004 de autoria do Deputado Valtenir Pereira.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	SIM
ALAN RICK	PRB	AC	SIM
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM
MOEMA GRAMACHO	PT	BA	SIM
CARLOS MARUN	PMDB	MS	SIM
FERNANDO COELHO FILHO (licenciado)	PSB	PE	SIM
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SIM
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM
LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ	SIM
AELTON FREITAS (LÍDER DO PR)	PR	MG	SIM
JUNIOR MARRECA	PEN	MA	SIM
VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT	SIM
SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG	SIM
ALTINEU CÔRTES	PMDB	RJ	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ	SIM
CABUÇU BORGES	PMDB	AP	SIM
ODORICO MONTEIRO	PROS	CE	SIM
ANDRES SANCHEZ	PT	SP	SIM
ZÉ CARLOS	PT	MA	SIM
VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
JOSÉ MENTOR	PT	SP	SIM
VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

08/08/2016 15:54:28 Página: 002

LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	SIM
ZECA DO PT	PT	MS	SIM
CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM
CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM
JOSI NUNES	PMDB	TO	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO	SIM
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
RONALDO FONSECA	PROS	DF	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	SIM
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	SIM
RONALDO LESSA	PDT	AL	SIM
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	SIM
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	SIM
RENZO BRAZ	PP	MG	SIM
PATRUS ANANIAS	PT	MG	SIM
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG	SIM
ADEMIR CAMILO	PTN	MG	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG	SIM
EROS BIONDINI	PROS	MG	SIM
CARLOS MELLES	DEM	MG	SIM
JONES MARTINS	PMDB	RS	SIM
DANIEL VILELA	PMDB	GO	SIM
LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
CELSO PANSERA	PMDB	RJ	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	NÃO
PADRE JOÃO	PT	MG	SIM
PAULÃO	PT	AL	SIM
ENIO VERRI	PT	PR	SIM
SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM
LEO DE BRITO	PT	AC	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Requerimento nº 115, de 2016 - CN (4) Emendas

Em 23/8/2016

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Votação da emenda nº 33930002

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art. 132, da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, parte integrante do Regimento Comum, requeremos destaque para votação em separado da **EMENDA Nº 33930002**, apresentada ao PLN nº02/2016 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016) pelo Deputado Hildo Rocha – PMDB/MA, para fins de aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2016.

DEPUTADO HILDO ROCHA
PMDB - MA

Recebi
Em 10/8/16 11h42
Marcos Aurélio Pereira
Matr.226443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

APOIAMENTO

	Assinatura	Nome Parlamentar
1	[illegible]	Mauro Benevides PMDB-CE
2	[illegible]	Rubens Pereira Jr
3	[illegible]	CELSO MALDANER
4	Luiz Couto PT/PB	Luiz R. Henrique Couto
5	[illegible]	Gonzaga Patriota
6	ANGGUM	[illegible]
7	RUBENS BUENO	[illegible]
8	Leandre	[illegible]
9	[illegible]	João Daniel
10	[illegible]	Mauro Pereira PMDB-RS
11	[illegible]	Bohn Gass PT-RS
12	[illegible]	Marcos Vicente-PP-ES
13	Nelson Morais	Nelson Morais Saguas
14	Patrus Ananias	Patrus Ananias PT/MG
15	Leonardo Monteiro	[illegible] PT/MG
16	[illegible]	AFONSO FLORENCE PT/BA
17	RUBENS OTONI	[illegible] PT-GO
18	[illegible]	Dabo Sabino
19	Erica Kokay	Erika Kokay
20	[illegible]	ALBERTO FRAGA
21	Edmilson Rodrigues	[illegible]
22	[illegible]	Marcon PT-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

23		ZECA DO PT
24		Cristadinha DTN
25	Rocha	PSDB/AC
26	Efraim Filho	DEM
27		MARCUS PESTANA PSDB/MG
28	Paulo	PAULO FOLETTO PSB/E.S.
29		PT/SP
30	Bolsonaro	EDUARDO BOLSONARO
31		JR Marrezco
32	Helder Salomão	PT/ES
33	IZALCI	
34	Alexandre Baldy	PTN/GO
35	SIMÃO SESSIM	
36	JOÃO CASTELO	
37	DELMO LEÃO	
38	JOSÉ STEDILE	
39	Vanderlei Zoubeo	
40	Marinha Raupp	
41	José Fogaça	
42	Pepe Vargas	
43	Mª do Rosário	
44	Carlos ANDRADE	75º
45	Cesar de Melo	
46	Gabriel Borges	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

47	LAZARO BOTELHO	
48		
49		
50		
51		
52		
53		PRB/AC
54		
55		
56		
57	gab 915	
58	JOSÉ REINALDO	
59		
60		
61		
62		
63		TENENTE 239 LUCIO
64		224
65		434
66		746
67		
68		
69	ROGÉRIO PENINHA	
70	ENIO VERRI	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

71	Miguel Lombardi		835
72	Pinheiro Lalalle		919 Barbalho
73	Victor Mendes		580
74	Paulo Pimenta		752
75	VALMIA ASSUNÇÃO		739
76	Nilto Tatto		267
77	SUBTENENTE GONZAGA		740
78	MIRO TEIXEIRA		270
79	PASTOR EURICO		906
80	Manato		
81			615
82	Deberdo Waldir		645
83	Cecil Lima		565
84	MARUN		
85	Domingos Sávio		
86	Moroni Torgan		
87	MOSES RODRIGUES		
88	FELIX MENDONÇA JR		
89	CELSO PANSERA		
90	CLEBER VERDE		
91			
92	Sampaio Conceição		515
93	MARCOS ROTTA		333
94	Fernando Monteiro		288

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sessão conjunta – destaque para a emenda nº 33930002

95	LEOPOLDO MEYER	
96		
97		
98		PMDB/RS
99	JUCELINO FILHO	
100		PT/CE
101	SEM	TO SENADOR
102	SENADOR MENDONÇA	
103	SENADORA LÍDICE DA MATA	
104	RONALDO CAIADO	
105	FLEXA RIBEIRO	
106	E. LOBÃO	
107	HELIO JOSÉ	
108	GLEICE HOFMAN PT_PR	
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

55 ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:
CONJUNTA Nº 012 - 23/08/2016
Abertura Painel: 23/08/2016 11:22
Encerramento Painel: 24/08/2016 02:24

Proposição:
PLN Nº 2/2016 - SUBSTITUTIVO DA CMO

Início Votação: 23/08/2016 23:58
Fim Votação: 24/08/2016 00:11

Presidente da Casa em Exercício:
Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão:
Waldir Maranhão - 11:23
Renan Calheiros - 11:43
Beto Mansur - 13:14
Renan Calheiros - 14:58
Beto Mansur - 16:40
Simão Sessim - 17:12
Beto Mansur - 17:53
Renan Calheiros - 18:15

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da Votação

Sim	252
Não	8
Total da Votação	260
Total Quorum	260
Obstrução	50

Orientação
PpPtbPsc - Sim
PmdbPen - Sim
PT - Obstrução
PSDB - Sim
PR - Sim
PSD - Sim
PSB - Sim
DEM - Sim
PRB - Sim
PDT - Obstrução
PtnPtdoBPsl - Sim
Solidaried - Sim
PCdoB - Obstrução
PPS - Sim
PHS - Sim
PV - Sim
PSOL - Obstrução
REDE - Obstrução
Minoria - Obstrução
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpPtbPsc	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
Total Roraima : 6			
AMAPÁ			
André Abdon	PP	PpPtbPsc	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
Total Amapá : 3			
PARÁ			
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Obstrução
Beto Salame	PP	PpPtbPsc	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Obstrução
Total Pará : 11			
AMAZONAS			
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc	Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Total Amazonas : 4			
RONDONIA			
Lindomar Garçon	PRB		Sim
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPsc	Sim
Total Rondonia : 7			
ACRE			
Angelim	PT		Obstrução
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Obstrução
Moisés Diniz	PCdoB		Não
Rocha	PSDB		Sim
Total Acre : 6			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
TOCANTINS			
César Halum	PRB		Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Irajá Abreu	PSD		Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR		Sim
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
Ildon Marques	PSB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc	Sim
Victor Mendes	PSD		Sim
Zé Carlos	PT		Obstrução
Total Maranhão : 13			
CEARÁ			
Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPsc	Sim
Cabo Sabino	PR		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Obstrução
Danilo Forte	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Obstrução
Leônidas Cristino	PDT		Obstrução
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Ceará : 11			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPen	Sim
Paes Landim	PTB	PpPtbPsc	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
Total Piauí : 7			
RIO GRANDE DO NORTE			
Beto Rosado	PP	PpPtbPsc	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR		Sim
Total Rio Grande do Norte : 6			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPsc	Sim
André Amaral	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Obstrução
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPsc	Sim
Total Paraíba : 5			
PERNAMBUCO			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Sim
Creuza Pereira	PSB		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPsc	Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Sim
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Obstrução
Pastor Eurico	PHS		Sim
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Total Pernambuco : 12			
ALAGOAS			
Arthur Lira	PP	PpPtbPsc	Sim
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Nivaldo Albuquerque	PRP		Sim
Paulão	PT		Obstrução
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Total Alagoas : 5			
SERGIPE			
Adelson Barreto	PR		Sim
Andre Moura	PSC	PpPtbPsc	Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
João Daniel	PT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
SERGIPE			
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Total Sergipe : 5			
BAHIA			
Antonio Brito	PSD		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	PPS		Sim
Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl	Obstrução
Benito Gama	PTB	PpPtbPsc	Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPsc	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Moema Gramacho	PT		Obstrução
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Pastor Luciano Braga	PMB		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Tia Eron	PRB		Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Total Bahia : 24			
MINAS GERAIS			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Bilac Pinto	PR		Sim
Caio Narcio	PSDB		Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Fábio Ramalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Franklin Lima	PP	PpPtbPsc	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Laudivio Carvalho	Solidaried		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PtnPtdoBPsl	Sim
Marcelo Aro	PHS		Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Raquel Muniz	PSD		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Obstrução
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPsc	Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Total Minas Gerais : 29			
ESPÍRITO SANTO			
Carlos Manato	Solidaried		Sim
Dr. Jorge Silva	PHS		Sim
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Marcus Vicente	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Espírito Santo : 6			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Alexandre Valle	PR		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl	Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Celso Pansera	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Clarissa Garotinho	PR		Não
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPsc	Sim
Deley	PTB	PpPtbPsc	Sim
Dr. João	PR		Sim
Fabiano Horta	PT		Obstrução
Felipe Bornier	PROS		Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Floriano	DEM		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Hugo Leal	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPtbPsc	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Miro Teixeira	REDE		Obstrução
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPsc	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Walney Rocha	PEN	PmdbPen	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Rio de Janeiro : 30			
SÃO PAULO			
Alexandre Leite	DEM		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPsc	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Bruno Covas	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpPtbPsc	Sim
Goulart	PSD		Sim
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPsc	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	Solidaried		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcelo Squassoni	PRB		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Paulo Freire	PR		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPsc	Sim
Renata Abreu	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Roberto Freire	PPS		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : 45			
MATO GROSSO			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
Valtenir Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Mato Grosso : 4			
DISTRITO FEDERAL			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Izalci	PSDB		Sim
Rogério Rosso	PSD		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc	Sim
Total Distrito Federal : 6			
GOIÁS			
Alexandre Baldy	PTN	PtnPtdoBPsl	Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim
Delegado Waldir	PR		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR		Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPsc	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Thiago Peixoto	PSD		Sim
Total Goiás : 10			
MATO GROSSO DO SUL			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 2			
PARANÁ			
Alex Canziani	PTB	PpPtbPsc	Sim
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Diego Garcia	PHS		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPsc	Sim
Edmar Arruda	PSD		Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPsc	Sim
Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc	Sim
Paulo Martins	PSDB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 18			
SANTA CATARINA			
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Obstrução
Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc	Sim
João Rodrigues	PSD		Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Santa Catarina : 10			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPsc	Sim
Afonso Motta	PDT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

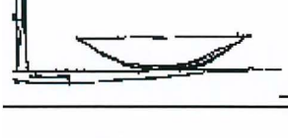

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 05/09/2016
Hora : 11:20
Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	PR		Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPsc	Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jones Martins	PMDB	PmdbPen	Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc	Sim
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPsc	Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbPsc	Sim

Total Rio Grande do Sul : 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Aviso do Tribuinal de Contas da União

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2016

(Aviso nº 704 de 2016, na origem)

Encaminha cópia do Acórdão nº 2118/2016-TCU-Plenário, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2015 (TC 006.167/2016-0).

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas
AVN nº 16 de 2016
23/08/2016

NA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 704-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 18 de agosto de 2016.

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2118/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 006.167/2016-0, na Sessão Ordinária de 17/8/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 16 / 2016
Fls. 03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 175/2016/CMO

Brasília, 23 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 704-Seses-TCU-Plenário, de 18/08/2016 – relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre do exercício de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 132, da Lei nº 13.080 de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso n° 704-Seses-TCU-Plenário, de 18.8.2016, cópia do Acórdão n° 2118/2016, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2015, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como ao disposto no art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Aviso n° 704-Seses-TCU-Plenário, de 18.8.2016, do Tribunal de Contas União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado ARTHUR DE LIRA
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.leg.br/cmo

Senado Federal SGM Fls. nº 02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ACÓRDÃO Nº 2118/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.167/2016-0.
2. Grupo I – Classe VII – Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do acompanhamento, referente ao terceiro quadrimestre de 2015, dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, conforme previsto pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, § 1º, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e nos arts. 169, inciso V, 250, incisos II e V, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, em obediência aos arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos, no 3º quadrimestre do exercício de 2015, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, ressalvando que foram considerados como limites dos órgãos da Justiça do Trabalho aqueles fixados no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, cujo mérito encontra-se sob análise no âmbito do processo TC 026.476/2015-0;

9.3. considerar atendida a exigência de disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 no Siconfi por parte dos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

9.4. dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região quanto à necessidade de, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal, cumprir o prazo de trinta dias após o encerramento do período de apuração para publicação dos referidos relatórios, conforme disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar 101/2000;

9.5. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em virtude do disposto no art. 42 da LRF e no item 9.2 do Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário, que conclua os procedimentos de cancelamento das ordens bancárias devolvidas evidenciadas na nota 3 do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2015, no prazo de quinze dias contados a partir da ciência da presente deliberação, comunicando sua conclusão a este Tribunal;

9.6. alertar, com fundamento no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre de que a inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário;

Senado Federal SGM Fls. nº 03

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137630.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

9.7. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Congresso Nacional, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009 e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente;

9.8. alertar o Poder Executivo Federal, com fundamento no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que o montante da Dívida Mobiliária federal ultrapassou 90% do limite proposto no Projeto de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009;

9.9. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.10. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

9.11. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 32/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 17/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2118-32/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137630.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 006.167/2016-0
Natureza: Acompanhamento
Interessado: Tribunal de Contas da União
Unidades: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho

SUMÁRIO: ACOMPANHAMENTO. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DOS PODERES E ÓRGÃOS FEDERAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL). CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (EXCETO QUANTO A ATO NORMATIVO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO). INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR. MONTANTE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL SUPERIOR AO LIMITE PROPOSTO EM PROJETO DE LEI. DETERMINAÇÃO. COMUNICAÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Trata-se do acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2015, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão sendo atendidas.

2. Reproduzo, a seguir, o relatório elaborado no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), aprovado pelos dirigentes da unidade técnica:

"*I. INTRODUÇÃO*

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos autônomos da União, publicado, quadrimestralmente, e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo esse que, para o 3º quadrimestre, encerra-se em 30 de janeiro.

Senado Federal SGM Fls. nº 04

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2. Nesse sentido, os presentes autos versam sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGFs concernentes ao 3º quadrimestre de 2015 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais), bem como sobre a análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 132 da Lei 13.080, de 2/1/2015, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015.

II. PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

3. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2015 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000. As informações relativas às datas e instrumentos das publicações, bem como das eventuais republicações, dos Relatórios de Gestão Fiscal constam do Anexo I deste relatório.

4. Com exceção do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região e da Defensoria Pública da União (DPU), os demais órgãos publicaram seus respectivos relatórios dentro do prazo legal, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Após diligências efetuadas por esta equipe de fiscalização, os órgãos acima elencados apresentaram suas justificativas para a publicação do RGF com atraso. O TRF da 5ª Região (peça 40) alegou que o atraso de dois dias 'foi resultante da ausência de servidor capacitado nos setores responsáveis para configurar as planilhas do relatório de gestão fiscal, que foram recebidos no formato do editor de planilhas Excel, para a exigida pela imprensa nacional'. Discorre, ainda, sobre o porquê da alegada ausência de servidor capacitado.

6. O TRT da 10ª Região (peça 38) informou que o atraso de um dia se deveu à 'instabilidade do sistema de publicação na imprensa nacional, adicionada a problemas com a formatação do documento e o desconhecimento do prazo legal pela área responsável pela publicação'. Conclui asseverando que está tomando medidas para evitar que o atraso volte a ocorrer.

7. No que concerne à DPU, esta relata (peça 41) que 'apesar da portaria estar pronta para publicação no dia 28 de janeiro de 2016, não foi possível devido a um erro de formatação das tabelas anexas à portaria', e só conseguiu solucionar esse problema após as 18 horas desse dia, sendo que o prazo para recebimento das informações a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU) de determinado dia encerra-se às 18 horas do dia útil anterior, o que acarretou o atraso da publicação em um dia. Finaliza dizendo que solicitou à área responsável mudança nos procedimentos, com a dilação de prazos, sendo no mínimo três dias úteis antes do prazo legal de publicação no DOU.

8. Pelo exposto, percebe-se que o TRF da 5ª Região e a DPU, que publicaram o RGF com atraso, não desconhecem ou ignoram o prazo legal para publicação estabelecido na LRF. Os motivos do atraso na publicação ocorreram por força maior, ocasionados por problemas pontuais e técnicos no envio do arquivo para a Imprensa Nacional.

9. Sendo assim, considerando que o atraso na publicação foi de apenas um dia, no caso do TRF da 5ª Região e do TRT da 10ª Região, e de dois dias, no caso da DPU, levando-se em conta o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e, ainda, que as justificativas apresentadas pelos órgãos comprovam que não houve dolo ou desídia em publicar o RGF no prazo legal, entende-se, salvo melhor juízo, que as justificativas e providências apresentadas foram suficientes para afastar a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do prazo legal de publicação do Relatório de Gestão Fiscal de que trata o art. 54 da LRF.

10. No entanto, quanto ao TRT da 10ª Região, em que pese o atraso da publicação ter sido por apenas um dia, causa espécie o relato do Diretor-Geral de que (peça 38, p. 1):

> *a instabilidade do sistema de publicação na imprensa nacional, adicionada a problemas com a formatação do documento e o **desconhecimento do prazo legal pela área responsável pela publicação geraram o atraso** (...) (grifo nosso).*

11. Considerando que o art. 3º do Decreto-Lei 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, determina que: 'Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece'

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

e o prazo estabelecido no § 2º do art. 55 da Lei Complementar 101/2000, requer-se dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região de que, nas publicações dos relatórios de gestão fiscal quadrimestrais, deve-se cumprir os prazos estabelecidos no normativo legal.

12. Finalizando o presente título, observa-se que todos os RGFs referentes ao 3º quadrimestre de 2015 foram encaminhados a esta Corte.

III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

13. A Receita Corrente Líquida (RCL) é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela são calculados os percentuais de despesas com pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias e da dívida consolidada.

14. No contexto da verificação da RCL, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto, é de fundamental importância a precisa identificação de seu montante.

15. No 3º quadrimestre de 2015, a RCL atingiu o montante de R$ 674,5 bilhões, apresentando um acréscimo de 5,1% em relação ao 3º quadrimestre de 2014, cujo montante foi de R$ 641,6 bilhões. A tabela a seguir mostra a evolução analítica da RCL nos últimos três anos, por quadrimestre:

Tabela 1 – Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

R$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	1º QD/2013	2º QD/2013	3º QD/2013	1º QD/2014	2º QD/2014	3º QD/2014	1º QD/2015	2º QD/2015	3º QD/2015
RECEITA CORRENTE (I)	**1.149.238**	**1.163.853**	**1.219.646**	**1.252.871**	**1.263.253**	**1.243.280**	**1.254.666**	**1.275.465**	**1.282.515**
Receita Tributária	351.133	365.895	376.042	388.043	394.654	400.547	410.906	419.573	424.675
Receita de Contribuições	605.275	614.097	642.689	657.665	667.198	670.990	682.362	688.428	688.387
Receita Patrimonial	77.386	79.529	85.183	93.951	92.839	82.395	72.954	66.881	65.809
Receita Agropecuária	24	26	26	28	29	27	24	26	28
Receita Industrial	778	869	925	775	694	582	604	590	626
Receita de Serviços	48.128	47.579	49.545	47.533	45.952	41.621	42.245	42.849	43.886
Transferências Correntes	822	630	733	702	765	774	927	911	1.116
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	-0	-2	-0	-1.503	7.720	9.234
Outras Receitas Correntes	65.692	55.227	64.502	64.174	61.123	46.344	46.147	48.488	48.754
DEDUÇÕES (II)	**528.079**	**538.392**	**563.552**	**574.579**	**586.597**	**601.702**	**612.159**	**618.607**	**607.992**
Transf. Constitucionais e Legais	186.330	190.738	202.276	204.489	208.811	217.281	221.913	224.731	213.971
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	280.842	287.297	297.744	305.114	312.416	319.236	323.911	326.017	325.682
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	9.609	9.940	10.170	10.518	10.588	10.916	11.231	11.497	11.926
Compensação Financeira RGPS/RPPS	12	12	4	5	6	6	8	18	42
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	1.990	2.056	2.171	2.238	2.312	2.343	2.422	2.565	2.650
Contribuição p/ PIS/Pasep	49.296	48.348	51.187	52.214	52.464	51.920	52.674	53.779	53.722
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**621.159**	**625.462**	**656.094**	**678.292**	**676.656**	**641.578**	**642.507**	**656.858**	**674.523**

Fonte: Siafi – STN.

16. Pelo Gráfico 1, percebe-se que a RCL da União vinha apresentando uma trajetória de crescimento contínuo até o 1º quadrimestre de 2014, quando alcançou o seu ápice, R$ 678 bilhões, no 2º quadrimestre de 2014 houve uma ligeira redução (R$ 1 bilhão) e, no último quadrimestre de 2014, houve uma redução R$ 35 bilhões, o que correspondeu a uma redução de 5% em relação ao quadrimestre anterior. A partir deste período a trajetória volta a ser ascendente, sendo que, no 1º quadrimestre de 2015, a RCL apresentou um aumento de R$ 930 milhões, o que correspondeu a uma variação percentual de 0,14% em relação ao 3º quadrimestre de 2014, enquanto o 2º quadrimestre de 2015 registrou um crescimento de R$ 14 bilhões, o que significa um acréscimo de 2,23% em relação ao quadrimestre anterior. No último quadrimestre de 2015, a RCL atingiu R$ 675 bilhões, o que corresponde a R$ 18 bilhões a mais que no quadrimestre anterior, e um acréscimo percentual de 2,7% relativamente ao período que o antecede.

Gráfico 1 – Receita Corrente Líquida da União

Senado Federal SGM Fls. nº 05 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

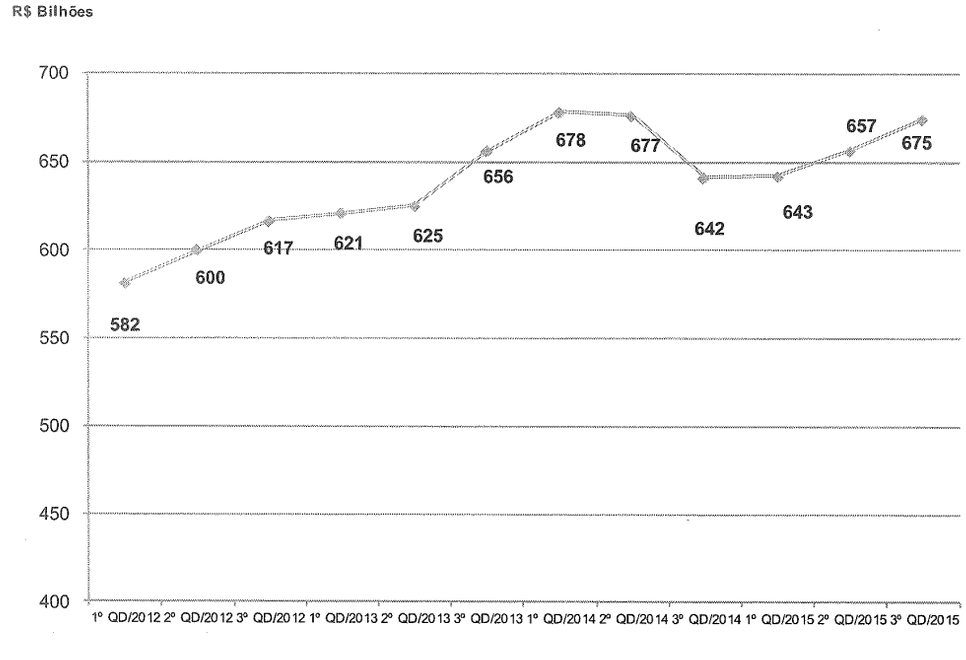

Fonte: STN.

IV. SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI)

17. O art. 132 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015) alterou o processo de coleta e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal. As informações passaram a ser coletadas pelo sistema denominado Siconfi, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, administrado pela própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até o exercício de 2014, as informações foram coletadas pelo SISTN, sistema de coleta oriundo de convênio entre a Caixa Econômica Federal e a STN. Foi estabelecido o prazo de até quarenta dias, após o encerramento de cada quadrimestre, para a disponibilização dos relatórios no sistema.

18. Com base em informações de 19/7/2016 obtidas no sítio do Siconfi, https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf, observou-se que todos os órgãos disponibilizaram o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 no sistema (peça 63).

19. Diante desse quadro, considera-se que todos os órgãos divulgaram seus demonstrativos conforme estabelecido no art. 132 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015).

V. DESPESAS COM PESSOAL

20. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe e são apresentados no Anexo II do presente relatório. A conferência dos valores de despesa com pessoal apresentados pelos órgãos da União é feita por meio de cotejamento de informações extraídas do Tesouro Gerencial – em substituição às antigas consultas que eram efetuadas no Siafi, módulo gerencial – levando-se em consideração os elementos de despesa que compõem o Grupo de Natureza da Despesa (GND) 1 – Pessoal e Encargos Sociais e o elemento de despesa 34 – Terceirizações em Substituição de Servidor ou Empregado Público, do GND 3 – Outras Despesas Correntes. A Tabela 2 apresenta as despesas de pessoal consolidadas, conforme informado pelos órgãos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

21. No Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2015, devido a alterações orçamentárias realizadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), parcela das despesas de pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) das áreas de saúde e educação não foram executadas no Siafi; os valores referentes a essas áreas foram classificados como outras despesas correntes e transferidos em bloco para o Governo do Distrito Federal (GDF), impossibilitando a obtenção dos dados da forma pormenorizada necessária à apuração da despesa líquida de pessoal, conforme os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, aos valores apurados no Siafi foram somados valores declarados pelo Governo do Distrito Federal.

22. Como consequência desse descumprimento da LRF, esta Corte de Contas determinou à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, no item 9.6 do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário, de 11/11/2015, que adotem medidas imediatas com vistas ao restabelecimento, para o exercício de 2016 e subsequentes, da sistemática vigente até o exercício de 2014.

23. Na publicação do RGF do 2º e do 3º quadrimestres do Poder Executivo, no anexo das despesas da União com o Distrito Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) informam que não conseguiram, ainda, ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo), do Governo do Distrito Federal, fonte dos dados que compõem essas despesas, dessa forma, 'as informações referentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foram incluídas neste Anexo conforme foram recebidas, depois de análise de consistência realizada conforme os meios disponíveis'.

Tabela 2 – Despesa com Pessoal – 3º Quadrimestre de 2015

Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 674.522.742.050

R$

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal[1] (DLP)	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial[2]	Limite Alerta TCU[3]	Realizado/ Limite Máximo	Realizado/ Limite Prudencial	Realizado/ Limite Alerta TCU
		(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)
1. Poder Executivo	**190.822.591.969**	**28,290016%**	**40,900000%**	**38,855000%**	**36,810000%**	**69,168743%**	**72,809204%**	**76,854159%**
1.1 Poder Executivo	177.425.131.547	26,303803%	37,900000%	36,005000%	34,110000%	69,403173%	73,055972%	77,114637%
1.2 Outros Órgãos e Transferências a Entes[4]	13.397.460.421	1,986213%	3,000000%	2,850000%	2,700000%	66,207110%	69,691695%	73,563456%
1.2.1 Amapá	319.914.402	0,047428%	0,273000%	0,259350%	0,245700%	17,372989%	18,287357%	19,303321%
1.2.2 Roraima	187.590.080	0,027811%	0,160000%	0,152000%	0,144000%	17,381742%	18,296570%	19,313046%
1.2.3 Distrito Federal (FCDF)	10.875.580.582	1,612337%	2,200000%	2,090000%	1,980000%	73,288051%	77,145317%	81,431168%
1.2.4 MPDFT[5]	495.634.332	0,073479%	0,092000%	0,087400%	0,082800%	79,868763%	84,072382%	88,743070%
1.2.5 TJDFT[6]	1.518.741.024	0,225158%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	81,875588%	86,184830%	90,972876%
2. Poder Legislativo	**7.657.301.498**	**1,135218%**	**2,500000%**	**2,375000%**	**2,250000%**	**45,408708%**	**47,798640%**	**50,454120%**
2.1 Câmara dos Deputados	3.671.604.050	0,544326%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	44,985637%	47,353302%	49,984041%
2.2 Senado Federal	2.784.513.684	0,412812%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	48,001445%	50,527837%	53,334939%
2.3 Tribunal de Contas da União	1.201.183.764	0,178079%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	41,413735%	43,593405%	46,015261%
3. Poder Judiciário	**22.278.681.039**	**3,302881%**	**6,000000%**	**5,700000%**	**5,400000%**	**55,048011%**	**57,945274%**	**61,164456%**
3.1 Supremo Tribunal Federal	256.175.015	0,037979%	0,073726%	0,070040%	0,066353%	51,513315%	54,224543%	57,237017%
3.2 Conselho Nacional de Justiça	51.242.027	0,007597%	0,017000%	0,016150%	0,015300%	44,686957%	47,038902%	49,652175%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	655.117.928	0,097123%	0,223809%	0,212619%	0,201428%	43,395564%	45,679541%	48,217294%
3.4 Justiça Militar	206.046.380	0,030547%	0,080576%	0,076547%	0,072518%	37,910777%	39,906081%	42,123086%
3.5 Justiça Federal	6.666.586.474	0,988341%	1,628936%	1,547489%	1,466042%	60,674038%	63,867408%	67,415598%
3.6 Justiça Eleitoral	3.203.654.435	0,474951%	0,922658%	0,876525%	0,830392%	51,476418%	54,185703%	57,196020%
3.7. Justiça do Trabalho	11.239.858.780	1,666342%	3,053295%	2,900630%	2,747966%	54,575220%	57,447600%	60,639133%
4. Ministério Público	**3.172.979.411**	**0,470404%**	**0,600000%**	**0,570000%**	**0,540000%**	**78,400604%**	**82,526951%**	**87,111782%**
Total da União	**223.931.553.916**	**33,198518%**	**50,000000%**	**47,500000%**	**45,000000%**	**66,397036%**	**69,891617%**	**73,774484%**

Fontes: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 3º quadrimestre de 2015.

Notas:

1 Art. 20 da LRF;

2 Parágrafo único do art. 22 da LRF;

3 Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF;

Senado Federal SGM Fls. nº 06 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;
5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

24. Dos montantes e percentuais calculados apresentados na tabela anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, da Defensoria Pública da União, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 3º quadrimestre de 2015.

25. Em relação ao crescimento nominal da despesa líquida de pessoal da União, tem-se que ela vem crescendo, em média, 2,6% a cada quadrimestre ao longo do quadriênio 2012/2015. Neste último quadrimestre de 2015, o crescimento foi um pouco inferior à média, as despesas líquidas de pessoal aumentaram 2,4% em relação às do quadrimestre anterior. No entanto, a relação DLP/RCL, parâmetro adotado pela LRF como forma de controle, foi de 33%, mantendo-se estável em relação ao quadrimestre anterior.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Gráfico 2 – Relação entre Despesa Líquida de Pessoal da União e a Receita Corrente Líquida

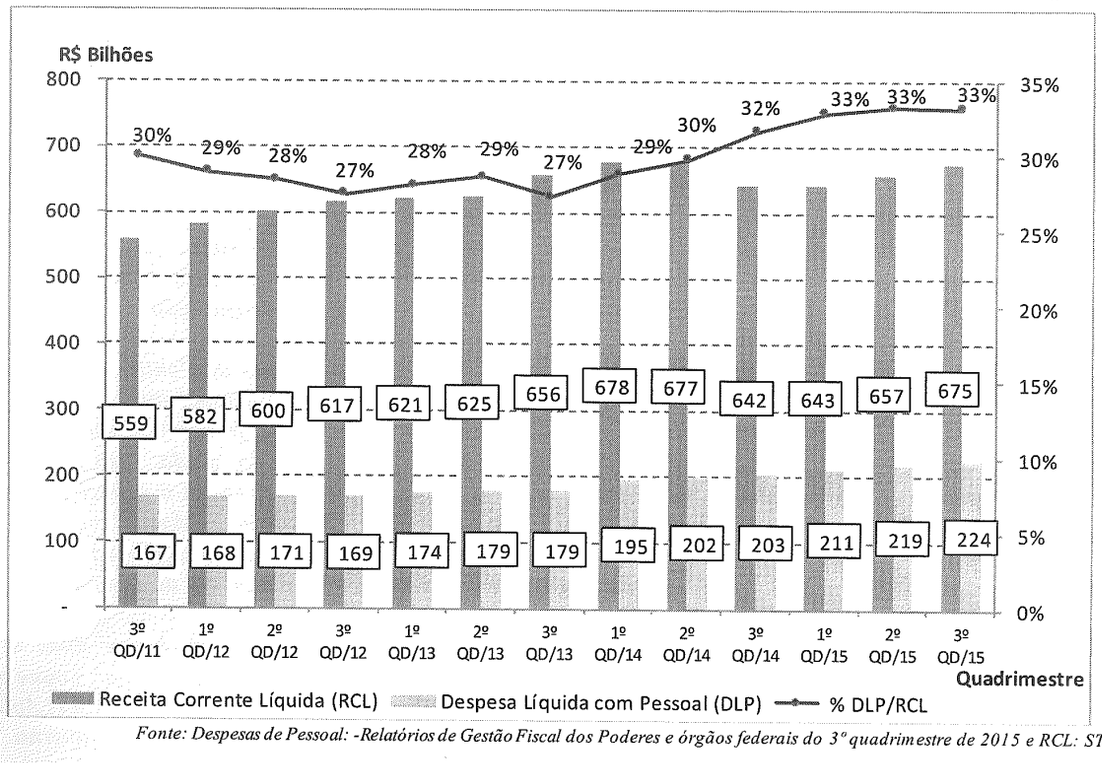

Fonte: Despesas de Pessoal: -Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 3º quadrimestre de 2015 e RCL: STN.

26. Deve-se salientar que, durante as conferências realizadas nos dispêndios com pessoal, pôde ser observado o cumprimento integral, por parte dos órgãos, do disposto no Acórdão 894/2012-TCU-Plenário, o qual estabeleceu que não deveriam ser computados para fins de contabilização de despesa com pessoal os valores associados a auxílio-creche ou assistência pré-escolar, nem os benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados por auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência-saúde, com fulcro no disposto no art. 5º da Lei 9.717/1998, c/c o art. 18 da Lei 8.213/1991 e o art. 185 da Lei 8.112/1990.

27. Por último, de forma a verificar a acurácia dos gastos com pessoal publicados pelos órgãos, confirmando se estão de fato aderentes à metodologia de cálculo elaborada pela STN, todos os valores foram conferidos, utilizando-se dados extraídos do Tesouro Gerencial, de acordo com a metodologia da STN. Todos os órgãos apresentaram conformidade com essa metodologia.

VI. EXAME DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

28. O art. 55 da LRF estabelece o conteúdo dos Relatórios de Gestão Fiscal. O seu inciso III determina que no RGF do terceiro quadrimestre sejam também incluídos demonstrativos do montante da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, da inscrição das despesas em restos a pagar e, quando houver Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (AROs), do cumprimento das regras de vedação e liquidação das mesmas, estabelecidas no art. 38 da Lei.

29. Até o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2014 havia demonstrativos específicos para a Disponibilidade de Caixa e para os Restos a Pagar. A sexta edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir do exercício de 2015, aprovada pela Portaria-STN 553/2014, consolidou os dois quadros no demonstrativo denominado 'Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar'.

30. O Demonstrativo visa a dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a disponibilidade de caixa líquida, que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

deve ser apurada pelo ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o órgão possui liquidez para arcar com todas as suas obrigações financeiras.

31. Conceitualmente, a disponibilidade de caixa bruta deve ser composta por ativos de alta liquidez para os quais não existam restrições ao uso imediato. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviços, incluídos os depósitos de diversas origens, os restos a pagar processados e os restos a pagar não processados de exercícios anteriores.

32. Desta feita, o princípio da prudência deve nortear o processo de avaliação do grau de liquidez dos ativos e de exigibilidade dos passivos, uma vez que esse princípio pressupõe o emprego de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

33. Ressalte-se que, como resultado da intervenção desta Corte de Contas, quando da análise de relatórios de gestão fiscal anteriores, a Secretaria do Tesouro Nacional inseriu na 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais metodologia a ser seguida de forma uniforme pelos órgãos responsáveis pela publicação dos referidos demonstrativos, inserindo, ainda, essa metodologia no Manual do Siafi, Seção 021300, Assunto 021301. O exercício de 2013 foi o primeiro em que essa metodologia foi aplicada uniformemente a todos os órgãos. A 6ª edição do Manual, válida a partir do exercício de 2015, manteve as indicações do manual anterior, orientando a adoção da metodologia constante do item '021301 – Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e da Inscrição de Restos a Pagar– RGF', do Manual Siafi.

34. No ano de 2015, além da consolidação dos demonstrativos, houve duas alterações importantes em relação à apuração das disponibilidades de caixa. Em primeiro lugar, houve mudança das contas contábeis, pois, em 1º/1/2015, foi implementado, na União, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcasp, um plano de contas padronizado para as três esferas de governo. A outra alteração se refere à forma de extração das informações do Siafi Operacional. Até o exercício de 2014, as consultas (extrações de dados) eram realizadas pelo sistema denominado Siafi Gerencial, em 2015, foi inaugurado um novo sistema para obtenção de relatórios gerenciais denominado Tesouro Gerencial, desenvolvido em uma plataforma mais moderna, que permite a realização de consultas mais flexíveis e detalhadas e de forma mais rápida e eficiente.

35. Diante dessas mudanças, a STN, em 20/1/2016, atualizou a metodologia contida no Manual Siafi (assunto: 021301) a ser seguida pelos órgãos autônomos da União para a obtenção dos dados para a elaboração do Demonstrativo (peça 50). Na introdução do assunto, ela ressalta quanto às orientações apresentadas que:

> *Estas orientações representam a metodologia que será adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para apuração do demonstrativo do Poder Executivo Federal. A STN recomenda a utilização desta metodologia por parte dos demais Poderes e Órgãos para a apuração de seus respectivos demonstrativos. A STN recomenda ainda que a eventual adoção, por parte do órgão, de critérios diferentes daqueles apresentados neste documento seja devidamente explicitada e justificada em notas explicativas.*

36. Esse realce é importante porque, de fato, nas instruções e consultas disponibilizadas, não houve apenas uma redefinição das contas contábeis. Foram também introduzidas mudanças conceituais em relação às apurações anteriores: tanto os valores do ativo financeiro diferido quanto aqueles do passivo financeiro diferido não foram computados nos demonstrativos, indiferentemente do resultado do confronto entre disponibilidades e obrigações diferidas não ser neutro. Pela metodologia anterior era calculada a diferença entre os diferidos, se o ativo fosse superior, a diferença era computada como disponibilidade, se o passivo fosse superior, como obrigação.

37. Além disso, cabe ressaltar que as alterações de 2015 no plano de contas, que repercutiram nos respectivos balanços, não permitiram mais a realização de uma conferência básica feita até então,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

pela qual a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Balanço Patrimonial deveria coincidir com a disponibilidade de caixa após a inscrição de restos não processados do exercício.

38. Diante dessa situação, em 7/4/2016, foi realizada uma reunião com técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional. Nessa reunião foram expostos os questionamentos da equipe quanto à exclusão do diferido e quanto à impossibilidade de checagem direta do Demonstrativo do RGF com o Balanço Patrimonial do órgão e foram apresentadas algumas inconsistências encontradas nos demonstrativos de alguns órgãos, cuja consulta tinha sido realizada com base na nova metodologia da STN (tema que será tratado posteriormente). Conforme acordado nessa reunião, a Secretaria do Tesouro Nacional elaborou uma nota técnica em resposta aos questionamentos, enviada pelo Ofício 7/2016/Ccont/Sucon/STN/MF-DF, de 22/4/2016 (peça 44).

39. A exclusão dos valores diferidos é justificada pela nota técnica nos seguintes termos (peça 44, p. 4-5):

> *11. Ou seja, os conceitos fiscais de 'Disponibilidade de Caixa' e 'Obrigações Financeiras' envolvem (mas, ressalte-se, não se resumem a) subconjuntos dos conceitos contábeis de Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, respectivamente.*
>
> *12. Em particular, parte da diferença entre esses conceitos é proveniente dos procedimentos de encerramento de exercício de inscrição de Recursos Diferidos e Recursos a Liberar e a Receber, os quais ensejam registros de 'ativos' e 'passivos' financeiros 'virtuais' encadeados relacionados meramente aos mecanismos da programação financeira da União.*
>
> *13. Essa inscrição ocorre após o confronto, para as fontes de recursos do Tesouro Nacional, dos ativos financeiros e dos passivos financeiros a partir do nível de unidade gestora do Siafi. De um modo geral, caso os ativos financeiros superem os passivos financeiros numa determinada unidade gestora, procede-se à inscrição de recursos diferidos; caso contrário, à inscrição de recursos a liberar e a receber.*
>
> *14. Dessa forma, os recursos diferidos representam meramente recursos do Tesouro Nacional que não foram utilizados e que se encontram à disposição das unidades. Grosso modo, em lugar de se proceder à devolução desses recursos ao Tesouro, utiliza-se o mecanismo de registro de passivo financeiro na unidade que detém os recursos e de um correspondente ativo financeiro no Tesouro Nacional (com ativos e passivos financeiros intermediários encadeados nas setoriais financeiras de órgão e de órgão superior).*
>
> *15. Observe-se que esses ativos financeiros não estão registrados no grupo 'Caixa e Equivalentes de Caixa'. Além disso, observe-se ainda que a inclusão desses ativos e passivos financeiros na metodologia de apuração provocaria apenas um aumento do valor das obrigações nos demonstrativos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, e um aumento, no mesmo valor, das disponibilidades de caixa do Poder Executivo.*
>
> *16. É fundamental ressaltar que esse hipotético aumento das obrigações nos demonstrativos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário não ensejaria, por definição, eventuais valores negativos das disponibilidades de caixa líquidas desses órgãos, pois o valor dos recursos diferidos de cada órgão já é calculado levando-se em consideração justamente todos os seus passivos financeiros.*
>
> *17. Por tudo que foi exposto, decidiu-se que os valores referentes ao Ativo e ao Passivo Diferido não seriam evidenciados no Anexo 5 – RGF, por não se tratar nem de Caixa, nem Equivalente de Caixa, nem valores de livre movimentação e para os quais não existem obstáculos para uso tempestivo, e por não provocarem nenhum impacto na verificação a que se propõe o demonstrativo em questão: a verificação da existência de disponibilidade de caixa suficiente para suportar as obrigações financeiras e a inscrição em restos a pagar não processados.*
>
> *18. Por outro lado, no caso da ocorrência de inscrição de recursos a receber na unidade, está-se diante de uma situação em que, por questões de programação financeira, as obrigações da unidade superam suas disponibilidades de caixa, embora os recursos estejam disponíveis no Tesouro Nacional. Esses valores a receber e a liberar estão registrados em contas de controle, e essas contas devem então ser incorporadas à metodologia de apuração, para evitar a ocorrência de disponibilidade de caixa líquida negativa no demonstrativo de órgão que possua recursos a receber do Tesouro Nacional decorrentes da rotina de programação financeira, ainda que esses recursos não estejam registrados contabilmente sob a forma de ativos financeiros.*

Senado Federal SGM Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

40. Além disso, a nota técnica elenca uma série de ajustes necessários para a realização de uma comparação entre os dados do Demonstrativo e os do Balanço Patrimonial.

41. Em posterior comunicação por e-mail com a STN (peça 51), a equipe questionou se de alguma forma, no caso de o órgão possuir um passivo financeiro diferido superior ao ativo, a não inclusão dessa diferença como obrigação não permitiria a inscrição de restos a pagar acima das reais disponibilidades. A resposta da STN foi incisiva:

> *No entanto, ressalto que a inclusão ou não dos valores diferidos no montante das obrigações do demonstrativo de um órgão não afeta o montante disponível para inscrição em restos a pagar, uma vez que o valor do passivo diferido é apurado já levando em consideração o montante efetivamente inscrito em restos a pagar (por sinal, no cronograma dos procedimentos de encerramento do exercício, o processo de inscrição dos recursos diferidos só ocorre após o processo de inscrição de restos a pagar, que por sua vez só ocorre após decorrido o último dia permitido para emissão de empenhos).*
>
> *Contabilmente, essa inscrição dos valores diferidos, no nível mais detalhado do Siafi (o de UG), é realizada com base nos saldos da Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR, conta 82111.00.00). Ocorre que os valores registrados nessa conta são comprometidos já no momento do empenho.*
>
> *Ou seja, os valores passíveis de inscrição em restos a pagar (despesas empenhadas e não pagas) já foram computados no saldo da DDR e, portanto, na apuração dos valores diferidos. Assim, só há registro de passivo de recursos diferidos se ainda houver, após a inscrição em restos a pagar, disponibilidade não comprometida em fonte Tesouro.*

42. Uma vez dirimidas as dúvidas conceituais em relação à metodologia da STN, com a finalidade de subsidiar a verificação da existência de disponibilidades suficientes para inscrição de despesas em restos a pagar, foram consolidadas, por esta Corte de Contas, na forma do Anexo III deste relatório, as disponibilidades financeiras, em 31/12/2015, dos Poderes e órgãos federais previstos no art. 20 da LRF, conforme demonstrado na tabela a seguir. A tabela foi montada a partir das informações dos demonstrativos dos órgãos, apurando-se a disponibilidade bruta e as obrigações de todos os órgãos relacionados no art. 20 da LRF, chegando-se ao saldo líquido das disponibilidades de caixa e este saldo contraposto aos valores inscritos em restos a pagar não processados no final do exercício de 2015, nos termos do parágrafo único do art. 42 da referida lei complementar.

Tabela 3 – Disponibilidades de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2015

R$ milhares

Poderes / Órgãos	*Disponibilidade de Caixa Bruta*	*Obrigações Financeiras*	*Disponibilidade de Caixa Líquida*	*Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício*	*Suficiência após a inscrição de RPNP*
	(1)	*(2)*	*(3) = (1) - (2)*	*(4)*	*(5) = (3) - (4)*
Poder Executivo Federal	***975.656.080***	***171.340.859***	***804.315.221***	***75.303.143***	***729.012.078***
Poder Legislativo	***1.827.048***	***511.325***	***1.315.723***	***355.291***	***960.432***
1. Câmara dos Deputados	*1.078.615*	*440.200*	*638.415*	*127.973*	*510.442*
2. Senado Federal	*590.857*	*54.364*	*536.493*	*127.150*	*409.344*
3. Tribunal de Contas da União	*157.575*	*16.760*	*140.815*	*100.169*	*40.647*
Poder Judiciário	***6.307.339***	***2.217.866***	***4.089.474***	***2.134.427***	***1.955.047***
1. Supremo Tribunal Federal	*183.894*	*3.436*	*180.458*	*28.339*	*152.119*
2. Conselho Nacional de Justiça	*154.087*	*3.301*	*150.787*	*48.950*	*101.837*
3. Superior Tribunal de Justiça	*284.284*	*52.774*	*231.510*	*105.088*	*126.422*
4. Superior Tribunal Militar	*52.155*	*10.962*	*41.193*	*24.232*	*16.961*
5. Justiça Federal	*2.378.506*	*1.062.008*	*1.316.498*	*705.402*	*611.096*
6. Justiça Eleitoral	*1.373.408*	*477.315*	*896.093*	*570.543*	*325.550*
7. Justiça do Trabalho	*1.592.272*	*571.474*	*1.020.798*	*518.766*	*502.032*
8. Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios	*288.732*	*36.596*	*252.136*	*133.106*	*119.030*
Ministério Público	***744.581***	***192.185***	***552.396***	***405.729***	***146.667***
Total Geral	***984.535.048***	***174.262.234***	***810.272.814***	***78.198.590***	***732.074.224***

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar dos Órgãos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

43. Assim como foi feito com relação aos gastos com pessoal, também os valores publicados no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa foram objeto de verificação, utilizando-se os valores do Siafi e a metodologia de cálculo de disponibilidades de caixa editada pela STN. Com base nesse procedimento, foram identificados dois tipos de problemas: os contábeis propriamente ditos e os de elaboração do demonstrativo.

44. Foram classificados como problemas contábeis propriamente ditos aqueles em que não havia divergência entre a consulta realizada pela equipe e os demonstrativos do órgão e, ainda assim, os órgãos apresentavam disponibilidade negativa após a inscrição de restos a pagar. Em alguns casos havia nota explicativa justificando o saldo negativo pelo fato de a metodologia definida pela STN não englobar todas as disponibilidades do órgão. Os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte encontraram-se nessa situação. Foi elaborado um dossiê com demonstrativos desses órgãos e encaminhados à STN para que ela se manifestasse em relação à questão. Foi encaminhado também à STN o Demonstrativo do TRT da 24ª Região, embora ele não apresentasse disponibilidade negativa após a inscrição de RP, havia divergências nas disponibilidades, que segundo nota explicativa tinham origem em recursos não incluídos na consulta da STN.

45. O Conselho da Justiça Federal, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª e da 19ª Regiões apresentaram problemas na elaboração do demonstrativo. Nesses casos, havia divergências entre os valores publicados pelos órgãos em seus respectivos Relatórios de Gestão Fiscal e aqueles apurados por esta equipe. Para esse grupo, uma vez identificada alguma divergência entre os dados dos órgãos e os cálculos realizados, a estratégia adotada pela equipe foi sempre a de entrar em contato com o órgão, apresentando a situação encontrada e solicitando a adoção de providências saneadoras ou justificativa para o procedimento adotado.

46. Todos os órgãos anuíram com o posicionamento da equipe, amparado pelas regras contábeis estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, providenciando a retificação do demonstrativo. O Conselho da Justiça Federal e os Tribunais do Trabalho providenciaram a republicação do Demonstrativo no DOU.

47. O Supremo Tribunal Federal (peça 53) alegou que em todo o processo de elaboração e publicação do RGF os valores coincidiram com os da consulta realizada pela equipe, mas que houve um erro de digitação na hora do envio da matéria para publicação, sendo que o valor omitido consta da totalização da coluna de 'Outras Obrigações Financeiras', e o erro não se repetiu nem no Siconfi nem no site do STF.

48. O Superior Tribunal de Justiça encaminhou ofício (peça 42) solicitando, devido aos custos da republicação, efetivar a correção apenas no Siconfi. A solicitação foi aceita, em caráter excepcional, desde que houvesse a retificação dos dados no Siconfi.

49. O rol de impropriedades encontradas na elaboração do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa ao longo das análises dos RGFs é apresentado no quadro seguinte, sendo que no Anexo I constam as datas das republicações dos RGFs dos órgãos.

Quadro 1 – Disponibilidade de Caixa – Relação de impropriedades encontradas na Elaboração do Demonstrativo

Órgão	*Problema Identificado*
STF	*Omissão de valores na coluna de Outras Obrigações Financeiras, na fonte Recursos Diversos (90), no valor de R$ 92 mil.*
STJ	*O valor do total de restos a pagar do demonstrativo do Órgão inferior ao da consulta em R$ 195 mil.*
CJF	*Diferença na coluna aos Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados no Exercício. Os valores de RPNP do demonstrativo são R$ 5 milhões superiores aos apurados na nossa consulta.*
TRT 11	*Não inclusão dos recursos a receber para RP na disponibilidade bruta.*

Página 16 de 33 Parte integrante do Avulso do AVN nº 16 de 2016.
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.
Senado Federal SGM Protocolo Legislativo
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Órgão	*Problema Identificado*
TRT 19	*Não inclusão dos recursos a receber para RP na disponibilidade bruta.*

Fonte: Elaboração própria.

VI.1.1 – Identificação de órgão com disponibilidade de caixa negativa após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício

50. Essa situação foi encontrada nas consultas realizadas para conferir os dados dos demonstrativos de disponibilidade de caixa e restos a pagar dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

51. Os demonstrativos desses órgãos foram inicialmente encaminhados à STN para que ela se manifestasse se os problemas encontrados diziam respeito à metodologia por ela estabelecida para a apuração das disponibilidades e obrigações. Na análise da STN (peça 62), ela indica a ocorrência de saldos contábeis indevidos em quatro situações e em outras quatro, 'ocorrências de obrigações financeiras suportadas por ativo financeiro não registrado no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa', consequentemente o valor registrado no ativo financeiro não foi identificado pela consulta.

52. O TRE de Goiás apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R$ 1.955,89; R$ 390,00 na fonte 150 e R$ 1.565,89 na fonte 100. Em relação aos valores da fonte 150, a nota explicativa 3 traz a seguinte informação:

> *3. Na coluna 'Disponibilidade de Caixa Líquida' o saldo negativo de (R$ 390,00) na fonte 0150 refere-se a reembolso de valores de inscrição pagos em duplicidade por candidatos ao concurso TRE-GO 2015, cujo empenho foi inscrito em RP indevidamente. Informamos que foi regularizado em 27/01/2016 por meio do cancelamento 2016NE000162.*

53. Do resultado negativo da fonte 100, R$ 1.240,88 são oriundos de lançamento indevido referente ao Plano de Seguridade do Servidor, cujo valor foi baixado em 27/1/2016 conforme 2016NL000022. Somente os R$ 325,01 referem-se a problemas metodológicos, que conforme a nota explicativa 4:

> *4. A coluna 'Disponibilidade de Caixa Bruta' não considera os saldos das contas do grupo 113 ISF Financeiro, conforme a metodologia descrita na macrofunção 021301 do manual Siafi. Porém, permanece a obrigação correspondente na coluna 'Restos a Pagar Processados do Exercício'. Dessa forma, a Disponibilidade de Caixa Líquida suporta a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício em R$ 325,01, o saldo financeiro na conta 1.1.3.8.1.17.00 - CRED A REC DECORRENTES FOLHA PGTO.*

54. Enfim, apenas R$ 325,01 dos R$ 1.955,89 eram suportados por ativo financeiro não registrado no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, o restante decorreu de lançamentos indevidos retificados em 2016. Todas as informações constam nas notas explicativas do demonstrativo.

55. O TRE de Mato Grosso apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R$ 1.133,86 na fonte 100. A esse respeito, há a seguinte nota:

> *2. O valor de R$ 1.133,86, na coluna 'Demais Obrigações Financeiras', fonte 100, refere-se a desequilíbrio na equação de auditor 299 - Passivo Orçamentário x Execução Orçamentária da transação CONDESAUD do Siafi Web, conforme item 3.5.3 da Macrofunção 021301 do Manual Siafi. Após o ajuste do desequilíbrio, durante o exercício de 2016, ficará demonstrado que a disponibilidade de caixa líquida é suficiente para suportar a inscrição de Restos a Pagar Não Processados.*

56. Ou seja, havia um saldo indevido registrado nas obrigações financeiras que foi regularizado em 2016 (conforme atesta a STN), o que fez com que a disponibilidade ficasse negativa após a inscrição de RP.

57. O TRE do Rio de Janeiro apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R$ 14.826,16 na fonte 100. A esse respeito, há a seguinte nota no Demonstrativo:

> *3. As Demais Obrigações na Fonte 0100 - Recursos Ordinários - no valor de R$ 14.826,16, referem-se a ordens bancárias devolvidas em exercícios anteriores que serão canceladas.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

58. Diante dessa nota, a equipe entrou em contato com o Tribunal questionando se já tinham sido realizados os devidos cancelamentos. A resposta enviada (peça 57) foi a seguinte:

Esclareço que a diferença mencionada, no valor de R$ 14.826,16 em dezembro/2015, refere-se a diversos documentos do SIAFI de pequenos valores, nos quais há necessidade de identificá-los. Na presente data (JUN/16) a diferença foi reduzida para R$ 2.243,29.

Acrescento que esta última diferença já foi identificada e será regularizada em breve.

59. Diante da situação, a equipe propõe, em virtude do art. 42 da LRF e do item 9.2 do Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário, que seja determinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que conclua os procedimentos necessários à regularização (cancelamento de ordens bancárias devolvidas e não canceladas, já identificadas, no valor de R$ 2.243,29) e comunique esse fato ao TCU, uma vez que as correções já ocorridas não foram suficientes para sanear a situação.

60. Na análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar do TRE do Acre, verificou-se que o órgão apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 2.883,78. As fontes deficitárias foram a 156 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade do Servidor (R$ 9.051,62) e a 190 – Recursos Diversos (R$ 224.893,43). Além disso, foram verificados valores negativos nas obrigações financeiras nas fontes 100 e 127. Não foram incluídas notas explicativas para a questão no demonstrativo do órgão. A STN manifestou-se no sentido de que 'os desequilíbrios evidenciados no demonstrativo parecem ser decorrentes de alguns problemas contábeis registrados na unidade, e não da metodologia de apuração'.

61. A equipe de fiscalização entrou, então, em contato com o TRE-AC solicitando que se manifestasse sobre: a) a inscrição de restos a pagar em valor superior à disponibilidade líquida; b) as fontes 156 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade do Servidor e 190 – Recursos Diversos apresentarem saldos negativos de R$ 9.051,62 e R$ 224.893,43, respectivamente; c) o demonstrativo apresentar obrigações financeiras negativas nas fontes 100 e 127. Na resposta (peça 55), o Tribunal Regional Eleitoral do Acre manifestou-se nos seguintes termos:

em resposta ao seu email acerca do RGF do 3º Quadrimestre de 2015, prestamos a seguir os esclarecimentos que esperamos sejam bastantes para deixar claro que efetivamente não inscrevemos mais valores em restos a pagar do que tínhamos de disponibilidade e que não havia déficit nas fontes 100, 127 e 156, destarte ser essa a conclusão que se chega na análise do demonstrativo.

Primeiramente quanto aos déficits das fontes 100, 127 e 156, trago abaixo a nota explicativa construída pelo TSE:

1. Os valores de R$ 9.051,62, - R$ 219.717,73, - R$ 10.034,01, na coluna 'Demais Obrigações Financeiras', nas fontes 0156, 0100, 0127, respectivamente, referem-se a desequilíbrio negativo de R$ 220.700,12 na equação de auditor 299 – Passivo Orçamentário x Execução Orçamentária da transação CONDESAUD do Siafi Web, conforme item 3.5.3 da Macrofunção 021301 do Manual Siafi. Após o ajuste do desequilíbrio, durante o exercício de 2016, ficará demonstrado que a disponibilidade de caixa líquida é suficiente para suportar a inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

2. A coluna 'Disponibilidade de Caixa Bruta' não considera os saldos das contas do grupo 113 ISF Financeiro, conforme a metodologia descrita na macrofunção 021301 do manual Siafi. Porém, permanece a obrigação correspondente na coluna 'Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício'. Dessa forma, a Disponibilidade de Caixa Líquida suporta a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício em R$ 425,47, de acordo com o saldo financeiro na conta 1.1.3.2.1.04.00 – IRRF A COMPENSAR.

3. O valor negativo na fonte 0190 na coluna 'Disponibilidade de Caixa Líquida', refere-se à falta de reclassificação de Passivo Financeiro de 2014 (Depósitos de Fornecedores) transposto para essa fonte com a implantação do PCASP, relativos a empenhos emitidos na fonte 100.

Aproveito para informar que a maior parte dos valores que estavam causando o desequilíbrio mencionado nos itens 1 e 3 já foram resolvidos, não conseguimos resolver todos pois estamos enfrentando algumas dificuldades com SIAFI, apesar de se tratar de mera transferência entre fontes.

Senado Federal SGM Fls. nº 10

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

> *Quanto a inscrição de restos a pagar não processados em quantia superior a disponibilidade líquida, informamos que tal fato, apesar de constar no anexo V, de não ocorreu. Um total de R$ 55.011,31 dos R$ 224.893,43 que constam no na coluna 'Demais Obrigações Financeiras' foram estornados por serem lançamentos duplicados e acabaram por impactar negativamente nosso demonstrativo.*
>
> *Desta feita, da análise do relatório consta que inscrevemos a mais em RPÑP em relação a disponibilidade líquida R$ 2.883,78 (R$ 7.905.507,51 - R$ 7.902.624,13), todavia estornado o valor supracitado e considerando o item 2 da nota do TSE, tínhamos um saldo positivo no conjunto das fontes de R$ 52.553,00 (-R$ 2.883,78 + R$ 55.011,31 + R$ 425,47).*

62. O TRE do Piauí apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R$ 9.609,50 (déficit de R$ 10.467,97 na fonte 100 e superávit de R$ 867,47 na fonte 327). Não há notas explicativas em relação à questão. No entanto, a STN chama atenção que 'o valor negativo na fonte 0100 (R$ -10.476,97) está coberto por ativo financeiro fora do escopo da apuração do demonstrativo, nas contas 1338X.12.00 (outros créditos a receber e valores a curto prazo / créditos a receber por cessão de pessoal). Enfim, em relação ao TRE do Piauí não houve lançamentos indevidos e nem inscrição de restos a pagar em valor superior às disponibilidades. Apenas a metodologia não abarcou todas as suas disponibilidades.

63. O TRE do Rio Grande do Norte apresentou um saldo negativo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R$ 8.935,96, fonte 100. Esse valor é justificado pela seguinte nota explicativa:

> *Nota: ² A diferença entre a Disponibilidade de Caixa e a inscrição em restos a pagar não processados no valor de R$ 8.935,96, fonte 100, refere-se a cotas do grupo 113 que permaneceram com o SIF financeiro após alteração de rotina contábil utilizada na apropriação de créditos a receber por cessão de pessoal. O ISF desse grupo foi alterado pela CCONT/STN de financeiro para permanente no SIAFI Web a partir de novembro de 2015. Os saldos serão baixados assim que ocorrer o ressarcimento pelo órgão cessionário ao Tribunal Regional.*

64. Enfim, também em relação ao TRE do Rio Grande do Norte não houve lançamentos indevidos e nem inscrição de restos a pagar em valor superior às disponibilidades. Apenas a metodologia não abarcou todas as suas disponibilidades.

65. Em relação TRT da 24ª Região, tem-se que, embora não haja disponibilidade negativa, os valores do demonstrativo não coincidiram com a consulta da STN. A diferença foi justificada pela metodologia de apuração, conforme a STN:

> *O valor negativo na consulta para a disponibilidade líquida na fonte 0100 (R$ 16.309,45) é também um caso de obrigação financeira suportada por crédito registrado no ativo financeiro na conta 11382.17.00 (outros créditos a receber e valores a curto prazo / créditos a receber decorrentes de folha de pagamento). No caso desse órgão, optou-se por incluir o valor na coluna de 'Disponibilidade de Caixa Bruta (a)', com a devida evidenciação e explicação em nota.*

66. Enfim, em relação a esses sete órgãos, verificou-se que em quatro deles (TRE Goiás, TRE Piauí, TRE Rio Grande do Norte e TRT da 24ª Região) a metodologia da STN não abarcou toda a disponibilidade do órgão. Considerando a disponibilidade total (inclusive valores não considerados na consulta), havia recursos suficientes para suportar a inscrição dos restos a pagar, salvo em relação aos TREs do Goiás e do Acre.

67. Em dois dos quatro órgãos que, de fato, apresentaram disponibilidade negativa, os TREs do RJ e do MT, havia na fonte 100 da coluna Demais Obrigações (obrigações que não se referem a restos a pagar) saldos indevidos, que majoraram essas obrigações, fazendo com que a disponibilidade líquida não fosse suficiente para arcar com todos os restos a pagar não processados inscritos no exercício.

68. O TRE Goiás apresentou problemas de saldos indevidos nas demais obrigações de fonte 100 e de restos a pagar sem a devida disponibilidade na fonte 150, problemas esses que, mesmo se incluindo os recursos não considerados pela metodologia da STN, fizeram com que as disponibilidades líquidas registradas não fossem suficientes para arcar com a inscrição de restos a pagar não processados ao final de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

69. Por fim, tem-se a situação do TRE do Acre que, além da inscrição de RP superior à disponibilidade líquida, apresenta uma série de inconsistências nas fontes e obrigações negativas, além de lançamentos duplicados na coluna Demais Obrigações Financeiras.

70. Com efeito, em relação aos TREs do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre, não obstante as providências corretivas que foram adotadas ou que estejam sendo adotadas no decorrer de 2016, as situações descritas nos demonstrativos afrontam o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo transcrito:

> *Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*
>
> *Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

71. Situação semelhante a essa já havia sido observada anteriormente, no âmbito do processo TC 002.798/2007-0, relatório de acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2006, tendo provocado manifestação por parte desta Corte de Contas, exarada por intermédio do Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário.

72. No item 9.3 do citado acórdão, o TCU firmou entendimento de que o retromencionado art. 42 é aplicável aos:

> *(...) titulares de todos os poderes e órgãos com autonomia administrativo-orçamentário-financeira (ou poder de autogoverno) garantida nos termos da Constituição, independentemente do período do mandato do respectivo titular à frente da gestão do órgão, que, no âmbito do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, é definido, em geral, por meio dos respectivos regimentos, e deve ser aplicado em conjunto com os princípios norteadores do orçamento, em especial o da anualidade previsto no § 5º do art. 165 da Constituição e arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964, limitada a sua abrangência ao encerramento do exercício em 31 de dezembro.*

73. De fato, no exercício de 2015, como foi atestado por esses órgãos (exceto em relação a R$ 390,00 da fonte 150 do TRE de Goiás, cujo empenho foi cancelado) não houve inscrição de restos a pagar acima da disponibilidade real do órgão. Ocorreram, outrossim, registros indevidos, só corrigidos no exercício de 2016, que levaram a uma superestimação das obrigações, subestimando, consequentemente, a disponibilidade líquida para a inscrição de restos a pagar. Uma vez que a disponibilidade registrada estava subestimada, ela não foi suficiente para sustentar a inscrição de restos a pagar.

74. Dessa feita, propõe-se alertar os Tribunais Eleitorais do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, de que a inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da LRF e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário.

VII. DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

75. Além de definir os limites para despesa com pessoal e a metodologia para apuração da RCL, a LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para o controle do endividamento público, cujo acompanhamento também é feito por este Tribunal.

76. Esse controle do endividamento se processa por vários mecanismos, merecendo destaque a previsão do Relatório de Gestão Fiscal, assim como o sistema eletrônico centralizado que deve manter atualizadas as informações detalhadas das dívidas públicas interna e externa da União e todos os demais entes da Federação – com encargos e condições de contratação, saldos e limites do endividamento – para acompanhamento por parte do cidadão e dos órgãos de controle (art. 32, § 4º, da LRF).

77. No exercício de sua competência constitucional, o Senado Federal estabeleceu os limites globais para os montantes de operações de crédito e concessão de garantias por parte da União. Carece de regulamentação, todavia, a fixação dos limites das dívidas consolidada e mobiliária federal, o primeiro de competência do Senado Federal e o segundo, do Congresso Nacional.

Senado Federal SGM 11 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

78. Em face disso, a verificação das dívidas consolidada líquida e mobiliária da União realizada nestes autos adota como parâmetro os limites propostos pelo Poder Executivo Federal aos órgãos competentes, na ordem de 350% e 650% da RCL, respectivamente.

79. A análise ora empreendida tem como base as informações constantes dos demonstrativos das dívidas consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operações de crédito, elementos essenciais à avaliação do endividamento público expresso no RGF do 3º quadrimestre de 2015. Tais demonstrativos estão previstos no art. 54 da LRF e devem ser publicados quadrimestralmente de forma a garantir amplo acesso público, bem como o controle pelos órgãos competentes nos termos do art. 59 do mesmo diploma legal.

VII.1 – Dívida Pública

80. A dívida pública pode ser classificada em mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. É de se registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.

81. A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.

82. O não cumprimento dos limites de endividamento e a falta de medidas saneadoras, nos prazos e condições estabelecidos na LRF e resoluções do Senado, podem sujeitar o chefe do Poder Executivo às punições previstas na legislação citada no art. 73 da LRF.

83. A tabela seguinte destaca valores constantes do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União no 3º quadrimestre de 2015, bem como o montante acumulado ao final do ano anterior.

Tabela 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim	Até o 2º Quadrim	Até o 3º Quadrim
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.452.539.210	3.572.419.850	3.816.859.119	4.073.909.913
Dívida Mobiliária	3.395.698.428	3.550.465.923	3.796.551.648	4.053.082.416
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.198.688.105	2.351.098.376	2.566.511.946	2.663.713.417
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-35.491.822	-38.267.288	-43.588.941	-39.395.353
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.118.645.268	1.119.616.016	1.140.796.412	1.286.586.670
Dívida Securitizada	10.348.097	10.000.432	9.777.146	10.596.034
Dívida Mobiliária Externa	103.508.780	108.018.387	123.055.086	131.581.648
Oper de Equaliz Cambial (Lei 11.803/08)	0	0	0	0
Dívida Contratual	43.827.822	7.908.842	5.573.198	7.257.794
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	43.827.822	7.908.842	5.573.198	7.257.794
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	85.009	1.728.941	1.960.133	295.137
Dívida Assumida pela União (Lei 8.727/93)	8.713.068	6.370.134	7.193.001	8.101.943
Passivos reconhecidos com insuficde créditos	4.214.883	5.946.009	5.581.138	5.172.624
DEDUÇÕES (II)	2.093.002.574	2.241.590.774	2.352.571.231	2.343.304.205
Ativo Disponível	603.539.838	724.791.968	816.300.445	879.390.031
Depósitos do TN no BCB	602.683.161	702.033.867	801.195.774	877.757.525
Depósitos à Vista	454.222	418.522	1.749.641	1.318.464
Arrecadação a Recolher	402.454	22.339.579	13.355.030	314.043
Haveres Financeiros	1.527.912.113	1.561.630.448	1.580.972.232	1.509.174.008
Aplicações Financeiras	483.942.886	503.788.514	497.290.096	490.329.716
Disponibilidades do FAT[2]	202.715.866	208.788.514	213.337.999	226.994.439
Aplic de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	281.227.020	294.467.831	283.952.097	263.335.276
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	529.370.529	534.486.211	546.656.102	486.042.695
Dívida Ren Est e Mun (Lei 9.496/97 e MP 2.185/01)	497.454.157	502.677.708	518.484.040	549.576.852
Créditos da Lei 8.727/93	12.810.185	12.492.334	12.275.682	11.981.789
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF 30 e outros)	5.244.932	6.370.632	6.614.104	6.305.924
Demais Dívidas Renegociadas	21.156.218	19.728.315	18.136.886	18.745.840
Ajustes para Perdas	-7.294.963	-6.782.778	-8.854.609	-100.567.710
Demais Ativos Financeiros	514.598.698	523.887.892	537.026.035	532.801.598
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim	Até o 2º Quadrim	Até o 3º Quadrim
Outros Créditos Bancários	514.598.698	523.887.892	537.026.035	532.801.598
(-) Restos a Pagar Processados	-38.408.397	-44.831.673	-44.701.446	-45.259.835
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.359.536.636	1.330.829.106	1.464.287.888	1.730.605.708
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	641.578.197	642.507.278	656.857.643	674.522.742
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	538,13%	556,01%	581,08%	603,97%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	211,91%	207,13%	222,92%	256,57%
LIMITE DEFINIDO POR RES DO SENADO - <%>[1]	-	-	-	-

Fonte: RGF do Poder Executivo Federal do 3º quadrimestre de 2015.

84. Os valores da tabela precedente mostram crescimento de cerca de R$ 621 bilhões (ou 17,9%) do saldo da Dívida Consolidada Bruta quando comparado com o saldo final de 2014. Esse crescimento decorreu principalmente do aumento da Dívida Mobiliária em mercado de R$ 465 bilhões e do ajuste para perdas no montante de R$ 100,6 bilhões. Enquanto isso, a RCL da União, principal parâmetro de avaliação dos indicadores fiscais, passou de R$ 641,6 bilhões para R$ 674,5 bilhões. apresentando crescimento de 5,1% no mesmo período, conforme dados consignados nos registros do presente RGF.

85. Não se pode deixar de observar que o resultado fiscal negativo verificado em 2015 se deve, em boa medida, à falta de transparência na condução de variáveis essenciais da política fiscal nesse e em anos anteriores, merecendo destaque a concessão indiscriminada de benefícios fiscais e subsídios com a emissão de títulos pelo Tesouro Nacional por meio de bancos públicos federais.

86. Os reflexos do processo de deterioração das contas públicas que se agrava em 2015 já são percebidos em 2016, com redução do grau de investimento, aumento das taxas de juros e de desemprego, e, principalmente, a inviabilização do crescimento sustentável da economia.

87. Sob a perspectiva do cumprimento dos limites das dívidas Mobiliária (650% da RCL) e Consolidada Líquida (350% da RCL) propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, respectivamente, pode-se dizer que a União observou os parâmetros fiscais propostos no 3º quadrimestre de 2015. O saldo da Dívida Mobiliária situou-se em 600,9% da RCL, variando 19,4% em relação ao final do exercício anterior, enquanto o saldo da Dívida Consolidada Líquida alcançou 256,6% da RCL, com alta de 27,3%. Portanto, acompanhando a tendência de deterioração das contas públicas. a Dívida Bruta fechou o exercício de 2015 com variação de 17,9%, enquanto a RCL federal aumentou 5,1% no mesmo período.

88. De acordo com o inciso III do § 1º do art. 59 da LRF, os tribunais de contas alertarão os Poderes quando constatarem que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito ou da concessão de garantia se encontrarem acima de 90% dos respectivos limites. Contudo, em face da não aprovação do projeto de lei da Câmara dos Deputados que trata da matéria, não foi aprovado o limite referente às dívidas consolidada e mobiliária, importantes parâmetros fiscais.

89. No caso da dívida mobiliária federal, foi ultrapassado o percentual referente ao alerta que deve ser feito nos termos do art. 2º do Projeto de Lei 3.431-C de 2000, que estabelece limites para essa dívida. De fato, no terceiro quadrimestre de 2015, a dívida mobiliária alcançou o montante de R$ 4.053,1 bilhões, equivalente a 600,9% da receita corrente líquida. Portanto, cabe cientificar o Poder Executivo Federal de que, caso o projeto de lei estivesse em vigência, estaria ultrapassado o limite de 585% do alerta, que representa 90% dos 650% a ser normatizado pelo Congresso Nacional.

<u>Deduções</u>

90. O saldo total das deduções, referentes aos ativos da União, apresentou alta de 12%. ou R$ 250,3 bilhões. devido em grande medida ao crescimento dos depósitos do Tesouro Nacional no Banco Central no montante de R$ 275,1 bilhões.

VII.2 – Das Operações de Crédito

91. O Demonstrativo das Operações de Crédito é outro importante instrumento para acompanhar o endividamento ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise.

Senado Federal SGM Fls. nº 12 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

92. De acordo com a Resolução do Senado Federal 48/2007, o limite para a União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Para efeito da apuração do limite das operações de crédito, consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos das operações que se acumulam ao longo do ano.

93. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é resultado das operações realizadas nos meses que integram o quadrimestre de referência, o denominador é composto pelo fluxo de receitas correntes líquidas relativas aos últimos doze meses.

94. Feita essa contextualização preliminar, apresentam-se a seguir, de forma sintética, as principais informações dos Demonstrativos de Operações de Crédito constantes do RGF do 3º quadrimestre de 2015.

Tabela 5 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(LRF. art. 55. inciso I. alínea 'd')

R$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	372.576.714	1.123.378.937
Mobiliária	371.276.727	1.121.677.840
Interna	371.276.727	1.121.677.840
Refinanciamento	177.425.456	775.511.500
Assunção. Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF. art. 29. § 1º)[1]	4.988.580	4.988.580
Outras Internas - Orçamentárias	135.125.203	250.468.632
Outras Internas - Extraorçamentárias	53.737.487	90.709.128
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	50.000.000	75.000.000
Aporte em Empresas	-	-
Trocas e Demais Operações Internas	3.737.487	15.709.128
Externa	-	-
Refinanciamento	-	-
Outras Operações Mobiliárias Externas	-	-
Contratual	1.299.987	1.701.096
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Assunção. Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF. art. 29. § 1º)	-	-
Outras Operações Contratuais Internas	-	-
Externa	1.299.987	1.701.096
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.299.987	1.701.096
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	-
Assunção. Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF. art. 29. § 1º)[1]	-	-
Outras Operações Contratuais Externas	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	–	–

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	674.522.742	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	910.762.490	135,02%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	753.868.724	111,76%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	-	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008	75.000.000	11,12%
Concessão de Garantias	81.893.766	12,14%
TOTAL CONSIDERADO PARA APURAÇÃO DO CUMPRIM DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)[2]	212.616.447	31,52%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES SENADO PARA AS OPER DE CRÉD EXT E INTERNAS[6]	404.713.645	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RES DO SENADO: OPER DE CRÉDITO ANTECIP DA REC ORÇAMENT	–	–
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPER CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	212.616.447	31,52%

Fonte: RGF do Poder Executivo Federal do 3º quadrimestre de 2015.

95. Conforme evidenciado na tabela precedente, no 3º quadrimestre de 2015, o valor bruto das operações de crédito contratadas ficou em R$ 372,6 bilhões, sendo a quase totalidade referente a operações mobiliárias internas. Até o quadrimestre, as operações de crédito realizadas atingiram o montante de R$ 1.123,4 bilhões. Ainda que a União tenha contratado operações de crédito no período, foram deduzidos valores no total de R$ 910,8 bilhões a título de amortização e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

refinanciamento da dívida, além dos valores das garantias concedidas. Tendo em vista o limite legal posto, equivalente a 60% da RCL, a União se manteve em 31,52% da RCL.

96. É importante ressaltar que a dedução de operações de concessão de garantia só tem sentido se a garantia estiver vinculada a uma operação de crédito no âmbito da própria União. Veja-se um exemplo: se uma empresa pública dependente realiza uma contratação externa com garantia da União, tem-se ao mesmo tempo uma operação de crédito e uma concessão de garantia pela União. Essa operação de crédito não iria impactar o limite da União, já que o valor da garantia a ela vinculada seria deduzido para fins de apuração do cumprimento do limite de operações de crédito.

97. Porém, ao serem deduzidos os saldos existentes de todas as garantias concedidas pela União, estão não apenas sendo deduzidas operações de garantia realizadas em exercícios anteriores como também se excluindo garantias que não possuem nenhum vínculo com operação de crédito da própria União, como, por exemplo, as garantias concedidas em empréstimos externos de estados e municípios.

98. Portanto, conclui-se que o cálculo realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional extrapola o permissivo legal, pois não se refere ao período de apuração do demonstrativo e, em muitos casos, as garantias sequer estão vinculadas a operações de crédito realizadas pela União.

99. A atual redação do § 2º do art. 7º da Resolução-SF 48/2007 foi incluída pela Resolução-SF 41/2009. A redação original deste dispositivo foi escrita nos seguintes termos:

> *§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas é definido pelo art. 9º.*

100. Conforme a argumentação do Parecer 2.181-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, quando da apreciação do Projeto de Resolução do Senado Federal 62, de 2009, que deu origem à Resolução do Senado Federal 41/2009, que por sua vez alterou a Resolução-SF 48/2007, pode-se perceber a preocupação do legislador ao permitir as deduções inseridas no art. 7º da Resolução 48/2007:

> *Entretanto, entendemos por oportuno alterar também o art. 7º da referida RSF nº 48, de 2007, que estabelece os limites para as operações de crédito da União. Em particular, **a alteração proposta visa estender a não aplicação desses limites, prevista no § 2º desse artigo, às emissões de títulos destinadas a situações específicas previstas na legislação**. (grifou-se)*

101. Em vista dessa compreensão teleológica e para manter a coerência metodológica na apuração do cumprimento do limite de operação de crédito, no âmbito do processo TC 026.476/2015-0 (RGF do 2º quadrimestre de 2015, ainda não apreciado pelo Plenário), propôs-se determinação, com fulcro no art. 250, inciso II, do RITCU, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle Interno para que, a partir do relatório de gestão fiscal a ser publicado após a ciência do acórdão, apenas efetuem a dedução a título de garantias concedidas no demonstrativo das operações de crédito nos casos em que a garantia esteja vinculada a alguma operação de crédito da própria União e que tenha sido realizada no período de referência.

102. A alteração metodológica já está sendo objeto de discussão entre STN e SFC e será definida e implementada até o início da elaboração do RGF do segundo quadrimestre de 2016.

VII.3 – Das Garantias e Contragarantias de Valores

103. O outro importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias concedidas e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.

104. O art. 9º da RSF 48/2007 fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do § 1º do art. 40 da LRF.

105. É importante observar que a União poderá conceder garantias desde que os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (estados. Distrito Federal e municípios) comprovem o cumprimento das condicionantes fixadas pela Constituição. pela própria LRF e por resoluções do Senado Federal.

Senado Federal SGM Fls. nº 13

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

110. As garantias em operações externas concedidas pela União a organismos multilaterais tiveram alta de 45,1%, pressionadas, em boa medida, pelas operações realizadas por estados, municípios e entidades controladas, cujo saldo passou de R$ 53,4 bilhões para R$ 78,7 bilhões, um aumento de 47,4%.

111. Já o saldo das contragarantias totalizou R$ 234,6 bilhões, o que representa 76,8% das garantias concedidas no exercício em análise. Foram dispensadas contragarantias no montante de R$ 70,8 bilhões, dos quais R$ 58,9 bilhões (83%) referem-se a outras garantias internas concedidas nos termos da LRF, tais como o Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e Emgea (MP 2.155/2001).

112. Preocupa o saldo das garantias externas concedidas pela União a estados e municípios, que passou de R$ 53,4 bilhões em 2014 para R$ 78,7 bilhões em dezembro de 2015, um aumento de 47,4% no período.

113. Por fim, é de se registrar que, de acordo com notas consignadas no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, referente ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, foram assinados contratos de garantias de US$ 225 milhões em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência e nenhuma garantia foi honrada pela União, tampouco há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

VIII. ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO E Verificação do Cumprimento dE Acórdãos Anteriores

114. Nas instruções anteriores referentes aos processos de acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal, este tópico tratava exclusivamente da verificação do cumprimento de acórdãos anteriores. No entanto, na elaboração desta instrução verificou-se que situações que provocaram algumas das propostas de encaminhamento ainda não julgadas em Plenário, relativas ao processo TC 026.476/2015-0 (RGF do 2º quadrimestre de 2015), sofreram alterações que merecem ser relatadas no presente monitoramento. Consequentemente, o relato dessas alterações foi incluído neste tópico.

VIII.1 – Verificação do Cumprimento do Acórdão 2.884/2015-TCU-Plenário

115. Em que pese as deliberações do item 9.3 do Acórdão 2.884/2015-TCU-Plenário estarem cumpridas, vale destacar que a equipe de fiscalização, no acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2014 (TC 002.399/2015-6), assentou as seguintes proposições:

> *c. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União que os gastos decorrentes do auxílio-moradia instituídos pelas resoluções 199/2014 e 117/2014, respectivamente, do CNJ e CNMP, e pelo Acórdão 178/2015-TCU-Plenário, sejam identificados e computados no total de despesas de pessoal, a partir do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, para fins de apuração dos limites de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 (itens 22 a 59);*
>
> *d. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8,443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Secretaria do Tesouro Nacional que crie condições para a segregação das despesas de auxílio-moradia decorrentes das resoluções 199/2014 e 117/2014, respectivamente, do CNJ e CNMP, e do Acórdão 178/2015-TCU-Plenário, a partir do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, possibilitando a inclusão desses valores nas despesas de pessoal, para fins de apuração dos limites de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 (itens 22 a 59);*

116. O dirigente da Semag, no entanto, discordou do posicionamento da equipe técnica quanto a essas determinações e sugeriu a substituição desses dois itens da proposta de encaminhamento por deliberação nos seguintes termos:

> *c. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8,443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Secretaria do Tesouro Nacional que encaminhe ao Tribunal, no prazo de vinte dias após a ciência desta deliberação, manifestação quanto à viabilidade operacional, incluindo os custos associados e os possíveis impactos sobre a confiabilidade da informação, de se promover a segregação contábil das despesas de auxílio-moradia decorrentes das resoluções 199/2014 e 117/2014, respectivamente, do CNJ e CNMP, e do Acórdão 178/2015-*

Senado Federal SGM Fls. nº 14 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

TCU-Plenário, considerando-se a inclusão desses valores nas despesas de pessoal, para fins de apuração dos limites de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000;

117. Em seu voto, o Ministro-Relator Augusto Nardes não acolheu a tese de que o auxílio-moradia possa ser considerado verba remuneratória para os fins da LRF, acreditando que o 'entendimento desta Corte no sentido proposto pela Semag pode causar instabilidade, dúvidas e questionamentos', e finalizou mencionando que diverge 'do entendimento apresentado pela unidade técnica (...), deixando de acolher as propostas de encaminhamento relacionadas ao tema, sem prejuízo de que o assunto seja retomado por esta Corte de Contas quando da decisão definitiva do STF ou de promulgação de lei pertinente.'

VIII.2 – Verificação do Cumprimento do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário

118. O item 9.6 do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário, de 11/11/2015, determinou à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que adotem medidas imediatas com vistas ao restabelecimento, para o exercício de 2016 e subsequentes, da sistemática vigente até o exercício de 2014, caracterizada pela modalidade 90 – aplicação direta, referente às ações orçamentárias com despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, segregadas por área específica: saúde, educação e segurança, informando a este Tribunal, no prazo de sessenta dias, as providências adotadas.

119. Ademais, o Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário, em seu item 9.7, também determinou à Secretaria do Tesouro Nacional que adote medidas imediatas com vistas ao restabelecimento, para o exercício de 2016 e subsequentes, da sistemática vigente até o exercício de 2014, com o objetivo de realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos federais do Fundo Constitucional do Distrito Federal diretamente no Siafi, por se tratar de valores sob a responsabilidade e titularidade da União, informando a este Tribunal, no prazo de sessenta dias, as providências adotadas.

120. Por fim, o item 9.8 do referido acórdão recomendou à Controladoria-Geral da União e à Secretaria do Tesouro Nacional que, para o exercício de 2015, adotassem providências junto ao Governo do Distrito Federal com o fim de apurar a fidedignidade dos dados dos recursos federais gastos com saúde e educação que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

121. Após a homologação do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário, foram expedidos ofícios de notificação da Semag com cópias do referido acórdão, para conhecimento e adoção de medidas, para a SOF, a STN e a CGU.

122. Ocorre que, em fevereiro de 2016, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal protocolou um documento (peça 58), que, em princípio, foi autuado como recurso, no qual o Distrito Federal requer seu ingresso nos autos do TC 011.704/2015-2 na qualidade de terceiro interessado e a suspensão dos efeitos do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário. Em decorrência, a peça foi encaminhada para análise da Secretaria de Recursos, que propôs ao Ministro-Relator não receber a peça como recurso, em razão da ausência de ânimo recursal (peça 59).

123. Em seguida, o Ministro-Relator José Múcio Monteiro encaminhou o processo à Semag, para fins de apreciação do expediente apresentado pelo Distrito Federal. Na instrução (peça 60), a Unidade Técnica propôs não conhecer do pedido formulado pelo Distrito Federal e autorizar o monitoramento das deliberações do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário quando do acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2016. Em Despacho de 29/6/2016 (peça 61), o Ministro José Múcio Monteiro acatou as proposições da Semag.

124. Ante o exposto, as deliberações do Acórdão 2.891/2015-TCU-Plenário serão monitoradas pela Semag quando da elaboração do Relatório de Fiscalização do acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

VIII.3 – Proposta de Determinação Relativa aos Limites das Despesas de Pessoal dos Órgãos da Justiça do Trabalho – TC 026.476/2015-0 (RGF do 2º quadrimestre de 2015)

125. No âmbito do processo TC 026.476/2015-0, relativo ao RGF do 2º quadrimestre de 2015, entre as propostas de encaminhamento, houve a proposição de que o Tribunal de Contas da União determine ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a anulação do Ato Conjunto TST/CSJT

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

12/2015. Como o processo ainda não foi julgado, segue para registro o elenco dos argumentos que justificaram a proposta e seus desdobramentos.

126. Na análise das despesas de pessoal do 2º quadrimestre de 2015 (TC 026.476/2015-0), foi relatado o fato de o Conselho Superior da Justiça do Trabalho ter alterado os limites de pessoal dos tribunais regionais do Trabalho, o que, de acordo com a Constituição Federal, é matéria de lei complementar. Quando questionada sobre suas motivações para a edição do ato, a Justiça do Trabalho alegou essencialmente que a forma de distribuição estabelecida pela LRF não satisfaz mais a esse ramo de justiça (uma vez que alguns tribunais não tinham mais espaços para expansão e aumentos salariais) e que o Tribunal de Contas já havia excepcionalizado outras alterações de limites, desde que houvesse medidas no sentido da adequação legal.

127. A análise da equipe de fiscalização ressaltou os seguintes pontos:

a) o art.169 da Constituição Federal tem o objetivo de criar limites para a despesa de pessoal e, caso esses limites sejam ultrapassados, ele estabelece procedimentos para o retorno das despesas aos limites fixados. O sentido é que o limite determina a despesa e não a despesa que determina o limite;

b) a Constituição estabeleceu também que cabe a lei complementar fixar esse limite, a LRF determinou os limites, fixando-os, no Poder Judiciário, por tribunais, pois são eles os responsáveis tanto pela contratação quanto pela execução das medidas de retorno ao limite ultrapassado, que culminam com a perda de cargo efetivo de servidor estável;

c) os tribunais devem executar a despesa dentro dos limites legais fixados, e não verificar se esses limites atendem à realidade vivida pelos tribunais e, em caso negativo, de moto-próprio, alterá-los para incluir projetos de expansão e aumentos salariais;

d) é fato que houve, em relação ao Poder Judiciário, a aceitação da alteração desses limites por meio de resoluções do Conselho Nacional da Justiça. No entanto, essas aceitações foram consideradas como excepcionais pelo TCU e isso está explícito nos referidos relatórios, votos e acórdãos. Em peça alguma foi fixada como regra deste Tribunal a admissão de mudanças dos limites da LRF por qualquer conselho ou órgão que considerasse a sua situação como excepcional desde que se buscasse a devida adequação legislativa da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) atualmente, há dois projetos que estabelecem regras para a mudança dos limites de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário tramitando no Congresso Nacional. O primeiro é o Projeto de Lei do Senado 229/2009, de autoria do senador Tasso Jereissati, e o segundo, de autoria do Supremo Tribunal Federal, é o PLP 530/2009, que prevê a inclusão de um § 7º no art. 20 da LRF. Nenhum desses projetos prevê que a Justiça do Trabalho possa, por meio de ato conjunto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (e de acordo com seus próprios critérios), alterar os limites de pessoal dos tribunais regionais. Assim sendo, carece de sentido toda a argumentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que a edição do ato atendeu aos critérios de excepcionalidade e busca de adequação legislativa;

f) por fim, foram ressaltados os riscos de se aceitar alterações de limites que não sejam por meio de lei complementar; essencialmente, seria enviada a mensagem a todos os órgãos federais, estaduais e municipais de que eles poderiam editar atos redistribuindo os limites estabelecidos pela LRF.

128. Diante dos argumentos expostos, aquela equipe de fiscalização considerou o ato sob análise irregular e propôs que o TCU determine a sua anulação. No entanto, como ainda não houve o julgamento, estão sendo considerados na análise dos RGFs os limites alterados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e não mais os limites vigentes até o primeiro quadrimestre de 2015, fixados no Ato Conjunto 30, de 26/8/2013, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

129. A tabela seguinte apresenta os limites de pessoal estabelecidos pelos dois atos e as despesas de pessoal dos tribunais da Justiça do Trabalho em 2015. Por ela demonstra-se que, caso fossem considerados os limites estabelecidos pelo Ato Conjunto TST/CSJT 30/2013, o Tribunal

Senado Federal SGM Fls. nº 15 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Regional da 18ª Região teria alcançado 92% do limite legal, e caberia, portanto, a emissão de alerta ao órgão.

Tabela 7 – Justiça do Trabalho – 3º Quadrimestre de 2015 –Limites de Pessoal

R$ milhões

Tribunal	Limite Ato Conjunto 30/2013	Limite Ato Conjunto 12/2015	Despesa de Pessoal - 2015	Limite Ato Conjunto 30/2013	Limite Ato Conjunto 12/2015
	(A)	(B)	(C)	%(C)/(A)	%(C)/(B)
TST	1.226	1.226	494	40%	40%
TRT - 1ª Região	2.208	1.987	1.029	47%	52%
TRT - 2ª Região	2.458	2.470	1.428	58%	58%
TRT - 3ª Região	2.253	2.054	1.098	49%	53%
TRT - 4ª Região	1.610	1.491	904	56%	61%
TRT - 5ª Região	1.394	1.246	630	45%	51%
TRT - 6ª Região	1.028	920	472	46%	51%
TRT - 7ª Região	518	468	238	46%	51%
TRT - 8ª Região	683	615	329	48%	54%
TRT - 9ª Região	780	1.014	623	80%	61%
TRT - 10ª Região	702	636	330	47%	52%
TRT - 11ª Região	478	445	265	55%	59%
TRT - 12ª Região	842	770	413	49%	54%
TRT - 13ª Região	456	456	278	61%	61%
TRT - 14ª Região	425	388	209	49%	54%
TRT - 15ª Região	1.477	1.721	972	66%	56%
TRT - 16ª Região	177	289	139	79%	48%
TRT - 17ª Região	254	333	191	75%	57%
TRT - 18ª Região	**334**	**521**	**307**	**92%**	**59%**
TRT - 19ª Região	254	234	144	57%	61%
TRT - 20ª Região	181	196	114	63%	58%
TRT - 21ª Região	261	283	175	67%	62%
TRT - 22ª Região	116	201	96	83%	48%
TRT - 23ª Região	231	332	203	88%	61%
TRT - 24ª Região	248	300	156	63%	52%
Total	**20.595**	**20.595**	**11.240**	**55%**	**55%**

Nota: Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 674.522.742.050.

Fontes: Demonstrativos dos Órgãos e Atos Conjuntos 30/2013 e 12/2015.

VIII.4 – Propostas de determinações à STN relativas ao Registro da Dívida – TC 026.476/2015-0 (RGF do 2º quadrimestre de 2015)

130. Na análise do RGF do 2º quadrimestre de 2015 vieram em evidência, além das propostas de determinações apresentadas, situações que resultaram em sugestões das seguintes providências à STN:

a) corrigir a metodologia que mensura o item 'Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado' da dívida, com base na apuração do saldo patrimonial das unidades gestoras que compõem o 'Tipo de Administração 07 – Fundos';

b) definir e corrigir a abrangência das operações de garantia, que devem ser deduzidas apenas quando vinculadas a operações de crédito da própria União;

c) incluir os recursos da reserva monetária no demonstrativo da dívida do RGF;

d) criar rotina de verificação de pendências de pagamentos de passivos de programas sociais junto às instituições financeiras oficiais de fomento, de forma a minorar o sub-registro dos passivos da União;

e) informar possibilidade e prazo para atendimento de acréscimo de uma ou mais linhas de conciliação entre o valor da dívida mensurado de acordo com a metodologia do RGF e o montante da dívida calculado pelo Bacen, obviamente levando em consideração a mesma abrangência de governo, de forma a esclarecer a discrepância entre os dois valores;

f) incluir no item 'Ajustes para perdas' do demonstrativo da dívida do RGF montante referente aos riscos de inadimplência, com explicitação da metodologia usada, a partir da análise das garantias concedidas a instituições financeiras oficiais de fomento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

131. Em resposta, com a Nota Técnica 10/2016/Ccont/Sucon/STN/MF-DF, de 29/6/2016 (peça 54, p. 2-5), a STN posicionou-se conforme relatado a seguir.

132. Os itens 'a' e 'b' estão sendo discutidos com a SFC, e serão definidos e implementados até o início da elaboração do RGF do 2º quadrimestre de 2016. Quanto aos itens 'c' e 'e', informa que serão objeto de discussão com a equipe técnica do Bacen e, caso se conclua pela viabilidade, a informação seria apresentada em um quadro específico acrescentado ao corpo da 'Metodologia de Elaboração' que faz parte do RGF. No caso da proposta de criação de rotina para reconhecimento de passivos(item 'd'), segundo a STN, foi atendida pela Instrução 021140 – Reconhecimento de Passivos, assim como pelo envio do Ofício-Circular 1/2015/Ccont/Sucon/STN/MF-DF, orientando os órgãos a 'evidenciar com maior transparência os registros patrimoniais relacionados aos passivos da União'. Por último, com relação ao item 'f', a STN entende ser pertinente e 'estudará a possibilidade de individualização dos valores registrados no Siafi na conta contábil de 'Ajustes de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos' por entidade devedora (atualmente a conta contábil tem seus saldos individualizados em nível de conta corrente apenas por conta contábil de referência)'.

133. Em vista da resposta apresentada, julga-se pertinente aguardar a publicação do RGF do 2º quadrimestre de 2016, mesmo porque ainda não foram apreciadas pelo Plenário as propostas de determinação contidas no RGF do 2º quadrimestre de 2015.

IX. CONCLUSÃO

134. Todos os Poderes e órgãos cumpriram as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

135. Após a análise das despesas com pessoal, realizada no tópico V, verifica-se que não houve, na esfera federal, nenhum órgão que tenha infringido os limites previstos no § 1º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 24). No entanto, ressalva-se que foram considerados como limites dos órgãos da Justiça do Trabalho aqueles fixados no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, cujo mérito encontra-se sob análise no âmbito do TC 026.476/2015-0 (itens 125 a 129).

136. Houve disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2015 no Siconfi por todos os órgãos listados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que aqueles que não tinham seus relatórios inicialmente divulgados foram alertados pela equipe e já regularizaram a situação. Considera-se, então, que todos os órgãos cumpriram a determinação do art. 132 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015) referente à divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal (itens 17 a 19).

137. O Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e o Demonstrativo de Restos a Pagar foram consolidados em um único demonstrativo denominado 'Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar'. Verificou-se também três outros eventos que impactaram a elaboração desse demonstrativo: a mudança das contas contábeis devido à implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcasp; a extração das informações do Siafi Operacional através de um novo sistema (o Tesouro Gerencial); e uma mudança conceitual da STN que passou a desconsiderar os valores do ativo e passivo diferidos na elaboração desse demonstrativo.

138. Essas alterações foram acompanhadas por orientações metodológicas da STN e a maioria dos órgãos publicou relatórios consistentes, atestando disponibilidades suficientes para arcar com a inscrição de restos a pagar não processados, em cumprimento ao estabelecido no art. 42 da LRF. No entanto, alguns órgãos apresentaram problemas na elaboração do demonstrativo, que foram devidamente retificados e, para outros, a consulta disponibilizada pela STN, em conformidade com a nova metodologia, não abarcou todas as suas disponibilidades, gerando a necessidade de ajustes posteriores. Por fim, quatro órgãos apresentaram disponibilidade negativa, no final de 2015, após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício.

139. Evidenciou-se insuficiência financeira para inscrição de despesas em restos a pagar nos TREs do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre. De fato, como foi atestado por esses órgãos (exceto em relação a R$ 390,00 da fonte 150 do TRE de Goiás, cujo empenho foi cancelado), não

Senado Federal SGM 16 Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

houve inscrição de restos a pagar acima da disponibilidade real do órgão, mas ocorreram registros indevidos, só corrigidos no exercício de 2016, que levaram a uma superestimação das obrigações, subestimando, consequentemente, a disponibilidade líquida para a inscrição de restos a pagar. Uma vez que a disponibilidade registrada estava subestimada, ela não foi suficiente para sustentar a inscrição de restos a pagar. Nesse sentido, mesmo considerando as medidas retificadores tomadas em 2016, propõe-se alertar a esses tribunais que a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da LRF e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário.

140. Em relação ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, como ainda não foram concluídas as medidas saneadoras, propõe-se determinar ao órgão que conclua os procedimentos de cancelamento das ordens bancárias devolvidas, evidenciadas na nota 3 do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2015, no prazo de quinze dias da ciência da decisão que vier a ser prolatada nos autos, e comunique a sua conclusão a este Tribunal (itens 57 a 59).

141. Até o 3º quadrimestre de 2015, o saldo da Dívida Consolidada Bruta cresceu R$ 621 bilhões (ou 17,9%). tendo contribuído para esse valor o aumento de R$ 465 bilhões no saldo da Dívida Mobiliária em mercado. Embora parte desse crescimento tenha sido compensado pelo aumento do saldo do ativo disponível, que reduz o saldo da Dívida Consolidada Líquida considerada para fins de avaliação do cumprimento do limite proposto, a emissão de títulos nessa magnitude merece atenção e acompanhamento constante (itens 83 a 89). É importante ressaltar, adicionalmente, que foi ultrapassado o limiar para o alerta a que se refere o inciso III do § 1º do art. 59 da LRF, uma vez que esse parâmetro fiscal alcançou 600,9% da receita corrente líquida, enquanto o artigo referido determina o alerta quando o percentual ultrapassar 585% (equivalente a 90% dos 650% do limite ainda não aprovado pelo Congresso Nacional).

142. Sob a perspectiva da formalidade do cumprimento dos limites das dívidas mobiliária e consolidada propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, respectivamente, pode-se dizer que a União está dentro dos parâmetros fiscais propostos (item 87). O mesmo se pode dizer em relação às operações de crédito e garantias e contragarantias (itens 95 e 109).

143. No tocante à dívida consolidada líquida, há que ressaltar os ajustes na metodologia, especificamente em relação aos valores das aplicações de fundos diversos junto ao setor privado, que requer adequação para que tal item passe a representar efetivamente haveres financeiros da União. (item 130, 'a').

144. Em relação às operações de crédito, há que se pontuar os efeitos da metodologia atual de apuração do limite, consideravelmente comprometida pela dedução de valores referentes à amortização e refinanciamento da dívida e concessão de garantias, anulando completamente a lógica da fixação de limite de operações de crédito exigido constitucional e legalmente, inclusive para a União (itens 96 a 102 e 130, 'b').

145. Entre os benefícios esperados decorrentes deste acompanhamento, destacam-se o aumento da transparência da gestão fiscal e a melhoria na apuração e divulgação das informações econômicas, financeiras e contábeis.

X. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

146. Tendo em vista a análise realizada sobre os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em exame, propõe-se à egrégia Corte de Contas:

a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, em obediência aos arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (itens 3 a 12);

b) considerar cumpridos, no 3º quadrimestre do exercício de 2015, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000 (item 24), ressalvando que foram considerados como limites dos órgãos da Justiça do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Trabalho aqueles fixados no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, cujo mérito encontra-se sob análise no âmbito do processo TC 026.476/2015-0 (itens 125 a 129);

c) considerar atendida a exigência de disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 no Siconfi por parte dos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (itens 17 a 19);

d) dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região quanto à necessidade de, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal, cumprir o prazo de trinta dias após o encerramento do período de apuração para publicação dos referidos relatórios, conforme disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar 101/2000 (itens 10 e 11);

e) determinar ao Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro, em virtude do disposto no art. 42 da LRF e no item 9.2 do Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário, que conclua os procedimentos de cancelamento das ordens bancárias devolvidas evidenciadas na nota 3 do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2015, no prazo de quinze dias da ciência da decisão que vier prolatada nos autos, e comunique a sua conclusão a este Tribunal (itens 57 a 59);

f) alertar, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre de que a inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário (itens 60 a 74);

g) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Congresso Nacional, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009 e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente (item 87);

h) dar ciência ao Poder Executivo Federal de que o montante da dívida mobiliária federal ultrapassou 90% do limite proposto no Projeto de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009 (itens 88 e 89);

i) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito (item 95) e de garantias concedidas pela União (item 109);

j) encaminhar cópias do relatório, do voto e do acórdão que vierem a ser proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

k) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."

É o relatório.

Senado Federal
SGM
Fls. nº 17
Protocolo Legislativo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

VOTO

Em exame o acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao terceiro quadrimestre de 2015, apresentados pelas seguintes unidades: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho.

2. A equipe de fiscalização examinou o cumprimento das determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) no que tange à publicação e envio ao TCU dos RGF concernentes ao período mencionado, à apuração da receita corrente líquida, da despesa com pessoal, das disponibilidades de caixa e dos restos a pagar, da dívida pública, das operações de crédito, das garantias concedidas e contragarantias recebidas pela União.

3. As principais constatações da ação de controle em tela podem ser assim resumidas:

a) todos os Poderes e órgãos cumpriram as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais);

b) foram cumpridos os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, ressalvando que foram considerados como limites dos órgãos da Justiça do Trabalho aqueles fixados no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, cujo mérito encontra-se sob análise no TC 026.476/2015-0;

c) houve disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2015 no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) por todos os órgãos listados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aqueles que não tinham seus relatórios inicialmente divulgados foram alertados pela equipe e já regularizaram a situação;

d) para o RGF do 3º quadrimestre de 2015, os demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar foram consolidados no "*Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar*". Repercutiram na elaboração desse novo demonstrativo as alterações das contas contábeis devido à implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcasp e a extração de dados do Siafi por um novo sistema denominado Tesouro Gerencial. Essas alterações foram acompanhadas por orientações metodológicas da Secretaria do Tesouro Nacional e a maioria dos órgãos publicou relatórios consistentes, atestando disponibilidades suficientes para arcar com a inscrição de restos a pagar não processados;

e) os níveis de endividamento da União se apresentaram compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes nos Projetos de Lei da Câmara 54/2009 e de Resolução do Senado 84/2007, respectivamente;

f) no entanto, para a Dívida Mobiliária federal foi ultrapassado o limiar para o alerta a que se refere o inciso III do § 1º do art. 59 da LRF, uma vez que esse parâmetro fiscal alcançou 600,9% da receita corrente líquida, enquanto o dispositivo referido determina o alerta quando o percentual ultrapassar 585% (equivalente a 90% dos 650% do limite ainda não aprovado pelo Congresso Nacional);

g) foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

4. Em relação aos limites prudencial e máximo da despesa com pessoal, observou-se que os órgãos da Justiça do Trabalho utilizaram como limites máximos aqueles fixados no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, em aparente contrariedade ao art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual esses valores referenciais devem ser fixados em lei complementar. O assunto, no entanto, encontra-se em discussão no TC 026.476/2015-0, sendo desnecessários maiores comentários nestes autos.

5. Quanto à evolução da despesa líquida de pessoal da União, registrou-se um crescimento médio de 2,6% por quadrimestre ao longo do quadriênio 2012/2015. No último quadrimestre de 2015,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137617.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

o crescimento foi um pouco inferior à média, de 2,4% em comparação com o período anterior. No entanto, a relação Despesa Líquida com Pessoal/Receita Corrente Líquida, adotada pela LRF como parâmetro de controle, manteve-se estável em 33%.

6. Constatou-se, também, insuficiência financeira para inscrição de despesas em restos a pagar nos TREs do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre. Conforme admitido por esses órgãos, ocorreram registros indevidos, corrigidos apenas em 2016, que levaram a uma superestimação das obrigações, subestimando, consequentemente, a disponibilidade líquida para inscrição de restos a pagar. Como a disponibilidade estava artificialmente baixa, ela não foi suficiente para sustentar a inscrição de restos a pagar. Nesse sentido, cabe alerta a esses tribunais, ainda que medidas corretivas tenham sido adotadas em 2016.

7. Especificamente em relação ao TRE do Rio de Janeiro, em vista do não encerramento das medidas saneadoras, acolho a proposta de determinar à unidade que conclua, no prazo de quinze dias, os procedimentos de cancelamento das ordens bancárias devolvidas, comunicando ao TCU as providências adotadas.

8. O endividamento da União manteve-se em níveis compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes do Projeto de Lei da Câmara nº 54/2009 e do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007, a saber, 650% e 350% da Receita Corrente Líquida (RCL), respectivamente. O saldo da Dívida Mobiliária teve acréscimo de 19,4% em relação ao final do exercício anterior, enquanto o saldo da Dívida Consolidada Líquida registrou alta de 27,3%.

9. O saldo da Dívida Consolidada Bruta apresentou crescimento de R$ 621 bilhões (17,9%), comparado ao saldo final de 2014. Esse aumento foi influenciado principalmente pelo incremento da Dívida Mobiliária em mercado de R$ 465 bilhões e pelo ajuste para perdas, no montante de R$ 100,6 bilhões. Por outro lado, a RCL aumentou apenas 5,1% em 2015, evidenciando um descompasso crescente entre receitas e despesas.

10. Importante registrar que a Dívida Mobiliária federal ultrapassou o limite para que seja expedido o alerta previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da LRF, situando-se em 600,9% da RCL, percentual superior a 90% do limite proposto de 650% (585%). O Poder Executivo Federal deve ser cientificado dessa situação.

Com essas considerações, acompanho as conclusões da unidade técnica e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 16 / 2016
Fls. 180

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56137617.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Comunicações

À publicação
Em 24/08/2016

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 741-2016

Brasília, 24 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 741, de 15 de julho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Fábio Ramalho
Vice-Presidente: Senador Dário Berger
Relator: Senador Davi Alcolumbre
Relator-Revisor: Deputado Augusto Coutinho

Respeitosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Presidente Eventual

Deputado FÁBIO RAMALHO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

A Publicação
Em 23/08/16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 742-2016

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 742, de 26 de julho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Paulo Bauer
Vice-Presidente: Deputado Ságuas Moraes
Relator: Deputado José Rocha
Relator Revisor: Senador Paulo Rocha

Respeitosamente,

Deputado JOSÉ ROCHA
Presidente Eventual

Deputado SÁGUAS MORAES
Vice-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Liderança do PRB

Faça-se a substituição solicitada
Em 22 / 08 / 2016

Ofício Ind n° 150/2016

Brasília-DF, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 727/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o meu nome, **Deputado MÁRCIO MARINHO (PRB/BA)**, como membro **Titular**, em substituição ao **Deputado ALFREDO KAEFER (PSL/PR)**, para integrar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 727/2016 que "cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado MÁRCIO MARINHO
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 18/08/2016.

Of. nº 299/2016 – LidPR

Brasília, 17 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 727/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado José Rocha (PR/BA)** para membro **suplente** em substituição a mim, **Deputado Aelton Freitas na Comissão Mista 727 de 2016 que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências.**

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder do Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

Faça-se a substituição solicitada
Em 22 / 08 / 2016

OF nº 377/GAB-LidPT

Brasília - DF, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular a deputada **MARIA DO ROSÁRIO - PT/RS** em substituição ao deputado **BOHN GASS - PT/RS**, na Medida Provisória nº 729, que "altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada na Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 761 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FÁBIO RAMALHO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 729/2016**, que "Altera a Lei nº 12.722, de 03.10.2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao DF para ampliação da oferta da educação infantil.", em substituição ao Deputado **VENEZIANO VITAL DO RÊGO - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 762 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 729/2016**, que "Altera a Lei nº 12.722, de 03.10.2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao DF para ampliação da oferta da educação infantil.", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

36 ANOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 22/08/2016

OF nº 378/GAB-LidPT

Brasília - DF, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros suplentes os deputados **HÉLDER SALOMÃO - PT/ES** e **BETO FARO - PT/PA**, em substituição aos deputados **BOHN GASS - PT/RS** e **SÁGUAS MORAES - PT/MT**, na Medida Provisória nº 732, que "limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada na Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 760 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **FÁBIO RAMALHO - PMDB** para integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 732/2016**, que "Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o art. 1º, §1º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21.12.1987. (terrenos da União)", em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 23 / 08 / 2016

Of. nº 307/2016 – LidPR

Brasília, 23 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular da Comissão Mista 733/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Bilac Pinto (PR/MG)** para membro **titular** em substituição ao **Deputado Luiz Nishimori (PR/SP) na Comissão Mista 733 de 2016 que Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.**

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder do Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

Faça-se a substituição solicitada
Em 22/08/2016

OF nº 379/GAB-LidPT

Brasília - DF, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **LUÍZ SÉRGIO - PT/RJ** em substituição ao deputado **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** que passa a condição de suplente em substituição ao deputado **PEDRO UCZAI - PT/SC**, na Medida Provisória nº 734, "dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada na Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

OF/GAB/I/Nº 763 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 734/2016**, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada.

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 051/2016-BLOMOD

Brasília, 25 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Armando Monteiro (PTB/PE)** para compor, em substituição ao Senador **Elmano Férrer (PTB/PI)**, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 735, de 2016,** que "*Altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.*"

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 18/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 330/16/PSD

Brasília, 16 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de parlamentar do PSD para compor Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Paulo Magalhães (PSD-BA)** pelo Deputado **Joaquim Passarinho (PSD-PA)** para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 735, de 2016, na condição de SUPLENTE.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em_____/_____/_____

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Ofício nº303/2016/LidPP

Brasília, 17 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
70.160-900 – Brasília - DF

Assunto: **Substituição de Parlamentar na Comissão Mista de Medida Provisória Nº 737/16**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GUILHERME MUSSI (PP-SP) em minha substituição** para integrar como **TITULAR** a Comissão Mista da Medida Provisória nº 737/16 que altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Atenciosamente,

Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**
Líder do BLOCO PP/PTB/PSC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 759 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FÁBIO RAMALHO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 737/2016**, que "Altera a Lei nº 11.473, de 10.05.2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública (atividades de segurança poderão ser desempenhadas, em caráter voluntário, por militares dos Estados e do DF que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos).", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

OF/GAB/I/Nº 764 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 737/2016**, que "Altera a Lei nº 11.473, de 10.05.2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública (atividades de segurança poderão ser desempenhadas, em caráter voluntário, por militares dos Estados e do DF que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos).", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

GLBSD- Memo. 51/2016

Brasília, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição em Comissão Mista de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que proceda à substituição do **Senador Antonio Carlos Valadares**, membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar as **Medida Provisória nº 741,** pelo **Senador Roberto Rocha**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

Of. 174 /Solidariedade/2016-Lid Brasília, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Faça-se a substituição solicitada
Em ___/___/___

Assunto: Indicação de membro em Comissão Mista – MPV 741/2016

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado **Augusto Coutinho,** como membro **titular**, em minha substituição, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 741/2016, que *"Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior".*

Atenciosamente,

Dep. **Genecias Noronha**
Líder do Solidariedade

VMV – 11/08/16
S:\Liderança do Solidariedade\Assessoria de Comissões\Medidas Provisórias\2016\Ofícios indicações\OF-XXX-Indicação CMPV741AugustoCoutinho.docx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 23 / 08 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Ofício nº 305/2016/LidPP

Brasília, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
70.160-900 – Brasília - DF

Assunto: **Substituição de Parlamentar na Comissão Mista de Medida Provisória Nº 741/16**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)** em substituição ao Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO),** para integrar como **TITULAR** a Comissão Mista da Medida Provisória nº 741/16 que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior.

Atenciosamente,

Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**
Líder do BLOCO PP/PTB/PSC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 22/08/2016

Of. nº 722 /2016/PSDB

Brasília, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **IZALCI,** em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 741/16, que altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 23 / 08 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 729 /2016/PSDB

Brasília, 23 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO GUALBERTO,** em substituição ao Deputado **IZALCI**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 741/16, que altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

Recebi em 23/08/2016
às 12:43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 24/08/2016

OF/GAB/I/Nº 766 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 741/2016**, que "Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 18/08/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 054/16-GLPSDB Brasília, de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **ATAÍDES OLIVEIRA** como titular, em substituição ao senador **PAULO BAUER** e **PAULO BAUER** como suplente, em substituição ao senador **ATAÍDES OLIVEIRA**, para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 742, de 2016.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 22/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 724 /2016/PSDB

Brasília, 22 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **NILSON LEITÃO,** em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 742/16, que dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 24 / 08 / 2016

OF/GAB/I/Nº 767 Brasília, 24 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 742/2016**, que "Dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Faça-se a substituição solicitada
Em 22 / 08 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº Brasília, de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FÁBIO RAMALHO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 742/2016**, que "Dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

Faça-se a substituição solicitada
Em 23 / 08 / 2016

OF nº 385/GAB-LidPT

Brasília - DF, 23 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **ENIO VERRI - PT/PR**, em substituição ao deputado REGINALDO LOPES - PT/MG, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Pareceres

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 37, DE 2016-CN
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727, DE 2016

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, que "Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências".

Relator: Senador Wilder Morais

DOCUMENTOS:

- PARECER Nº 37/2016-CN

- ERRATA AO RELATÓRIO (apresentada em 22/08/2016)

- **OFÍCIO Nº 003/MPV-727/2016** (aprovação do parecer pela Comissão Mista)

- **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23/2016** (texto aprovado em 22/08/2016)

- **OFÍCIO Nº 004/MPV-727/2016** (retificação do parecer)

- **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23/2016** (texto final retificado)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, que *cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e da outras providências.*

RELATOR: Senador **WILDER MORAIS**

I – RELATÓRIO

Trata-se de analisar a Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, que "que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e da outras providências. A MPV nº 727, de 2016, é composta por 22 artigos, dispostos em sete capítulos, os quais passaremos a descrever.

O primeiro capítulo é denominado "do Programa de Parcerias de Investimentos". O art. 1º cria o PPI, e determina que ele é composto por todos os empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados pelo setor privado, sejam eles diretamente a cargo da União, sejam aqueles executados por outros entes federados mediante delegação ou com recursos da União, além de outros que integrem o Programa Nacional de Desestatização (PND).

Os arts. 2º, 3º, 5º e 6º dispõem sobre os objetivos, princípios e diretrizes do programa, cujo norte é o de garantir segurança jurídica aos investidores privados, estabelecer regras estáveis, fortalecer o papel regulamentador do Estado e a autonomia das agências reguladoras, para poder expandir a oferta de infraestrutura ao País.

O art. 4º define que decretos, a serem posteriormente editados, deverão dispor sobre os empreendimentos específicos que integrarão o PPI,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

o cronograma das ações, e a política para garantir seu investimento, tanto em nível federal, como nas parcerias com os Estados que envolvam recursos da União.

O segundo capítulo é denominado "do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República", e é composto por somente um único artigo (art. 7º), que cria tal órgão como instância de "assessoramento imediato" do Presidente da República no que concerne ao PPI.

O Conselho absorve as competências de três órgãos distintos, a saber, o órgão gestor de parceria público-privada (CGP, instituído pelo Decreto nº 5.385, de 2005), o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes (CONIT, criado pela Lei nº 10.233, de 2001), e o Conselho Nacional de Desestatização (CND, definido na Lei nº 9.491, de 1997).

Participam do conselho, como membros permanentes, o Secretário-Executivo do PPI, o Ministro-Chefe da Casa Civil, os Ministros da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Meio Ambiente e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Dependendo da pauta, poderão ser convidadas outras autoridades pertinentes ao tema em discussão, sem que, no entanto, tenham direito a voto.

O Presidente do Banco Central do Brasil comporá o colegiado, com direito a voto, quando se for tratar da desestatização de instituições financeiras.

O terceiro capítulo trata da Secretaria-Executiva do PPI, e conta com cinco artigos (arts. 8º ao 12). Tal órgão não tem status de ministério (o secretário-executivo é um cargo de natureza especial – CNE), é composto por até três secretárias e tem por finalidade "coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do PPI", sem, no entanto, avançar sobre as competências dos demais órgãos setoriais. Deve, ainda, dar ampla publicidade a seus atos e poderá celebrar acordos de cooperação com os demais órgãos da União, ou de outros entes federados, para a consecução de seus objetivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

O quarto capítulo trata de um dos elementos fulcrais da MPV, a "Estruturação de Projetos", e conta com três artigos. O primeiro deles (art. 13) cria um mecanismo denominado "procedimento preliminar" por meio do qual eventuais interessados poderão apresentar estudos prévios com vistas a "subsidiar a definição de características básicas de empreendimentos", sendo, contudo, vedada a contrapartida financeira, nos termos do art. 21 da Lei de Concessões e Permissões (Lei nº 8.987, de 1995), por parte do Estado em função de tais contribuições. Entretanto, acreditamos que não esteja absolutamente vedada qualquer remuneração.

No artigo seguinte (art. 14) é definido o que se denomina "estruturação integrada de projetos", e que contempla o conjunto de ações que visam a permitir a "liberação, a licitação e a contratação do empreendimento". Para isto, a administração tanto poderá contratar diretamente com o denominado Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias (FAEP) - definido no capítulo seguinte -, quanto por meio do que se denomina "Procedimento de Autorização de Estudos" (PAE), no regime do art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, sendo que os responsáveis pela execução desse trabalho não poderão atuar na licitação do empreendimento, ou como contratado do parceiro privado que irá executar ou operar o empreendimento. Entretanto, o autorizado a realizar os estudos poderá receber "uma recompensa pelos riscos assumidos e pelo resultado dos estudos", além da compensação de despesas.

É importante ressaltar, contudo, que nem o "procedimento preliminar" do art. 13, nem o PAE do art. 14, estão claramente definidos na MPV, e, à exceção de ensejarem ou não o mecanismo de ressarcimento previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, também não está definida a forma como eles se articulam com a legislação vigente.

O art. 15, por seu turno, determina que a licitação e a celebração dos contratos dos empreendimentos do PPI independem de autorização legislativa, ressalvadas as exceções expressas em legislação vigente.

O quinto capítulo trata do "Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos", e contém dois artigos. O art. 16 autoriza o BNDES a constituir e a participar do mencionado fundo, que terá "natureza privada", patrimônio separado daquele do banco, e prazo inicial de dez anos, renováveis, cujo objetivo é justamente o de atuar nos PAEs descritos no capítulo anterior. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Fundo não deverá pagar rendimentos a seus cotistas, ressalvada uma "remuneração" ao BNDES por sua administração, gestão e representação.

O Fundo poderá (art. 17) "se utilizar do suporte técnico de profissionais, empresas ou entidades de elevada especialização" que, assim como os autorizados a realizar os estudos por meio de PAE, também não poderão participar da licitação dos empreendimentos. Além disso, determina (§ 1º) que "a contratação de serviços técnicos" (sem remissão expressa ao caput) pelo Fundo será realizada "mediante regime de contratação a ser instituído de acordo com a legislação vigente". Não fica claro no texto da MPV, contudo, se essa regra se aplica a todas as contratações de "serviços técnicos", ou somente daqueles com "elevada especialização", uma vez que no § 2º, a MPV faz remissão expressa aos serviços "a que se refere o caput", ou seja, deixa em dúvida se os serviços a que se referem os §§ 1º e 2º são distintos.

O capítulo seguinte (VI) trata "da liberação de empreendimentos do PPI", e contém apenas um artigo (art. 18), que apresenta, grosso modo, uma diretriz para que todos os órgãos governamentais atuem de forma coordenada para que a "viabilização" dos empreendimentos do PPI possa ocorrer "de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento". Em particular, deverão ser "convocados" todos os órgãos, das três esferas de governo, com "competência liberatória" (no texto é definido o conceito de "liberação") para "participar da estruturação e execução" dos empreendimentos.

Por fim, o Capítulo VII trata das disposições finais e contém quatro artigos (arts. 19 a 22), em que o primeiro deles cria um cargo de natureza especial, e o seguinte vincula a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) à Secretaria-Executiva do PPI. O art. 21 apresenta comando de pouca clareza, que determina que o texto da MPV seja aplicável aos empreendimentos privados que, "em regime de contratação administrativa, concorram ou convivam" com "empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio de parceiras". O último artigo estipula a vigência imediata da MPV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a MPV, a proposta "visa à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada para a viabilização da infraestrutura brasileira".

Foram apresentadas 239 emendas à MPV. A descrição sucinta delas é descrita em quadro anexo a este parecer.

II – ANÁLISE

II.1 – Aspectos Formais

Passamos a analisar os elementos formais da MPV nº 727, de 2016.

Primeiramente, deve-se verificar a presença dos pressupostos constitucionais para a edição da Medida Provisória.

Em relação à urgência e relevância, não há o que se possa questionar.

De fato, a grave crise econômica que atravessamos, uma das piores de nossa história, e o fato de que o governo provisório estava recém iniciado em suas funções, justificam a **urgência** de sua apresentação. Em outras palavras, o grave momento atual demanda urgentes correções de curso que possam ajudar a tirar o país da forte recessão por que passamos. Além disso, aqui não se configura um caso bastante comum de edição de medidas provisórias, em que existe um problema, mas que é procrastinado até o ponto de se tornar bastante grave. Pelo contrário, o novo governo foi rápido até demais na sua tentativa de resolução – percebe-se claramente que o texto poderia ter sido melhor refinado antes de ser enviado ao Parlamento.

No mesmo diapasão, não se pode questionar a **relevância** do tema. Um país não pode almejar ao pleno desenvolvimento de sua economia sem contar com uma infraestrutura minimamente adequada a tais ambições. E o ritmo de investimento em infraestrutura nos últimos anos tem sido muito aquém do necessário não apenas para atender às necessidades de uma economia que precisa crescer, como até mesmo para repor a natural depreciação do capital. De fato, conforme recente Carta de Infraestrutura da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

"Inter B", enquanto a média do investimento em infraestrutura como proporção do PIB atingiu uma média de 2,18% entre 2001 e 2014, o volume que seria requerido para apenas compensar a depreciação do capital fixo per capita seria de 3%.

Trata-se de fato amplamente conhecido e reconhecido pelas diversas forças políticas, que divergem apenas na forma de como dotar o País da infraestrutura que merece. No caso específico, o Presidente em exercício propõe a concessão de infraestrutura como solução de médio a longo prazo para nossos problemas econômicos. Num plano mais próximo, pretende arrecadar recursos com a outorga onerosa do que for objeto do PPI, e em prazo mais largo, reconhece o poder catalisador que uma rede de transportes moderna e eficiente, e uma oferta estável e a preço justo de energia elétrica, podem gerar no restante da economia.

No que concerne às matérias sobre as quais versa o ato normativo, entendemos serem de competência legislativa da União e não relacionadas no art. 62, § 1º, I, da Carta Política para as quais é vedado utilizar medidas provisórias. Dispõe-se sobre organização administrativa federal (arts. 18, 25, § 1º, e 61, § 1º, II, *a* e *e*, da CF) e, quando aborda a estruturação de projetos, sobre normais gerais de licitação e contratação (art. 22, XXVII, da CF).

A MPV foi redigida de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Todavia, avaliamos que o ato normativo possui inúmeros dispositivos pouco claros e muitas vezes confusos, havendo ainda lacunas não recomendáveis, que permitem interpretações dúbias ou múltiplas. Consideramos que o Legislativo não deve permitir a permanência de tais vícios no texto, seja pela necessária obrigação que tem de aprimorar os projetos sob sua deliberação, seja pela própria proteção de seu mister constitucional, não conferindo ao Poder Executivo espaço excessivo para regulamentar tais vazios por meio de decreto.

Por fim, quanto a **adequação orçamentária-financeira**, embora a MPV não informe o total de despesa gerado pela criação da estrutura da SPPI, o Ministério do Planejamento se posicionou afirmando que a MPV aqui analisada deve ser entendida no bojo da reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

administrativa que está sendo ora implantada. Em outras palavras, ainda que a MPV nº 727 gere despesa, estas serão muito mais que cobertas pela extinção de mais de quatro mil cargos pela MPV nº 728, ambas do corrente ano.

II.2 – Mérito

É necessário, primeiramente, registrar o **mérito** da proposta aqui analisada, isto é, deve-se reconhecer a intenção do Poder Executivo em alterar a realidade em que o País vive, no que concerne às suas inúmeras deficiências em termos de infraestrutura, particularmente a de transportes.

De fato, é inconteste a atual incapacidade da União – assim como de Estados, Municípios e Distrito Federal – de fazer frente aos investimentos necessários para recuperar e aprimorar a infraestrutura nacional, catalisar o desenvolvimento econômico do País e, consequentemente, gerar empregos.

Tais deficiências são há muito conhecidas e fazem parte do conjunto de deficiências estruturais que se convencionou chamar de "Custo Brasil", que retiram a competitividade de nossa economia, corroem o lucro de quem produz, e limitam a capacidade de geração de emprego e renda. Mais especificamente, as deficiências da infraestrutura de transportes perfazem um item em que o Brasil vai costumeiramente mal em diversos *rankings* de competitividade das economias dos países.

Em síntese, ao apontar para a necessidade de aportar um maior volume de recursos privados para nossa infraestrutura e que este somente poderá ser atraído por meio de regras de investimentos mais claras e justas, além de estruturas governamentais mais ágeis e integradas que lidem com o assunto, a MPV analisada merece aprovação do Legislativo.

O texto original da MPV, entretanto, contém alguns pontos obscuros e herméticos, além de lacunas técnicas, que dificultam não só sua plena compreensão, como colocam em risco os próprios propósitos que visa a atingir.

De forma a sanar tais impropriedades, realizamos diversas reuniões técnicas com representantes do Poder Executivo, de forma a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

aperfeiçoar o texto original, e apresentar um substitutivo que garanta o propósito de maiores - e melhores - investimentos na infraestrutura nacional.

Assim, o Substitutivo que propomos visa a corrigir as falhas que mencionamos, conforme detalharemos a seguir.

No § 1º do art. 1º, esclarecemos que os empreendimentos públicos citados nos incisos I e II e as demais medidas de desestatização do inciso III não obrigatoriamente integrarão o PPI, constituindo tão somente uma opção do poder público, conforme suas prioridades de investimento. Até porque uma das premissas da medida provisória é sinalizar a alta prioridade conferida aos projetos incluídos no PPI. E se tudo é prioritário, nada é prioritário. Pior, pouco é, de fato, realizado, como vimos na experiência recente do PAC ou do PIL.

No inciso II do art. 2º, removemos a menção a "preços" adequados, dado faltar clareza jurídica ao termo relativamente a "tarifas" no caso da regulação de infraestrutura.

No inciso III do art. 3º trocamos a menção à "máxima" segurança jurídica por "garantia" de segurança jurídica. De fato, ou há, ou não há, segurança jurídica. Não existe, portanto, máxima, média, muito menos mínima segurança jurídica.

O art. 4º determina que o PPI será regulamentado por meio de decretos que definirão políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais, estaduais e municipais de infraestrutura e para a desestatização, além dos próprios empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação.

A redação original incluía também outras medidas de desestatização e a agenda de ações como alvo de decretos. As políticas e a escolha dos próprios empreendimentos, de fato, não constituem decisões rotineiras do dia a dia da Secretaria do PPI e merecem um tratamento especial, inclusive como mecanismo de transparência da política adotada para com a sociedade. Entretanto, exigir que “as demais medidas de desestatização a serem implementadas”, e sua "agenda", sejam dispostas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

somente mediante decreto do Presidente da República configura-se em desnecessária burocratização. Ou seja, seria a antítese do que se deseja implementar com a medida. Assim, optamos por remover os dois últimos incisos do art. 4º.

Os incisos II a V do artigo 6º compreendem a introdução dos mecanismos de "análise de impacto regulatório" (AIR), oitiva, consulta prévia e monitoramento dos resultados da regulação. Entendemos que tais medidas são de grande importância para a modernização regulatória do país, colocando o Brasil entre os países com as melhores práticas regulatórias. Acreditamos, no entanto, que tais medidas devam ser analisadas com mais vagar, no âmbito de um projeto de lei específico que trate da harmonização de práticas e procedimentos das agências regulatórias, e não na Medida Provisória aqui analisada. De fato, é o que está acontecendo, uma vez que o assunto está sendo correntemente discutido tanto no Legislativo, quanto no Executivo. Assim, removemos os quatro incisos mencionados, o que, ao contrário de indicar qualquer discordância com o mérito da proposta, na verdade, reafirma a necessidade de um tratamento consistente e integrado destes itens em um único diploma legal.

O inciso VII do art. 6º tratava da articulação da Secretaria do PPI com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - "para aumento da eficiência e eficácia das medidas de incentivo à competição e de prevenção e repressão das infrações à ordem econômica". Note-se que a lei nº 12.529, de 2011, definiu uma divisão de trabalho entre o CADE e a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF). Enquanto o CADE teria o seu foco voltado para a análise dos atos de concentração e das condutas anticompetitivas como cartéis, a SEAE/MF estaria voltada para as chamadas ações de "advocacia da concorrência", que dizem respeito aos efeitos concorrenciais de medidas tomadas pelo próprio setor público. O escopo de ação da secretaria do PPI está nitidamente associado à questão da advocacia da concorrência, incluindo o desenho de procedimentos licitatórios que privilegiem tanto a concorrência "pelo mercado" como "no mercado". Sendo assim, achamos de fundamental importância acrescentar a articulação com a SEAE/MF que já vinha fazendo um trabalho excepcional junto às agências reguladoras e que detém significativa *expertise* no assunto. Previmos também a possibilidade de a Secretaria do PPI realizar ajustes com este órgão, além de simplificar a redação do dispositivo, remetendo o objetivo da articulação à *compliance* com a defesa da concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

No art. 7º removemos a caracterização do Conselho da PPI como "órgão de assessoramento", dado que também será órgão deliberativo. Além disso, o Presidente da República continuará presidindo as reuniões do Conselho, mas somente terá voto de qualidade no caso de empate nas matérias deliberativas.

Optamos por alterar diretamente a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, incluindo explicitamente a Secretaria do PPI em seu artigo 1º. Incluímos também nesta lei o conjunto de competências atribuídas à Secretaria do PPI, o que harmoniza com as descrições efetuadas para os outros órgãos naquela legislação.

No art. 8º introduzimos um conjunto de seis competências ao Secretário-Executivo da SPPI de forma a dar mais clareza às suas funções. São elas:

> I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
>
> II - despachar com o Presidente da República;
>
> III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
>
> IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;
>
> V - editar o Regimento Interno da SPPI; e
>
> VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Um dos elementos críticos para um adequado processo de parceria é a contratação de consultores que apoiem a autoridade no desenho do processo licitatório. O Banco Mundial[1] define algumas diretrizes relevantes a serem seguidas para a contratação de especialistas que apoiem

1 Farquharson, E.; Mastle, C.T.; Yescombe, E.R. e Encinas, J.: *How to engage with the private sector in public sector in public-private partnerships in emerging markets*. PPIAF - World Bank. 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

este processo. Um dos pontos-chave destacados é a garantia de que o processo de seleção de consultores não se baseie apenas no custo do serviço, mas inclua "uma avaliação da profundidade e relevância de sua expertise, sua disposição e capacidade para acessar a experiência de outros mercados que utilizam parcerias público-privadas, sua capacidade e disposição para prover assessoria consistente às condições locais do país, seu entendimento do projeto e das demandas e processos da autoridade que realiza a licitação, e sua informação sobre a disponibilidade de indivíduos que realizarão o trabalho". De fato, o "produto" gerado por tais especialistas é bastante diferenciado, o que faz com que seja desejável limitar em alguma medida o espaço da tradicional concorrência via preço, característica da imensa maioria das licitações no Brasil, em favor de uma abordagem que privilegie a capacidade técnica dos especialistas contratados em entregar um modelo de parceria eficiente.

Esta observação cai como uma luva para o caso do Brasil. Processos de contratação de especialistas muito viesados para a variável "preço" acabam gerando desenhos de parcerias deficientes. Assim, uma pequena economia no curto prazo implica um elevado custo no longo prazo na forma de uma infraestrutura comprometida. Sendo assim, entendemos que um processo de contratação diferenciado, inspirado nas práticas do Banco Mundial, também utilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)[2] de "short list", e que se aproxima da nossa modalidade de "convite", deve ser introduzido. Utilizamos parte da proposta de Monteiro (2013)[3] para montar esta nova modelagem a qual adaptamos da modalidade de "convite" da Lei 8.666/93. Segundo a autora:

"A proposta não é substituir a hipótese de inexigibilidade pela obrigatoriedade de licitação na modalidade de concorrência que, mesmo se processada pelo critério da técnica e preço, não permite à Administração escolher o universo de participantes. A proposta é institucionalizar o procedimento que o Banco Mundial utiliza em tais casos, conhecido como carta-convite, que é o mecanismo pelo qual consultores escolhidos em razão de sua experiência e relação de confiança com o órgão licitante são

2

Artigo 58 da Lei nº 9.472, de 1997, regulamentada pelos arts. 14 a 16 do Regulamento de Contratações da ANATEL.

3

Monteiro, V.: "Contratação de Consultoria". em Oliveira, G. e Chrysostomo, L.: Parcerias Público-Privadas: Experiências, Desafios e Propostas. LTC IEPE/CdG, 2003.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

convidados a apresentar seu preço e sua forma de enfrentamento do problema e, afinal, são escolhidos pelo critério do melhor custo-benefício ao contratante. É a mesma lógica da licitação na modalidade de convite da Lei nº 8.666, de 1993, com as seguintes peculiaridades: o valor estimado da contratação não estaria limitado a R$ 80.000,00 (art. 23, II) e a seleção seria feita, preferencialmente, pelo critério da técnica e preço, de modo a prestigiar o melhor custo-benefício para a Administração".

A efetividade das medidas que estão sendo tomadas por meio da Medida Provisória dependem, precipuamente, da adequada modelagem dos projetos e estruturação integrada. Notadamente na forma de obtê-las. Nesse sentido, houvemos por bem promover ajustes nas normas originais editadas.

Não se podia esquecer que a máquina pública possui técnicos e estes poderão modelar projetos, dessa forma tanto na contratação da estruturação de projetos quanto do FAEP, e também por este fundo.

Para a modelagem dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;

II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

No desempenho de suas finalidades institucionais, o FAEP deverá também contratar o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

especializadas. Para tanto, terá a seu dispor um procedimento licitatório otimizado e específico para a gama de serviços de elevada qualidade que demandará. Como já destacado, esse procedimento é inspirado na metodologia adotada pelo Banco Mundial, ao qual denominamos convite qualificado. O convite que já existia na Lei de Licitações passou a ser chamado de convite comum, o que exigiu modificações pontuais nesse diploma, sem inovar nessa modalidade.

Estas são as características principais do convite qualificado: a) específico para a contratação de serviços de consultoria, de auditoria, de elaboração de pareceres técnicos e de trabalhos predominantemente intelectuais, isoladamente ou mediante estruturação integrada, por fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos, sem limite de valor; b) serão convidados ao menos três pessoas, naturais ou jurídicas, que atendam a requisitos adequados de habilitação, de elevada qualificação; c) os licitantes poderão concorrer individualmente ou em consórcio; d) a comissão responsável pela análise das propostas será designada na fase preparatória e será integrada por pelo menos três pessoas de elevado padrão profissional e moral, servidores públicos ou não, cuja indicação será justificada nos autos, com a respectiva qualificação; e) observadas as disposições prescritas, o convite qualificado poderá prever que o contrato autorize a subcontratação de parcelas dos serviços técnicos, independentemente de seu valor; f) membros da comissão responsável pela análise das propostas deverão proferir seus votos por escrito, fundamentados; g) a administração pública poderá promover diligências, a qualquer tempo, para esclarecer ou complementar a instrução do processo e negociar as melhores condições com os licitantes, por meio de audiências gravadas em vídeo, das quais os órgãos de controle poderão participar.

Quanto às emendas acatadas, a de nº 4, da Senadora Vanessa Grazziotin propunha restrições nas possibilidades de desestatizações a serem procedidas no âmbito do PPI para estatais como a Petrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Acatamos esta emenda - esposada em várias outras análogas encaminhadas pela oposição - no art. 13 do Substitutivo, fazendo menção explícita ao art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que exclui estas (e outras empresas) do programa de desestatização.

As emendas de nº 20, do Deputado Pauderney Avelino, e de nº 38, do Deputado José Carlos Aleluia, foram consolidadas na forma do art. 9º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

do PLV, e visam a dar maior transparência à atuação da SPPI, facultando o acesso dos dados dos empreendimentos do PPI em andamento ao Congresso Nacional, e determinando à Secretaria do PPI que elabore e encaminhe relatório anual sobre o andamento das ações do PPI.

Acatamos também a emenda nº 43, da Deputada Tereza Cristina, excluindo o § 1º do art. 14, da MPV.

Por fim, acatamos parcialmente a emenda nº 204, do Deputado Julio Lopes, no sentido de permitir que o Poder Público aceite (e analise) contribuições não solicitadas acerca de possíveis novos empreendimentos do PPI. A ideia aqui, que pessoalmente compartilhamos, conforme expusemos no relatório que oferecemos ao PLS nº 203, de 2014, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, é permitir que o setor privado possa participar de uma etapa anterior à modelagem propriamente dita, isto é, que possa apresentar ideias que eventualmente venham a se tornar empreendimentos do PPI, uma vez que nem sempre o Governo consegue perceber possibilidades de investimento que são vislumbradas por quem está do outro lado do balcão, no setor privado.

As demais emendas não foram acatadas por não se ajustarem ao texto que propomos no PLV. Vale destacar que muitas delas, embora meritórias, poderão ser mais bem tratadas por meio de projeto de lei com tramitação autônoma.

Assim, com o intuito de aperfeiçoar a proposta, oferecemos um substitutivo ao texto original, que inclui todas as mudanças sugeridas neste Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **admissibilidade** e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 727, de 2016, e, no mérito, pela sua **aprovação**, acatadas, total ou parcialmente, as emendas nºs 4, 20, 38, 43 e 204, com as alterações redacionais necessárias, e rejeitadas as demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2016

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

§ 1º Podem integrar o PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

III - as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

Art. 2º São objetivos do PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;

II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos*;* e

V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Art. 3º Na implementação do PPI serão observados os seguintes princípios:

I - estabilidade das políticas públicas de infraestrutura;

II - legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal; e

III - garantia de segurança jurídica aos agentes públicos, às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O PPI será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão:

I - as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

II - os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação; e

III - as políticas federais de fomento às parcerias em empreendimentos públicos de infraestrutura dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, independentemente de exigência legal, das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

I - edição, observadas as competências da legislação específica e com consulta pública prévia, de planos, regulamentos e atos que formalizem e tornem estáveis as políticas de Estado fixadas pelo Poder Executivo para cada setor regulado, tornando segura sua execução no âmbito da regulação administrativa;

II - eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial;

III - articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda, para fins de *compliance* com a defesa da concorrência; e

IV - articulação com os órgãos e autoridades de controle, para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência no recebimento e consideração das contribuições e recomendações.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Presidente da República, quanto às propostas dos órgãos ou entidades competentes, sobre as matérias previstas no art. 4º desta Lei;

II - acompanhar a execução do PPI;

III - formular propostas e representações fundamentadas aos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - formular recomendações e orientações normativas aos órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União;

V - exercer as funções atribuídas:

a) ao órgão gestor de parcerias público-privadas federais pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

b) ao Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

c) ao Conselho Nacional de Desestatização pela Lei nº 9.491, 9 de setembro de 1997.

VI - editar o seu Regimento Interno.

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - SPPI, que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho, o Ministro-Chefe da Casa Civil, os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Meio Ambiente e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os Ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 3º A composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República observará, quando for o caso, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 4º As reuniões do Conselho serão presididas pelo Presidente da República, a quem caberá, nas matérias deliberativas, a decisão final em caso de empate.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 8º A Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI será chefiada por um Secretário-Executivo, a quem compete:

I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - despachar com o Presidente da República;

III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;

V - editar o Regimento Interno da SPPI; e

VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Art. 9º A SPPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos em execução do PPI, fornecendo, com presteza, os dados solicitados.

§ 1º Ao atender ao disposto no *caput*, a SPPI poderá exigir sigilo das informações consideradas sensíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI.

Art. 10. A composição, funcionamento, e detalhamento das competências da SPPI serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. Ao órgão ou entidade competente para implantar o empreendimento público, cabe, com o apoio da SPPI, a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI, bem como pela sua modelagem e contratação.

Art. 12. Para a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;

II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 13. Observado o disposto no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a licitação e celebração de parcerias dos empreendimentos públicos do PPI independem de lei autorizativa, geral ou específica.

CAPÍTULO V
DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 14. Fica o BNDES autorizado a constituir e participar do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP, que terá por finalidade a prestação onerosa, por meio de contrato, de serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de parcerias de investimentos e de medidas de desestatização.

§ 1º O FAEP terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, será sujeito a direitos e obrigações próprios, e terá capacidade de celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e seja necessário à realização de suas finalidades.

§ 2º O FAEP possuirá prazo inicial de dez anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º O administrador e os cotistas do FAEP não responderão por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º O FAEP será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES.

§ 5º O FAEP poderá se articular com os órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuja atuação funcional seja ligada à estruturação, liberação, licitação, contratação e financiamento de empreendimentos e atividades, para troca de informações e para acompanhamento e colaboração recíproca nos trabalhos.

§ 6º Constituem recursos do FAEP:

I - os oriundos da integralização de cotas, em moeda corrente nacional, por pessoas jurídicas de direito público, organismos internacionais e pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, estatais ou não estatais;

II - as remunerações recebidas por seus serviços;

III - os recebidos pela alienação de bens e direitos, ou de publicações, material técnico, dados e informações;

IV - os rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

V - os recursos provenientes de outras fontes definidas em seu estatuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 7º O FAEP destinará parcela do preço recebido por seus serviços como remuneração ao BNDES pela administração, gestão e representação do Fundo, de acordo com o seu estatuto.

§ 8º O FAEP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às estruturações integradas já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 9º O estatuto do FAEP deverá prever medidas que garantam a segurança da informação, de forma a contribuir para a ampla competição e evitar conflitos de interesses nas licitações das parcerias dos empreendimentos públicos.

Art. 15. O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

Art. 16. Para a execução dos serviços técnicos para os quais houver sido contratado, o FAEP poderá contratar, na forma da legislação, o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas especializadas, cabendo aos agentes públicos gestores do Fundo, com o apoio da SPPI, a coordenação geral dos trabalhos e a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos.

CAPÍTULO VI
DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

Art. 17. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de empreendimento do PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ……...……

……..

XIV - Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

……...……

§ 3º Integram, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos." (NR)

"**Art. 24-F.** Compete à Secretaria de Parcerias de Investimento da Presidência da República - SPPI:

I - coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos e o apoio às ações setoriais necessárias à sua execução, sem prejuízo das competências legais dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

II - acompanhar e subsidiar, no exercício de suas funções de supervisão e apoio, a atuação dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais, assim como do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP;

III - divulgar os projetos do PPI, de forma a que permita o acompanhamento público;

IV - celebrar ajustes com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para o recebimento de contribuições técnicas visando à adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de promoção da ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; e

V - celebrar ajustes ou convênios com órgãos ou entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para a ação coordenada ou para o exercício de funções descentralizadas.

§ 1º A SPPI terá as mesmas prerrogativas ministeriais quanto à utilização de sistemas, em especial, aqueles destinados à tramitação de documentos.

§ 2º A SPPI tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até três Secretarias." (NR)

Art. 19. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** ……..…

……..

XXI - fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos - fundo de natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, criado mediante autorização legal individual e específica, integrante da administração pública, sujeito a direitos e obrigações próprios, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou por banco de desenvolvimento, sendo dotado de capacidade para celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades, e cuja destinação seja prestar onerosamente, por meio de contrato, serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização;

XXII - estruturação integrada - o conjunto articulado e completo de atividades e serviços técnicos, incluindo estudos, projetos de engenharia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

arquitetura e outros, levantamentos, investigações, assessorias, inclusive de relações públicas, consultorias e pareceres técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, para viabilizar a liberação, a licitação e a contratação do empreendimento, segundo as melhores práticas e com transparência, podendo esses serviços incluir a revisão, aperfeiçoamento ou complementação de subsídios obtidos em trabalhos paralelos ou anteriores." (NR)

"**Art. 13.** ……..…

…….……..

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados será celebrada:

I - mediante a realização de convite qualificado, no caso de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos;

II - preferencialmente, mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração, nos demais casos;

……..…..." (NR)

"**Art. 15.** ……..…….…….……..

…….....….

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite comum, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros." (NR)

"**Art. 21.** ……...…

…….….

§ 2º ……..….

…….….

IV - cinco dias úteis para convite comum e convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 22.** ……

…….…….….

III - convite: comum e qualificado;

……..…….

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 3º Convite comum é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

§ 3º-A Convite qualificado é a modalidade de licitação utilizada exclusivamente para contratação de serviços de consultoria, de auditoria, de elaboração de pareceres técnicos e de trabalhos predominantemente intelectuais, isoladamente ou mediante estruturação integrada, por fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos, qualquer que seja o valor, aplicando-se, além das disposições desta Lei que lhe sejam compatíveis, as seguintes regras:

I - serão convidados ao menos três pessoas, naturais ou jurídicas, que atendam a requisitos adequados de habilitação, de elevada qualificação, para apresentarem propostas, individualmente ou em consórcio;

II - a autoridade competente definirá a lista dos convidados na fase preparatória, podendo se valer de registro prévio de potenciais interessados especializados na área relacionada ao objeto da contratação;

III - os convidados serão convocados por meio físico ou eletrônico, desde que haja comprovação do recebimento;

IV - a comissão responsável pela análise das propostas será designada na fase preparatória e será integrada por pelo menos três pessoas de elevado padrão profissional e moral, servidores públicos ou não, cuja indicação será justificada nos autos, com a respectiva qualificação;

V - o convite qualificado deve conter definição clara e completa do objeto, dos critérios de aceitação e de julgamento das propostas, das sanções pelo inadimplemento, das cláusulas do contrato, bem como a indicação do dia, hora e local para entrega das propostas;

VI - o convite qualificado poderá prever que o contrato autorize a subcontratação de parcelas dos serviços técnicos, independentemente de seu valor, desde que o contratado inicial assuma a integralidade dos riscos da execução do objeto do contrato, a responsabilidade pela execução completa dos trabalhos e se encarregue da coordenação geral, e desde que os executantes finais também sejam especializados, além de aceitos pela autoridade competente, em cada caso, inclusive na hipótese de eventual substituição;

VII - a convocação fixará prazo razoável e suficiente para os interessados formularem suas propostas, que não será inferior a cinco dias úteis;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

VIII - a convocação será publicada no sítio na Internet do órgão licitante, para conhecimento geral;

IX - o recebimento e a abertura dos envelopes serão feitos em sessão pública, na data designada na convocação;

X - a comissão decidirá com independência e imparcialidade, devendo seus membros proferir votos fundamentados por escrito;

XI - contra a decisão da comissão que indicar o vencedor e a ordem de classificação dos demais convidados, caberá recurso, com efeito suspensivo, em três dias úteis contados da intimação da decisão, concedendo-se aos demais igual prazo para contrarrazões;

XII - a administração pública poderá promover diligências, a qualquer tempo, para esclarecer ou complementar a instrução do processo e negociar melhores condições com os licitantes, por meio de audiências gravadas em vídeo, das quais os órgãos de controle poderão participar.

…….….

§ 6º Na hipótese do § 3º e do § 3º-A do deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º e no § 3º-A deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

……..” (NR)

“**Art. 23.** ……..…

I - ……...….

a) convite comum - até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

…….….

II - ……...….

a) convite comum - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

……..….

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 4º Nos casos em que couber convite comum, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade convite comum ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

……” (NR)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

“**Art. 24.** ……..……..

…….….

XXXIII - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

……” (NR)

“**Art. 32.** ……..…

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite comum, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

……” (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

"**Art. 41.** ……..……..

……..….

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite comum ou qualificado, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

……" (NR)

"**Art. 43.** ……..……

……...….

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços, ao convite comum e, respeitadas suas disposições específicas, ao convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 48.** ……..……..

……...….

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, nos casos de convite comum e convite qualificado, a redução deste prazo para três dias úteis." (NR)

"**Art. 51.** ……..……..

§ 1º No caso de convite comum, a comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

……" (NR)

"**Art. 109.** ……..……..……..

……...….

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite comum, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis." (NR)

Art. 20. Fica criado o cargo de Natureza Especial (CNE) de Secretário-Executivo da SPPI.

Art. 21. A Empresa de Planejamento e Logística - EPL - passa a ser vinculada à SPPI, cabendo-lhe prestar apoio ao CPPI.

Art. 22. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio das parcerias de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Complementação de Voto
(à MPV nº 727, de 2016)

Em relação à primeira versão do Projeto de Lei de Conversão que apresentamos na reunião do dia 10 do corrente mês, fazem-se necessários alguns ajustes pontuais que buscaremos descrever nos parágrafos seguintes.

Em primeiro lugar, foi necessário realizar pequenos aperfeiçoamentos redacionais no texto original, de forma a tornar a redação mais clara e direta, a exemplo do inciso I do art. 6º, do PLV.

Buscamos, também, dar maior precisão a alguns dos comandos do projeto, como foi o caso do *caput* do art. 9º, em que sujeitamos a resposta da SPPI às consultas do Congresso ao mesmo prazo determinado para os requerimentos de informação, ou seja, de trinta dias.

Por fim, foi-nos trazida a preocupação da direção da Caixa Econômica Federal quanto ao fato de que o Presidente desse importante banco não detinha assento permanente do Conselho do PPI. Preocupação, aliás, também contida nas emendas de nºs 26, 84, 143 e 182, respectivamente, dos Deputados Afonso Florence, Ênio Verri, Leo Brito, e Vicente Cândido.

De fato, a Caixa é atualmente o maior agente financeiro do País na área de infraestrutura urbana, atuando com ênfase em saneamento básico, gerenciamento de resíduos sólidos e em mobilidade urbana.

Mesmo em nível federal, pode-se dizer que a Caixa atuou de forma decisiva em vários dos mais importantes projetos de infraestrutura nacional, a exemplo das usinas hidroelétricas de Belo Monte, Jirau, e Santo Antônio, além da concessão de rodovias e aeroportos.

Ressalte-se que a Caixa tem atuado nessas operações tanto com recursos próprios, como com a utilização de recursos de outras fontes, como quando atua como agente financeiro do BNDES.

Assim, entendemos que a participação daquela empresa pública nas discussões de preparação das novas concessões é indispensável para se garantir que os projetos analisados tenham um nível de detalhamento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

robustez necessários para conferir agilidade ao processo de financiamento dos vencedores dos certames licitatórios.

Nesse sentido, propomos alargar o Conselho do PPI, com a inclusão do Presidente da Caixa Econômica Federal como membro titular com direito a voto.

Ante o que foi exposto, votamos pela **admissibilidade** e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 727, de 2016, e, no **mérito**, pela sua **aprovação**, acatadas, total ou parcialmente, as emendas nºs 4, 20, 26, 38, 43, 84, 143, 182 e 204, com as alterações redacionais necessárias, e rejeitadas as demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 1º Podem integrar o PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

III - as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

Art. 2º São objetivos do PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;

II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Art. 3º Na implementação do PPI serão observados os seguintes princípios:

I - estabilidade das políticas públicas de infraestrutura;

II - legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal; e

III - garantia de segurança jurídica aos agentes públicos, às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O PPI será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão:

I - as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização;

II - os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação; e

III - as políticas federais de fomento às parcerias em empreendimentos públicos de infraestrutura dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, independentemente de exigência legal, das práticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

I - edição de planos, regulamentos e atos que formalizem e tornem estáveis as políticas de Estado fixadas pelo Poder Executivo para cada setor regulado, de forma a tornar segura sua execução no âmbito da regulação administrativa, observadas as competências da legislação específica, e mediante consulta pública prévia;

II - eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial;

III - articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda, para fins de *compliance* com a defesa da concorrência; e

IV - articulação com os órgãos e autoridades de controle, para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência no recebimento e consideração das contribuições e recomendações.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Presidente da República, quanto às propostas dos órgãos ou entidades competentes, sobre as matérias previstas no art. 4º desta Lei;

II - acompanhar a execução do PPI;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III - formular propostas e representações fundamentadas aos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - formular recomendações e orientações normativas aos órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União;

V - exercer as funções atribuídas:

a) ao órgão gestor de parcerias público-privadas federais pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

b) ao Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

c) ao Conselho Nacional de Desestatização pela Lei nº 9.491, 9 de setembro de 1997.

VI - editar o seu Regimento Interno.

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - SPPI, que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho; o Ministro-Chefe da Casa Civil; os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o do Meio Ambiente; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes.

§ 3º A composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República observará, quando for o caso, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 4º As reuniões do Conselho serão presididas pelo Presidente da República, a quem caberá, nas matérias deliberativas, a decisão final em caso de empate.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 8º A Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI será chefiada por um Secretário-Executivo, a quem compete:

I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - despachar com o Presidente da República;

III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;

V - editar o Regimento Interno da SPPI; e

VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Art. 9º A SPPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos em execução do PPI, fornecendo, em até trinta dias, os dados solicitados.

§ 1º Ao atender ao disposto no caput, a SPPI poderá exigir sigilo das informações fornecidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI, ocorridos no ano anterior.

Art. 10. A composição, funcionamento, e detalhamento das competências da SPPI serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. Ao órgão ou entidade competente para implantar o empreendimento público, cabe, com o apoio da SPPI, a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI, bem como pela sua modelagem e contratação.

Art. 12. Para a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;

II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 13. Observado o disposto no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

de 2004, a licitação e celebração de parcerias dos empreendimentos públicos do PPI independem de lei autorizativa geral ou específica.

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS

Art. 14. Fica o BNDES autorizado a constituir e participar do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP, que terá por finalidade a prestação onerosa, por meio de contrato, de serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de parcerias de investimentos e de medidas de desestatização.

§ 1º O FAEP terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, será sujeito a direitos e obrigações próprios, e terá capacidade de celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades.

§ 2º O FAEP possuirá prazo inicial de dez anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º O administrador e os cotistas do FAEP não responderão por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º O FAEP será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES.

§ 5º O FAEP poderá se articular com os órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuja atuação funcional seja ligada à estruturação, liberação, licitação, contratação e financiamento de empreendimentos e atividades, para troca de informações e para acompanhamento e colaboração recíproca nos trabalhos.

§ 6º Constituem recursos do FAEP:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - os oriundos da integralização de cotas, em moeda corrente nacional, por pessoas jurídicas de direito público, organismos internacionais e pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, estatais ou não estatais;

II - as remunerações recebidas por seus serviços;

III - os recebidos pela alienação de bens e direitos, ou de publicações, material técnico, dados e informações;

IV - os rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

V - os recursos provenientes de outras fontes definidas em seu estatuto.

§ 7º O FAEP destinará parcela do preço recebido por seus serviços como remuneração ao BNDES pela administração, gestão e representação do Fundo, de acordo com o seu estatuto.

§ 8º O FAEP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às estruturações integradas já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 9º O estatuto do FAEP deverá prever medidas que garantam a segurança da informação, de forma a contribuir para a ampla competição e evitar conflitos de interesses nas licitações das parcerias dos empreendimentos públicos.

Art. 15. O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

Art. 16. Para a execução dos serviços técnicos para os quais houver sido contratado, o FAEP poderá contratar, na forma da legislação, o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas especializadas, cabendo aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

agentes públicos gestores do Fundo, com o apoio da SPPI, a coordenação geral dos trabalhos e a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos.

CAPÍTULO VI

DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

Art. 17. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de empreendimento do PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

§ 1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 18. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ……...……

……..

XIV - Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

……..……

§ 3º Integram, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos." (NR)

"**Art. 24-F.** Compete à Secretaria de Parcerias de Investimento da Presidência da República - SPPI:

I - coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos e o apoio às ações setoriais necessárias à sua execução, sem prejuízo das competências legais dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais;

II - acompanhar e subsidiar, no exercício de suas funções de supervisão e apoio, a atuação dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais, assim como do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP;

III - divulgar os projetos do PPI, de forma a que permita o acompanhamento público;

IV - celebrar ajustes com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para o recebimento de contribuições técnicas visando à adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de promoção da ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; e

V - celebrar ajustes ou convênios com órgãos ou entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para a ação coordenada ou para o exercício de funções descentralizadas.

§ 1º A SPPI terá as mesmas prerrogativas ministeriais quanto à utilização de sistemas, em especial, aqueles destinados à tramitação de documentos.

§ 2º A SPPI tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até três Secretarias." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 19. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** ……..…

……..

XXI - fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos - fundo de natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, criado mediante autorização legal individual e específica, integrante da administração pública, sujeito a direitos e obrigações próprios, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou por banco de desenvolvimento, sendo dotado de capacidade para celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades, e cuja destinação seja prestar onerosamente, por meio de contrato, serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização;

XXII - estruturação integrada - o conjunto articulado e completo de atividades e serviços técnicos, incluindo estudos, projetos de engenharia, arquitetura e outros, levantamentos, investigações, assessorias, inclusive de relações públicas, consultorias e pareceres técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, para viabilizar a liberação, a licitação e a contratação do empreendimento, segundo as melhores práticas e com transparência, podendo esses serviços incluir a revisão, aperfeiçoamento ou complementação de subsídios obtidos em trabalhos paralelos ou anteriores." (NR)

"**Art. 13.** ……..…

…….……..

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados será celebrada:

I - mediante a realização de convite qualificado, no caso de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos;

II - preferencialmente, mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração, nos demais casos;

……..…..." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

"**Art. 15.** ……..……..……..

……...….

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite comum, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros." (NR)

"**Art. 21.** ……...…

…….….

§ 2º ……..….

…….….

IV - cinco dias úteis para convite comum e convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 22.** ……

…….…….….

III - convite: comum e qualificado;

……..…….

§ 3º Convite comum é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

§ 3º-A Convite qualificado é a modalidade de licitação utilizada exclusivamente para contratação de serviços de consultoria, de auditoria, de elaboração de pareceres técnicos e de trabalhos predominantemente intelectuais, isoladamente ou mediante estruturação integrada, por fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos, qualquer que seja o valor, aplicando-se, além das disposições desta Lei que lhe sejam compatíveis, as seguintes regras:

I - serão convidados ao menos três pessoas, naturais ou jurídicas, que atendam a requisitos de habilitação específicos e previamente definidos, de elevada qualificação, para apresentarem propostas, individualmente ou em consórcio;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

II - a autoridade competente definirá a lista dos convidados na fase preparatória, podendo se valer de registro prévio de potenciais interessados especializados na área relacionada ao objeto da contratação;

III - os convidados serão convocados por meio físico ou eletrônico, desde que haja comprovação do recebimento do convite;

IV - a comissão responsável pela análise das propostas será designada na fase preparatória e será integrada por pelo menos três pessoas de elevado padrão profissional e moral, servidores públicos ou não, cuja indicação será justificada nos autos, com a respectiva qualificação;

V - o convite qualificado deve conter definição clara e completa do objeto, dos critérios de aceitação e de julgamento das propostas, das sanções pelo inadimplemento das obrigações, das cláusulas do contrato, bem como a indicação do dia, hora e local para entrega das propostas;

VI - o convite qualificado poderá prever que o contrato autorize a subcontratação de parcelas dos serviços técnicos, independentemente de seu valor, desde que o contratado inicial assuma a integralidade dos riscos da execução do objeto do contrato, a responsabilidade pela execução completa dos trabalhos e se encarregue da coordenação geral, e desde que os executantes finais também sejam especializados, além de aceitos pela autoridade competente, em cada caso, inclusive na hipótese de eventual substituição;

VII - a convocação fixará prazo razoável e suficiente para os interessados formularem suas propostas, que não será inferior a cinco dias úteis;

VIII - a convocação será publicada no sítio na Internet do órgão licitante, para conhecimento geral;

IX - o recebimento e a abertura dos envelopes serão feitos em sessão pública, na data designada na convocação;

X - a comissão decidirá com independência e imparcialidade, devendo seus membros proferir votos fundamentados por escrito;

XI - contra a decisão da comissão que indicar o vencedor e a ordem de classificação dos demais convidados, caberá recurso, com efeito suspensivo, em três dias úteis contados da intimação da decisão, concedendo-se aos demais igual prazo para contrarrazões;

XII - a Administração Pública poderá promover diligências, a qualquer tempo, para esclarecer ou complementar a instrução do processo e negociar melhores condições com os licitantes, por meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

de audiências gravadas em vídeo, das quais os órgãos de controle serão convidados a participar.

…….

§ 6º Na hipótese do § 3º e do § 3º-A do deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o e no § 3º-A deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

……..” (NR)

“**Art. 23.** ……..…

I - ……...….

a) convite comum - até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

…….….

II - ……...….

a) convite comum - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

……..….

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 4º Nos casos em que couber convite comum, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade convite comum ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

……" (NR)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

"**Art. 24.** ……..……..

……..….

XXXIII - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

……" (NR)

"**Art. 32.** ……..…

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite comum, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

……" (NR)

"**Art. 41.** ……..……..

……..….

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite comum ou qualificado, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

……” (NR)

“**Art. 43.** ……..……

……...….

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços, ao convite comum e, respeitadas suas disposições específicas, ao convite qualificado.

……” (NR)

“**Art. 48.** ……..……..

……...….

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, nos casos de convite comum e convite qualificado, a redução deste prazo para três dias úteis.” (NR)

“**Art. 51.** ……..……..

§ 1º No caso de convite comum, a comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

……” (NR)

“**Art. 109.** ……..……..……..

……...….

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite comum, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis.” (NR)

Art. 20. Fica criado o cargo de Natureza Especial (CNE) de Secretário-Executivo da SPPI.

Art. 21. A Empresa de Planejamento e Logística - EPL - passa a ser vinculada à SPPI, cabendo-lhe prestar apoio ao CPPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 22. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio das parcerias de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 003/MPV-727/2016

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Senador Wilder Moraes, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 727, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, acatadas, total ou parcialmente, as emendas nºs 4, 20, 26, 38, 43, 84, 143, 182 e 204, com as alterações redacionais necessárias, e rejeitadas as demais, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta.

Votaram contrário os Deputados Pedro Uczai e Bohn Gass.

Presentes à reunião os Senadores Edison Lobão, Hélio José, Ronaldo Caiado, Cristovam Buarque, José Medeiros, Cidinho Santos, Rose de Freitas, José Agripino, Sérgio Petecão e Wilder Morais; e os Deputados Jorge Côrte Real, Júlio Lopes, Daniel Vilela, Leonardo Quintão, Bruno Covas, Tereza Cristina, Efraim Filho, Márcio Marinho, Josi Nunes, Hildo Rocha, Pedro Uczai, Bohn Gass, José Rocha e José Carlos Aleluia.

Respeitosamente,

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

§ 1º Podem integrar o PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

III - as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

Art. 2º São objetivos do PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;

II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e

V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Art. 3º Na implementação do PPI serão observados os seguintes princípios:

I - estabilidade das políticas públicas de infraestrutura;

II - legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal; e

III - garantia de segurança jurídica aos agentes públicos, às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O PPI será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização;

II - os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação; e

III - as políticas federais de fomento às parcerias em empreendimentos públicos de infraestrutura dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, independentemente de exigência legal, das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

I - edição de planos, regulamentos e atos que formalizem e tornem estáveis as políticas de Estado fixadas pelo Poder Executivo para cada setor regulado, de forma a tornar segura sua execução no âmbito da regulação administrativa, observadas as competências da legislação específica, e mediante consulta pública prévia;

II - eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial;

III - articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda, para fins de *compliance* com a defesa da concorrência; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

IV - articulação com os órgãos e autoridades de controle, para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência no recebimento e consideração das contribuições e recomendações.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Presidente da República, quanto às propostas dos órgãos ou entidades competentes, sobre as matérias previstas no art. 4º desta Lei;

II - acompanhar a execução do PPI;

III - formular propostas e representações fundamentadas aos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - formular recomendações e orientações normativas aos órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União;

V - exercer as funções atribuídas:

a) ao órgão gestor de parcerias público-privadas federais pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

b) ao Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

c) ao Conselho Nacional de Desestatização pela Lei nº 9.491, 9 de setembro de 1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

VI - editar o seu Regimento Interno.

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - SPPI, que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho; o Ministro-Chefe da Casa Civil; os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o do Meio Ambiente; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes.

§ 3º A composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República observará, quando for o caso, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 4º As reuniões do Conselho serão presididas pelo Presidente da República, a quem caberá, nas matérias deliberativas, a decisão final em caso de empate.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 8º A Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI será chefiada por um Secretário-Executivo, a quem compete:

I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - despachar com o Presidente da República;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;

V - editar o Regimento Interno da SPPI; e

VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Art. 9º A SPPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos em execução do PPI, fornecendo, em até trinta dias, os dados solicitados.

§ 1º Ao atender ao disposto no caput, a SPPI poderá exigir sigilo das informações fornecidas.

§ 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI, ocorridos no ano anterior.

Art. 10. A composição, funcionamento, e detalhamento das competências da SPPI serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. Ao órgão ou entidade competente para implantar o empreendimento público, cabe, com o apoio da SPPI, a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI, bem como pela sua modelagem e contratação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 12. Para a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;

II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 13. Observado o disposto no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a licitação e celebração de parcerias dos empreendimentos públicos do PPI independem de lei autorizativa geral ou específica.

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS

Art. 14. Fica o BNDES autorizado a constituir e participar do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP, que terá por finalidade a prestação onerosa, por meio de contrato, de serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de parcerias de investimentos e de medidas de desestatização.

§ 1º O FAEP terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, será sujeito a direitos e obrigações próprios, e terá capacidade de celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 2º O FAEP possuirá prazo inicial de dez anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º O administrador e os cotistas do FAEP não responderão por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º O FAEP será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES.

§ 5º O FAEP poderá se articular com os órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuja atuação funcional seja ligada à estruturação, liberação, licitação, contratação e financiamento de empreendimentos e atividades, para troca de informações e para acompanhamento e colaboração recíproca nos trabalhos.

§ 6º Constituem recursos do FAEP:

I - os oriundos da integralização de cotas, em moeda corrente nacional, por pessoas jurídicas de direito público, organismos internacionais e pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, estatais ou não estatais;

II - as remunerações recebidas por seus serviços;

III - os recebidos pela alienação de bens e direitos, ou de publicações, material técnico, dados e informações;

IV - os rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

V - os recursos provenientes de outras fontes definidas em seu estatuto.

§ 7º O FAEP destinará parcela do preço recebido por seus serviços como remuneração ao BNDES pela administração, gestão e representação do Fundo, de acordo com o seu estatuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 8º O FAEP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às estruturações integradas já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 9º O estatuto do FAEP deverá prever medidas que garantam a segurança da informação, de forma a contribuir para a ampla competição e evitar conflitos de interesses nas licitações das parcerias dos empreendimentos públicos.

Art. 15. O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

Art. 16. Para a execução dos serviços técnicos para os quais houver sido contratado, o FAEP poderá contratar, na forma da legislação, o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas especializadas, cabendo aos agentes públicos gestores do Fundo, com o apoio da SPPI, a coordenação geral dos trabalhos e a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos.

CAPÍTULO VI

DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

Art. 17. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de empreendimento do PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ……...……

……..

XIV - Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

……..……

§ 3º Integram, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos." (NR)

"**Art. 24-F.** Compete à Secretaria de Parcerias de Investimento da Presidência da República - SPPI:

I - coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos e o apoio às ações setoriais necessárias à sua execução, sem prejuízo das competências legais dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais;

II - acompanhar e subsidiar, no exercício de suas funções de supervisão e apoio, a atuação dos Ministérios, órgãos e entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

setoriais, assim como do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP;

III - divulgar os projetos do PPI, de forma a que permita o acompanhamento público;

IV - celebrar ajustes com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para o recebimento de contribuições técnicas visando à adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de promoção da ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; e

V - celebrar ajustes ou convênios com órgãos ou entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para a ação coordenada ou para o exercício de funções descentralizadas.

§ 1º A SPPI terá as mesmas prerrogativas ministeriais quanto à utilização de sistemas, em especial, aqueles destinados à tramitação de documentos.

§ 2º A SPPI tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até três Secretarias." (NR)

Art. 19. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** ……..…

……..

XXI - fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos - fundo de natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, criado mediante autorização legal individual e específica, integrante da administração pública, sujeito a direitos e obrigações próprios, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou por banco de desenvolvimento, sendo dotado de capacidade para celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades, e cuja destinação seja prestar onerosamente, por meio de contrato, serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização;

XXII - estruturação integrada - o conjunto articulado e completo de atividades e serviços técnicos, incluindo estudos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

projetos de engenharia, arquitetura e outros, levantamentos, investigações, assessorias, inclusive de relações públicas, consultorias e pareceres técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, para viabilizar a liberação, a licitação e a contratação do empreendimento, segundo as melhores práticas e com transparência, podendo esses serviços incluir a revisão, aperfeiçoamento ou complementação de subsídios obtidos em trabalhos paralelos ou anteriores." (NR)

"**Art. 13.** ……..…

…….……..

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados será celebrada:

I - mediante a realização de convite qualificado, no caso de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos;

II - preferencialmente, mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração, nos demais casos;

……..…." (NR)

"**Art. 15.** ……..…….…….……..

……...….

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite comum, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros." (NR)

"**Art. 21.** ……...…

…….….

§ 2º ……...….

…….….

IV - cinco dias úteis para convite comum e convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 22.** ……

…….…….

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III - convite: comum e qualificado;

.....

§ 3º Convite comum é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

§ 3º-A Convite qualificado é a modalidade de licitação utilizada exclusivamente para contratação de serviços de consultoria, de auditoria, de elaboração de pareceres técnicos e de trabalhos predominantemente intelectuais, isoladamente ou mediante estruturação integrada, por fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos, qualquer que seja o valor, aplicando-se, além das disposições desta Lei que lhe sejam compatíveis, as seguintes regras:

I - serão convidados ao menos três pessoas, naturais ou jurídicas, que atendam a requisitos de habilitação específicos e previamente definidos, de elevada qualificação, para apresentarem propostas, individualmente ou em consórcio;

II - a autoridade competente definirá a lista dos convidados na fase preparatória, podendo se valer de registro prévio de potenciais interessados especializados na área relacionada ao objeto da contratação;

III - os convidados serão convocados por meio físico ou eletrônico, desde que haja comprovação do recebimento do convite;

IV - a comissão responsável pela análise das propostas será designada na fase preparatória e será integrada por pelo menos três pessoas de elevado padrão profissional e moral, servidores públicos ou não, cuja indicação será justificada nos autos, com a respectiva qualificação;

V - o convite qualificado deve conter definição clara e completa do objeto, dos critérios de aceitação e de julgamento das propostas, das sanções pelo inadimplemento das obrigações, das cláusulas do contrato, bem como a indicação do dia, hora e local para entrega das propostas;

VI - o convite qualificado poderá prever que o contrato autorize a subcontratação de parcelas dos serviços técnicos, independentemente de seu valor, desde que o contratado inicial assuma a integralidade dos riscos da execução do objeto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

contrato, a responsabilidade pela execução completa dos trabalhos e se encarregue da coordenação geral, e desde que os executantes finais também sejam especializados, além de aceitos pela autoridade competente, em cada caso, inclusive na hipótese de eventual substituição;

VII - a convocação fixará prazo razoável e suficiente para os interessados formularem suas propostas, que não será inferior a cinco dias úteis;

VIII - a convocação será publicada no sítio na Internet do órgão licitante, para conhecimento geral;

IX - o recebimento e a abertura dos envelopes serão feitos em sessão pública, na data designada na convocação;

X - a comissão decidirá com independência e imparcialidade, devendo seus membros proferir votos fundamentados por escrito;

XI - contra a decisão da comissão que indicar o vencedor e a ordem de classificação dos demais convidados, caberá recurso, com efeito suspensivo, em três dias úteis contados da intimação da decisão, concedendo-se aos demais igual prazo para contrarrazões;

XII - a Administração Pública poderá promover diligências, a qualquer tempo, para esclarecer ou complementar a instrução do processo e negociar melhores condições com os licitantes, por meio de audiências gravadas em vídeo, das quais os órgãos de controle serão convidados a participar.

……..….

§ 6º Na hipótese do § 3º e do § 3º-A do deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o e no § 3º-A deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

……..” (NR)

“**Art. 23.** ……..…

I - ……...….

a) convite comum - até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

…….….

II - ……...….

a) convite comum - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

……..….

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 4º Nos casos em que couber convite comum, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade convite comum ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

……” (NR)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

“**Art. 24.** ……..……..

…….….

XXXIII - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

……" (NR)

"**Art. 32.** ……..…

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite comum, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

……" (NR)

"**Art. 41.** ……..……..

……..….

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite comum ou qualificado, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

……" (NR)

"**Art. 43.** ……..……

……...….

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços, ao convite comum e, respeitadas suas disposições específicas, ao convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 48.** ……..……..

……...….

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, nos casos de convite comum e convite qualificado, a redução deste prazo para três dias úteis." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

"**Art. 51.** ……..……..

§ 1º No caso de convite comum, a comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

……" (NR)

"**Art. 109.** ……..……..……..

……...….

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite comum, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis." (NR)

Art. 20. Fica criado o cargo de Natureza Especial (CNE) de Secretário-Executivo da SPPI.

Art. 21. A Empresa de Planejamento e Logística - EPL - passa a ser vinculada à SPPI, cabendo-lhe prestar apoio ao CPPI.

Art. 22. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio das parcerias de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2016

Deputado Julio Lopes

Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 004/MPV-727/2016

Brasília, 23 de agosto de 2016.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Na condição de Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 727, de 2016, solicito a Vossa Excelência a retificação do Parecer aprovado por essa Comissão em 22 de agosto de 2016, por flagrante erro material no voto.

Onde lê-se no **art. 19** do Projeto de Lei de Conversão oferecido pela Comissão:

"Art. 24. ……..……..

……..…

XXXIII - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

……" (NR)",

Leia-se:

"Art. 24. ……..……..

……..…

XXXV - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

……" (NR)

A vontade do Relator, seguida pelos membros da Comissão, é na verdade incluir o inciso XXXV no art. 24 da Lei 8.666/93, e não alterar o inciso XXXIII já existente naquela norma.

Desse modo, solicito a Vossa Excelência que se tomem as medidas necessárias para a retificação do erro.

Respeitosamente,

Deputado **JÚLIO LOPES**
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória n 727 de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

§ 1º Podem integrar o PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

III - as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

Art. 2º São objetivos do PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;

II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e

V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Art. 3º Na implementação do PPI serão observados os seguintes princípios:

I - estabilidade das políticas públicas de infraestrutura;

II - legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal; e

III - garantia de segurança jurídica aos agentes públicos, às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O PPI será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização;

II - os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação; e

III - as políticas federais de fomento às parcerias em empreendimentos públicos de infraestrutura dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, independentemente de exigência legal, das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

I - edição de planos, regulamentos e atos que formalizem e tornem estáveis as políticas de Estado fixadas pelo Poder Executivo para cada setor regulado, de forma a tornar segura sua execução no âmbito da regulação administrativa, observadas as competências da legislação específica, e mediante consulta pública prévia;

II - eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial;

III - articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda, para fins de *compliance* com a defesa da concorrência; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

IV - articulação com os órgãos e autoridades de controle, para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência no recebimento e consideração das contribuições e recomendações.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Presidente da República, quanto às propostas dos órgãos ou entidades competentes, sobre as matérias previstas no art. 4º desta Lei;

II - acompanhar a execução do PPI;

III - formular propostas e representações fundamentadas aos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - formular recomendações e orientações normativas aos órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União;

V - exercer as funções atribuídas:

a) ao órgão gestor de parcerias público-privadas federais pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

b) ao Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

c) ao Conselho Nacional de Desestatização pela Lei nº 9.491, 9 de setembro de 1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

VI - editar o seu Regimento Interno.

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - SPPI, que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho; o Ministro-Chefe da Casa Civil; os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o do Meio Ambiente; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes.

§ 3º A composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República observará, quando for o caso, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 4º As reuniões do Conselho serão presididas pelo Presidente da República, a quem caberá, nas matérias deliberativas, a decisão final em caso de empate.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 8º A Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI será chefiada por um Secretário-Executivo, a quem compete:

I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - despachar com o Presidente da República;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;

V - editar o Regimento Interno da SPPI; e

VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Art. 9º A SPPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos em execução do PPI, fornecendo, em até trinta dias, os dados solicitados.

§ 1º Ao atender ao disposto no caput, a SPPI poderá exigir sigilo das informações fornecidas.

§ 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI, ocorridos no ano anterior.

Art. 10. A composição, funcionamento, e detalhamento das competências da SPPI serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. Ao órgão ou entidade competente para implantar o empreendimento público, cabe, com o apoio da SPPI, a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI, bem como pela sua modelagem e contratação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 12. Para a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;

II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 13. Observado o disposto no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a licitação e celebração de parcerias dos empreendimentos públicos do PPI independem de lei autorizativa geral ou específica.

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS

Art. 14. Fica o BNDES autorizado a constituir e participar do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP, que terá por finalidade a prestação onerosa, por meio de contrato, de serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de parcerias de investimentos e de medidas de desestatização.

§ 1º O FAEP terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, será sujeito a direitos e obrigações próprios, e terá capacidade de celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 2º O FAEP possuirá prazo inicial de dez anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º O administrador e os cotistas do FAEP não responderão por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º O FAEP será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES.

§ 5º O FAEP poderá se articular com os órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuja atuação funcional seja ligada à estruturação, liberação, licitação, contratação e financiamento de empreendimentos e atividades, para troca de informações e para acompanhamento e colaboração recíproca nos trabalhos.

§ 6º Constituem recursos do FAEP:

I - os oriundos da integralização de cotas, em moeda corrente nacional, por pessoas jurídicas de direito público, organismos internacionais e pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, estatais ou não estatais;

II - as remunerações recebidas por seus serviços;

III - os recebidos pela alienação de bens e direitos, ou de publicações, material técnico, dados e informações;

IV - os rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

V - os recursos provenientes de outras fontes definidas em seu estatuto.

§ 7º O FAEP destinará parcela do preço recebido por seus serviços como remuneração ao BNDES pela administração, gestão e representação do Fundo, de acordo com o seu estatuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 8º O FAEP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às estruturações integradas já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 9º O estatuto do FAEP deverá prever medidas que garantam a segurança da informação, de forma a contribuir para a ampla competição e evitar conflitos de interesses nas licitações das parcerias dos empreendimentos públicos.

Art. 15. O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

Art. 16. Para a execução dos serviços técnicos para os quais houver sido contratado, o FAEP poderá contratar, na forma da legislação, o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas especializadas, cabendo aos agentes públicos gestores do Fundo, com o apoio da SPPI, a coordenação geral dos trabalhos e a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos.

CAPÍTULO VI

DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

Art. 17. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de empreendimento do PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ……...……

……..

XIV - Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

……...……

§ 3º Integram, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos." (NR)

"**Art. 24-F.** Compete à Secretaria de Parcerias de Investimento da Presidência da República - SPPI:

I - coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos e o apoio às ações setoriais necessárias à sua execução, sem prejuízo das competências legais dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais;

II - acompanhar e subsidiar, no exercício de suas funções de supervisão e apoio, a atuação dos Ministérios, órgãos e entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

setoriais, assim como do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP;

III - divulgar os projetos do PPI, de forma a que permita o acompanhamento público;

IV - celebrar ajustes com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para o recebimento de contribuições técnicas visando à adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de promoção da ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; e

V - celebrar ajustes ou convênios com órgãos ou entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para a ação coordenada ou para o exercício de funções descentralizadas.

§ 1º A SPPI terá as mesmas prerrogativas ministeriais quanto à utilização de sistemas, em especial, aqueles destinados à tramitação de documentos.

§ 2º A SPPI tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até três Secretarias." (NR)

Art. 19. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** ……..…

……..

XXI - fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos - fundo de natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, criado mediante autorização legal individual e específica, integrante da administração pública, sujeito a direitos e obrigações próprios, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou por banco de desenvolvimento, sendo dotado de capacidade para celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades, e cuja destinação seja prestar onerosamente, por meio de contrato, serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização;

XXII - estruturação integrada - o conjunto articulado e completo de atividades e serviços técnicos, incluindo estudos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

projetos de engenharia, arquitetura e outros, levantamentos, investigações, assessorias, inclusive de relações públicas, consultorias e pareceres técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, para viabilizar a liberação, a licitação e a contratação do empreendimento, segundo as melhores práticas e com transparência, podendo esses serviços incluir a revisão, aperfeiçoamento ou complementação de subsídios obtidos em trabalhos paralelos ou anteriores.” (NR)

“**Art. 13.** ……..…

……..…….

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados será celebrada:

I - mediante a realização de convite qualificado, no caso de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos;

II - preferencialmente, mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração, nos demais casos;

……..…..” (NR)

“**Art. 15.** ……..……..……..

……...….

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite comum, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros.” (NR)

“**Art. 21.** ……...…

……..….

§ 2º ……..….

……..….

IV - cinco dias úteis para convite comum e convite qualificado.

……” (NR)

“**Art. 22.** ……

……..…….

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

III - convite: comum e qualificado;

.....

§ 3º Convite comum é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

§ 3º-A Convite qualificado é a modalidade de licitação utilizada exclusivamente para contratação de serviços de consultoria, de auditoria, de elaboração de pareceres técnicos e de trabalhos predominantemente intelectuais, isoladamente ou mediante estruturação integrada, por fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos, qualquer que seja o valor, aplicando-se, além das disposições desta Lei que lhe sejam compatíveis, as seguintes regras:

I - serão convidados ao menos três pessoas, naturais ou jurídicas, que atendam a requisitos de habilitação específicos e previamente definidos, de elevada qualificação, para apresentarem propostas, individualmente ou em consórcio;

II - a autoridade competente definirá a lista dos convidados na fase preparatória, podendo se valer de registro prévio de potenciais interessados especializados na área relacionada ao objeto da contratação;

III - os convidados serão convocados por meio físico ou eletrônico, desde que haja comprovação do recebimento do convite;

IV - a comissão responsável pela análise das propostas será designada na fase preparatória e será integrada por pelo menos três pessoas de elevado padrão profissional e moral, servidores públicos ou não, cuja indicação será justificada nos autos, com a respectiva qualificação;

V - o convite qualificado deve conter definição clara e completa do objeto, dos critérios de aceitação e de julgamento das propostas, das sanções pelo inadimplemento das obrigações, das cláusulas do contrato, bem como a indicação do dia, hora e local para entrega das propostas;

VI - o convite qualificado poderá prever que o contrato autorize a subcontratação de parcelas dos serviços técnicos, independentemente de seu valor, desde que o contratado inicial assuma a integralidade dos riscos da execução do objeto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

contrato, a responsabilidade pela execução completa dos trabalhos e se encarregue da coordenação geral, e desde que os executantes finais também sejam especializados, além de aceitos pela autoridade competente, em cada caso, inclusive na hipótese de eventual substituição;

VII - a convocação fixará prazo razoável e suficiente para os interessados formularem suas propostas, que não será inferior a cinco dias úteis;

VIII - a convocação será publicada no sítio na Internet do órgão licitante, para conhecimento geral;

IX - o recebimento e a abertura dos envelopes serão feitos em sessão pública, na data designada na convocação;

X - a comissão decidirá com independência e imparcialidade, devendo seus membros proferir votos fundamentados por escrito;

XI - contra a decisão da comissão que indicar o vencedor e a ordem de classificação dos demais convidados, caberá recurso, com efeito suspensivo, em três dias úteis contados da intimação da decisão, concedendo-se aos demais igual prazo para contrarrazões;

XII - a Administração Pública poderá promover diligências, a qualquer tempo, para esclarecer ou complementar a instrução do processo e negociar melhores condições com os licitantes, por meio de audiências gravadas em vídeo, das quais os órgãos de controle serão convidados a participar.

…….….

§ 6º Na hipótese do § 3º e do § 3º-A do deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o e no § 3º-A deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

……..” (NR)

“**Art. 23.** ……..…

I - ……...….

a) convite comum - até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

…….….

II - ……...….

a) convite comum - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

……..….

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 4º Nos casos em que couber convite comum, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade convite comum ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

……” (NR)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite comum, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

“**Art. 24.** ……..……..

…….….

XXXV - na contratação de fundo de apoio à estruturação de parcerias de investimentos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

……" (NR)

"**Art. 32.** ……..…

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite comum, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

……" (NR)

"**Art. 41.** ……..……..

……..….

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite comum ou qualificado, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

……" (NR)

"**Art. 43.** ……..……

……...….

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços, ao convite comum e, respeitadas suas disposições específicas, ao convite qualificado.

……" (NR)

"**Art. 48.** ……..……..

……...….

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, nos casos de convite comum e convite qualificado, a redução deste prazo para três dias úteis." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

"**Art. 51.** ……..……..

§ 1º No caso de convite comum, a comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

……" (NR)

"**Art. 109.** ……..……..……..

……...….

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite comum, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis." (NR)

Art. 20. Fica criado o cargo de Natureza Especial (CNE) de Secretário-Executivo da SPPI.

Art. 21. A Empresa de Planejamento e Logística - EPL - passa a ser vinculada à SPPI, cabendo-lhe prestar apoio ao CPPI.

Art. 22. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio das parcerias de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2016

Deputado Julio Lopes

Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 40, DE 2016-CN

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733, DE 2016

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 733, de 14 de junho de 2016, que "Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Relator: Deputado Júlio Lopes

DOCUMENTOS:

- **PARECER Nº 40/2016-CN**
- **Ofício nº2003/MPV-733/2016** (aprovação do parecer pela Comissão Mista)
- **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24/2016** (texto final)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

COMISSÃO MISTA DESTINADA A ANALISAR E EMITIR PARECER ACERCA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 733, DE 2016

MEDIDA PROVISÓRIA N° 733, DE 2016

Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado JÚLIO CÉSAR

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi atribuída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, por meio da Mensagem nº 328, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 733, de 2016.

A Medida Provisória autoriza a concessão de rebates para a liquidação ou para a repactuação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 pelo Banco do Nordeste (BNB), relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e mistos do FNE com outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

fontes de financiamento, correndo o ônus de tais medidas à conta do fundo.

Para a liquidação de dívidas é concedido rebate sobre o saldo devedor atualizado em percentual que varia de 10% a 95%, segundo o período de contratação e o valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário.

Para o caso de repactuação dos débitos são estabelecidas as seguintes condições: amortização prévia do saldo devedor a ser repactuado em percentual que varia entre de 1% a 5%, segundo o porte do agricultor; novo cronograma de pagamentos, com a primeira parcela vencendo em 2021 e a última em 2030; encargos financeiros limitados a juros efetivos que variam entre 0,5% a.a. e 3,5% a.a., segundo o porte do produtor e o valor das operações; e bônus de adimplência que variam de 0% a 80%, segundo o valor, a área e o período de contratação da operação.

Observados os mesmos limites temporais inicialmente especificados e sem facultar a alternativa de repactuação dos saldos devedores, a MPV também concede rebates para a liquidação de dois outros grupos de dívidas, nos seguintes percentuais, que variam segundo o período e a área de contratação, o valor contratado ou do débito consolidado, ou, ainda, uma combinação desses parâmetros:

- de 20% a 95%, para as operações de crédito rural contratadas junto a bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene;

- de 60% a 95%, para os valores originários de operações de crédito rural e contratos no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.174-BR, inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) até 31 de dezembro de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Por fim, a MPV estabelece que, na proposta a ser encaminhada pelo Ministério da Integração Nacional ao Conselho Monetário Nacional acerca dos encargos financeiros e dos bônus de adimplência incidentes nas operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, será aplicado redutor a ser fixado com base no Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), resultante da razão entre o rendimento domiciliar *per capita* da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar *per capita* do País.

Conforme a Exposição de Motivos nº 84/2016 MF, as adversidades climáticas enfrentadas nos últimos anos pelos produtores rurais localizados na área da Sudene são a motivação principal das medidas adotadas pela MPV. Argumenta-se que tal situação "tem dificultado a obtenção de renda pela atividade agropecuária e, consequentemente, a liquidação dos compromissos junto às instituições financeiras". Relativamente ao redutor a ser considerado na definição dos encargos financeiros incidentes sobre financiamentos contratados com recursos dos Fundos Constitucionais, afirma-se que permitirá a otimização da aplicação dos recursos desses fundos.

Em 6 de julho de 2016, foi instalada a Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de examinar a MPV e sobre ela emitir parecer, conforme determina o art. 62, § 9º, da Constituição Federal, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN).

Na mesma data, foram eleitos: o Senador Fernando Bezerra Coelho para Presidente e o Deputado Luis Carlos Heinze para Vice-Presidente. Em 12 de julho de 2016 este Deputado foi designado Relator.

No decorrer do prazo regimental, foram oferecidas 161 emendas à medida provisória, que ampliam os benefícios concedidos e o público alcançado pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

dispositivos da MPV ou promovem alterações em outros diplomas legais, conforme relação a seguir:

Parlamentar	Emenda nº
Senador ZEZE PERRELLA	1;
Senador JOSÉ MEDEIROS	2;
Senador VALDIR RAUPP	3;
Deputado EVAIR DE MELO	4; 103; 105;
Deputado SERGIO VIDIGAL	5; 6;
Deputado JERÔNIMO GOERGEN	7; 8; 9;
Deputado RONALDO LESSA	10;
Senador JOSÉ PIMENTEL	11; 12; 13; 14; 15; 16;23;
Deputado NILSON LEITÃO	17; 18;
Deputado PADRE JOÃO	19;
Deputado NELSON PADOVANI	20;
Deputado COVATTI FILHO	21; 22;
Deputado WEVERTON ROCHA	24; 25; 26; 27;
Senador CIDINHO SANTOS	28;
Deputado BILAC PINTO	29; 30;
Deputado MARCON	31;
Deputado JOÃO DANIEL	32; 33; 34; 106; 107; 108; 109;
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA	35;
Senador FLEXA RIBEIRO	36; 37;
Deputado SERGIO SOUZA	38; 39; 40;
Deputado DAGOBERTO	41;
Deputado HILDO ROCHA	42; 43; 44; 77;
Deputada RAQUEL MUNIZ	45;
Deputado ZÉ SILVA	46; 47;
Deputada SIMONE MORGADO	48;
Deputado GERALDO RESENDE	49;
Deputado VALDIR COLATTO	50; 51; 52; 53; 54;
Deputado LUIZ CLÁUDIO	55;
Senador RICARDO FERRAÇO	56;
Deputado DANIEL ALMEIDA	57;
Senador FERNANDO BEZERRA COELHO	58; 59; 60; 61; 62; 63; 64;
Deputado MANOEL JUNIOR	65; 66; 67; 68; 69; 70; 71;
Deputada TEREZA CRISTINA	72; 73; 74; 75; 76;
Deputado GUILHERME COELHO	78; 79; 80; 81; 147;
Deputado ALEXANDRE BALDY	82;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Parlamentar	Emenda nº
Deputado JÚLIO CESAR	83; 84; 85;
Senador RONALDO CAIADO	86; 157; 158; 159; 160;
Senador ACIR GURGACZ	87; 88; 89;
Deputado ONYX LORENZONI	90; 149;
Senador TELMÁRIO MOTA	91;
Deputado JOSÉ ROCHA	92;
Senador ROBERTO MUNIZ	93; 94; 95; 96; 97;
Deputado RUBENS BUENO	98; 99; 100; 101; 102;
Deputado LUIS CARLOS HEINZE	104; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133;
Deputado JOSÉ GUIMARÃES	110; 111; 112; 113; 114; 115; 116;
Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145;
Deputado ZÉ CARLOS	146;
Deputado MANDETTA	148;
Senadora FÁTIMA BEZERRA	150; 151; 152; 153;
Deputado MARCELO CASTRO	154; 155;
Deputado ALFREDO KAEFER	156;
Deputado JOÃO DERLY	161.

II - VOTO DO RELATOR

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da medida provisória restringe-se, assim, aos pressupostos de relevância e urgência, os quais entendemos estarem constantes no presente caso, uma vez que, dada a importância e a necessidade de implementação tempestiva das providências referidas na Medida Provisória nº 733, de 2016, tornar-se-iam exíguos os prazos para a tramitação de projeto de lei, ainda que em regime de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

urgência. Com base no exposto, **manifesto-me pela admissibilidade da Medida Provisória nº 733, de 2016.**

Atendidos os pressupostos de urgência e relevância e constatando que as matérias tratadas no diploma legal sob análise não se enquadram no rol das vedações impeditivas à edição de medidas provisórias, listadas nos incisos I a IV do art. 62 e no art. 246 da Constituição Federal, nem se inserem entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer uma de suas Casas, tampouco ferem qualquer princípio ou preceito da Lei Maior, **voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 733, de 2016. Quanto à técnica legislativa, entendo atendidos os requisitos da Lei Complementar nº 95, de 6 de fevereiro de 1998.**

Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris:*

> *O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal – LRF), a lei do plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária da União (LOA).*

O art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) estabeleceu as condições para que uma despesa seja considerada adequada e compatível com as normas constantes da legislação orçamentária em vigor:

> *Art. 16 ....*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

> *§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*
> *I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
> *II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.*

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, convém assinalar que proposta de medida que concede benefícios, posterga vencimentos ou autoriza refinanciamentos de dívidas lastreadas com recursos subvencionados pela União se enquadraria nas disposições dos artigos 26 e 27 da LRF e dos artigos compreendidos na Seção IV, que se referem aos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos, e arts. 35 a 37, constantes na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO/2016), a seguir referenciados:

Artigos 26 e 27 da LRF:

> *Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.*
>
> *§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.*
>
> *§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 27. Na concessão de crédito por ente da Federação a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob seu controle direto ou indireto, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação.

Parágrafo único. Dependem de autorização em lei específica as prorrogações e composições de dívidas decorrentes de operações de crédito, bem como a concessão de empréstimos ou financiamentos em desacordo com o caput, sendo o subsídio correspondente consignado na lei orçamentária.

Seção IV da LDO/2016 - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 35. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão o disposto no art. 27 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial e a apuração será pro rata temporis.

§ 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro, exceto as despesas de remuneração previstas no contrato entre este e a União.

Art. 36. Nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as categorias de programação correspondentes a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos indicarão a lei que definiu encargo inferior ao custo de captação.

Art. 37. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização expressa em lei específica.

No que diz respeito à observância dos preceitos legais de adequação orçamentária e financeira, a Exposição de Motivos nº 00084/2016-MF, de 14 de junho de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que acompanha a MP, informa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

No que se refere ao cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cumpre informar que o Poder Executivo atentará para o limite orçamentário e financeiro no momento de estabelecer as condições para adesão e ressarcimento, por ocasião da edição dos decretos de regulamentação previstos na presente proposta.

Em vista desses elementos, **voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da MPV nº 733, de 2016, assim como das emendas acolhidas.**

Do Mérito

O Nordeste enfrenta, nos últimos anos, uma das maiores estiagens de sua história. Os efeitos da seca prolongada colocam em risco a população e as atividades econômicas ali desenvolvidas, reduzindo drasticamente a renda de produtores rurais e, com isso, a capacidade de pagamento dos empréstimos contraídos.

Em razão disso, temos enorme satisfação em relatar a MPV nº 733, de 2016, que, diferentemente de outras tentativas de equacionamento do elevado endividamento rural existente na área de atuação da Sudene, contém medidas mais adequadas para a finalidade.

Dentre os maiores méritos da Medida Provisória podemos citar a concessão de rebates, descontos e bônus de adimplência para a liquidação ou repactuação dos débitos rurais, em percentuais compatíveis com o porte e a capacidade de pagamento do produtor e que levam em conta as regiões mais severamente atingidas pela seca.

Parte das medidas previstas na MPV nº 733, de 2016, se estendem aos produtores de todo o País, dado que o art. 4º autoriza a concessão de descontos para a liquidação das dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2014. Tais descontos permitirão a recuperação de valores que dificilmente seriam recebidos pela União, o que, além de possibilitar a regularização da situação de milhares de produtores rurais, reforçará o caixa do Tesouro em um momento de dificuldade fiscal.

Ao mesmo tempo em que este relator aplaude a iniciativa do Poder Executivo de editar a MPV nº 733, de 2016, reconhece a necessidade de aprimorar seus termos e, em especial, sua abrangência.

Para tanto, o Projeto de Lei de Conversão que ora proponho reúne, no todo ou em parte, muitas sugestões de Deputados e Senadores, inclusive deste relator, apresentadas na forma de emendas. Em consonância com entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, deixo de analisar as emendas de nºs 23, 77, 79, 90, 149 e 161, por falta de pertinência temática com o objeto da Medida Provisória submetida à apreciação do Congresso Nacional.

As principais inovações inseridas no PLV são as seguintes:

- extensão para as operações contratadas com recursos do FNO dos estímulos à liquidação e à repactuação concedidos pela MPV às operações realizadas com recursos do FNE;

- melhor detalhamento da metodologia a ser observada na atualização dos saldos devedores objetos de liquidação ou repactuação;

- permissão para que operações originalmente contratado por bancos federais com valor acima de R$ 200 mil e até R$ 500 mil, em uma ou mais operações do mesmo mutuário, sejam liquidadas com a incidência de rebate, por faixa do saldo devedor;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

- permissão para que dívidas rurais inscritas ou encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) até a data de publicação da Lei resultante da MPV possam ser liquidadas com os descontos originalmente propostos pela MPV;

- garantia da incidência por faixa de valores dos descontos previstos para liquidação de dívidas inscritas em DAU;

- determinação aos responsáveis pela cobrança de débitos rurais no sentido de que os encaminhem para inscrição em DAU assim que esses débitos reúnam as condições para tanto;

- autorização para que a Codevasf e o DNOCS concedam descontos para a liquidação de dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação;

- dispensa a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e a apresentação de quaisquer tipos de certidão negativa de débito, inclusive o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), no caso de o beneficiário dos estímulos à liquidação de dívidas ser pessoa física.

Com base no exposto, **voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira; pela constitucionalidade, juridicidade e admissibilidade; e pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 733, de 2016. No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 733, de 2016, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, tendo sido acolhidas, parcial ou integralmente as emendas** de nºs 3; 13; 15; 18; 21; 30; 33 a 35; 37; 42; 45; 47; 48; 52; 55; 56; 58 a 61; 63; 65 a 68; 70 a 72; 78; 80; 82; 83; 85; 86; 88; 91; 93 a 96; 98; 99; 103; 108; 111 a 113; 115; 133; 137 a 141; 145 a 147; 152; 155 e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

160; e **rejeitadas as demais emendas.** Em virtude da falta de pertinência temática, a apreciação das emendas de nºs 23, 77, 79, 90, 149 e 161 ficou prejudicada.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado JÚLIO CESAR
Relator

2016_13174

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733, DE 2016

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e adota outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto ao Banco do Nordeste de Brasil S.A. (BNB) ou ao Banco da Amazônia S.A. (Basa), com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), observadas ainda as seguintes condições:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 10% (dez por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações em ser que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º Na atualização da parcela dos saldos devedores amparada em recursos do FNE ou do FNO, prevalecerão os seguintes encargos, observado o disposto no §1º do *caput* deste artigo:

a) a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, os fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995;

b) para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, os definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

c) para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, os originalmente definidos pelo Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

d) a partir de 1º de janeiro de 2008, os originalmente definidos no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se às operações contratadas com base:

I – no art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, devendo a redefinição do saldo devedor retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização disposta neste artigo;

II – no art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, devendo a redefinição do saldo devedor retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização disposta neste artigo.

§ 5º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para liquidação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 6° Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos rebates de que trata este artigo, referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 7° Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto neste artigo serão assumidos:

a) pelo FNE ou pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

b) pelo BNB ou pelo Basa, relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 2° Fica autorizada, até 29 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto ao BNB ou ao Basa com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam, atualizadas até a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 1° desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

I - empreendimentos localizados nos Municípios do Semiárido, do Norte do Estado do Espírito Santo, do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo I desta Lei e observado o disposto nos §§ 2° e 3° do *caput* deste artigo;

II - empreendimentos localizados nos demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo II desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º do *caput* deste artigo;

III - amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixado o vencimento da primeira parcela para 2021 e o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecido novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;

IV - carência: até 2020, independentemente da data de formalização da renegociação;

V - encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano;

2. demais agricultores do Pronaf:

2.1. para as operações de valor até R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% (um por cento) ao ano;

2.2. para as operações de valor acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% (dois por cento) ao ano;

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

VI - amortização prévia do saldo devedor atualizado, nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;

b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

c) 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 1º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência por parte do mutuário acarretará, além da perda dos bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, o impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.

§ 2º Os bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante do respectivo Anexo, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 3º Os bônus sobre as parcelas repactuadas de que trata este artigo serão vinculados ao pagamento pelo mutuário, até a data de vencimento, de cada uma das parcelas constantes do novo cronograma de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, devendo a cláusula de adimplência constar do respectivo instrumento de crédito.

§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às operações contratadas com base:

I – no art. 5º da Lei nº 12.716, de 2012, devendo a redefinição do saldo retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização indicada no *caput* deste artigo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

II – no art. 9º da Lei nº 12.844, de 2013, devendo a redefinição do saldo retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização indicada no *caput* deste artigo.

§ 6º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para repactuação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 7º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos bônus de que trata este artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 8º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no *caput* deste artigo serão assumidos:

a) pelo FNE e pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

b) pelo BNB e pelo Basa, relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto a bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 10% (dez por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 5% (cinco por cento) para os demais Municípios.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações em ser que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União até 29 de dezembro de 2017.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações:

I - oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União;

II - contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

III - contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º Fica a União autorizada a assumir o custo decorrente dos rebates de que trata este artigo.

§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos neste artigo serão assumidos pela União, no caso das operações lastreadas em seus próprios recursos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

e, nos demais casos, pelas respectivas instituições financeiras.

Art. 4° Fica autorizada a concessão de descontos para a liquidação, até 29 de dezembro de 2017, de dívidas originárias de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas ou encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) até a data de publicação desta Lei, devendo incidir referidos descontos sobre o valor consolidado, por inscrição em DAU.

§1° Os descontos de que trata o *caput* deste artigo, independentemente do valor originalmente contratado, serão concedidos sobre o valor consolidado da inscrição em DAU segundo seu enquadramento em uma das faixas de valores indicadas no quadro constante do Anexo III desta Lei, devendo primeiro ser aplicado o correspondente desconto percentual e, em seguida, o respectivo desconto de valor fixo.

§2° Entende-se por valor consolidado da inscrição em DAU de que trata o *caput* deste artigo o montante do débito a ser liquidado, atualizado até a data de sua liquidação.

§3° É vedada a acumulação dos descontos previstos neste artigo com outros consignados em lei.

Art. 5° Para os fins de que trata o art. 4° desta Lei, ficam autorizadas:

I - a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação de dívidas rurais inscritas na Dívida Ativa da União, nos termos deste artigo;

II - a Advocacia-Geral da União a adotar as medidas de estímulo à liquidação de que trata o art. 4° desta Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

para as dívidas originárias de operações de crédito rural cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos, não inscritos na DAU, estejam sendo executados pela PGFN.

Art. 6° Os responsáveis pela cobrança das dívidas de que trata o art. 4° desta Lei deverão encaminhá-las para inscrição em DAU assim que tais débitos reunirem as condições para tanto.

Art.7° A liquidação de que tratam o art. 4° e o inciso II do art. 5° desta Lei será regulamentada, respectivamente, por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Advogado Geral da União.

Art. 8° Caso a atualização prevista nos arts. 1° a 3° desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário.

Art. 9° Para os fins de que tratam os arts. 1° a 3° desta Lei, a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, caso este solicite formalmente, extrato demonstrativo da evolução da dívida segundo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. Para os fins de que tratam os arts. 1° a 4° desta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei e até 29 de dezembro de 2017:

I - o encaminhamento para cobrança judicial e as execuções judiciais em curso;

II - o prazo de prescrição das dívidas.

Art. 11. Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1° a 3° desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;

III - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados;

IV - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados ao instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas, no caso de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste artigo para fins do estabelecido no art. 4º desta Lei.

Art. 12. Para os fins do disposto nos arts. 1º a 3º desta Lei, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação ou repactuação da dívida, conforme o caso.

Art. 13. Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 14. Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de renegociação, repactuação e na concessão de descontos, rebates ou bônus de adimplência para liquidação, renegociação ou repactuação de dívidas de operações de crédito rural e de operações de bens de capital de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, realizadas junto a instituições financeiras públicas federais, ficam afastadas, até 31 de dezembro de 2017, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea b do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Art. 15. A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 1º .....

.....

§ 9º Na proposta de que trata o *caput* será aplicado redutor sobre os encargos financeiros, a ser fixado tomando por base o Coeficiente de Desequilíbrio Regional - CDR, resultante da razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar per capita do País." (NR)

Art. 16. O Poder Executivo federal regulamentará no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei as condições gerais de implementação do disposto nos arts. 1º a 3º e 13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2011
Até R$ 15.000,00	80%	40%
De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	75%	30%
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	70%	25%
De R$ 100.000,01 até R$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R$ 500.000,00	45%	5%

ANEXO II

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso II do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2011
Até R$ 15.000,00	70%	30%
De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	65%	20%
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	60%	15%
De R$ 100.000,01 até R$	55%	10%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

500.000,00		
Acima de R$ 500.000,00	35%	0%

ANEXO III

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4º

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em DAU.	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R$ 15.000,00	95%	-
De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	90%	R$ 750,00
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	85%	R$ 2.250,00
De R$ 100.000,01 até R$ 200.000,00	80%	R$ 7.500,00
De R$ 200.000,01 até R$ 500.000,00	75%	R$ 17.500,00
De R$ 500.000,01 até R$ 1.000.000,00	70%	R$ 42.500,00
Acima de R$ 1.000.000,00	60%	R$ 142.500,00

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado JÚLIO CESAR

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2016_13174

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 003/MPV-733/2016

Brasília, 24 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Deputado Júlio Cesar, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira; pela constitucionalidade, juridicidade e admissibilidade; e pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 733, de 2016. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 733, de 2016, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, tendo sido acolhidas, parcial ou integralmente as emendas de nºs 3; 13; 15; 18; 21; 30; 33 a 35; 37; 42; 45; 47; 48; 52; 55; 56; 58 a 61; 63; 65 a 68; 70 a 72; 78; 80; 82; 83; 85; 86; 88; 91; 93 a 96; 98; 99; 103; 108; 111 a 113; 115; 133; 137 a 141; 145 a 147; 152; 155 e 160; e rejeitadas as demais emendas. Em virtude da falta de pertinência temática, a apreciação das emendas de nºs 23, 77, 79, 90, 149 e 161 ficou prejudicada.

Presentes à reunião os Senadores Flexa Ribeiro, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Benedito de Lira, Hélio José, José Agripino, Eduardo Amorim e Lazier Martins; e os Deputados Nelson Marquezelli, João Daniel, Bilac Pinto, Júlio Cesar, Jony Marcos, Simone Morgado, Guilherme Coelho, Raquel Muniz e Sérgio Souza.

Respeitosamente,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 733, de 2016)

Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e adota outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto ao Banco do Nordeste de Brasil S.A. (BNB) ou ao Banco da Amazônia S.A. (Basa), com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 10% (dez por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações em ser que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º Na atualização da parcela dos saldos devedores amparada em recursos do FNE ou do FNO, prevalecerão os seguintes encargos, observado o disposto no §1º do *caput* deste artigo:

a) a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, os fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995;

b) para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, os definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

c) para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, os originalmente definidos pelo Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

d) a partir de 1º de janeiro de 2008, os originalmente definidos no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se às operações contratadas com base:

I – no art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, devendo a redefinição do saldo devedor retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

operação, mediante a metodologia de atualização disposta neste artigo;

II – no art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, devendo a redefinição do saldo devedor retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização disposta neste artigo.

§ 5º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para liquidação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 6º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos rebates de que trata este artigo, referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 7º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto neste artigo serão assumidos:

a) pelo FNE ou pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

b) pelo BNB ou pelo Basa, relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 2º Fica autorizada, até 29 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto ao BNB ou ao Basa com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam, atualizadas até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

I - empreendimentos localizados nos Municípios do Semiárido, do Norte do Estado do Espírito Santo, do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo I desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º do *caput* deste artigo;

II - empreendimentos localizados nos demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo II desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º do *caput* deste artigo;

III - amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixado o vencimento da primeira parcela para 2021 e o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecido novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;

IV - carência: até 2020, independentemente da data de formalização da renegociação;

V - encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano;

2. demais agricultores do Pronaf:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

2.1. para as operações de valor até R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% (um por cento) ao ano;

2.2. para as operações de valor acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% (dois por cento) ao ano;

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

VI - amortização prévia do saldo devedor atualizado, nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;

b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais; e

c) 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 1º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência por parte do mutuário acarretará, além da perda dos bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, o impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.

§ 2º Os bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante do respectivo Anexo, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 3º Os bônus sobre as parcelas repactuadas de que trata este artigo serão vinculados ao pagamento pelo mutuário, até a data de vencimento, de cada uma das parcelas constantes do novo cronograma de que trata o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

inciso III do *caput* deste artigo, devendo a cláusula de adimplência constar do respectivo instrumento de crédito.

§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às operações contratadas com base:

I – no art. 5º da Lei nº 12.716, de 2012, devendo a redefinição do saldo retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização indicada no *caput* deste artigo;

II – no art. 9º da Lei nº 12.844, de 2013, devendo a redefinição do saldo retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação, mediante a metodologia de atualização indicada no *caput* deste artigo.

§ 6º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para repactuação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 7º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos bônus de que trata este artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

§ 8° Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no *caput* deste artigo serão assumidos:

a) pelo FNE e pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

b) pelo BNB e pelo Basa, relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 3° Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 junto a bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

b) quando contratadas entre 1° de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 10% (dez por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido e do Norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 5% (cinco por cento) para os demais Municípios.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações em ser que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União até 29 de dezembro de 2017.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações:

I - oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União;

II - contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008;

III - contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º Fica a União autorizada a assumir o custo decorrente dos rebates de que trata este artigo.

§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos neste artigo serão assumidos pela União, no caso das operações lastreadas em seus próprios recursos, e, nos demais casos, pelas respectivas instituições financeiras.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de descontos para a liquidação, até 29 de dezembro de 2017, de dívidas originárias de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas ou encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) até a data de publicação desta Lei, devendo incidir referidos descontos sobre o valor consolidado, por inscrição em DAU.

§1º Os descontos de que trata o *caput* deste artigo, independentemente do valor originalmente contratado, serão concedidos sobre o valor consolidado da inscrição em DAU segundo seu enquadramento em uma das faixas de valores indicadas no quadro constante do Anexo III desta Lei, devendo primeiro ser aplicado o correspondente desconto percentual e, em seguida, o respectivo desconto de valor fixo.

§2º Entende-se por valor consolidado da inscrição em DAU de que trata o *caput* deste artigo o montante do débito a ser liquidado, atualizado até a data de sua liquidação.

§3º É vedada a acumulação dos descontos previstos neste artigo com outros consignados em lei.

Art. 5º Para os fins de que trata o art. 4º desta Lei, ficam autorizadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I – a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação de dívidas rurais inscritas na Dívida Ativa da União, nos termos deste artigo;

II - a Advocacia-Geral da União a adotar as medidas de estímulo à liquidação de que trata o art. 4º desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos, não inscritos na DAU, estejam sendo executados pela PGFN.

Art. 6º Os responsáveis pela cobrança das dívidas de que trata o art. 4º desta Lei deverão encaminhá-las para inscrição em DAU assim que tais débitos reunirem as condições para tanto.

Art.7º A liquidação de que tratam o art. 4º e o inciso II do art. 5º desta Lei será regulamentada, respectivamente, por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Advogado Geral da União.

Art. 8º Caso a atualização prevista nos arts. 1º a 3º desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário.

Art. 9º Para os fins de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, caso este solicite formalmente, extrato demonstrativo da evolução da dívida segundo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. Para os fins de que tratam os arts. 1º a 4º desta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei e até 29 de dezembro de 2017:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

I - o encaminhamento para cobrança judicial e as execuções judiciais em curso;

II - o prazo de prescrição das dívidas.

Art. 11. Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;

III - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados;

IV - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados ao instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas, no caso de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste artigo para fins do estabelecido no art. 4º desta Lei.

Art. 12. Para os fins do disposto nos arts. 1º a 3º desta Lei, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação ou repactuação da dívida, conforme o caso.

Art. 13. Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação.

Art. 14. Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de renegociação, repactuação e na concessão de descontos, rebates ou bônus de adimplência para liquidação, renegociação ou repactuação de dívidas de operações de crédito rural e de operações de bens de capital de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, realizadas junto a instituições financeiras públicas federais, ficam afastadas, até 31 de dezembro de 2017, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea b do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Art. 15. A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 1º .....

.....

§ 9º Na proposta de que trata o *caput* será aplicado redutor sobre os encargos financeiros, a ser fixado tomando por base o Coeficiente de Desequilíbrio Regional - CDR, resultante da razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

respectivo fundo e o rendimento domiciliar per capita do País." (NR)

Art. 16. O Poder Executivo federal regulamentará no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei as condições gerais de implementação do disposto nos arts. 1º a 3º e 13.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2011
Até R$ 15.000,00	80%	40%
De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	75%	30%
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	70%	25%
De R$ 100.000,01 até R$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R$ 500.000,00	45%	5%

ANEXO II

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso II do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2011
Até R$ 15.000,00	70%	30%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	65%	20%
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	60%	15%
De R$ 100.000,01 até R$ 500.000,00	55%	10%
Acima de R$ 500.000,00	35%	0%

ANEXO III

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4°

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em DAU.	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R$ 15.000,00	95%	-
De R$ 15.000,01 até R$ 35.000,00	90%	R$ 750,00
De R$ 35.000,01 até R$ 100.000,00	85%	R$ 2.250,00
De R$ 100.000,01 até R$ 200.000,00	80%	R$ 7.500,00
De R$ 200.000,01 até R$ 500.000,00	75%	R$ 17.500,00
De R$ 500.000,01 até R$ 1.000.000,00	70%	R$ 42.500,00
Acima de R$ 1.000.000,00	60%	R$ 142.500,00

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Término de prazos

Encerrou-se em 20 de agosto do corrente, sem apresentação de projeto, o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 706, de 2015, cujo prazo de vigência expirou em 21 de junho de 2016, nos termos do §12 do art. 62 da Constituição Federal. Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto aposto à matéria.

Encerrou-se em 21 de agosto do corrente, sem apresentação de projeto, o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 708, de 2015, cujo prazo de vigência expirou em 20 de junho de 2016, nos termos do §12 do art. 62 da Constituição Federal.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Ao arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 736**, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 30, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 2.900.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 18 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 737**, de 6 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 738**, de 6 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.199.618.070,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 739**, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 8, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (8,16,25)	1. Paulo Rocha - PT/PA (25)
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7,23,27)	2. Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN (26)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. Alfredo Kaefer - PSL/PR (24)
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Enio Verri - PR (3,28)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.
23. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Franco, em vaga existente, em 5-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, do Líder do Democratas.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Kaefer, em vaga existente, em 7-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
25. Designado, como membro titular, o Senador Regina Sousa, em substituição ao Senador Paulo Paim, e, como membro suplente, o Senador Paulo Rocha, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 87, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
26. Designado, como membro suplente, o Senador Garibaldi Alves Filho, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 44, de 2016, da Liderança do Democratas.
27. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 22-08-2016 (Senado Federal).
28. Designado, como membro titular, o Deputado Enio Verri, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, em 23-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 385, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22,30)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - PR/RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
30. O Senador Dário Berger declinou de sua indicação em 10/06/2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1,12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
11. Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).
12. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do Minoria.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
Ana Perugini - PT/SP (12,28)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
28. Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PR/RR (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
George Hilton - PROS/MG (27)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Capitão Augusto - PR/SP (17,29)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

Notas:
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (2)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (2)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (4)	VAGO (7)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (1)	Davi Emerich

Atualização: 27/06/2016

Notas:
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º SECRETÁRIO

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª SECRETÁRIA

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Jorge Viana (PT-AC) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Waldir Maranhão (PP -MA)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Giacobo (PR -PR)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Beto Mansur (PRB -SP)** 1º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Felipe Bornier (PROS -RJ)** 2º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mara Gabrilli (PSDB -SP)** 3º SECRETÁRIO
Senadora Angela Portela (PT-RR) 4ª SECRETÁRIA	**Deputado(a) Alex Canziani (PTB -PR)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1º - Deputado(a) Mandetta (DEM -MS)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	3º - Deputado(a) Luiza Erundina (PSOL -SP)
4º - VAGO	4º - Deputado(a) Ricardo Izar (PP -SP)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143847/2016-25-3 (ANEXO: 003)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Minoria
Senadora Rose de Freitas - PMDB / ES	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Vice-Líderes	
Deputado Juscelino Filho - DEM / MA	
Deputada Carmen Zanotto - PPS / SC	
Deputado José Rocha - PR / BA	
Deputado Benito Gama - PTB / BA	
Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

1



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

2



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

3



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

4

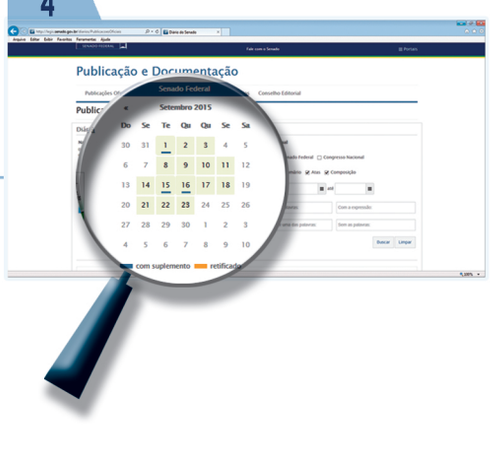

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

5



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5BC26C30013AE69.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.